

A circular frame with a blue border contains a landscape photograph. The scene shows a train on tracks curving through a valley with green and brown vegetation. In the background, there are mountains under a sunset sky with a bright sun. The text 'INSPIRING Beyond Cultures' is overlaid in white.

INSPIRING Beyond Cultures

O presente relatório constitui uma versão não oficial e não auditada do relatório oficial de prestação de contas consolidadas da Mota-Engil, SGPS, S.A. em formato ESEF, divulgado no dia 25 de março de 2025 no site da CMVM e no site institucional da Mota-Engil, SGPS, S.A.. Não obstante, e embora noutra formato, esta versão é uma cópia fiel do respetivo relatório oficial. Em caso de discrepância entre as duas versões, prevalece a versão oficial em ESEF.

Índice

Parte UM – Relatório de gestão consolidado

1.1	Relatório de Gestão Consolidado Visão Geral	7
1.1.1	Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	8
1.1.2	2024 em números e destaques 2024	9
1.1.3	Distinções	16
1.2	A Força de um Grupo	17
1.2.1	O mundo Mota-Engil	18
1.2.1.1	Áreas de negócio	21
1.2.1.2	Fundação Manuel António da Mota	24
1.2.2	Estratégia Building 26 for a Sustainable Future	25
1.2.2.1	Abordagem estratégica à sustentabilidade	26
1.2.3	Modelo de governo e órgãos sociais	30
1.2.4	Informação fiscal	37
1.2.5	Gestão de risco	40
1.3	Desempenho Económico-Financeiro	56
1.3.1	Análise do desempenho económico-financeiro	57
1.3.2	Análise por unidade de negócio	65
1.3.3	Mota-Engil na bolsa	89
1.3.4	Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração	91
1.3.5	Propostas de aplicação de resultados e distribuição de bens sociais	91

1.4	Declaração de Sustentabilidade	92
1.4.1	Informação Geral	93
1.4.1.1	Base da declaração	93
I.	Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade	93
II.	Divulgações em relação a circunstâncias específicas	93
1.4.1.2	Governança de sustentabilidade	95
I.	Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	95
II.	Informação prestada e temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos de administração, direção e supervisão da empresa	98
III.	Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	99
IV.	Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	100
1.4.1.3.	Estratégia e modelo de negócio	101
I.	Divulgação dos principais elementos da estratégia da organização relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacto nas mesmas	101
II.	Interesses e pontos de vista das partes interessadas	107
III.	Impactos, riscos e oportunidades materiais e A sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	110
1.4.1.4.	Gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais	113
I.	Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	113
II.	Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa	118
1.4.2	Informação Ambiental	118
1.4.2.1.	Taxonomia europeia	118
1.4.2.2.	E1 – Alterações climáticas	127
1.4.2.3.	E5 – Utilização dos recursos e economia circular	147
1.4.3	Informação Social	163
1.4.3.1.	S1 – Própria mão de obra	163
I.	Segurança e saúde do trabalho	170
II.	Gestão de talento	182
1.4.3.2.	S2 Trabalhadores na cadeia de valor	201
1.4.3.3.	S3 – Comunidades afetadas	207
1.4.4	Informação de Governance	224
1.4.4.1.	G1 – Conduta Empresarial	224
I.	Cultura corporativa e compliance	224
II.	Práticas de contratação e gestão de fornecedores	235
1.4.4.2.	Inovação (Divulgações específicas da entidade)	240

1.4.4.3. Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos (Divulgações específicas da entidade)	245
1.4.4.4. Cibersegurança (Divulgações específicas da entidade)	251
1.4.5 Tabela de correspondências ESRS	255
1.4.5.1. Lista dos requisitos de divulgação incluídos na declaração de sustentabilidade (IRO-2)	255
1.4.5.2. Datapoints derivados de outra legislação UE aplicável (IRO-2)	259
1.4.5.3. Lista dos requisitos de divulgação / datapoints incorporados por referência (IRO-2)	264
1.4.5.4. Declaração sobre o dever de diligência (GOV-4)	265

1.5 Perspetivas para 2025 **267**

1.6 Factos relevantes após o termo do exercício **269**

1.7 Nota final **271**

Anexos **275**

A. Índice GRI	276
B. Tabela de correspondências CMVM	282
C. Outra informação de sustentabilidade	287

Parte DOIS – Informação financeira consolidada

2.1	Demonstração consolidada dos resultados por naturezas	292
2.2	Demonstração consolidada do outro rendimento integral	293
2.3	Demonstração consolidada da posição financeira	294
2.4	Demonstração consolidada das alterações no capital próprio	295
2.5	Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	296
2.6	Notas às demonstrações financeiras consolidadas	297
2.7	Apêndice A	448

Parte TRÊS - Relatório sobre as práticas de governo societário

3.1	Informação sobre estrutura acionista, Organização e Governo da Sociedade	462
3.2	Avaliação do Governo Societário	514

Parte QUATRO - Anexos

4.1	Declaração nos termos do artigo 29.º do CVM	523
4.2	Artigo 324.º n.º 2 e 66º n.º 5 alínea d) do CSC	526
4.3	Artigo 447.º do CSC	526
4.4	Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro	528
4.5	Artigo 66.º n.º5 alínea g) do CSC	529
4.6	Participações qualificadas	530
4.7	Lista de cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração nos últimos cinco anos	531
4.8	Relatório sobre remunerações	540

Parte CINCO – Relatórios de fiscalização

5.1	Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	547
5.2	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	559
5.2	Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado	561

PARTE UM

1.1 RELATÓRIO
DE GESTÃO CONSOLIDADO
VISÃO GERAL



A path made
by **our people**

Inspiring **Beyond Cultures**

Mensagem do Presidente

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS MOTA SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO E CEO



INSPIRING
Beyond Cultures

Exmos. Senhores Acionistas,

O ano de 2024 fica marcado, a nível global, pela permanência do contexto de guerra que perdura há três anos na Europa e, mais recentemente, no médio oriente, com a incerteza reinante a reforçar tensões económicas que conflituam com uma visão solidária de progresso e de coesão que gostaríamos de ver no Mundo em que vivemos.

Nessa medida, o ano de 2024 foi um período desafiante para as empresas quando verificamos a nível global surgirem transformações disruptivas onde a Inteligência Artificial é parte integrante do desenvolvimento dos modelos de negócio, associados de forma crescente a desafios de sustentabilidade a que o mundo desenvolvido tem de dar continuidade para um planeta que importa cuidar e preservar para as próximas gerações.

No caso do Grupo Mota-Engil, suportados num legado que nos orgulha e que nos motiva a fazer cada vez melhor em prol das comunidades e de todos os nossos stakeholders, e apesar dos desafios que foram muitos e diferentes em cada região em que atuamos, podemos claramente sentir-nos orgulhosos do que alcançámos em 2024.

Focados no cumprimento dos objetivos estratégicos que estão interiorizados a todos os níveis da organização, foi possível alcançar em 2024 um recorde no Volume de Negócios de 5.951 milhões de euros, um EBITDA de 955 milhões de euros (com uma margem de 16%), assegurando um resultado líquido atribuível ao Grupo de 123 milhões de euros.

Nestes indicadores de primordial relevância, o Grupo alcançou um patamar inédito na sua história de 78 anos, com crescimento em todas as áreas de negócio e melhoria da rentabilidade, mantendo o foco no controlo dos níveis de endividamento que se mantiveram em linha com o definido no Plano Estratégico.

Nessa medida, concretizámos o compromisso que estabelecemos com os senhores acionistas no início deste ano no âmbito do crescimento sustentável e centrado nos mercados de atuação prioritária (Core Markets), na melhoria da rentabilidade e promoção da rotação de ativos com geração de valor acrescentado para o Grupo, reforçando assim, e de forma significativa, o nosso balanço.

A nível comercial concretizámos o maior volume de angariação comercial alguma vez alcançado, ao celebrar em 2024 um conjunto de novos contratos no valor de 8 mil milhões de euros, o que permitiu, apenas em três anos, mais do que duplicar a Carteira de Encomendas, atualmente em 15,6 mil milhões de euros, e assim assegurar níveis de produção nos próximos anos a níveis históricos no Grupo, e sobretudo com uma carteira de elevada qualidade que permitirá manter a Mota-Engil com uma das melhores margens operacionais na Indústria de Infraestruturas a nível europeu.

Para suportar o crescimento, o Grupo realizou um conjunto de investimentos no valor de 511 milhões de euros, em linha com o ano anterior, sendo de destacar que 76% do total do investimento foi direcionado para áreas de negócio como o Ambiente e a Engenharia Industrial, segmentos com as margens mais elevadas entre o portfolio do Grupo, ou em investimento de expansão, o que demonstra a seletividade de investimento com foco na rentabilidade de médio e longo prazo, e a que estou certo daremos continuidade nos próximos anos.

Com a dimensão alcançada, o Grupo Mota-Engil concretizou em 2024 uma parte significativa das metas do seu Plano Estratégico, previstas de ser alcançadas apenas em 2026.

Nessa medida, e na certeza de que o desempenho alcançado terá continuidade no futuro, iniciaremos já em 2025 o desenvolvimento de um Novo Plano Estratégico que nos permita criar novas ambições para o horizonte de 2030.

Nesse exercício de reflexão estratégica, aprofundaremos o que possam ser novas oportunidades para gerar maior valor acrescentado nos negócios e ativos existentes, assim como expandir e diversificar em novas áreas de reconhecido potencial futuro, de modo a projetar novas metas num Grupo com visão de longo prazo.

Atuando no presente com o foco no futuro, teremos como objetivo coincidir o propósito que nos guia e uma cultura que nos diferencia, alinhada com as vantagens competitivas que possuímos e que, estou certo, que permitirão continuar a reforçar a nossa atuação a nível internacional.

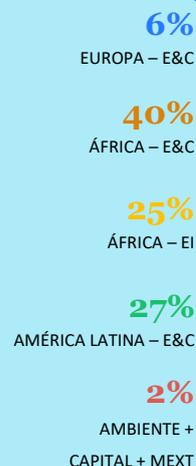
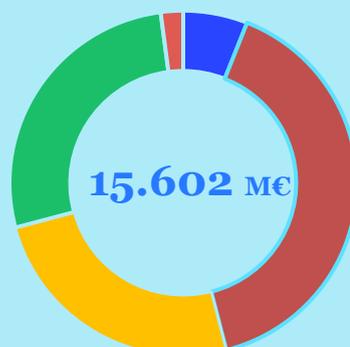
No entanto, tudo isto não teria sido possível sem a capacidade técnica, a reconhecida experiência e a elevada dedicação dos nossos colaboradores, que nos diversos mercados tornaram possível alcançar, e em vários casos superar, os objetivos a que nos propusemos, num justo reconhecimento e agradecimento alargado a todos os nossos clientes, fornecedores, parceiros, financiadores e investidores, que contribuíram de forma decisiva para continuarmos um percurso que a todos nos deve orgulhar.

2024

Em números

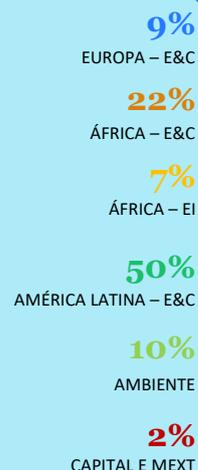
15.602

CARTEIRA ENCOMENDAS



5.951 M€

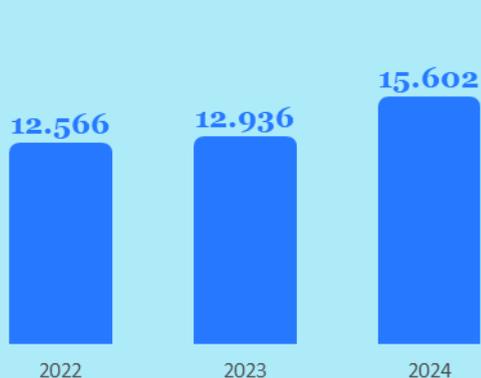
VOLUME DE NEGÓCIOS



EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE ENCOMENDAS

GRUPO

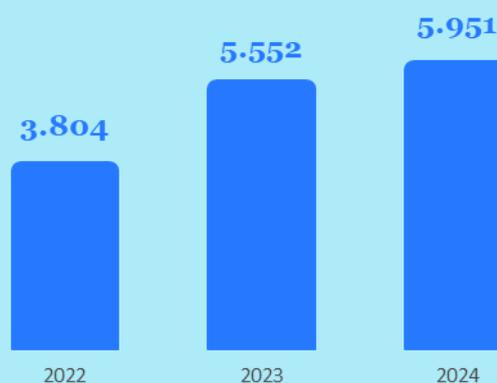
(MILHÕES DE EUROS)



EVOLUÇÃO DO VOLUME DE NEGÓCIOS

GRUPO

(MILHÕES DE EUROS)



Destaques 2024

Em 2024, o Grupo Mota-Engil atingiu um patamar inédito na sua carteira de encomendas, tendo simultaneamente alcançado níveis sem precedentes de produção que permitiram alcançar um crescimento significativo de 7% no seu Volume de Negócios, alcançando um valor recorde de 5.951 milhões de euros.

15,6 Mil M€

Carteira de encomendas de 15,6 mil milhões de euros, um crescimento de 21% face ao ano de 2023

5.951 M€

Volume de negócios de 5.951 milhões de euros, um crescimento de 7% face ao ano de 2023

955 M€

EBITDA de 955 milhões de euros, um crescimento de 14% face ao ano de 2023, com uma margem de 16%

123 M€

Resultado líquido consolidado de 123 milhões de euros, um crescimento de 8% face ao ano de 2023, com uma margem de 2,1%

1.732 M€

Dívida líquida de 1.732 milhões de euros, com um rácio dívida líquida / EBITDA de 1,81x

511 M€

Investimento de 511 milhões de euros, dos quais 76% afetos à engenharia industrial, à EGF e a crescimento

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

(milhões de euros)



■ Atividade Europeia (*) ■ Atividade Externa (**)

EBITDA

(milhões de euros)



■ Atividade Europeia (*) ■ Atividade Externa (**)

(*) Inclui as regiões de África e da América Latina

(**) Inclui a região da Europa e outros, eliminações e intragrupo

Desempenho face Objetivos ESG

ODS	Objetivos ESG	Reporte		Meta	
		2023	2024	2026	2030
 	Talento local em posições de gestão	71%	69%	75%	
	Redução da taxa de incidência com tempo perdido (vs 2020 BU E&C e vs 2021 Grupo ME)	2,7 BU E&C 8,2 Grupo ME	1,7 BU E&C (-70%) 7,1 Grupo ME (-41%)	2,8 BU E&C (-50%) 6,1 Grupo ME (-50%)	
	Redução emissões de GEE (âmbito 1, 2 e 3) vs 2021	4 MtCO ₂ e	5 MtCO ₂ e (+52%)	2 MtCO ₂ e (-40%)	
	Certificação global (ISO 9001, 14001 e 45001) com base no volume de negócios	77%	97%	100%	
	Mulheres em posição de gestão	21%	22%	30%	
	Investimento acumulado em inovação 22-26 vs 2020	5 M€	10 M€	25 M€	
	Resíduos valorizados	77%	89%	80%	
	Entidades a mensurar o impacto RSC tendo por base os ODS	4%	5%	10%	

Nota: As percentagens de variação dizem respeito à comparação do valor do ano face ao ano de base.

2024

Principais acontecimentos

22 JAN

Novos contratos em Angola e no México no valor de 975 milhões de euros

02 FEV

Assinatura de contrato do novo Hospital de Lisboa

18 ABR

Assembleia geral de acionistas

Composição do Conselho de Administração e da Comissão Executiva para o triénio 2024-2026

05 MAR

Apresentação dos resultados anuais de 2023

29 JUN

78.º aniversário da Mota-Engil

16 JUL

Novo contrato no México de construção industrial no valor de 1,2 mil milhões de dólares

03 SET

Extensão do contrato de engenharia industrial em Moçambique (Moatize)

28 AGO

Apresentação dos resultados do primeiro semestre de 2024

10 OUT

Adjudicação ao consórcio liderado pela Mota-Engil da concessão da linha ferroviária de alta velocidade entre o Porto e Oiã – Única proposta considerada válida

02 OUT

Inclusão no CDP Climate Change pela primeira vez

11 NOV

Anúncio de contratos no montante de 1,4 mil milhões de dólares de engenharia industrial na Costa do Marfim, Mali e Etiópia

16 OUT

Obrigações ligadas à Sustentabilidade 2024-2029

Demonstrações dos Resultados

Milhares de euros

	2024	% VPS	Δ	2023	% VPS
Vendas e prestações de serviços (VPS)	5.950.913		7,2%	5.551.897	
EBITDA (*)	954.647	16,0%	14,0%	837.298	15,1%
Amortizações e depreciações, perdas de imparidade e provisões	-368.707	-6,2%	-14,8%	-321.174	-5,8%
EBIT (**)	585.939	9,8%	13,5%	516.124	9,3%
Resultados financeiros (***)	-277.430	-4,7%	-57,6%	-176.041	-3,2%
Ganhos/(perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	7.502	0,1%	-51,3%	15.407	0,3%
Ganhos/(perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	80.128	1,3%	99,1%	40.236	0,7%
Ganhos/(perdas) sobre a posição monetária líquida	15.005	0,3%	-	0	0,0%
Resultado antes de imposto	411.144	6,9%	3,9%	395.726	7,1%
Resultado líquido consolidado do exercício	273.280	4,6%	2,8%	265.879	4,8%
Atribuível:					
a interesses que não controlam	150.592	2,5%	-1,4%	152.726	2,8%
ao Grupo	122.688	2,1%	8,4%	113.153	2,0%

(*) EBITDA corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Vendas e prestações de serviços"; "Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção"; "Fornecimentos e serviços externos"; "Gastos com pessoal"; "Outros rendimentos / (gastos) operacionais"

(**) EBIT corresponde à soma algébrica do EBITDA com as seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Amortizações e depreciações", "Perdas de imparidade" e "Provisões"

(***) Os Resultados financeiros correspondem à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Rendimentos e ganhos financeiros" e "Gastos e perdas financeiras"

Polos Geográficos

3 Continentes
21 Países

E&C EUROPA

Portugal
Espanha

E&C AMÉRICA LATINA

México
Peru
Brasil
Colômbia
Panamá

E&C ÁFRICA

Angola
Moçambique
Malawi
África do Sul
Zimbabué
Uganda
Ruanda
Guiné-Conacri
Camarões
Costa do Marfim
Quénia
Nigéria
Senegal
Etiópia

DISTINÇÕES MOTA-ENGIL

OS 100 MELHORES DO MUNDO
#71 Global Powers of Construction 2022

Deloitte

TOP 15 NA EUROPA
#14 no Top Global Contractors

THE TOP 250
TOP INTERNATIONAL CONTRACTORS OF THE WORLD

TOP 10 EM ÁFRICA
#8 na região

THE TOP 250
TOP INTERNATIONAL CONTRACTORS OF THE WORLD

TOP 10 NA AMÉRICA LATINA
#2 na região

THE TOP 250
TOP INTERNATIONAL CONTRACTORS OF THE WORLD

EURONEXT LISBON AWARDS
#Sustainable Finance, Obrigações Ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2024-2029 da Mota-Engil

BUILT CoLAB
#Prémio Sustentabilidade no Ambiente Construído 2024, Mota-Engil Engenharia e Construção

PRÉMIO CAIXA ESG TRANSPARENCY & PERFORMANCE
#da Caixa Geral de Depósitos

EMPRESA MAIS ATRATIVA PARA TRABALHAR

no sector de Construção e Infraestruturas em Portugal (Estudo Merco Talento Universitário)



Diversity that makes changes

Inspiring **Beyond Cultures**

1.2 A força de um Grupo

1.2.1 O mundo Mota-Engil

Fundada em 1946, a Mota-Engil é um Grupo construído através de uma experiência, de 78 anos, consolidada de diversas gerações. Foi constituído pela família Mota, sendo ainda hoje o seu maior acionista através da Mota Gestão e Participações SGPS, SA e com um compromisso de longo prazo com a empresa. Em 2021, a EPOCH, *Capital Investments*, BV, 100% detida pela China *Communications Construction Group*, grupo de origem chinês e uma das maiores construtoras mundiais, integrou a estrutura acionista com uma posição de 32,4%, contribuindo para o reforço de capacidade do Grupo para atuar à escala global. Distingue-se pelo seu compromisso, pelas suas pessoas e pelas suas competências, destacando-se o seu propósito "O nosso Legado inspira e compromete-nos na construção de um mundo melhor" que culmina na sua capacidade de ação no caminho de um futuro mais sustentável.

Com um posicionamento de mercado alinhado com as melhores práticas e uma conduta empresarial assente em princípios éticos e suportada numa visão estratégica, única e integrada para o futuro, o Grupo ambiciona tornar-se cada vez mais internacional, inovador e competitivo à escala global.

Líder em Portugal e com uma posição sólida no ranking dos 15 maiores grupos europeus de construção¹, apresenta 7 unidades de negócio e exerce atividade em 21 países, repartidos por três áreas geográficas – Europa, África e América Latina. Este percurso de 78 anos de história deve-se ao compromisso, mantido em cada mercado, de rigor, qualidade e capacidade de execução.

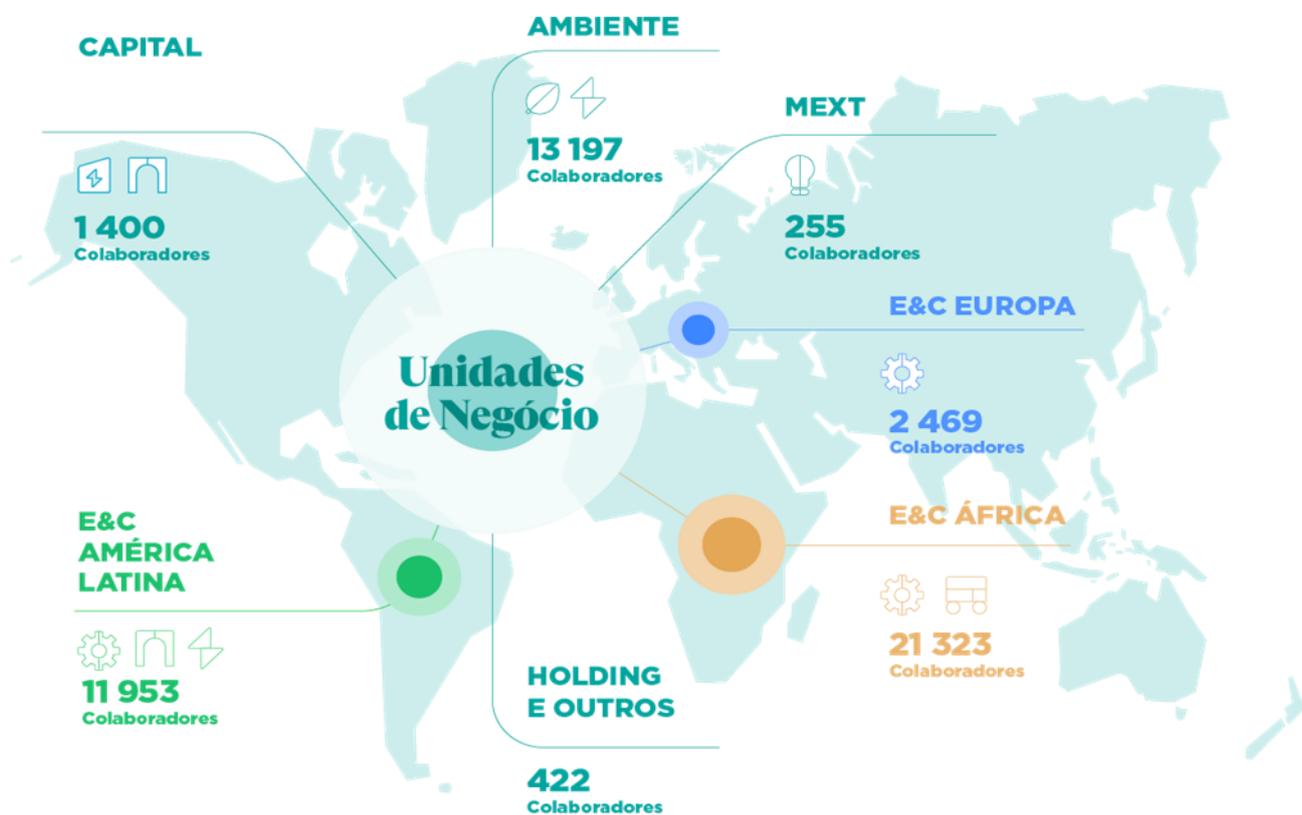
Destaca-se igualmente a Fundação Manuel António da Mota (FMAM), instituída pelo Grupo Mota-Engil e pela Família Mota, como importante instrumento da política de responsabilidade social.

O propósito do Grupo Mota-Engil surge de uma consciência que nos cabe a todos, hoje e no futuro, no dia-a-dia, dar a resposta adequada a cada novo desafio, tendo bem presente a sua estratégia, suportada em objetivos ambientais, sociais, económicos e de governo concretos, alicerçados numa cultura e ética de conduta com valores organizacionais que diferenciam o Grupo.

A definição do *Statement of Purpose* resultou de um estudo de aprofundamento da identidade e “razão de ser” do Grupo, assim como do seu contributo para a sociedade. Entre abril e junho de 2023 foram realizados questionários, entrevistas e workshops, que contaram com a participação de colaboradores de várias geografias e níveis na organização e *stakeholders* externos. Para além dos inquéritos enviados aos vários *stakeholders*, incluindo todos os colaboradores do Grupo, foram realizadas entrevistas a *stakeholders* estratégicos. Adicionalmente, foi criado um grupo de colaboradores representativos de cada uma das Unidades de Negócio, geografias, posições nas empresas (desde a gestão de topo à operação), faixa etária e antiguidade no Grupo, com o intuito de se analisar, sob diferentes perspetivas, a informação recolhida e definir o propósito do Grupo. O resultado final foi discutido e validado pela Comissão Executiva.

¹ De acordo com Top 250 Contractors, ENR (Engineering News-Record).

O Mundo Mota-Engil



15,6 Mil M€
Carteira de encomendas
(valor recorde)

955 M€
EBITDA
(crescimento de 14% face a 2023)

5 951 M€
Volume de negócios
(crescimento de 7% face a 2023)

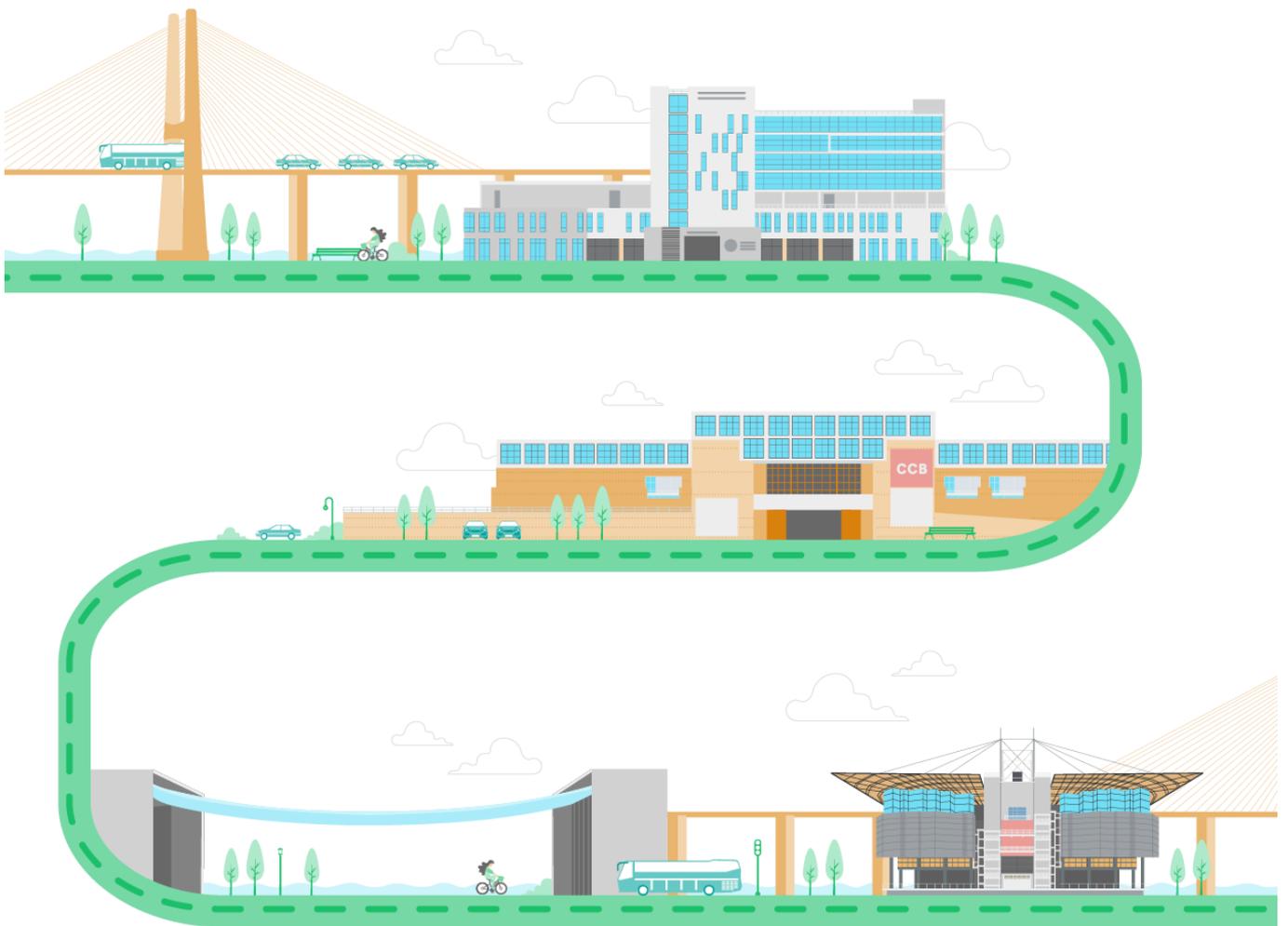
51 019
Colaboradores

Áreas de Negócio

- Engenharia e Construção
- Concessões de Infraestruturas de Transportes
- Engenharia Industrial
- Energia
- Ambiente
- MEXT
- Capital

O nosso propósito

O nosso legado inspira e compromete-nos na construção de um mundo melhor



1.2.1.1 Áreas de negócio

A Mota-Engil desenvolve um vasto leque de atividades associadas à conceção, construção, gestão e operação de infraestruturas. O Grupo detém uma longa e reconhecida experiência em vários países com diversos clientes, públicos e privados, bem como um elevado *know-how* técnico, os quais são alavancados no desenvolvimento de outras atividades que beneficiam de sinergias e *cross-selling*, como sejam os serviços de Engenharia Industrial. A Mota-Engil tem vindo a fortalecer a sua presença nas áreas do Ambiente e Energia, com a consciência da necessidade de contribuir para a sustentabilidade do Grupo e para um planeta sustentável. Neste sentido, para além da recolha e gestão de resíduos urbanos, o Grupo opera na produção de energia renovável, estando cada vez mais a apostar no setor da eficiência energética e carbónica contribuindo para a tão necessária transição energética.

Áreas de Negócio



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

O Grupo Mota-Engil desenvolveu projetos de construção em cerca de 50 países, afirmando a sua competência técnica e construindo uma reputação de excelência, destacando-se na construção de infraestruturas e estruturas diversas como estradas, autoestradas, ferrovia, aeroportos, portos, barragens e edifícios, assim como na construção e manutenção de plataformas de apoio ao segmento de Oil & Gas, entre outras especialidades como a eletromecânica, as fundações especiais e a geotecnia.

CONCESSÕES DE INFRAESTRUTURAS

Através da Lineas e das suas subsidiárias, a Mota-Engil opera uma rede de cerca de 2.500 quilómetros de estradas e autoestradas, incluindo as duas pontes na cidade de Lisboa.

A Mota-Engil tem uma experiência histórica de mais de 5.000 quilómetros de concessões (projetos green field) que envolveram um investimento total de mais de 12 mil milhões de euros, e é suportada por know-how especializado que tem vindo a ser adquirido desde 1994 em Portugal, e expandido para mercados internacionais, principalmente para a América Latina.

SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL

Os Serviços de Engenharia Industrial são um dos principais motores de crescimento da Mota-Engil, pois capitalizam a presença e track-record do Grupo desde 1998. Em específico beneficiam da capacidade de se operar em múltiplos mercados e com capacidade de mobilizar recursos e do posicionamento da Mota-Engil no segmento de E&C em África. Os contratos de Serviços de Engenharia Industrial, são contratos assentes numa parceria fiável e de longo prazo, com alguns dos mais reconhecidos investidores multinacionais.

AMBIENTE

O Grupo Mota-Engil iniciou a sua atividade no setor do Ambiente em 1995, em Portugal, através da Suma, no segmento de gestão e recolha urbana de resíduos e a que agregou competências com a EGF – empresa líder no tratamento e valorização de resíduos, detendo tecnologia de vanguarda europeia no tratamento e valorização de resíduos, bem como na produção de energia, através da captação de biogás em aterro e da central de valorização energética.

A nível internacional, a Mota-Engil tem expandido a sua atividade neste setor para mercados como Angola (Vista Waste), Moçambique (Eco Life), Cabo Verde (Agir), Brasil (Suma Brasil), Omã (Eco Vision), e Costa do Marfim (Eco Eburnie e Clean Eburnie), tendo como objetivo continuar a expandir a sua atividade e assim contribuir para um mundo melhor e preparado para as novas gerações.

MOTA-ENGIL CAPITAL

A Mota-Engil Capital é uma Unidade de Negócio cujo objetivo é alavancar a criação de valor para o Grupo através de uma diversificação dos investimentos, apoiado por uma gestão integrada de um conjunto de bens e projetos complementares aos segmentos da Engenharia e Construção e Ambiente. Trabalha em estreita colaboração com os negócios core do Grupo.

Com esta visão estratégica, o portefólio da Mota-Engil Capital centra-se em:

- **Gestão de Concessões**, bem como a sua **exploração e manutenção** (através da Mota-Engil Concessões e da Lineas), continuando um historial de 25 anos na gestão de concessões;
- Áreas de negócio inovadoras associadas à **Energia e Serviços** (através da Mota-Engil Renewing), Turismo, bem como na **Prestação de Serviços** (através da Mota-Engil Ativ), que se centra na provisão de serviços técnicos especializados, nomeadamente através da manutenção em edifícios, indústria e infraestruturas hidráulicas, bem como na conceção, gestão, construção e manutenção de espaços exteriores, cujo crescimento sustentado levou ao seu reconhecimento na criação de valor na indústria do paisagismo.

ENERGIA

O Grupo Mota-Engil foi o primeiro operador privado no setor da produção de energia no México, detendo um conjunto de ativos em operação de geração hídrica através da Geradora Fenix com uma capacidade de produção acima de 280 MW. Para além da geração está presente na comercialização de energia, detendo nomeadamente três PPA (Power Purchase Agreements - contratos de longo prazo de compra e venda de energia) em operação para 148 MW (658 GWh/ano), sendo o mais relevante o PPA de 20 anos contratado com a Cidade do México. Destaca-se ainda, na EGF, a existência de valorização de resíduos, com a produção de energia através da captação de biogás em aterro, da inceneração na central de valorização energética e da valorização orgânica.

Tem atualmente em desenvolvimento um pipeline de projetos de energias renováveis, incluindo hídrica, fotovoltaica, biometano e armazenamento de energia.

MOTA-ENGIL MEXT

Com o objetivo de reforçar o investimento em Inovação e ser um acelerador de transformação global, foi constituída a Mota-Engil Mext que detém responsabilidade executiva sobre um conjunto de participadas que atuam em áreas diferenciadas como:

- Imobiliário, através da Emerge;
- Produção Agroflorestal, através de soluções de base natural e comercialização de créditos de carbono (Mamaland);
- Produção de Energia; e
- Mineração.

A Mota-Engil Mext acolhe ainda na sua estrutura um Comité de Transformação que visa ser um veículo dinamizador de eficiência e inovação no Grupo, operando de forma transversal a todas as áreas de negócio e geografias onde a Mota-Engil está presente.

1.2.1.2 Fundação Manuel António da Mota

A [Fundação Manuel António da Mota \(FMAM\)](#) é um importante instrumento da política de responsabilidade social da Mota-Engil, enquanto manifestação organizada e sistematizada de uma gestão ética e socialmente comprometida, em nome de uma cidadania empresarial ativa e participativa. Tem como finalidade a promoção, o desenvolvimento e o apoio a iniciativas de natureza social, educativa e cultural, exercendo a sua atividade em todo o território nacional e nos países onde o Grupo está presente. Com sede na cidade do Porto, a Fundação Manuel António da Mota foi constituída em 2009 e reconhecida em 2010 pelo Conselho da Presidência de Ministros Português. Em 2014 foi declarada a sua utilidade pública, a qual foi renovada em 2020. No Perú, foi inaugurada em 2014. A FMAM acredita que o seu modo de atuação potencia a capacidade das instituições apoiadas em produzirem efeitos transformadores e duradouros, junto das pessoas que beneficiam das suas valências e serviços.

No seu âmbito de intervenção, visa, quer as comunidades locais, quer as pessoas que fazem parte do Grupo Mota-Engil, posicionando-se como uma Fundação que contribui para o desenvolvimento integrado da comunidade.

A FMAM institui anualmente o “Prémio Manuel António da Mota”. Este conta com 15 edições em Portugal, tendo-se realizado em 2024 a 15ª edição sob o lema “Sempre Solidários”, o que reforça o compromisso com um país mais justo, coeso e solidário”. O prémio distingue anualmente as instituições que se notabilizem na luta contra a pobreza e exclusão social, acolhimento e integração de migrantes e refugiados, valorização do interior e coesão territorial, saúde, educação, emprego, apoio à família, inovação e empreendedorismo social, inclusão e transição digital e tecnológica e transição climática.

Refira-se igualmente a instituição do “Prémio Manuel António da Mota – Uma vida em Angola”, destinado a instituições de solidariedade social em Angola. Contando com duas edições, esta iniciativa é um testemunho dos profundos laços que uniram o empresário português e a sua Família, bem como o Grupo Mota-Engil, a este país, e cuja ligação se perpetua.

Em 2024:

46 Instituições apoiadas

504 540 € Valor investido

Saiba mais sobre os projetos desenvolvidos pela FMAM em: www.fmam.pt

1.2.2 **Estratégia Building 26 for a Sustainable Future**

Building 26 for a Sustainable Future

O Plano Estratégico do Grupo Mota-Engil - “BUILDING 26 | For a Sustainable Future” - tem como horizonte temporal o período 2022-2026 e identifica cinco eixos estratégicos que servem de suporte para a concretização das suas ambições.

Horizonte Temporal 2022 - 2026

PLANO ESTRATÉGICO

Cultura Organizacional

VALORES

-  **Ambição**
-  **Integridade**
-  **Coesão**
-  **Espírito de Grupo**

EIXOS ESTRATÉGICOS

Otimização e Diversificação da Dívida Melhorar a sustentabilidade financeira e alinhar os níveis de endividamento com os perfis dos negócios.

Crescimento acentuado no Ambiente, Concessões de Infraestruturas e Serviços Industriais Aumento da relevância dos negócios de longo prazo geradores de cash, com a aceleração do crescimento em mercados internacionais.

Maior foco na Rentabilidade de Engenharia & Construção Maior concentração de recursos nos mercados core (maior escala) para atingir níveis de rentabilidade mais elevados.

Programa de Eficiência ao nível do Grupo Reforço de sinérgias e eficiência potenciado por plataformas operacionais globais.

Novo rumo na Sustentabilidade e Inovação Intensificação da sustentabilidade e inovação em todos os negócios.

Contexto Interno e Externo

NOVO CICLO

Dois acionistas estratégicos a sustentabilidade Família Mota e CCCC como forças motrizes do novo ciclo.

Riscos e oportunidades Tendências globais com impacto nas exigências da sociedade (Alterações Climáticas, Urbanização, Crescimento Populacional) e Planos de Recuperação Económica.

Necessidades e Expetativas de Criação de Valor

STAKEHOLDERS

- | | |
|--|---|
|  Acionistas |  Setor Financeiro |
|  Clientes |  Reguladores e Entidades Públicas |
|  Colaboradores |  Sociedade e Gerações futuras |
|  Fornecedores |  Ambiente |
|  Parceiros |  Outros grupos de stakeholders |

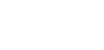
1.2.2.1 Abordagem estratégica à sustentabilidade

A temática do desenvolvimento sustentável representa hoje uma preocupação e um desafio à escala global e, como tal, o Grupo está consciente do papel fundamental que as empresas desempenham para a concretização de uma agenda para a sustentabilidade. Tendo como base o seu propósito, em que “O nosso legado inspira e compromete-nos na construção de um mundo melhor”, a sua ambição passa por ser “Uma empresa global focada em entregar valor a todos os *stakeholders* de forma sustentável”.

A sustentabilidade e inovação constituem um dos cinco eixos de atuação, no âmbito do Plano Estratégico “*BUILDING 26 / For a sustainable future*” e através do qual o Grupo assume o seu compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas e em contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Neste âmbito estão definidos oito objetivos estratégicos, alinhados com sete dos 17 ODS – nomeadamente os ODS 5, 8, 9, 10, 12, 13 e 17 –, identificando-se ainda contributos para vários outros ODS.

Apresenta-se no capítulo “Declaração de Sustentabilidade” informação mais detalhada sobre os impactos, riscos e oportunidades identificados pelo Grupo, assim como a sua relação com a estratégia e modelo de negócio da Mota-Engil.

Plano Estratégico

Baseados nos nossos Tópicos Materiais...	... estamos comprometidos em melhorar os ODS, com Objetivos Sólidos de ESG...	... fortalecer os principais Pilares de Sustentabilidade
<ul style="list-style-type: none">  Criação de Emprego Local e desenvolvimento de Competências  Saúde e Segurança no trabalho  Transição Energética e Climática  Qualidade e Segurança dos produtos/serviços e gestão de Incidentes Críticos  Diversidade, Equidade e Inclusão  Inovação  Circularidade  Responsabilidade Social 	<ul style="list-style-type: none"> 75% 2026 Talento local em posições de gestão 50% 2026 Redução da taxa de incidência com tempo perdido (vs 2020 BU E&C e vs 2021 Grupo ME) 40% 2030 Redução emissões de GEE (âmbito 1, 2 e 3) vs 2021¹ 100% 2026 Certificação Global (ISO 9001, 14001 e 45001) com base no volume de negócios 30% 2026 Mulheres recrutadas ou promovidas a <i>Manager</i> vs 2021 25M€ 2026 Investimento Acumulado em Inovação 22-26 vs 2020 80% 2030 Resíduos Valorizados (%) 10% 2026 Entidades a mensurar o impacto RSC tendo por base os ODS 	<div style="display: flex; flex-direction: column; align-items: center;">          </div> <div style="background-color: #f4a460; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p>Liderança e <i>Accountability</i>, assegurando uma liderança positiva e envolvendo todos os <i>stakeholders</i></p> <p>Análise de Ações e Impacto, reforçando ações com impacto positivo</p> <p>Parcerias, fomentando soluções</p> <p>Comunicação (interna e externamente), promovendo a consciencialização, envolvimento e transparência</p> </div> <p style="color: #f4a460; font-weight: bold; margin-top: 10px;">Grupo comprometido em alcançar a neutralidade carbónica até 2050</p> <p style="font-size: small; margin-top: 5px;">¹ Objetivo a ser revisto numa base contínua, considerando as melhores práticas e <i>guidance</i> atualizado.</p>

Roadmap de Sustentabilidade

ESG Reporting e Comunicação

Comunicação interna e externa de sustentabilidade, de forma completa e transparente, procurando seguir as melhores práticas internacionais de reporte e baseado na melhoria contínua.

Propósito da Mota-Engil

Desenvolvimento do projeto do Propósito da Mota-Engil, com envolvimento de *stakeholders* internos e externos.

Objetivos e metas de sustentabilidade

Compromisso com os ODS, estando definidos objetivos e metas ESG - Environmental, Social, and Governance.

Parcerias de sustentabilidade

Reforço do estabelecimento de parcerias com entidades de referência no âmbito da Sustentabilidade e subscrição de compromissos relevantes para o setor e Grupo.

ROADMAP

Lideranças de sustentabilidade

Constituição de vários níveis internos de liderança, reforçando competências e linhas orientadoras dentro do Grupo.

Formação e sensibilização em sustentabilidade

Aposta na formação contínua em temáticas ESG, incluindo a realização de ações personalizadas e em parceria para capacitar pessoas-chave do Grupo.

Sustainability Working Groups (SWG)

Definição e desenvolvimento de Grupos de Trabalho por temáticas de sustentabilidade identificadas como relevantes para operacionalização da estratégia.

Materialidade

Análise baseada no conceito de "dupla materialidade", através de auscultação a *stakeholders* internos e externos.

CONTRIBUTOS DO GRUPO MOTA-ENGIL PARA OS ODS ALINHADOS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



Promoção da igualdade de género e da não discriminação.

Combate ao assédio e discriminação.

Ações para facilitar a conciliação do horário de trabalho com a vida familiar.

Campanhas de valorização das mulheres.

Divulgação da profissão das engenheiras.



Promoção de trabalho digno, através da proteção dos direitos do trabalho e fomento da segurança e saúde ocupacionais.

Geração de emprego e riqueza nas diferentes geografias onde operamos, através das nossas operações e relações com os fornecedores locais.

Fomento da diversificação, modernização tecnológica e inovação.

Promoção do crescimento económico em equilíbrio com a preservação ambiental e fomento da eficiência dos recursos nos processos de consumo e produção.



Desenvolvimento de infraestruturas de qualidade, sustentáveis e certificadas.

Modernização da indústria da construção visando uma maior eficiência no uso de recursos e adoção de tecnologias e processos com menor impacto ambiental.

Desenvolvimento de projetos de IDI, participação em iniciativas e associações industriais/setoriais e apoio a projetos académicos/colaboração com universidades nas diversas áreas de negócio do Grupo.



Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, através da eliminação de práticas discriminatórias e assegurando o acesso ao talento local a posições de gestão.

Compromisso de formação local da sucessão dos quadros de gestão e dos quadros mais novos dentro da empresa.

Apoio da FMAM a projetos de cidadania corporativa/doações a associações que promovem a inclusão social, igualdade de oportunidades e redução das desigualdades.

Apoio social e familiar pela FMAM aos colaboradores do Grupo.



Promoção da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais, quer das operações próprias, quer por via das áreas de negócio do Grupo.

Redução do impacto ambiental e para a saúde humana dos resíduos.

Desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto das comunidades locais.

Promoção da sustentabilidade na cadeia de valor.



Promoção e construção de edifícios mais eficientes, na fase de projeto.

Promoção da mobilidade elétrica.

Otimização de processos, percursos e consumo de materiais.

Investimento em energias renováveis.

Integração de requisitos ambientais na política de compras.

Atividades de conservação e restauro da natureza.



Estimular parcerias com várias entidades, essencial para o cumprimento dos objetivos definidos e no âmbito da atuação da FMAM.

CONTRIBUTOS DO GRUPO MOTA-ENGIL PARA OUTROS ODS



Realização de ações de solidariedade e de apoio às comunidades locais.

Apoio da FMAM a instituições na área da solidariedade social.



Programas de saúde ocupacional e campanhas na área da saúde e bem-estar (incluindo saúde mental).

Desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto das comunidades locais sobre temas de segurança e saúde (incluindo segurança rodoviária).

Apoio da FMAM a projetos de cidadania corporativa/doações a associações locais visando a promoção da saúde.

Apoio concedido pela FMAM aos colaboradores do Grupo para aquisição de medicamentos.



Desenvolvimento de ações de formação para os colaboradores.

Atração e desenvolvimento de jovens com elevado potencial. Capacitação e integração profissional de jovens nos países de origem.

Desenvolvimento de campanhas de sensibilização junto das comunidades locais sobre temas de segurança, saúde (incluindo saúde mental) e ambiente.

Apoio da FMAM a programas de promoção da educação, formação e qualificação de jovens e adultos, em particular junto dos públicos mais desfavorecidos.

Apoio social e familiar aos colaboradores do Grupo, através da atribuição de bolsas de estudo pela FMAM.



Valorização energética (centrais hidroelétricas e *waste-to-energy*).

Promoção da eficiência energética em edifícios.

Utilização crescente do solar fotovoltaico.



Redução do impacto ambiental associado aos resíduos, através da área de negócio dos resíduos, e desenvolvimento de campanhas de sensibilização.

Contributo para o aumento da urbanização inclusiva e sustentável.

Apoio às comunidades locais através da realização de projetos de construção e reabilitação de edifícios e espaços urbanos degradados.

Apoio da FMAM a projetos de cidadania corporativa/doações a associações locais visando a promoção de condições dignas de habitação, proteção e salvaguarda do património cultural.



Planos ambientais que integrem medidas compensatórias e de restauro da biodiversidade.

Novas áreas de negócio com soluções baseadas na natureza.



Modelo de governo suportado por regras de ética e conduta, de integridade e transparência e de prestação de contas.

Medidas de prevenção da corrupção, suborno, branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo na cadeia de valor.

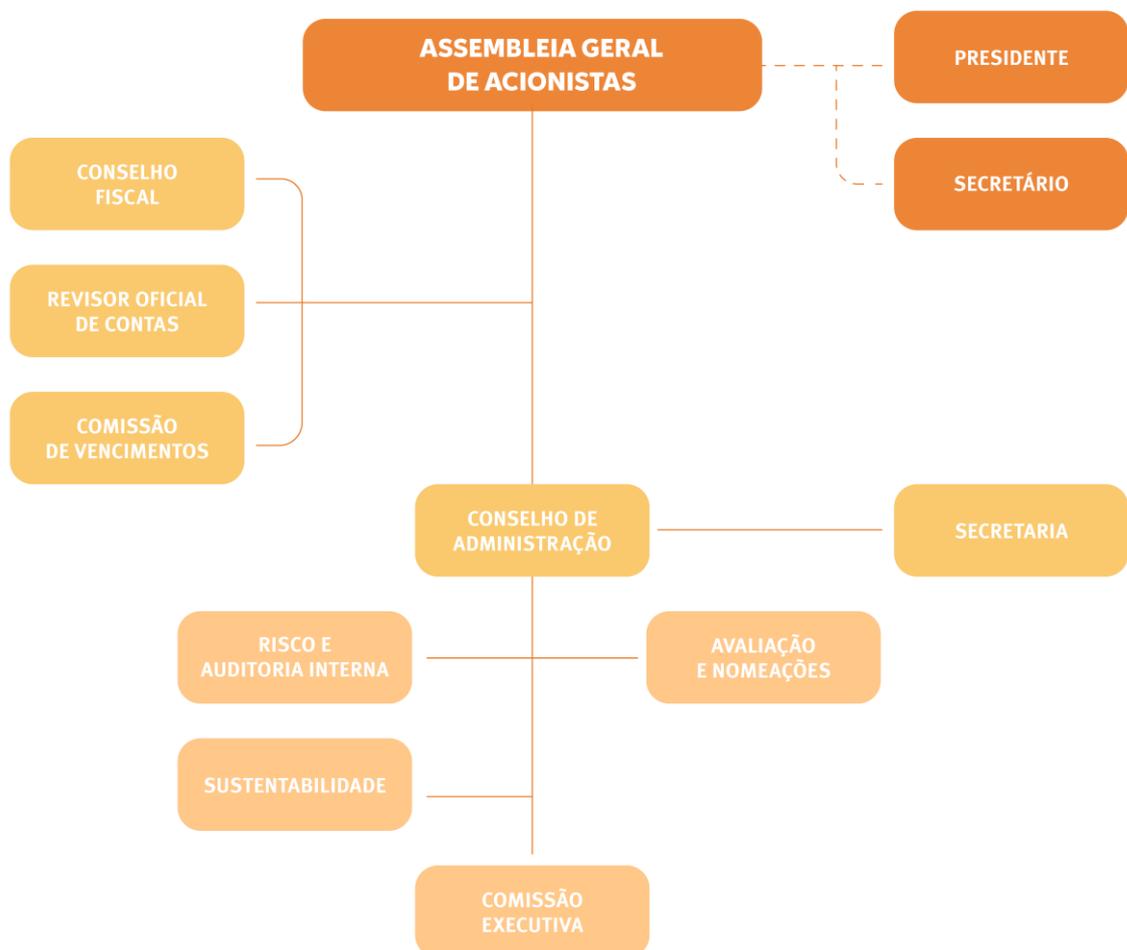
Promoção dos direitos humanos na cadeia de valor.

Promoção de formas ativas de envolvimento dos *stakeholders*.

1.2.3 Modelo de governo e órgãos sociais

Na Mota-Engil adotou-se um modelo de governo latino/clássico reforçado, composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, não fazendo o último parte do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, por determinar a orientação estratégica e por proceder à designação e supervisão geral da atuação da Comissão Executiva e das comissões especializadas por si constituídas. Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

A Comissão de Vencimentos tem por função definir a Política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económica da Sociedade.



ÓRGÃOS SOCIAIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**Presidente**

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos

Vice-Presidentes

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade
Moura Martins
Wang Jingchun

Vogais

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Ping Ping
Tian Feng
Di Xiao
Vai Tac Leong
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
Francisco Manuel Seixas da Costa
Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
Paulo Sacadura Cabral Portas
Helena Sofia da Silva Borges Salgado
Fonseca Cerveira Pinto
Guangsheng Peng
Clare Akamanzi

CONSELHO FISCAL**Presidente**

José António Ferreira de Barros

Vogais

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus
Cristina Maria da Costa Pinto

Suplente

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

COMISSÃO EXECUTIVA**Presidente**

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (CEO)

Vice-Presidente

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota (Vice-CEO)

Membros

José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira (CFO+CIO)
João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Di Xiao

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**Presidente**

António Cândido Lopes Natário

SecretárioRui Jorge Teixeira de Carvalho
Pedroto**REVISOR OFICIAL DE CONTAS E
AUDITOR EXTERNO**Pricewaterhousecoopers &
Associados, SROC**Representado por:**António Joaquim Brochado Correia
ou Catarina Isabel Vieira Pereira**UNIDADES DE NEGÓCIO
(Sub-Holding)****E&C Europa**

Horácio Sá

E&C África

Aníbal Leite

E&C América Latina

João Pedro Parreira

Ambiente

Emídio Pinheiro

Capital

José Pedro Freitas

MEXT

Sílvia Mota

ENERGIA

Hugo Pereira

Martifer

Arnaldo Figueiredo

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE**Presidente**

Ivone Santos Martins

Suplente

Patrícia Santos

Destaca-se informação sobre a constituição e caracterização do Conselho de Administração da Mota-Engil (ver páginas seguintes).

CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros

5 Membros executivos

14 Membros não executivos

Género

0,58 Rácio médio de mulher para homem (7:12)

37% Mulheres

63% Homens

Nacionalidade

63% Portuguesa

32% Chinesa

5% Ruandesa

Média de idades

55 anos

Intervalo de idades

38 a 76 anos

Independência

63% Não independentes

37% Independentes

Tempo de permanência médio

6 anos valor médio global, média simples com extremos de 0 a 24 anos

5 até 1 ano

6 entre 2 a 5 anos

4 entre 6 a 10 anos

4 mais de 10 anos

CARACTERIZAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Membros

3 Membros

Independência

100% Independentes

Género

66% Mulheres

33% Homens

Tempo de permanência

5 anos valor global

Nacionalidade

100% Portuguesa

Média de idades

57 anos

Intervalo de idades

38 a 81 anos

Remete-se informação mais detalhada para o Relatório Sobre as Práticas do Governo Societário. Também destaca-se informação adicional na Declaração de Sustentabilidade, em *Governance* (Cap 1.4.4.1)

NOME	CARGO	TIPO LOGI	DADOS BIOGRÁFICOS	HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	PELOUROS
CARLOS ANTÓNIO VASCONCELOS MOTA DOS SANTOS	Presidente, 2 ano no cargo e 12 anos no órgão	Executivo e não-independente	Português 46 anos	Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto MBA pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	Assuntos jurídicos, Relações institucionais e Comunicação, Marketing e Comunicação Interna, Relação com os investidores, <i>Compliance</i> , Sustentabilidade e Estratégia de recursos humanos
ANTÓNIO MANUEL QUEIRÓS VASCONCELOS DA MOTA	Vice-Presidente, 2 ano no cargo e 24 anos do órgão	Não-executivo e não-independente	Português 70 anos	Licenciatura em Engenharia Civil (vias da comunicação) pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	
GONÇALO NUNO GOMES DE ANDRADE MOURA MARTINS	Vice-Presidente, 14 anos no cargo e 16 anos no órgão	Não-executivo e não-independente	Português 59 anos	Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa Pós-graduação em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão	
WANG JINGCHUN	Vice-Presidente, 3 anos no cargo e no órgão	Não-executivo e não-independente	Chinês 61 anos	Bacharelato em Engenharia (Construção de autoestradas e vias urbanas) pela Universidade de Chang'an	
MANUEL ANTÓNIO DA FONSECA VASCONCELOS DA MOTA	Vogal, 8 anos no cargo e no órgão	Executivo e não-independente	Português 38 anos	Mestrado em Engenharia Civil pela University College of London	Comercial e <i>Business development</i> , Segurança, saúde, ambiente e qualidade, Planeamento estratégico e M&A
JOSÉ CARLOS BARROSO PEREIRA PINTO NOGUEIRA	Vogal 1 ano no cargo e no órgão	Executivo e não-independente	Português 42 anos	Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa	Finanças corporativas, Controlo de negócios, Risco corporativo, Fiscalidade corporativa e IT & transição digital
MARIA PAULA QUEIRÓS VASCONCELOS MOTA DE MEIRELES	Vogal, 24 anos no cargo e no órgão	Não-executivo e não-independente	Portuguesa 66 anos	Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	
JOÃO PEDRO DOS SANTOS DINIS PARREIRA	Vogal 1 ano no cargo e no órgão	Executivo e não-independente	Português 55 anos	Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra Pós-graduação em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa	
PING PING	Vogal, 3 anos no cargo e no órgão	Não-executivo e não-independente	Chinesa 44 anos	Bacharelato em Direito pela Universidade Chinesa de Ciência Política e Direito Mestrado em Direito pela Universidade Chinesa de Ciência Política e Direito	
TIAN FENG	Vogal, 3 anos no cargo e no órgão	Não-executivo e não-independente	Chinesa 52 anos	Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade de Tsinghua	

1.2.4 Informação fiscal

A Mota-Engil possui uma Política de gestão do risco fiscal estabelecendo a mesma um conjunto de princípios e procedimentos que visam permitir ao Grupo identificar, avaliar e gerir o risco fiscal inerente às operações (correntes e não correntes). Estes princípios e procedimentos aplicam-se a todas as empresas detidas pelo Grupo e são seguidas pelos vários níveis de gestão – holding, Unidades de Negócio e mercados / países – que, em linha com os princípios gerais da organização do Grupo, deverão interagir entre si para assegurar a identificação atempada dos riscos fiscais e a sua gestão efetiva.

O documento tipifica também um conjunto de situações que, pela sua natureza, complexidade ou dimensão, são potencialmente geradoras de riscos fiscais materiais para o Grupo e em que deve ser envolvida a área de fiscalidade corporativa no processo de tomada de decisão.

O Grupo rege-se pelo cumprimento da lei e obrigações fiscais nos vários mercados onde opera e monitoriza, central e localmente, alterações às leis e regulamentos fiscais em cada um daqueles locais onde opera e que possam ter impacto na sua estratégia fiscal.

A Mota-Engil procura manter uma boa relação com as autoridades fiscais dos países onde opera, tentando dessa forma minimizar o risco de disputa com as mesmas. Em Portugal, a Mota-Engil é uma das empresas que aderiu ao Código de Boas Práticas Tributárias promovido pelas autoridades fiscais portuguesas, o qual estabelece um conjunto de princípios e regras de conduta que devem nortear a relação entre os contribuintes e as autoridades fiscais.

Princípios orientadores

O Grupo rege-se pelo cumprimento da lei e obrigações fiscais nos vários mercados onde opera. Qualquer decisão tomada respeita as leis e regulamentos fiscais aplicáveis.

O princípio-base de gestão do risco fiscal assenta na prevenção de disputas desnecessárias com as várias autoridades fiscais: (i) garantindo que as decisões tomadas têm por base posições técnicas robustas e bem fundamentadas; (ii) documentando de forma apropriada os factos que estiverem na base das decisões tomadas; e (iii) implementando procedimentos de *compliance* que garantam que o resultado destas decisões é refletido de forma correta nos cálculos e declarações fiscais.

Num contexto em que a interpretação dos factos ou da legislação fiscal tem frequentemente associado um nível de subjetividade (sendo, portanto, suscetível de gerar disputas), evitar toda e qualquer disputa com as autoridades fiscais pode ser demasiado oneroso e não estar em linha com o objetivo de maximizar o valor criado para o Grupo. Neste sentido, o Grupo pode em determinadas circunstâncias decidir correr o risco de disputas, desde que seja provável que tais disputas sejam resolvidas a seu favor. Estas situações são avaliadas e geridas de acordo com os princípios estabelecidos na Política de gestão do risco fiscal.

Todas as decisões têm como base os objetivos de negócio do Grupo e, como tal, quaisquer iniciativas de otimização fiscal são realizadas neste contexto. Isto significa que qualquer transação ou operação realizada tem de ser motivada por razões comerciais e ter um propósito válido de negócio.

Avaliação do risco fiscal na tomada de decisões

Reconhecendo que as necessidades e objetivos do negócio são a prioridade para o Grupo, sempre que existam formas alternativas de atingir os mesmos resultados para o negócio é seguida aquela que se revela mais eficiente do ponto de vista fiscal. Assim, os responsáveis de cada negócio envolvem as equipas de fiscalidade locais, das Unidades de Negócio e, ou, corporativa no processo de planeamento e tomada de decisão para que estas possam trabalhar em parceria com as funções de negócio, fornecendo informação clara e atempada sobre o impacto fiscal das opções consideradas e (quando existam) sugerindo soluções que garantam o alinhamento entre os objetivos do negócio e a eficiência do ponto de vista fiscal. As equipas de fiscalidade devem ser capazes de operar num ambiente de incerteza e de capacidade de assunção de risco controlado em linha com os princípios de gestão de risco estabelecidos neste documento.

A prioridade das necessidades e objetivos do negócio não poderá, todavia, sobrepor-se ao cumprimento da lei e obrigações fiscais. Em caso de incerteza na interpretação da legislação fiscal, é efetuada uma avaliação clara das consequências fiscais esperadas e é assegurado que estas são consideradas no processo de tomada de decisão.

Além de participar nos processos de tomada de decisão em que a sua intervenção seja solicitada pelos responsáveis de negócio ou equipas de fiscalidade locais ou das Unidades de Negócio, a área de fiscalidade corporativa é consultada quando estão em causa operações / decisões que, pela sua natureza ou complexidade, são suscetíveis de ter impactos fiscais materiais para o Grupo.

Gestão do risco no cumprimento de obrigações fiscais

— *Compliance* fiscal

Cada empresa do Grupo é responsável pelo cumprimento das várias obrigações fiscais nos mercados onde opera. Estas obrigações incluem o cálculo dos vários impostos de acordo com a lei e regulamentos fiscais aplicáveis, o respetivo pagamento, a submissão de declarações dentro dos prazos estabelecidos por lei e outras obrigações acessórias de carácter administrativo. O cálculo e pagamento de impostos e a submissão de declarações fiscais são sempre efetuados com base na legislação fiscal em vigor à data do cumprimento de cada obrigação.

Em linha com os princípios estabelecidos, cada empresa é também responsável por documentar de forma apropriada as posições técnicas e os factos que estiverem na base de transações e decisões tomadas com reflexo nas declarações fiscais. Esta responsabilidade inclui a preparação de documentação relativa a preços de transferência nos mercados onde esta seja exigida. Esta documentação é preparada no momento em que são realizadas as transações ou tomadas as decisões e mantida em arquivo durante o período exigido pela lei local para a manutenção de registos de natureza fiscal.

Posições técnicas que afetem mais do que uma jurisdição, são reconciliadas e acordadas entre as partes intervenientes e a área de fiscalidade corporativa antes de serem incluídas em qualquer declaração fiscal.

Tendo em conta que a legislação fiscal é constantemente alvo de alterações, os intervenientes de cada empresa com responsabilidades na área fiscal mantêm-se atualizados sobre os desenvolvimentos a este nível no país onde operam.

— Gestão de inspeções e contencioso fiscal

Os responsáveis de cada empresa procuram manter uma boa relação com as respetivas autoridades fiscais locais para minimizar o risco de disputa com estas autoridades. O relacionamento é conduzido de forma profissional e cordial, baseado na prestação de informação clara e disponibilização da mesma de forma atempada.

A gestão de inspeções fiscais e ações de contencioso fiscal (como por exemplo reclamações administrativas ou ações judiciais) é da responsabilidade das empresas locais. As empresas notificam a área de fiscalidade corporativa sempre que é iniciada uma nova inspeção, devendo incluir na notificação qual a empresa alvo de inspeção, o âmbito e o período coberto pela ação inspetiva.

As decisões de aceitar ou recorrer administrativa ou judicialmente de correções de imposto a pagar decorrentes de qualquer ação inspetiva são tomadas com base numa avaliação de custo-benefício, tendo em conta os seguintes fatores:

- Mérito dos argumentos técnicos que suportam cada matéria alvo de correção;
- Qualidade da documentação produzida para suportar os factos que estiverem na base das decisões tomadas;
- Alternativas existentes de resolução da disputa e, para cada alternativa, uma estimativa da probabilidade de sucesso, do tempo esperado de resolução e dos custos esperados (por exemplo, custos com garantias, consultores e advogados, custos judiciais);
- Riscos associados ao processo de disputa, em especial riscos reputacionais e de relacionamento com as autoridades fiscais.

Quando estas decisões incidem sobre situações identificadas como sendo suscetíveis de ter impactos fiscais materiais para o Grupo, a área de fiscalidade corporativa é envolvida no processo de decisão.

- Reporte de informação fiscal

As contas e demonstrações financeiras reportadas por cada empresa incluem todos os movimentos e saldos relativos a impostos, calculados com base em informação atualizada à data da sua preparação. Isto é essencial para permitir ao Grupo o reporte de informação financeira consolidada que seja precisa e completa.

Além do reporte financeiro, cada empresa reporta também à área de fiscalidade corporativa eventuais contingências fiscais existentes no respetivo período de reporte. Esta iniciativa insere-se no processo de monitorização de riscos transversais implementado pelo Grupo.

- Partilha de boas práticas e informação fiscal

As empresas locais e as equipas de fiscalidade das Unidades de Negócio e corporativa partilham conhecimento, experiências e boas práticas em todas as questões que possam contribuir para melhorar a identificação, avaliação e gestão de riscos fiscais.

Esta partilha permite aumentar a eficácia e qualidade na definição de posições técnicas sobre o tratamento de determinados rendimentos ou gastos, na identificação de questões relevantes no contexto de ações de inspeção fiscal e na gestão dessas mesmas inspeções.

Qualquer alteração às leis ou regulamentos fiscais em cada país que possa ter impacto material na operação das empresas locais é comunicada pelos responsáveis das respetivas empresas à área de fiscalidade corporativa para que esta participe na avaliação do impacto e na determinação de eventuais ações que possam ser necessárias tomar como resposta às alterações identificadas.

1.2.5 Gestão de risco

O processo de gestão de risco é parte integrante do sistema de controlo interno do Grupo e consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos de gestão com o objetivo de assegurar a criação de valor, a salvaguarda dos ativos, a proteção dos colaboradores, o cumprimento de leis e regulamentos e um ambiente de controlo que assegure o cumprimento dos valores éticos, metas empresariais e objetivos estratégicos do Grupo, bem como a fiabilidade da informação relatada.

Deste modo, a gestão de risco no Grupo Mota-Engil assenta num processo integrado e transversal, que se pretende que seja evolutivo na permanente identificação e controlo da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade, considerando a diversidade de negócios e geografias em que o Grupo está presente, selecionando e implementando opções de tratamento para os principais riscos.

No presente capítulo, apresentamos as estruturas responsáveis pela análise e acompanhamento do processo de gestão de risco, os seus princípios, etapas e componentes e, por fim, os principais riscos a que o Grupo está exposto no exercício da sua atividade.

Governo e Organização

A gestão global de risco do Grupo Mota-Engil é da responsabilidade da Comissão Executiva da Mota-Engil SGPS e dos órgãos de administração e fiscalização das empresas que o integram. Ao nível da Comissão Executiva, o pelouro de Risco corporativo é atribuído a um administrador executivo.

Adicionalmente, existe ainda uma Comissão especializada, a Comissão de Risco e Auditoria Interna, composta, normalmente, por 1 (um) administrador independente, o Presidente, e 2 (dois) membros que não podem ser administradores executivos, assegurando-se assim a devida independência. Esta Comissão, reportando diretamente ao Presidente do Conselho de Administração, tem como principais competências:

- i) Monitorizar o negócio do Grupo, garantindo uma análise integrada e permanente dos riscos que lhes estão associados;
- ii) Propor e acompanhar a implementação de medidas e procedimentos concretos relacionados com o controlo e a redução de riscos na atividade do Grupo, visando a melhoria da gestão do sistema de controlo interno e do sistema de gestão de risco;
- iii) Verificar a implementação de ajustamentos ao sistema de controlo interno e de gestão de risco propostos pelo Conselho Fiscal;
- iv) Emitir parecer sobre a matriz de risco do Grupo sempre que esta for atualizada ou quando ocorrerem alterações substanciais nos riscos do ambiente externo e / ou riscos operacionais;
- v) Avaliar as estratégias de gestão de risco definidas a nível corporativo e a implementação das políticas corporativas de gestão de risco nas Unidades de negócio;
- vi) Monitorizar a avaliação dos riscos associados a projetos selecionados;
- vii) Aprovar o Plano anual de auditoria interna de acordo com a materialidade, relevância e oportunidade dos riscos identificados;
- viii) Emitir relatórios com recomendações, se aplicável, na sequência de cada auditoria interna realizada pela função de Auditoria Interna;
- ix) Monitorizar a implementação das recomendações contidas nos relatórios ou pareceres da Auditoria Interna, conforme informação regularmente recebida sobre o seu estado de execução;
- x) Monitorizar auditorias externas e comentar relatórios de auditoria;
- xi) Monitorizar as inspeções de autoridades reguladoras e de outras autoridades;
- xii) Promover um ambiente e cultura de cumprimento das políticas internas por parte das diversas empresas do Grupo, bem como das regras e procedimentos relacionados com os valores corporativos, nomeadamente o Código de ética e de conduta empresarial; e
- xiii) Monitorizar o cumprimento do Procedimento de comunicação de irregularidades, nomeadamente garantindo os direitos do denunciante.

O Modelo corporativo e de gestão do Grupo Mota-Engil estabelece uma estrutura de responsabilização pela gestão do risco com base em três linhas de defesa.

A terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, abrange todas as áreas, processos e atividades das empresas que constituem o Grupo, e tem como principal missão contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos, avaliando a conformidade e melhoria contínua da eficácia do controlo interno dos processos de gestão do Grupo, apoiando na prevenção e mitigação de riscos de controlo que se possam traduzir no risco de perda financeira e promovendo o respeito do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as suas unidades orgânicas.

As funções corporativas e as plataformas globais integram a segunda linha de defesa. A sua função é estabelecer normas de controlo específicas sobre os riscos internos, monitorizando e orientando os comportamentos e decisões das pessoas dentro das normas e regras estabelecidas destinadas a prevenir riscos, e sobre os riscos externos que possam surgir do contexto externo à Organização e que estejam para além da sua influência ou controlo e que possam ter impacto nos objetivos estratégicos ou metas empresariais do Grupo.

Adicionalmente, a função de Risco corporativo, que também integra a segunda linha de defesa, é responsável por definir a Política de gestão de risco e garantir o seu bom funcionamento, assegurando que o Grupo está consciente dos seus principais riscos, suportando a análise do apetite de risco e respetiva definição de limites, e garantir a correta implementação de um processo de gestão de risco em cascata na Organização, através da estrutura definida, para promover uma boa execução, responsabilização e cultura.

De igual modo, a função corporativa de *Compliance* tem como principal missão garantir a aplicação e cumprimento universal a todo o Grupo das práticas e regras de *compliance* instituídas, velar pela sua atualização, atuando na prevenção e mitigação de riscos de *compliance*, os quais se traduzem no risco de sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação em consequência de falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e do Código de ética e de conduta empresarial, promovendo um ambiente de integridade e cultura de cumprimento de marcos regulatórios e normas relacionadas com os princípios e valores éticos em todo o Grupo.

Por último, a primeira linha de defesa é desempenhada pelas Unidades de negócio, mercados, empresas e projetos, os quais são responsáveis pela gestão do risco na linha da frente, desempenhando um papel fundamental na gestão dos riscos, pois normalmente estão mais próximos dos mesmos e, portanto, continuamente confrontados para avaliar riscos, com a quantidade de risco a assumir e a definir opções de tratamento para os mitigar. A tomada destas decisões deve ter em consideração os riscos envolvidos não só para a Unidade de negócio, mercado, empresa ou projeto, mas também o impacto mais amplo do risco no Grupo como um todo.

Procurando assegurar o permanente reforço do sistema de controlo interno, a integração do processo e o respetivo alinhamento ao nível das três linhas de defesa, são ainda realizadas com periodicidade mensal reuniões entre as áreas corporativas de Auditoria Interna, Risco e *Compliance*, tendo por objetivo refletir sobre o nível de exposição de risco do Grupo, bem como sobre a avaliação do cumprimento dos normativos existentes e em vigor.

De referir ainda que a gestão de risco no Grupo Mota-Engil é um elemento integrador de todos os processos e decisões organizativas e não uma atividade isolada. A gestão e controlo do risco são acompanhados pelo Conselho de Administração, pelos responsáveis das Unidades de negócio, pelas plataformas globais de serviços partilhados e técnicos e pelas funções corporativas da Sociedade.

Deste modo, os principais riscos a que o Grupo está exposto são acompanhados pelos reportes internos preparados pelos responsáveis das Unidades de negócio e pelos relatórios, pareceres e recomendações da Comissão atrás referida, em conjugação com as informações elaboradas pelos titulares das funções corporativas e das plataformas globais.

Princípios da Política de gestão de risco

Os princípios gerais da Política de gestão de risco são os seguintes:

- i) Assegurar que o risco é gerido de forma sistemática e tão eficaz quanto possível em diferentes processos corporativos, Unidades de negócio, mercados, empresas e projetos;
- ii) Utilizar um processo abrangente de gestão de risco e uma linguagem comum;
- iii) Integrar uma gestão e discussão dos riscos na cultura geral da Organização;
- iv) Proporcionar clareza sobre os níveis de risco e apetite de risco de uma forma que facilite as decisões empresariais;
- v) Estabelecer mecanismos de reporte que permitam um fluxo de comunicação transparente, fazendo chegar atempadamente os riscos emergentes aos responsáveis dos processos corporativos, os riscos críticos à gestão de topo e as questões de risco estratégico à Comissão Executiva do Grupo Mota-Engil;
- vi) Estabelecer uma estrutura de responsabilização através das três linhas de defesa; e
- vii) Melhorar continuamente a gestão de risco e a resiliência global do Grupo.

Etapas do processo de gestão de risco

O processo de gestão de risco no Grupo Mota-Engil aplica-se às várias componentes que integram a estrutura de gestão de risco e que foram desenvolvidas para atingir objetivos específicos, bem como para se adequarem ao contexto externo e interno em que são aplicadas.

Dentro de cada componente, o processo de gestão de risco do Grupo Mota-Engil engloba quatro etapas essenciais:

- i) Avaliação dos riscos: Identificação, análise e avaliação do risco;
- ii) Tratamento do risco: Seleção e implementação de opções para enfrentar o risco;
- iii) Monitorização e revisão: Assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da conceção, implementação e resultados dos processos; e
- iv) Registo e relatório: Documentação e comunicação do processo e resultados.

Processos que compõem a estrutura de gestão de risco

A estrutura de gestão de risco transversal do Grupo, coordenada pela função de Risco corporativo, é composta por quatro componentes:

i) Matriz de riscos transversais

A Matriz de riscos transversais e respetivo reporte consiste num processo *Bottom-up* e *Top-down* para apoiar a tomada de decisões informadas sobre o risco ao nível da Comissão Executiva do Grupo, bem como para assegurar um diálogo efetivo em termos de risco entre as equipas de gestão, proporcionando liderança e orientação.

Deste modo, a Comissão de Risco e Auditoria Interna emite uma opinião sobre a matriz de risco do Grupo sempre que esta é atualizada anualmente ou quando ocorram alterações substanciais aos riscos de ambiente externo e / ou riscos operacionais.

Por outro lado, a Matriz de riscos transversais do Grupo Mota-Engil é um instrumento de trabalho para efeitos de monitorização sistemática do nível de risco implícito nas diferentes dimensões a que o Grupo está exposto – Estratégica, Negócio, Económico-Financeira e ESG.

Assim, a Comissão Executiva definiu as seguintes etapas-chave para o desenvolvimento e manutenção da Matriz de riscos transversais:

- i) Identificação dos principais riscos que possam ter impacto nos objetivos operacionais e estratégicos definidos pelo Grupo;
- ii) Estabelecimento de indicadores (KPI e KRI) e de relações com esses riscos;
- iii) Definição dos níveis de apetite de risco de cada KPI / KRI e estabelecimento de limites para a tomada de risco por parte da Organização; e
- iv) Estabelecimento de estratégias e opções de tratamento e monitorização dos seus resultados.

Este processo é ainda caracterizado pelas seguintes macro atividades:

- i) Recolha de dados sobre os KPI / KRI definidos: Controlo dos riscos definidos como prioritários;
- ii) Avaliação dos níveis de risco identificados nos KPI / KRI: Definição da priorização de ações;
- iii) Estimativa do impacto e probabilidade associada: Aprofundamento da análise do risco;
- iv) Seleção e implementação de opções de tratamento do risco: Minimizar a exposição ao risco; e
- v) Apresentação de relatórios e discussão na Comissão Executiva.

Adicionalmente, a função de Risco corporativo prepara relatórios trimestrais sobre a Matriz de riscos transversais, os quais são apresentados à Comissão Executiva, permitindo assim analisar as principais recomendações emitidas e decidir sobre as ações necessárias para mitigar os principais riscos sinalizados, sendo cada reporte partilhado igualmente com a Comissão de Risco e Auditoria Interna.

Por último, os procedimentos de acompanhamento permanente e de reporte trimestral permitem apresentar e detalhar os níveis de exposição a cada um dos principais riscos identificados ao longo do ano, assim como as medidas de mitigação implementadas.

ii) Registo do risco empresarial

O registo do risco empresarial consiste num processo *Bottom-up* de gestão de risco orientado para assegurar uma identificação abrangente e uma priorização de todos os riscos e oportunidades críticos, bem como a definição e implementação de opções de tratamento e uma contribuição para uma cultura de risco robusta em toda a Organização.

Deste modo, o inventário de eventos de riscos e oportunidades foi definido numa base de colaboração entre as Unidades de negócio e os responsáveis pelos processos corporativos do Grupo, numa perspetiva de associação, alinhada com os objetivos estratégicos do mesmo, coordenada pela função de Risco corporativo. Com base nesse inventário, cada empresa procede a uma análise dos eventos que poderão ser fonte de risco e de oportunidades, desenvolvendo posteriormente os respetivos planos de tratamento que mitiguem / potenciem o cumprimento dos objetivos estratégicos, podendo no seu planeamento e implementação, bem como na sua monitorização e revisão, existir uma base de colaboração entre a linha da frente do negócio, as Unidades de negócio e os responsáveis pelos processos corporativos.

iii) Gestão de risco do projeto (PRMF)

O PRMF é a base para a gestão dos riscos e oportunidades de um projeto ao longo do seu ciclo de vida, desde a identificação da oportunidade comercial até ao encerramento e entrega do projeto ao Cliente.

Deste modo, a análise de risco realizada durante as fases de concurso e execução permite compilar resultados qualitativos e quantitativos, alimentando um conjunto de indicadores-chave de risco (KRI) que capacitarão a gestão de topo com informação relevante para a futura tomada de decisões empresariais.

iv) Inquérito de risco global Mota-Engil

O inquérito de risco global Mota-Engil tem como base uma lista de riscos emergentes a longo prazo que não integram a gestão de risco ativa do Grupo, para a qual a gestão de topo e determinados *focal points* são convidados a avaliar a sua eventual criticidade de forma a integrá-los, ou não, dentro da futura gestão de risco do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e no exercício findo naquela data, os principais riscos a que o Grupo esteve sujeito são descritos de seguida:

Riscos relacionados com a Guerra na Ucrânia e a Guerra Israel-Palestina

Os conflitos bélicos em curso na Ucrânia e na Palestina transformaram-se num grande desafio geopolítico, constituindo um motivo de grande preocupação ao representarem uma das principais incertezas para a economia global, na medida em que tais conflitos, de base geográfica regional, têm registado e poderão continuar a registar repercussões à escala global, como instabilidade política, perturbações na cadeia de abastecimento, novas flutuações nos preços dos alimentos, dos combustíveis, dos fertilizantes e de outras *commodities*.

A Guerra na Ucrânia, ainda sem fim à vista pela falta de avanços significativos nas negociações de paz, continua a ser tema de discussão em relação ao apoio militar e financeiro por parte da União Europeia e dos Estados Unidos da América, agora com uma dinâmica distinta. Este conflito irá continuar a contribuir para a volatilidade nos preços do petróleo e do gás, com a Rússia a continuar a cortar o fornecimento a países que lhe impõe sanções, afetando diretamente a economia global.

Quanto ao conflito na Palestina, fruto de Israel desempenhar um papel significativo na cadeia de abastecimento global, funcionando como um importante centro comercial no Médio Oriente, o mesmo está a provocar diversos impactos negativos na economia global, nomeadamente ao nível das redes comerciais e dos mercados de produtos de base.

Apesar dos períodos de cessar-fogo, os mesmos não são suficientes para se realizar uma previsão mais precisa sobre o fim daquele conflito, o qual está fortemente dependente do apoio internacional, em especial dos Estados Unidos da América.

As tensões e disrupções causadas por estes dois conflitos, o seu prolongamento e a sua potencial escalada, podem afetar cada vez mais as políticas de comércio, de produção e de imposição de taxas e impostos em todo o mundo, impactando negativamente o normal funcionamento das cadeias de abastecimento e gerando um retrocesso no processo de globalização, com o aumento do protecionismo de diversos países no comércio internacional.

Face aos impactos acima referidos, qualquer das situações descritas pode ter um impacto material adverso nos negócios, na condição financeira e nos resultados operacionais do Grupo Mota-Engil.

Riscos conjunturais

O risco-país, aferido sobre as diferentes dimensões para cada um dos mercados onde o Grupo Mota-Engil marca presença, encontra-se associado a alterações ou perturbações específicas de natureza política, económica ou financeira, que podem impedir o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo.

Com uma exposição geográfica diversificada e com profunda maturidade nos mercados mais representativos, o Grupo tem ainda assim procurado, ao longo dos últimos anos, promover a sua expansão em países integrados nas regiões em que desenvolve atividade, colocando na Comissão Executiva e no Conselho de Administração a responsabilidade final de conceder a necessária validação de todo e qualquer projeto de investimento em novos mercados, constituindo, por si só, e ainda que complementada com níveis de análise técnica e económico-financeira, uma premissa organizacional promotora de um efetivo sistema de controlo interno, mitigadora de riscos e promotora de um alinhamento estratégico a todos os níveis do Grupo.

Assim, ao nível político, económico e financeiro, nas regiões onde o Grupo desenvolveu a sua atividade, destacam-se os seguintes factos:

2024 evidenciou uma recuperação económica global, embora abaixo das expectativas e assimétrica nas diferentes regiões, inclusive em termos de inflação. Adicionalmente, 2024 foi um ano em que as abordagens às políticas monetárias por parte dos principais Bancos Centrais das economias desenvolvidas revelaram ciclos de flexibilização com a redução das taxas de juro diretas. Apesar do crescimento global, segundo o FMI, de 3,2% em 2024, muitos foram os desafios enfrentados ao longo do ano, tais como desafios estruturais no que diz respeito ao envelhecimento da população, baixa produtividade, perturbações na produção e transporte de *commodities*, em especial do petróleo, flutuações cambiais, conflitos geopolíticos e fenómenos meteorológicos extremos.

Ao nível das *commodities*, 2024 foi marcado pela volatilidade dos preços, prevendo-se essa mesma tendência para os próximos dois anos, segundo o FMI. No caso do petróleo, o FMI prevê um aumento dos preços, fruto da procura crescente das economias emergentes, bem como fruto do corte na produção anunciado por parte da OPEC. Ao nível do preço dos metais, como o cobre e o ouro, o mesmo deverá ser impactado pela desaceleração da economia global e pela transição energética com a procura de soluções verdes. Por último, verificou-se em 2024 uma queda no preço do gás natural, sendo que em 2025 os preços globais deverão atingir o seu nível mais baixo em cinco anos, segundo o Banco Mundial.

Relativamente à inflação, as previsões do FMI apontam para uma média anual de 5,8% em 2024 e de 4,3% em 2025, com as economias avançadas a atingirem os seus *targets* mais cedo do que as economias emergentes e em desenvolvimento.

Para as economias avançadas, de acordo com a mesma fonte, prevê-se um crescimento económico de 1,8% para 2024 e 2025, e, por outro lado, para as economias emergentes um abrandamento económico para 4,2% para 2024 e 2025.

Por outro lado, para a zona euro, o FMI prevê um crescimento de 0,8% para 2024 e 1,2% para 2025, crescimento esse induzido pela recuperação do consumo privado, pela melhoria do poder de compra, pela redução das taxas de juro e pelo aumento do investimento público e privado. Para Portugal, estima-se uma queda no crescimento para 1,9% em 2024, prevendo-se uma recuperação em 2025 para 2,3%.

Relativamente à África Subsariana, prevê-se que o PIB aumente de 3,6% em 2024 para 4,2% em 2025 à medida que os impactos adversos resultantes dos choques climáticos atenuem e que as restrições na oferta gradualmente diminuam. Contudo, continuam a existir diversos desafios no que diz respeito ao nível elevado da inflação, aos custos elevados de financiamento, ao custo de vida, à pobreza, à falta de oportunidades e ao nível da governação. Deste modo, no caso da Nigéria, prevê-se um crescimento económico de 2,9% em 2024 e de 3,2% em 2025, em Angola um crescimento económico de 2,4% em 2024 e de 2,8% em 2025 e em Moçambique um crescimento económico de 4,3% em 2024 e 2025.

Por outro lado, para a América Latina, o FMI prevê um crescimento económico de 2,1% em 2024 e de 2,9% em 2025. Assim, no Brasil, prevê-se um crescimento económico na ordem dos 3,0% em 2024, impulsionado pelo consumo e pelo investimento privado, mas fruto de uma política monetária ainda restritiva e fruto das expectativas de abrandamento do mercado de trabalho, prevê-se que o crescimento económico seja moderado em 2025 (2,2%). Relativamente ao México, prevê-se um crescimento económico de 1,5% em 2024, como consequência do enfraquecimento da procura interna resultante de uma política monetária restritiva, e um abrandamento para 1,3% em 2025 fruto de uma política orçamental restritiva. Relativamente ao Peru, prevê-se um crescimento económico de 3,0% em 2024 e um abrandamento para 2,6% em 2025.

Riscos específicos dos setores e dos mercados onde o Grupo Mota-Engil atua

A Mota-Engil, enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS), desenvolve direta e indiretamente atividades de gestão sobre as suas participadas, com operações em áreas de negócio diversificadas, incluindo a engenharia e construção, a recolha e tratamento de resíduos, a geração e comercialização de energia, a gestão de concessões de infraestruturas de transportes e a prestação de serviços de engenharia industrial, atuando em diversos mercados e regiões (Europa, África e América Latina).

O cumprimento das obrigações assumidas pela Mota-Engil depende dos fundos disponibilizados pelas sociedades nas quais participa e através das quais desenvolve indiretamente atividades, nomeadamente a título de distribuição de dividendos, de pagamento de juros, de reembolso de empréstimos concedidos ou de outros pagamentos.

A capacidade dessas participadas disponibilizarem tais fundos à Mota-Engil dependerá, em parte, da sua capacidade para gerarem *cash-flows* positivos no âmbito das suas atividades operacionais, as quais se encontram sujeitas, em especial, a riscos específicos dos setores e mercados em que atuam, os quais se detalham de seguida.

Uma parte significativa das empresas do Grupo Mota-Engil que se dedicam à área de engenharia e construção dependem, quanto à formação da sua estrutura de custos, da evolução dos preços internacionais de algumas *commodities*, como sejam, entre outros, o petróleo, o aço e o cimento, e da evolução dos preços locais, designadamente a evolução dos custos salariais. Embora existam mecanismos de equilíbrio dos preços previstos nos contratos estabelecidos com os clientes, a variação adversa e o aumento da volatilidade dos preços poderá produzir um impacto negativo para o Grupo.

Por outro lado, as empresas do Grupo estão sujeitas a riscos de natureza contratual, dado que prestam grande parte dos seus serviços ao abrigo de contratos específicos enquadrados por legislação e regulamentos setoriais que, por sua vez, dependem da obtenção de alvará geral e de licenças específicas para determinadas atividades / tarefas. A ocorrência de situações de mora ou incumprimento contratual podem ter efeitos adversos relevantes na gestão contratual e no cumprimento do objeto de cada contrato celebrado.

Adicionalmente, o Grupo está exposto a riscos associados à cadeia de abastecimentos e logística nos mercados onde está presente (especialmente em África e na América Latina). Estes riscos assumem particular relevância, constituindo a componente logística de transporte de pessoas, equipamentos, peças e materiais (gasóleo, ferro, cimento e outros) um desafio relevante nos grandes projetos, na medida em que é necessário prever o mais fiavelmente possível o seu custo e tempo de execução nos orçamentos e prazos a prestar aos clientes. A suspensão ou o atraso na cadeia de abastecimentos pode ter um impacto adverso no desenvolvimento dos trabalhos e na prestação de serviços nos mercados acima referidos.

Por sua vez, na América Latina, devido à tipologia do terreno, as atividades desenvolvidas pelo Grupo suscitam riscos de execução acrescidos, sendo frequentemente realizados trabalhos de mineração ou de construção e manutenção de infraestruturas acima dos 2.000 ou mesmo 5.000 metros de altitude, o que dificulta o transporte dos respetivos meios de produção e que tem consequências ao nível da produtividade.

Deste modo, os objetivos de rentabilidade económica estipulados pelo Grupo relativamente aos projetos de engenharia e construção diferem de região para região, dependendo das circunstâncias e dos contextos concretos, sendo mais exigentes para as regiões que requerem uma maior intensidade de meios de produção próprios e de capital para a execução daqueles projetos.

Da mesma forma, também as empresas do Grupo que se dedicam a outras áreas de negócio, nomeadamente à recolha e tratamento de resíduos, dependem, quanto à formação da sua estrutura de custos, da evolução dos preços internacionais de algumas *commodities*, com destaque para o petróleo, bem como de forma muito sensível e direta, da evolução dos preços locais, designadamente do fator trabalho. Ambas as variáveis, preço do petróleo e preço local do fator trabalho, são necessariamente monitorizadas com detalhe nos vários países onde o Grupo opera nesta área.

Riscos relacionados com as operações comerciais do Grupo Mota-Engil

A procura pela atividade de engenharia e construção nos mercados onde o Grupo Mota-Engil atua depende dos níveis de investimento público e privado registados nesses mercados.

No médio prazo, o alto nível de endividamento de alguns Estados ou entidades privadas pode produzir um impacto negativo sobre o investimento em infraestruturas.

O investimento público em novos projetos de infraestruturas depende dos ciclos políticos de cada mercado, das respetivas políticas orçamentais em vigor a cada momento, bem como do contexto macroeconómico, fatores que o Grupo não controla nem pode condicionar. Por outro lado, também o investimento em parcerias público-privadas está dependente da estratégia de investimento público de cada mercado e das condições dos mercados financeiros nacionais e internacionais.

O investimento privado em infraestruturas depende, entre outros fatores, da evolução dos preços internacionais de algumas *commodities*, em particular do preço do petróleo, gás e dos minérios em geral, cuja evolução o Grupo não controla nem pode condicionar.

Adicionalmente, as empresas do Grupo que se dedicam à área de engenharia e construção encontram-se expostas a uma relevante concorrência. Deste modo, a dimensão de muitos dos projetos desenvolvidos nas regiões de África e da América Latina atraem diversas empresas mundiais do setor, o que aumenta o contexto concorrencial nesses mercados e induz impactos adversos nas hipóteses do Grupo ser contratado para a realização desses projetos.

Um contexto de maior concorrência empresarial aumenta a pressão sobre os preços praticados no mercado e, conseqüentemente, sobre as margens alcançadas, o que poderá ter efeitos mais ou menos continuados no tempo dependendo da dimensão e maturidade do mercado, do crescimento verificado e das expectativas e comportamentos dos agentes económicos que intervêm no mesmo.

No entanto, as empresas do Grupo têm vindo a demonstrar capacidade em manter um posicionamento no mercado que não recorre apenas a estratégias com base no preço, potenciando a sua experiência, capacidade técnica e humana, assim como altos padrões de qualidade, práticas ambientais, de segurança e *compliance*. Adicionalmente, aqueles fatores diferenciadores têm permitido reforçar continuamente e sustentavelmente a confiança e a fidelização dos nossos clientes, traduzida não só pela sua base estável e crescente e pela recorrência de negócio que se tem estabelecido com os mesmos, mas também pela replicação de negócios com clientes multinacionais em geografias onde esses clientes e o Grupo estão presentes.

Riscos relacionados com as operações financeiras do Grupo Mota-Engil

O Grupo, pela sua diversificação geográfica, com presença em 3 continentes e 21 países, está exposto a uma variedade de riscos financeiros merecendo especial enfoque os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e de crédito. Estes riscos financeiros resultam do desenrolar das atividades do Grupo e induzem incertezas quanto à capacidade de geração de fluxos de caixa e de retornos adequados à remuneração dos capitais próprios.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo visa minimizar impactos e efeitos adversos decorrentes da incerteza característica dos mercados financeiros. Esta incerteza, que se reflete em diversas vertentes, exige especial atenção e medidas concretas e efetivas de gestão.

A atividade de gestão do risco financeiro é coordenada pela função de Tesouraria corporativa, a qual coordena e monitoriza a gestão da tesouraria e da carteira de dívida, com o apoio e suporte da função corporativa de Controlo de Negócios, e desenvolve-se de acordo e em conformidade com as orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, com intervenção consultiva da Comissão de Risco e Auditoria Interna, não deixando de ser uma responsabilidade das administrações de cada uma das Unidades de negócio do Grupo.

A postura do Grupo relativamente à gestão dos riscos financeiros é conservadora, recorrendo, quando aconselhável, a instrumentos de cobertura de risco, sempre na perspetiva de que estes se relacionem com a atividade normal e corrente, não assumindo nunca posições em derivados ou outros instrumentos financeiros que se revistam de caráter especulativo.

Os diversos tipos de risco financeiro estão inter-relacionados e as diversas medidas de gestão adotadas pretendem assegurar a prossecução do mesmo objetivo, isto é, a salvaguarda dos ativos, e a diminuição da volatilidade dos fluxos de caixa e das rentabilidades esperadas.

Risco de taxa de juro

A dívida financeira do Grupo, maioritariamente denominada em euros, encontra-se indexada a taxas de juro cujas variações podem resultar em perdas.

A política de gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo a otimização do custo da dívida e a obtenção de um reduzido nível de volatilidade nos encargos financeiros, ou seja, pretende controlar e mitigar o risco de se incorrer em perdas resultantes de variações das taxas de juro a que se encontra indexada a dívida financeira do Grupo. Refira-se a este nível, que a estratégia de alocação da dívida aos mercados locais, próxima da geração de *cash-flows*, tem contribuído para uma diversificação de moedas em termos de tomada de dívida, ainda que contratadas de forma muito significativa em moedas como o euro e o dólar norte-americano ou a estas indexadas.

Deste modo, o Grupo continuará a analisar e avaliar oportunamente a contratação de instrumentos de cobertura, sempre que possível e aconselhável, que assegurem alterações futuras das taxas de juro.

Risco cambial

Tendo em consideração a sua diversidade geográfica, o Grupo operacionaliza os seus negócios a nível internacional através de diversas empresas e entidades, posicionamento do qual resulta a exposição do Grupo a diferentes moedas e, conseqüentemente, ao risco de taxa de câmbio.

Refira-se que ao nível da análise do risco de taxa de câmbio existe um acompanhamento contínuo e sistemático das variações a que o Grupo está sujeito. Este acompanhamento é da responsabilidade das funções de tesouraria corporativa e de controlo de negócios, que consolidam e reportam a informação de todas as empresas presentes nas diversas geografias, quer ao nível de fluxos, saldos e dívida.

As principais moedas que não o euro a que a atividade do Grupo está exposta são o dólar norte-americano, o kwacha malawiano, o kwanza angolano, o metical moçambicano, o naira nigeriano, o rand sul africano, o novo sol peruano, o peso colombiano, o peso mexicano e o real brasileiro.

A política de gestão do risco de taxa de câmbio tem por objetivo a redução da volatilidade nos investimentos e nas operações expressas em moeda externa (moedas que não o euro), contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

O risco de taxa de câmbio no Grupo sintetiza-se de duas formas:

- Risco de transação: risco associado aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos financeiros registados na demonstração da posição financeira, em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e sobre os fluxos de tesouraria;
- Risco de translação: risco associado a flutuações no valor do capital investido nas empresas estrangeiras do Grupo, devido a alterações de taxas de câmbio.

Contratos com clientes, dívida financeira, massa salarial, subcontratos, compras de equipamento e aprovisionamentos em geral, constituem compromissos que, quando realizados em moeda diferente do euro, têm associados um risco de natureza cambial. Por conseguinte, oscilações adversas das taxas de câmbio poderão originar a alteração do valor relativo dos ativos líquidos cuja moeda de pagamento seja diferente da moeda funcional do Grupo.

Em termos de gestão do risco de taxa de câmbio, procura-se, sempre que possível ou aconselhável, realizar coberturas naturais de valores em exposição através do recurso a dívida financeira denominada na moeda externa em que se expressam os valores em risco. Sempre que tal não se revele possível ou adequado, promove-se a contratação ou realização de outras operações baseadas em instrumentos derivados, estruturadas numa lógica de minimização do seu custo, nomeadamente para cobertura de riscos em transações cambiais futuras com grande grau de certeza quanto a montantes e data de realização. Salienta-se, por outro lado, que uma parte significativa dos contratos executados pelo Grupo é denominada em euros ou em dólares norte-americanos, sendo, sempre que possível, indexado o câmbio ao valor do contrato registado em moeda nacional, com vista a eliminar qualquer risco de volatilidade com perda de valor.

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade das empresas do Grupo em liquidar ou cumprir as suas obrigações no prazo estipulado. Neste sentido, a gestão deste risco passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar os meios financeiros necessários para solver compromissos no momento em que estes se tornam exigíveis.

As empresas do Grupo que se dedicam ao negócio de engenharia e construção apresentam necessidades de liquidez mais relevantes, dado os prazos de pagamento verificados na indústria desde o momento em que os trabalhos são executados até à sua conversão em numerário.

A política de gestão do risco de liquidez do Grupo tem por objetivo garantir que existem fundos disponíveis (saldos e fluxos financeiros de entrada) a cada momento no Grupo suficientes para que estes possam fazer face, em devido tempo, a todos os compromissos financeiros assumidos (fluxos financeiros de saída).

A obtenção de elevados níveis de flexibilidade financeira, fundamental para a gestão deste risco, tem vindo a ser prosseguida pelo recurso às seguintes medidas de gestão:

- Estabelecimento de relações de parceria com as entidades financiadoras, assegurando o seu apoio financeiro ao Grupo numa ótica de médio e longo prazo, independentemente do contexto que possa condicionar os negócios;
- Contratação e manutenção de linhas de crédito excedentárias de curto prazo, que se constituem como reservas de liquidez, disponíveis para utilização a todo o momento;
- Realização de um rigoroso planeamento financeiro por empresa, concretizado na elaboração e revisão periódica de orçamentos de tesouraria, possibilitando a previsão antecipada de excedentes e défices futuros de tesouraria;
- Financiamento dos investimentos no médio e longo prazo, adequando as maturidades da dívida e o plano de pagamento das responsabilidades resultantes do financiamento à capacidade de geração de fluxos de caixa de cada projeto ou empresa;
- Início do processo de negociação dos refinanciamentos de empréstimos de médio e longo prazo a vencer no ano com pelo menos um ano de antecedência sobre a respetiva maturidade;
- Contratação de financiamentos de médio e longo prazo de forma a reduzir a sua dependência de fundos mais voláteis de curto prazo e criando alguma imunização a fatores conjunturais dos mercados financeiros;
- Escalonamento do vencimento da dívida financeira ao longo do tempo, procurando estender a maturidade média da dívida para a tornar mais coincidente com o ciclo de libertação de meios e do grau de permanência de alguns ativos de longo prazo detidos pelo Grupo;
- Procura de novas fontes de financiamento e de novos financiadores, com o objetivo de:
 - Diversificação geográfica – captação de recursos nos diversos mercados em que o Grupo desenvolve atividade;
 - e
 - Diversificação de instrumentos de dívida – captação de fundos junto de fontes alternativas, reforçando o objetivo estratégico de uma maior desintermediação bancária.

Adicionalmente, o atual Plano Estratégico “*BUILDING 26 | For a sustainable future*” coloca a sustentabilidade e a inovação como uma das prioridades do Grupo Mota-Engil, o que, aliada a outros quatro objetivos estratégicos permitirá ao Grupo assumir-se como uma empresa global focada em entregar valor a todos os *stakeholders* de forma sustentável.

Esta linha de orientação de desenvolvimento sustentável é cada vez mais assumida como um fator crítico nas decisões de investimento por parte dos participantes no mercado, no foco de ação dos reguladores e instituições supranacionais e no escrutínio pela sociedade em geral. O desempenho económico deixou de ser o único, e até por vezes o mais importante, critério na avaliação das empresas. O lucro deixou de ser entendido como o propósito per si de uma empresa, mas sim o resultado da identificação e materialização de um propósito através do qual a empresa traz um benefício à sociedade.

Deste modo, dando continuidade à emissão de obrigações ligadas à sustentabilidade, a Mota-Engil voltou a realizar, em 2024, uma nova emissão denominada de “Obrigações ligadas a Sustentabilidade Mota-Engil 2024-2029”, cujo montante colocado ascendeu a cerca de 80 milhões de euros. Estas operações têm vindo a permitir ao Grupo financiar a sua atividade corrente e de expansão internacional, intensificar a diversificação das suas fontes de financiamento e manter uma adequada maturidade da sua dívida.

Associado a estas emissões de obrigações está o comprometimento de atuação do Grupo Mota-Engil de forma a reduzir a taxa de incidência de acidentes de trabalho nos projetos que se encontra a executar, bem como a promover o talento local em posições de gestão. Caso as metas de desempenho estabelecidas não sejam cumpridas, haverá lugar a uma remuneração adicional por obrigação, a ser paga na data do reembolso final.

Risco de crédito

Pela natureza das suas atividades, o Grupo está exposto a risco de crédito, ou seja, o risco de não receber, ou não receber integralmente, os seus créditos sobre terceiros nos prazos estabelecidos e / ou negociados para o efeito.

O risco de crédito ao qual as atividades do Grupo estão sujeitas tem natureza operacional e de tesouraria e prende-se, sobretudo, com as contas a receber decorrentes do desenvolvimento normal das suas diversas atividades, merecendo especial atenção as executadas na região de África, em particular no mercado de Angola.

O desenvolvimento significativo da atividade do Grupo em África e na América Latina tem sido em parte promovido pelo desenvolvimento de uma estratégia comercial próxima e dirigida a um elevado e crescente número de clientes, espalhados por diversas áreas de negócio e polos geográficos, o que tem vindo a dispersar e mitigar o risco.

Adicionalmente, regista-se o facto de alguns dos maiores projetos que o Grupo tem em curso terem como promotores alguns dos maiores conglomerados privados a nível mundial, o que confere uma segurança acrescida ao nível da solidez financeira e de cobertura de crédito. O crescente número de projetos de infraestruturas nas regiões de África e da América Latina, apoiados por entidades multilaterais que atuam como financiadores de projetos que promovam o desenvolvimento económico e social, e, o recurso à contratação de seguros de crédito junto de reputadas companhias de seguros especializadas, asseguram igualmente um conforto adicional ao nível do risco de crédito.

Por último, apesar da tendência reforçada nos últimos anos para o desenvolvimento de projetos de dimensão superior, o Grupo tem uma dispersão muito significativa do seu relacionamento comercial, contando muitas vezes nesses projetos com o recebimento de adiantamentos, o que permite igualmente reduzir de forma significativa o risco de crédito.

Riscos relativos à saúde e à segurança no trabalho

No principal setor de atividade onde o Grupo opera (Engenharia e Construção), a sinistralidade laboral assume um carácter absolutamente incontestável, estando o Grupo sujeito a disposições legais relativas à saúde, à segurança no trabalho e aos riscos laborais.

A gestão do risco de segurança e saúde no trabalho (“SST”) é coordenada pelas áreas de SST das diferentes empresas do Grupo, garantindo-se assim um enquadramento eficaz para prevenir e minimizar acidentes e problemas de saúde.

De forma a enfrentar os desafios impostos associados, por um lado, à relevância da incidência dos riscos laborais nas diversas áreas de negócio e mercados onde o Grupo opera, e, por outro lado, às exigências legais associadas à saúde e à segurança no trabalho, o Grupo implementou em todos estes âmbitos uma metodologia uniforme para a identificação dos perigos e a avaliação dos riscos, de forma a hierarquizar e definir medidas de controlo adequadas.

Esta metodologia tem como base de partida a análise das atividades e operações a realizar, atendendo aos recursos humanos a empregar, aos equipamentos a utilizar, aos materiais a incorporar e aos condicionalismos da envolvente, identificando os perigos e riscos associados. Uma vez identificados, os riscos são avaliados tendo por base uma matriz que associa a probabilidade da sua ocorrência com a sua severidade.

Paralelamente, ao nível da análise dos riscos, oportunidades e impactos associados ao exercício da dupla materialidade, foram identificados os seguintes tópicos materiais associadas a esta área:

- Condições de trabalho e proteção social;
- Saúde e segurança no trabalho, e
- Práticas de segurança de conflito.

Deste modo, em linha com as melhores práticas internacionais e orientações normativas (p.e. ISO 45001:2018), o Grupo implementou, entre outras, as seguintes ações conducentes à mitigação e monitorização dos tópicos acima referidos:

- Formação inicial em segurança no trabalho, realizada na fase de acolhimento e de integração de novos colaboradores;
- Informação aos colaboradores sobre os riscos que se apresentam nos seus postos de trabalho e sobre a conduta preventiva a adotar;
- Formação em *standards* de gestão de segurança das equipas;
- Implementação de medidas de proteção coletiva e individual;
- Planeamento e organização da segurança e saúde no trabalho;
- Implementação de medidas de autoproteção e resposta a emergências e acidentes;
- Realização de auditorias de verificação dos *standards* de segurança e saúde;
- Investigação e análise de acidentes de trabalho;
- Realização de exames de saúde;
- Implementação do Comité Global SHEQ e dos “SHEQ Moments”;
- Definição das “Regras de Ouro” ao nível da segurança no trabalho, e
- Implementação do *Wellness Program*: uma estratégia de saúde mental.

Por último, estas medidas depois de implementadas têm vindo a ser monitorizadas de forma a garantir a sua continuidade, eventual melhoria e / ou correção de eventuais desvios.

Riscos legais, regulatórios e de *compliance*

Os riscos legais advêm, essencialmente, do exercício da própria atividade do Grupo, da assunção de obrigações jurídicas cujo risco não tenha sido devidamente avaliado, e ou minimizado, podendo gerar impactos financeiros ou aumento da litigância, bem como os riscos jurídicos emergentes da diversidade dos ordenamentos jurídicos, nos quais o Grupo está representado, assim como a exposição a níveis de litigância elevados.

A política de gestão dos riscos legais tem por objetivo garantir que as empresas do Grupo, no exercício da sua atividade, cumprem as normas e regulamentos aplicáveis, e que ao nível das negociações e contratação, bem como de operações de fusões e aquisições, são assessoradas por advogados, *in-house* e ou externos, com vista a ser efetuada uma prévia avaliação do risco jurídico inerente à operação em causa, e bem assim, a serem encontradas soluções legalmente admissíveis de limitar o risco a níveis aceitáveis pelos órgãos de Administração do Grupo.

O Grupo exerce a sua atividade em diversos países, com sistemas jurídicos distintos e com características locais próprias, pelo que o risco emergente desta diversidade legal é mitigado pela preocupação de ter os projetos, negociações e contratação acompanhados por advogados locais, conhecedores e habilitados nos sistemas jurídicos em causa, com vista a ser dado cumprimento a todas as normas e regulamentos aplicáveis, evitando impactos financeiros adversos ou o aumento da litigância.

Todo o Grupo é monitorizado do ponto de vista jurídico e do respetivo risco de contencioso laboral, administrativo, civil e fiscal que se possa traduzir quer em danos económicos, quer em danos reputacionais. Adicionalmente, existe um acompanhamento especial com o contencioso de maior valor e, ou de maior risco, através da prestação de informação trimestral reportada à respetiva função Corporativa pelos mercados e Unidades de negócio, procurando-se desta forma ter sempre informação rigorosa e atualizada, e bem assim, poderem ser atempadamente identificadas situações jurídicas que careçam de maior intervenção e acompanhamento, com vista a minimizar os seus efeitos.

Para minimizar o risco de o Grupo atingir níveis de litigância elevados, é efetuada a gestão pré-contenciosa dos litígios com vista a, sempre que possível, obter a sua resolução extrajudicial. Não obstante, o Grupo tem, sempre que entende conveniente, atendendo, nomeadamente, à opinião dos seus advogados, contestado as pretensões contra si apresentadas, pelo que, historicamente num passado recente, o nível de condenações tem sido reduzido.

Considerando a presença em diferentes mercados (21 países distribuídos por três continentes), o Grupo assegura ao nível técnico e operacional que cada empresa e cada Unidade de negócio dá cumprimento a uma multiplicidade de exigências normativas e regulações próprias, quer de âmbito estatal, quer de âmbito setorial (negócio), garantindo a sua devida habilitação técnica e legal para a execução dos projetos a que se propõe no âmbito das negociações mantidas com os seus clientes e com outras contrapartes.

No entanto, o Grupo não controla o fluxo de alterações e reforço de obrigações ou outras definições regulatórias a que está sujeito, nem eventuais alterações de interpretação dessas obrigações e outras definições regulatórias.

Por outro lado, as empresas do Grupo do segmento de tratamento e valorização de resíduos, detidas pela EGF, estão sujeitas a uma tarifa regulada e à aprovação do valor dos ativos regulados (BAR – Base de ativos regulados) sob os quais se aplica a TRA (Taxa de remuneração dos ativos) por parte da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (“ERSAR”), o que constitui um contexto regulatório complexo, exigindo um esforço de acompanhamento detalhado pela própria EGF.

Adicionalmente, a Mota-Engil SGPS está cotada na bolsa de valores portuguesa, no principal índice, o PSI, pelo que inerentemente encontra-se ao abrigo da supervisão da Comissão dos Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). Sendo uma empresa com as suas ações cotadas em mercado regulamentado, a Mota-Engil SGPS está, portanto, sujeita a um conjunto específico de leis e regulamentos em permanente atualização.

Ainda no âmbito da supervisão dos mercados financeiros, existem também obrigações da Mota-Engil SGPS que se encontram cotadas na bolsa do Luxemburgo, cuja supervisão está ao abrigo da *Commission de Surveillance du Sector Financier*.

Deste modo, a função corporativa de *Compliance* tem um papel preponderante na monitorização do cumprimento dos diversos normativos e regras aos quais o Grupo tem a obrigação de cumprir, mitigando desta forma os riscos de *compliance*. Em complemento, as restantes funções corporativas asseguram o acompanhamento em matérias mais específicas, como por exemplo, fiscalidade, *governance* e outras de índole não financeiro.

A avaliação da conformidade das políticas e procedimentos, da eficácia dos controlos internos e do apoio na prevenção e mitigação tanto de riscos de controlo, como de riscos de *compliance*, implementados pela gestão do Grupo, são objeto de verificação, o que se traduz numa análise de risco das sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos e do Código de ética e de conduta empresarial.

Paralelamente, ao nível da análise dos riscos, oportunidades e impactos associados ao exercício da dupla materialidade, foram identificados os seguintes tópicos materiais associados a esta área:

- Violência e assédio no local de trabalho;
- Trabalho infantil, trabalho forçado e novas formas de escravidão;
- Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Participação política e atividades de *lobbying*;
- Integridade do canal de denúncias e proteção dos *whistleblowers*;
- Cultura corporativa.

Deste modo, o Grupo implementou, entre outras, as seguintes ações conducentes à mitigação e monitorização dos tópicos acima referidos:

- Implementação de um plano de prevenção de riscos de *compliance*;
- Realização de ações de comunicação, formação e sensibilização;
- Criação da função de conselheiro de discriminação e assédio (DHC);
- Implementação de um mecanismo formal de queixas e de um mecanismo de resolução de incidentes (IRM).

Adicionalmente, há que salientar, igualmente, que para além do Código de ética e de conduta empresarial, o Grupo Mota-Engil publicou e monitoriza o cumprimento dos seguintes procedimentos internos:

- Procedimento de comunicação de irregularidades;
- Política anticorrupção e suborno, prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Política de concorrência leal;
- Política de combate ao assédio e discriminação;
- Política de transações com partes relacionadas;
- Procedimento de terceiros;
- Procedimento de ofertas e ajudas de custo;
- Procedimento de donativos;
- Procedimento de caixa;
- Procedimento de conflito de interesses.

De igual modo, para além do cumprimento legal e regulatório associado às atividades exercidas em cada mercado por parte das diversas empresas do Grupo, cada colaborador é igualmente sensibilizado a exercer a sua atividade de acordo com as normas estabelecidas no Código de ética e de conduta empresarial, cuja última revisão foi realizada em dezembro de 2023, e que se encontra disponível no sítio da internet em <https://www.mota-engil.com/sustentabilidade/codigo-de-etica-e-de-conduta/>.

Por último, salienta-se ainda que o Grupo já implementou os procedimentos necessários conducentes ao cumprimento do Regulamento geral de proteção de dados, e que acompanha em permanência esse cumprimento através do Comité de Privacidade e dos *focal points* regionais e de negócio nomeados para o efeito.

Riscos ambientais

O desenvolvimento da atividade do Grupo está exposto a riscos ambientais relacionados com a captação e utilização de água, escassez de recursos naturais, impactes na biodiversidade, emissões diretas e indiretas de gases com efeitos de estufa e outros, efluentes e resíduos, e outros impactos ambientais decorrentes dos produtos e serviços prestados.

A gestão transversal do risco ambiental é desempenhada pelas funções corporativas de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ) e de Sustentabilidade, sendo operacionalizada pelas áreas (SHEQ) das diferentes empresas do Grupo, as quais se encontram comprometidas com a adoção de práticas sustentáveis e eficientes em todas as vertentes da atividade.

Neste sentido, o Grupo tem vindo a reforçar as ações desenvolvidas no âmbito da promoção de comportamentos responsáveis e proativos, distribuindo valor partilhado para os negócios, ambiente e sociedade, em áreas consideradas prioritárias, tais como, a gestão de resíduos, a preservação de recursos e a redução de emissões.

Adicionalmente, com vista à necessidade de adaptação aos crescentes requisitos regulamentares e normas europeias recentes, a EGF iniciou no final de 2023 um projeto de gestão de riscos físicos e de transição relacionados com o clima, em alinhamento com a TCFD (*Task Force on Climate Related Financial Disclosures*). Este projeto, concluído no final de 2024, bem como as suas conclusões, serão o ponto de partida para o seu alargamento ao restante universo Mota-Engil.

Os riscos ambientais a que as empresas do Grupo estão expostas podem materializar-se em multas e sanções a aplicar por entidades governamentais, impactos reputacionais negativos, penalidades previstas em contratos com clientes e custos de remediação dos impactos ambientais originados.

Não obstante a abordagem relativamente a este tipo de riscos, o Grupo não pode excluir a possibilidade de ocorrência dos mesmos e, se tal se verificar, de tais riscos poderem afetar de forma adversa os seus negócios ou os resultados das suas atividades.

Paralelamente, ao nível da análise dos riscos, oportunidades e impactos associados ao exercício da dupla materialidade, foram identificados os seguintes tópicos materiais associados a esta área:

- Mudança energética e climática;
- Circularidade.

Deste modo, o Grupo implementou, entre outras, as seguintes ações conducentes à mitigação e monitorização dos tópicos acima referidos:

- Implementação de um grupo de trabalho específico sobre temas de Clima & Descarbonização (Clima@ME);
- Incremento do uso de energia renovável e promoção da mobilidade elétrica;
- Definição do objetivo estratégico de redução de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) até 2030 (âmbito 1, 2 e 3) vs. ano base de 2021;
- Implementação de uma política de deslocações mínima;
- Utilização otimizada de materiais e consumíveis;
- Abordagem à otimização dos recursos materiais e circularidade (Redução, Reutilização e Reciclagem);
- Implementação de um *Sustainability Working Group* (SWG) sobre Circularidade;
- Digitalização dos processos como abordagem transversal aplicável ao Grupo;
- Utilização de plataformas marketplace de resíduos;
- Publicação do Manual de Circularidade e do Manual de Estaleiros;
- Promoção de ações de formação e sensibilização;
- Integração e participação em iniciativas colaborativas, com destaque para o Laboratório Colaborativo para a Economia Circular – CECOLAB.

Riscos dos sistemas tecnológicos e da segurança dos sistemas de informação

Empresas globais como o Grupo Mota-Engil dependem fortemente da área da tecnologia da informação (TI) para executarem os seus processos e operações nos diversos negócios e geografias onde atuam, assim como para assegurar a devida fiabilidade nos processos de controlo e reporte. Para tal, o Grupo trabalha constantemente com o objetivo de proceder à uniformização de plataformas de forma a aumentar o grau de confiança da utilização das TI e a transversalidade dos processos.

Atendendo à crescente complexidade da infraestrutura de tecnologias no Grupo, presente em diferentes geografias, a segurança da informação tornou-se uma função essencial da missão das TI.

A governação da segurança da informação tem diferentes especificidades e um conjunto próprio de requisitos. Neste sentido, o Grupo definiu uma política de governação ao nível da gestão dos dados, acessos, identificação de perfis, políticas de supervisão e monitorização dos mesmos, como suporte ao sistema de controlo interno, tendo ainda reforçado a qualidade de segurança dos seus sistemas, alinhando-os com as melhores práticas internacionais.

Adicionalmente, o seu plano de recuperação de desastres tem sido monitorizado por forma a melhorar a capacidade de resposta a um eventual evento com impacto sobre as suas infraestruturas de TI.

Eventuais falhas dos sistemas tecnológicos e de segurança dos sistemas de informação poderão tornar vulneráveis as empresas do Grupo a riscos de ataques cibernéticos que possam comprometer os dados pessoais retidos pelas empresas, dados contabilísticos e financeiros e informação estratégica. Por outro lado, eventuais falhas dos sistemas tecnológicos e de segurança dos sistemas de informação poderão expor as empresas do Grupo a multas e sanções a aplicar pelos reguladores, custos de recuperação de informação, interrupção nas áreas de suporte e nas atividades operacionais.

Paralelamente, ao nível da análise dos riscos, oportunidades e impactos associados ao exercício da dupla materialidade, foi identificado o seguinte tópico material associado a esta área:

- Cibersegurança.

Deste modo, o Grupo implementou, entre outras, as seguintes ações conducentes à mitigação e monitorização do tópico acima referido:

- Implementação de um modelo de governo para a proteção de dados;
- Estabelecimento de auditorias regulares para aferição dos níveis de segurança e de conformidade das suas plataformas tecnológicas e possíveis riscos de violação de dados; e
- Realização de ações de comunicação, formação e sensibilização.

Por último, até à presente data, não se verificou qualquer tipo de advertência, multa ou sanção por parte de qualquer entidade governamental ou regulador no que se refere a esta temática.



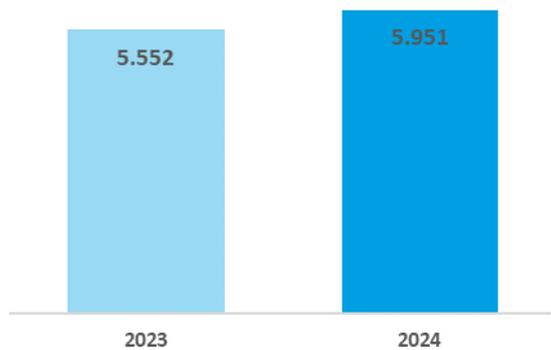
Shaping our values

Inspiring **Beyond Cultures**

1.3 Desempenho económico-financeiro

1.3.1 Análise do desempenho económico-financeiro

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
GRUPO (milhões de euros)



VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
POR UNIDADE DE NEGÓCIO



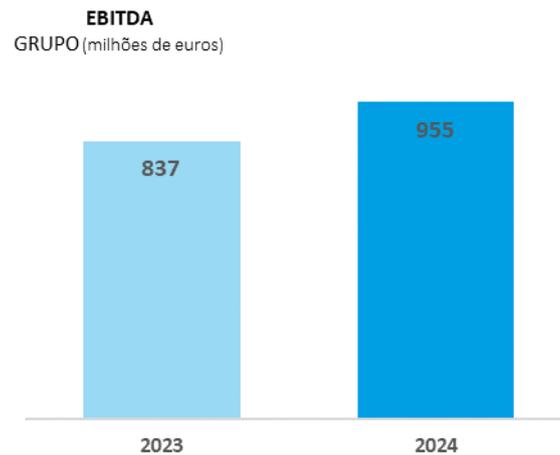
(*) Inclui outros, eliminações e intragrupo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o volume de negócios (**) do Grupo atingiu um novo recorde, tendo ascendido a 5.951 milhões de euros, um aumento de cerca de 7% relativamente ao exercício de 2023 (5.552 milhões de euros). Para a performance atrás referida, destaca-se o desempenho fortemente positivo das unidades de negócio da América Latina - E&C, de África - E&C e do Ambiente que evidenciaram todas um crescimento assinalável (8%, 15% e 10%, respetivamente).

No seguimento do descrito acima, a unidade de negócio da América Latina - E&C foi a que mais contribuiu para o volume de negócios do Grupo no exercício de 2024, com um contributo de 50% (50% no exercício de 2023), seguido de África - E&C com 29% (27% no exercício de 2023) e do Ambiente com 10% (9% no exercício de 2023).

Por outro lado, durante o exercício de 2024, o negócio de E&C (excluindo a componente de engenharia industrial) representou 82% do volume de negócios do Grupo (82% no exercício de 2023).

(**) Volume de negócios corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas "Vendas e prestações de serviços".



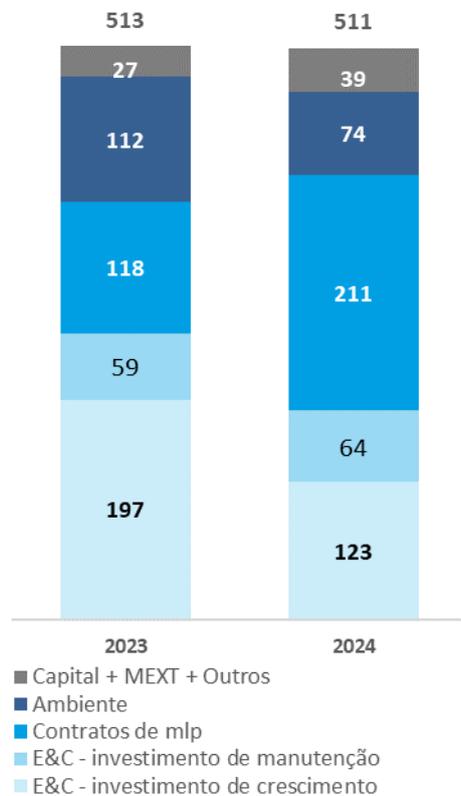
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, suportado por uma melhor rentabilidade da área de engenharia e construção, o EBITDA do Grupo atingiu os 955 milhões de euros, um aumento de 14% relativamente ao exercício de 2023 (837 milhões de euros), tendo aquele sido influenciado positivamente pelo desempenho de África – E&C - crescimento de 41% e do Ambiente - crescimento de 11%. Deste modo, como consequência da evolução do EBITDA e do volume de negócios, a margem EBITDA (EBITDA / Volume de negócios) atingiu os 16,0% no exercício de 2024 (15,1% no exercício de 2023).

Por outro lado, no exercício de 2024, o negócio de E&C (excluindo a componente de engenharia industrial) contribuiu com 73% para o EBITDA do Grupo (75% no exercício de 2023).

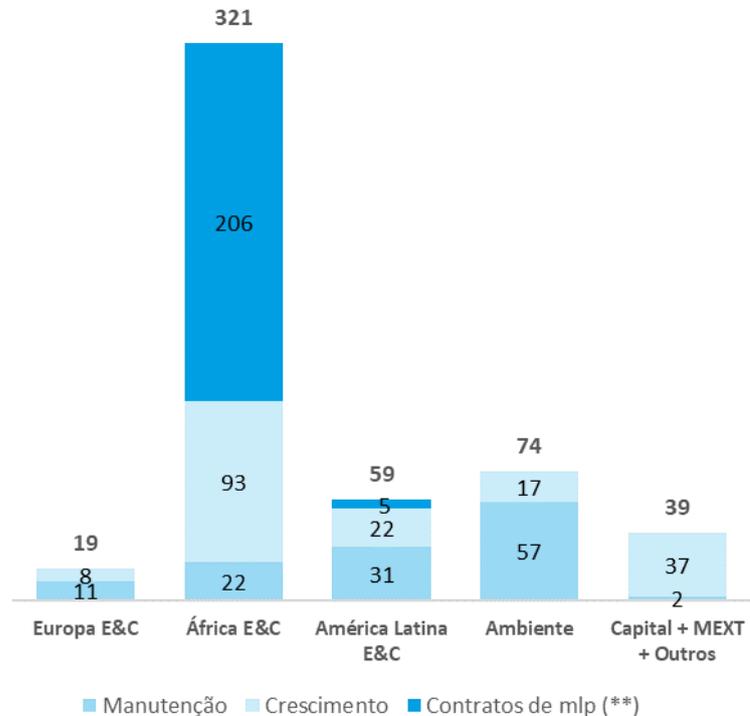
No que respeita ao EBIT, este ascendeu no exercício de 2024 a 586 milhões de euros (516 milhões de euros no exercício de 2023), um aumento de 14%, tendo o mesmo sido positivamente influenciado pelo aumento ocorrido no EBITDA e negativamente influenciado pelo aumento das provisões, parte das quais associadas aos encargos futuros com o período de garantia dos projetos.

Deste modo, a margem EBIT (EBIT / Volume de negócios) atingiu os 10% no exercício de 2024, um aumento de 1p.p. face ao exercício de 2023.

INVESTIMENTO (milhões de euros)



INVESTIMENTO (*) 2024 POR UNIDADE DE NEGÓCIO (milhões de euros)

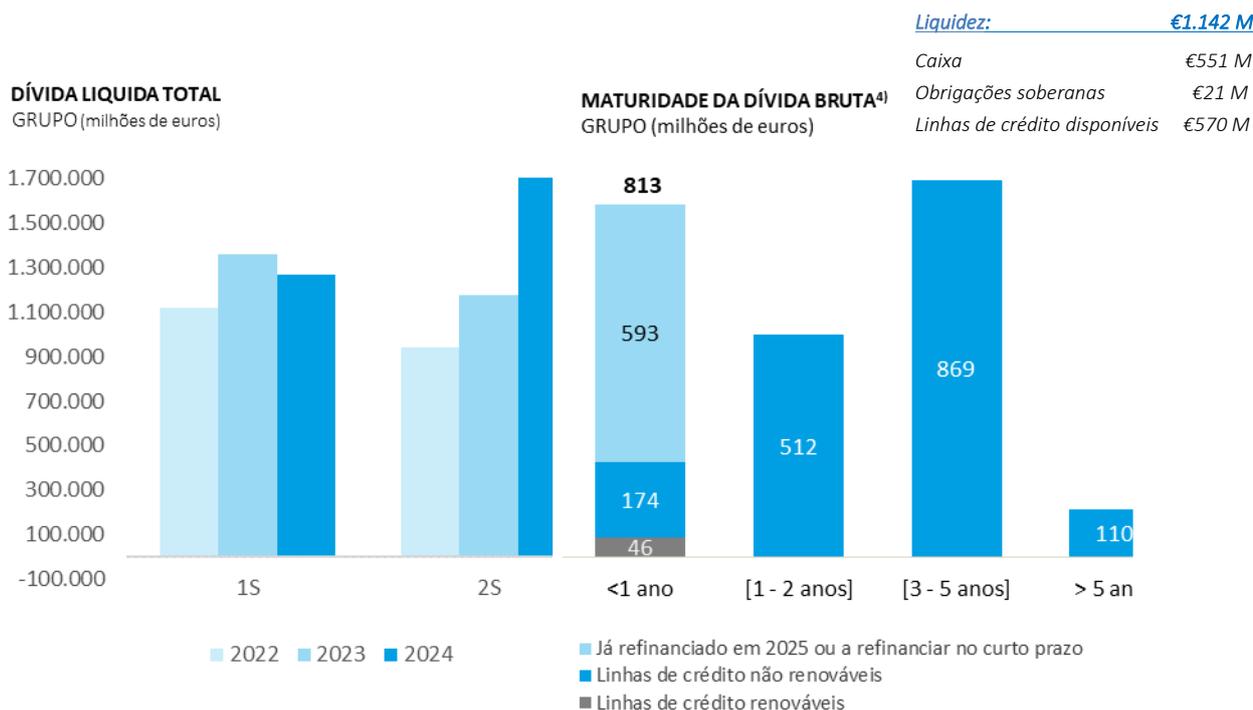


(*) Investimento corresponde à soma algébrica dos aumentos e alienações de ativos tangíveis, ativos intangíveis e de ativos sob direito de uso ocorridos no exercício, excluindo os afetos ao negócio de concessões do México (Nota 15).

(**) Contratos de médio e longo prazo (mlp) correspondem aos serviços de engenharia industrial executados por África – E&C e aos contratos associados ao negócio da energia na América Latina – E&C.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o investimento do Grupo atingiu os 511 milhões de euros (513 milhões de euros no exercício de 2023), sendo que cerca de 65% do mesmo foi canalizado para investimento de crescimento e para contratos de mlp, nomeadamente em Moçambique, na Costa do Marfim e no Senegal.

Por outro lado, no exercício de 2024, há que destacar o seguinte: (i) o rácio investimento / volume de negócios manteve-se estável nos 9%; (ii) o rácio investimento de manutenção / volume de negócios ascendeu a cerca de 1%; e (iii) a unidade de negócio do Ambiente realizou investimentos de 74 milhões de euros, dos quais 83% afetos ao segmento de tratamento e valorização de resíduos (EGF).



Em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida¹⁾ atingiu os 1.732 milhões de euros, um aumento de 557 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2023, justificado, essencialmente, pelo forte investimento efetuado em equipamentos e em concessões e pelo agravamento do fundo de manio.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024, a dívida líquida adicionada das operações de *factoring* e de gestão de pagamentos a fornecedores²⁾, bem como das operações de locação³⁾, ascendia a 2.410 milhões de euros, um aumento de 476 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2023, maioritariamente justificado pelos motivos elencados no parágrafo anterior.

Não obstante o crescimento relevante da atividade verificado em 2024, a dívida líquida foi gerida e controlada cuidadosamente, o que em conjunto com o desempenho operacional do exercício permitiu que o rácio que compara a dívida líquida com o EBITDA dos últimos 12 meses tenha atingido as 1,8x (1,4x em 31 de dezembro de 2023), em linha com o objetivo definido no Plano estratégico do Grupo (abaixo de 2,0x).

A dívida bruta⁴⁾ adicionada das operações de *factoring* e de gestão de pagamentos a fornecedores, bem como das operações de locação, em 31 de dezembro de 2024, ascendia a 2.982 milhões de euros, sendo que 72% da mesma encontrava-se denominada em euros e 61% exposta a taxas variáveis. Por outro lado, o rácio que compara a dívida bruta com o EBITDA dos últimos 12 meses atingiu as 3,1x (3,3x em 31 de dezembro de 2023), em linha com o objetivo definido no Plano estratégico do Grupo (abaixo de 4,0x).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo mantinha linhas de crédito contratadas e não utilizadas de cerca de 570 milhões de euros, traduzindo-se o montante total de liquidez⁵⁾ em 1.142 milhões de euros, um montante superior às responsabilidades não renováveis a vencer nos próximos 3 anos.

Por outro lado, destaca-se igualmente em 2024 o estabelecimento de várias operações de financiamento com bancos de desenvolvimento, nomeadamente em África (Africa Export-Import Bank, Trade & Development Bank, Africa Finance Corporation, International Finance Corporation and Africa Development Bank).

Por último, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, já expurgado das distribuições de dividendos efetuadas aos acionistas, o Grupo reforçou os seus capitais próprios em cerca de 103 milhões de euros, atingindo um rácio de total do capital próprio / total do ativo de 11%.

1) A dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista”, “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista”, “Outras aplicações financeiras”, “Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado”, “Empréstimos sem recurso” e “Empréstimos com recurso”. De salientar que as operações de locação, de *factoring* e de gestão de pagamentos a fornecedores contratadas pelo Grupo não se encontram contabilizadas nas rubricas atrás referidas.

2) As operações de *factoring* e de gestão de pagamentos a fornecedores encontram-se registadas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Outros passivos financeiros”.

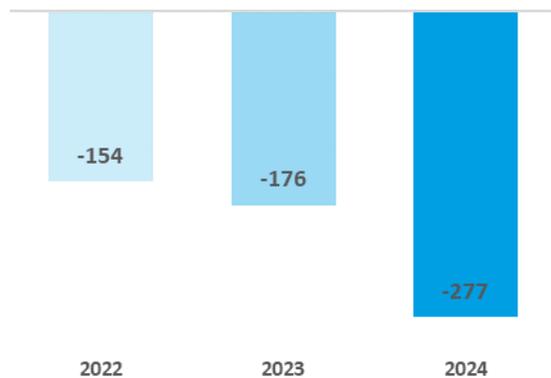
3) As operações de locação encontram-se registadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas de “Passivos de locação”.

4) A dívida bruta corresponde à soma algébrica da dívida líquida com os saldos das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista”, “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista”, “Outras aplicações financeiras” e “Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado”.

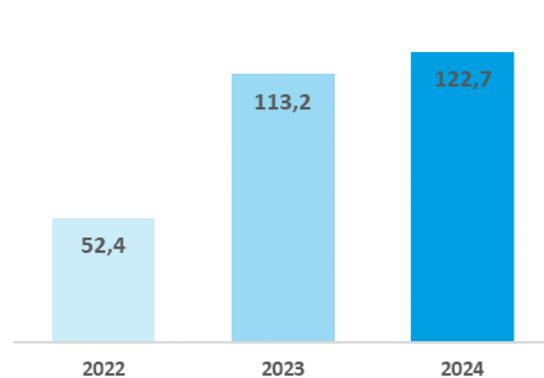
5) Liquidez corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista”, “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista”, “Outras aplicações financeiras” e “Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado” com o montante de linhas de crédito contratadas mas não utilizadas pelo Grupo.

RESULTADOS FINANCEIROS

GRUPO (milhões de euros)

**RESULTADO LÍQUIDO**

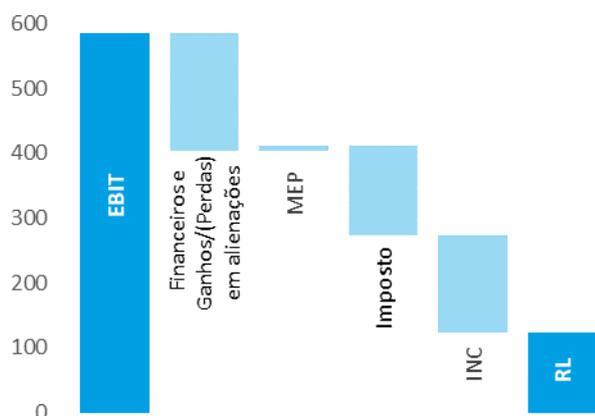
GRUPO (milhões de euros)



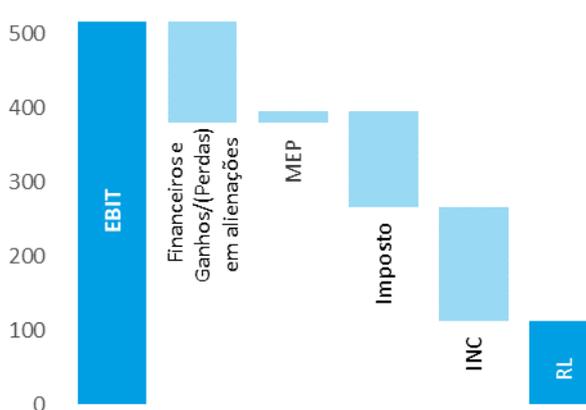
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os resultados financeiros atingiram os -277 milhões de euros, uma variação de -101 milhões de euros face ao exercício de 2023 (-176 milhões de euros), justificada, por um lado, pela forte redução das diferenças cambiais positivas (cerca de 52.300 milhares de euros no exercício de 2023 e cerca de 3.300 milhares de euros no exercício de 2024) e, por outro lado, pelo agravamento dos encargos financeiros líquidos.

No que respeita aos encargos financeiros líquidos (juros suportados – juros obtidos), estes atingiram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 -218 milhões de euros, um valor superior ao verificado no exercício de 2023 (-187 milhões de euros), justificado, maioritariamente, pela estratégia de angariação de mais financiamentos em moedas locais, permitindo assim um *hedge natural*, mas com um custo superior, bem como por um contexto mais alto de taxas de juro, nomeadamente na primeira metade do ano.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO 2024
GRUPO (milhões de euros)



COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO 2023
GRUPO (milhões de euros)



No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas (incluída na coluna "Financiamentos e Ganhos / (Perdas) em alienações" no gráfico acima), atingiu os 80 milhões de euros (40 milhões de euros no exercício de 2023), influenciada, maioritariamente, pela mais-valia gerada com a alienação em 2024 de duas empresas concessionárias de auto-estradas no México (Concessionária Cardel Poza Rica e Concessionária Tuxpan-Tampico), no seguimento da política de rotação de ativos definida pelo Grupo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos (MEP) contribuiu com 8 milhões de euros para o resultado líquido (15 milhões de euros no exercício de 2023), uma diminuição de cerca de 7 milhões de euros, justificada, maioritariamente, pela manutenção da performance da Líneas e da Martifer, mas afetada negativamente pelo arranque das operações de algumas concessionárias em África e na América Latina.

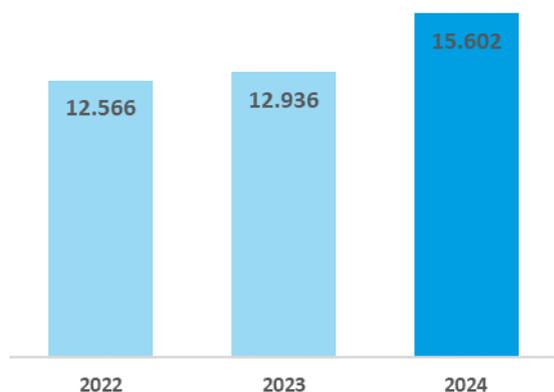
No que respeita ao imposto sobre o rendimento (Imposto), este ascendeu no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a 138 milhões de euros (130 milhões de euros no exercício de 2023), tendo tal agravamento sido justificado, em parte, pela melhoria verificada na rentabilidade e no resultado antes de imposto. Por outro lado, no exercício de 2024, a taxa efetiva de imposto (Imposto sobre o rendimento / Resultado antes de imposto) atingiu os 34% (para mais informação sobre esta matéria, recomenda-se a leitura da Nota 12 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

Por fim, no que respeita aos interesses que não controlam (INC), estes ascenderam no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a 151 milhões de euros, uma diminuição de 2 milhões de euros relativamente ao exercício de 2023 (153 milhões de euros), sendo que os mesmos foram gerados, essencialmente, no México, em Angola e na Nigéria.

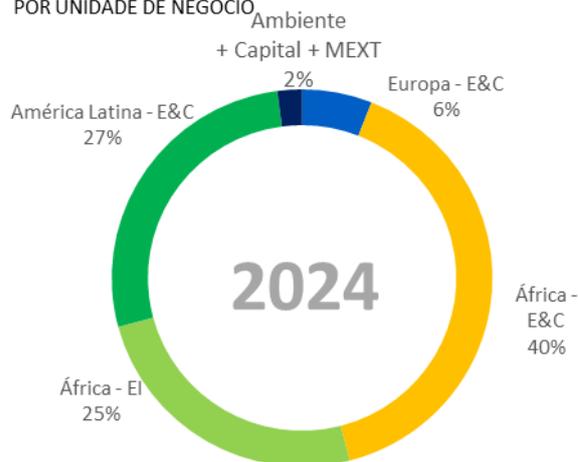
Deste modo, no seguimento do desempenho operacional e financeiro verificado, o resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao Grupo (RL) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu o número recorde de 123 milhões de euros, um aumento de 8% relativamente ao exercício de 2023 (113 milhões de euros), tendo a margem líquida¹ ascendido a 2,1% (2,0% no exercício de 2023).

1) Margem líquida corresponde ao quociente entre as seguintes rubricas da Demonstração consolidada dos resultados por naturezas: "Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao Grupo" e "Vendas e prestações de serviços".

EVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE ENCOMENDAS GRUPO (milhões de euros)



CARTEIRA DE ENCOMENDAS POR UNIDADE DE NEGÓCIO



A carteira de encomendas^(*) em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 15,6 mil milhões de euros, registando assim novamente no exercício um valor recorde, com um crescimento de 21% face a 31 de dezembro de 2023, sendo de destacar igualmente um volume de adjudicações recorde no ano de cerca de 8 mil milhões de euros, maioritariamente oriundo de projetos de grande dimensão. Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024, as unidades de negócio de África - E&C, África - EI e da América Latina - E&C contribuíram com cerca de 92% para o montante total da carteira de encomendas.

Para a performance acima referida, contribuíram, entre outros, a adjudicação dos seguintes projetos:

- Projetos de engenharia industrial na Costa do Marfim, Etiópia e Mali;
- Projeto de modernização tecnológica da unidade industrial de fertilizantes no México;
- Projeto de conceção, construção, execução e conclusão das infraestruturas da Marginal da Corimba em Angola;
- Extensão de dois projetos de engenharia industrial: um em Moçambique e outro na Guiné-Conacri;
- Projeto de construção de um hospital em Portugal;
- Projeto de reabilitação das infraestruturas de uma urbanização em Angola;
- Projeto de prestação de serviços de manutenção offshore de plataformas petrolíferas no Brasil;
- Projeto de construção da fase 2 de um aeroporto no Ruanda;

Deste modo, em 31 de dezembro de 2024, o rácio “carteira de encomendas / vendas e prestações de serviços” do negócio de E&C ascendia a 2,9 anos, não contemplando ainda o contrato adjudicado, mas ainda não assinado, associado ao primeiro troço do comboio de alta velocidade entre o Porto e Lisboa.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024, destaca-se que os mercados *core* do Grupo contribuíram com 73% para a sua carteira de encomendas total, sendo Angola o mercado com maior carteira (21% do total), seguido pelo México (20%) e pela Nigéria (13%).

Adicionalmente, destaca-se igualmente o facto da engenharia industrial já contribuir com 25% para o total da carteira de encomendas, sendo que os respetivos projetos apresentam maturidades entre os cinco e os sete anos.

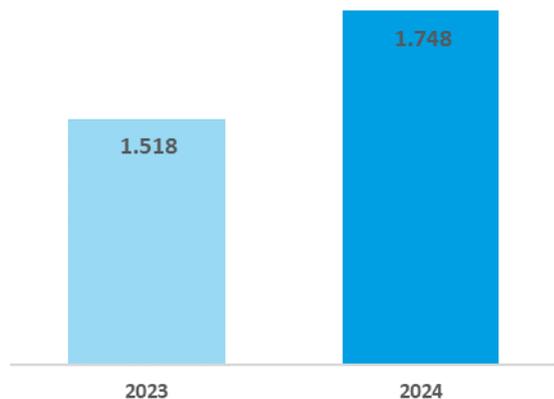
Por último, em 31 de dezembro de 2024, o negócio do Ambiente contribuiu com 235 milhões de euros para a carteira de encomendas do Grupo, não incluindo, contudo, o negócio de tratamento e valorização de resíduos da EGF, o qual ainda apresenta uma maturidade residual de 10 anos e que em 2024 atingiu um volume de negócios de 349 milhões de euros.

(*) Contratos adjudicados e assinados a serem executados.
EI – Engenharia industrial

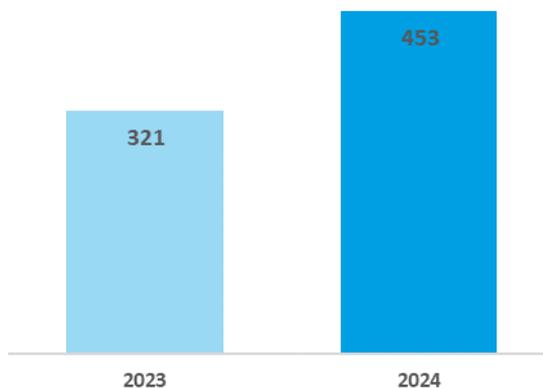
1.3.2 Análise por unidade de negócio

África – E&C

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
ÁFRICA - E&C (milhões de euros)



EBITDA
ÁFRICA - E&C (milhões de euros)



A unidade de negócio de África - E&C inclui a atividade de engenharia e construção, bem como a de prestação de serviços de engenharia industrial, as quais são desenvolvidas pelo Grupo, essencialmente, em Angola, Moçambique, Costa do Marfim, Ruanda, Uganda, África do Sul, Guiné-Conacri e Nigéria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como resultado do arranque e aceleração de alguns projetos relevantes, o volume de negócios de África – E&C atingiu os 1.748 milhões de euros, um aumento de 15% relativamente ao exercício de 2023 (1.518 milhões de euros).

Neste capítulo, há que destacar os mercados da Costa do Marfim, do Uganda, da África do Sul e da Nigéria que apresentaram entre exercícios aumentos de volume de negócios superiores a 20%. Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Angola, Moçambique e Nigéria contribuíram com 60% para o total do volume de negócios de África – E&C (62% no exercício de 2023).

No que respeita à rentabilidade operacional, o EBITDA de África – E&C no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 453 milhões de euros, um aumento de 41% relativamente ao exercício de 2023 (321 milhões de euros), tendo a margem EBITDA atingido os 26% (21% no exercício de 2023), impactada positivamente pelo desempenho assinalável da engenharia industrial.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, há que destacar que Angola, Moçambique e Nigéria contribuíram com 62% para o total do EBITDA de África – E&C (72% no exercício de 2023).

Por último, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, destaca-se o contributo de 418 milhões de euros da engenharia industrial para o volume de negócios de África – E&C (24% do total), com um EBITDA de 125 milhões de euros e uma margem EBITDA de 30%.

Em termos geográficos e de negócio, destaca-se o seguinte:

ÁFRICA DO SUL

Em 2024, a África do Sul enfrentou desafios económicos e sociais significativos que moldaram a trajetória do país. A persistente crise energética, caracterizada por frequentes cortes de energia, continuou a ser uma questão central, prejudicando a produtividade em todos os setores. Esta situação levou ao aumento do investimento em fontes de energia renováveis e a iniciativas de diversificação para fazer face à excessiva dependência do país em relação ao carvão. Politicamente, as eleições gerais evidenciaram a insatisfação generalizada com a governação, a corrupção e os serviços públicos, intensificando as pressões sociais. Apesar destes desafios, o governo introduziu reformas na legislação laboral com o objetivo de melhorar a equidade na força de trabalho e proteger os trabalhadores temporários, sinalizando um esforço para ultrapassar as desigualdades sistémicas.

Neste contexto, os setores da construção e da mineração foram diretamente influenciados por estas dinâmicas nacionais. Assim, os investimentos governamentais em infraestruturas aumentaram, visando áreas críticas como a habitação social, as estradas e os caminhos-de-ferro, de modo a estimular o crescimento económico. Consequentemente, as parcerias público-privadas (PPP) ganharam destaque, como modelo preferencial para o financiamento e execução de projetos de grande dimensão, principalmente nas áreas dos transportes e da energia. Paralelamente, o setor sofreu uma mudança em direção à sustentabilidade, com práticas de construção verde e materiais eco eficientes a ganharem força, impulsionados por regulamentos ambientais mais rigorosos e incentivos fiscais. No entanto, o aumento das taxas de juro e os elevados custos de financiamento representaram obstáculos ao início e à conclusão de novos projetos de construção.

Olhando para o futuro, as perspetivas para 2025 e anos seguintes parecem cautelosamente otimistas. Deste modo, espera-se que a África do Sul continue a diversificar a sua matriz energética, com um maior foco em projetos solares, eólicos e de gás natural para mitigar a sua dependência da Eskom. Assim, esta transição energética irá certamente desbloquear oportunidades no setor das infraestruturas, particularmente no desenvolvimento de energias renováveis. Adicionalmente, os esforços para revitalizar a economia através de iniciativas de criação de emprego na indústria transformadora, nos setores de tecnologia e da construção, irão provavelmente criar um ambiente mais propício ao crescimento dos setores da construção e da mineração.

No entanto, navegar pelas complexidades regulamentares continuará a ser uma prioridade para as empresas. As novas regulamentações fiscais e laborais, que visam aumentar a transparência e a responsabilização, exigirão que as empresas adaptem as suas estratégias e garantam a conformidade. O cenário político e económico em evolução, aliado às reformas em curso, apresenta igualmente desafios e oportunidades para os intervenientes no setor.

Por último, para as empresas internacionais de construção e mineração, tais como o Grupo Mota-Engil, a posição estratégica da África do Sul como porta de entrada para os mercados regionais, em conjunto com as suas necessidades de desenvolvimento de infraestruturas, torna-a um mercado de potencial significativo. No entanto, o sucesso dependerá da adaptabilidade, da sustentabilidade e da capacidade de formar parcerias eficazes num ambiente de oportunidades e incertezas.

ANGOLA

Em 2024, Angola reforçou a sua posição como um dos principais centros de investimento em infraestruturas na África Austral, reforçando a sua importância estratégica na região. A visita histórica do Presidente dos EUA, Joe Biden, ao país foi um marco significativo, simbolizando o crescente interesse internacional pelo potencial económico de Angola. Durante a sua visita, Biden deslocou-se à província de Benguela, onde observou em primeira mão a infraestrutura do Corredor do Lobito, um projeto essencial para o desenvolvimento do comércio regional e a integração de Angola nas cadeias logísticas internacionais. Esta visita destacou a relevância geopolítica do país e o seu papel no desenvolvimento das infraestruturas de transportes e energia.

Por outro lado, o setor da construção civil manteve-se dinâmico, impulsionado por investimentos estratégicos na mobilidade urbana, habitação e requalificação de espaços públicos. Deste modo, a Mota-Engil Angola expandiu significativamente o seu portefólio de projetos em Angola, garantindo novos contratos que totalizaram aproximadamente mil milhões de euros. Entre os projetos angariados, destacam-se o "Projeto, Construção e Conclusão da Infraestrutura da Orla Marítima de Corimba", uma importante iniciativa para revitalizar a zona costeira de Luanda e a "Reabilitação da Infraestrutura Geral da Urbanização Nova Vida no Município de Kilamba Kiayi", que contribuirá para melhorar a qualidade de vida de milhares de residentes. Estes projetos refletem o compromisso contínuo da Empresa em promover o desenvolvimento sustentável no país.

Adicionalmente, o governo angolano continuou a promover a diversificação económica, com uma forte aposta na captação de investimento privado para modernizar as infraestruturas críticas. A ênfase nas parcerias público-privadas (PPP) e a atração de investidores estrangeiros foram cruciais para impulsionar o setor da construção. Além disso, o setor energético e a reabilitação das redes rodoviárias e ferroviárias continuam a ser prioridades máximas, criando oportunidades para as empresas de engenharia e construção com capacidade técnica e financeira para executar projetos de grande dimensão.

Olhando para 2025, as perspetivas para o setor da construção em Angola estarão focadas na expansão contínua dos projetos de infraestruturas, conjuntamente com parcerias internacionais reforçadas, o que deverá impulsionar novos contratos e investimentos. O Corredor do Lobito continuará a ser uma componente essencial do crescimento económico, com potencial para novos projetos relacionados com a logística e o transporte de carga. Ao mesmo tempo, prevê-se um aumento do investimento em habitação acessível e modernização urbana, alinhado com o crescimento populacional e a necessidade de melhores condições de vida.

Com a sua presença bem estabelecida no país, a Mota-Engil Angola encontra-se bem posicionada para continuar a desempenhar um papel estratégico no desenvolvimento das infraestruturas de Angola. O foco na inovação, na sustentabilidade e na formação da sua força de trabalho serão os principais fatores de diferenciação para manter a competitividade no mercado. Deste modo, com um *pipeline* de projetos robusto e um compromisso a longo prazo com o crescimento do país, a Empresa reforçará a sua posição como parceiro líder na transformação do setor da construção em Angola.

COSTA DO MARFIM

Em 2024, a Costa do Marfim reafirmou a sua posição como um dos principais motores de crescimento económico na África Ocidental, apoiada por uma agenda ambiciosa de modernização de infraestruturas e de expansão do setor mineiro. Entre os principais eventos ocorridos no ano, destaca-se a inauguração da Feira Internacional de Recursos e Energia (SIREXE), a qual constituiu um marco para o setor, mostrando o crescente apelo do país aos investidores globais e solidificando o seu estatuto de centro estratégico para a construção e mineração.

Assim, o setor mineiro continuou a sua expansão em 2024, com progressos significativos nos projetos de extração de ouro, bauxite e manganês, reforçando a competitividade da Costa do Marfim no mercado global de *commodities*. De igual forma, o setor da construção refletiu aquele dinamismo, com investimentos substanciais em estradas, portos e infraestruturas energéticas — elementos-chave para apoiar as operações industriais e para reforçar as redes logísticas.

Deste modo, as perspetivas para 2025 são promissoras, prevendo-se um crescimento contínuo no setor mineiro, fruto da abertura planeada de novas minas, bem como do aumento da capacidade atual de produção, estabelecendo assim ainda mais a Costa do Marfim como um *player* no fornecimento global de recursos naturais. Além disso, as eleições presidenciais agendadas para o final de 2025 serão um momento crucial para garantir a estabilidade política e manter a trajetória de políticas de desenvolvimento económico. Assim sendo, os operadores no setor da construção e da mineração irão monitorizar de perto estes desenvolvimentos, uma vez que a estabilidade institucional é fundamental para sustentar os fluxos de investimento.

Por último, o Grupo Mota-Engil, com a sua ampla presença internacional, encontra-se bem posicionado para capitalizar as oportunidades que irão surgir neste país, mantendo um compromisso firme com práticas sustentáveis, com a inovação tecnológica e com o reforço das parcerias locais, fatores que continuarão a ser pilares essenciais do seu sucesso na região.

GUINÉ

Em 2024, a Guiné-Conacri consolidou a sua posição como um importante centro de investimento em infraestruturas e mineração na África Ocidental. Deste modo, o setor da construção continuou a desempenhar um papel vital no crescimento económico, impulsionado por iniciativas públicas e privadas. Projetos importantes, como a terraplenagem inicial e a construção de acessos em Simandou - uma das maiores reservas de minério de ferro do mundo - e a assinatura da extensão do contrato de prestação de serviços de engenharia industrial em Mandiana, confirmaram a crescente presença da Mota-Engil no país. Assim, tais iniciativas reforçam o papel da Guiné-Conacri como centro de extração e exportação de recursos naturais, ao mesmo tempo que promovem a criação de emprego e dinamizam a economia local.

Paralelamente, o setor mineiro tem desencadeado investimentos significativos e sustentados em infraestruturas de apoio, incluindo estradas, caminhos-de-ferro e portos, que são essenciais para a exportação do minério de ferro, ouro e bauxite. Ao mesmo tempo, o governo guineense tem dado prioridade à modernização das redes logísticas e energéticas para garantir um fornecimento fiável de eletricidade tanto para as operações industriais como para as comunidades locais. Estes avanços, refletem o compromisso do governo em atrair investidores internacionais e aumentar a competitividade do país no mercado global. Quanto à Mota-Engil Guiné-Conacri, esta desempenhou um papel fundamental neste ambiente dinâmico, consolidando a sua presença através de projetos emblemáticos e parcerias estratégicas que reforçaram a confiança no setor.

Para 2025, o governo guineense mantém uma agenda clara para o desenvolvimento de infraestruturas críticas e para a diversificação económica. Os projetos prioritários incluem a expansão de corredores logísticos, como estradas e caminhos-de-ferro, efetuando a ligação entre as regiões mineiras e os portos de exportação, bem como os associados ao aumento da capacidade energética para satisfazer as crescentes exigências dos setores industriais e das populações locais. Além disso, a aceleração dos projetos mineiros de grande escala — particularmente em bauxite, ferro e ouro — deverão colocar a Guiné-Conacri como um dos principais fornecedores mundiais de mercadorias estratégicas.

Deste modo, a Mota-Engil Guiné-Conacri, com a sua *expertise* em construção e mineração, encontra-se bem posicionada para aproveitar aquelas oportunidades. O seu compromisso com práticas sustentáveis, com a formação da sua força de trabalho local e com o reforço de parcerias estratégicas continuará a estar no centro das suas operações no país, contribuindo para a criação de valor económico e social através de uma abordagem integrada e responsável.

MALÁUI

Em 2024, o Maláui enfrentou um contexto caracterizado por desafios económicos e climáticos, tendo contudo mantido a sua trajetória de desenvolvimento através da realização de investimentos estratégicos em infraestruturas e na mineração. Deste modo, o governo do Maláui continuou a promover iniciativas de modernização dando prioridade a projetos que visassem a melhoria das estradas, das redes de transporte e do fornecimento de energia — elementos-chave para a promoção de um crescimento sustentável.

Apesar dos obstáculos, a estabilidade política e os esforços efetuados para atrair investidores internacionais reforçaram o potencial de desenvolvimento económico do país. Assim, o setor mineiro evidenciou avanços significativos em 2024 com as iniciativas direcionadas à extração de minerais estratégicos, como o urânio, o carvão e os elementos de terras raras, a captarem a atenção global. Por outro lado, o setor da construção desempenhou um papel fundamental na viabilização de projetos relacionados com a exploração mineira, incluindo o desenvolvimento de estradas, pontes e instalações industriais que apoiaram a extração e o transporte dos recursos. Além disso, as políticas governamentais direcionadas para a sustentabilidade e a inclusão das empresas locais contribuíram igualmente para criar um ambiente mais competitivo e inclusivo.

Olhando para 2025, embora o Maláui enfrente desafios substanciais, apresenta igualmente um leque vasto de oportunidades nos setores da construção e da mineração, sustentado por investimentos estratégicos e políticas favoráveis. Deste modo, ultrapassar as barreiras estruturais e ambientais será fundamental para que o país reforce a sua posição como um destino atrativo para investidores e parceiros a longo prazo.

MOÇAMBIQUE

Em 2024, a economia moçambicana demonstrou resiliência e inclusive um crescimento sólido, posicionando o país entre as economias de crescimento mais rápido do mundo. Este desempenho foi impulsionado principalmente pela expansão da produção de gás natural liquefeito (GNL), com uma contribuição significativa dos projetos liderados pela Total Energies e pela ExxonMobil em Cabo Delgado. No entanto, aqueles projetos não só impulsionaram o PIB como também criaram oportunidades de emprego substanciais, enfatizando a importância do setor energético como um catalisador de crescimento.

Por outro lado, em 2024, os setores da construção e da mineração foram confrontados com diversos desafios e oportunidades. Assim, o setor da construção beneficiou significativamente de projetos de infraestruturas ligados ao desenvolvimento do GNL, incluindo estradas, portos, habitações e instalações industriais. Simultaneamente, os projetos de infraestruturas públicas — apoiados por parceiros internacionais como a União Europeia, o Banco Mundial e o Banco Africano de Desenvolvimento — potenciaram a melhoria da conectividade e do acesso a serviços essenciais. No entanto, as incertezas políticas em torno das eleições gerais de 2024, em conjunto com as pressões inflacionistas e o aumento dos custos de algumas matérias-primas, moderaram o ritmo dos investimentos do setor privado.

Relativamente ao setor mineiro, o mesmo continuou a sua trajetória ascendente, impulsionado pela procura global de minerais essenciais, incluindo o carvão e elementos de terras raras. Por outro lado, os esforços para diversificar o portfólio energético de Moçambique também ganharam força, com os projetos de energias renováveis, parques solares e eólicos a receberem maior atenção. A este respeito, há que salientar o anúncio do governo de implementar um plano ambicioso de instalação de centrais solares em pelo menos cinco regiões até 2030, apoiado por financiamento internacional.

Contudo, Moçambique enfrentou obstáculos significativos em 2024. As eleições gerais levaram a alegações generalizadas de fraude eleitoral, gerando agitação social e política que corroeu a confiança dos investidores. Estas tensões aumentaram o risco de crédito soberano e representam desafios para o financiamento de projetos públicos e privados essenciais, especialmente na construção e nas infraestruturas. Além disso, o país continua a lidar com os desafios relacionados com o clima, incluindo as consequências dos ciclones recentes, o que tem vindo a exigir resiliência nos esforços de reconstrução.

Olhando para 2025, as perspetivas de crescimento de Moçambique dependem da expansão contínua da produção de GNL e dos investimentos em grande escala a realizar em infraestruturas. Adicionalmente, espera-se que o setor mineiro mantenha o seu ritmo com novos projetos, enquanto as iniciativas direcionadas para as energias renováveis se alinham com as tendências globais de transição energética. No entanto, a estabilidade política e económica, após as polémicas eleições de 2024, será fundamental para moldar o sentimento dos investidores e libertar todo o potencial do país.

Por outro lado, a inflação deverá reduzir ligeiramente em 2025, proporcionando algum alívio aos setores da construção e da indústria, sobrecarregados com os elevados custos dos materiais. Adicionalmente, prevê-se que os investimentos públicos em infraestruturas aumentem, mas os desafios na mobilização de financiamento nacional e internacional continuarão a persistir. Por último, a capacidade do governo para implementar reformas estruturais e promover um ambiente favorável às empresas será fundamental para sustentar o crescimento e atrair o investimento direto estrangeiro.

Para o Grupo Mota-Engil, o mercado moçambicano oferece oportunidades e desafios. Deste modo, a sólida experiência do Grupo e o seu profundo conhecimento do panorama local permitem-lhe navegar pelas incertezas e capitalizar as oportunidades emergentes. Com um foco estratégico em práticas sustentáveis, inovação e envolvimento com os respetivos *stakeholders*, a Mota-Engil em Moçambique continua empenhada em impulsionar o desenvolvimento socioeconómico do país, ao mesmo tempo que acrescenta valor aos seus *stakeholders*.

NIGÉRIA

Em 2024, a Nigéria testemunhou um cenário económico dinâmico caracterizado por reformas ousadas nas políticas orçamental e monetária. Deste modo, o governo implementou ajustamentos cambiais e eliminou subsídios com o objetivo de estabilizar a economia e atrair o investimento direto estrangeiro (IDE). Apesar destas medidas, a inflação continuou a ser um desafio significativo, exercendo uma forte pressão sobre o custo dos materiais de construção e sobre o financiamento dos projetos. Ainda para combater os obstáculos económicos, o governo nigeriano intensificou a colaboração com instituições financeiras internacionais para garantir o financiamento de projetos de infraestruturas essenciais.

Por outro lado, os temas relacionados com a segurança na Nigéria continuaram a apresentar desafios, particularmente nas regiões do norte, onde a agitação persistente provocou interrupções na logística e alargou os calendários dos projetos. No entanto, as iniciativas governamentais focadas no reforço da segurança em torno de projetos de infraestruturas relevantes produziram melhorias tangíveis, garantindo a continuidade dos grandes investimentos. Por último, a transição contínua do país para as energias renováveis, com recurso a Parcerias Público-Privadas (PPPs), sublinhou o compromisso da Nigéria com o desenvolvimento de infraestruturas sustentáveis e inclusivas.

Em 2024, os setores da construção e ferroviário alcançaram marcos notáveis. Assim, foram atingidos progressos significativos no Projeto Ferroviário Kano-Maradi, um investimento crítico que visa melhorar o comércio regional entre a Nigéria e o Níger. Ao mesmo tempo, a revisão das políticas de *procurement* no setor da construção mais focalizadas para fornecedores locais promoveu um maior envolvimento dos mesmos em projetos de infraestruturas de grande escala.

Apesar destas conquistas, aqueles setores enfrentaram desafios vários. Assim, interrupções persistentes na cadeia de abastecimento, motivadas pela volatilidade da moeda e pela dependência de materiais importados, sobrecarregaram os calendários dos projetos. Por outro lado, o financiamento dos grandes projetos de infraestruturas continuou a ser limitado, com uma crescente dependência das agências de crédito à exportação (ECAs) e das instituições financeiras de desenvolvimento. Deste modo, a resolução destes estrangulamentos exigirá soluções de financiamento inovadoras e uma maior colaboração das partes interessadas.

Olhando para 2025, a agenda de desenvolvimento de infraestruturas da Nigéria continua a ser promissora. Assim, espera-se que o governo priorize as infraestruturas de transporte, especialmente as ferroviárias, de modo a melhorar a logística e a conectividade comercial. Corredores importantes, como Lagos-Ibadan-Abuja, provavelmente atrairão investimento do setor privado e projetos de PPP. Por outro lado, a Área de Comércio Livre Continental Africana (AfCFTA) poderá proporcionar um impulso adicional, posicionando a Nigéria como um centro regional de comércio e logística. Por último, estão a ser preparadas políticas que favoreçam o conteúdo local para criar oportunidades para os empreiteiros nigerianos estabelecerem parcerias com empresas internacionais de engenharia e construção, promovendo assim a transferência de conhecimento e a sua capacitação.

No entanto, os riscos mantêm-se. A volatilidade cambial poderá vir a provocar impactos nos custos dos projetos e a complicar a sua estruturação financeira. Assim, a incerteza em torno das reformas regulamentares no setor ferroviário, particularmente no que diz respeito à participação do setor privado, necessita de uma monitorização rigorosa. Além disso, as preocupações com a segurança em determinadas regiões exigem estratégias robustas de gestão de risco para garantir a execução dos projetos e a proteção do investimento.

Contudo, para um Grupo internacional como o da Mota-Engil, o mercado nigeriano oferece oportunidades de crescimento significativas, apesar dos desafios inerentes. Deste modo, ao alavancar a sua *expertise* e adotar estratégias adaptativas, a Mota-Engil Nigéria está bem posicionada para navegar num contexto de constante evolução, capitalizando as oportunidades emergentes e contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico do país. Por último, o foco estratégico na inovação, sustentabilidade e parcerias locais será fundamental para o alinhamento com as metas de desenvolvimento de infraestruturas do país.

RUANDA

Em 2024, o Ruanda consolidou a sua posição como um dos mercados mais dinâmicos da África Oriental com o setor da construção a desempenhar um papel central no crescimento económico do país. Assim, os projetos de infraestruturas focalizados em estradas, mobilidade urbana e edifícios estratégicos foram priorizados tanto pelo governo como por investidores privados. Por outro lado, no decorrer do ano de 2024, destaca-se o progresso realizado na construção da primeira fase do Aeroporto Internacional de Bugesera, executado pela Mota-Engil, reafirmando assim a Empresa o seu papel relevante como parceiro de confiança em projetos de grande dimensão.

Adicionalmente, o governo continuou a concentrar-se na melhoria das ligações entre as zonas rurais e urbanas, reconhecendo a importância das infraestruturas rodoviárias para facilitar o fluxo de produtos agrícolas e impulsionar o comércio interno. Além disso, o crescimento contínuo do turismo impulsionou a construção de novos hotéis e a modernização das instalações existentes, reforçando a posição do Ruanda como um destino líder na região. Paralelamente, a concorrência no setor da construção também se intensificou com a entrada de novos *players* internacionais. No entanto, o historial comprovado de competência técnica e entrega de projetos por parte da Mota-Engil garantiu a sua liderança como parceiro estratégico para o desenvolvimento de projetos críticos.

Por outro lado, o dinamismo vivido no setor da construção reflete o empenho do governo ruandês em impulsionar o desenvolvimento económico através de investimentos em infraestruturas de elevado impacto. O ambiente de negócios, caracterizado pela estabilidade política, regulamentações claras e forte apoio governamental, continuou a atrair investidores e parceiros internacionais.

Relativamente a 2025, as perspetivas são promissoras, com o Plano Nacional de Desenvolvimento a dar prioridade a projetos de grande dimensão. Estes incluem a expansão das redes rodoviária e ferroviária, para reforçar a integração regional, a construção de hospitais e escolas, para melhorar os indicadores sociais, e investimentos significativos no setor energético, particularmente nas energias renováveis e na expansão da rede elétrica.

Deste modo, para uma empresa como a Mota-Engil, as oportunidades são substanciais. Assim, o foco em parcerias estratégicas, a capacitação da força de trabalho local e práticas sustentáveis, colocam a Empresa numa posição privilegiada para capitalizar o potencial de crescimento do mercado ruandês. Por último, a sustentabilidade e o compromisso com a responsabilidade social continuarão a ser pilares fundamentais, alinhados com os objetivos de desenvolvimento do país.

SENEGAL

Em 2024, o Senegal passou por acontecimentos marcantes que moldaram o seu panorama político e económico. As eleições presidenciais realizadas durante o ano realçaram a maturidade democrática do país, promovendo um ambiente estável crucial para o desenvolvimento de atividades económicas. Ao mesmo tempo, o governo adotou políticas destinadas a consolidar os investimentos em infraestruturas e a melhorar o quadro regulamentar do país com o intuito de atrair investimento direto estrangeiro. Aqueles esforços apoiaram a resiliência económica no meio das incertezas globais, reforçando a posição do Senegal como um importante *player* regional na África Ocidental.

No setor mineiro, o Senegal alcançou uma produção recorde de ouro, impulsionada por políticas favoráveis, tecnologias mineiras melhoradas e pela expansão das operações existentes. Este desempenho solidificou o estatuto do setor como um pilar crítico da economia nacional, aumentando as receitas das exportações e criando oportunidades de emprego.

Deste modo, os setores da construção e da mineração registaram progressos significativos, sendo de assinalar em 2024 a entrada da Mota-Engil no mercado senegalês através do projeto de Boto.

Olhando para 2025, prevê-se que o setor mineiro no Senegal irá atingir um maior crescimento, com a abertura planeada de novas minas e com o investimento contínuo em atividades de exploração. Assim, espera-se que estes desenvolvimentos reforcem a contribuição do setor para o PIB e posicionem o Senegal como um interveniente competitivo na indústria mineira global. Relativamente ao setor da construção, o foco do governo passa pela expansão das suas infraestruturas, incluindo estradas, projetos energéticos e de desenvolvimento urbano, o que criará oportunidades para as empresas locais e internacionais.

Por último, a integração de práticas sustentáveis e de tecnologias inovadoras irá provavelmente moldar a próxima onda de investimentos, garantindo a criação de valor a longo prazo.

UGANDA

Em 2024, o Uganda registou melhorias económicas e de infraestruturas significativas impulsionadas por políticas de cariz estratégico e por investimentos internacionais. Neste âmbito, destaca-se o aumento do investimento direto estrangeiro em atividades relacionadas com o setor petrolífero, com os projetos de Tilenga e do oleoduto de petróleo bruto da África Oriental (EACOP) a desempenharem um papel central. Por outro lado, em 2024, o Banco Central reduziu a taxa de juro diretora de modo a estimular o crédito e a atividade económica, o que, em conjunto com um xelim ugandense estável, apoiado pelas exportações, remessas e IDE, criou um clima económico mais favorável.

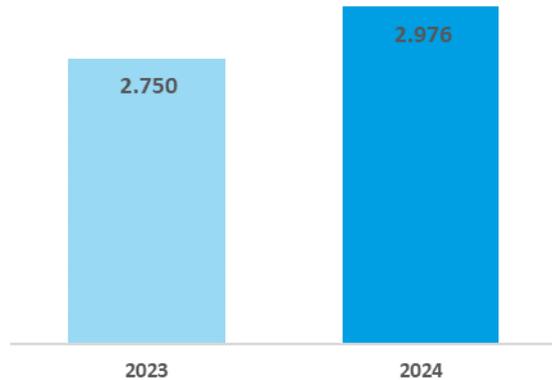
No setor da construção, 2024 assinalou um ano de eventos relevantes. Assim, os projetos de infraestruturas relacionadas com o setor petrolífero (Tilenga e EACOP) continuaram a desenvolver-se, demonstrando o empenho do governo em alavancar os seus recursos petrolíferos para efetuar uma transformação económica no país. Por outro lado, a assinatura do acordo de construção de uma linha ferroviária de bitola standard sublinhou as ambições do Uganda de melhorar a sua conectividade comercial regional. Adicionalmente, a inauguração do projeto hidroelétrico de Karuma aumentou significativamente a capacidade energética do país, melhorando o fornecimento doméstico de energia e permitindo exportações de energia para os países vizinhos. Desta forma, estes desenvolvimentos realçaram o papel vital do setor da construção na promoção da resiliência económica e da integração do país.

Olhando para 2025, o início previsto de produção de petróleo no próximo ano deverá ser um momento transformador para o Uganda. Assim, espera-se que tal evento impulse o crescimento do PIB, aumente as receitas do governo e melhore o desempenho das exportações, criando um efeito cascata em toda a economia. Os projetos de infraestruturas ligados à produção de petróleo, incluindo o EACOP, estimularão ainda mais a atividade económica e atrairão ainda mais IDE. Adicionalmente, espera-se também que o período pré-eleitoral de 2025 traga um maior investimento público em infraestruturas, particularmente em redes rodoviárias, projetos energéticos e sistemas ferroviários.

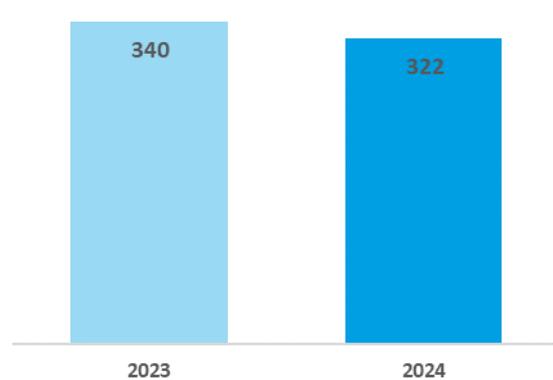
Por último, estima-se que a inflação permaneça contida, apoiada por taxas de câmbio estáveis, condições meteorológicas favoráveis e políticas monetárias prudentes. De igual forma, é provável que o Banco Central mantenha uma postura monetária cautelosa, ajustando a taxa de juro diretora conforme necessário, para equilibrar o crescimento e a estabilidade dos preços. Estas condições macroeconómicas potenciarão um ambiente propício ao desenvolvimento sustentado nos setores da construção e da mineração, com oportunidades relevantes para os participantes internacionais contribuírem e beneficiarem do cenário favorável em evolução do Uganda. Assim, a Mota-Engil acompanhará as prioridades estratégicas do país, apostando na sustentabilidade, na inovação tecnológica e nas parcerias para capitalizar as oportunidades significativas que se avizinham.

América Latina – E&C

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
AMÉRICA LATINA - E&C (milhões de euros)



EBITDA
AMÉRICA LATINA - E&C (milhões de euros)



A unidade de negócio da América Latina - E&C inclui a atividade de engenharia e construção desenvolvida pelo Grupo nas principais economias do continente, com destaque para o México, o Peru, o Brasil e a Colômbia. Inclui também o negócio de geração e comercialização de energia no México, bem como a gestão e operação de diversas concessões e ativos de longo prazo no México e na Colômbia.

Por outro lado, a unidade de negócio da América Latina - E&C tem vindo a implementar uma estratégia de crescimento sustentável, assente em três pilares fundamentais: (i) a estabilização de um conjunto de mercados de grande dimensão na região; (ii) a capacidade comercial e de execução, com foco em projetos estruturantes para o crescimento dos países e com margens atrativas; e (iii) uma crescente diversificação do negócio e do perfil de *cash flows*, através do investimento em concessões e ativos de longo prazo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como resultado da execução com sucesso da elevada carteira de encomendas angariada, o volume de negócios da América Latina - E&C atingiu o número histórico de 2.976 milhões de euros, um aumento de 8% relativamente ao exercício de 2023 (2.750 milhões de euros).

Neste capítulo, há que salientar a performance superlativa do mercado mexicano, que registou um crescimento de 12% face ao exercício anterior, tendo o negócio de engenharia e construção evidenciado um crescimento de 9%, fortemente impulsionado pelos projetos de construção associados ao Tren Maya (o qual foi inaugurado no decorrer de 2024), à Reabilitação Coatzacoalcos – Palenque, ao Tren Guadalajara Línea 4 e ao Metro de Monterrey.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o México contribuiu com 84% para o volume de negócios da América Latina – E&C (82% no exercício de 2023).

No que respeita à rentabilidade operacional, o EBITDA da América Latina – E&C no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 322 milhões de euros, uma diminuição de 5% relativamente ao exercício de 2023 (340 milhões de euros).

A margem EBITDA no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 11% (12% no exercício de 2023).

Por último, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o negócio da energia contribuiu com 218 milhões de euros para o volume de negócios e com 11 milhões de euros para o EBITDA da América Latina – E&C.

Em termos geográficos e de negócio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na América Latina, destaca-se o seguinte:

BRASIL

Em 2024, o Brasil registou um crescimento moderado, suportado pela recuperação do consumo, bem como pelo nível competitivo dos preços das *commodities*. Esse fator dinamizou as exportações, especialmente de soja e minério de ferro, apesar dos desafios fiscais, sociais e políticos. Por outro lado, o setor da construção demonstrou uma recuperação lenta, beneficiando, contudo, da melhoria das condições de crédito e do arranque de diversos projetos de construção de infraestruturas.

Também em 2024, a Empresa Construtora do Brasil (ECB) manteve os seus níveis de produção em linha com os atingidos no ano anterior, tendo executado projetos de grande relevância, entre os quais se destacam: o Portonave, o ALSUB, o UM Búzios e o CCR Castelo Branco. Para além disso, 2024 foi marcado igualmente pela adjudicação de um conjunto significativo de novos projetos, incluindo o UO BC – Lote 2 (manutenção e reparação de unidades de produção marítima), o Talude Sul (escavação, terraplenagem, transporte e manutenção de acessos) e o VLT de Salvador (elaboração e desenvolvimento de um projeto ferroviário), entre outros.

Para 2025, a ECB prevê um desempenho operacional positivo, sustentado pela sua carteira de encomendas, bem como pela identificação de novas oportunidades de expansão, tanto nos planos de infraestrutura estaduais, como junto de clientes privados, apoiando-os no desenvolvimento dos seus projetos estratégicos.

COLÔMBIA

Em 2024, o crescimento da economia colombiana foi impulsionado sobretudo pela procura interna, com destaque para o consumo das famílias e pelo fortalecimento das exportações, apesar dos desafios impostos pela inflação. Por outro lado, o setor da construção registou um dinamismo crescente, impulsionado pela procura por habitação e pelo investimento em projetos de infraestrutura pública.

Também em 2024, a Mota-Engil Colômbia aumentou significativamente os seus níveis de produção, executando projetos de grande relevância angariados em anos anteriores, entre os quais se destacam: o Metro de Medellín e a Estación Elevadora Canoas.

Para 2025, a Mota-Engil Colômbia prevê uma melhoria substancial da sua atividade, sustentada na carteira de encomendas já angariada, com especial enfoque no projeto do Metro de Medellín. Adicionalmente, continuará a participar ativamente em concursos públicos e privados, com o objetivo de expandir o seu portefólio de projetos.

MÉXICO

Em 2024, a economia mexicana registou um crescimento moderado, suportado principalmente pelo consumo interno, pelas remessas externas e pelas exportações, bem como por uma política monetária eficaz no que respeitou ao controlo da inflação. Apesar dos desafios globais, o país manteve a sua competitividade fruto da sua proximidade com o mercado norte-americano e fruto da capacidade de se alavancar em acordos comerciais como o T-MEC. Por outro lado, o setor da construção beneficiou sobretudo de projetos de infraestrutura pública, como o Tren Maya, e do desenvolvimento de vários projetos sociais.

Em termos operacionais, a Mota-Engil México evidenciou em 2024 um desempenho notável influenciado pelo elevado nível de execução de diversos projetos angariados em anos anteriores, com destaque para o Tren Maya (secções 1 e 5 e a secção Libramiento Ferrocarril Campeche), para a reabilitação da linha Coatzacoalcos – Palenque, para o Tren Guadalajara Línea 4 e para o Metro de Monterrey (L4, L5 e L6).

Em termos comerciais, a Mota-Engil México conquistou em 2024 um conjunto significativo de novos projetos, entre os quais se destacam: a Planta Escolín (engenharia, construção, financiamento e operação de uma unidade de produção de amoníaco, ureia e AdBlue); o DRT Campeche (trabalhos de engenharia e construção da infraestrutura para o *tren ligeiro*); e trabalhos adicionais nas secções 1 e 5 do Tren Maya, entre outros.

Adicionalmente, no que respeita ao negócio das concessões desenvolvido pela Mota-Engil México, há que destacar em 2024 o enfoque na rotação e monetização de alguns ativos, nomeadamente através da alienação de 100% da sua participação acionista na Concessionária Autopista Cardel-Poza Rica e na Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico.

Para 2025, mesmo atravessando um contexto político desafiante marcado pelos primeiros meses do novo Governo e pela definição das prioridades estratégicas e de infraestruturas públicas, a Mota-Engil México estima que irá manter o seu bom desempenho, continuando para tal a participar ativamente em concursos públicos e privados, com o objetivo de assegurar novos projetos.

Relativamente ao negócio da energia, em particular no segmento da geração, no qual a Mota-Engil México opera através da Generadora Fénix, o ano de 2024 foi caracterizado por: (i) uma geração de energia superior a 900 GWh (permitindo uma otimização da operação ao nível da gestão dos recursos); (ii) uma venda da maioria dos certificados de energia limpa (CEL) atribuídos em 2024, sobretudo através de contratos de longo prazo; e (iii) pela concretização do plano de melhoria dos ativos existentes. Adicionalmente, em 2024, a Generadora Fénix continuou a desenvolver o projeto Jorge Luque (construção de uma central de ciclo combinado de 110 MW), o qual será executado em duas etapas, sendo que na primeira etapa terá uma capacidade instalada máxima de 39 MW disponíveis para operação. Por outro lado, no segmento da comercialização de energia, cuja atividade é desenvolvida através da Suministradora Fénix, o ano de 2024 foi caracterizado pela expansão da carteira de clientes para compra e venda de produtos (energia, potência e certificados de energia limpa), quer em número, quer em volume de energia transacionada, a qual foi superior a 2.000 GWh/ano.

PERU

2024 foi um ano de crescimento moderado para a economia peruana, impulsionado por um nível competitivo dos preços das *commodities*, os quais dinamizaram as exportações, bem como por uma recuperação parcial do investimento privado, pese embora os atuais desafios políticos.

Durante o ano de 2024, a Mota-Engil Peru manteve a sua atividade, suportada pelo nível de execução dos diversos projetos que mantinha em carteira, com destaque para: a Etapa 6 Presa Relaves, o Porto de Callao e um Porto no Uruguai.

Em termos comerciais, 2024 foi marcado pela adjudicação à Mota-Engil Peru de um importante conjunto de novos projetos, dos quais se destacam: a expansão da Presa de Relaves, a construção da Puente Tarata e a Conservación Vial Puno (conservação de um corredor rodoviário), entre outros.

Para 2025, a Mota-Engil Peru estima um desempenho positivo da sua atividade, suportado na carteira de encomendas já angariada. Adicionalmente, a Mota-Engil Peru manterá a sua participação ativa em concursos públicos e privados com o objetivo de angariar novos projectos.

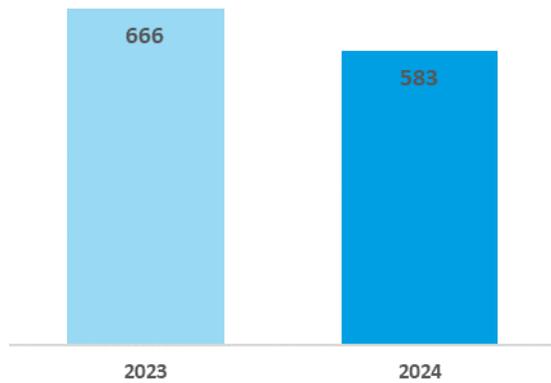
OUTROS PAÍSES

Em 2024, fora dos quatro mercados principais onde o Grupo Mota-Engil mantém atividade na América Latina, é importante destacar a continuação do projeto de extensão da Linha 1 do Metro, no Panamá, o qual tem decorrido dentro da normalidade.

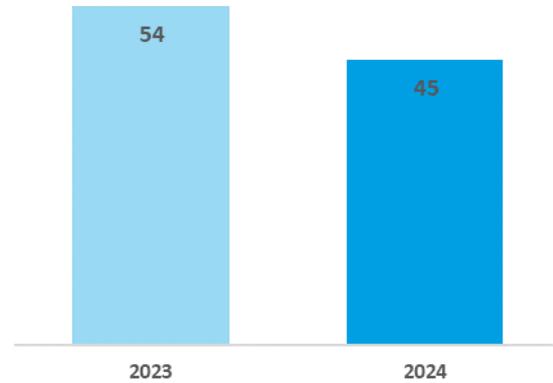
Por último, o Grupo Mota-Engil continuará atento e ativo na procura e análise de oportunidades relevantes de negócio na região, sempre e quando cumpram com os seus objetivos estratégicos.

Europa - E&C

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EUROPA - E&C (milhões de euros)



EBITDA EUROPA - E&C (milhões de euros)



A unidade de negócio da Europa - E&C inclui, essencialmente, a atividade de engenharia e construção desenvolvida pelo Grupo em Portugal e, até setembro de 2024, na Polónia.

Na Europa - E&C, o volume de negócios no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 583 milhões de euros, uma diminuição de 12% relativamente ao exercício de 2023 (666 milhões de euros), justificada, maioritariamente, pela alienação das operações na Polónia no final do terceiro trimestre de 2024 (contributo de 201 milhões de euros no exercício de 2023 versus 119 milhões de euros no exercício de 2024).

Ao nível da rentabilidade operacional, o EBITDA da Europa - E&C no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 ascendeu a 45 milhões de euros, uma diminuição de 16% relativamente ao exercício de 2023 (54 milhões de euros), tendo a mesma sido também influenciada negativamente pela alienação das operações na Polónia.

A margem EBITDA no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 8% (8% no exercício de 2023).

Em termos geográficos e de negócio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na Europa, destaca-se o seguinte:

PORTUGAL

O enquadramento macroeconómico em Portugal no ano de 2024 foi caracterizado por um crescimento moderado da economia, com o produto interno bruto (PIB) a crescer na casa dos 2%, com níveis de inflação a rondar também os 2%, e pela manutenção de condições financeiras restritivas. Por outro lado, o consumo das famílias contribuiu com cerca de 1pp para o crescimento total anual do PIB, refletindo um aumento do rendimento disponível real, conduzindo a uma aceleração do consumo privado e igualmente a uma subida dos níveis de poupança. No que respeita ao mercado de trabalho, este apresentou um desempenho positivo, com aumentos de emprego e de salários reais, a par da manutenção de níveis de desemprego baixos (aproximadamente 6%, similar ao ano anterior). Por último, a orientação da política orçamental prosseguida pelo estado português fomentou o dinamismo da atividade e do consumo, sem comprometer os objetivos de equilíbrio orçamental e de dívida pública, com destaque para a elevada importância atribuída à concretização dos investimentos associados ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), fundamentais para a dinamização de alguns setores da economia.

No setor da construção, o índice de produção anual de 2024 cresceu aproximadamente 2,3%, com destaque para a construção de edifícios (+2,7%), enquanto as obras de engenharia diminuíram de forma marginal, algo que impactou, por exemplo, as vendas de cimento que sofreram uma queda face a 2023 de cerca de 2,5%. Por outro lado, o emprego global no setor apresentou um desempenho em linha com o índice de produção anual, tendo atingido um aumento de 2,5%.

No que respeita à Mota-Engil Engenharia, esta consolidou em 2024 a sua estratégia para o mercado português, tendo-se focado nas suas vantagens competitivas, potenciando um portfolio alargado de competências técnicas e de gestão, um elevado compromisso com os clientes e capacidade de entrega, numa perspetiva de parceria de negócio alicerçada numa gestão contratual colaborativa e mutuamente responsável.

Deste modo, no ano de 2024, a Mota-Engil Engenharia evidenciou um forte dinamismo comercial, fruto do capital de credibilidade e estreita relação de confiança técnica e comercial mantida com investidores públicos e privados no mercado português, não só ao nível de novas adjudicações que reforçaram o valor da sua carteira de encomendas, como também no envolvimento em propostas de alta complexidade e exigência, técnica, financeira e societária. Para além do importante marco que foi a materialização do contrato do Hospital de Lisboa Oriental, destacam-se os seguintes projetos angariados durante o ano de 2024:

- Escritórios: Edifício Phoenix, Lisboa;
- Infraestruturas ferroviárias: Metro Linha Vermelha e Alta Velocidade, troço Porto-Oiã;
- Infraestruturas desportivas: Cidade do Futebol, 3ª fase, Lisboa;
- Infraestruturas aeroportuárias: ANA Aeroporto Humberto Delgado, Lisboa;
- Infraestruturas portuárias: Porto da Figueira da Foz.

Por outro lado, em 2024, a Mota-Engil Engenharia esteve ativamente envolvida na execução dos diversos projetos que mantinha em carteira, com um forte dinamismo ao nível da produção em diversos projetos de elevada dimensão e dificuldade técnica, dando seguimento por um lado aos projetos imobiliários em curso (empreendimento residencial Aurius e o empreendimento comercial no antigo Matadouro, ambos na cidade do Porto), e, por outro, a diversos projetos estruturantes, com destaque para:

- Escritórios: Edifício Phoenix, Lisboa;
- Industrial: Ampliação da unidade fabril da CS Wind, Aveiro;
- Infraestruturas ferroviárias: Metro Santos/Cais do Sodré, Lisboa;
- Infraestruturas desportivas: Cidade do Futebol, 3ª fase, Lisboa;
- Infraestruturas ferroviárias: Linha da Beira Alta – troço Mangualde/Celorico;
- Infraestruturas básicas: Túneis de drenagem de Lisboa;
- Residencial/Hotelaria: Costa Terra, Melides; Complexo Residencial do Bonjardim, Porto; e Hotel Kopke, Gaia.

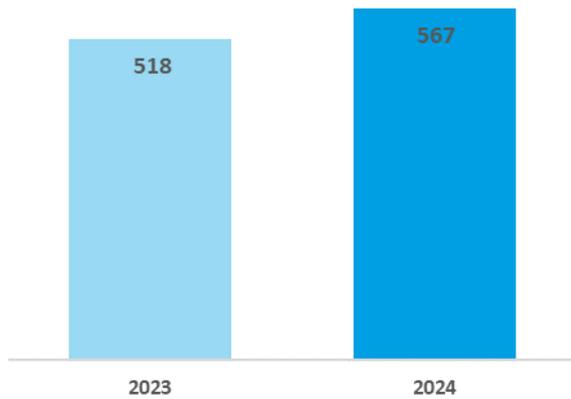
Para 2025, as expectativas da Mota-Engil Engenharia passam pela consolidação de uma carteira de encomendas crescente em valor e em sustentabilidade económico-financeira, num setor marcado por grandes investimentos públicos em curso ou em discussão (alta-velocidade, novo aeroporto de Lisboa, plano ferroviário, entre outros), a par de investimentos privados, sobretudo associados à área do Turismo e Residencial. No entanto, a concretização dos projetos em carteira, pela sua dimensão, complexidade, prazos e outras condições contratuais, acarreta necessariamente um esforço de investimento muito significativo, assim como uma estratégia operacional muito eficaz ao nível da gestão e captação dos recursos necessários, em particular de quadros técnicos e especialistas.

POLÓNIA

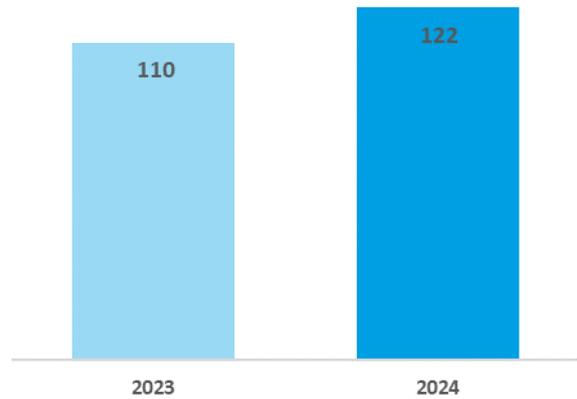
No seguimento de um contrato-promessa de compra e venda estabelecido em 2023 com uma terceira entidade, o Grupo Mota-Engil concretizou, em setembro de 2024, a alienação das suas operações de construção e promoção imobiliária que vinha a desenvolver na Polónia há largos anos.

AMBIENTE

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AMBIENTE (milhões de euros)



EBITDA AMBIENTE (milhões de euros)



A unidade de negócio do Ambiente encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Recolha de resíduos urbanos (cuja atividade é principalmente desenvolvida pela Suma); (ii) Tratamento e valorização de resíduos (cujo veículo é a EGF) e (iii) Internacional (com presença, essencialmente, em Angola, Costa do Marfim e Brasil).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o volume de negócios do Ambiente atingiu os 567 milhões de euros, um aumento de 10% relativamente ao exercício de 2023 (518 milhões de euros), mesmo não contando no exercício de 2024 com o contributo do negócio dos resíduos industriais alienado em 2023 (39 milhões de euros). Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os subsegmentos de Tratamento e valorização de resíduos e de Internacional contribuíram com 87% para o volume de negócios (81% no exercício de 2023).

No que respeita à rentabilidade operacional, o EBITDA do Ambiente no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 122 milhões de euros, um aumento de 11% relativamente ao exercício de 2023 (110 milhões de euros), tendo aquele sido influenciado, essencialmente, pela performance positiva dos subsegmentos de Tratamento e valorização de resíduos e de Recolha de resíduos (o qual melhorou a sua margem de 14% para 17%). Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os subsegmentos de Tratamento e valorização de resíduos e de Internacional contribuíram com 84% para o total do EBITDA do Ambiente (84% no exercício de 2023).

Por último, a margem EBITDA no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 22% (21% no exercício de 2023).

Em termos geográficos e de negócio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no Ambiente, destaca-se o seguinte:

VISTA WASTE (Angola)

O ano de 2024 em Angola caracterizou-se por um contexto macroeconómico muito exigente, assente numa inflação anual de 27,5%, num aumento do salário mínimo nacional de 74% e num aumento do preço do litro do gasóleo de 48%.

A atividade da Vista Waste em 2024 centrou-se na continuidade da execução dos contratos de prestação de serviços de recolha de resíduos e limpeza urbana nos Municípios de Viana e Belas, sedeados na Província de Luanda, servindo cerca de 4 milhões de habitantes e recolhendo mensalmente aproximadamente 41.000 toneladas de resíduos. No entanto, o término destes contratos está agendado para abril de 2025, com a possibilidade de serem renovados por mais 1 ano.

Na área da gestão e valorização de resíduos (industriais, hospitalares, recicláveis), prosseguiu-se com a reestruturação desta área de negócio procurando melhorar a sua eficiência e aumentar o nível de rentabilidade, assente numa carteira de cerca de 300 clientes, essencialmente, entidades privadas.

Relativamente a 2025, fruto da nova divisão político-administrativa implementada em Angola, da qual resultou a passagem de 18 a 21 Províncias e de 164 a 326 Municípios, sendo que a Província de Luanda passou a ser composta por 16 Municípios em detrimento dos 9 Municípios anteriormente existente, estima-se que tal divisão venha a produzir impactos na atividade da Vista Waste, não sendo ainda possível antecipar o sentido (positivo ou negativo) e dimensão dos mesmos.

SUMA BRASIL (Brasil)

O mercado brasileiro de resíduos continua a ser caracterizado por uma forte concorrência que, em conjunto com o atual quadro legal, obriga à realização de descontos elevados o que condiciona as perspectivas de rentabilidade dos contratos. Deste modo, só em dezembro, após várias otimizações, foi possível materializar o esforço comercial conducente à angariação de dois novos clientes, Varginha em Minas Gerais e Águas Lindas, em Goiás.

Paralelamente, têm vindo a ser desenvolvidos contactos para parcerias estratégicas no mercado das concessões regionais. Este é um mercado onde a concorrência é menor, mas o modelo utilizado pelo concedente de partilha de riscos e de estimativa do preço base obrigam a uma cuidadosa análise das oportunidades, pois são projetos com investimento elevado concentrado no período inicial da concessão e com um período de retorno alargado.

Ao nível operacional, as perspectivas positivas para o ano de 2024 não se concretizaram na sua totalidade, fruto, essencialmente, do ajustamento negativo aos preços unitários do contrato de Brasília e à aceleração dos custos de mão-de-obra face à taxa de inflação verificada.

Ainda em 2024, é de assinalar a estabilização das operações no aterro sanitário de Santa Luzia e a renovação por excecionalidade do contrato da ECOSS em São Paulo.

Por outro lado, é importante realçar a obtenção em 2024 da Certificação ISO 9001, 14001 e 45001.

Relativamente a 2025, o mesmo será marcado pelo término de vários contratos, nomeadamente o de Brasília, obrigando deste modo a Suma Brasil a uma gestão cuidadosa da sua atividade de desenvolvimento comercial e de parcerias, de modo a garantir as condições de sustentabilidade para as suas operações.

CLEAN EBURNIE (Costa do Marfim)

Durante o ano de 2024, a Clean Eburnie prosseguiu a sua atividade de gestão do único aterro sanitário que serve a cidade de Abidjan.

Em termos operacionais, a quantidade de resíduos urbanos recebida em 2024 no aterro de Kossihouen aumentou em cerca de 3,5% relativamente a 2023, atingindo-se uma média de 4.477 toneladas por dia e um valor acumulado de 9.103.873 toneladas desde o início da exploração.

Por outro lado, o ano de 2024 foi um ano de continuidade relativamente ao investimento iniciado em 2022 na melhoria das infraestruturas, designadamente: na reformulação dos taludes, na aplicação de uma cobertura provisória nos resíduos, na melhoria da drenagem do lixiviado das células através da construção de valas de drenagem, na manutenção e melhoria das vias internas e na finalização de vias de acesso.

Relativamente a 2025, a Clean Eburnie espera concluir as negociações atualmente em curso com as diversas entidades governamentais conducentes à expansão do aterro e às necessárias adequações contratuais, regulatórias e financeiras associadas.

ECO EBURNIE (Costa do Marfim)

Em 2024, a Eco Eburnie voltou a registar um aumento dos níveis de produção em todas as áreas de atuação, atingindo desta forma os melhores indicadores operacionais desde o início do seu contrato de prestação de serviços em Abidjan, designadamente na recolha de resíduos, onde se ultrapassaram as 937.000 toneladas recolhidas durante o ano, e na varredura, onde se ultrapassaram os 85.000 quilómetros no total do ano.

Para a performance acima assinalada, contribuíram principalmente dois fatores: (i) o aumento do investimento em manutenção de equipamentos realizado no terceiro trimestre de 2023; e (ii) a conclusão das obras na via de acesso ao centro de transferência de Yopougon, o que permitiu aumentar significativamente o número de viagens por turno e a diminuição do desgaste e manutenção do equipamento.

Relativamente a 2025, a Eco Eburnie antecipa uma melhoria da atividade e da rentabilidade, em parte suportada pelo aumento trianual da tarifa. Por outro lado, uma vez que o fim do prazo do contrato de concessão ocorre em dezembro de 2025, encontram-se a decorrer negociações com diversas entidades governamentais com o objetivo de estender o contrato atual, o qual prevê a possibilidade da sua renovação por um período adicional máximo de três anos.

ECOLIFE (Moçambique)

A Ecolife é uma empresa presente em Moçambique há mais de uma década, estando estruturada para responder a este desafiante mercado.

No ano de 2024, a Ecolife continuou a executar, com sucesso, o seu contrato principal de recolha de resíduos na zona central de Maputo (cidade cimento), servindo uma população de 150.000 habitantes e recolhendo e transportando mais de 68 mil toneladas de resíduos.

Adicionalmente, a partir do primeiro trimestre de 2024, arrancou em Vilanculos um novo contrato estabelecido com a petrolífera Sul Africana SASOL, o qual terá a duração de dois anos.

Contudo, no último trimestre de 2024, a atividade da Ecolife sofreu condicionamentos importantes, fruto da situação política vivida, a qual se prevê que venha a constituir um fator gerador de grandes constrangimentos durante todo o ano de 2025.

ECOVISION (Oman)

No seguimento de um contrato assinado no final de 2015 conducente à recolha de resíduos na província de South Al Sharqiyah, a Ecovision realizou durante 2024 a sua atividade com normalidade, dando seguimento às melhores práticas de atuação que tem vindo a adotar no mercado, mantendo-se como uma referência no setor em termos de qualidade de prestação do serviço.

Relativamente ao contrato iniciado em 2022 para a selagem e instalação de um sistema de biogás em dois aterros no Sultanato de Oman, deu-se em início em 2024 aos trabalhos referentes ao segundo aterro, estando prevista a sua conclusão no primeiro semestre de 2025. A selagem e instalação do sistema de biogás no primeiro aterro foi concluída em 2023.

Por último, em termos comerciais, ainda durante 2024, a Ecovision viu-lhe ser renovados dois contratos pelo seu atual cliente em South Al Sharqiyah, um para a recolha de resíduos e outro para a transferência e deposição em aterro, com início em 31 de dezembro de 2024 e com uma duração de 5 anos, os quais lhe irão permitir aumentar a sua atividade e rentabilidade em 2025.

EGF (Portugal)

O Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (“PERSU 2030”) foi publicado em março de 2023 de modo a que as empresas concessionárias da EGF, em articulação com os Municípios, tivessem, até 31 de dezembro de 2023, elaborado e submetido para aprovação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) os respetivos Planos de ação para a aplicação do Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos 2030 (“PAPERSU 2030”).

Os PAPERSU submetidos foram elaborados em total alinhamento com o PERSU 2030, visando o cumprimento das metas ambientais impostas, pese embora, pela sua ambição, o avultado investimento no montante de 1,8 mil milhões de euros que os mesmos contemplam. No final de 2024, a APA submeteu para pronúncia das empresas a aprovação condicionada dos mesmos, sendo que se aguarda atualmente a sua aprovação. Adicionalmente, é importante salientar a necessária adequação dos Contratos de Concessão e do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (“RTR”) a esta nova realidade e, bem assim, a definição de programas de financiamento ao investimento e de fontes de receita não tarifárias, que são condições necessárias à implementação dos respetivos PAPERSU 2030.

Ainda em termos regulatórios, destaca-se o facto da ERSAR, no final de 2024, ter remetido a decisão final sobre a tarifa transitória a vigorar em 2025, a qual teve como objetivo antecipar e refletir os proveitos permitidos que sejam atribuíveis às concessionárias através da manutenção dos pressupostos considerados na definição da tarifa para o ano de 2024 e incorporando a atualização das receitas adicionais (valores de contrapartida), a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para 2024, os custos incrementais por conta da execução dos PAPERSU, outras componentes que a ERSAR considerou como relevantes e a utilização do passivo / saldo regulatório na medida do necessário. Por último, a existência de uma tarifa transitória em 2025 prende-se com o facto de ainda não existir aprovação dos PAPERSU e conseqüentemente do investimento, dos custos operacionais e das respetivas receitas associadas.

Ao nível operacional, o ano de 2024 decorreu de forma positiva, fruto do empenho e esforço colocados na conciliação da operação com as diversas obras e investimentos em curso.

Ao nível da comunicação, destaca-se a continuidade da aposta na sensibilização junto da população, nomeadamente no âmbito dos projetos de recolha seletiva: Ecovalor, Mercado a Reciclar, EcoPraias, Ecoeventos e Toneladas de Ajuda, projetos que tiveram como objetivo maximizar o aumento da quantidade e qualidade dos materiais recolhidos seletivamente. Destaca-se ainda a “Linha da Reciclagem”, um serviço de atendimento ao cidadão que é gratuito e nacional e que permite ao mesmo esclarecer as suas dúvidas, pedir informações, dar sugestões e efetuar reclamações.

Ao nível do investimento, as empresas concessionárias da EGF em 2024 mantiveram o seu foco na execução do ambicioso plano de investimento definido para o triénio 2022-2024, dando cumprimento às suas obrigações de serviço público decorrentes do contrato de concessão.

No que respeita à sustentabilidade, o universo EGF tem vindo a delinear o caminho de estruturação das suas práticas de gestão de risco, tendo para tal sido criado em 2022 o Departamento de Sustentabilidade e Gestão de Risco. Este departamento tem como responsabilidade, entre outras, a avaliação do impacto das dimensões económica, ambiental e social sobre os resultados e ativos das empresas, bem como o impacto carbónico da sua atividade.

Adicionalmente, destaca-se ainda que, em 2024, foi dada continuidade à implementação de procedimentos uniformes de recursos humanos, tais como o sistema de avaliação único para as 11 empresas concessionárias, e à informatização das empresas (ex. consulta de informação financeira em SAP Analytics Cloud e início do desenvolvimento da informação técnica e de recursos humanos). De igual forma, e com um particular enfoque na eficiência, prosseguiu-se o processo de centralização do *procurement*, o desenvolvimento e acompanhamento técnico das operações e gestão dos ativos das concessionárias, bem como de projetos associados à inovação e ao desenvolvimento.

Relativamente a 2025, perspetiva-se que o mesmo seja bastante desafiante para a gestão das concessionárias, nomeadamente: (i) pela indefinição da tarifa definitiva para 2025 e riscos associados; (ii) pela complexidade crescente da aplicação do modelo regulatório; (iii) pela difícil execução e financiamento do ambicioso plano de investimento; e iv) pela necessidade de adequação dos contratos de concessão e do RTR.

SUMA (Portugal)

2024 foi o ano em que foi concretizado o término da parceria estratégica mantida durante vários anos entre o Grupo Mota-Engil e o Grupo Urbaser, tendo a Suma cindido o seu negócio de resíduos industriais, o qual foi alienado ainda em 2023 aquele ex-parceiro, tendo, através da Mota-Engil Ambiente e Serviços, o Grupo Mota-Engil adquirido os restantes 38,5% do capital social da Suma (operação concretizada em 2024).

Ao nível comercial, em 2024, as entidades públicas (autarquias, associações de municípios e empresas municipais) mantiveram-se como os principais contratantes, tendo-se assistido a um crescimento assinalável de adjudicações motivadas por políticas de sustentabilidade e de combate ao desperdício de recursos, nomeadamente de serviços de recolha seletiva destinada a valorização de resíduos.

Deste modo, a Suma registou em 2024 um aumento da sua atividade, visível no alargamento da carteira e tipologia dos seus clientes, dando seguimento a uma tendência que se verifica desde a sua génese e que se traduziu durante o ano em cerca de 78 milhões de euros de novos contratos adjudicados, num total de 69 municípios.

O ano de 2024 destacou-se ainda pela consolidação de um mercado emergente: estruturas privadas e públicas que se constituem como grandes produtores de resíduos urbanos interessadas em garantir maior sustentabilidade à sua atividade ou negócio, principalmente nas áreas da saúde, hotelaria, forças armadas, entre outras mais específicas, como a organização de eventos de largo espetro.

No entanto, a manutenção da tendência de definição do fator de adjudicação baseado exclusivamente no preço - por parte de clientes e potenciais clientes - tem imposto uma alteração da abordagem comercial e das operações no terreno, com o objetivo de mitigar o impacto desta exigência contratual na defesa dos valores de qualidade e de referência da marca Suma.

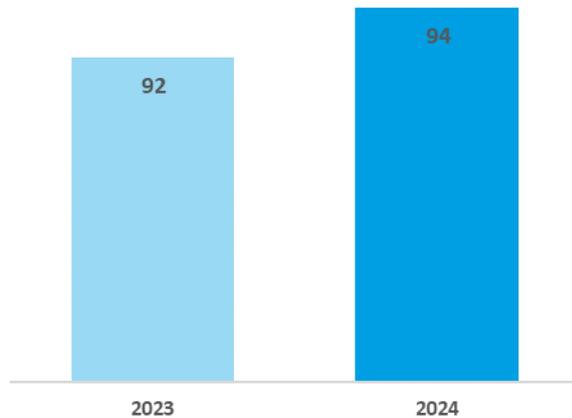
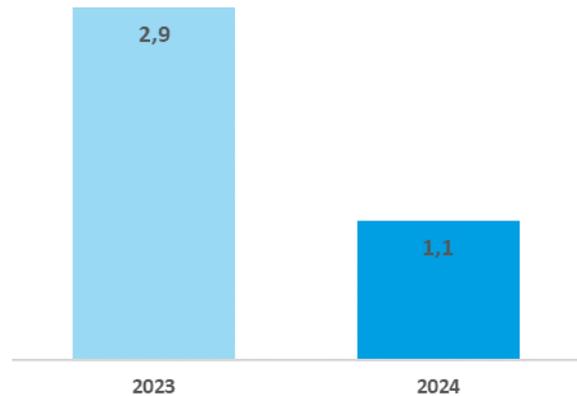
Por outro lado, a desaceleração da inflação, resultante da estabilização dos mercados e das cadeias de produção e de abastecimento, conjuntamente com a reformulação de novas formas de organização mais sustentáveis no plano ambiental, social, de gestão e de controlo de custos operacionais, permitiu acomodar o forte impacto da atualização em 7,9% do salário mínimo nacional, aspeto que assumiu particular relevância na atividade da Suma.

Ainda de assinalar, a criação de três novas estruturas de apoio às operações nas regiões do Algarve, Setúbal e Lisboa (Centros de Serviço do Algarve, Palmela e Frielas), cujo investimento se centrou na qualidade e funcionalidade do ambiente de trabalho, e que integra serviços administrativos, área de produção, oficinas para manutenção de viaturas e equipamentos e armazém.

Por último, relativamente ao ano de 2024, a Suma celebrou os seus 30 anos de atividade, assinalando assim um percurso marcado pelo profissionalismo e reconhecimento que se tem vindo a traduzir na posição de liderança que ocupa no mercado português.

Relativamente a 2025, o mesmo será marcado por desafios e oportunidades várias, as quais a Suma endereçará em total alinhamento com a estratégia e ambição que tem vindo a prosseguir.

CAPITAL

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
 CAPITAL (milhões de euros)

EBITDA
 CAPITAL (milhões de euros)


A unidade de negócio da Capital encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Serviços (que compreende essencialmente os serviços de operação e manutenção prestados atualmente pela Mota-Engil Ativ); (ii) Concessões (atividade em Portugal e na Polónia); (iii) Turismo (atividade em Portugal) e (iv) Mobilidade (produção de energia descentralizada e carregamento de veículos elétricos em Portugal).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o volume de negócios da Capital atingiu os 94 milhões de euros, um acréscimo de 2% relativamente ao exercício de 2023 (92 milhões de euros), influenciado positivamente pelo crescimento de 10% do subsegmento de Serviços. Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os subsegmentos de Serviços e de Concessões contribuíram com 99% para o volume de negócios da Capital (100% no exercício de 2023).

No que respeita à rentabilidade operacional, o EBITDA da Capital no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 1,1 milhões de euros, uma redução de 1,8 milhões de euros relativamente ao exercício de 2023 (2,9 milhões de euros).

Por último, a margem EBITDA no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 1% (3% no exercício de 2023).

Em termos geográficos e de negócio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na Capital, destaca-se o seguinte:

CONCESSÕES

O ano de 2024 foi marcado pelo lançamento dos dois primeiros concursos (Lote A entre Porto e Oiã e Lote B entre Oiã e Soure) associados à concessão da linha ferroviária de alta velocidade entre o Porto e Lisboa. Estes concursos fazem parte do plano integrado do Programa Nacional de Investimentos 2030 que, para além das duas concessões referidas acima, inclui ainda outra concessão a ser lançada durante 2025, através da qual se efetuará a ligação entre Soure e o Carregado. O Consórcio Lusolav liderado pela Mota-Engil e composto por fundos geridos pela Serena Industrial Partners e pelas construtoras Teixeira Duarte, Casais, Alves Ribeiro, Gabriel Couto e Conduril apresentou proposta para ambas as concessões, tendo-lhe sido adjudicado em outubro deste ano o Lote A. A concessão adjudicada compreende a expansão da estação de Campanhã, a construção de uma travessia ferro-rodoviária sobre o rio Douro, uma estação em Vila Nova de Gaia, cerca de 70km de linha ferroviária, assim como a ligação desta à Linha do Norte.

Por outro lado, em fevereiro de 2024, entre outros, foram celebrados os contratos de financiamento, bem como o contrato de gestão com a entidade Concedente, relativos à concessão do novo Hospital de Lisboa Oriental. Adicionalmente, em junho de 2024, o Tribunal de Contas emitiu o visto prévio para o projeto, tendo, todavia, recomendado que fosse incluído o sistema de isolamento sísmico de base no projeto de execução, a que o Concedente acedeu. Deste modo, esta recomendação implicou a modificação de todos os projetos entretanto já realizados, de modo a acomodarem-se as alterações solicitadas, assim como a negociação com o Concedente, que ainda decorre, sobre os termos em que serão incorporadas tais alterações. Refira-se que o Hospital de Lisboa Oriental constituirá uma referência para a Região de Lisboa, substituindo 6 unidades de saúde atualmente em funcionamento (Hospital de São José, Hospital de Santo António dos Capuchos, Hospital de Santa Marta, Hospital Curry Cabral, Hospital Dona Estefânia e a Maternidade Dr. Alfredo da Costa).

Na Polónia, foi concluída em dezembro de 2024 a construção de um parque de estacionamento em Varsóvia, o qual será explorado pela Mota-Engil Concessões durante 30 anos. Adicionalmente, foi igualmente concluída em dezembro de 2024 a negociação com o Concedente de um parque de estacionamento em Lodz, estando o início da sua construção previsto para o primeiro trimestre de 2025.

No que respeita à atividade da Lusoponte em 2024, a mesma decorreu em linha com o esperado, tendo o tráfego aumentado cerca de 1,6%, enquanto a Subconcessionária do Douro Interior manteve o continuado esforço de otimização da operação e de melhoria do serviço prestado aos seus clientes.

Por último, a Mota-Engil Concessões solidificou em 2024 a sua atividade operacional, destacando-se o investimento contínuo em estudos de soluções inovadoras de IT e de O&M, nomeadamente através da melhoria dos sistemas de cobrança de portagens e de telemática.

MOBILIDADE

No ano de 2024 a Mota-Engil Renewing redefiniu a sua visão e estratégia como uma *clean tech* do Grupo Mota-Engil, especializando-se no fornecimento de soluções para a área da mobilidade. Este reposicionamento levou a que a Mota-Engil Renewing orientasse a sua oferta de mercado para a prestação de serviços e para a execução de projetos de infraestruturas que promovam a mobilidade sustentável e a descarbonização das frotas automóveis de ligeiros e pesados.

Assim, o ano de 2024 foi, para a Mota-Engil Renewing, de reflexão estratégica, de consolidação organizacional e de processos, destacando-se a constituição e formalização da unidade de negócio de mobilidade (Mobility) com o propósito de promover a transição de frotas empresariais para a mobilidade elétrica, centrando-se numa primeira fase nas soluções direcionadas para veículos pesados de passageiros e mercadorias. A adjudicação de 15 autocarros elétricos pela autarquia de Viana do Castelo foi o primeiro projeto ganho desta nova área de negócio.

Na área dos carregamentos elétricos, destaca-se a adjudicação e implementação do primeiro lote de pontos de carregamento na via pública (municípios de Vila Franca de Xira e Torres Vedras), representando os primeiros passos na abordagem ao segmento com maior potencial de crescimento da rede de postos de carregamento a nível nacional. Por outro lado, concluiu-se a implementação da rede de carregamento privada do Grupo Mota-Engil, uma das maiores a nível nacional, permitindo à Mota-Engil Renewing afirmar-se como um operador de postos de carregamento com cobertura nacional.

Ao nível operacional, destaca-se o esforço efetuado em atividades de inovação, em particular a conceção e implementação de plataformas digitais, devidamente interligadas, que permitam gerir os serviços prestados e os fluxos de informação.

Por último, a entrada no mercado espanhol através da constituição da Mota-Engil Renewing Espanha, empresa participada a 100% pela Mota-Engil Renewing, e o investimento efetuado na Remo Mobility, operador de postos de carregamento local, com uma carteira de projetos significativa em parceria com três retalhistas espanhóis de relevo, e a adjudicação dos primeiros projetos à Mota-Engil Renewing Polska, são um passo decisivo na estratégia de tornar a empresa um *player* europeu relevante no setor.

Em virtude da ambição estabelecida no plano de negócios, as principais perspetivas para 2025 passam por:

- (i) Continuar a expansão da rede de postos de carregamento de veículos elétricos em Portugal e em Espanha, com um maior enfoque na implementação de postos de carregamento rápido e ultra-rápido, em respostas às expectativas e exigência dos utilizadores;
- (ii) Efetuar o fornecimento das primeiras soluções integradas para frotas de veículos pesados, incluindo veículo, solução de carregamento, produção e armazenamento de energia e plataforma tecnológica de gestão;
- (iii) Desenvolver os primeiros projetos *greenfield* para *Hubs* de carregamento de alta-potência para veículos ligeiros e pesados;
- (iv) Concretizar os primeiros projetos na Polónia, criando base instalada nesta geografia de acordo com os objetivos estabelecidos no plano de negócios.

SERVIÇOS

No subsegmento de Serviços, a Mota-Engil Ativ continuou a solidificar a sua posição no mercado como um *player* de referência, mantendo o foco na sustentabilidade e na inovação como pilares fundamentais da sua atuação. Em linha com o seu plano estratégico 2022-2026, a empresa reforçou a sua posição no mercado através da integração e consolidação das suas unidades de negócio, promovendo eficiências e sinergias que resultaram em ganhos significativos de competitividade e que irão potenciar, cada vez mais, a sua rentabilidade.

A interligação unificada das diferentes áreas de atuação manteve-se em 2024 como uma prioridade, com enfoque nas eficiências hídrica, energética e carbónica, bem como na otimização da gestão de ativos. Estas medidas permitiram assegurar uma trajetória de resultados consistentemente positivos, apesar do impacto negativo gerado por dois *legacy contracts*, e possibilitaram a expansão da atividade em mercados internacionais, alinhada com a ambição de crescimento sustentado e diversificado.

Assim, destacam-se em 2024 os seguintes factos relevantes:

- *Facility Management*: (i) reforço da posição como um dos principais *players* nacionais, através da renovação de contratos estratégicos e captação de novos clientes de relevo;

- Paisagismo: (i) ampliação da carteira de encomendas, com destaque para o negócio dos relvados desportivos; (ii) aumento da rentabilidade na atividade nacional; e (iii) reforço de parcerias com clientes estratégicos;

- Área da Água e Conduitas: (i) continuação da aposta em projetos de eficiência hídrica e prestação de serviços ao setor da indústria com vista à otimização dos sistemas de tratamento de água; (ii) entrada no mercado colombiano, tendo dado os primeiros passos para potenciar a angariação de novos contratos na área das Conduitas; (iii) reestruturação da área das Conduitas em Portugal, o que irá permitir potenciar a atividade desta área no curto prazo, tendo já sido angariados importantes clientes, com destaque para a Galp;

- Área da Energia e Carbono: (i) estruturação do negócio de biochar e de comercialização de créditos de carbono, através da participada Mota-Engil Bcircle, o que permitirá a entrada em produção em 2025; e (ii) desenvolvimento do projeto da Corvaceira, com um aumento da capacidade de sequestro de carbono.

As perspetivas para 2025, alinhadas com os objetivos estratégicos definidos, são as seguintes:

- Continuidade do crescimento sustentado do volume de negócios, com base numa carteira de encomendas robusta;
- Melhoria da rentabilidade face a 2024;
- Expansão da atividade internacional, com a angariação já efetuada de novos contratos na Polónia em janeiro de 2025 e o reforço da atividade em Angola, através do incremento da atividade da Greenclima e do expectável início de atividade na área do *Facility Management*;
- Arranque em pleno dos diversos projetos na área de Energia e Carbono, os quais irão contribuir significativamente para os resultados globais do subsegmento de Serviços; e
- Consolidação das sinergias entre unidades de negócio, com a oferta de soluções integradas e diferenciadoras que promovam o *cross-selling*, bem como a criação de valor para os nossos clientes.

Por último, com uma posição de mercado cada vez mais sólida e uma estratégia bem definida, a Mota-Engil Ativ está preparada para continuar a responder às exigências de um mercado em constante evolução, contribuindo ativamente para a transição sustentável das organizações e para a construção de um futuro mais eficiente e equilibrado.

TURISMO

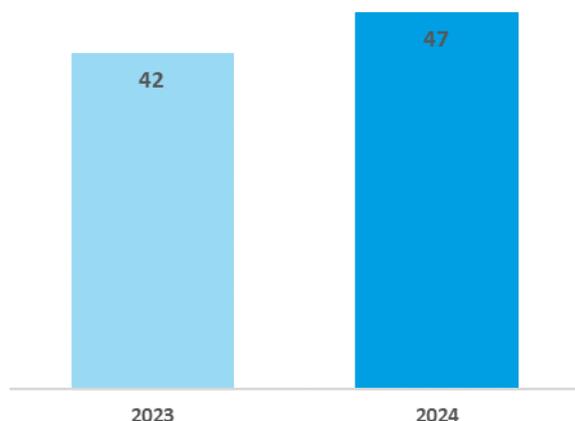
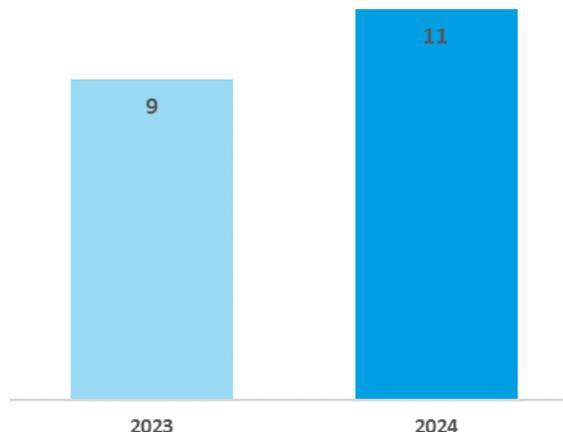
No Turismo, o ano de 2024 ficou marcado pela continuação das obras de remodelação da Casa da Calçada Relais & Châteaux. Este projeto contempla uma remodelação profunda das instalações do hotel, mas também, do restaurante Largo do Paço, assim como a construção de novas funcionalidades das quais se destacam o SPA e os percursos vínicos na quinta onde se encontra implantado o hotel. O novo projeto de SPA representa um marco significativo na evolução da oferta do hotel e visa proporcionar aos hóspedes uma experiência enriquecida e memorável.

A reabertura da Casa da Calçada Relais & Châteaux e do Restaurante Largo do Paço está prevista para o primeiro trimestre de 2025.

No Hotel Navarras, a atividade cresceu significativamente em 2024, fruto das melhorias implementadas ao nível das infraestruturas da unidade, bem como de uma maior diversificação da oferta, nomeadamente a resultante da possibilidade de alojamento em meia pensão para grupos.

Para 2025, a estratégia do subsegmento do Turismo passa pela otimização da operação e a obtenção de ganhos de eficiência, de forma a incrementar a rentabilidade do negócio e a garantir a satisfação e bem-estar do cliente.

MEXT

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
MEXT (milhões de euros)**EBITDA**
MEXT (milhões de euros)

A unidade de negócio da Mext encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Inovação e desenvolvimento (que compreende essencialmente os departamentos internos da própria *sub-holding* vocacionados para a inovação, transformação e investimento); (ii) Imobiliário (atividade em Portugal e na Europa Central até setembro de 2024); (iii) Agrofloresta (atividade em Angola e no Maláui), (iv) Mineração (atividade desenvolvida maioritariamente em África) e (v) Energia (atividade em Portugal e em África).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o volume de negócios da Mext atingiu os 47 milhões de euros, um aumento de 12% relativamente ao exercício de 2023 (42 milhões de euros), influenciado, essencialmente, pelo subsegmento da Mineração.

No que respeita à rentabilidade operacional, o EBITDA da Mext no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 11 milhões de euros, uma melhoria de 2 milhões de euros relativamente ao exercício de 2023 (9 milhões de euros), tendo aquela sido influenciada, essencialmente, pelo subsegmento de Imobiliário.

Por último, a margem EBITDA no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 atingiu os 24% (22% no exercício de 2023).

Em termos geográficos e de negócio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na Mext, destaca-se o seguinte:

AGROFLORESTA

Em 2024, a Mamaland consolidou a sua posição como o veículo estratégico do Grupo Mota-Engil para projetos de sustentabilidade e carbono com foco na agrofloresta, alcançando marcos relevantes no desenvolvimento dos mesmos.

No Malawi, foi assinada uma adenda que expandiu a área sob concessão do projeto Malawi MoRe System para cerca de 555.000 hectares. Este avanço permitiu o início dos trabalhos de desenvolvimento, com a constituição de uma equipa dedicada, os primeiros contactos e envolvimento com as comunidades locais, a realização de inventários florestais para três florestas (de um total de 14) e a obtenção de uma estimativa preliminar do potencial de carbono e da área a reflorestar. Para 2025, está planeada a construção de um viveiro com capacidade para produzir 11 milhões de mudas por ano, com potencial de expansão para suportar os esforços de reflorestação. Este projeto tem gerado confiança junto de clientes e investidores de carbono, incluindo entidades de referência global.

No projeto Cabinda RaRe System, destacam-se os progressos na implementação de um viveiro que permitirá a expansão e aceleração da plantação de cacau, tendo inclusive sido obtida a certificação da Rainforest Alliance, reforçando o compromisso do projeto com a sustentabilidade e as boas práticas ambientais.

Paralelamente, a Mamaland mantém um *pipeline* de projetos ambicioso, com a expectativa de alcançar mais de 1 milhão de hectares em novas iniciativas, nomeadamente na Costa do Marfim e em Angola. Com um dos maiores projetos de carbono do mundo atualmente em desenvolvimento, a Mamaland tem como objetivo afirmar-se como uma referência em projetos de carbono de grande escala contribuindo para soluções sustentáveis e para se posicionar como um *player* relevante no setor.

ENERGIA

A Mota-Engil Energia S.A. tem como missão fomentar a transição energética, criando valor no desenvolvimento e implementação de projetos de energia sustentáveis e customizados à escala industrial, com especial enfoque na promoção da descarbonização e circularidade dos nossos clientes e comunidades.

Deste modo, ao longo de 2024, a empresa continuou a desenvolver a sua atividade, sendo de destacar o seguinte:

- (i) O desenvolvimento e a avaliação de oportunidades de investimento em projetos de geração de energia nas geografias onde o Grupo Mota-Engil desenvolve a sua atividade. Assim, para além do projeto da Logz, em desenvolvimento em Portugal, foram identificadas oportunidades e desenvolvidas interações com os diversos mercados, designadamente em Portugal, no Perú, no Brasil, no Quênia, em Moçambique e em Angola;
- (ii) Suporte aos mercados que desenvolvem a sua atividade na área da Engenharia e Construção na elaboração de propostas para projetos de geração de energia na modalidade EPC, destacando-se Portugal, Moçambique e Nigéria; e
- (iii) O desenvolvimento e a avaliação de oportunidades de investimento em projetos de captura e purificação de biometano em Portugal em diversas empresas concessionárias de gestão de resíduos e em empresas do setor pecuário.

Relativamente ao projeto da Logz, desenvolvido através da sua participada EdgarPT (entidade que detém os direitos associados à atribuição do título de reserva de capacidade - TRC), foi preparado e submetido em 2024 para apreciação da Agência Portuguesa do Ambiente o Estudo de Impacto Ambiental, bem como foram efetuadas diversas diligências junto da REN para a tramitação do processo de atribuição do TRC, cujo desfecho se aguarda. Neste âmbito, prevê-se que aquele processo esteja concluído no primeiro semestre de 2025, o que irá permitir o normal desenvolvimento do projeto.

Por último, fruto das iniciativas acima referidas, há que salientar a participação num projeto de geração de energia descentralizada numa mina no norte de Moçambique, em conjunto com o sócio promotor Source Energia, projeto que arrancará em 2025 com data de início de atividade prevista para 2027. De igual forma, é de salientar em 2024 a constituição da Mota-Engil Bioenergy, veículo que procederá ao desenvolvimento das oportunidades associadas ao biometano, tendo o mesmo já apresentado diversas candidaturas a incentivos do PRR associados a 5 projetos a desenvolver em algumas empresas concessionárias de tratamento de resíduos em Portugal, aguardando-se de momento o desfecho de tais candidaturas para se iniciarem os investimentos, de modo a que o início de atividade ocorra no segundo semestre de 2026.

IMOBILIÁRIO

A Emerge, e a atividade imobiliária em Portugal de um modo geral, assistiram na segunda metade de 2024 a uma diminuição das taxas de juro, com tendência para que as mesmas atinjam os 2% de meta do Banco Central Europeu. Aquela descida permitiu contrariar, em parte, as restrições ao financiamento de novos projetos, bem como a concessão de crédito à habitação, fatores que tinham levado a uma diminuição do número de vendas e também de lançamento de novos projetos no mercado, sem impacto, contudo sobre o aumento dos preços do imobiliário.

A Emerge continuou assim em 2024 a consolidar as suas operações nos ativos em construção e comercialização (projetos Aurius e Antigo matadouro, na cidade do Porto), mas também a fomentar esforços para obter os licenciamentos necessários para trazer para mercado novos projetos em 2025.

Paralelamente, e em consonância com as diretivas do Grupo, a Emerge manteve o foco na alienação de ativos não estratégicos, potenciando assim, quer o seu valor, quer a sua liquidez.

Por outro lado, a área de gestão de ativos incrementou substancialmente as suas receitas provenientes dos ativos de rendimento, permanecendo assim uma atividade geradora de valor e de relevância na estrutura da empresa.

Para 2025, a Emerge planeia lançar um novo projeto de hotelaria na cidade do Porto e outro de *coliving* em Lisboa, concluir os licenciamentos que atualmente tem em curso em alguns dos seus principais ativos, criar novas parcerias e alavancar a sua atividade em novos projetos, sempre em respeito pelos seus valores de compromisso de qualidade, inovação e responsabilidade social.

INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O subsegmento de Inovação e Desenvolvimento reafirmou, em 2024, o seu papel estratégico no fortalecimento dos negócios *core* do Grupo. Adicionalmente, através da promoção de iniciativas que estimulam a criatividade, a colaboração e a abertura, consolidou-se o compromisso com a transformação contínua e o desenvolvimento dos colaboradores.

Por outro lado, durante o ano de 2024, realizaram-se 11 *Inspirational Sessions*, com a participação de convidados que partilharam histórias inspiradoras, ideias disruptivas e conhecimento relevante para todos os colaboradores do Grupo Mota-Engil. Em complemento, foram promovidas 4 *Board Talks*, que permitiram conhecer melhor os membros do Conselho de Administração da Mota-Engil, as suas perspetivas sobre o Grupo e os seus planos para o futuro.

No âmbito da interação com o ecossistema empreendedor, a Mext lançou uma *Open Call global*, que atraiu mais de 50 candidaturas de diferentes partes do mundo, reforçando a ligação do Grupo às tendências e soluções inovadoras à escala internacional.

Internamente, foi dada continuidade ao programa *Innovation Academy*, concluindo-se o curso de *Innovative Leaders* e lançando-se o programa *Colliders*, direcionado aos *trainees* recém-formados, com o objetivo de fomentar um *mindset* inovador desde o início das suas carreiras no Grupo.

Os MEXT *Labs* foram outro marco importante de 2024, reunindo equipas do Peru e da área de IT em eventos que estimularam a inovação e a criatividade por meio de dinâmicas de grupo e metodologias de *design thinking*. Já em Portugal, a colaboração com as equipas de Engenharia e Construção resultou num programa específico para transformar ideias em projetos concretos, materializando-se em novas soluções para o setor.

Para 2025, prevê-se a continuação deste percurso de crescimento e afirmação, com especial destaque para a implementação de uma política de inovação para o Grupo, avançada na nomeação de um *Chief Innovation Officer*. Este novo passo irá reforçar o compromisso do Grupo em consolidar uma visão estruturada e transversal relativamente à inovação, preparando o mesmo para os desafios e oportunidades do futuro.

MINERAÇÃO

Na área da Mineração, a Luso Global Mining (LGM) continua a desempenhar um papel estratégico como veículo de investimento e desenvolvimento dos ativos do Grupo, com foco no setor dos recursos naturais.

Em 2024, a LGM reforçou a sua estratégia de desenvolvimento de ativos e parcerias, alcançando alguns marcos significativos. No projeto Moquita, em Angola, destaca-se a obtenção da licença de exploração, em dezembro de 2024, após submetida toda a documentação técnica, financeira e regulatória necessária. 2024 marcou também o início das vendas de diamantes provenientes da mina, embora condicionadas pela emissão tardia da respetiva licença de exploração. Apesar do atrás descrito, a produção atingiu recordes, impulsionada por melhorias operacionais que aumentaram significativamente a capacidade produtiva, consolidando a posição estratégica da LGM como operador mineiro. Por último, foram obtidas novas licenças de prospeção, elevando o portfólio da LGM em Angola para cinco projetos em prospeção e um em produção.

No plano internacional, o projeto Chilwa Minerals, no Malawi, foi distinguido com o prémio de Melhor IPO de 2023 pela *Australian Stockbrokers Foundation*, destacando a capacidade da LGM em desenvolver projetos de elevado impacto e criar valor sustentável para os acionistas. Por outro lado, em 2024, a Chilwa registou um crescimento expressivo na sua valorização, bem como foram concretizadas diversas melhorias com impacto na eficiência operacional. Além disso, foi identificada a potencial exploração de terras raras, complementando o projeto inicial de areias minerais pesadas.

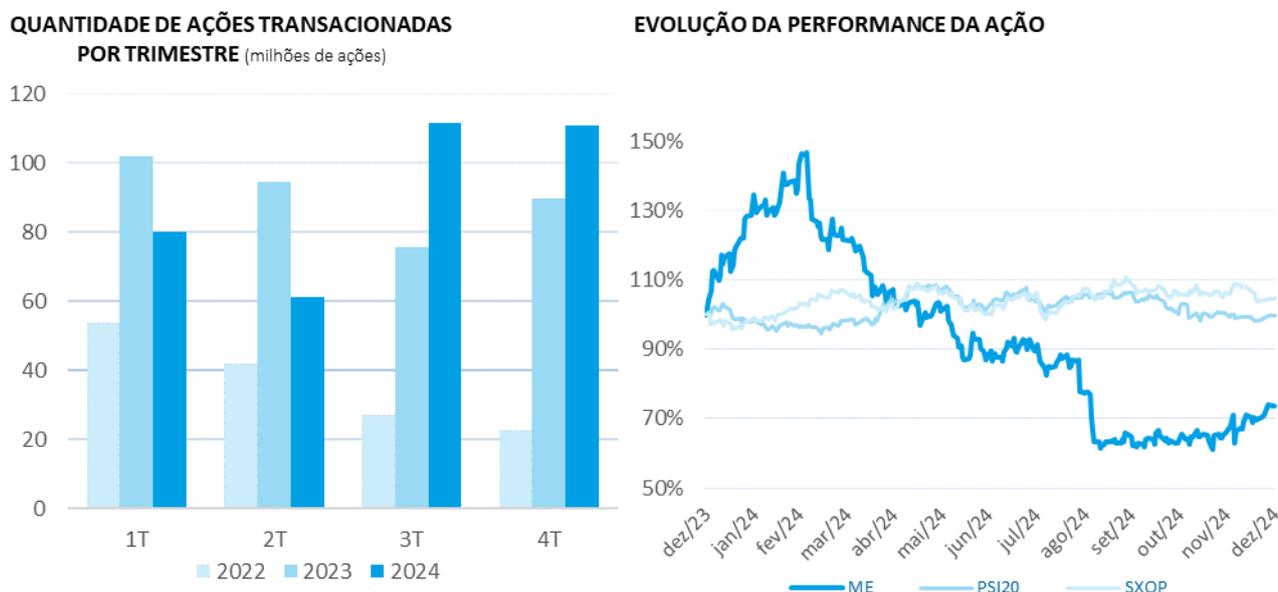
Paralelamente, a LGM realizou novos investimentos em projetos estratégicos de ouro, quer em vários países africanos, nomeadamente na Costa do Marfim, quer em mercados mais maduros, como nos Estados Unidos da América e no Canadá.

Por último, foi dada continuidade à estratégia de expansão internacional, com a celebração de uma parceria para o desenvolvimento de um novo projeto de prospeção nos Camarões, reforçando o compromisso com o crescimento sustentável e a diversificação do portfólio.

Para 2025, a LGM irá concentrar esforços na melhoria e rentabilidade dos projetos que atualmente tem em curso, maximizando o seu desempenho e promovendo a progressão no ciclo de vida dos mesmos. Além disso, a empresa continuará a executar a sua estratégia de expansão, aproveitando as oportunidades do mercado e fortalecendo o seu portfólio de ativos, com foco em projetos mais maduros, próximos da produção e com elevado potencial de valorização.

1.3.3 Mota-Engil na bolsa

A evolução da *performance* da cotação da ação da Mota-Engil SGPS em 2024 pode ser analisada nos gráficos seguintes:



Em 31 de dezembro de 2024, o capital social da Mota-Engil, SGPS, S.A. era composto por 306.775.950 ações, com um valor nominal de um euro cada, estando todas as ações admitidas à cotação na Euronext Lisbon. Nessa mesma data, a Mota-Engil, SGPS, S.A. detinha 6.091.581 ações próprias, correspondentes a 1,99% do seu capital social.

O ano de 2024 foi caracterizado pelas decisões de corte das taxas de juro diretoras por parte dos principais bancos centrais, nomeadamente na Zona Euro e nos Estados Unidos da América (EUA), na sequência da divulgação de dados económicos que indicavam uma taxa de inflação controlada, com o intuito de fomentar o crescimento da economia, o que contribuiu para a *performance* positiva da maioria dos mercados acionistas, tanto da Zona Euro, como dos EUA. Na Zona Euro, a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito foi cortada quatro vezes em 25 pontos base, passando assim de 4% para 3%, à medida que a inflação se aproximava do objetivo de 2% e após um ciclo de subida das taxas de juro que teve início em julho de 2022. Assim, ainda que no ano de 2024 se tenha assistido à continuação dos conflitos bélicos entre a Rússia e a Ucrânia, e Israel e a Palestina, os principais mercados acionistas ficaram imunes ao crescente risco e intensificação das tensões geopolíticas.

De destacar igualmente em novembro a eleição de Donald Trump para a Presidência dos EUA, o que contribuiu para a melhor *performance* relativa dos índices acionistas dos EUA, quando comparada com a evolução dos índices acionistas de mercados emergentes e do mercado europeu, devido ao impacto do potencial aumento e imposição de taxas sobre bens importados, defendidos pelo novo Presidente. Nos EUA, o desempenho muito positivo das ações das empresas pertencentes ao setor tecnológico também contribuiu decisivamente para a melhor *performance* relativa face a outros índices acionistas.

Por outro lado, e não obstante os resultados resilientes apresentados pelas empresas em geral, os indicadores económicos, principalmente na Zona Euro, começaram a apontar, na segunda metade do ano, para uma desaceleração da atividade económica. De salientar também na Zona Euro, a evolução negativa do índice acionista francês (-2,15%), devido à incerteza política, na sequência das eleições legislativas e ao elevado endividamento público do país.

Em 2024, o índice acionista português, PSI, apresentou uma *performance* ligeiramente negativa de 0,30%, contrastando com a evolução positiva que caracterizou os principais índices de ações a nível global, nomeadamente os da Zona Euro e os dos EUA. Já o índice setorial europeu de Construção & Materiais, SXOP, apresentou uma valorização de 4,89%.

No ano de 2024, a ação da Mota-Engil, SGPS, S.A. apresentou uma evolução negativa de 26,41%, tendo encerrado o ano com uma capitalização bolsista de 894 milhões de euros. Esta *performance* foi significativamente impactada pela abertura e respetivo anúncio no dia 2 de setembro de uma posição curta relevante por parte de um *Hedge Fund* Norte-Americano.

Adicionalmente, no ano de 2024, a ação atingiu um máximo de 5,940 euros no mês de março e um mínimo de 2,398 euros no mês de outubro.

Por último, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram transacionadas na Euronext Lisbon um total de 363 milhões de ações, o que correspondeu a um volume médio diário de 1.420 mil ações.

Em 27 de março de 2023, a Mota-Engil, SGPS, S.A. celebrou um contrato de liquidez com o Caixa – Banco de Investimento, S.A. com o objetivo de fomentar a liquidez das suas ações admitidas à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon. Aquele contrato entrou em vigor no dia 11 de abril de 2023 e continua em vigor à data deste relatório.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas de 2024 da Mota-Engil, SGPS, S.A. decorreu no dia 18 de abril de 2024, tendo sido aprovados todos os pontos nela apreciados, destacando-se a proposta de distribuição de bens sociais, nomeadamente parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 39.175.288 euros e 82 cêntimos, cabendo assim, a cada ação, o valor de 12,77 cêntimos de euro, cativos de impostos.

1.3.4 Atividade desenvolvida pelos membros não-executivos do Conselho de Administração

Durante o ano de 2024, os administradores não-executivos participaram regularmente nas reuniões do Conselho de Administração, sendo que discutiram as matérias em análise e manifestaram as suas opiniões relativamente a diretrizes estratégicas e a áreas de negócio específicas. Mantiveram, sempre que necessário, contacto com as equipas do Centro corporativo e com o Centro de Serviços Partilhados, bem como com os gestores das Unidades de negócio. Conforme descrito no relatório sobre as práticas de Governo Societário, alguns administradores não-executivos participaram nas reuniões e outras atividades das Comissões societárias do Grupo.

1.3.5 Propostas de aplicação de resultados e distribuição de bens sociais

Do Relatório de Gestão Individual constam as seguintes propostas:

”O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral anual:

- Que seja efetuada a cobertura dos resultados transitados negativos no montante de 53.392.216 euros e 1 cêntimo através da utilização da conta de “Reservas livres”;
- Que o resultado líquido negativo apurado no montante de 43.811.470 euros e 99 cêntimos seja transferido para a conta de “Resultados transitados”; e
- Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32º e 33º do Código das Sociedades Comerciais, que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 45.924.359,72 euros, cabendo assim, a cada ação, o valor de 14,97 cêntimos de euro, cativos de impostos.

Excluir-se-á deste valor global o montante da distribuição que caberia às ações que, à data da distribuição dos referidos bens sociais, sejam detidas pela própria Empresa ou por sociedades suas dependentes, que deverá continuar afeto à conta de “Reservas livres”.

Framing our future

Inspiring **Beyond Cultures**

MOTA-ENGIL

1.4 Declaração de sustentabilidade

1.4.1. Informação Geral

1.4.1.1 Base da declaração

I. Base geral para a elaboração da declaração de sustentabilidade

[BP-1]

Âmbito de consolidação

A Declaração de Sustentabilidade do Grupo Mota-Engil é apresentada de forma consolidada e inclui as empresas participadas do Grupo. Abrange informações e dados alinhados com o ano civil de 2024, cobrindo o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro. O perímetro de consolidação está alinhado com o das demonstrações financeiras, apresentando-se o mesmo no Apêndice A da informação financeira consolidada. Não existem empresas no Grupo Mota-Engil obrigadas a reportar informação de forma individual, que não tenham direito à isenção, ao abrigo da CSRD. Para as divulgações relativas a E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de gases de efeito do estufa (GEE) foi considerado o controlo operacional na determinação do âmbito de consolidação [BP-1_01; §5 a i | BP-1_02; §5 b i | BP-1_03; §5 b ii].

A Mota-Engil não utilizou a opção de omitir informação correspondente à propriedade intelectual, ao saber-fazer ou aos resultados da inovação [BP-1_05; §5 d].

Cadeia de valor

Seguindo o princípio da dupla materialidade, a Declaração de Sustentabilidade da Mota-Engil inclui informações relevantes sobre a cadeia de valor a montante e a jusante, sempre que necessário, para compreender os impactos materiais, riscos e oportunidades do Grupo e para fornecer informações que cumpram as características qualitativas definidas na Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD) [BP-1_04; §5 c].

Verificação externa

A informação constante da Declaração de Sustentabilidade foi verificada pela PwC – PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Esta elaborou um relatório independente de garantia limitada de fiabilidade.

II. Divulgações em relação a circunstâncias específicas

[BP-2]

Horizontes temporais

A Mota-Engil selecionou horizontes temporais consistentes com as definições do ESRS para impactos, riscos e oportunidades. Os horizontes temporais são: curto prazo (<1 ano), médio prazo (entre 1 e 5 anos) e longo prazo (>5 anos) [BP-2_01; §9 a].

Cadeia de valor, fontes das estimativas e incerteza dos resultados

Relativamente à cadeia de valor, a Mota-Engil apresenta na presente Declaração de Sustentabilidade os dados das emissões de gases com efeito de estufa de âmbito 3 (ver Cap. 1.4.2.2 (Métricas)).

Existem fontes inerentes de estimativa e incerteza nos dados ambientais. Esta incerteza resulta das metodologias, suposições e fatores utilizados nos cálculos e pode derivar, igualmente, do facto da implementação recente da nova plataforma de relato e gestão de sustentabilidade. Neste sentido, a Mota-Engil tem em curso um trabalho interno de harmonização de processos de recolha destes dados. Informação sobre as estimativas, quando aplicável, foi inserida em contexto nos respetivos capítulos, nas notas metodológicas.

Informação comparativa

A Mota-Engil fez uso da disposição transitória relacionada com a secção “7.1 Apresentação de informações comparativas” das ESRS e no caso das métricas não apresenta informação comparativa exigida por esta secção neste primeiro ano de preparação da Declaração de Sustentabilidade. Apenas para as metas definidas, quando disponível/aplicável, se apresentam os dados comparativos.

Alterações na preparação ou apresentação de informações sobre sustentabilidade

Os dados ambientais são sujeitos a atualizações históricas sempre que relevante. A Mota-Engil mantém um compromisso de melhoria contínua das suas metodologias de cálculo, procurando assegurar uma abordagem cada vez mais completa. Sempre que possível, essas melhorias são também aplicadas retroativamente, de forma a preservar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo. Neste sentido, registaram-se alterações em relação aos períodos de relato anteriores, tendo sido realizados os respetivos ajustes na informação comparativa. Os negócios da Mota-Engil Central Europe e da Real Estate Polónia, anteriormente integradas nas áreas E&C Europa e MEXT, foram removidos dos anos anteriores, uma vez que deixaram de fazer parte do Grupo Mota-Engil. Assim, o histórico de dados foi atualizado, assim como foram incluídos os dados reais de dezembro [BP-2_10; §13 a] [BP-2_11; §13 b]. Assegurar comparabilidade entre anos históricos é essencial para a monitorização das metas de sustentabilidade, com especial foco para a meta de redução de emissões de GEE em comparação com o ano de base (2021) [BP-2_10; §13 a].

Comunicação de erros em períodos anteriores

A Mota-Engil não identificou erros materiais referentes à informação reportada em períodos anteriores.

Divulgações decorrentes de legislações locais ou de tomadas de posição geralmente aceites sobre o relato de sustentabilidade

A Mota-Engil elaborou o seu relato de sustentabilidade de acordo com: (1) as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS) – publicadas através do Regulamento Delegado (UE) 2023/2772 da Comissão de 31 de julho de 2023, que complementa a Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante às normas de relato de sustentabilidade –, seguindo as recomendações da CMVM; e (2) com a Diretiva de Relato de Informação Não Financeira, transposta para o direito nacional através do Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, e que se encontra ainda em vigor em Portugal, uma vez que a Diretiva para a Comunicação de Informação sobre a Sustentabilidade das Empresas (CSRD, na sigla em inglês), não foi ainda alvo de transposição.

Conforme previsto nas ESRS, inclui igualmente as divulgações nos termos do artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (Regulamento Taxonomia, de 18 de junho) – apresentada no Cap. 1.4.2.1. – e uma lista de *datapoints* derivados de outra legislação UE das quais decorrem pontos de dados constantes nas normas transversais e temáticas, conforme o Apêndice B da Norma ESRS 2 – apresentada no Cap. 1.4.5.2.

Reporta ainda com referência às Normas GRI – *Global Reporting Initiative*, apresentando no Anexo A o respetivo índice [BP-2_16; §15 | BP-2_17;§15].

Inserção por referência

A Mota-Engil adotou a abordagem de “Inserção por referência” para melhorar a estrutura narrativa e colocou determinados requisitos de divulgação ao longo do relatório de gestão e na própria Declaração de Sustentabilidade. A lista de requisitos de divulgação incorporados por referência e a sua localização neste Relatório Anual podem ser encontrados no Cap. 1.4.5.3. Tabela de correspondências ESRS [BP-2_20; §16].

Utilização de disposições de introdução progressiva de acordo com o apêndice C da ESRS 1

Em 2024, a Mota-Engil optou por aplicar algumas das disposições transitórias destinadas a empresas com mais de 750 trabalhadores, nomeadamente (encontrando-se as mesmas identificadas nos respetivos capítulos):

- Efeitos financeiros previstos dos riscos e oportunidades materiais da empresa (ESRS 2 SBM-3) - Cap. 1.4.1.3.III
- Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com as alterações climáticas (E1-9) - Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
- Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos e economia circular (E5-6) - Cap. 1.4.2.3 (Métricas)
- Comunicação de informações sobre trabalhadores não assalariados (S1-7) - Cap. 1.4.3.1.I (Métricas)
- Comunicação de informações sobre trabalhadores não assalariados (S1-14) - Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)

A estas acrescem ainda as informações prescritas pela ESRS 2 SBM-1, N.º 40, alínea b) desagregação das receitas totais por sector significativo da ESRS, e N.º 40, alínea c) (lista de setores adicionais significativos da ESRS).

1.4.1.2. Governança de sustentabilidade

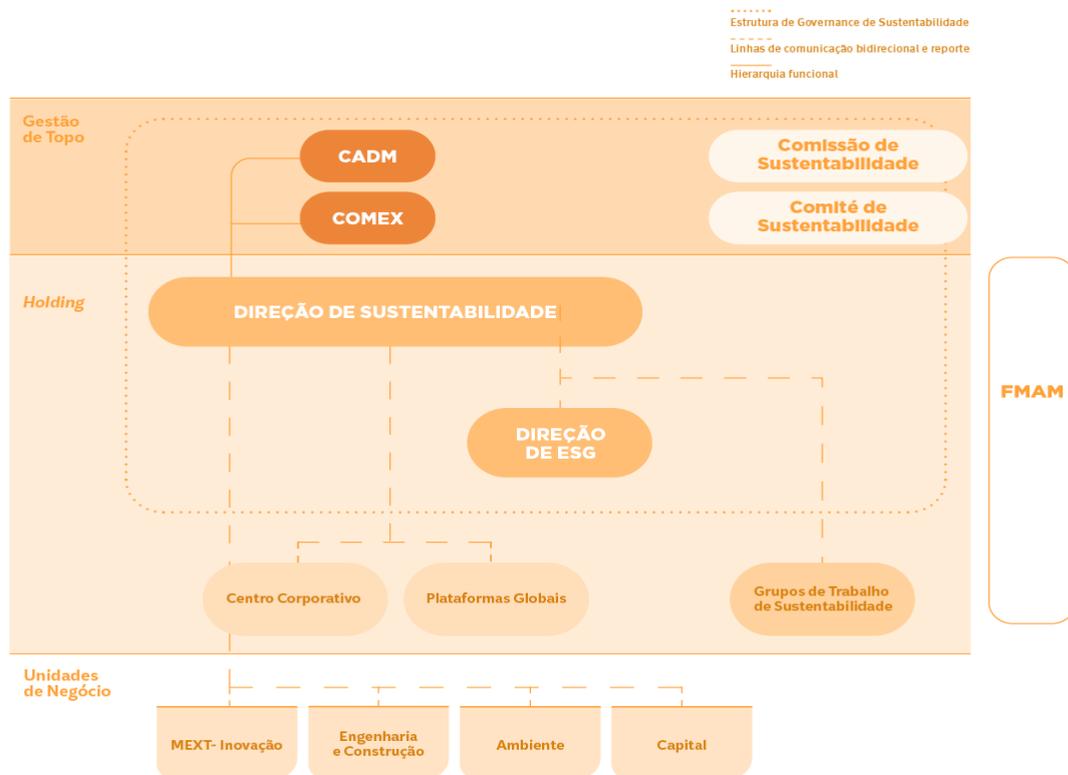
I. Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

[GOV 1]

A centralidade que a sustentabilidade assume na estratégia do Grupo Mota-Engil traduz-se numa reforçada estrutura de *governance* de sustentabilidade, que visa desenvolver competências e linhas orientadoras dentro do Grupo e alcançar uma posição reconhecida em *rankings*, *ratings* e índices de sustentabilidade. A Comissão Executiva da Mota-Engil SGPS (COMEX) assume o compromisso com a gestão da sustentabilidade, sendo responsável pela aprovação da respetiva estratégia.

A coordenação da implementação da estratégia, manutenção do sistema e relato de sustentabilidade é assegurada pela Direção de Sustentabilidade, em articulação com as restantes Áreas Corporativas e Unidades de Negócio, nas várias geografias onde o Grupo marca presença e com o apoio da Fundação Manuel António da Mota. De referir que, a Direção de Sustentabilidade, é uma área autónoma que reporta diretamente ao CEO do Grupo Mota-Engil e que em 2023 foi criada, dentro desta, a Direção ESG – com enfoque no relato de sustentabilidade aos diversos *stakeholders*.

Governance de Sustentabilidade



Composição e a diversidade dos membros dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

O Conselho de Administração é composto por cinco membros executivos e quatorze membros não executivos [GOV-1_01_02; §21a)]. Desses, 63% são do sexo masculino e 37% do sexo feminino [GOV-1_05; §21d)], sendo que 37% não possuem nacionalidade portuguesa [GOV-1_05; §21d)]. Salienta-se ainda que 0,58 é o rácio médio de mulher para homem (7:12) [GOV-1_06; §21d)]. No que diz respeito à independência, sete membros, correspondendo a 37%, são independentes do Conselho de Administração [GOV-1_07; §21e)].

Quase todos os membros da Comissão Executiva possuem experiência em responsabilidades na unidade de negócio (Cap. 1.2.3 e Anexo 4.7) [GOV-1_04; §21c)]. Destaca-se que nenhum membro representa especificamente os colaboradores ou outros trabalhadores [GOV-1_03; §21b)].

Funções e responsabilidades dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

A Comissão Executiva é a responsável pela supervisão dos impactos, riscos e oportunidades [GOV-1_08; §22a)]. As Regras de Funcionamento da Comissão Executiva e do Conselho de Administração estabelecem as responsabilidades em relação à política transversal de Gestão de Riscos Corporativos [GOV-1_09; §22b)]. O Conselho de Administração aprova as políticas, enquanto a Comissão Executiva supervisiona o processo e controla a sua eficiência através de relatórios e informações adicionais fornecidas pelo Centro Corporativo (incluindo Controlo de Negócios Corporativo, SHEQ, Sustentabilidade e Gestão de Riscos Corporativos, entre outras áreas) e pela equipa local de cada empresa do Grupo [GOV-1_10; §22c)]. As áreas do Centro Corporativo são supervisionadas pelo CEO, pelo Vice-CEO e pelo CFO (&CIO). Adicionalmente, a Comissão de Riscos e Auditoria Interna também tem responsabilidades na área de Riscos, reportando ao Conselho de Administração as avaliações realizadas pelos seus membros sobre a Política de Gestão de Riscos, a implementação da mesma e, quando necessário, sobre riscos ou oportunidades específicas [GOV-1_11; §22c i)].

Em relação à norma ESRS G1 – Conduta Empresarial, o Conselho de Administração também aprova as políticas, enquanto a Comissão Executiva supervisiona o processo e controla a sua eficácia, acompanhando relatórios e informações adicionais preparadas pelo Centro Corporativo e pela equipa local de cada empresa do Grupo [G1.GOV-1_01; §5a) (G1)].

No Grupo Mota-Engil, as linhas de reporte estão claramente definidas para garantir a eficiência na gestão e supervisão das diferentes áreas corporativas. O Controlo de Negócios Corporativo e o Risco Corporativo reportam diretamente ao CFO, enquanto as áreas de Sustentabilidade e Recursos Humanos reportam diretamente ao CEO. A área de SHEQ (Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade) reporta ao Vice-CEO e a Auditoria Interna reporta à Comissão de Riscos e Auditoria Interna. Essas linhas de reporte são fundamentais para assegurar uma gestão eficiente, responsável e transparente dentro do Grupo Mota-Engil, promovendo a tomada de decisões estratégicas alinhadas com as melhores práticas de governança corporativa [GOV-1_12; §22c ii)].

Importa salientar que são aplicados controlos e procedimentos específicos para a gestão dos impactos, riscos e oportunidades, nomeadamente através do Sistema de Gestão de Risco do Grupo, para além da Análise de Dupla Materialidade realizada em 2023, complementada com uma análise das IRO em 2024 [GOV-1_13; §22c iii)]. As metas relacionadas com os tópicos mais materiais são aprovadas pela Comissão Executiva, existindo monitorização das mesmas [GOV-1_14; §22d)].

Competências e conhecimentos especializados dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Em relação aos conhecimentos especializados dos órgãos de administração, de direção e de supervisão em temas de sustentabilidade, ou o acesso a esses conhecimentos e competências, o Grupo Mota-Engil dispõe de um Centro Corporativo, que apoia tanto a Comissão Executiva como o Conselho de Administração, incluindo uma área dedicada exclusivamente à Sustentabilidade [GOV-1_15; §23)]. A governança de Sustentabilidade abrange, além do Centro Corporativo, um Comité de Sustentabilidade e uma Comissão de Sustentabilidade, que apoia e reporta ao Conselho de Administração, reforçando a integração da sustentabilidade nas decisões estratégicas do Grupo [GOV-1_16; §23a)].

Em relação à norma ESRS G1 – Conduta Empresarial, durante o período de relato, destaca-se o plano de formação do Programa de Integridade e *Compliance* também envolvendo a gestão de topo [G1.GOV-1_02; §5b)].

Destaca-se ainda que, em 2024, foi criada a Comissão de Sustentabilidade (*Sustainability Board Committee*), presidida pelo Engenheiro Luís Rochartre. Além de *Partner & Head of Sustainability* na *UNOBVIOUS Solutions*, é Professor Convidado no ISEG e Co-Diretor dos cursos executivos para *Chief Sustainability Officers* e *ESG & Corporate Strategy* da Católica Porto *Business School*. Reconhecido globalmente pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) pelo seu contributo ao desenvolvimento sustentável, possui uma vasta experiência em sustentabilidade corporativa e inovação, fortalecendo a dimensão estratégica da Comissão [GOV-1_17; §23b)].

II. Informação prestada e temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos de administração, direção e supervisão da empresa

[GOV 2]

Os órgãos de administração, direção e supervisão do Grupo Mota-Engil são regularmente informados sobre (i) os impactos materiais, riscos e oportunidades (IROs), conforme os critérios do ESRS IRO-1, (ii) a implementação da *due diligence* e (iii) os resultados e eficácia das políticas, ações, métricas e metas adotados [GOV-2_01; §26a)]. A frequência e os principais temas dessas comunicações são os seguintes:

- Comissão Executiva: Geralmente, é informada a cada 15 dias sobre temas relacionados com a segurança e, pelo menos, quatro vezes por ano sobre outras questões acerca da sustentabilidade.
- Comité de Sustentabilidade: Reúne pelo menos três vezes ao longo de ano, abordando todos os temas de sustentabilidade (de acordo com o Regulamento do Comité de Sustentabilidade do Grupo Mota-Engil.
- Comissão de Risco e Auditoria Interna: Reúne, pelo menos, quatro vezes por ano, abordando todas as questões relacionadas com ESG.
- Conselho de Administração: Recebe informações sobre questões ESG. Reúne pelo menos uma vez por mês.
- Comissão de Sustentabilidade: Foi constituída em junho e reuniu duas vezes em 2024, tratando de todas as questões relacionadas com a sustentabilidade [GOV-2_01; §26a)].

Os órgãos de gestão e de supervisão do Grupo Mota-Engil consideram os impactos, riscos e oportunidades em várias fases da sua atuação, incluindo no acompanhamento da estratégia do Grupo, na tomada de decisões sobre transações relevantes e no processo de gestão de riscos. A Política de Gestão de Riscos, os procedimentos de M&A, as Regras Comerciais Internas e outros regulamentos internos incorporam sempre a análise dos IROs [GOV-2_01; §26b)].

Na análise do core business, novos projetos e dos projetos em execução, são considerados os riscos e as oportunidades, com a identificação e avaliação dos impactos e probabilidades, além da previsão do impacto global em termos financeiros (em euros), através de um modelo interno. Esta metodologia é aplicada em projetos materiais, sendo que a gestão acompanha as informações através de relatórios periódicos [GOV-2_01; §26b)].

No âmbito do seu Plano Estratégico 2022-2026, denominado *Building 26 | For a sustainable future*, o Grupo Mota-Engil integrou a sustentabilidade e a inovação como eixos centrais de atuação. Através desta estratégia, o Grupo comprometeu-se com a Agenda 2030 das Nações Unidas e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definindo metas e diretrizes estratégicas para contribuir ativamente para o seu alcance. Em agosto de 2023, com base nos resultados da Análise de Dupla Materialidade, que envolveu uma ampla participação de *stakeholders*, o Grupo reviu os seus objetivos estratégicos, alinhando-os com os tópicos materiais avaliados como fundamentais para um futuro sustentável da empresa [GOV-2_01; §26b)].

A operacionalização dessa estratégia passou pela constituição do Comité de Sustentabilidade do Grupo Mota-Engil, bem como pela definição de lideranças dedicadas aos temas de sustentabilidade em todos os níveis da organização. Espera-se que a sustentabilidade continue a ser progressivamente integrada na estratégia da empresa, com os impactos, riscos e oportunidades a serem continuamente refinados à medida que a organização evolui [GOV-2_01; §26b)].

As soluções de compromisso associados aos impactos, riscos e oportunidades foram considerados pelos órgãos de administração, de gestão e de controlo [GOV-2_01; §26b)].

Durante o período de relato, aqueles órgãos, bem como os seus comités, abordaram diversos impactos, riscos e oportunidades materiais, em várias políticas e programas estratégicos. Estas políticas visam gerir e mitigar os riscos, assim como identificar e explorar oportunidades em áreas-chave. Entre as principais políticas publicadas, destacam-se:

- Política de Direitos Humanos: Focada na promoção e proteção dos direitos fundamentais no âmbito das operações do Grupo, assegurando a conformidade com as normas internacionais e mitigando riscos sociais;
- Política de Voluntariado: Orientada para o desenvolvimento de iniciativas sociais que promovem a participação ativa dos colaboradores em projetos de responsabilidade social, gerando impactos positivos para as comunidades locais;

- Política SHEQ (Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade): Destinada a garantir práticas operacionais seguras e ambientalmente responsáveis, prevenindo riscos de acidentes e impactos ambientais adversos;
- *Programa de Integridade e Compliance*: Estruturado para assegurar a conformidade com normas legais e regulatórias, mitigando riscos legais e promovendo uma cultura de ética e transparência dentro da organização;
- Política Global de Recursos Humanos: Orienta a gestão de pessoas e práticas de recrutamento, desenvolvimento e retenção de talentos, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e alinhado com os objetivos estratégicos do Grupo.

Essas políticas, entre outras, refletem os principais impactos, riscos e oportunidades materiais identificados e abordados pelo Grupo Mota-Engil, garantindo que os processos e operações do Grupo estejam alinhados com as melhores práticas corporativas [GOV-2_01; §26c].

III. Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos

[GOV 3]

A integração do desempenho de sustentabilidade em regimes de incentivos da Mota-Engil está diretamente relacionada com a Política de Remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade, bem como dos membros não executivos não independentes, aprovada em Assembleia Geral de Acionistas [GOV-3_01; §29].

A remuneração variável, um dos componentes essenciais da Política de Remunerações, depende de vários fatores, incluindo o cumprimento de objetivos estratégicos de sustentabilidade no que se refere à redução de acidentes de trabalho e do cumprimento das *Golden Rules* (que inclui regras de segurança), de acordo com o descrito no Regulamento de Reconhecimento e Penalização de Segurança da Mota-Engil e Política Global de Recursos Humanos. O não cumprimento dos pressupostos associados às metas monitorizadas e regras de segurança, definidos no regulamento tem um impacto na remuneração variável, podendo traduzir-se na suspensão temporária (condicionada pela evolução positiva da performance de segurança) ou para cancelamento de uma percentagem da remuneração variável dos colaboradores elegíveis independente do seu cargo [GOV-3_01; §29a] [GOV-3_01; §29b)]. As métricas de desempenho relacionadas com a sustentabilidade (com foco no LTIFR) são consideradas como índices de referência de desempenho anual do Grupo, alinhadas com o Plano Estratégico [GOV-3_01; §29c)].

Para o caso do objetivo estratégico ESG ligado à segurança, por exemplo, é aplicada uma percentagem de 50% na penalização [GOV-3_01; §29d)]. A aprovação e atualização das condições dos regimes de incentivos são efetuadas pela Comissão Executiva [GOV-3_01; §29e)].

As considerações relacionadas com as questões climáticas não são atualmente incorporadas na remuneração dos membros dos órgãos de administração, gestão e supervisão [E1.GOV-3_01; §13)]. O desempenho desses membros não foi avaliado com base nas metas de redução das emissões de GEE [E1.GOV-3_02; §13)].

Com exceção dos quatro acionistas da empresa fundadora do Grupo (dos quais dois ex-administradores e dois administradores em exercício), para os quais foi estabelecido um Plano de Pensões, o Grupo Mota-Engil não possui Planos de Pensões para os restantes membros dos órgãos de Administração e Fiscalização.

IV. Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

[GOV 5]

O Grupo Mota-Engil adota o mesmo perímetro de consolidação para o relato de informação de sustentabilidade e para o relato financeiro. Deste modo, ambos estão sujeitos ao mesmo sistema de gestão de risco, que segue uma estrutura detalhada nas seguintes fases:

- i) Definição dos objetivos estratégicos ao nível do relato de informação, garantindo relevância, representação fidedigna, comparabilidade, completude, verificabilidade e compreensibilidade;
- ii) Análise dos riscos associados aos objetivos estratégicos definidos;
- iii) Definição de ações de mitigação para os riscos relevantes identificados, definindo tarefas, prazos e responsáveis;
- iv) Implementação das medidas de mitigação definidas;
- v) Monitorização da eficiência das ações de mitigação adotadas [GOV-5_01; §36a)].

Com base no catálogo de riscos definido centralmente, é solicitado aos intervenientes no processo que, fundamentados na materialidade das operações e na suscetibilidade de ocorrência de erros materiais no relato da informação de sustentabilidade, identifiquem os eventos de risco aplicáveis às operações do Grupo, quantificando a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco numa escala de um a cinco para ambos os vetores. Para os eventos de risco cujo produto da classificação atribuída ao impacto e à probabilidade de ocorrência fique entre doze e dezoito valores, é recomendada a definição e implementação de um plano de tratamento. Para resultados superiores a dezoito valores, a definição e implementação de um plano de tratamento é obrigatória [GOV-5_02; §36b)].

Os principais riscos identificados no processo do relato de sustentabilidade estão relacionados, essencialmente, com: (i) a recolha atempada da informação; (ii) a uniformização da informação recolhida; (iii) a fiabilidade da informação recolhida/produzida; e (iv) a consistência e comparabilidade dos dados [GOV-5_03; §36c)].

Deste modo, foram desenvolvidos ao longo dos últimos anos diversos processos e atividades de controlo com vista à mitigação dos riscos identificados, nomeadamente: (i) a implementação de um sistema informático – plataforma de recolha e gestão de informação de sustentabilidade – que facilita o carregamento, armazenamento, cálculo e consolidação da informação, garantido uma adequada segregação de funções entre os vários intervenientes no processo; (ii) a elaboração de manuais de procedimentos e a disponibilização de ações de formação onde se detalham as regras a adotar no relato da informação de sustentabilidade; (iii) a implementação de diversos controlos no sistema que notificam os diversos intervenientes sobre o não cumprimento atempado das suas obrigações, sobre a ocorrência, e pedido de justificação, de desvios significativos entre a informação carregada no período e a carregada em períodos anteriores, entre outros; e (iv) a monitorização central e, em alguns casos, o recálculo dos resultados apurados por parte de uma equipa independente e especializada [GOV-5_03; §36c)].

Como resultado dos eventos de eventos identificados, das oportunidades de melhoria detectadas no processo de relato de sustentabilidade (identificadas quer internamente, quer por consultores externos em exercícios passados) e da constante e crescente alteração regulatória, o Grupo tem implementado modificações contínuas nos seus procedimentos, controlos e processos, incluindo em áreas como o *Procurement*, o *Compliance* e os Recursos Humanos. Essas alterações visam garantir a conformidade com os requisitos de divulgação em vigor e promover a melhoria contínua do seu sistema de gestão de risco [GOV-5_04; §36d)].

A informação sobre os riscos e as oportunidades identificados no processo de relato de sustentabilidade são periodicamente comunicados à Comissão Executiva e ao Comité de Sustentabilidade, garantindo que estes têm conhecimento dos principais eventos enfrentados pelo Grupo nesta área [GOV-5_05; §36e)].

1.4.1.3. Estratégia e modelo de negócio

I. Divulgação dos principais elementos da estratégia da organização relacionados com questões de sustentabilidade ou com impacto nas mesmas

[SBM-1]

A proposta de valor da Mota-Engil baseia-se na criação de parcerias estratégicas para o desenvolvimento de infraestruturas e edifícios, sempre com o compromisso pelo cumprimento dos contratos, o respeito pelas pessoas, o ambiente, a segurança e as comunidades afetadas. Construímos e prestamos os nossos serviços em conformidade com os valores do Grupo, adaptando-nos às culturas e políticas locais e privilegiando a contratação e formação de profissionais locais, o que contribui para o crescimento socioeconómico e fortalecimento das regiões onde atuamos [SBM-1_01; §40 a) i].

Com isto presente, o Grupo desenvolve um vasto leque de atividades associadas à conceção, construção, gestão e operação de infraestruturas, nas seguintes áreas de negócio (ver Cap. 1.2.1.1 – Áreas de Negócio) [SBM-1_01; §40 a) i]:

- Engenharia e Construção
- Serviços de Engenharia Industrial
- Ambiente
- Mota-Engil Capital
- Energia
- Concessões de Infraestruturas de Transportes
- Mota-Engil MEXT

Durante o período de relato, a Mota-Engil manteve operações em 21 países, distribuídos por três áreas geográficas [SBM-1_02; §40 a) ii]:

- **Europa:** Portugal, Espanha;
- **África:** Angola, Moçambique, Malawi, África do Sul, Zimbabué, Uganda, Ruanda, Guiné-Conacri, Camarões, Costa do Marfim, Quênia, Nigéria, Senegal e Etiópia;
- **América Latina:** México, Peru, Brasil, Colômbia, Panamá.

Os mercados *Core* para o Grupo estão situados em países como Portugal, Angola, Moçambique, Nigéria, México, Peru, Brasil e Colômbia [SBM-1_02; §40 a) ii].

Em 2024, como parte do seu processo contínuo de aumento de rendibilidade e otimização do portfólio, o Grupo deixou de operar na Polónia (em E&C e *Real Estate*) [SBM-1_02; §40 a) ii].

A carteira de clientes do Grupo Mota-Engil abrange donos de obras (públicos e privados) – sendo que 57% dos clientes de E&C são relativos ao segmento do setor público. Ao nível dos projetistas e outros empreiteiros, o alinhamento com aos seus valores éticos e de respeito integral ao contexto laboral, social, económico e contratual é garantido [SBM-1_02; §40 a) ii].

No final de 2024, o Grupo contava com 51 019 trabalhadores assalariados, a maioria associados à unidade de negócio de E&C em África e na América Latina e à unidade de negócio do Ambiente [SBM-1_04; §40 a) iii].

[SBM-1_04; §40 a) iii]

Número efetivo de trabalhadores assalariados por áreas geográficas e unidades de negócio	2024
Engenharia e Construção - Europa	2 469
Engenharia e Construção - África	21 323
Engenharia e construção - América Latina (Latam)	11 953
Ambiente	13 197
MEXT- Mota-Engil Next	255
Mota-Engil Capital	1 400
Holding e outros	422

Divulgação do modelo de negócio e da cadeia de valor

A Mota-Engil mantém relações estratégicas com um conjunto diversificado de *stakeholders* (Cap. 1.4.1.3.II). A colaboração com diferentes intervenientes contribui para a criação de valor e reforça o posicionamento do Grupo como um operador de referência, não só no setor da E&C, como também nas restantes áreas de negócio onde atua [SBM-1_25; §42].

O modelo de negócio da Mota-Engil privilegia uma relação de confiança com os clientes, que, partilhando os mesmos valores, contratam recorrentemente os serviços do Grupo para a concretização dos seus projetos. A confiança depositada no Grupo resulta, em particular, da sua capacidade de resposta às necessidades de grupos de clientes mais específicos ("*niche*" groups) [SBM-1_25; §42].

Os nossos clientes procuram propostas comerciais competitivas, sólidas e tecnicamente diferenciadas, confiando na capacidade da Mota-Engil para cumprir os termos contratuais e garantir a qualidade em todas as fases do projeto, incluindo a fase de garantia da obra, durante a qual espera que exista um suporte técnico e diligente [SBM-1_25; §42].

A proposta de valor do Grupo materializa-se através da mobilização de recursos essenciais, como humanos, equipamentos e matérias-primas (aço, cimento, areia, água, combustível, eletricidade, betume, vidro). Além disso, o financiamento é fundamental para viabilizar as operações [SBM-1_25; §42 | SBM-1_26; §42a].

Os custos inerentes abrangem o custo dos bens vendidos e das matérias-primas, além de despesas com serviços externos. Também incluem custos internos (IT, telecomunicações e outros serviços, despesas com pessoal) e depreciação de ativos fixos. Os custos financeiros, como juros da dívida, garantias bancárias e taxas, assim como impostos corporativos e taxas locais fixas, também fazem parte da estrutura de custos [SBM-1_25; §42 | SBM-1_26; §42a].

No âmbito ambiental, há um foco no uso de recursos naturais, como areia, água e energia, essenciais para a operação. Além disso, os projetos *Greenfield* podem impactar a biodiversidade e ecossistemas locais, exigindo medidas de mitigação destes possíveis impactos. As emissões de carbono também representam um fator relevante, especialmente no consumo de combustíveis fósseis e no uso de materiais como cimento e betume. Esses aspetos são considerados na gestão da cadeia de valor para equilibrar a atividade empresarial com a responsabilidade ambiental [SBM-1_26; §42a].

Os *outputs* da organização incluem a proposta comercial e participação em concursos (*tenders*), *individual* ou associado, conceção e planeamento, construção e, em alguns casos, a operação e manutenção de diversas infraestruturas, tanto para o setor público quanto para o privado. Os nossos principais produtos e serviços envolvem grandes infraestruturas, infraestruturas de transporte (ferroviárias, rodoviárias aeroviárias e marítimas), infraestruturas energéticas, infraestruturas hídricas e de saneamento público, infraestruturas urbanas e edificações (residenciais, comerciais industriais e institucionais), infraestruturas de gestão de resíduos e ambiente, entre outras. A abordagem contratual pode envolver desde a construção até modelos integrados como conceção, construção e funcionamento/manutenção ou financiamento, conceção, construção e funcionamento/manutenção [SBM-1_27; §42b].

Os *outcomes* gerados beneficiam diferentes grupos de *stakeholders*:

- Clientes (públicos e privados): Recebem soluções integradas e um portfólio de competências, garantindo cumprimento de prazos, soluções de infraestrutura com qualidade técnica, suporte técnico especializado e preço competitivo. A reputação do Grupo, suas garantias financeiras e a rede de fornecimento local fortalecem a confiança no serviço prestado [SBM-1_27; §42b].
- Investidores: Beneficiam de um modelo de custos que incorpora pagamentos antecipados garantidos por bancos [SBM-1_27; §42b].
- Outros *stakeholders* e a sociedade: A organização contribui para o desenvolvimento socioeconómico local por meio da criação de empregos, qualificação profissional e geração de riqueza. Além disso, promove a melhoria de ecossistemas degradados e de infraestruturas essenciais, como hospitais e transportes, impactando positivamente a qualidade de vida [SBM-1_27; §42b].

Os benefícios futuros incluem o fortalecimento da infraestrutura social e industrial, a ampliação da sustentabilidade dos projetos, a evolução das competências locais e a procura contínua por metas climáticas e ambientais, alinhando os projetos às necessidades de longo prazo dos *stakeholders* [SBM-1_27; §42b].

Considerando as atividades que desempenha e as suas áreas de negócio, a Mota-Engil tem duas cadeias de valor principais – a cadeia de valor da construção e a cadeia de valor da gestão de resíduos [SBM-1_25; §42].

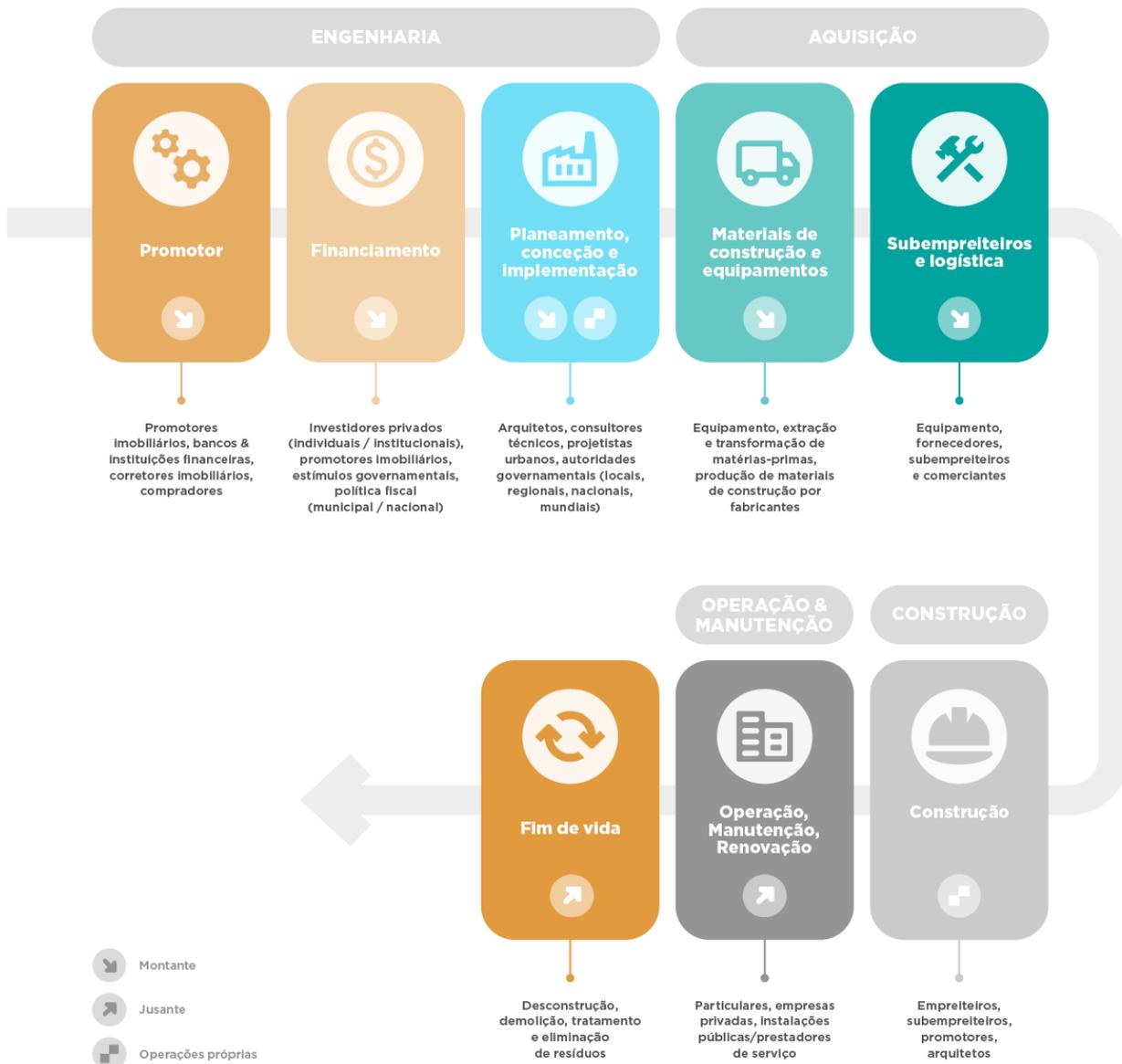
No que respeita à cadeia de valor da construção, o Grupo tem capacidade técnica, individualmente ou em consórcio, para construir, desenvolver e operar projetos de infraestrutura para clientes públicos e privados em diversos setores como: infraestruturas de transporte, industriais, de saúde, de energia, residenciais e comerciais entre outras infraestruturas de construção civil [SBM-1_28; §42c].

A montante da cadeia de valor, conta com fornecedores de materiais e equipamentos, garantindo o abastecimento necessário para a execução das suas operações [SBM-1_28; §42c].

Já a jusante da cadeia de valor, ocorre a entrega de projetos a donos de obra, projetistas e investidores, trabalhando com subempreiteiros locais. A contratação ocorre por concursos ou negociações diretas, com contratos que incluem acompanhamento por representantes do cliente [SBM-1_28; §42c].

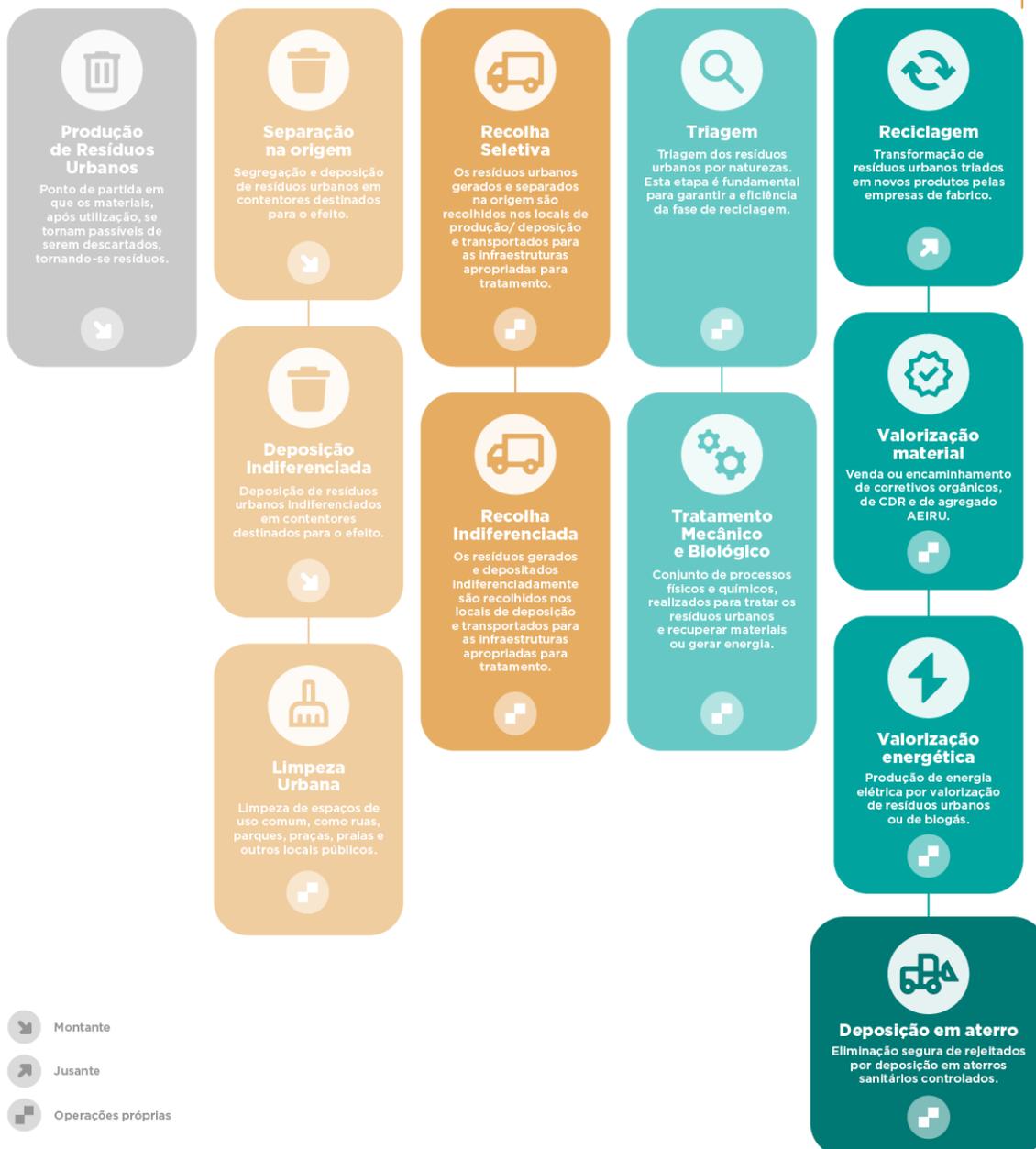
A estrutura financeira prevê adiantamentos mediante garantias bancárias, certificação mensal das obras e retenções para qualidade. Com uma rede estratégica de fornecedores e parceiros, o Grupo entrega soluções inovadoras e sustentáveis, consolidando-se no setor da construção [SBM-1_27; §42b].

Cadeia de Valor Mota-Engil Construção



A cadeia de valor da Mota-Engil na gestão de resíduos inclui, a montante, a produção de resíduos urbanos, podendo ocorrer depois separação na origem ou deposição indiferenciada. Através das suas operações, a Mota-Engil é responsável pela limpeza urbana, recolha – seletiva e indiferenciada –, triagem e tratamento mecânico e biológico dos resíduos. O tratamento mecânico e biológico permite ainda a valorização material e a valorização energética. Os resíduos que não podem ser reaproveitados são depositados em aterro pela Mota-Engil. A jusante da cadeia de valor, ocorre a reciclagem dos resíduos previamente triados. Este processo otimiza o reaproveitamento de resíduos e reduz o impacto ambiental associado à sua produção, promovendo a circularidade dos materiais [SBM-1_28; §42c].

Cadeia de Valor Mota-Engil Gestão de Resíduos



Informação relacionada com sustentabilidade

O Modelo de Negócio do Grupo atribui igual relevância a todos os seus produtos e serviços, bem como à sua carteira de clientes nas diversas geografias onde opera. Por este motivo, os objetivos estratégicos (ver Cap. 1.2.2) do Grupo estão alinhados com o seu propósito e a forma como este opera, e são transversais a todas as geografias [SBM-1_21; §40 e)].

Em relação aos seus objetivos relacionados com a sustentabilidade, destaca-se que a Mota-Engil Ambiente é uma área de negócio consistente e madura, que atua em toda a cadeia de valor da gestão de resíduos, e que apresenta um portefólio diversificado de negócios. O seu crescimento tem sido focado nos novos objetivos ambientais em Portugal e em novos projetos internacionais, alavancando importantes ações no intuito de alcançar a estratégia do Grupo nestes objetivos. É reconhecida pelo comprovado *know-how* e capacidade em potenciar a presença geográfica de forma consistente e segundo as melhores práticas [SBM-1_22; §40 f)].

Adicionalmente, têm vindo a ganhar expressão outras áreas de negócio, desenvolvidas pela Mota-Engil CAPITAL e pela MEXT como a produção para autoconsumo e venda de energia de origem renovável, a gestão e manutenção de ativos centrada na eficiência operacional, energética, hídrica e carbónica, assim como o desenvolvimento de áreas diferenciadas, como o imobiliário e a produção agroindustrial [SBM-1_22; §40 f)].

Salienta-se igualmente que o "produto" da Mota-Engil tem de cumprir com os objetivos do Grupo, por exemplo, o serviço de construção não pode ter um LTIFR (Índice de acidentes de trabalho não mortais com baixa) associado superior ao estabelecido pela respetiva meta [SBM-1_22; §40 f)].

A sustentabilidade é uma das principais preocupações dos esforços de inovação do Grupo, atualmente liderados pela MEXT. O Grupo está a desenvolver vários projetos na área da sustentabilidade que incluem [SBM-1_23; §40 g)].

- A substituição de matérias-primas naturais por materiais de origem circular;
- A eficiência energética e descarbonização (por exemplo, através da eletrificação da frota, da substituição dos geradores a *diesel* e a eficiência energética dos edifícios);
- A melhoria do tratamento dos resíduos provenientes da operação da E&C;
- Valorização das sobras provenientes da operação da E&C;
- Otimização do consumo de água, por exemplo nas atividades de terraplenagem;
- Promoção da biodiversidade.

Receitas

Em 2024, o Grupo gerou um total de receitas que atingiu os 5,95 mil milhões de euros [SBM-1_06; §40 b)]. As receitas do Grupo provenientes do setor dos combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) são apresentadas no quadro seguinte [SBM-1_09, §40 d) i)].

[SBM-1_09; §40 d) i)]

Receitas (monetárias), em euros	2024
Receitas do sector dos combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás) [SBM-1_10, §40 d) i)]	349 483 074
Receitas do sector do carvão [SBM-1_11, §40 d) i)]	131 108 181
Receitas do petróleo [SBM-1_12, §40 d) i)]	203 381 664
Receitas do gás [SBM-1_13, §40 d) i)]	14 993 230
Receitas das atividades económicas alinhadas com a taxonomia relacionadas com o gás fóssil [SBM-1_14, §40 d) i)]	0

O Grupo não gera receitas associadas à produção de produtos químicos [SBM-1_15, §40 d) ii)], armas controversas [SBM-1_17, §40 d) iii)] ou cultivo e produção de tabaco [SBM-1_19, §40 d) iv)].

II. Interesses e pontos de vista das partes interessadas

[SBM-2]

A Mota-Engil procura identificar, monitorizar e rever, de forma sistemática, a informação sobre os seus *stakeholders*, as suas necessidades e expectativas, como fatores determinantes para o sucesso das atividades do Grupo e para a identificação de riscos e oportunidades.

Como resultado da análise de dupla materialidade realizada em 2022/23, foram identificados os grupos de *stakeholders* a auscultar e definidos os objetivos estratégicos de sustentabilidade. Nesta análise o Grupo procurou reavaliar, renomear e/ou identificar novos grupos de partes interessadas, tendo-se contado com os contributos dos principais responsáveis das Unidades de Negócio e geografias onde opera o Grupo Mota-Engil. Desta discussão interna resultou igualmente a identificação de níveis diferenciados de relevância dos grupos de *stakeholders*, com os clientes, colaboradores, acionistas, setor financeiro, entidades públicas e reguladoras e fornecedores avaliados como nucleares, o que corresponde a grupos nos quais a Mota-Engil concentra esforços e/ou envolve de forma mais ativa e próxima. Destaca-se ainda a importância dos parceiros, para desenvolvimento de iniciativas conjuntas. Saliente-se que por o Grupo estar consciente do impacto que as suas atividades podem ter no Planeta e nas sociedades futuras incluiu a Sociedade & Gerações Futuras e o Ambiente (ONGAs) como grupos de *Stakeholders*. O exercício de aprofundamento da análise de dupla materialidade realizado em 2024, juntamente com a necessidade de resposta às Normas ESRS, veio permitir identificar os trabalhadores da cadeia de valor como subgrupo dos "Fornecedores" e individualizar as comunidades afetadas como um grupo *per se*. [SBM-2_02; §45a | SBM-2_03; §45a ii].

As formas de comunicação e envolvimento variam consoante o grupo de *stakeholders*. O Grupo Mota-Engil procura garantir que os canais utilizados, bem como a sua frequência, sejam adequados face às suas necessidades e às das partes interessadas. Inclusive, as abordagens utilizadas para os principais *stakeholders* estão dependentes, em grande medida, da dinâmica, requisitos legais e características próprias de cada região onde o Grupo opera, bem como, das áreas de negócio. Ao nível dos canais de comunicação transversais a todos os grupos de *stakeholders*, estes incluem *e-mails*, *site* e redes sociais, e ainda, os canais de comunicação de irregularidades (corporativo e locais, quando aplicável) [SBM-2_01; §45a].

A estratégia e modelo de atividade do Grupo foram ajustados com base na análise de materialidade e nos objetivos estratégicos [SBM-2_08; §45c]. Foi realizada uma auscultação aos *stakeholders*, que envolveu partes interessadas internas e externas, através de *workshops* internos, entrevistas a *stakeholders* externos e aplicação mais generalizada de um questionário *online*. No processo de auscultação, foi considerada a representatividade das diversas áreas de negócio e macro-geografias de operação do Grupo [SBM-2_09; §45c i]. Destaca-se também a melhoria contínua dos vários processos do Grupo, sendo que, por exemplo, no âmbito da Responsabilidade Social Corporativa, espera-se o desenvolvimento e formalização de mecanismos de diálogo com comunidades [SBM-2_10; §45c ii]. Estes passos pretendem recolher com maior profundidade as opiniões dos *stakeholders*. De forma geral, o envolvimento com os *stakeholders* é reconhecido como essencial, pois fortalece a confiança, reduz conflitos, salvaguarda a reputação do Grupo e possibilita a melhoria contínua dos seus processos [SBM-2_11; §45c iii].

Por fim, os órgãos de administração, de direção e de supervisão são informados sobre os pontos de vista e os interesses das partes interessadas afetadas no que diz respeito aos impactos relacionados com a sustentabilidade do Grupo. Enfatiza-se a realização de Comitês SHEQ a nível corporativo, mas também a nível das empresas e dos projetos. Neste fórum é incluída a revisão de sistema de gestão, em alinhamento com o requisito da ISO, em que as necessidades (de trabalhadores, subempreiteiros, clientes, entre outros) de melhorias dos processos são apresentadas às respetivas administrações [SBM-2_12; §45d].

Grupos de Stakeholders	Como é que o envolvimento é organizado [SBM-2_04; §45 a iii]	Objetivo do envolvimento dos Stakeholders [SBM-2_05; §45 a iv / §12]	Exemplos de resultados do envolvimento dos Stakeholders [SBM-2_06; §45 a v / §12]
Acionistas	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões e assembleias gerais - Apresentação de resultados - Relatórios financeiros periódicos - Outras comunicações 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação da visão estratégica e valores do Grupo - Controlo e capacidade de decisão 	<ul style="list-style-type: none"> - Redução de riscos - Otimização operacional - Otimização de ativos - Aquisições geradoras de valor - Adoção de melhores práticas de governo - Aumento de receitas, valorização das ações e distribuição regular de dividendos
Ambiente (ONGAs)	Onde são elegíveis os Estudos de Impacto Ambiental (EIA), estas entidades são igualmente consultadas. Atualmente não existe envolvimento com as ONGA's no processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA).	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de dependências para com a natureza/recursos naturais - Identificação de impactos ambientais no Grupo - Identificação de soluções de compromisso aceitáveis/potenciais de melhoria 	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio na redução da pegada de carbono - Contribuição para a mitigação dos riscos das alterações climáticas - Promoção da mobilidade elétrica - Investimento em energias renováveis - Redução do impacto ambiental e para a saúde humana dos resíduos - Redução dos impactos ambientais associados às nossas atividades - Promoção da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais
Clientes	<ul style="list-style-type: none"> - Inquéritos de Satisfação do cliente - Auscultação direta dos clientes - Newsletters e publicações periódicas - Reclamações - Call centres 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de potenciais melhorias e riscos no que concerne aos serviços e produtos - Avaliação da satisfação dos clientes - Avaliação do valor dos serviços prestados - Avaliação da eficácia da comunicação ESG (se é suficiente e se é compreendida) 	<ul style="list-style-type: none"> - Resposta a necessidades de mercado nas diferentes geografias - Desenvolvimento de produtos, serviços e soluções de qualidade, seguros e inovadores - Promoção da gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais - Desenvolvimento económico local - Desenvolvimento de competências locais
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> - Encontros de quadros e fóruns de partilha de conhecimento - Newsletters e publicações periódicas - Ações formativas - Cartazes e folhetos informativos (exemplo: segurança e saúde no trabalho) - Mota-Engil TV - Gestão de talento através do <i>Success Factors</i> (exemplo: plataforma ME Talent) - Oportunidades internas de emprego via site CareerME - Portal corporativo ON.ME - Reuniões e auscultações de pessoas - Tool box talks - Comitês de Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade (SHEQ) - MotivE - Inquérito de Satisfação - Consulta anual aos trabalhadores através do ON.ME e outros inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> - A qualidade dos serviços e produtos depende dos colaboradores (fazem parte do core do Grupo) - A implementação das estratégias será através dos colaboradores - Auscultação das necessidades e opiniões dos colaboradores sendo um dos <i>stakeholders</i> mais significativos 	<ul style="list-style-type: none"> - Estabilidade laboral - Capacitação, requalificação e desenvolvimento profissional - Atribuição de benefícios e apoios diversos - Criação de condições de trabalho saudáveis, seguras e promotoras de bem-estar - Fomento de uma cultura de diversidade, equidade e inclusão - Aumento da eficiência dos processos da empresa
Comunidades afetadas	É um processo que não está centralizado e que cada mercado é responsável pelo mesmo sempre que relevante.	<ul style="list-style-type: none"> - Aproximação das comunidades afetadas - Garantir a qualidade do serviço 	Em 2025 existirá um processo de <i>Community Engagement</i> e <i>Stakeholder Engagement</i> que permitirá a

Grupos de Stakeholders	Como é que o envolvimento é organizado [SBM-2_04; §45 a iii]	Objetivo do envolvimento dos Stakeholders [SBM-2_05; §45 a iv / §12]	Exemplos de resultados do envolvimento dos Stakeholders [SBM-2_06; §45 a v / §12]
Fornecedores (inclui trabalhadores da cadeia de valor – subempreiteiros)	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação - Inquéritos de satisfação - Mecanismos de <i>due diligence</i>/qualificação de fornecedores - Desenvolvimento de acordos gerais de fornecimento - Apresentação das políticas e procedimentos com que as medidas sejam adotadas e feedback nos Comitês SHEQ a nível de projeto (aplicável aos trabalhadores dos subempreiteiros) 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação de impacto da Mota-Engil nos seus fornecedores - Avaliação de satisfação dos fornecedores (condições de pagamento/atrasos) - Avaliação da política de fornecimento, em termos de equidade - Avaliação do crescimento dos fornecedores devido ao trabalho com o Grupo - Obtenção de feedback dos trabalhadores na cadeia de valor – subempreiteiros 	<ul style="list-style-type: none"> - recolha de informação, melhorar a estruturação e organizar temáticas a nível estratégico e operacional. - Geração de emprego e dinamização do tecido empresarial nacional e local - Partilha de valores e de boas práticas - Potenciação da qualidade da cadeia de abastecimento a nível ESG - Ações de melhoria com base no feedback obtido
Parceiros	<ul style="list-style-type: none"> - Ações de formação - Inquéritos de satisfação - Desenvolvimento de parcerias 	<ul style="list-style-type: none"> - Alinhamento dos valores fundamentais entre as entidades - Reforço dos benefícios e mitigação das repercussões negativas entre as entidades - Mitigação dos riscos, reforço da capacidade financeira e complemento das competências técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Investimento em Investigação e Desenvolvimento (I&D) - Geração e divulgação de conhecimento - Capacitação e requalificação - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento de novas soluções - Modernização da indústria da construção visando uma maior eficiência no uso de recursos e adoção de tecnologias e processos com menor impacto ambiental - Aumento da capacidade e competência das partes
Reguladores e Entidades Públicas	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de informação legal obrigatória - Respostas a notificações - Reuniões - Relatório e Contas - Inquéritos de satisfação - Celebração de protocolos 	<ul style="list-style-type: none"> - Validação de tendências - Antecipação de necessidades 	<ul style="list-style-type: none"> - Política fiscal responsável, com impacto na receita fiscal dos países - Dinamização do tecido empresarial nacional e local
Setor Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões e Assembleia gerais - Apresentação de resultados - Relatórios financeiros periódicos - Outras comunicações 	<ul style="list-style-type: none"> - Financiamento estratégico - Estabelecimento de uma relação de confiança 	<ul style="list-style-type: none"> - Perfil de risco de crédito consistente - Comunicação transparente e regular - Pagamentos nos termos acordados - Alinhamento com as necessidades do setor financeiro a nível de reporte
Sociedade e Gerações Futuras	<ul style="list-style-type: none"> - Atuação da FMAM, parceiro estratégico do Grupo Mota-Engil - Campanhas de comunicação e sensibilização - Participação em eventos temáticos - Abertura a visitas às instalações das empresas - <i>Newsletters</i> - <i>Apps</i> específicas de algumas áreas de negócio - Linha de Reciclagem da EGF - Programas dirigidos a público-alvo específicos (escolas, clínicas e hospitais, comércio, mercados entre outros) - Reuniões e comissões no âmbito de projetos - Inquérito de avaliação das campanhas 	<ul style="list-style-type: none"> - Transparência nas operações do Grupo - Garantir o envolvimento da comunidade local desde o início dos projetos/processos - Antecipação de problemas - Reputação do Grupo junto das comunidades locais - Criação de valor local/responsabilidade social - Continuidade do negócio numa determinada área depende do impacto promovido em projetos anteriores - Comunicação estreita com as comunidades locais ajuda a melhorar a qualidade do serviço - Capacidade de gestão de conflitos 	<ul style="list-style-type: none"> - Geração e divulgação de conhecimento - Capacitação de jovens talentos - Investimento comunitário - Promoção da literacia em ambiente, saúde e segurança - Contributo para o aumento da urbanização inclusiva e sustentável - Fomento da inclusão - Promoção dos Direitos Humanos na cadeia de valor - Promoção da resiliência climática - Incentivo à inovação e ao desenvolvimento de soluções que dão resposta a desafios sociais e ambientais

III. Impactos, riscos e oportunidades materiais e A sua interação com a estratégia e o modelo de negócio

[SBM-3]

Durante o exercício de 2024, foi realizado um aprofundamento da análise de dupla materialidade realizada no ano anterior. Neste novo exercício a análise foi conduzida com um maior grau de granularidade, permitindo identificar os impactos, riscos e oportunidades (IRO) materiais.

No total foram identificados **143 IRO**, os quais foram agregados em **22 temas materiais** e que se apresentam no esquema seguinte, divididos por área ESG (ambiente, social e governação, na sigla em inglês) e de acordo com a dimensão da materialidade na qual se enquadraram após avaliação final.

Resultado da análise de dupla materialidade [IRO-1_12; §48h]

Materialidade de impacto	Materialidade financeira	Dupla materialidade
Condições de trabalho e proteção social (S1)	Trabalho infantil, trabalho forçado e novas formas de escravidão (S2)	Mudança energética e climática (E1)
Participação política e atividades de lobbying (G1)	Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (G1)	Circularidade (E5)
Integridade do canal de denúncias e proteção de whistleblowers (G1)	Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos*	Horários de trabalho e equilíbrio entre vida profissional e pessoal (S1)
	Cibersegurança*	Saúde e segurança no trabalho (S1)
		Práticas laborais e progressão na carreira (S1)
		Diversidade, equidade e inclusão (S1)
		Violência e assédio no local de trabalho (S1)
		Trabalhadores da cadeia de valor (S2)
		Práticas de segurança e zonas de conflito (S1/S3)
		Criação de emprego local e desenvolvimento de competências (S1/S3)
		Saúde pública (S3)
		Responsabilidade social (S3)
		Cultura Corporativa (G1)
		Práticas de contratação e gestão de fornecedores (G1)
		Inovação*

Legendas:

Normas temáticas ESRS: E1- Alterações climáticas; E5- Utilização dos recursos e economia circular; S1- Própria mão de obra; S2- Trabalhadores na cadeia de valor; S3- Comunidades afetadas; G1- Conduta empresarial

*Divulgações específicas da entidade

	Tema ambiental
	Tema social
	Tema de <i>governance</i>

Identificaram-se 80 impactos (40 negativos e 40 positivos), 47 riscos e 16 oportunidades. 86% dos impactos foram avaliados como reais. A maioria (62%) dos impactos potenciais, riscos e oportunidades materiais apresenta um horizonte temporal de curto prazo (< 1ano), 35% apresenta um horizonte temporal de médio prazo (1 a 5 anos) e os restantes 3% de longo prazo (>5 anos) [SBM-3_06; §48 c iii].

Na avaliação de dupla materialidade identificaram-se IRO associados a montante e a jusante da cadeia de valor, contudo, reconhece-se, que à luz da informação atualmente disponível, a maioria dos IRO identificados decorre/incide nas suas operações próprias [SBM-3_07; §48 c iv].

Impactos materiais [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_04; §48 c i]

Os impactos resultantes das atividades realizadas pelo Grupo Mota-Engil podem ser tanto positivos, como negativos, influenciando diretamente o ambiente e as pessoas envolvidas. Deste modo, apresentamos de seguida uma visão sucinta de como diferentes práticas podem impactar a sustentabilidade, o bem-estar dos colaboradores e as comunidades ao seu redor:

- A falta de circularidade pode gerar grandes volumes de resíduos, prejudicando o solo, a água e a disponibilidade de recursos. Em contrapartida, a existência de práticas circulares promove a sustentabilidade, garantindo recursos para o futuro.
- A adoção de uma cultura organizacional negativa pode afetar a moral e coesão dos colaboradores, podendo levar a comportamentos inadequados. Logo, ao promover a diversidade e a inclusão, o Grupo Mota-Engil pretende fortalecer o ambiente de trabalho e potenciar a melhoria de desempenho dos seus colaboradores.
- Em relação às excessivas cargas horárias, estas podem causar fadiga e prejudicar o equilíbrio necessário entre a vida pessoal / profissional. Por essa razão, políticas de flexibilidade e licenças adequadas podem promover o bem-estar dos colaboradores.
- Quanto à falta de integridade nos canais de denúncias, a mesma pode gerar desconfiança nos colaboradores. Consequentemente, proteger os denunciante fortalece a transparência e a confiança dentro da Organização.
- O uso irresponsável de energia e as emissões de gases de efeito estufa impactam diretamente o meio ambiente. No entanto, a adoção de práticas energéticas eficientes e renováveis pode mitigar esses impactos.
- A ocorrência de atrasos nos pagamentos a fornecedores prejudica a sua sustentabilidade financeira. Deste modo, é importante apoiar o comércio local e os fornecedores vulneráveis para assim se fortalecer a economia local e melhorar a reputação do Grupo junto das comunidades.
- Práticas de segurança mal implementadas podem gerar conflitos. Logo, garantir a saúde e segurança dos colaboradores em ambientes instáveis protege a integridade da operação e o sentimento de segurança dos mesmos.
- A ocorrência de práticas discriminatórias promove um ambiente de trabalho desigual. Assim, o investimento no desenvolvimento de competências e na estabilidade dos contratos potencia a melhoria das condições de trabalho.
- O Grupo Mota-Engil no decurso da sua atividade e no âmbito da sua política social contribui para as comunidades com a realização de diversas obras e campanhas de sensibilização, mas impactos como odores e ruído podem afetar a saúde e segurança local. Contudo, a gestão dos resíduos e as ações educativas promovem um ambiente mais saudável.
- A criação de empregos dignos e seguros, assim como medidas de prevenção de acidentes e canais de denúncia, garantem a segurança e o bem-estar dos colaboradores.

Os impactos materiais identificados estão diretamente ligados aos tópicos materiais do Grupo e alinhados com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Cap. 1.2.2.1). Os impactos negativos, como a geração de resíduos, as emissões de gases de efeito de estufa e desigualdades nas condições laborais, podem decorrer das operações próprias, enquanto os impactos positivos, como inovação sustentável, criação de empregos locais e transição energética, são resultado de iniciativas estratégicas desenvolvidas pelo Grupo e direcionadas para minimizar esses impactos negativos. Essa relação demonstra como a estratégia e o modelo de negócio integram os princípios de sustentabilidade, alinhando-se aos ODS. Desta forma, os esforços do Grupo visam amplificar os impactos positivos, enquanto implementam medidas para mitigar os impactos negativos, promovendo assim práticas mais responsáveis e sustentáveis.

Riscos e oportunidades materiais [SBM-3_04; §48 c i]

A gestão de riscos e oportunidades é fundamental para a sustentabilidade e para o sucesso futuro do Grupo Mota-Engil. Como breve resumo dos riscos e oportunidades identificados, refira-se:

- No caso da cibersegurança, este é um risco relevante, pois incidentes de segurança e fugas de informação podem comprometer a confidencialidade e afetar a competitividade do Grupo. A falta de medidas adequadas pode resultar em danos em sistemas, consequências legais e perda de vantagem competitiva.
- A circularidade apresenta riscos como penalidades e custos elevados, caso as metas de gestão de resíduos não sejam atingidas. Porém, oferece oportunidades na melhoria da gestão de resíduos e na reputação do Grupo por meio de projetos sustentáveis.
- A cultura corporativa enfrenta riscos, como a falta de comprometimento da alta gestão e mudanças não planeadas que afetam a produtividade e a retenção de talentos. No entanto, uma gestão eficaz garante um ambiente estável e comprometido.
- Ao nível da diversidade, equidade e inclusão, os riscos incluem discriminação e incumprimento de quotas de contratação. Contudo, essa área oferece oportunidades para atrair e reter talentos e melhorar a competitividade do Grupo.
- A falta de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal pode levar à perda de produtividade, aumento do absentismo e insatisfação.
- A mudança energética e climática envolve riscos legais e custos operacionais elevados, mas também oferece oportunidades associadas ao desenvolvimento de tecnologias renováveis e à diversificação de negócios.
- Práticas de gestão de fornecedores podem apresentar riscos, como a falta de integração de fatores ESG, mas ao fortalecer a rede de fornecedores locais, o Grupo melhora a sua reputação e sustentabilidade.
- Investir em práticas laborais e na progressão na carreira é crucial para atender às expectativas dos colaboradores, melhorar a produtividade e reter talentos. Por outro lado, a corrupção representa riscos financeiros e reputacionais, incluindo pagamentos indevidos e conflitos de interesse.
- Riscos relacionados com a Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos, como falhas em auditorias e não conformidades, podem prejudicar a reputação e resultar em perdas financeiras. A segurança em zonas de conflito também envolve riscos como acesso não autorizado e a falta de formação, impactando assim a imagem do Grupo.
- A valorização do talento local reduz custos de expatriação de colaboradores e melhora a atração e retenção de talentos. Além disso, o Grupo identificou oportunidades de inovação associadas ao desenvolvimento de tecnologias para soluções imobiliárias sustentáveis, projetos de preservação florestal e energias renováveis, os quais poderão beneficiar a sociedade e o meio ambiente.
- Na responsabilidade social, ações estratégicas fortalecem a imagem da organização e promovem o sentimento de pertença entre os colaboradores, contribuindo para a atração e retenção de talentos.
- Investimentos na área da saúde pública, como a limpeza urbana e recolha seletiva de resíduos, têm reflexos positivos na saúde e sustentabilidade das comunidades, além de gerar aumento das receitas das empresas do Grupo envolvidas na gestão de resíduos.

Resiliência da estratégia e do modelo de negócio [SBM-3_10; §48 f]

À data, a Mota-Engil não tem uma análise de resiliência ESG à estratégia e modelo de negócio do Grupo.

Efeitos financeiros [SBM-3_09; § 48 e]

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Mota-Engil optou por omitir a comunicação de informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades no primeiro ano de elaboração da sua Declaração de Sustentabilidade.

Alterações dos IRO materiais em comparação com o período de relato anterior [SBM-3_11; 48 g]

Não aplicável. Este é o primeiro ano em que a Mota-Engil implementa a Avaliação de Dupla Materialidade sob a CSRD.

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade, nomeadamente para os capítulos das normas temáticas, para informação detalhada sobre a:

- Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2, §48 a);
- Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade (ESRS 2, §48 a);
- Divulgação sobre se e como os impactos materiais têm origem ou estão ligados à estratégia e ao modelo de negócio (ESRS 2, §48 c ii);
- Descrição da natureza das atividades ou relações comerciais através das quais o Grupo está envolvido com impactos materiais (§48 c iv).

Utilizou-se ao longo do texto das normas temáticas, nas secções que dão resposta ao SBM-3, a seguinte nomenclatura para visualmente se diferenciar: **[I-]** impactos negativos; **[I+]** impactos positivos; **[R]** riscos; **[O]** oportunidades.

1.4.1.4. Gestão de impactos, riscos e oportunidades materiais

I. Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais

[IRO-1]

Metodologia e pressupostos

Em 2022/23, o Grupo realizou um exercício de análise de dupla materialidade, em antecipação à transposição para o direito nacional da Diretiva sobre o Reporte de Sustentabilidade Corporativo da Comissão Europeia (em inglês CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*), e considerando também os requisitos das novas normas universais da GRI - *Global Reporting Initiative* (na sua versão de 2021). Este exercício compreendeu quatro etapas principais: análise de contexto, envolvimento de *stakeholders*, elaboração da matriz de materialidade e validação e aprovação dos tópicos materiais.

Importa destacar que neste âmbito foi realizada uma auscultação aos *stakeholders*, que envolveu partes interessadas internas (Equipa de Projeto, Peritos Internos, e Colaboradores) e externas (Clientes, Acionistas, Entidades Públicas & Reguladoras, Setor Financeiro, Fornecedores, Parceiros, Sociedade & Gerações Futuras, e Ambiente). Foram realizados vários *workshops* internos, entrevistas a *stakeholders* externos selecionados de acordo com a importância de cada área de negócio e a prioridade relativa do grupo de *stakeholders*, e aplicação mais generalizada de um questionário *online* [IRO-1_05; §53b) iii]. No processo de auscultação foi tida em consideração a representatividade das diferentes áreas de negócio e macro-geografias de operação do Grupo.

Em resultado, e de um total de 34 tópicos de sustentabilidade levados a auscultação, chegou-se a 18 tópicos materiais. Os resultados deste exercício de dupla materialidade constituíram a base para a revisão e alinhamento estratégico realizada em 2023, com definição de novos objetivos e planos de ação potenciados pelos *Sustainability Working Groups*.

O exercício realizado em 2022/23, centrado em tópicos, ficou aquém dos requisitos que o EFRAG *Implementation Guidance* (IG) 1 – *Materiality Assessment*, publicado em maio de 2024, veio tornar evidentes, nomeadamente a identificação e avaliação dos Impactos, Riscos e Oportunidades (IRO) relativos a cada um dos tópicos de sustentabilidade em análise.

Tentando capitalizar o trabalho já realizado, a Mota-Engil decidiu, ainda em 2024 avançar para um aprofundamento do mesmo, estando esse esforço centrado na identificação e avaliação dos IRO do Grupo [IRO-1_01; §53a) [IRO-1_07; §53c) [IRO-1_15; §53h).

A. Analisar o contexto

Dado o trabalho já realizado em 2022/23, esta etapa centrou-se essencialmente no mapeamento das principais cadeias de valor da Mota-Engil, nomeadamente nas áreas de negócio de Engenharia & Construção e de Ambiente, pelo seu peso no volume de negócios do Grupo, procurando identificar os impactos existentes nas operações próprias do Grupo, nas suas múltiplas geografias, bem como a montante e a jusante através dos relacionamentos comerciais existentes [IRO-1_03; §53b) i) [IRO-1_04; §53b) ii).

B. Identificar os IRO de sustentabilidade

Nesta etapa pretendeu-se alcançar uma listagem abrangente de IRO, recorrendo para tal, sempre que possível, a informação da própria Mota-Engil e entre a qual se destaca o trabalho realizado pela área de Gestão de Risco [IRO-1_02; §53b). Entre outras, foram tidas em consideração as seguintes fontes de informação [IRO-1_14; §53g):

- ESRS (*European Sustainability Reporting Standards*);
- IFC | Sistema de Gestão Ambiental e Social - Manual de Implementação;
- Mota-Engil | *Risks and Opportunities Matrix*;
- Mota-Engil | Relatório Anual 2023;
- Mota-Engil | *Compliance (WB Report)*;
- Mota-Engil | *Client Satisfaction Analysis*;

Os impactos, dependências de recursos e relações existentes na cadeia de valor foram analisados enquanto potenciais fontes de riscos e oportunidades [IRO-1_08; §53c) i).

Para além das fontes de informação listadas acima, foram igualmente considerados contributos da pesquisa e experiência de consultores externos que deram suporte à Mota-Engil, bem como de diversos especialistas internos que integraram as sessões de trabalho de validação e avaliação dos IRO.

Desta etapa de identificação dos IRO resultaram 143 impactos, 145 riscos e 19 oportunidades.

C. Avaliar e determinar os IRO materiais

Foram realizadas 13 sessões de trabalho, contando com a participação de 34 peritos internos com competências nos diversos temas em análise e de forma a abranger as diferentes áreas de negócio do Grupo [IRO-1_05; §53b) iii]. A avaliação dos IRO foi realizada através de uma ferramenta Excel, parametrizada pela equipa de consultoria externa, de acordo com os critérios abaixo listados. Os peritos internos envolvidos em cada sessão tiveram oportunidade de expressar a sua opinião, tendo-se procurado sempre o consenso entre os participantes [IRO-1_06; §53b) iv].

Tipologia de IRO	Severidade (média)			Probabilidade (Qual a probabilidade de ocorrência do impacto)
	Extensão do impacto (Quão extenso é ou poderá ser o impacto)	Gravidade/Benefício (Quão grave/benéfico é ou poderá ser o impacto)	Carácter irreversível (Quão difícil é de remediar o impacto)	
Impacto real positivo	X	X		
Impacto real negativo	X	X	X	
Impacto potencial positivo	X	X		X
Impacto potencial negativo	X	X	X	X

Para cada critério foram definidos limites quantitativos, procurando dessa forma auxiliar os peritos internos na sua tarefa de avaliação dos impactos identificados. De acordo com as orientações do EFRAG IG 1 – *Materiality Assessment*, foram igualmente identificados os casos de impactos negativos sobre os direitos humanos, prevalecendo neste caso a avaliação da severidade sobre a probabilidade do impacto.

Na avaliação dos riscos e oportunidades foi feito um desdobramento do critério magnitude, procurando alinhar a análise de dupla materialidade com a metodologia de avaliação de riscos da Mota-Engil, nomeadamente com o *Enterprise Risk Register* e o *Project Risk Management Framework* [IRO-1_10; §53c) iii]. Os riscos e oportunidades foram avaliados de acordo com os subcritérios (aplicáveis) abaixo listados, sendo no final sido assumido a avaliação mais significativa alcançada [IRO-1_09; §53c) ii].

Tipologia de IRO	Magnitude (máximo)			Probabilidade (Qual a probabilidade de ocorrência do risco/oportunidade)
	Económico e Financeiro (Quão relevante é na variação de custo o risco/oportunidade)	Planeamento (Quão relevante é na calendarização o risco/oportunidade)	Estratégia (Quão relevante é para os objetivos estratégicos o risco/oportunidade)	
Riscos	X	X	X	X
Oportunidades	X	X	X	X

Os limiares de relevância encontram-se totalmente alinhados com a metodologia de avaliação de riscos da Mota-Engil, nomeadamente com os seus *heat maps* de riscos e oportunidades. Numa escala que vai de 1 a 25, foram considerados e IRO materiais todos os que tenham obtido uma pontuação superior a 12 e IRO não materiais todos os que tenham obtido uma pontuação inferior a 6. Os IRO com pontuação entre 6 e 12 foram alvo de discussão e validação nas três sessões de calibração realizadas, de modo a aferir a sua materialidade [IRO-1_06; §53b) iv].

As sessões de calibração realizadas contaram com a presença dos quatro elementos da Equipa de Projeto, os quais possuem uma visão abrangente sobre as diversas áreas de negócio do Grupo e dimensões ESG. Os resultados preliminares obtidos foram discutidos e, quando necessário, ajustados para garantir a coerência global do exercício. A aprovação final dos resultados do exercício de Dupla Materialidade foi realizada em reunião do Comité de Sustentabilidade do Grupo Mota-Engils [IRO-1_11; §53d)].

Resultados e conclusões

A dupla materialidade resulta da união da materialidade de impacto e da materialidade financeira, ou seja, um tema de sustentabilidade será material se satisfizer os critérios definidos para a materialidade de impacto, materialidade financeira, ou ambos.

Deste exercício de dupla materialidade resultaram assim:

- 80 impactos materiais;
- 47 riscos materiais;
- 16 oportunidades;
- 22 tópicos materiais.

A correspondência entre os 22 tópicos materiais e as Normas Temáticas das ESRS pode ser analisado na tabela abaixo.

Dimensão	ESRS Temáticas	Tópicos materiais
Ambiental	ESRS E1- Alterações climáticas	Mudança energética e climática
	ESRS E2- Poluição	Não material
	ESRS E3- Água e recursos marinhos	Não material
	ESRS E4- Biodiversidade e ecossistemas	Não material
	ESRS E5- Economia circular	Circularidade
Social	ESRS S1- Própria mão de obra	Horários de trabalho e equilíbrio entre vida profissional e pessoal
		Condições de trabalho e proteção social
		Saúde e segurança no trabalho
		Práticas laborais e progressão na carreira
		Diversidade, equidade e inclusão
		Violência e assédio no local de trabalho
	ESRS S2- Trabalhadores na cadeia de valor	Cibersegurança
		Trabalho infantil, trabalho forçado e novas formas de escravidão
	ESRS S3- Comunidades afetadas	Trabalhadores da cadeia de valor
		Práticas de segurança e zonas de conflito
Criação de emprego local e desenvolvimento de competências		
ESRS S4- Consumidores e utilizadores finais	Saúde pública	
	Responsabilidade social	
Governance	ESRS G1- Conduta empresarial	Não material
		Participação política e atividades de <i>lobbying</i>
		Práticas de contratação e gestão de fornecedores
	Divulgação específica da entidade	Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas
		Cultura corporativa
	Inovação	Integridade do canal de denúncias e proteção de <i>whistleblowers</i>
		Cibersegurança
		Qualidade e segurança dos produtos/ serviços e gestão de incidentes críticos

De salientar que no que diz respeito às normas E2 - Poluição, E3 - Água e recursos marinhos e E4 - Biodiversidade e ecossistemas foram identificados e avaliados IRO, mas que estes ficaram abaixo do limiar de relevância definido. Já no que diz respeito à norma S4 - Consumidores e utilizadores finais, não foram identificados quaisquer IRO uma vez que a Mota-Engil apresenta um posicionamento B2B (Business to Business), não estando o conceito de “cliente” enquadrado no âmbito desta norma.

O alinhamento que se procurou fazer entre o processo de avaliação de risco da Mota-Engil e da análise de dupla materialidade será benéfico na medida em que são exercícios que se podem e devem alimentar mutuamente, promovendo sinergias e uma visão mais holística dos riscos e oportunidades que se colocam ao Grupo [IRO-1_12; §53e] [IRO-1_13; §53f].

II. Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade da empresa

[IRO-2]

A materialidade da informação foi determinada com base nos IRO materiais resultantes da avaliação de dupla materialidade do Grupo. Após a identificação das normas temáticas materiais, a materialidade foi avaliada ao nível dos requisitos de divulgação e dos *datapoints*. O processo de avaliação de materialidade e a utilização de limiares estão descritos no IRO-1.

Os requisitos de divulgação a que a Mota-Engil dá resposta através da presente Declaração de Sustentabilidade, bem como a lista de *datapoints* decorrentes de outra legislação da UE encontram-se identificados no Cap. 1.4.5 Tabelas de Correspondências ESRS.

1.4.2. Informação Ambiental

1.4.2.1 Taxonomia europeia

A Taxonomia ambiental surge como um instrumento central de concretização do Plano para o Financiamento Sustentável da União Europeia, enquadrado nas várias iniciativas internacionais de promoção da sustentabilidade, onde se destacam os objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU e o Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas. O regime foi aprovado pelo Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de junho, tendo sido objeto de diversos desenvolvimentos através de atos delegados.

No esforço de promover a comparabilidade e de combater o branqueamento ecológico (*greenwashing*), a Taxonomia europeia prevê um conjunto de obrigações de informação, segundo critérios técnico-ambientais e sociais rigorosos e objetivos, a que o presente relato dá cumprimento.

Este instrumento tem uma essência catalogadora das atividades económicas qualificáveis como ambientalmente sustentáveis em função de seis objetivos ambientais:

- A mitigação das alterações climáticas;
- A adaptação às alterações climáticas;
- A utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos;
- A transição para uma economia circular;
- A prevenção e o controlo da poluição; e
- A proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

A sustentabilidade das atividades é apurada através do seu contributo substancial para um ou mais daqueles seis objetivos sem que, simultaneamente, prejudique significativamente nenhum dos restantes cinco.

Este ano é pela primeira vez aplicável a verificação de alinhamento em relação a todos os objetivos ambientais e não apenas em relação aos dois objetivos climáticos, no seguimento das modificações que o regime de taxonomia sofreu durante o ano de 2023 e que, entretanto, entraram em vigor. Esta evolução tem impacto relevante na atividade da Mota-Engil, pois algumas das atividades para as quais passaram a estar disponíveis critérios técnicos são efetivamente exercidas por esta sociedade.

Os critérios técnicos que resultam dos Regulamentos (UE) 2021/2139 de 4 de junho e do Regulamento (UE) 2023/2486 têm desenvolvimentos e exigências substancialmente diferentes em função das atividades a que se referem. No caso da Mota-Engil, muito embora tenha grande parte das suas atividades elegíveis para a taxonomia por terem critérios técnicos de alinhamento disponíveis, sucede que em muitos dos casos os critérios técnicos são estruturalmente exigentes e não se encontravam refletidos nas atividades tal como elas vinham a ser exercidas antes da aprovação do regime da Taxonomia, o que obriga a um esforço de adaptação e aproximação que será feito progressivamente.

Análise de elegibilidade

A elegibilidade, por se revestir de maior simplicidade no confronto das descrições das atividades dos atos delegados da Taxonomia com as atividades efetivamente desenvolvidas na Mota-Engil, foi objeto de uma primeira análise das várias atividades efetuado a nível central, com envolvimento das áreas de Sustentabilidade, SHEQ e de Controlo de Negócios, e algumas verificações pontuais com os responsáveis das áreas operacionais, dando assim origem à listagem final das atividades elegíveis para a taxonomia.

Análise de alinhamento

Entre os elementos que dificultam o alinhamento de algumas das atividades da Mota-Engil conta-se em primeiro lugar o facto de muitas atividades serem exercidas segundo especificações de entidades adjudicantes, sem que muitos dos fatores de alinhamento estejam na disponibilidade da Mota-Engil. A circunstância de alguns dos elementos de alinhamento dependerem de fornecedores que muitas vezes não estão ainda preparados para oferecer produtos compatíveis com o cumprimento dos critérios técnicos, é também significativa nos impactos de avaliação. Note-se, ainda, que o facto de uma parte substancial da atividade ser exercida fora da União Europeia, num contexto de regras e prioridades locais, é igualmente um fator acrescido de dificuldade.

Não obstante estes desafios, temos a registar pela primeira vez este ano, o alinhamento de algumas das nossas atividades da Área de Negócio do Ambiente, mais concretamente das empresas do Grupo EGF. É o caso das atividades que são descritas no âmbito da taxonomia nos termos seguintes:

- a) Produção de eletricidade a partir de bioenergia – 4.8 MAC
- b) Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem – 5.5 MAC
- c) Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos – 2.3 EC
- d) Compostagem de biorresíduos – 5.8 MAC
- e) Digestão anaeróbia de biorresíduos – 5.7 MAC
- f) Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem – 2.5 EC
- g) Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos – 5.9 MAC

Algumas destas atividades têm descrições técnicas diferentes em função do objetivo ambiental para que contribuem, mas correspondem na realidade a uma mesma atividade da Mota-Engil, e por isso são apresentadas em conjunto através dos filtros do Volume de Negócios, CapEX e OpEX nos quadros legais. É o que acontece no caso das duas atividades de Recolha (alíneas b) e c) supra-referidas) e o que acontece igualmente no caso da atividade de Valorização de Biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem em relação às atividades específicas de Compostagem e Digestão anaeróbia (alíneas d) e e) supra-referidas).

O processo de avaliação de alinhamento com a Taxonomia não sofreu modificações significativas em relação ao exercício anterior, que no essencial se reproduz.

Com recurso ao apoio de uma entidade externa, foram não só solicitadas a todas as empresas as avaliações dos critérios técnicos previstos na Taxonomia, bem como foram realizadas diversas ações de sensibilização das várias equipas para este tema em concreto, com o intuito de aumentar o conhecimento interno dos requisitos associados.

No que respeita ao alinhamento, tanto na análise dos contributos substanciais como da verificação da inexistência de prejuízos significativos, tendo em conta a natureza dos critérios técnicos a respeitar, optou-se por preparar para todas as atividades elegíveis questionários mais acessíveis com explicações complementares que aumentassem a legibilidade dos critérios a considerar para verificação dos responsáveis de cada operação em cada geografia. Estes questionários foram acompanhados de alguma preparação de contexto geral de taxonomia e específica para cada atividade, tudo com a colaboração dos nossos consultores externos que estiveram igualmente disponíveis para respostas às dúvidas que foram surgindo.

Foi assim garantida uma relação de máxima proximidade na avaliação de cada atividade sem comprometer o rigor técnico. As respostas aos questionários, num total de cerca de 800 *datapoints*, foram depois consolidadas para apuramento do eventual alinhamento ou da distância ao alinhamento. Foram considerados todos os requisitos legais de contributo substancial e não prejuízo significativo e sempre que houve dificuldade na obtenção ou confirmação de um dado, optou-se por considerar o requisito como não verificado. A Mota-Engil assumiu uma postura cautelosa no processo de avaliação, tendo considerado muitas atividades identificadas neste exercício como não totalmente alinhadas. A convergência terá ritmos diferentes em função das atividades e dos seus contextos específicos, mas é um esforço que a Mota-Engil está empenhada em manter dentro do que é razoável e compatível com o seu modelo de negócio.

Salvaguardas Mínimas

O processo de verificação das Salvaguardas Mínimas da Mota Engil teve por base um questionário suportado nas exigências legais, que foi analisado centralmente com base em elementos de informação interna disponibilizados pelas diversas áreas de negócio.

Neste âmbito, destaca-se a aprovação pela Mota-Engil da Política de Direitos Humanos, que se encontra em processo de implementação e ajustamento contínuo de procedimentos, e que vem complementar o atual Código de Ética e Conduta Empresarial e Código de Ética e Conduta de Fornecedores. Em matéria de Corrupção, Concorrência Justa e Tributação, a Mota-Engil tem igualmente políticas e processos implementados que garantem o cumprimento das normas legais e promovem a integridade das suas operações.

Os quadros resumo previstos no anexo II do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2178 são apresentados abaixo, seguindo-se um conjunto de informações complementares à informação apresentada nos termos deste regulamento.

Elegibilidade e alinhamento por objetivo ambiental

	Proporção do volume de negócios / Volume de negócios total		Proporção do CapEX / CapEX total		Proporção do OpEX / OpEX total	
	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para a taxonomia, por objetivo
MAC	1,32%	61,72%	0,93%	27,07%	7,91%	18,52%
AAC	0,00%	61,10%	0,00%	22,16%	0,00%	1,93%
RHM	0,00%	0,71%	0,00%	0,36%	0,00%	0,18%
EC	0,01%	6,88%	4,34%	9,18%	8,86%	9,59%
PCP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
BIO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

NOTA: Para efeitos desta tabela, nos casos de alinhamento, foram considerados apenas os "S" assinalados a negrito nas tabelas principais

Nuclear e Gás Fóssil**Atividades relacionadas com a energia nuclear**

1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível	Não
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis	Não
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança	Não

Atividades relacionadas com o gás fóssil

4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	Não
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos	Não
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos	Não

Notas complementares

1. O Volume de negócios, o CapEx e o OpEx foram calculados nos termos previstos no Anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2178. Não obstante, o indicador OpEx usado para efeitos taxonómicos considerou apenas as despesas operacionais em relação às quais foi possível estabelecer uma uniformidade de critérios transversal à Mota-Engil, tendo assim ficado limitado às despesas de conservação e reparação. Deste modo, para efeitos de apuramento do Volume de negócios e do OpEx, foram consideradas as seguintes rubricas da Demonstração consolidada dos resultados por naturezas: “Vendas e prestações de serviços” (ver nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas) e “Fornecimentos e serviços externos – conservação e reparação” (ver nota 4 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas). Por outro lado, para efeitos de apuramento do CapEx, foram considerados os aumentos, líquidos de alienações, de ativos tangíveis, ativos intangíveis e de ativos sob direito de uso ocorridos no exercício, excluindo os afetos ao negócio de concessões do México (ver nota 44 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas).

A Mota-Engil não implementou planos de CapEx enquadráveis na alínea (b) do ponto 1.1.2.2 do referido Anexo I do Regulamento Delegado da Comissão (EU) 2021/2178.

Nos casos em que foi necessário desagregar valores para afetar a cada uma das atividades, seguiram-se critérios usuais de contabilidade analítica, não resultando das opções adotadas um impacto significativo nos valores apresentados. Destacamos, no entanto, a existência de situações em que foi necessário desagregar dados relativos a resíduos indiferenciados e a bio resíduos recolhidos seletivamente, casos em que se utilizou na parte em que haviam dados disponíveis a respetiva proporção de quantidades e na parte em que não existiam uma proporção de 50%.

Não surgiram situações de potencial dupla contagem na afetação dos KPIs às várias atividades, na medida em que: (i) ou os KPIs se encontravam identificados por empresa e a cada empresa correspondia uma atividade; ou (ii) nos casos das empresas com mais do que uma atividade, porque os KPIs totais das mesmas foram repartidos sem sobreposição entre as atividades pertinentes segundo os critérios indicados acima. Nos casos em que uma mesma atividade exercida era enquadrável em diferentes atividades da taxonomia, as atividades foram todas consideradas como uma, numa só linha.

Não ocorreram durante o exercício elementos de mudança no Volume de negócios, no CapEx ou no OpEx com relevância para a informação taxonómica.

Adicionalmente, há que salientar que não foi divulgada informação sobre o volume de negócios da atividade “Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem | Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos – EGF” na medida em que a mesma foi considerada na atividade “Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos”, em virtude da primeira não gerar volume de negócios externo.

Nas tabelas acima existem alguns casos de agregação na mesma linha de atividades com nomes e descrições diferentes:

- Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem, e Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos;
- Compostagem de biorresíduos, e Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem;
- Digestão anaeróbia de biorresíduos, e Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem, e
- Infraestruturas de prevenção e proteção contra os riscos de inundações, e Sistemas de drenagem urbana sustentável.

Esta opção ficou a dever-se ao facto de, muito embora as descrições das atividades no âmbito da taxonomia serem distintas, as mesmas serem parcialmente coincidentes, e as atividades exercidas pela Mota-Engil serem enquadráveis simultaneamente em ambas as descrições. Sendo as atividades únicas e havendo para as mesmas um único volume de negócios, CapEx e OpEx, esta opção permite simultaneamente aumentar a transparência da informação, abrangendo todas as situações de enquadramento, e evitar qualquer duplicação nos valores nos KPIs respetivos.

No caso das atividades de Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem, e Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos, a descrição das atividade é exatamente igual no âmbito do ponto A1 de alinhamento e do ponto A2 de elegibilidade. Esta circunstância deve-se ao facto de a mesma atividade ser exercida pela Mota Engil em circunstâncias distintas e suscetíveis de diferente avaliação de critérios técnicos. No caso das atividades exercidas no âmbito da EGF existe alinhamento e no caso das exercidas no âmbito da Suma não existe alinhamento. Para facilidade de leitura, nas descrições do próprio quadro foi incluída uma referência à EGF e à Suma, conforme aplicável.

As obrigações Mota-Engil 2026 / 2027 /2028 não têm impacto na avaliação da Taxonomia uma vez que, sem prejuízo da ligação destas obrigações à sustentabilidade, as mesmas não se destinam especificamente a financiar atividades alinhadas com a Taxonomia.

1.4.2.2 E1 – Alterações climáticas

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

A **energia e as alterações climáticas** assumem um papel central na estratégia do Grupo Mota-Engil, refletindo-se na sua abordagem integrada à sustentabilidade e ao cumprimento dos compromissos ambientais, assim como ao desenvolvimento de novas áreas de negócio do Grupo neste âmbito.

O Grupo opera em setores com elevado impacto climático e, como tal, reconhece os **impactos** negativos associados ao consumo de energia e às emissões diretas e indiretas de Gases com Efeito de Estufa (GEE) – de âmbito 1, 2 e 3 **[I-]** [SBM-3_01; §48 a]. A Mota-Engil apresenta uma elevada dependência dos combustíveis fósseis (com destaque para o gasóleo), resultante da sua utilização em viaturas ligeiras e pesadas, geradores e maquinaria diversa. Esta dependência é particularmente relevante nas áreas de negócio de E&C e da gestão de resíduos. No setor da construção, em particular, existem três fatores importantes que afetam a dependência de combustíveis fósseis e, conseqüentemente, a pegada de carbono do Grupo [SBM-3_05; §48 c ii]:

- A tipologia de obras asseguradas, com uma forte componente na realização de infraestruturas de elevada dimensão que faz com que o Grupo tenha de recorrer a maquinaria pesada;
- Os locais onde o Grupo opera, como África e América Latina, em localizações muitas vezes recônditas, onde a indisponibilidade de energia elétrica impõe o recurso a geradores a gasóleo para produção de energia;
- As geografias onde opera, classificadas pelos fornecedores de equipamentos em “*high*”, “*medium*” e “*low regulated countries*”, correspondem, respetivamente, aos países da Europa, América Latina e África. Assim, para geografias diferentes, são disponibilizados equipamentos de alto, médio e baixo desenvolvimento tecnológico, o que se traduz em consumos unitários de combustível de diferentes eficiências para as mesmas operações tipo.

Deste modo, através da promoção de medidas promotoras da eficiência energética (ex. maior sensibilização dos trabalhadores, otimização de processos, substituição de equipamentos, entre outros) e adoção de energias renováveis, o Grupo reconhece como potencialmente positivo, a médio prazo, a redução do consumo global de energia e das emissões de GEE associadas **[I+]**, sendo igualmente uma **oportunidade** para reduzir custos operacionais e a dependência de combustíveis fósseis **[O]** [SBM-3_01; §48 a | [SBM-3_02; §48 a].

Importa igualmente referir que as emissões de GEE diretas (âmbito 1) provenientes da atividade de tratamento de resíduos urbanos consistem numa das principais fontes de emissão do Grupo, em particular resultantes da gestão dos aterros sanitários², associados à unidade de negócio de Ambiente, e que são uma consequência natural desta área de atividade **[I-]** – um impacto negativo associado ao benefício de contribuir para a salvaguarda da saúde pública, ao permitir uma gestão segura dos resíduos, evitando-se a proliferação de vetores de doenças, a contaminação do solo e dos recursos hídricos, bem como a disseminação de agentes patogénicos, entre outros potenciais impactos associados a uma gestão incorreta dos resíduos **[I+]**. Para mitigar estes impactos, é essencial adotar-se estratégias como a captação e aproveitamento energético do biogás, a promoção da compostagem e reciclagem para reduzir as frações orgânicas destinadas a aterro, áreas nas quais as empresas do Grupo são ativas e que se traduzem em impactos positivos – nomeadamente, através do aumento da recolha de bioresíduos a nível nacional e produção de energia renovável através do biogás de aterros sanitários e da digestão anaeróbia de resíduos orgânicos, permitindo evitar emissões de GEE **[I+]** [SBM-3_01; §48 a] | [SBM-3_05; §48 c ii].

² Os resíduos, ao serem depositados em aterro, sofrem ao longo do tempo um lento processo de degradação anaeróbia da matéria orgânica disponível, com a geração consequente de metano (CH₄), principal constituinte do biogás de aterro.

Se por um lado a Mota-Engil opera em setores que contribuem para as alterações climáticas, por outro reconhece-se que estas também podem constituir fonte de **riscos** materiais para o Grupo, nomeadamente através de riscos climáticos e de transição significativos, que poderão levar ao aumento dos custos operacionais, atrasos nos projetos, implicar retrabalho /reparações, afetar a saúde e segurança dos trabalhadores, levar a penalizações contratuais, entre outros fatores que possam afetar a competitividade do Grupo [R] [SBM-3_02; §48 a]. Neste âmbito, a Mota-Engil tem em curso um levantamento de riscos climáticos transversalmente aplicável ao Grupo e cujos primeiros resultados se apresentam na tabela abaixo. É de salientar que em 2024 foi iniciado o projeto de avaliação dos riscos climáticos pela unidade de negócio de Ambiente, mais concretamente pela *subholding* EGF (concessão do Estado Português para a Gestão de Resíduos Urbanos em 11 sistemas regionais, correspondendo a cerca de 60% do país). Esta análise seguiu uma abordagem abrangente, estruturada com base nas recomendações da TCFD - *Task Force on Climate related Financial Disclosures*. O processo envolveu a realização de *workshops* internos e a definição de cenários climáticos completos, com horizontes temporais de 2026, 2030 e 2050, definidos pela EGF, baseados em projeções da IEA - *International Energy Agency*, IPCC - *Intergovernmental Panel on Climate Change* e NGFS - *Network for Greening the Financial System*, permitindo avaliar riscos físicos, de transição e oportunidades. O processo incluiu a análise de variáveis físicas e de mercado, bem como a definição de limiares de impacto e referenciais de CapEX e OpEX.

Reconhece-se ainda como **riscos** materiais para o Grupo o desempenho relacionado com as emissões de GEE, influenciado por restrições orçamentais de CapEX e/ou pela falta de disponibilidade de produtos e serviços ecológicos no mercado, assim como a dificuldade em elaborar um Plano de Transição Climática, nos prazos definidos, de acordo com as exigências colocadas pela Diretiva de Diligência Devida em Sustentabilidade Corporativa (CSDDD, na sigla em inglês). Estes poderão acarretar riscos legais e reputacionais, insatisfação de clientes e perda da sua confiança, penalizações contratuais, falhas na obtenção/atração de financiamento (devido ao não cumprimento dos objetivos de sustentabilidade), desequilíbrios financeiros, entre outros [R] [SBM-3_02; §48 a].

Categorização dos riscos climáticos		Descrição do risco e elemento climático (quando aplicável) [E1.SBM-3_01; §18]	Potencial impacto [E1.SBM-3_01; §18]
Riscos físicos	Crónicos	Alteração dos regimes e tipos de precipitação Variabilidade hidrológica Stress hídrico	A redução dos recursos hídricos representa um desafio crítico, com impactos na execução de obras, no aumento dos custos operacionais e no potencial surgimento de conflitos locais.
Riscos físicos	Agudos	Seca	A seca reduz o fluxo de água essencial para o funcionamento das centrais hidroelétricas, comprometendo a capacidade de geração de energia.
Riscos físicos	Agudos	Vaga de calor	Trabalhos ao ar livre em temperaturas elevadas aumentam o risco de desidratação, insolação e exaustão dos colaboradores. As ondas de calor também têm impactos significativos, especialmente em operações de construção e tratamento de resíduos, que são particularmente sensíveis a temperaturas extremas. Estes fenómenos podem comprometer os cronogramas, reduzir a produtividade e aumentar os custos operacionais.

Riscos físicos	Agudos	Forte precipitação (chuva, granizo e neve/gelo) Tempestades	Chuvas intensas e ventos fortes representam riscos diretos, aumentando a probabilidade de quedas e acidentes no local de trabalho. A precipitação excessiva pode comprometer a drenagem em obras, provocar deslizamentos de terras em projetos rodoviários ou ferroviários e afetar a segurança das operações. Além disso, estes fenômenos podem causar danos em infraestruturas de tratamento e gestão de resíduos, resultando em custos adicionais para reparação e mitigação de impactos ambientais.
Riscos físicos	Agudos	Inundações	Estes fenômenos podem causar danos significativos em infraestruturas e equipamentos, interrompendo atividades de construção e manutenção, reduzindo a produtividade e resultando em penalizações contratuais e custos adicionais. Os impactos incluem avarias em equipamentos, aumento dos custos de reparação e atrasos nos projetos.
Riscos físicos	Agudos	Incêndios florestais	
Riscos transição	Domínio político e jurídico	Regulamentação emergente Aumento do preço das emissões de GEE Mandatos e regulamentação relativos aos produtos e serviços existentes Litígios e sanções por impactos adversos climáticos	As novas regulamentações de sustentabilidade apresentam riscos, como o aumento de custos devido a taxas de carbono e mecanismos como o CBAM (Mecanismo de Ajustamento em Fronteira de Carbono) na União Europeia. As empresas que não se adaptarem às metas de sustentabilidade poderão perder acesso a mercados ou enfrentar despesas adicionais para cumprir as normas. Há também uma pressão crescente para reduzir emissões e investir em novas tecnologias. Além disso, as mudanças nas regulamentações podem encarecer materiais essenciais para as atividades do Grupo, como o cimento e o aço, afetando a sua competitividade.
Riscos transição	Tecnologia Mercado	Substituição de produtos e serviços existentes por opções com emissões mais baixas Alteração do comportamento dos clientes	As novas exigências do mercado, cada vez mais voltadas para a sustentabilidade e responsabilidade ambiental, impõem desafios significativos às empresas. Assim, torna-se necessário adaptar projetos de construção, incluindo a utilização de materiais e técnicas sustentáveis, o que pode implicar um aumento nos custos. Adicionalmente, o Grupo terá de se alinhar com os critérios financeiros sustentáveis para estimular a atração de possíveis investidores e obter financiamento, tendo em conta as geografias em que atua.
Riscos transição	Reputação	Mudanças nas preferências dos consumidores	As mudanças nas expectativas dos clientes podem impactar a carteira de negócios, à medida que as práticas empresariais sustentáveis se tornam uma exigência crescente no mercado.

Riscos transição	Reputação	Reações negativas das partes interessadas Estigmatização do setor	A Mota-Engil está comprometida com a redução de emissões e a transição energética, no entanto, enfrenta desafios reputacionais relacionados com a transição climática. Apesar dos esforços para alinhar-se com os critérios e a legislação ESG e atender às expectativas dos <i>stakeholders</i> , o Grupo pode enfrentar críticas públicas caso as suas ações não sejam vistas como suficientes. Este cenário pode diminuir o interesse dos investidores e afetar a capacidade de competir por contratos importantes, especialmente num contexto em que clientes, tanto do setor público como privado, priorizam parceiros que demonstram um forte compromisso com práticas empresariais sustentáveis.
------------------	-----------	--	---

É excluído do reporte a análise de resiliência climática e de cenários climáticos, pois não existe estudo ao nível do Grupo [SBM-3_02 19 a | SBM-3_03 19 b | SBM-3_04 19 b | SBM-3_06 19 c | IRO-1_21].

No que diz respeito às oportunidades, a Mota-Engil encara a oferta de soluções de mobilidade elétrica, sequestro de carbono, as cidades inteligentes e outros produtos e serviços relacionados com a transição para uma economia com baixas emissões de carbono como áreas emergentes de negócio [O] [SBM-3_02; §48 a]. Neste sentido, a Mota-Engil tem vindo a diversificar as suas operações, explorando novas oportunidades e promovendo a inovação (Cap. 1.4.4.2), destacando-se, como complemento às duas principais áreas de negócio e cadeias de valor do Grupo – de E&C e Ambiente (Cap. 1.4.1.3.1) as seguintes empresas/atividades [SBM-3_02; §48 a]:

- Mota-Engil ATIV: oferece suporte técnico abrangente aos seus clientes em todas as fases de gestão de carbono, desde o cálculo da pegada de carbono até ao estudo de soluções para mitigação, tais como o desenvolvimento de medidas de redução dos consumos energéticos, e fechando o ciclo através do desenvolvimento de projetos de sequestro de carbono. Disponibiliza uma carteira diversificada de créditos de carbono, permitindo-lhes neutralizar a sua pegada de carbono, nas situações em que a total redução não foi possível, garantindo assim que os seus clientes possam compensar eficazmente as emissões remanescentes e atingirem a neutralidade carbónica.
- EMERGE Mota-Engil Real Estate Developers: dedica-se a soluções imobiliárias inovadoras e sustentáveis. Mais do que um promotor, posiciona-se como um *solution provider* para projetos diferenciadores e transformadores, com impacto na sociedade e no planeta. Trabalha diariamente para ser uma empresa de referência no mercado imobiliário, focada no desenvolvimento de projetos holísticos: capazes de promover bem-estar e felicidade para os utilizadores e para as comunidades; arquitetonicamente inovadores e impactantes; integrados com a sua envolvente, preservando e promovendo a conexão com a natureza.
- Mota-Engil Renewing: é a *cleantech* do Grupo Mota-Engil, e tem como propósito acelerar a transição energética e a descarbonização nas cidades, nas empresas e no setor industrial, através de soluções sustentáveis de energia e de mobilidade. Atua em três grandes segmentos de negócio que se complementam entre si, nomeadamente energia solar, carregamento elétrico e mobilidade.
- Mamaland: é uma empresa dedicada ao desenvolvimento, implementação e manutenção de sistemas sustentáveis, certificada através da Norma *Rainforest-Alliance: SA-S-SD-1-V1.3-2020-Sustainable-Agriculture-Standard-Farm-Requirements*. É uma abordagem mais inclusiva de gerar Prosperidade para o Planeta e para as Pessoas. As raízes da sua missão, são um uso inteligente dos recursos naturais, criação de valor, e partilha do mesmo de forma justa, focando a sua atividade na região da África subsariana.

Plano de transição

[E1-1]

No âmbito dos seus compromissos com a descarbonização e a proteção ambiental, o Grupo Mota-Engil procura ir além da gestão dos aspetos e impactos ambientais das suas operações, reconhecendo os desafios ambientais e transformando-os em oportunidades nos seus diversos negócios [E1-1_16; §17].

Através da iniciativa "**BUILDING 26 | For a Sustainable Future**", o Grupo adota uma estratégia de desenvolvimento das suas áreas de negócio assente na sustentabilidade e inovação, atribuindo um papel central às questões ambientais e com enfoque especial na sua pegada carbónica. Este plano estratégico integra os objetivos ESG do Grupo, incluindo metas ambiciosas para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, reforçando o compromisso com um futuro mais sustentável [E1-1_16; §17].

Atualmente, a Mota-Engil não dispõe de um Plano de Transição formalizado. No entanto, em 2025 está previsto o desenvolvimento do Plano de Descarbonização, com início de implementação planeado para o final do ano, para vários níveis do Grupo. Para algumas destas metas, compromete-se a desenvolver metas compatíveis com a limitação do aquecimento global a 1,5°C, em conformidade com o Acordo de Paris, validadas pela SBTi [E1-1_16; §17].

Dada a natureza das suas operações, as principais emissões da área de Engenharia & Construção provêm da cadeia de valor, exigindo um enfoque estratégico em parcerias estruturais com vários *stakeholders* da cadeia de valor. Já na unidade de negócio de Ambiente, as emissões estão sobretudo associadas à gestão de aterros, uma vez que os resíduos depositados continuam a gerar emissões ao longo do tempo, mesmo após o encerramento dos aterros. Para mitigar este impacto, para além das parcerias a montante da cadeia de valor, será essencial impulsionar a inovação e adotar soluções tecnológicas que reduzam as emissões futuras. [E1-1_16; §17].

O desenvolvimento do Plano de Descarbonização encontra-se previsto para 2025. A estratégia empresarial e a estratégia de sustentabilidade devem estar plenamente integradas nos ciclos estratégicos do Grupo. Neste contexto, os Objetivos Climáticos Corporativos serão reestruturados, garantindo um alinhamento sólido com a estratégia de negócio e uma ambição suficiente para reforçar a competitividade do Grupo [E1-1_16; §17].

A implementação bem-sucedida deste plano exigirá uma ação estruturada e consolidada, incluindo a quantificação do financiamento necessário para as medidas propostas. O Grupo encontra-se em constante evolução no desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono, que não só reduzem a sua pegada ambiental, mas também apoiam os clientes nos seus próprios processos de descarbonização [E1-1_16; §17].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[E1-2; MDR-P]

As principais políticas do Grupo que abrangem as alterações climáticas são: a **Política de Direitos Humanos**; a **Política Integrada SHEQ** – Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade; e o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor**.

A [Política de Direitos Humanos do Grupo](#), alinhada com o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, reforça os compromissos da Mota-Engil em minimizar os seus impactos ambientais e na saúde humana, em promover uma utilização mais sustentável dos recursos (incluindo energia), e a reduzir as nossas emissões de carbono, entre outros. Remete para a Política de SHEQ a resposta aos desafios das alterações climáticas, da degradação dos ecossistemas e dos habitats naturais e da escassez de recursos naturais.

Por sua vez, a [Política SHEQ](#) da Mota-Engil integra o Sistema de Gestão Integrado do Grupo, alinhando-o com o seu Plano Estratégico. Cada uma das áreas – Qualidade, Segurança, Saúde e Bem-estar, e Ambiente – tem uma carta de compromissos, que traduz a abordagem da Mota-Engil em orientações claras e objetivas. Esta política está vocacionada para as operações do Grupo, sendo transversalmente aplicável; no que diz respeito à área ambiental está alinhada com os requisitos da ISO 14001. A Política SHEQ, na sua última revisão de 2023, passou a detalhar os **compromissos com as alterações climáticas da Mota-Engil**, onde se incluem [\[E1.MDR-P_01; §65 a | E1-2_01; §25\]](#):

- Envolver *stakeholders* nas questões climáticas com transparência e alinhamento internacional;
- Avaliar riscos climáticos e adotar medidas de mitigação e adaptação;
- Melhorar a eficiência energética e transitar para fontes renováveis;
- Reduzir a pegada de carbono na cadeia de valor, mitigando ou eliminando atividades de alto impacto;
- Priorizar materiais de baixa intensidade carbónica;
- Implementar ações de redução e compensação de emissões;
- Aperfeiçoar processos para cumprir objetivos estratégicos de descarbonização.

Adicionalmente, destacam-se os compromissos transversais de [\[E1.MDR-P_01; §65 a | E1.MDR-P_02; §65 b\]](#):

- Envolver os *stakeholders* sobre o tema ambiental – relacionados com as operações, gestão de edifícios, produtos e serviços, fornecedores, prestadores de serviços, subempreiteiros, distribuição e logística, parceiros da gestão dos resíduos, comerciais e outros relevantes, de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- Monitorizar e melhorar continuamente os objetivos e indicadores ambientais; uniformizar metodologias para avaliação de impactos e riscos;
- Implementar transversalmente as "regras de ouro";
- Fomento da formação e campanhas de sensibilização no âmbito do ambiente, de forma a garantir o aumento de competências, conhecimento e consciencialização para o correto desempenho dos trabalhadores do Grupo Mota-Engil, suas empresas e respetiva cadeia de abastecimento;
- Implementar o plano de gestão de ambiente devidamente ajustado ao contexto de cada unidade de negócio, em todos os projetos e contratos;
- Definir e planear os recursos, nomeadamente equipamentos, produtos e serviços atendendo aos impactos que estes provocam durante o seu ciclo de vida;
- Promover práticas ambientais responsáveis ao longo da cadeia de abastecimento;
- Uniformizar os conceitos base, ferramentas, orientações, metodologias e reporte, associados ao ambiente em todas as unidades de negócio do Grupo, atendendo às especificidades legais, culturais e sociais de cada umas geografias.

No que diz respeito aos fornecedores, reconhece-se que estes desempenham um papel essencial nos padrões ambientais defendidos pelo Grupo. Deste modo, o [Código de Ética e Conduta do Fornecedor](#) reforça, no âmbito da sustentabilidade e ação climática, o compromisso com o ambiente, incentivando os fornecedores a reconhecerem a emergência das alterações climáticas e a adotarem metas e ações concretas para a sua mitigação. Espera-se que os fornecedores disponibilizem de forma transparente informações sobre as suas emissões de carbono e definam objetivos ambiciosos de redução, em conformidade com o Acordo de Paris [\[E1.MDR-P_01; §65 a | E1.MDR-P_02; §65 b\]](#).

Os compromissos assumidos nestes documentos estão alinhados com os IRO identificados (ver secção “Estratégia”) [\[E1.MDR-P_01; §65 a\]](#) e com o objetivo estratégico de alcançar uma **redução de 40% de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) até 2030** (âmbito 1, 2 e 3) e de **atingir a neutralidade carbónica até 2050** (ver secção “Metas e métricas”), o que permite monitorizar e avaliar a eficácia da atuação do Grupo neste âmbito, entre outros mecanismos existentes [\[E1.MDR-P_01; §65 a\]](#).

As informações supracitadas são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação da Política de Direitos Humanos: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/d/e/f – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas)
- Apresentação da Política SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/d/e/f – Cap. 1.4.4.3. (Políticas)
- Apresentação do Código de Ética e Conduta do Fornecedor: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/d/e/f – Cap. 1.4.4.1.ii (Políticas)

Ações e recursos

[E1-3; MDR-A]

Com o intuito de reduzir a sua pegada de carbono, o Grupo Mota-Engil tem diversas ações em curso que englobam as emissões próprias e têm impacto na cadeia de valor. Com a aprovação da estratégia, pretende-se aumentar a escala da implementação das iniciativas e tornar mais transversal a atuação de todo o Grupo a este nível, identificando novas ações de adaptação e mitigação a empreender e oportunidades de *green funding* para apoiar no processo de transição energética.

Entre as tipologias de ações levadas a cabo pelas empresas do Grupo, destacam-se [E1.MDR-A_01; §68 a):

- **Projetos e construção de edifícios mais eficiente:** preocupação com a construção e promoção de edifícios energeticamente eficientes; reforço junto dos projetistas na introdução de soluções ecologicamente mais eficientes (numa perspetiva de ciclo de vida);
- **Otimização de percursos:** monitorização, por GPS, dos equipamentos, promovendo a otimização do percurso com diminuição dos consumos de combustível;
- **Utilização otimizada de materiais e consumíveis:** tais como otimização da utilização de pneus de forma a reduzir o seu consumo e aumentar o seu tempo de vida útil; elaboração de estudos para determinação do *timing* ótimo para mudança de óleos e lubrificantes, sem penalizar o tempo de vida dos equipamentos;
- **Política de minimização das deslocações:** regulamentação dos princípios e condições de gestão, disponibilização e utilização das viaturas ligeiras do Grupo, alinhado com os objetivos de transição energética e crescente substituição dos veículos a combustão por veículos elétricos ou híbridos *plug-in*;
- **Otimização do processo produtivo e inovações incrementais:** através, por ex., da redução de movimentações desnecessárias, por via de um melhor planeamento das operações; aplicação da metodologia BIM (*Building Information Modeling*); gestão eficiente dos aterros;
- **Mobilidade elétrica:** atenção crescente para as viaturas com motores elétricos e híbridos; instalação de pontos de carregamento elétricos nas instalações do Grupo (Mota-Engil Renewing);
- **Solar fotovoltaico:** através de uma utilização crescente;
- **Política de compras:** integração de requisitos internos ambientais e o recurso a materiais mais eficientes e com menor pegada de carbono, nas condições gerais de subcontratação e de fornecimento de materiais;
- **Trabalho colaborativo:** integração e participação em Laboratórios Colaborativos, como o exemplo do BUILT CoLAB e o CECOLAB, que visam promover a transição digital e climática dos edifícios e infraestruturas, tornando-os adaptáveis, inteligentes, resilientes e sustentáveis.

No que diz respeito à área de negócio do Ambiente, saliente-se o esforço que é colocado na gestão eficiente dos aterros, nomeadamente nas redes de drenagem, de biogás e sistemas de queima – com produção de energia elétrica e a sua injeção na rede elétrica nacional – como acontece presentemente em grande parte dos aterros sanitários da EGF (Portugal) em atividade. Tal permite a transformação numa parcela significativa das emissões de metano em dióxido de carbono biogénico, minimizando a quantidade de emissões de GEE.

Para potenciar uma ação transversal dentro da Mota-Engil, foi constituído em 2022 o **Grupo de Trabalho Clima & Descarbonização (Clima@ME)**. Este tem como propósito promover uma gestão positiva da pegada de carbono dentro da Mota-Engil, que incluiu a medição e contabilização otimizada da pegada e prevendo-se, agora, a promoção do Plano de Descarbonização do Grupo. O Grupo reconhece a importância desta iniciativa para enfrentar os desafios climáticos e alinhar o Grupo numa atuação mais sólida e robusta. Neste sentido, quer promover a responsabilidade partilhada, a inovação, a transparência e o envolvimento com os *stakeholders* críticos [E1.MDR-A_01; §68 a)].

De salientar que em 2024, o Grupo Mota-Engil participou pela primeira vez no **CDP**, obtendo a classificação B- na categoria Clima. Este resultado reflete o compromisso com a transparência na gestão das questões climáticas e marca o início de um processo contínuo de melhoria. A classificação alcançada indica que, embora o Grupo tenha implementado várias medidas nesta área, ainda pode avançar e alcançar um melhor desempenho.

De seguida apresentam-se algumas **iniciativas decorridas em 2024** ou com desenvolvimentos relevantes no ano de relato e que permitem contribuir: **(1) para a redução da pegada de carbono do Grupo; (2) ilustrar algumas ações e projetos concretos com impacto na cadeia de valor da Mota-Engil** e a forma como esta está a dar resposta, em termos de estratégia e modelo de negócio, aos desafios colocados pelo contexto mais geral da sustentabilidade, em particular pelas alterações climáticas. É importante salientar que as iniciativas reportadas ocorrem a nível individual de cada empresa. Até ao momento, não são reportadas ações corporativas, uma vez que não existe um plano de descarbonização para o Grupo. Consequentemente, não foi realizado um mapeamento de *levers* de descarbonização [E1-3_05; §29].

Ações que visam a redução das emissões próprias [E1.MDR-A_01; §68 a)]

- **Modernização de duas centrais de produção de misturas betuminosas (Portugal)**

Em 2024 iniciámos a implementação de um projeto de modernização de duas centrais de produção de misturas betuminosas, que visam a descarbonização, circularidade de materiais e digitalização da construção. A iniciativa reduz a utilização de combustíveis fósseis através da eletrificação do processo sempre que possível, contribuindo para a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa. Além disso, promove a reutilização de recursos ao incorporar material fresado proveniente da reabilitação de pavimentos na produção de novas misturas betuminosas. Com estas medidas, prevê-se uma redução de 10 mil toneladas de CO₂ equivalente [E1-3_05; §29 b)].

Neste projeto a necessidade de alocação de recursos, particularmente financeiros, foi bastante significativa, para financiar as tecnologias inovadoras necessárias, como a eletrificação das centrais e a adoção de processos mais sustentáveis. Deste modo, este projeto nasce de uma candidatura efetuada em 2022 ao Aviso N.º 02/C11-i01/2022, Roteiros de Descarbonização da Indústria e Capacitação de Empresas, resultante da Componente 11 (C11) – Descarbonização da Indústria, integrada na Dimensão Transição Climática, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), candidatura que veio aprovada em meados de 2023. Damos início ao projeto em 2024, com a efetivação da encomenda ao fornecedor dos equipamentos que serão instalados nas Centrais, instalação que se deverá dar até meados do atual ano de 2025 [E1.MDR-A_06; §69 a)].

A alocação de recursos humanos qualificados também é essencial para a implementação de mudanças tecnológicas e operacionais, garantindo a transição para processos mais sustentáveis. Além disso, a disponibilidade de materiais sustentáveis, como o material fresado, é determinante para aumentar a circularidade no processo, visto que a substituição de agregados naturais depende de um mercado competitivo e fornecimento estável. A atribuição de recursos em áreas como a digitalização e a implementação de novas tecnologias permitirá maior eficiência na produção, assegurando a eficácia do projeto [E1-3_05; AR 21].

Uma primeira versão do plano de transição será publicada durante o ano 2025. Posteriormente serão estimadas as despesas de capital (CapEX) ou de operação (OpEX) [E1.MDR-A_09; §69 b)] [E1.MDR-A_11; §69 c)] [E1.MDR-A_10; §69 b)] [E1.MDR-A_12; §69 c)].

Ações implementadas com impacto na cadeia de valor [E1.MDR-A_01; §68 a)]

- **Projeto de reabilitação do antigo Matadouro Industrial do Porto (Portugal)**

O principal objetivo do projeto de reabilitação é a construção de um equipamento multidisciplinar de dimensão metropolitana que aproveite o alto potencial do local, relacionado à disponibilidade de espaço, fácil acesso e proximidade ao centro da cidade do Porto e a importantes equipamentos urbanos, como o Estádio do Dragão ou o Terminal Intermodal de Campanhã. Este projeto irá representar um impacto na economia local e irá contribuir para a regeneração de toda a área melhorando, não só as infraestruturas locais como também dotar a zona com novos serviços. Será um projeto certificado de construção sustentável (LEED).

No âmbito da obra M-odu (antigo matadouro), o Pacto Porto para o Clima convidou a EMERGE Mota-Engil Real Estate Developers a enviar uma carta de suporte, na qualidade de stakeholder, para a candidatura ao 3.º Aviso da European Urban Initiative, focado na transição energética. A iniciativa visa promover a eficiência energética e a transição para fontes de energia renováveis, envolvendo a autarquia local, o Porto, os colaboradores e a comunidade local. Na ação “Suporte à Candidatura – 3.º Aviso da European Urban Initiative | Pacto Porto para o Clima”, o projeto de requalificação do antigo Matadouro Industrial exigiu a realização de um Concurso Público Internacional, lançado pela Câmara Municipal do Porto em 2017, e a aprovação do Tribunal de Contas em 2020, permitindo o início do desenvolvimento com um investimento de 40 milhões de euros [E1.MDR-A_06; §69 a)]. O sucesso deste projeto resultou da articulação eficaz entre o capital privado, a gestão pública e o cumprimento de exigências legais. A alocação eficiente de recursos financeiros e a conformidade com as normas legais foram fundamentais para a concretização da ação [E1-3_05; AR 21].

No âmbito da ação “Suporte à Candidatura – 3.º Aviso da *European Urban Initiative* | Pacto Porto para o Clima”, o projeto iniciou-se em 2022 com a demolição das estruturas existentes. Em 2023, a empreitada geral foi iniciada e, em 2024, os trabalhos de construção prosseguiram com a reabilitação dos edifícios a serem preservados e a construção de novos edifícios. Brevemente, será concretizada a instalação da Ponte Pedonal, que estabelecerá a ligação entre a estação de metro do Dragão e o Matadouro, avançando com o desenvolvimento do projeto [E1.MDR-A_05; §68 e)].

Até à data, não foi possível estimar a redução de emissões GEE para todas as iniciativas, sendo que este tópico será reavaliado no desenvolvimento do Plano de Transição [E1-3_05; §29 b)]. Tal também se aplica às despesas de capital (CapEX) ou de operação (OpEX) [E1.MDR-A_09; §69 b)] [E1.MDR-A_11; §69 c)] [E1.MDR-A_10; §69 b)] [E1.MDR-A_12; §69 c)].

- **Projeto de construção do Parque Urbano Aztlán (México)**

A construção do Parque Urbano Aztlán integra práticas sustentáveis para minimizar o impacto ambiental e reduzir as emissões de CO₂. Foram produzidos 18.700 m³ de cimento de baixo carbono, resultando numa redução de 2.589 tCO₂e, o equivalente ao plantio de 42.807 árvores. Além disso, foram plantadas 700 árvores e 400 arbustos, e adotadas soluções ecológicas, como telhados verdes e uma Estação de Tratamento de Águas. Para promover a economia circular, os materiais de demolição foram reciclados e reutilizados como agregados, incluindo em pavimentos exteriores. Estas medidas reforçam a sustentabilidade, a eficiência no uso de recursos e a redução de emissões, alcançando uma diminuição total de 2.575 tCO₂e [E1-3_05; §29 b)].

De referir que a capacidade de implementar o projeto de construção de um parque urbano com materiais sustentáveis depende diretamente da disponibilidade e da afetação eficaz de recursos. A existência de recursos financeiros adequados é essencial para apoiar a utilização de tecnologias e materiais sustentáveis, enquanto as políticas públicas e a evolução do mercado são fatores-chave para facilitar o acesso a essas soluções. Além disso, a execução do projeto exige uma mão de obra qualificada e infraestruturas especializadas. A gestão e alocação adequadas desses recursos são fundamentais para assegurar a viabilidade e o sucesso das iniciativas sustentáveis [E1-3_05; AR 21 | E1.MDR-A_06; §69 a)].

- **Projeto de construção Tren Maya (México)**

O projeto Tren Maya visa a construção de uma linha férrea e no mesmo recorreu-se a materiais que minimizam o impacto ambiental. Um dos principais componentes utilizados é o betão Vertua, uma solução de baixo carbono que reduz significativamente as emissões de CO₂ em comparação com betões convencionais. Desenvolvido para oferecer alta performance e sustentabilidade, este material contribui para infraestruturas mais resistentes e ambientalmente responsáveis. Além de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, o betão Vertua está alinhado com as políticas de descarbonização, promovendo uma construção mais eficiente e duradoura, com menor necessidade de manutenção.

A utilização do betão Vertua, uma solução inovadora e de baixo carbono, exige recursos financeiros para a sua aquisição e aplicação. Este material pode ser mais caro que os convencionais, e a disponibilidade de fornecedores especializados, bem como a capacidade técnica para trabalhar com este tipo de betão, são essenciais para garantir a execução bem-sucedida do projeto. A alocação de recursos humanos qualificados é igualmente importante para garantir o uso eficaz do betão Vertua na construção da ferrovia. Além disso, a infraestrutura necessária para a produção e aplicação do betão Vertua deve estar em conformidade com os requisitos técnicos, o que implica uma gestão eficaz de todos os recursos envolvidos no projeto [E1-3_05; AR 21]. O projeto “Tren Maya” encontra-se em fase de finalização. No total, a iniciativa permitiu uma redução de 39 ktCO₂e [E1.MDR-A_05; §68 e)] [E1-3_05; §29 b].

A execução deste tipo de soluções depende de políticas públicas favoráveis, como o ambiente regulatório favorável à construção sustentável e da evolução do mercado de materiais sustentáveis [E1.MDR-A_06; §69 a)].

- **Projeto de carregamento elétrico público ultrarrápido**

A Mota-Engil Renewing e o Intermarché Cuba (Beja) estabeleceram uma parceria para a descarbonização, criando um serviço de carregamento elétrico público ultrarrápido. Esta iniciativa permite aos clientes carregar as suas viaturas enquanto fazem compras, promovendo a eficiência energética, a transição para fontes de energia renováveis e a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Como resultado, a redução de emissões de GEE alcançada foi de 885 tCO₂e [E1-3_05; §29 b].

Ainda não são reportadas as previsões de ações futuras neste âmbito. Destaca-se o desenvolvimento do Plano de Transição, o qual irá indicar as ações que devem ser executadas para o cumprimento dos objetivos do Grupo.

METAS E MÉTRICAS

[E1-4; E1-5, E1-6, E1-7; E1-8]

Metas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas

[E1-4]

O Grupo Mota-Engil está comprometido em contribuir para a **transição climática** e atingir a **neutralidade carbónica até 2050**. Pelo que irá introduzir princípios de circularidade em todos os negócios, aumentar o uso de energia renovável, e implementar novas soluções e inovações sustentáveis.

Ressalta-se o **objetivo estratégico** de redução em 40% de emissões de gases de efeito de estufa (GEE) até 2030 vs. ano base de 2021 [E1.MDR-T_02; §80 b)] [E1.MDR-T_03; §80 b)]. A meta definida abrange os âmbitos 1 e 2 (*location-based*) [AR 24] e o âmbito 3, sendo que atualmente apenas duas categorias são calculadas, categoria 1 e categoria 3, [§34 b)]. A meta de redução de 40% das emissões de GEE até 2030 não está desagregada por âmbito de cálculo [E1-4_06 | E1-4_17; §34].

Para garantir a consistência com o inventário de GEE, a referência de cálculo e as metas foram estabelecidas com base em metodologias alinhadas com o *GHG Protocol*. Este enfoque assegura limites claros, dados robustos, transparência na documentação e um processo contínuo de revisão e melhoria [E1.MDR-T_09; §80 f)] [E1-4_18; §34 b)].

Para a definição da meta, foram considerados os gases com efeito de estufa (GEE) CO₂, CH₄, N₂O e HFCs [§34 b)] [AR 24]. Esta meta aplica-se a todas as empresas do Grupo, nas diferentes geografias onde opera, bem como à sua cadeia de valor [E1.MDR-T_04; §80 c].

A meta de redução de emissões de GEE está alinhada com os compromissos estabelecidos na Política SHEQ do Grupo no âmbito das alterações climáticas. Especificamente, através da implementação de ações para reduzir as emissões de GEE, bem como da otimização dos processos do Grupo, em conformidade com os objetivos estratégicos, para minimizar as emissões de GEE [E1.MDR-T_01; §80 a)].

Objetivo e meta [E1-4_04; §34 a)]	Baseline (valor de referência e ano base) [E1.MDR-T_05; §80 d)] [E1.MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [E1.MDR-M_01; §75]	Desempenho [E1.MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar até 2030 [E1.MDR-T_07; §80 e)] [E1.MDR-T_08; §80 e)] [E1-4_03; §34 a)]
			2022	2023	2024	
Redução de emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3) vs 2021	2 984 915 tCO ₂ e Ano base: 2021	Emissões GEE (âmbito 1, 2 e 3)	3 822 966 tCO ₂ e (28%)	4 284 574 tCO ₂ e (44%)	4 542 272 tCO ₂ e (52%)	1 790 949 tCO ₂ e (-40%)

Nota 1: A meta e o método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [E1.MDR-T_12; §80 i)].

Nota 2: A meta não tem marcos intermédios definidos [E1.MDR-T_08; §80 e)].

Nota 3: Ainda não foi definida a meta em termos de intensidade [E1-4_05; §34 a)].

Nota 4: Os valores históricos podem ser sujeitos a atualizações sempre que relevante. A Mota-Engil mantém um compromisso contínuo com a melhoria das suas metodologias de cálculo, procurando assegurar uma abordagem cada vez mais completa. Sempre que possível, essas melhorias são também aplicadas retroativamente, de forma a preservar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo. Registaram-se alterações em relação aos períodos de relato anteriores, tendo sido realizados os respetivos ajustes na informação comparativa. Os negócios da Mota-Engil Central Europe e do Real Estate Polónia, anteriormente integradas nas áreas E&C Europa e MEXT, foram removidos dos anos anteriores, uma vez que deixaram de fazer parte do Grupo Mota-Engil. Assim, o histórico de dados foi atualizado, assim como foram incluindo os dados reais de dezembro. O valor de 2023 foi, deste modo, atualizado face ao ano anterior. Ver as notas metodológicas na secção "Metas e métricas" para mais informações [E1-4_21; AR 25 b)] | [BP-2_10; §13 a)].

Nota 5: Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [E1.MDR-M_03; §77 b)].

A definição da meta baseou-se num estudo comparativo com concorrentes diretos da Mota-Engil. Através de um *benchmarking* de reporte externo com empresas do setor, foram avaliadas as práticas adotadas e identificadas referências relevantes. A formalização deste compromisso envolveu a participação de *stakeholders* internos, incluindo membros do Conselho de Administração e responsáveis das respetivas áreas [E1.MDR-T_11; §80 h)].

Neste contexto, a meta estabelecida procurou posicionar a empresa como líder, garantindo um nível de ambição, no mínimo, equivalente ao dos principais pares de mercado [E1.MDR-T_09; §80 f)] [E1-4_22; §34 e)]. Importa referir que esta meta de redução de emissões de GEE não se baseia em critérios científicos, incluindo a análise de cenários [E1.MDR-T_09; §80 g)] [E1-4_22; §34 e)] [§34 e)], nem assenta num referencial de emissão setorial ou intersetorial [AR 26]. O ano de base inclui todas as atividades do Grupo Mota-Engil, sendo atualizado sempre que necessário para garantir comparabilidade entre anos. Na seleção deste ano, não foi tido em conta potenciais anomalias de fatores externos. [AR 25]. Embora os dados desta meta não sejam verificados externamente, os dados de monitorização do seu cumprimento são auditados no âmbito do presente relatório [§34 e)] [MDR-M 77b)].

A informação sobre esta meta é recolhida e monitorizada através de uma plataforma de reporte e gestão de informação de sustentabilidade, cujos dados de atividade são recolhidos mensalmente e por empresa [E1.MDR-T_13; §80 j)]. Alguns destes dados incluem estimativas para os meses de novembro e dezembro. O ano de base inclui todas as áreas de negócio do Grupo Mota-Engil e foi definido como 2021, devido à maior qualidade dos dados e ao facto de terem sido, pela primeira vez, auditados externamente. No entanto, a meta será revista no próximo ano de reporte [E1.MDR-T_09; §80 f)].

De acordo com a informação recolhida, as principais emissões de GEE centram-se nas emissões processuais associadas ao tratamento de resíduos e da produção de materiais adquiridos (fornecedores). Dependendo do plano de descarbonização, os principais *levers* de descarbonização para cumprimento da meta serão posteriormente definidos, assim como a possível adoção de novas tecnologias para o cumprimento da meta carbónica [E1-4_23; §34 f)].

Métricas

[E1-5, E1-6, E1-7; E1-8]

Consumo energético e combinação de energia

[E1-5]

Consumo de energia em processos controlados pela organização

O Grupo opera em setores que apresentam uma elevada dependência dos combustíveis fósseis (com destaque para o gasóleo), resultante da sua utilização em viaturas ligeiras e pesadas, geradores e maquinaria diversa. Esta dependência é particularmente relevante nas áreas de negócio de engenharia e construção e da gestão de resíduos.

Apresentam-se no quadro seguinte os consumos de energia nas operações controladas pelo Grupo. Em 2024, a distribuição do consumo de energia nas operações do Grupo foi composta por 65% de fontes fósseis [E1-5_15; AR34], 0% de energia nuclear [E1-5_04; AR34] e 35% de fontes renováveis [E1-5_09; AR34].

Consumo de energia nas próprias operações	Unidade	2024
Consumo de energia proveniente de fontes fósseis [E1-5_02; §37 a)]	MWh	3 427 316
Consumo de energia proveniente de fontes de energia nuclear [E1-5_03; §37 b)]	MWh	115
Consumo de energia proveniente de fontes renováveis [E1-5_05; §37 c)]	MWh	1 237 486
Consumo de combustível de fontes renováveis, incluindo biomassa (incluindo também resíduos industriais e urbanos de origem biológica), biocombustíveis, biogás, hidrogénio de fontes renováveis, etc [E1-5_06; §37 c) i.]	MWh	1 234 751
Consumo de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes renováveis [E1-5_07; §37 c) ii.]	MWh	0
Consumo de energia proveniente de fontes renováveis, não combustível, gerada pelo próprio [E1-5_08; §37 c) iii.]	MWh	2 735
Consumo total de energia	MWh	4 664 916

Nota: Registaram-se alterações em relação aos períodos de relato anteriores, tendo sido realizados os ajustes necessários na informação comparativa. Os negócios da Mota-Engil Central Europe e da Real Estate Polónia, anteriormente integradas nas áreas E&C Europa e MEXT, foram removidas dos anos anteriores, uma vez que deixaram de fazer parte do Grupo Mota-Engil. Como resultado, o histórico de dados foi atualizado, foram excluídos os dados de aquisição de eletricidade para consumo dessas empresas nos anos históricos [BP-2_10; §13 a)]. Os dados de consumo de energia foram estimados para os meses de novembro e dezembro, com exceção do biogás proveniente dos aterros e da digestão anaeróbia da EGF, assim como dos resíduos incinerados pela mesma entidade [E1.MDR-M_02; §77 a)].

No setor da construção, em particular, existem três fatores importantes que afetam a dependência de combustíveis fósseis da empresa:

- A tipologia de obras asseguradas, com uma forte componente na realização de infraestruturas de elevada dimensão que faz com que o Grupo tenha de recorrer a maquinaria pesada;
- Os locais onde o Grupo opera, como África e América Latina, em localizações muitas vezes recônditas, onde a indisponibilidade de energia elétrica impõe o recurso a geradores a gasóleo para produção de energia;
- Nas geografias onde opera, classificadas pelos fornecedores de equipamentos em “high”, “medium” e “low regulated countries”, correspondem, respetivamente, aos países da Europa, América Latina e África. Assim, para geografias diferentes, são disponibilizados equipamentos de alto, médio e baixo desenvolvimento tecnológico, o que se traduz em consumos unitários de combustível de diferentes eficiências para mesmas operações tipo.

O negócio da Mota-Engil tem proximidade com o setor energético salientando-se a **produção de energia** para consumo próprio e para injeção na Rede Elétrica Nacional com destaque para a produção pelas empresas da EGF Portugal. Estas empresas produzem energia a partir dos resíduos urbanos, quer a partir do biogás produzido nas Centrais de Valorização Orgânica e nos aterros sanitários, quer por incineração (Central de Valorização Energética da Valorsul). Enfatiza-se ainda a Geradora Fénix, estabelecida em 2015, numa parceria entre o Grupo Mota-Engil e o Sindicato Mexicano de Eletricistas. Foi a primeira empresa privada de **geração de eletricidade** a participar no novo mercado liberalizado do México. A empresa detém um conjunto de ativos em operação de geração hídrica.

Produção de energia	Unidade	2024
Produção de energia não renovável [E1-5_16; §39]	MWh	166 895
Produção de energia proveniente de fontes renováveis [E1-5_17; §39]	MWh	1 299 854

A Mota-Engil exerce atividades em sectores com grande impacto climático, apresentando-se informação mais detalhada ao nível do consumo de energia.

Consumo de energia proveniente de fontes fósseis	Unidade	2024
Consumo de combustível proveniente de carvão e produtos de carvão [E1-5_10; §38 a)]	MWh	0
Consumo de combustível proveniente de petróleo bruto e produtos petrolíferos [E1-5_11; §38 b)]	MWh	2 425 142
Consumo de combustível proveniente de gás natural [E1-5_12; §38 c)]	MWh	688
Consumo de combustível proveniente de outras fontes fósseis [E1-5_13; §38 d)]	MWh	895 517
Consumo de eletricidade, calor, vapor ou arrefecimento comprados ou adquiridos provenientes de fontes fósseis [E1-5_14; §38 e)]	MWh	105 853

Intensidade energética em atividades em setores com elevado impacto climático com base nas receitas líquidas

Intensidade energética com base nas receitas líquidas	Unidade	2024
Intensidade energética das atividades em sectores de elevado impacto climático [E1-5_18; §40]	MWh / k€	0,79
Consumo total de energia proveniente de atividades em sectores de elevado impacto climático [E1-5_19; §41]	MWh	4 642 664
Receitas líquidas de atividades provenientes de sectores de elevado impacto climático (unidade monetária)	k€	5 864 547

Os sectores de elevado impacto climático considerados para determinar a intensidade energética foram aqueles com operações nas áreas de E&C, gestão de resíduos e *Real Estate*. Assim, foram incluídas todas as empresas nas unidades de negócio de E&C Europa, E&C África, E&C LATAM, Ambiente e MEXT [E1-5_20; §42].

Ver notas metodológicas associadas às alterações climáticas, a seguir indicadas.

Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE

[E1-6]

O cálculo da pegada de carbono do Grupo é feito de acordo com o *GHG Protocol*, que inclui todas as áreas de negócio do Grupo, seguindo uma abordagem de controlo operacional. De referir que, a Mota-Engil melhora, de forma contínua, as suas metodologias de cálculo das emissões de GEE, procurando realizar um cálculo mais robusto e abrangente.

As emissões de GEE diretas provenientes da atividade de tratamento de resíduos urbanos consistem numa das principais fontes de emissão. Os resíduos, ao serem depositados em aterro, sofrem ao longo do tempo um lento processo de degradação anaeróbia da matéria orgânica disponível, com a geração consequente de metano (CH₄), principal constituinte do biogás de aterro. A cinética desta reação corresponde a uma equação matemática de primeira ordem, que constitui a base de funcionamento dos modelos de quantificação das emissões dos aterros sanitários recomendada pelo IPCC *Guidelines*. Destaca-se ainda a utilização do biogás nos motogeradores dos centros electroprodutores de energia dos aterros sanitários e digestões anaeróbias, do tratamento biológico de resíduos por compostagem e da valorização energética.

Para além desta fonte de emissões de GEE, as emissões indiretas de âmbito 3 associadas à cadeia de valor do Grupo Mota-Engil, também são das principais contribuidoras para a pegada de carbono do Grupo. Neste âmbito, são calculadas as emissões de GEE associadas à produção dos bens adquiridos (categoria 1), sendo que a área de E&C contribui significativamente para esta categoria, devido à tipologia e quantidade de materiais adquiridos, como o aço, cimento e agregados, que têm associadas elevadas emissões de GEE no seu fabrico.

Embora os dados destas métricas não sejam verificados externamente, os dados de monitorização do seu cumprimento são auditados no âmbito do presente relatório [MDR-M 77b].

Emissões de âmbito 1

Emissões GEEs de âmbito 1	Unidade	2024
Emissões de âmbito 1 [E1-6_07; §48 a) §50 a)]	t CO ₂ e	2 616 659
Emissões de GEEs de âmbito 1 provenientes de sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados [E1-6_08; §48 a) §48 b)]	%	0

Nota 1: Devido à extensão e abrangência das notas metodológicas, optou-se por incluí-las no quadro resumo das emissões totais.

Nota 2: Não são incluídas em âmbito 1 as emissões de CO₂ de origem biogénica. Estas representam essencialmente emissões associadas ao tratamento de resíduos da Triaza, Grupo EGF e Clean Eburnie. Em 2024, estas empresas produziram 634 711 t CO₂e biogénico [E1-6_17; §50 a) | AR 43 c)].

Informação metodológica

As emissões de GEE de âmbito 1, correspondentes às emissões diretas provenientes das operações do Grupo, incluem as emissões resultantes da combustão de combustíveis na frota móvel e em equipamentos fixos, fugas de gases fluorados e emissões associadas ao tratamento de resíduos. As principais fontes de informação dos fatores usados são: EPA - *Emission Factors for Greenhouse Gas Inventories*, DEFRA - *Department for Environment, Food & Rural Affairs* e Relatório e IPCC - *Intergovernmental Panel on Climate Change, Fifth Assessment Report* (AR5). O tratamento de resíduos está enquadrado nesta categoria de acordo com a subcategoria de processamento físico/químico definido pelo *GHG Protocol*. As emissões de GEE provenientes da combustão de combustíveis foram calculadas com base nos dados reportados na ESRS E1-5. As emissões associadas a fugas de gases fluorados foram determinadas considerando a quantidade de gases adquiridos para recarga de equipamentos existentes. No que respeita ao tratamento de resíduos, foram incluídas as emissões geradas pelas operações de gestão em aterros, incineradores e unidades de tratamento biológico. O cálculo destas emissões baseia-se em estimativas, nomeadamente para as emissões difusas de metano libertadas nos aterros, bem como em medições diretas realizadas nos motogeradores dos centros de produção de energia dos aterros e das digestões anaeróbias [E1-6_15; AR 39 b) | §50 a)] [E1.MDR-M_02; §77 a)] [BP-2_09; §11 b) ii.).

No âmbito 1, 2 e 3 os dados relatados foram obtidos através do uso de fatores de emissão por categorias, sobre dados de atividade medidos com fontes diretas. No entanto, destaca-se que os dados de combustível, energia, gases fluorados e materiais para os meses de novembro e dezembro foram estimados, contribuindo para um grau adicional de incerteza na medição [BP-2_07; §11 a)], [BP-2_08; §11 b) i.], [BP-2_07; §11 a)], [E1-6_25; AR 46 g)], [BP-2_07; §11 a)], [BP-2_08; §11 b) i.]. Sempre que relevante, a Mota-Engil realiza uma atualização anual dos fatores de emissão, utilizando os dados mais recentes disponíveis [E1-6_16; AR 42 c)].

Emissões de âmbito 2

Emissões GEEs de âmbito 2	Unidade	2024
Emissões brutas baseadas na localização [E1-6_09; §49 a) §50 a) §52 a)]	tCO ₂ e	18 881
Emissões brutas baseadas no mercado [E1-6_10; §49 b) §50 a) §52 b)]	tCO ₂ e	19 274

Nota: Devido à extensão e abrangência das notas metodológicas, optou-se por incluí-las no quadro resumo das emissões totais.

Informação metodológica

O Grupo Mota-Engil calculou as emissões de âmbito 2 utilizando tanto a abordagem baseada na localização como a abordagem baseada no mercado. Para este cálculo, foram utilizados exclusivamente fatores de emissão públicos. As principais fontes dos fatores de emissão são: IRENA - International Renewable Energy Agency, IEA - International Energy Agency e IGES - Institute for Global Environmental Strategies. No entanto, devido à indisponibilidade de dados para alguns países, foi necessário recorrer a certos pressupostos e simplificações. Sempre que não se encontra disponíveis os fatores de emissão dos fornecedores, assumiu-se que os mesmos sejam iguais aos fatores médios de cada país/região [E1-6_16; AR 39 b) | §50 a)] [E1.MDR-M_02; §77 a)] [BP-2_09; §11 b) ii.] [BP-2_08; §11 b) i.]. Os fatores de emissão aplicados, tanto na abordagem baseada na localização como na abordagem baseada no mercado, consideram apenas as emissões de CO₂, não incluindo outras emissões de GEE, como CH₄ e N₂O. Além disso, não contemplam CO₂ biogénico. Desta forma, não são apresentados valores para emissões biogénicas de CO₂ provenientes da combustão e biodegradação de biomassa não incluídas no âmbito 2 - Baseadas na localização ou no mercado [E1-6_24; §50 a) | AR 45 e)].

A Mota-Engil não possui emissões de âmbito 2 provenientes do mercado adquiridas através de instrumentos contratuais relativos a aquisição de eletricidade de origem 100% renovável [E1-6_18; AR 45 d)] [E1-6_19; AR 45 d)].

Emissões de âmbito 3

A Mota-Engil considera como categorias significativas da sua atividade a Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos e a Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2), e como tal estas categorias estão incluídas no inventário de emissões do âmbito 3. As outras categorias de emissões de GEE de âmbito 3 foram excluídas do inventário por não serem consideradas significativas para a pegada de carbono do Grupo, com base em análises preliminares e benchmarking externo. No entanto, estas categorias poderão ser reavaliadas no futuro para assegurar uma quantificação mais completa das emissões de âmbito 3 [AR 45 e)] [E1-6_26; AR 46 i)] [E1-6_27; AR 46 i)].

[E1-6_04; AR 46 d)]

Emissões de GEEs de âmbito 3 (de acordo com o protocolo GEEs)	Unidade	2024
Emissões brutas de GEEs de âmbito 3 [E1-6_11; §51]	t CO ₂ e	1 906 732
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos	t CO ₂ e	1 755 589
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e energia (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	t CO ₂ e	151 143

Nota: Devido à extensão e abrangência das notas metodológicas, optou-se por incluí-las no quadro resumo das emissões totais.

Informação metodológica

A Mota-Engil identificou as categorias significativas de âmbito 3 com base em análises preliminares, setoriais e benchmarking externo, que permitiram concluir que a Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos e a Categoria 11 - Utilização dos produtos vendidos são as mais significativas para a sua atividade. Em 2024 não foi possível incluir no inventário de emissões do âmbito 3 as emissões da Categoria 11, estando a ser desenvolvidos trabalhos para reportar a mesma em 2025. Segundo a análise realizada, para o setor de construção, esta categoria representa em média cerca de 30% das emissões de âmbito 3 [E1-6_29; AR 46 d)].

Na categoria 1, as emissões associadas ao consumo de produtos adquiridos foram estimadas, considerando materiais financeiramente relevantes e monitorizáveis por peso ou volume. Todos estes dados são recolhidos através de informação do fornecedor. Foram utilizados factores de emissão globais baseados no peso (principalmente DEFRA, *UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting*). As emissões associadas aos serviços adquiridos não são incluídas [E1-6_29; AR 46 h)] [E1-6_15; AR 39 b)] [E1.MDR-M_02; §77 a)] [BP-2_09; §11 b) ii.].

Na categoria 3, as emissões relacionadas com combustíveis e energia não incluídas nos âmbitos 1 e 2 foram calculadas com base nos mesmos dados de atividade dos âmbitos 1 e 2, com base em dados de fornecedores. Estão incluídas as emissões a montante da compra de combustíveis e eletricidade, além das perdas na rede de distribuição. Foram aplicados factores de emissão médios globais e sempre que possível por país, principalmente DEFRA, *UK Government GHG Conversion Factors for Company Reporting*). [E1-6_29; AR 46 h)] [E1-6_15; AR 39 b)] [E1.MDR-M_02; §77 a)] [BP-2_09; §11 b) ii.].

[Emissões totais e intensidade](#)[Emissões totais do Grupo](#)

Emissões GEE	Unidade	Retrospectiva				Marcos e Anos-alvo			
		Ano de referência	Comparação [N-1]	[N]	% (N / N-1)	2025	2030	2050	Meta anual / Ano referência
		2021	2023	2024					
Emissões brutas de GEEs de âmbito 1	tCO ₂ e	2 046 833	2 472 271	2 616 659	6%	TBD	TBD	TBD	TBD
Emissões de GEEs de âmbito 1 provenientes de sistemas de comércio de licenças de emissão regulamentados	%	0,0	0,0	0,0	0%	TBD	TBD	TBD	TBD
Emissões brutas de GEEs de âmbito 2 baseadas na localização	tCO ₂ e	23 587	19 238	18 881	-2%	TBD	TBD	TBD	TBD
Emissões brutas de GEEs de âmbito 2 baseadas no mercado	tCO ₂ e	24 323	20 539	19 274	-6%	TBD	TBD	TBD	TBD
Emissões GEEs de âmbito 3 significativas	tCO ₂ e	914 496	1 793 065	1 906 732	6%	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos	tCO ₂ e	827 968	1 661 480	1 755 589	6%	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 2 - Bens de capital	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	tCO ₂ e	86 527	131 584	151 143	15%	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 5 - Resíduos gerados nas operações	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 6 - Deslocações em serviço	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 7 - Deslocações diárias dos trabalhadores entre o domicílio e o local de trabalho	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 8 - Ativos arrendados a montante	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 9 - Transporte e distribuição a jusante	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD

Categoria 10 - Transformação dos produtos vendidos	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 11 - Utilização dos produtos vendidos	tCO ₂ e	N.C	N.C	N.C	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 12 - Tratamento de fim de vida dos produtos vendidos	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 13 - Ativos arrendados a jusante	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 14 – Franquias	tCO ₂ e	N.A	N.A	N.A	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Categoria 15 - Investimentos	tCO ₂ e	N.R	N.R	N.R	-	TBD	TBD	TBD	TBD
Total de emissões GEEs (baseadas na localização)	tCO ₂ e	2 984 915	4 284 574	4 542 272	6%		1 790 949		-40%
Total de emissões GEEs (baseadas no mercado)	tCO ₂ e	2 985 652	4 285 875	4 542 665	6%		1 791 391		-40%

Nota 1: Registaram-se alterações em relação aos períodos de relato anteriores, tendo sido realizados os ajustes necessários na informação comparativa. Os negócios da Mota-Engil Central Europe e do Real Estate Polónia, anteriormente integradas nas áreas E&C Europa e MEXT, foram removidas dos anos anteriores, uma vez que deixaram de fazer parte do Grupo Mota-Engil. Como resultado, o histórico de dados foi atualizado, foram excluídos os dados de aquisição produtos, consumo de combustíveis e eletricidade e de fugas de gases fluorados destas empresas para os anos históricos [BP-2_10; §13 a)]. Este ajuste dos dados históricos assegura a comparabilidade dos dados de 2024 com os anos anteriores, garantindo uma análise consistente da evolução das emissões de GEE [BP-2_11; §13 b)].

Legenda: TBD - a ser definido (*to be defined*, na sigla em inglês); NR – não relevante; NA – não aplicável, i.e. não existente no Grupo; NC – não calculado, mas considerado como relevante.

Emissões totais por Unidade de Negócio

Emissões de GEE por Unidade de Negócio	Unidade	2024
Emissões totais GEE	tCO ₂ e	4 542 272
Emissões de GEE em âmbito 1	tCO ₂ e	2 616 659
E&C Europa	tCO ₂ e	29 620
E&C África	tCO ₂ e	309 102
E&C América Latina	tCO ₂ e	217 136
Ambiente	tCO ₂ e	2 053 911
MEXT	tCO ₂ e	1 474
Capital	tCO ₂ e	5 027
Holding e outros	tCO ₂ e	389
Emissões de GEE em âmbito 2 (<i>location-based</i>)	tCO ₂ e	18 881
E&C Europa	tCO ₂ e	1 402
E&C África	tCO ₂ e	10 134
E&C América Latina	tCO ₂ e	1 137
Ambiente	tCO ₂ e	5 811
MEXT	tCO ₂ e	46
Capital	tCO ₂ e	297
Holding e outros	tCO ₂ e	54
Emissões de GEE em âmbito 3	tCO ₂ e	1 906 732
Categoria 1 - Bens e serviços adquiridos	tCO ₂ e	1 755 589
E&C Europa	tCO ₂ e	157 322
E&C África	tCO ₂ e	630 323
E&C América Latina	tCO ₂ e	785 745
Ambiente	tCO ₂ e	181 070
MEXT	tCO ₂ e	13
Capital	tCO ₂ e	1 116
Holding e outros	tCO ₂ e	-
Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e eletricidade (não incluídas no âmbito 1 ou âmbito 2)	tCO ₂ e	151 143
E&C Europa	tCO ₂ e	7 718
E&C África	tCO ₂ e	67 838
E&C América Latina	tCO ₂ e	49 961
Ambiente	tCO ₂ e	23 925
MEXT	tCO ₂ e	366
Capital	tCO ₂ e	1 210
Holding e outros	tCO ₂ e	126

Remete-se para as notas da tabela anterior. Os valores da *holding* e outros para âmbito 3, categoria 1, são assumidos como não material.

Entre 2021 e 2024, as emissões de GEE do Grupo apresentam uma evolução significativa. As emissões de âmbito 1 (diretas) aumentaram, considerando o aumento da atividade do Grupo. Pela mesma razão, as emissões de âmbito 3 (ao longo da cadeia de valor) também aumentaram.

Intensidade dos GEE com base nas receitas líquidas

Intensidade das emissões de GEEs baseadas nas receitas líquidas		2021	2023	2024	% N / N-1
Intensidade das emissões GEEs, baseadas no mercado [E1-6_30; §53]	tCO ₂ e/k€	1,15	0,77	0,76	-0,4%
Intensidade das emissões GEEs, baseadas na localização [E1-6_31; §53]	tCO ₂ e/k€	1,15	0,77	0,76	-0,4%
Receitas líquidas utilizadas para calcular a intensidade de GEEs [E1-6_34; AR 55 b)]	k€	2 591 776	5 589 894	5 950 913	6%
Receitas líquidas não utilizadas para calcular a intensidade de GEEs [E1-6_35; AR 55 b)]	k€	-	-	0	-
Total das receitas líquidas (nas demonstrações financeiras) [E1-6_33; AR 55 b)]	k€	2 591 776	5 589 894	5 950 913,37	6%

É relevante destacar que não houve receitas líquidas não utilizadas para o cálculo da intensidade das emissões de GEE, o que significa que todos os dados financeiros disponíveis foram considerados na análise.

Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono

[E1-7]

As operações da Mota-Engil não envolvem remoções ou armazenamento de GEE nas suas operações ou na sua cadeia de valor. Além disso, o Grupo não recorre a créditos de carbono de forma separada das suas emissões de GEE nem das suas metas de redução de emissões, em conformidade com os requisitos de divulgação do E1-4. O Grupo não descarta a possibilidade de usar créditos de carbono no futuro. Contudo, a Mota-Engil priorizará a redução das emissões, em vez da compensação.

Fixação interna do preço de carbono

[E1-8]

A Mota-Engil não aplica regimes internos de fixação do preço do carbono, este aspeto encontra-se em avaliação pelo Grupo.

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com as alterações climáticas

[E1-9]

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Mota-Engil optou por omitir a comunicação de informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas neste primeiro ano de relato.

1.4.2.3 E5 – Utilização dos recursos e economia circular

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

A estratégia e modelo de negócio da Mota-Engil estão fortemente alinhados com a economia circular e o uso sustentável de recursos. Estes refletem-se em particular: (1) na unidade de negócio de Ambiente, que marca presença na cadeia de valor dos resíduos em várias geografias; (2) como na E&C, cujas operações representam um consumo intensivo de recursos, especialmente materiais não renováveis, e são responsáveis pela geração significativa de resíduos, assim como de emissões de gases com efeito de estufa (Cap. 1.4.2.2).

No que diz respeito à **unidade de negócio de Ambiente** da Mota-Engil, esta representa um pilar fundamental na diversificação de negócios do Grupo, destacando-se pela sua atuação em Portugal, África e América Latina.

O **grupo SUMA** contribui para a economia circular ao fornecer serviços de recolha seletiva e indiferenciada, bem como pelo transporte de resíduos urbanos e outros aos seus clientes em Portugal e a nível internacional [SBM-3_05; §48 c ii]. Por sua vez, o **grupo EGF** é constituído por empresas concessionárias, contribuindo para a economia circular através da gestão de resíduos urbanos, tendo como objeto a exploração e a gestão de um sistema de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos [SBM-3_05; §48 c ii], e que inclui:

- Recolha seletiva de embalagens de papel/cartão, plástico e vidro;
- Triagem de resíduos valorizáveis recolhidos seletivamente;
- Tratamento mecânico e biológico de biorresíduos recolhidos seletivamente pelos Municípios servidos;
- Tratamento mecânico e biológico de resíduos urbanos recolhidos de forma indiferenciada pelos Municípios servidos;
- Venda de produtos derivados dos resíduos urbanos (composto e escórias);
- Encaminhamento para reciclagem dos valorizáveis triados ou tratados.

A estratégia da Mota-Engil para esta unidade de negócio passa por consolidar a posição nos mercados atuais, expandir a oferta de serviços e investir em novos projetos internacionais, em linha com o seu Plano Estratégico 2022-2026 [SBM-3_05; §48 c ii]. Este posicionamento coloca o Grupo numa posição vantajosa para capitalizar **oportunidades** emergentes na área da gestão dos resíduos e economia circular [O] [SBM-3_02; §48 a]. Ao mesmo tempo também não é isento de **riscos**, considerando que a eliminação insuficiente dos resíduos e/ou uma segregação ineficaz por parte da população podem resultar no não cumprimento dos objetivos ambientais nacionais [R] [SBM-3_02; §48 a] | [SBM-3_07; §48 c iv]. Deste modo, o Grupo tem apostado fortemente em campanhas educativas e de sensibilização para melhorar os comportamentos de separação de resíduos por parte dos cidadãos e, deste modo, promover a correta gestão de resíduos, a circularidade dos materiais, assim como reduzir os riscos para a saúde pública (Cap. 1.4.3.3.).

No que diz respeito à **E&C e restantes operações**, a Mota-Engil reconhece que o consumo de recursos não renováveis se poderá traduzir em **impactos** negativos, a longo prazo, na sua disponibilidade para as gerações futuras [I-] [SBM-3_01; §48 a]. A dependência que apresenta destes recursos constitui um risco para o próprio Grupo, que se poderá traduzir numa falta de disponibilidade e/ou limitações à extração e utilização de recursos não renováveis, a montante da cadeia de valor, com impacto nas suas operações [R] [SBM-3_02; §48 a].

As suas operações geram igualmente grandes quantidades de resíduos e reconhece-se que uma gestão imprópria dos mesmos se poderá traduzir em potenciais **impactos** ambientais [I-], resultar em riscos para a saúde e segurança dos trabalhadores e das comunidades envolventes, assim como no aumento dos custos relacionados com a gestão de resíduos, sanções legais, regulamentares e/ou contratuais, insatisfação de clientes, e não obtenção de financiamento, com consequentes impactos financeiros [R] [SBM-3_01; §48 a] | [SBM-3_02; §48 a].

Ao mesmo tempo, o Grupo encara a gestão de resíduos e a adoção de boas práticas neste âmbito como uma **oportunidade** para promover a circularidade e reduzir impactos ambientais, com consequentes implicações financeiras, na boa reputação do Grupo e na capacidade de atrair financiamento, entre outros [O] [SBM-3_02; §48 a]. A aposta na construção sustentável e certificada, com destaque na Mota-Engil Real Estate Developers, tem permitido ao grupo posicionar-se como um parceiro de referência para projetos que seguem *standards* ambientais exigentes, como os certificados LEED e BREEAM [O] [SBM-3_02; §48 a].

Deste modo, a Mota-Engil está comprometida com a utilização e gestão responsável dos recursos naturais, através da adoção de soluções que promovam a circularidade dos materiais, a otimização dos recursos e a proteção dos ecossistemas.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[MDR-P]

A [Política SHEQ](#) da Mota-Engil integra o Sistema de Gestão Integrada do Grupo, alinhando-o com o seu Plano Estratégico. Cada uma das áreas – Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade – tem uma carta de compromissos, que traduz a abordagem da Mota-Engil em orientações claras e objetivas. Esta política está vocacionada para as operações do Grupo, sendo transversalmente aplicável; está alinhada com os requisitos da ISO 14001 e, no que diz respeito aos IRO identificados no âmbito da economia circular, expressa o compromisso de **minimizar a geração de resíduos e promover práticas de reutilização nas operações, promovendo a circularidade**, sendo este monitorizado com base no objetivo estratégico de alcançar 80% de resíduos valorizados até 2030 (ver secção “Metas e métricas”) [E5.MDR-P_01; §65a | E5.MDR-P_02; §65b]. Adicionalmente, destacam-se os compromissos de monitorizar e melhorar continuamente os objetivos e indicadores ambientais, implementar transversalmente as “regras de ouro”, entre outros [E5.MDR-P_01; §65a | E5.MDR-P_02; §65b].

Embora não estejam diretamente expressos na Política, considera-se que a **transição para a redução do uso de recursos virgens**, incluindo o aumento da utilização de recursos secundários (reciclados), e o aprovisionamento e utilização sustentáveis de recursos renováveis podem ser ações importantes para o atingimento de compromissos relacionados na Política. Estes compromissos aliados aos objetivos de **minimizar a geração de resíduos** e de **fomentar práticas de reutilização** nas operações e o **consumo e/ou aquisição de materiais com menor intensidade de emissões** de gases com efeito de estufa, são promotores da circularidade [E5-1_01; §15 a) | E5-1_02; §15 b)].

De igual modo, considera-se que a Política SHEQ tem subjacente uma gestão assente na **hierarquia dos resíduos**, associada ao objetivo de minimizar a geração de resíduos e promover práticas de reutilização nas operações, sendo este um aspeto contemplado no plano de gestão ambiental e no recém-publicado **Manual de Circularidade** (ver secção “Ações e recursos”). Destaca-se que este manual vem concretizar os compromissos do Grupo neste âmbito, aliado ao objetivo de uniformizar os conceitos base, ferramentas, orientações e metodologias de relato. Outra ação igualmente impactante e que vem fomentar os compromissos da Mota-Engil neste âmbito é o desenvolvimento de **ferramentas digitais**, tais como os projetos de *marketplace* de resíduos e de reporte de indicadores ambientais (ver secção “Ações e recursos”) [E5-1_03; AR 9a | E5-1_04; AR 9b].

As informações supracitadas são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação da Política SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/d/e/f – Cap. 1.4.4.3. (Políticas).

Ações e recursos

[E5-2; MDR-A]

Considerando que os IRO identificados pela Mota Engil têm **duas dimensões** distintas, **(1) relativa à gestão dos recursos e promoção da economia circular nas operações do Grupo** e **(2) relativa ao impacto gerado pela Unidade de Negócio de Ambiente** (remete-se igualmente para o Cap. 1.4.3.3., onde se explora mais em detalhe algumas das ações levadas a cabo neste âmbito).

Ações referentes às operações do Grupo

Para promover a circularidade, foi criado internamente um grupo de trabalho, **Sustainability Working Group (SWG), da Circularidade**. A sua missão é garantir a coerência e transversalidade das ações na Mota-Engil, abordando áreas como a eficiência na utilização de recursos, a gestão de Resíduos de Construção e Demolição (RCD), a eficiência energética ao longo do ciclo de vida dos produtos e materiais, a digitalização e a consistência no relato de informação, bem como o desenvolvimento de competências. Aquele grupo visa integrar os princípios da economia circular em todas as fases do ciclo de vida das infraestruturas e processos produtivos, promovendo a partilha de conhecimentos e boas práticas. O SWG conta com participantes de diferentes empresas do Grupo Mota-Engil, realizando reuniões periódicas ao longo do ano.

Estão em curso várias ações para gerir os IRO identificados, estas têm como objetivo **reduzir a dependência de recursos naturais e otimizar o consumo de recursos materiais**, assim como **promover a circularidade** (ver tabela) – em particular na área de negócio da construção onde este é mais intenso e, deste modo, alinhar com práticas de construção sustentável. As principais áreas de atuação da Mota-Engil visam **a redução, reutilização, reciclagem, escolha de materiais e a digitalização**. Destaca-se ainda a importância da **integração e participação em iniciativas colaborativas**, com destaque para o Laboratório Colaborativo para a Economia Circular (CECOLAB) [MDR-A_01; 68 a].

Em 2024, como medida estruturante e prioritária, foi publicado internamente o **Manual de Circularidade** para o Grupo Mota-Engil, com o objetivo de uniformizar conceitos e boas práticas alinhadas com os princípios da economia circular (ver tabela). Esta iniciativa decorre do objetivo de promover a partilha do conhecimento e práticas entre as empresas do Grupo, sendo que a primeira iniciativa neste âmbito foi o desenvolvimento e comunicação do **Manual de Estaleiros**, decorrida em 2022-2023, que serve de referência para as melhores práticas construtivas, de sustentabilidade e economia circular implementadas nos projetos do Grupo [E5.MDR-A_01; §68 a)].

No âmbito da digitalização de processos, de destacar o início do **projeto de Marketplace**, Loop ME, o ME Zero Waste e a aplicação em todo o Grupo do **ZGIA - Ferramenta de Reporte de Indicadores Ambientais**, que promovem boas práticas internas nas operações do Grupo, garantindo a correta gestão e monitorização dos resíduos [E5.MDR-A_01; §68 a)].

Adicionalmente, apresentam-se exemplos de incorporação dos **princípios da economia circular nas operações** [E5.MDR-A_01; §68 a)].

Principais ações [E5.MDR-A_01; §68 a)]	Status [E5.MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [E5.MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [E5.MDR-A_03; §68 c)]	Resultados [E5.MDR-A_01; §68 a)]
Partilha de práticas e capacitação				
Publicação do Manual de Circularidade - Capítulo Resíduos	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo (salvo se a legislação local não o permitir)	Ongoing	<p>O Manual de Circularidade é direcionado para as principais atividades operacionais, para as quais pretende:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uniformizar conceitos e práticas; • Melhorar a acessibilidade e difusão do conhecimento; • Aumentar o comprometimento e garantir a conformidade; • Promover a economia circular; • Fomentar a educação e sensibilização ambiental; • Apoiar o processo de relato. <p>Este manual está a ser desenvolvido por um grupo de trabalho, composto por elementos de várias áreas do Grupo Mota-Engil. Em 2024, foi publicado o 1º capítulo (Gestão de Resíduos), que inclui recomendações e requisitos mínimos transversais, alinhados com a legislação europeia. Os próximos três capítulos a ser publicados abordarão temas como água, materiais e energia. Está também em desenvolvimento o site com o Manual Digital de Circularidade, que permitirá atualizações contínuas em tempo real, tornando-o mais acessível e interativo.</p>

Digitalização				
ZGIA - Ferramenta de reporte de indicadores ambientais	Adotada e planeada	Operações diretas em Portugal, com expansão prevista para as restantes geografias do Grupo.	2024-2025	<p>Visa a digitalização, uniformização e centralização da recolha de dados operacionais relacionados com o consumo ambiental, focando-se especialmente na gestão de circularidade, incluindo resíduos, água e energia. Esta ferramenta ajuda na medição de KPIs de circularidade e dá apoio ao processo de relato.</p> <p>Em utilização em Portugal e em fase de readaptação para os diferentes contextos geográficos e legislativos.</p> <p>Esta ferramenta, desenvolvida internamente, regista os resíduos gerados por tipologia e monitoriza a sua utilização final, abrangendo o reaproveitamento, a valorização interna ou por terceiros e a eliminação.</p> <p>Além disso, a ferramenta assegura a utilização segura, sustentável e circular da água e energia.</p>
Projeto ME Zero Waste	Adotada e planeada	Aplicável em África, com impacto na cadeia de valor dos projetos	2024-2026	<p>Eliminar os resíduos encaminhados para eliminação no negócio de E&C em África através da reutilização, reciclagem, valorização energética, compostagem, e em colaboração com grupos de voluntários.</p> <p>Superar as dificuldades no tratamento de resíduos e a falta de legislação relevante, identificando um inventário completo e soluções locais para implementar práticas sustentáveis de gestão de resíduos.</p> <p>Principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os resíduos e o impacte ambiental; • Conformidade ambiental; • Promover a inovação em práticas de construção sustentáveis nas operações; • Promover a circularidade nas comunidades e geografias onde o Grupo opera; • Reduzir os custos associados ao tratamento e deposição de resíduos.
Projeto LoopME (Marketplace)	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo, com impacto na cadeia de valor dos projetos	2024-2026	<p>Disponibilizar um <i>marketplace</i> interno para gerir eventuais materiais sobrantes de contratos e equipamentos reutilizáveis, com o objetivo de reduzir os resíduos gerados na construção e demolição. Esta plataforma promoverá a economia circular e criará novas oportunidades de negócio, gerindo stocks finais de materiais e oferecendo soluções para a criação de novos produtos a partir de RCD's, por meio de práticas de troca, venda ou doação, impulsionando a inovação em construção sustentável.</p> <p>Principal objetivo: otimização de recursos materiais e equipamentos, reduzindo o desperdício e promovendo a reutilização.</p>

Incorporação dos princípios da economia circular nas operações				
Encaminhamento de materiais sobranes para as comunidades locais	Adotada	Comunidade local no Uganda - Região Albertine	2024	A Mota-Engil Uganda encaminha os materiais sobranes das obras para as comunidades locais, beneficiando estas populações e minimizando a quantidade de resíduos gerados. Esta iniciativa reduz os impactos ambientais associados ao tratamento de resíduos, contribuindo para a diminuição da pegada ambiental do Grupo e fortalece a relação com as comunidades. Na região de Albertine, distrito de Buliisa, os resíduos de construção, como madeira e cubos de betão de laboratório, são valorizados através de doações, conforme previsto no Manual de Circularidade (1.º capítulo – Resíduos).
Recuperação dos solventes utilizados nos laboratórios	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo, nomeadamente todos os contratos de E&C e os <i>stakeholders</i> envolvidos na cadeia de valor dos solventes.	Ongoing	Os laboratórios do Grupo ligados ao negócio da construção, estão equipados com recuperadores de solventes fazendo a contínua recuperação e reutilização dos solventes utilizados nos ensaios, através da sua reciclagem por destilação. Dos solventes utilizados nos ensaios (980 litros), conseguiu-se recuperar para reutilização cerca de 69% (680 litros), em 2024. Principais objetivos: <ul style="list-style-type: none"> • Minimização do descarte de produtos químicos e redução da pegada ambiental; • Promover a economia circular, por reutilização de recursos, alinhando-se com a meta de valorização de resíduos, incentivando a recuperação e reutilização de materiais;

Incorporação de RCD's em contratos de E&C	Adotada e planeada	Efetivo em Portugal e em implementação nas restantes geografias Contratos E&C ME	Ongoing	<p>A Mota-Engil, Engenharia e Construção SA (Portugal), otimiza a logística de obras e estaleiros para aumentar a circularidade, incorporando materiais reciclados na construção.</p> <p>Seguindo os requisitos legais de categorização dos RCD, estes são valorizados, através da sua incorporação em obra, sempre que possível em projetos próprios, outros projetos ou de terceiros, definitivamente ou temporariamente. Com o Manual de Circularidade – capítulo Resíduos, estas práticas estão a ser disseminadas globalmente para uma implementação transversal.</p> <p>Exemplos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recuperação e reutilização de madeiras; • Britagem dos resíduos de misturas betuminosas (incorporação de 99,4%) e dos resíduos de betão, utilizando-os na construção de bases e sub-bases de caminhos, enchimentos, etc.; • Reutilização de balastro retirado de vias-férreas (incorporação de 99,9%) em camadas de coroamento, blocos técnicos, pavimentações e drenos; • Encaminhamento para reciclagem de RCD tais como ferro, tijolo e blocos de betão que são reintegrados como matéria-prima, nos processos de fabrico de novos materiais semelhantes. <p>Principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Redução do impacto ambiental através da diminuição da extração de recursos naturais e da redução de resíduos enviados para aterro; • Promoção da economia circular, incentivando a reutilização e reciclagem de resíduos, em alinhamento com políticas de gestão sustentável de recursos; • Construção sustentável, melhorando os indicadores de utilização de materiais recicláveis em projeto de engenharia e construção; • Desenvolvimento de parcerias estratégicas com empresas que incorporem RCD como matéria-prima no seu processo produtivo.
Análise de viabilidade de acondicionamento e reaproveitamento de equipamentos em projetos de requalificação.	Adotada e planeada	Unidade de Negócio de Ambiente (EGF ou+ Suma) Fornecedores	Ongoing	<p>Avaliação da viabilidade de acondicionamento e reaproveitamento de equipamentos ou seus componentes nos projetos de requalificação de instalações, visando a maximização da vida útil e a redução de desperdícios.</p> <p>Principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento das obrigações legais relacionadas ao encaminhamento dos resíduos gerados; • Melhoria do desempenho ambiental; • Valorização de, pelo menos, 80% dos resíduos gerados (objetivo estratégico do Grupo).

A implementação das ações não exige despesas de capital (CapEX) ou de operação (OpEX) significativas (atuais e futuras) [MDR-A_09 | MDR-A_12; §69 c].

A capacidade de execução das ações depende de condições prévias específicas, como a legislação local, os requisitos do cliente, as características dos projetos e o contexto geográfico em que os mesmos se inserem. Por exemplo, em algumas regiões, como no continente africano, existem limitações significativas relacionadas com a gestão de resíduos, devido à falta de infraestruturas adequadas e regulamentações locais. Essas limitações podem influenciar a forma como as ações são implementadas, sendo necessário ajustar os planos de ação às condições e contextos específicos de cada local [MDR-A_06; §69 a].

Todas as ações descritas permitem **mitigar possíveis impactos ambientais** resultantes da necessidade de aquisição de matérias-primas e da incorreta gestão de resíduos, promovendo assim a circularidade [E5.MDR-A_04; §68 d]. De referir ainda que sempre que uma incorreta gestão de resíduos é identificada são tomadas medidas corretivas, para minimizar os impactos ambientais. É elaborado um plano de ação e é avaliada a eficácia desse plano de ação. Só depois de avaliada a eficácia é fechada a constatação. A Mota-Engil atua também na formação e sensibilização dos seus colaboradores e dos subempreiteiros nas operações diretas. Todos os projetos/empresas possuem um Plano de Gestão Ambiental que inclui outros planos, tais como o Plano de Gestão de Resíduos, que define a correta gestão de resíduos. Todos os projetos/empresas avaliam os riscos e oportunidades, nomeadamente do ambiente. Ao nível de projeto são avaliados os impactos ambientais e identificados os aspetos ambientais significativos, sendo definidas medidas de mitigação a implementar no projeto/empresa [E5.MDR-A_04; §68 d].

Ações referentes à unidade de negócios de Ambiente

A Mota-Engil contribui para a economia circular ao atuar como **operador de gestão de resíduos urbanos e outros**, tanto no mercado regulado, através das suas concessionárias de serviços públicos (grupo EGF em Portugal, entre outras empresas), como no mercado livre (grupo SUMA, entre outras empresas).

Refira-se que, no âmbito dos contratos definidos, as empresas do Grupo realizam, em contínuo, diversas **campanhas de comunicação e educação ambiental**, entre outras iniciativas, que visam promover a literacia dos consumidores. Dispõem de diversos **canais de comunicação** disponíveis, dos quais se destaca a [linha da reciclagem](#).

As ações listadas na tabela abaixo contribuem indiretamente para o aumento das taxas de utilização de matérias-primas secundárias (reciclados), ao melhorar a eficiência dos processos de reciclagem [E5-2_02; §20 b)]. Fomentam igualmente a circularidade, promovendo a reutilização e valorização de materiais em fim de vida [E5-2_04; §20 d)]. Ao sensibilizar e influenciar as comunidades servidas, estas ações ajudam a reduzir a geração de resíduos ao longo da cadeia de valor, tanto a montante como a jusante do Grupo, incentivando a separação e reciclagem de resíduos através de campanhas de comunicação e iniciativas de sensibilização [E5-2_05; §20 e)]. Assim, contribuem para a aplicação da hierarquia de gestão de resíduos, priorizando as fases de reutilização e reciclagem [E5-2_06; §20 f)].

Principais ações	Status	Âmbito da ação	Horizonte temporal	Resultados esperados e/ou alcançados
[E5.MDR-A_01; §68 a)]	[E5.MDR-A_01; §68 a)]	[E5.MDR-A_02; §68 b)]	[E5.MDR-A_03; §68 c)]	[E5.MDR-A_01; §68 a)]
Ações para promover a segregação na fonte e entrega seletiva de resíduos urbanos				
<p>a) Formação e sensibilização para separação de resíduos urbanos para reciclagem e/ou reutilização</p> <p>b) Campanhas de comunicação sobre os benefícios da recuperação e valorização material</p> <p>c) Iniciativas de sensibilização, incluindo com contrapartidas financeiras, direcionadas a instituições de solidariedade social, por contrapartida do seu envolvimento na separação de resíduos urbanos</p> <p>d) Disponibilização da plataforma Linha da Reciclagem para prestação de esclarecimentos e receção de pedidos de serviço</p>	Adotada e planeada	Unidades de Portugal mais Brasil visando a comunidade local, municípios ou instituições parceiras	Contínuo (em permanência)	<p>Aumentar a quantidade e qualidade dos resíduos valorizáveis recolhidos, com impacto positivo na eficiência dos processos de triagem e reencaminhamento para reciclagem, bem como na produção de corretivos orgânicos e redução da deposição de resíduos em aterro.</p> <p>Contribuir para a melhoria da gestão de resíduos e da limpeza urbana, promovendo a qualidade de vida das populações servidas.</p> <p>Reduzir os custos de gestão de resíduos para os utilizadores e aumento da literacia ambiental das populações.</p> <p>Alinhamento com os objetivos e metas legais, contratuais e internos estabelecidos, apoiando a melhoria contínua dos processos de reciclagem.</p> <p>Ver Cap. 1.4.3.3.</p>
Ações para promover o envolvimento e cumprimento dos utilizadores e clientes e a reputação do Grupo no âmbito da gestão de resíduos (recolha seletiva de resíduos, valorização material, valorização energética) como serviço				
<p>a) Cumprimentos dos requisitos de qualidade de serviço da ERSAR, no âmbito da recolha seletiva e encaminhamento de valorizáveis</p> <p>b) Certificação em Ambiente, Segurança e Qualidade</p> <p>c) Marcação CE do produto Agregado</p> <p>d) Marcação Bio para o Composto Bio</p> <p>e) Redução da malha de pontos de recolha seletiva e reforço da operação da recolha seletiva porta-a-porta</p> <p>f) Visitas dos clientes e da comunidade às instalações</p>	Adotada e planeada	Unidades de Portugal mais Brasil, com impacto na comunidade local, utilizadores e municípios	Contínuo (em permanência)	<p>Aumento da eficiência operacional e dos resultados nos processos de triagem e reciclagem de resíduos.</p> <p>Promoção da qualidade de vida das populações servidas, com a redução dos riscos associados aos resíduos.</p> <p>Aumento da quantidade e qualidade dos resíduos valorizáveis recolhidos, com impacto positivo na produção de corretivos orgânicos e redução da deposição em aterro.</p> <p>Contribuição para o alcance dos objetivos legais, contratuais e internos estabelecidos.</p>

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados neste âmbito, apenas impactos positivos, pelo que não se identificam ações de remediação [E5.MDR-A_04; §68d].

As ações não implicam despesas de capital (CapEX) significativas [MDR-A_09; §69 b | MDR-A_11; §69 c], mas requerem despesas de operação (OpEX) [MDR-A_10; §69 b | MDR-A_12; §69 c].

Adicionalmente, destacam-se as seguintes ações de colaboração com a cadeia de valor, bem como com a rede local, com o objetivo de aumentar a circularidade dos produtos e materiais, envolvendo várias partes interessadas [E5-2_07; AR11 | E5-2_07; AR12 b)]:

- a) [Plataforma Vidro +](#) – Colaboração com diversos *stakeholders* da cadeia de valor do vidro, incluindo vidreiras, embaladores, empresas de recolha e tratamento de resíduos.
- b) **Resource** – Plataforma colaborativa no setor dos resíduos de embalagem, reunindo vários *stakeholders* da cadeia de valor das embalagens, como embaladores, distribuidores e Sistemas de Gestão de Resíduos de Embalagens (SGRUs).
- c) **Observatório dos Resíduos Têxteis** – Parceria com *stakeholders* da cadeia de valor têxtil, incluindo produtores, distribuidores e SGRUs, para promover a circularidade neste setor.
- d) [AVALER](#) – Associação das Empresas de Valorização Energética, com o objetivo de promover soluções de valorização energética e circularidade de resíduos.

Para além da participação nas iniciativas acima, salienta-se a [Open Innovation 2024 - Valorsul](#), focada na colaboração no contexto de inovação aberta, promovendo o desenvolvimento de novas soluções para a gestão de resíduos.

METAS E MÉTRICAS

[E5-3, E5-4, E5-5, E5-6, MDR-T, MDR-M, BP-2]

Metas relacionadas com a utilização dos recursos e a economia circular

[E5-3, MDR-T]

A valorização dos resíduos é um dos objetivos estratégicos incluídos no Plano Estratégico Mota-Engil 2022-2026 (Cap. 1.2.2). O Grupo visa **alcançar 80% de resíduos valorizados até 2030** [MDR-T_03; §80 b] [MDR-T_07; §80 e]. O encaminhamento dos resíduos para um destino final adequado é essencial para cumprir a legislação aplicável e reduzir os impactos negativos no ambiente e nas comunidades locais.

A meta reflete a importância da valorização como medida inicial de circularidade, permitindo o reaproveitamento dos recursos. Em linha com a Política SHEQ, pretende-se gerir os aspetos e impactos ambientais associados à atividade do Grupo, minimizar a geração de resíduos e promover práticas de reutilização/valorização nas operações [E5-MDR-T_01; §80 a)].

Está diretamente relacionada com os fluxos de recursos (entradas e saídas) [E5-3_01; §24]. No que diz respeito à entrada de recursos, a valorização de resíduos, nomeadamente a sua incorporação em obra, contribui para a redução da utilização de matérias-primas primárias. Esta meta inclui a operação de resíduos, não estando incluído diretamente o aumento da conceção circular dos produtos e compras e utilização de materiais sustentáveis [E5-3_02/3/4/5/6/7/8; §24 a/b/c/d/e/f]. Relativamente à saída de recursos, a valorização de resíduos permite que estes sejam reciclados ou utilizados por outras operações de valorização, voltando a integrar a cadeia de valor dos materiais [E5-3_03; §24 b)]. O foco está na valorização de resíduos, através de processos como preparação para reutilização, reciclagem e outras operações de valorização, com o objetivo de diminuir o seu encaminhamento para eliminação [E5-3_06; §24] [E5-3_09; §25].

A meta definida aplica-se a todas as operações e empresas do Grupo, nas diferentes geografias onde a Mota-Engil opera [MDR-T_04; §80 c], sendo uma meta de adoção voluntária, apesar de localmente poder haver legislação aplicável [E5-3_13; §27]. É expressa de forma relativa, em percentagem, de toneladas de resíduos encaminhados para valorização, face ao total de resíduos produzidos [E5-MDR-T_03; §80 b)].

O objetivo é que todas as unidades de negócio, em todas as geografias, adotem a valorização dos resíduos como prioridade face à eliminação. Para isso, pretende-se que a valorização se torne uma prática comum no Grupo, nomeadamente através da preparação para reutilização, permitindo que os resíduos sejam novamente utilizados como materiais [MDR-T_02; §80 b)]. Esta abordagem reduz a necessidade de aquisição de novos recursos e otimiza a gestão de materiais. A incorporação de resíduos nos projetos de E&C da Mota-Engil evita não só o seu encaminhamento para operadores externos, como também a entrada de novos recursos para a execução das obras, substituindo materiais convencionais por resíduos com qualidade semelhante. Sempre que seja necessário recorrer a operadores de gestão de resíduos, dar-se-á preferência a operações de valorização em detrimento da eliminação. Reconhece-se que este objetivo é ambicioso, especialmente em geografias onde a gestão de resíduos ainda se encontra em desenvolvimento e onde a regulamentação e a oferta de prestadores são limitadas.

A meta foi definida com base num estudo de *benchmarking* realizado a pares do Grupo Mota-Engil, e numa avaliação das tendências do setor, não sendo uma meta baseada na ciência [E5-MDR-T_10; §80 g)]. A análise realizada permitiu comparar práticas do mercado e estabelecer um objetivo ambicioso, posicionando o Grupo em linha com as principais empresas do setor e assumindo uma abordagem de liderança. Adicionalmente, a definição da meta teve por base a evolução histórica do Grupo, que evidencia um progresso consistente e positivo na valorização de resíduos, reforçando a confiança na sua concretização [MDR-T_09; §80 f]. A formalização deste compromisso envolveu a participação de *stakeholders* internos, incluindo membros do Conselho de Administração e responsáveis das respetivas áreas [MDR-T_11; §80 h].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [E5.MDR-T_05; §80 d)] [E5.MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [E5.MDR-M_01; §75]	Desempenho [E5.MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar até 2030 [E5.MDR-T_07; §80 e)] [E5.MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024	
Resíduos valorizados	Não aplicável	% de resíduos valorizados	66%	77%	89%	80%

Nota 1: A valorização inclui a preparação para reutilização (operações de verificação, limpeza ou reparação), a reciclagem e outras operações de recuperação (no contexto do reporte de resíduos, as operações de recuperação não incluem a recuperação energética) [E5.MDR-T_12; §80 f)].

Nota 2: Não existe uma *baseline* definida, sendo a evolução do indicador avaliada anualmente (year-on-year)

Nota 3: A meta e o método de cálculo da métrica mantiveram-se inalterados face ao ano anterior [E5.MDR-T_12; §80 i)].

Nota 4: A meta não tem marcos intermédios definidos [E5.MDR-T_08; §80 e)].

Nota 5: Os valores históricos podem ser sujeitos a atualizações sempre que relevante. A Mota-Engil mantém um compromisso contínuo com a melhoria das suas metodologias de cálculo, procurando assegurar uma abordagem cada vez mais completa. Sempre que possível, essas melhorias são também aplicadas retroativamente, de forma a preservar a comparabilidade dos dados ao longo do tempo. Registaram-se alterações em relação aos períodos de relato anteriores, tendo sido realizados os respetivos ajustes na informação comparativa. As unidades de negócio Mota-Engil Central Europe e Real Estate Polónia, anteriormente integradas nas áreas E&C Europa e MEXT, foram removidas dos anos anteriores, uma vez que deixaram de fazer parte do Grupo Mota-Engil. Assim, o histórico de dados foi atualizado, assim como foi incluindo os dados reais de dezembro. O valor de 2023 foi, deste modo, atualizado face ao ano anterior, de 74% (valor anteriormente reportado) para 77% (valor atual) [BP-2_10; §13 a)].

Nota 6: Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

A taxa de valorização dos resíduos produzidos pelo Grupo tem apresentado uma evolução positiva. Os melhores resultados são alcançados na Europa, nomeadamente na E&C, onde a Mota-Engil beneficia da regulamentação vigente, da disponibilidade de operadores e de orientações claras, o que, comparativamente a outras geografias, aporta melhores condições estruturais para o cumprimento da meta na implementação de práticas de valorização de resíduos [E5-MDR-T_13; §80 j)].

A informação sobre esta meta é recolhida e monitorizada através da plataforma de reporte e gestão de dados de sustentabilidade, que possibilita a recolha mensal dos dados dos resíduos, segmentados por tipo de operação e detalhados por empresa. A plataforma também facilita a identificação dos responsáveis pela submissão e validação da informação, além de permitir a deteção automática de variações significativas entre meses e a consolidação dos dados anuais. A plataforma monitoriza ao nível das empresas, no entanto espera-se que sejam realizadas melhorias na plataforma para recolher informação mais detalhada. Nesta plataforma, os quantitativos reportados dizem respeito aos resíduos produzidos pelas atividades próprias das empresas do Grupo, estando incluídos os resíduos que recaem sobre o controlo operacional da Mota-Engil e foram encaminhados para valorização ou eliminação. Não contemplam os resíduos tratados pelas empresas de gestão de resíduos. Não inclui os dados de resíduos dos contratos de serviços de engenharia industrial, para clientes de mineração cuja gestão é assumida pelos mesmos [E5-MDR-T_13; §80 j)].

O registo diário das quantidades de resíduos produzidos é realizado de forma individualizado em cada projeto, contrato ou estabelecimento. No entanto, pretende-se que a informação seja centralizada numa plataforma transversal do Grupo. Essa plataforma deverá permitir a recolha de dados segmentados por tipologia de resíduo e operação, promovendo maior transparência e uniformidade na gestão de resíduos em todo o Grupo [E5-MDR-T_13; §80 j)].

Adicionalmente, são realizadas auditorias internas e externas para verificar se a monitorização está a ser realizada adequadamente e se o objetivo está a ser cumprido. Caso o objetivo não seja alcançado, é necessário realizar uma análise das causas e implementar um plano de ação com medidas corretivas. A revisão das metas estratégicas será realizada no próximo Plano Estratégico, que abrangerá o período após 2026. O atual plano corresponde ao período de 2022-2026. De referir ainda que se entende que esta meta estratégica consiste num primeiro indicador de circularidade, considerando a informação disponível, o que justifica que a primeira publicação do Manual de Circularidade tenha como foco os resíduos (ver secção “Ações e recursos”) e que o Grupo esteja internamente a trabalhar noutras vertentes – tais como a circularidade de materiais, água e energia –, pelo que se perspetiva que, de futuro, possam ser definidos novos KPIs e metas [E5.MDR-T_14; §72 | E5.MDR-T_15; §72 | §81 a)].

Métricas

[E5-4, E5-5, E5-6, MDR-M, BP-2]

Entrada de recursos

[E5-4, MDR-M, BP-2]

O Grupo Mota-Engil depende de diversos recursos para a realização das suas operações. De referir que o consumo destes recursos pode ser muito variável entre geografias e anos, uma vez que depende não só da variação da atividade como também da natureza e da dimensão dos projetos em curso. No quadro abaixo sistematizam-se as principais entradas de recursos [E5-4 _01; §30].

Entradas de recursos dentro das próprias operações e ao longo da cadeia de valor a jusante [E5-4 _01; §30]

Produtos	<p>Produtos químicos industriais e de produção: químicos de produção; outros produtos químicos para manutenção automóvel</p> <p>Tintas e solventes: tintas, vernizes; esmaltes; diluentes</p> <p>Produtos agrícolas e de tratamento de solo: herbicida; fungicida; pesticida; inseticida; adubo; fertilizante químico; aditivos ao solo (ex.: cal)</p> <p>Lubrificantes e combustíveis: óleos e massas lubrificantes</p> <p>Explosivos e materiais de construção: explosivos</p> <p>Pneus e equipamentos de transporte: pneus novos; pneus recauchutados</p> <p>Materiais de embalagem e papelaria: sacos plásticos e mangas; sacos de origem reciclada; papel; papel reciclado</p> <p>Baterias e acumuladores: acumuladores/baterias</p>
Materiais	<p>Técnicos: agregados pétreos; betão hidráulico; aço; cimento; betume betuminoso; argamassas; misturas betuminosas; emulsões betuminosas; AAEIRU -Agregado Artificial de Escórias de Incineração</p> <p>Reciclados: agregados pétreos; cimento e aço</p> <p>Biológicos: madeira; madeira de origem reciclada; casca de pinheiro; árvores; plantas; sementes e relva</p>
Água	<p>Água superficial</p> <p>Água subterrânea</p> <p>Água adquirida a terceiros</p>
Instalações e equipamentos	<p>Estaleiros centrais; centrais de produção de betuminosos e betão; pedreiras e centrais de britagem; escritórios; equipamentos de construção e viaturas ligeiras e pesadas.</p>

Produtos e materiais técnicos e biológicos utilizados em operações próprias [E5-4 _02; §31 a)]	Unidade	2024
Peso dos produtos utilizados	t	120 021
Peso da entrada de material	t	34 258 746
Peso dos materiais técnicos utilizados	t	34 243 227
Peso dos materiais biológicos utilizados	t	15 518
Peso total dos produtos e das matérias técnicas e biológicas utilizadas	t	34 378 767

Nota: Os materiais considerados dizem respeito aos materiais com materialidade (financeira) possíveis de monitorizar atualmente, em peso ou volume. Desta forma, são excluídas peças e acessórios associados à manutenção e reparação de equipamentos, ferramentas, material elétrico, eletromecânico e hidráulico, geotêxteis e telas impermeabilizantes, pré-fabricados ligeiros de betão, materiais de proteção e segurança entre outros.

De acordo com a informação atualmente disponível no sistema, os dados sobre **materiais biológicos de origem sustentável** (ex. madeira com certificação FSC) utilizados nas operações próprias são considerados como pouco significativos. Assume-se o mesmo pressuposto para os **componentes secundários reutilizados ou reciclados, produtos intermédios secundários e materiais secundários utilizados nas operações próprias**, tais como solos e rochas reutilizados e resíduos de construção e demolição incorporados nos projetos. No entanto, está prevista a melhoria do processo de recolha, com o objetivo de aumentar a precisão e a fiabilidade destas informações [E5-4 _03; §31 b) | [E5-4 _04; §31 c) | E5-4 _05; §31 c)].

No âmbito da **incorporação de materiais secundários**, a Mota-Engil promove a utilização de subprodutos e a valorização de resíduos nas suas operações, contribuindo para a circularidade e a redução do consumo de recursos primários. Como exemplos destacam-se [E5-4 _07; AR22]:

- Subprodutos: em Portugal, no segmento da Mota-Engil Engenharia e Construção (MEEC), são aproveitados solos e rochas provenientes de outras empreitadas internas, reduzindo a necessidade de extração de novos materiais.
- Valorização de resíduos: nas várias geografias os Resíduos de Construção e Demolição são incorporados diretamente nas próprias obras, promovendo a redução da utilização de matérias-primas primárias e o transporte de resíduos para operador de gestão de resíduos, o que contribui para a redução da pegada de carbono.
- Reutilização: nas várias geografias os solos e rochas são reutilizados nos próprios projetos, promovendo a redução de matérias-primas primárias e o transporte dos solos e rochas para destino final, o que contribui para a redução da pegada de carbono.

Informação metodológica

Os dados relatados foram obtidos através de várias fontes para além de medições diretas [E5-4 _06; §32]. A quantificação dos materiais segue uma metodologia estruturada, garantindo a rastreabilidade e a precisão dos dados reportados, que é alvo de melhoria contínua. No entanto, existem limitações inerentes aos processos utilizados, que devem ser consideradas. Assume-se que a totalidade dos materiais rececionados é consumida. Quando necessário, são realizadas conversões de unidades utilizando uma lista de densidades padronizadas, provenientes de tabelas técnicas ou de fichas técnicas dos próprios materiais (m³ para toneladas, unidade de reporte) [E5-4 _06; §32] [MDR-M_02; §77 a)] [BP-2 _08; §11 b) ii.].

Para efeitos de relato, os materiais/produtos considerados neste descritor referem-se apenas aos materiais com materialidade financeira que são possíveis de monitorizar atualmente, seja em peso ou volume. Assim, estão excluídos itens como peças e acessórios usados na manutenção e reparação de equipamentos, ferramentas, materiais elétricos, eletromecânicos e hidráulicos, geotêxteis, telas impermeabilizantes, pré-fabricados ligeiros de betão, entre outros [BP-2 _10; §13 a)] [BP-2 _12; §13 b)] [BP-2 _12; §13 c)].

Foram registadas alterações na informação reportada em períodos anteriores, com ajustes nos dados. O reporte do ano 2023 foi atualizado com o valor real de dezembro, pois no reporte anterior o mesmo tinha sido estimado. O ano 2024 inclui estimativa dos meses de novembro e dezembro. Prevê-se que num próximo reporte seja incorporada a informação sobre solos reutilizados, solos considerados subprodutos e resíduos valorizados em obra, sendo agora classificados como componentes secundários reutilizados ou reciclados, produtos intermediários secundários e materiais secundários usados nas operações próprias.

Saídas de recursos

[E5-5, MDR-M]

No Grupo Mota-Engil, a **gestão de resíduos** segue os princípios da hierarquia de gestão de resíduos, conforme estabelecido no **Manual de Circularidade** (ver secção “Ações e recursos”). Este manual orienta a reutilização de materiais, a preparação para reutilização e a valorização de resíduos, promovendo uma abordagem mais sustentável nos processos produtivos. A valorização de resíduos inclui a incorporação de **Resíduos de Construção e Demolição** nas próprias obras ou em projetos externos. Esta prática contribui para a redução da extração de matérias-primas, minimiza a produção de resíduos e o uso do solo e reduz a pegada de carbono ao diminuir a necessidade de transporte de materiais. Além disso, as doações são incentivadas sempre que possível, promovendo a circularidade e beneficiando as comunidades locais [E5-5_01; §35].

É importante destacar que estas práticas estão sobretudo presentes nos projetos de construção do Grupo. No entanto, nem todos os projetos são de conceção-construção e cumprem requisitos de projeto do cliente. Sempre que a Mota-Engil assume a conceção-construção, são aplicadas as melhores práticas de circularidade, como a utilização de materiais reciclados em vez de materiais virgens, por exemplo, através do uso de misturas betuminosas recicladas e quando possível a Mota-Engil procura influenciar o cliente para as melhores soluções técnicas e ambientais. Um exemplo concreto deste compromisso com a sustentabilidade é a obra do Matadouro do Porto (Portugal), que obteve a certificação LEED (ver secção “Ações e recursos”), reconhecendo a sua elevada eficiência ambiental [E5-5_01; §35].

Sendo a construção o *core business* da Mota-Engil, atualmente quase todos os resíduos de construção e demolição são valorizados através de processos como a demolição seletiva.

Por fim, é de salientar que, no caso da unidade de negócio de Ambiente, o composto produzido através da recolha de resíduos orgânicos nas instalações da EGF (Portugal) reforça o compromisso do Grupo com a economia circular e a sustentabilidade ambiental.

Resíduos

Os principais fluxos de resíduos no setor e nas atividades do Grupo Mota-Engil incluem **Resíduos de Construção e Demolição (RCD)** e resíduos perigosos. Os RCD são compostos por diferentes materiais, como misturas betuminosas, betão, misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, bem como solos e rochas. Estes resíduos representam uma parte significativa das operações do Grupo. Já os **resíduos perigosos** incluem óleos usados e embalagens contaminadas, exigindo um tratamento específico para garantir a sua correta gestão e minimizar riscos ambientais e para a saúde [E5-5_12; §38 a)] [E5-5_12; §38] [E5-5_13; §38 a)] [E5-5_14; §38 b)].

Resíduos produzidos pelas próprias operações	Unidade	2024
Peso total dos resíduos produzidos [E5-5_07; §37 a)]	t	322 891

	Unidade	2024
Resíduos desviados da eliminação, produzidos nas próprias operações = resíduos enviados para valorização		
Resíduos perigosos, desviados da eliminação (não incluindo resíduos radioativos)		
Peso total dos resíduos perigosos com preparação para reutilização [E5-5_08; §37 b) i.]	t	0
Peso total dos resíduos perigosos para reciclagem [E5-5_08; §37 b) ii.]	t	611
Peso total de resíduos perigosos para outras operações de valorização [E5-5_08; §37 b) iii.]	t	976
Peso total de resíduos perigosos, desviados da eliminação [E5-5_08; §37 b)]	t	1 587
Resíduos não perigosos, desviados da eliminação		
Peso total dos resíduos não perigosos com preparação para reutilização [E5-5_08; §37 b) i.]	t	0
Peso total dos resíduos não perigosos para reciclagem [E5-5_08; §37 b) ii.]	t	230 842
Peso total de resíduos não perigosos para outras operações de valorização [E5-5_08; §37 b) iii.]	t	54 834
Peso total de resíduos não perigosos, desviados da eliminação [E5-5_08; §37 b)]	t	285 676

	Unidade	2024
Resíduos encaminhados para eliminação, produzidos nas próprias operações = resíduos enviados para tratamento/eliminação		
Resíduos perigosos, encaminhados para eliminação (não incluindo resíduos radioativos)		
Peso total dos resíduos perigosos para incineração [E5-5_09; §37 c) i.]	t	374
Peso total de resíduos perigosos para aterro [E5-5_09; §37 c) ii.]	t	1 628
Peso total de resíduos perigosos para outras operações de eliminação [E5-5_09; §37 c) iii.]	t	4 757
Peso total de resíduos perigosos, encaminhados para eliminação [E5-5_09; §37 c)]	t	6 759
Resíduos não perigosos, encaminhados para eliminação		
Peso total dos resíduos não perigosos para incineração [E5-5_09; §37 c) i.]	t	89
Peso total de resíduos não perigosos para aterro [E5-5_09; §37 c) ii.]	t	27 294
Peso total de resíduos não perigosos para outras operações de eliminação [E5-5_09; §37 c) iii.]	t	1 487
Peso total de resíduos não perigosos, encaminhados para eliminação [E5-5_09; §37 c)]	t	28 870

	Unidade	2024
Resíduos perigosos e radioativos produzidos pelas próprias operações		
Peso total dos resíduos perigosos produzidos (não incluindo resíduos radioativos) [E5-5_15; §39]	t	8 346
Peso total dos resíduos radioativos produzidos [E5-5_16; §39]	t	0

	Unidade	2024
Resíduos não reciclados produzidos nas próprias operações		
Peso total dos resíduos produzidos não reciclados [E5-5_10; §37 d)]	t	91 438
Porcentagem de resíduos produzidos não reciclados [E5-5_11; §37 d)]	%	28%

Informação metodológica

Os dados são obtidos a partir de diversas fontes, para além de medições diretas [E5-5 _17; §40]. A gestão e consolidação dos dados são realizadas através da plataforma de reporte e gestão de dados de sustentabilidade, mencionada anteriormente para monitorização da meta de valorização de resíduos [E5-5 _17; §40] [MDR-M _02; §77 a)].

Em conformidade com o Manual de Circularidade, o encaminhamento de resíduos é sempre acompanhado por uma guia de resíduos, seja o modelo Mota-Engil ou outro equivalente. Além disso, o manual estabelece um mapa de gestão de resíduos, que deve ser utilizado em toda a organização, garantindo uniformidade. Caso seja adotado um outro mapa, este deve substituir integralmente o modelo definido pela empresa [E5-5 _17; §40] [MDR-M _02; §77 a)].

Quando não é possível obter o peso exato dos resíduos, quer pela Mota-Engil quer pelos operadores, a quantificação é feita em volume e posteriormente convertida para toneladas, com base na densidade dos materiais de origem e/ou tabelas de referência. Atualmente, está em desenvolvimento uma lista de densidades única para o Grupo, com o objetivo de facilitar a conversão e uniformizar critérios [E5-5 _17; §40] [MDR-M _02; §77 a)].

Deve-se destacar que nem sempre é possível pesar os resíduos devido à ausência de básculas nas instalações. Em algumas geografias, os próprios operadores de gestão de resíduos realizam a quantificação apenas em volume, sendo necessária a conversão para toneladas para garantir a consolidação dos dados na plataforma de gestão de dados de sustentabilidade [E5-5 _17; §40] [MDR-M _02; §77 a)].

Adicionalmente, em certas regiões, a valorização de resíduos não é viável, seja por falta de operadores disponíveis, ou devido à localização remota dos projetos. Nessas circunstâncias, os resíduos são encaminhados para eliminação [E5-5 _17; §40] [MDR-M _02; §77 a)].

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades importantes relacionados com a utilização de recursos e economia circular

[E5-6]

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Mota-Engil optou por omitir a comunicação de informações sobre os efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular neste primeiro ano de relato, considerando a dificuldade num apuramento rigoroso dos dados.

1.4.3. Informação Social

1.4.3.1. S1 – Própria mão de obra

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

Os colaboradores desempenham um papel crucial no sucesso e sustentabilidade do negócio da Mota-Engil, salientando-se igualmente a geração de **impacto social e económico**, junto das comunidades locais onde o Grupo opera, em resultado dos **mais de 50 000 empregos criados, em mais de 20 países [I+]**. Embora a Mota-Engil seja uma organização de base portuguesa, é também um **empregador global** de grande relevância, sendo de destacar que uma parte significativa dos seus colaboradores, pelo menos 33 000, encontra-se em **mercados emergentes e em desenvolvimento**, nomeadamente em África e na América Latina [SBM-3_05; §48 c ii].

A importância destes **impactos** e a **dependência** natural que o Grupo tem da sua própria mão de obra, é refletida nos resultados da análise de dupla materialidade realizada, em que os temas da **segurança e saúde do trabalho e a gestão de talento** representam um número significativo de IRO avaliados como materiais (aprox. 37%) [S1.SBM-3_05, §13 b].

Saliente-se que a relevância estratégica destes temas afetos à própria mão de obra vem expressa pelo facto da área corporativa de **Estratégia de Recursos Humanos** responder diretamente ao CEO da Mota-Engil. Garantir um **ambiente seguro e saudável** para os colaboradores, promovendo **condições de trabalho dignas**, plenamente integrada e disseminada pelas diferentes geografias, é, deste modo, uma prioridade do Grupo Mota-Engil. Estes aspetos encontram-se refletidos no âmbito do Plano Estratégico “*Building 26 for a Sustainable Future*” (Cap. 1.2.2), com destaque para os **três objetivos/metastratégias relacionadas com a própria mão de obra** do Grupo Mota-Engil, ligadas à gestão de talento – mulheres e talento local em posições de gestão – e à saúde e segurança no trabalho – através da redução do LTIFR - *Lost Time Injury Frequency Rate* (Índice de acidentes de trabalho não mortais com baixa), e nos quais o Grupo desenvolveu um **Sustainability-Linked Financing Framework** com um horizonte até 2030. Parte destes KPI serviram de base para a emissão de *Sustainability Linked-Bonds* [SBM-3_05; §48 c ii].

A Mota-Engil integra a gestão dos impactos na sua força de trabalho na sua estratégia de negócio, assegurando que os impactos identificados sejam abordados de forma estruturada e alinhada com os seus compromissos. A análise de impactos é conduzida a nível local por meio da avaliação de riscos e oportunidades, com a definição de medidas de mitigação. Estes resultados servem como uma das fontes para a estratégia do Grupo Mota-Engil. Essa estratégia promove ações voltadas para formação e integração de pessoas, garantia de condições seguras de trabalho e implementação de mecanismos de recolha de feedback, como o canal de denúncias e o Código de Ética, contribuindo para o desenvolvimento económico local. [§13 a i)].

Por forma a assegurar uma abordagem abrangente e transparente na gestão dos impactos relacionados com a própria mão de obra, todos os trabalhadores que possam ser materialmente afetados pelas operações da Mota-Engil estão incluídos no âmbito destas divulgações [S1.SBM-3_01, §14].

Segurança e saúde do trabalho

Atuando em diferentes geografias e setores de atividade, o Grupo Mota-Engil enfrenta desafios complexos em matéria de segurança e saúde do trabalho, exigindo uma abordagem estruturada e proativa na gestão dos **impactos negativos e riscos ocupacionais que ocorrem/associados às suas operações** [SBM-3_01; §48^a | SBM-3_05; §48 c ii]. Decorrente das operações do Grupo e, em particular, das suas unidades de negócio de E&C e Ambiente, reconhecem-se como materiais dezanove **impactos** nos trabalhadores, em consequência da exposição a riscos físicos, químicos, biológicos, ergonómicos e psicossociais, que podem afetar negativamente a sua saúde e bem-estar, e nos casos mais graves levar a lesões permanentes, desenvolvimento de doenças profissionais e fatalidades [I-] [SBM-3_01; §48^a | SBM-3_04; §48c) i. | SBM-3_05; §48 c ii | S1.SBM-3_03;§14 b].

A ocorrência destes **impactos e a dependência que a organização tem da sua mão de obra**, tem associados vários riscos materiais financeiros e estratégicos para o Grupo. A ocorrência de lesões graves ou fatalidades no trabalho representa um impacto significativo não apenas na segurança dos trabalhadores como também para a organização, através do aumento do absentismo, perdas de produtividade, consequências legais e penalizações, assim como insatisfação de clientes e dificuldades na assinatura de novos contratos, com potenciais consequências na capacidade da Mota-Engil cumprir os seus objetivos estratégicos, imagem e reputação do Grupo, podendo gerar perdas financeiras [R]. Os riscos psicossociais e de saúde mental, frequentemente associados a fatores como pressão e conteúdos de trabalho, horários e progressão de carreira, podem também levar ainda a fenómenos de presenteísmo e também a um aumento da probabilidade de ocorrência de acidentes laborais [R] [SBM-3_02; §48 a | S1.SBM-3_05; §14 d / §13b].

Adicionalmente e considerando o posicionamento do Grupo nalgumas geografias consideradas em desenvolvimento [SBM-3_05; §48 c ii], leva à exposição dos trabalhadores a doenças contagiosas (ex. gripe) e tropicais (ex. malária, febre amarela, tifo) o que pode igualmente impactar nas operações, nomeadamente num aumento do absentismo, dificultar o acesso dos trabalhadores aos sistemas de saúde, causar interrupções nas operações, perdas financeiras e afetar iniciativas estratégicas [R] [SBM-3_02; §48 a | S1.SBM-3_05; §14 d / §13b | S1.SBM-3_12; §16]. A proteção dos seus trabalhadores em mobilidade internacional, e especialmente em regiões politicamente instáveis e em zonas afetadas por conflitos, representa, por outro lado, um **impacto** positivo da atuação do Grupo na salvaguarda da segurança física da sua mão de obra e promoção do acesso a serviços de saúde [I+] [SBM-3_01; §48a | S1.SBM-3_04; §14 c].

De referir ainda como **impacto** material positivo a promoção pelo Grupo de cuidados de saúde preventiva e curativa para os trabalhadores da Mota-Engil, através de formação, iniciativas de aulas de yoga e meditação, campanhas de sensibilização e acesso a seguros de saúde (nas geografias onde aplicável), rede de saúde local, postos médicos próprios, ou no formato mais adequado consoante a geografia e projeto em causa [I+] [SBM-3_01; §48a].

Para assegurar a gestão da SST, a Mota-Engil tem definida **uma área corporativa SHEQ – Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade**, responsável por integrar, alinhar métodos, monitorizar e potenciar a melhoria contínua das respetivas áreas, transversalmente às várias Unidades de Negócio do Grupo, criando assim uma cultura de prevenção onde as pessoas estão no centro. Esta área corporativa é responsável pelo desenvolvimento de um **sistema de gestão integrado – segurança e saúde do trabalho (ISO 45001), ambiente (ISO 14001) e qualidade (ISO 9001)** –, que é implementado transversalmente nas várias empresas do Grupo e cuja certificação global é considerada estratégica e está em curso (ver Cap. 1.4.4.3. e secção “Ações e recursos”). Ao nível da gestão dos riscos relacionados com a segurança ocupacional, a mesma é coordenada diretamente pelas respetivas áreas SHEQ dos diferentes projetos/contratos locais do Grupo, sendo apoiada e supervisionada, quer pelo nível de empresa/mercado, quer pela Área Corporativa SHEQ, de forma consolidada.

A revisão anual do sistema, nomeadamente nas áreas sociais (Segurança e Saúde), contribui para o desenvolvimento da estratégia organizacional. A análise de impactos realizada nesse processo apoia a melhoria contínua das condições de trabalho. Estes resultam em ajustes estratégicos e operacionais, assegurando que o Grupo permaneça alinhado com as boas práticas e às necessidades dos colaboradores [§13 a ii].

Gestão do talento

No que diz respeito à gestão de talento, destacam-se como **temas materiais**: a criação de emprego local e desenvolvimento de competências; a diversidade, equidade e inclusão; as condições de trabalho e proteção social; as práticas laborais e progressão na carreira; os horários de trabalho e equilíbrio entre vida profissional e pessoal; e a violência e assédio no local de trabalho.

A maioria dos trabalhadores da Mota-Engil são contratados diretamente, sendo que se recorre de forma muito pontual a trabalhadores temporários. Tal ocorre apenas para colmatar picos de trabalho. Independentemente do vínculo contratual que exista, a Mota-Engil mantém um padrão de boas práticas para assegurar que todos os trabalhadores, sejam eles contratados diretamente ou temporários, estejam protegidos a nível de segurança e saúde, assim como de Direitos Humanos. Isso inclui condições de trabalho adequadas e igualdade de tratamento e oportunidades, contribuindo para a mitigação de impactos materiais associados às operações do Grupo [S1.SBM-3_02, §14 a].

No entanto, considerando fatores como o ambiente operacional, a função desempenhada ou características individuais dos trabalhadores, dentro da sua força de trabalho diferentes grupos de trabalhadores podem estar sujeitos a riscos específicos que os possam impactar negativamente. Nesse contexto, a Mota-Engil adota medidas estratégicas para mitigar impactos negativos, promovendo a equidade de oportunidades e reforçando a segurança no local de trabalho.

Reconhece-se como **impactos materiais** negativos [SBM-3_01; §48 a]: cargas horárias excessivas poderão traduzir-se ao nível da fadiga do trabalhador, provocando maior número de lesões e doenças; a ocorrência de incidentes de discriminação poderão impactar na motivação e moral dos trabalhadores, refletir-se num ambiente de trabalho negativo e acesso desigual a oportunidades e benefícios; a ocorrência de situações de assédio verbal e físico (sexual) com potenciais impactos ao nível da insatisfação e trauma do trabalhador. [-] A falta de mulheres a trabalhar na indústria leva a uma cultura dominada pelos homens, o que pode permitir um ambiente hostil para as mulheres e particularmente propenso ao assédio sexual, que é mais prevalente nas indústrias dominadas pelos homens. Deste modo, estes impactos podem ocorrer de forma sistémica nos contextos em que o Grupo opera – motivo pelo qual o Grupo tem implementada uma Política de Assédio e Discriminação e trabalha ativamente o combate a este tipo de situações (ver secções “Políticas” e “Ações e recursos”), como estar associado a incidentes individuais específicos [SBM-3_01; §48 a | S1.SBM-3_03, §14 b].

O plano de transição para as alterações climáticas encontra-se a ser desenvolvido e prevê-se que uma primeira versão seja concluída durante o ano de 2025, pelo que atualmente não se identificam impactos materiais na própria mão de obra que possam resultar da sua implementação [S1.SBM-3_06, §14 e].

A Mota-Engil cumpre rigorosamente as normas laborais internacionais e os seus próprios princípios de ética e *compliance*, assegurando que não existe risco de trabalho infantil ou forçado entre os seus colaboradores. Como regra, o Grupo apenas contrata maiores de 18 anos. Destaca-se que no Brasil, existe a prática de contratação de aprendizes com idade superior a 15 anos, devido a consistir numa prática e costume enraizado no país e de acordo com lei local. Realça-se que se limita a um número residual de cerca de 50 colaboradores no universo total de colaboradores do Grupo (superior a 50 000 colaboradores) [S1.SBM-3_07, §14 f i até S1.SBM-3_10, §14 g ii].

As atividades desenvolvidas pelo Grupo Mota-Engil geram **impactos positivos** que abrangem os trabalhadores, sejam eles contratados diretamente ou temporários. A Mota-Engil avaliou como impactos materiais [SBM-3_01; §48 a] | S1.SBM-3_04; §14 c] [+]:

- A criação de emprego local e fomentar talentos locais em cargos de gestão em toda a organização (conforme acima mencionado);
- A promoção de contratos de trabalho estáveis, combatendo a precariedade e a insegurança laboral nos colaboradores da organização;
- A melhoria das condições de trabalho e do bem-estar dos trabalhadores, oferta de emprego seguro e local de trabalho flexível, incluindo o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;
- Os salários adequados para todos os trabalhadores, indo além dos salários mínimos nacionais, se e quando aplicável, para garantir que nenhum trabalhador esteja abaixo dos níveis de pobreza definidos nas convenções internacionais;
- A promoção das mulheres em cargos de direção em toda a organização;
- O fomento da licença parental e os benefícios aplicáveis, incluindo disposições de trabalho flexíveis, para garantir que os trabalhadores com direito a licença parental usufruam efetivamente do tempo necessário neste importante período das suas vidas;
- A inclusão, a não discriminação e a igualdade de direitos dos trabalhadores, tais como migrantes e pessoas com deficiência;
- A aquisição/desenvolvimento de competências associadas ao investimento e oportunidades de educação e formação disponibilizadas pela organização e cujo benefício ultrapassa em muito a duração limitada de alguns projetos.

Os benefícios vários associados às condições de trabalho e proteção social, passam por exemplo pelo **fundo de emergência para tratamentos médicos e/ou equipamentos médicos** para os colaboradores e/ou suas famílias. Adicionalmente destacam-se alguns outros benefícios aplicáveis a Portugal e aos seus trabalhadores permanentes: as bolsas de estudo para os filhos dos colaboradores; o fundo de apoio social que apoia o colaborador e/ou a sua família numa situação de emergência; o Fundo Saúde +, através de um plafond para a aquisição de medicamentos (para a componente não comparticipada pelo estado) para os colaboradores e o seu agregado familiar que se encontrem em situação mais vulnerável; consultório financeiro para aconselhamentos dos colaboradores em matérias de gestão e planeamento financeiro e para a resolução de dívidas (em parceria com a DECO). Estes apoios são atribuídos pela FMAM, através de programas específicos visando a Comunidade Mota-Engil.

As atuações no âmbito de vários destes impactos estão alinhadas com as metas estratégicas definidas, para além de contribuírem ativamente para os **ODS 5, 8 e 10** (Cap. 1.2.2.1). As práticas adotadas também melhoram as condições de trabalho e proteção social, fomentando a diversidade, equidade e inclusão, o desenvolvimento de competências, o equilíbrio entre vida profissional e pessoal, e promovendo práticas laborais justas e progressão de carreira. Garantem, ainda, boas práticas de segurança física e ocupacional, especialmente em zonas de conflito, com planos de emergência para proteger os colaboradores [S1.SBM-3_04, §14 c].

Por outro lado, na organização existe uma **dependência** significativa da **força de trabalho**. Esta dependência expõe o Grupo a vários **riscos materiais** associados à incapacidade de satisfazer as expectativas dos trabalhadores em termos de salários e de progressão na carreira, assim como as dificuldades de conciliação profissional e pessoal e ocorrência de incidentes de discriminação que podem levar à desmotivação, perda de produtividade, um aumento do absentismo, e a um aumento da rotatividade [R]. Refira-se igualmente como riscos os aspetos regulamentares associados às quotas definidas para contratação de pessoas com deficiência [R], assim como riscos diretamente associados à violência e assédio no trabalho – potenciados pela realização de projetos em ambientes isolados, escritórios centrais distantes, física e / ou organizacionalmente, dos colaboradores na linha da frente ou dos supervisores de primeira linha, e a colaboradores com elevado valor, real ou percebido, podem considerar-se isentos do cumprimento das regras do local de trabalho ou imunes às consequências da sua má conduta – e que podem levar a perda de produtividade, a ações judiciais e a danos na reputação do Grupo [R] [SBM-3_02; §48 a | S1.SBM-3_05; 14 d].

Além disso, a Mota-Engil considera riscos relacionados ao contexto local, como segurança física, instabilidade política e catástrofes naturais, os quais são geridos por análises de risco. Os riscos de segurança e igualdade de tratamento são tratados pelo Grupo tanto de forma coletiva, por meio de análises de risco, como individualizada, através do canal de denúncias [S1.SBM-3_11, §15].

Alguns destes riscos estão associados a **grupos específicos** da própria mão de obra. Destacam-se as mulheres conforme já referido e cujo contexto local pode expô-las a riscos como a casos de violência e assédio, assim como a discriminação do foro cultural e religioso, como também os *trainees* que, pertencentes a uma faixa etária mais jovem e a conciliação de expectativas de carreira das novas gerações nos negócios do Grupo. O Grupo reconhece a influência significativa do contexto local e trabalha para mitigar os riscos ao promover a diversidade, equidade e inclusão [S1.SBM-3_12, §16].

No que diz respeito às **oportunidades**, destacam-se como materiais [O]: a aposta na formação dos quadros do Grupo que permite o desenvolvimento de competências, maior produtividade e captação/retenção de talento; a atração e retenção de jovens de elevado potencial, com espírito de liderança e ambição com impacto na resposta a necessidades de mão de obra; as práticas positivas em matéria de combate à discriminação e desigualdades entre mulheres e homens, nomeadamente em cargos de liderança, contribuindo para a melhoria da competitividade; e o talento local em posições de gestão que permite reduzir custos associados à expatriação de colaboradores e atender às necessidades de atrair e reter talento, promover a igualdade, com impacto igualmente na reputação do Grupo [SBM-3_02; §48 a | S1.SBM-3_05, §14 d].

O Grupo investe num conjunto de ações para endereçar os riscos identificados e potenciar as oportunidades (ver secção “Ações e recursos”, por forma a construir uma força de trabalho robusta e sustentável, essencial para o sucesso da Mota-Engil a longo prazo.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos

[S1-2]

Um bom relacionamento laboral resulta, em grande parte, de diálogos abertos e trocas de opiniões fundamentadas. Deste modo, o direito à informação e à consulta de que o trabalhador dispõe, garante a este o legítimo conhecimento da atividade económica da empresa bem como da evolução do emprego e de medidas preventivas. Em particular, as perspetivas da própria mão de obra contribuem para as decisões e atividades da Mota-Engil destinadas a gerir os impactos materiais reais e potenciais sobre a sua própria mão de obra [S1-2_01; §27]. A responsabilidade operacional de assegurar que este envolvimento ocorre e que os resultados orientam a abordagem do Grupo é atribuída a diferentes níveis, desde os membros da Administração até às Direções de Contrato [S1-2_04; §27 c].

O Grupo Mota-Engil disponibiliza diversos canais que permitem a consulta e participação dos colaboradores [S1-2_01; §27]. A somar a estes canais, existe também um portal digital corporativo, realizando-se formações e sessões de esclarecimento que servem também como meios para prestação de informações relevantes, como por exemplo no âmbito da SST [S1-2_01; §27]. Adicionalmente, refira-se o canal de comunicação de irregularidades como um importante meio para se obter igualmente feedback por parte da mão de obra própria, através do relato de casos de assédio, discriminação e outras situações que possam ocorrer [S1-2_01; §27] – ver secção “Processos para corrigir os impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações.”

De um modo geral, o envolvimento ocorre diretamente com a própria mão de obra e, no caso da SST, através também dos representantes dos trabalhadores [S1-2_02; §27 a] e acontece tanto ao nível organizacional como a um nível mais específico, como no caso dos projetos [AR24 c]. As informações são centralizadas em departamentos específicos e disponíveis a todos os colaboradores [AR24 c]. Para que este envolvimento ocorra são alocados recursos humanos, materiais, físicos e digitais [AR24 d].

No que diz respeito à realização de inquéritos de consulta e participação direta dos colaboradores, destaca-se o MotivE – um questionário de satisfação, realizado de dois em dois anos, direcionado a todos os colaboradores do Grupo, abrangendo a globalidade das áreas de negócio, geografias e empresas – e que permite uma visão aprofundada do grau de satisfação e fatores valorizados pelos colaboradores, bem como uma análise comparada no Grupo [S1-2_01; §27 b]. Através deste questionário, a Mota-Engil assegura que as perspetivas da própria mão de obra, considerando a sua diversidade em termos de género, educação, idade, grupo funcional e antiguidade, são devidamente representadas enquanto grupo [S1-2_01; §28].

Na sequência da realização do questionário, os resultados são comunicados a todos os colaboradores, e é definido um plano de ação global com iniciativas ao nível corporativo, bem como planos de ação locais em cada uma das empresas/mercados do Grupo e cujas ações visam a melhoria das respetivas realidades locais [AR24 b]. A análise dos níveis de satisfação e *engagement* dos colaboradores – em inquéritos subsequentes, realizado após implementação do plano de ação anterior³ - permite avaliar o impacto dos planos de ação desenvolvidos e implementados nas diversas empresas do Grupo e o seu contributo para a satisfação dos colaboradores [S1-2_01; §27 e].

Ao nível da saúde e segurança do trabalho, o envolvimento é realizado em várias fases, assegurando uma abordagem contínua e integrada na gestão da segurança e saúde no trabalho [S1-2_03; §27 b]:

- **Planeamento estratégico e definição de políticas:** são realizadas consultas com os trabalhadores e os Comitês SHEQ sobre medidas a implementar para garantir segurança e saúde no trabalho;
- **Avaliação de impactos:** são promovidas sessões de *feedback* para comunicar os resultados dos inquéritos e as novas diretivas, que refletem a auscultação realizada;
- **Desenvolvimento e implementação de medidas:** iniciativas como os Comitês SHEQ e as *Toolbox Meetings* permitem recolher contributos dos trabalhadores e promover a mitigação de riscos operacionais;
- **Monitorização e revisão de impactos:** são recolhidas opiniões através de inquéritos, reuniões e indicadores de desempenho para avaliar a eficácia das medidas de proteção e bem-estar;
- **Gestão de incidentes e resposta a crises:** há uma consulta direta com os trabalhadores afetados para compreender os impactos e melhorar as respostas do Grupo;
- **Encerramento dos ciclos de projetos:** os trabalhadores são envolvidos no final do projeto para recolha de *feedback* e identificar melhorias nas condições de trabalho e medidas de mitigação.

A frequência do envolvimento inclui **consultas anuais aos trabalhadores, *Toolbox Meetings* realizadas diariamente e reuniões dos Comitês SHEQ**, que variam entre semanais e anuais, dependendo do nível da organização [S1-2_03; §27 b].

³ O primeiro MotivE foi lançado em 2022, tendo o seu plano de ação sido implementado em 2023. Em 2024 realizou-se um novo questionário de satisfação.

A implementação do **Comité SHEQ** é realizada nos diferentes níveis do Grupo, nomeadamente ao nível corporativo, da empresa/mercado e do projeto/contrato. Estes comités são liderados **pela gestão de topo de cada nível** e os seus trabalhos são registados em ata, com o objetivo de **umentar a eficiência do processo SHEQ**, garantir a consulta, participação e envolvimento de todos os trabalhadores e fomentar a melhoria contínua da segurança, saúde e bem-estar [S1-2_01; §27]. Adicionalmente, estes comités são utilizados como ferramenta para **promover a participação dos trabalhadores** na melhoria da gestão ambiental das atividades do Grupo, com foco na **redução da pegada carbónica**, excluindo atividades de elevada intensidade carbónica e garantindo que a **própria mão de obra** participe nas decisões sobre emissões e formação [AR24 e].

Paralelamente, as **Toolbox Meetings**, realizadas no início dos trabalhos ou turnos, proporcionam um espaço para a apresentação de informações específicas sobre riscos e respetivas medidas de mitigação. Estas reuniões, que fomentam uma interação regular entre os trabalhadores e a gestão, são registadas em atas, reforçando a cultura de segurança, saúde e bem-estar no ambiente de trabalho [S1-2_01; §27 | S1-2_03; §27 b]. Os **Safety Moments** são realizados em todas as reuniões e devidamente registados (exemplo ata). Estes momentos são integrados em reuniões estratégicas como as da Comissão Executiva da Holding e Sub-holdings, nos Comités SHEQ, nas reuniões de gestão e operação de mercado/projeto, nos encontros com elementos externos à organização e nas reuniões diárias de frente de operação, nomeadamente as **Toolbox Meetings** [S1-2_01; §27].

As discussões e decisões são documentadas e divulgadas através de emails institucionais. A Mota-Engil promove uma comunicação transparente com os seus colaboradores, não só dos resultados dos inquéritos e de novas diretivas determinadas em consequência do que foi auscultado, como também das metas definidas no âmbito da segurança, saúde e bem-estar. Os indicadores de desempenho são igualmente monitorizados e discutidos em reuniões estratégicas para promover a melhoria contínua e o alinhamento com os objetivos organizacionais [AR24 b]. Anualmente é feita uma revisão de sistema SHEQ onde é avaliada a eficácia das ações implementadas no ano anterior [S1-2_06; §27e].

Com esta abordagem estruturada, o Grupo reforça a participação ativa dos trabalhadores e garante a integração das suas perspetivas na gestão da segurança, saúde e bem-estar, consolidando uma cultura organizacional focada na prevenção e melhoria contínua [S1-2_01; §27].

Para além do **envolvimento dos trabalhadores** proporcionado pela Mota-Engil, as empresas do Grupo asseguram a salvaguarda da prática dos direitos associativos, mormente a liberdade de associação e de negociação coletiva, o que corresponde, de resto, a um imperativo de natureza constitucional e legal. Estando a Mota-Engil a operar em diversas áreas de negócio e geografias, mantém com os mais diversos representantes sindicais uma abertura ao diálogo, fomentando as boas relações institucionais com estes legítimos representantes dos colaboradores. De referir a existência de diferentes modalidades de convenção coletiva aplicáveis aos colaboradores – contratos coletivos, acordos coletivos e acordos de empresa –, variável de acordo com a empresa do Grupo e área de atividade [S1-2_05; §27 d]. Adicionalmente, refira-se o Código de Trabalho que reflete o respeito pelos direitos humanos dos trabalhadores, incluindo o seu direito à negociação coletiva. Destaca-se que os contratos de negociação coletiva são seguidos pela Mota-Engil sempre que aplicável [S1-2_05; §27 d].

Processos de remediação de impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações

[S1-3]

O Grupo adota diversas abordagens ao **processo de remediação dos impactos negativos sobre a própria mão de obra**, em função dos diferentes meios de envolvimento e canais de comunicação existentes referidos na secção anterior e que permitem identificar impactos materiais negativos, que por sua vez são tratados em função da sua natureza, pelas equipas locais ou corporativas (SHEQ, *Compliance*, auditoria interna, entre outros) [S1-3_01; §32 a)].

O Grupo, através do **Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM)** que integra o Canal de Denúncias fornece meios informais e formais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas.

A Mota-Engil tem uma **abordagem multiárea** para mitigar/contribuir para a mitigação dos impactos negativos da sua atividade sobre a própria mão de obra [S1-3_01; §32 a)]:

- **Medidas implementadas pela área de SHEQ** – ex. regras estritas sobre a utilização de equipamentos de proteção individual; subcontratação de serviços de segurança; programa de formação multiplataforma em segurança no trabalho; etc.;
- **Programas aplicados pela área de RH** – serviços médicos relacionados com o trabalho;
- **Diferentes procedimentos e políticas acompanhados pela área de Compliance** – ex. Política de Assédio e Discriminação; Política de Denúncia e Não-retaliação; programas de formação).

No caso específico dos impactos negativos na área da **SST**, o Grupo avalia a **eficácia** das medidas através das auditorias internas SHEQ realizadas, da análise de incidentes e da revisão anual do sistema de gestão, entre outros [S1-3_01; §32 a)].

O **Canal de Comunicação de Irregularidades**, como linha de denúncia online está permanentemente disponível, para a comunicação segura e confidencial de irregularidades. O mesmo canal deve ser utilizado como mecanismo de tratamento de reclamações/queixas relacionados com os trabalhadores [S1-3_05; §32 c) | S1-3_06; §32 d)].

A **divulgação deste canal** faz-se por diversos meios, nomeadamente cartazes com indicação do link e *QR Code* para aceder à plataforma de denúncia, podendo também ser acedido diretamente através do site do Grupo. Os trabalhadores podem ainda utilizar a linha de e-mail de ética. Relativamente a questões de assédio e discriminação, se for essa a sua vontade, os trabalhadores podem recorrer a um mecanismo informal, através do contacto com um *Focal Point* que tentará mediar o problema [S1-3_02; §32 b) | S1-3_05; §32 c) | S1-3_06; §32 d)].

O **Canal de Comunicação de Irregularidades** utiliza uma plataforma externa que é controlada pelo Grupo. A linha pode ser acedida pelos trabalhadores ou por qualquer outra pessoa ou organização em nome dos trabalhadores [S1-3_02; §32 b) | S1-3_03; AR 29 | S1-3_04; AR 30]. Deste modo, qualquer trabalhador ou terceiro pode apresentar questões relacionadas com um impacto material para um trabalhador ou um grupo de trabalhadores. O utilizador da plataforma pode utilizar um e-mail específico e a equipa que está a tratar da questão não terá conhecimento desse e-mail, uma vez que a comunicação é efetuada apenas através da plataforma. Os utilizadores podem aceder sempre que quiserem (para atualizar o estado) ou após um aviso por e-mail para uma mensagem de atualização específica [S1-3_04; AR 30].

Todas as questões levantadas através do canal de comunicação de irregularidades ou do e-mail de ética são tratadas por uma equipa corporativa que segue a legislação europeia e portuguesa no que diz respeito à informação ao denunciante e à não retaliação [S1-3_07; §32 e) | S1-3_09; §33]. O **Programa de Integridade e Compliance** que integra a gestão do Canal, contempla um conjunto de ferramentas de formação e sensibilização dos trabalhadores e terceiros. A gestão do Canal é acompanhada pelo Comité de Risco e Auditoria Interna [S1-3_07; §32 e)].

A Mota-Engil ainda não avalia se as pessoas da sua própria mão de obra têm conhecimento e confiança nestes mecanismos como forma de manifestar as suas preocupações ou necessidades e de as resolver [S1-3_08; §33].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais: **ESRS 1-3, §32 e – Cap. 1.4.4.1.i** (Políticas - Canal de denúncias e proteção de denunciante)

I. Segurança e saúde do trabalho

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[S1-1; MDR-P]

O tema da segurança e saúde no trabalho na própria mão de obra é suportado por duas políticas corporativas: a **Política Integrada SHEQ** e a **Política de Direitos Humanos** [S1.MDR-P_01; §65 a].

A **Política SHEQ** (ver Cap. 1.4.4.3.), estabelece os Compromissos da Segurança, Saúde e Bem-estar do Grupo, visando a diminuição e prevenção das doenças profissionais (físicas e mentais) e a promoção do bem-estar de todos os trabalhadores, em linha com os impactos e riscos materiais identificados. Entre os compromissos assumidos nesta área, destacam-se [S1.MDR-P_01; §65 a | S1-1_09; §23]:

- Promover o **envolvimento de stakeholders**, no âmbito da segurança, saúde e bem-estar, de forma transparente e alinhado com referenciais reconhecidos internacionalmente;
- Garantir que a gestão de topo, *process owners* e todos os cargos de gestão **liderem pelo exemplo**, promovendo assim uma cultura de segurança;
- Reforçar a consciencialização da importância das "**regras de ouro**", que visam garantir as condições mínimas de segurança, saúde e bem-estar para todos os trabalhadores da Mota-Engil, cadeia de abastecimento e aqueles que se encontram sob o seu controlo;
- Definir e comunicar os **objetivos, metas e indicadores** pró-ativos, focados na segurança, saúde e bem-estar, alinhados com o Plano Estratégico do Grupo e respetivas prioridades com especial foco no zero acidentes e bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores, comunicá-los aos trabalhadores e cadeia de abastecimento e garantir a sua monitorização e discussão, nas reuniões de gestão e operação das empresas/mercados, com a promoção de ações de melhoria contínua;
- Promover a **melhoria do sistema de gestão** da segurança, saúde e bem-estar com base no reporte, autoavaliação, inspeções, boas práticas, *benchmarking*, inovação e adoção de tecnologia e lições aprendidas, garantindo que o sistema não está apoiado apenas nos requisitos contratuais;
- Implementar **mecanismos de reconhecimento** das condutas seguras e saudáveis, do bom desempenho e compromisso para com as regras determinadas e assegurar a **responsabilização** em caso de incumprimentos das mesmas;
- Implementar o **procedimento de incidentes e emergências** do Grupo Mota-Engil, no que respeita aos meios de apoio, comunicação, investigação, análise, definição de medidas e reporte;
- Para os **incidentes graves de segurança, saúde e bem-estar**, proceder à investigação com base numa equipa multidisciplinar de investigação independente, com participação dos processos relevantes e o envolvimento da gestão de topo, com o intuito de identificar as causas, responsáveis e ações de prevenção e tratamento;
- Promover a identificação de **near misses** e respetiva **investigação, análise e identificação de medidas**, no âmbito da segurança, saúde e bem-estar, como ferramenta proativa de **prevenção**;
- Reforçar as ações no âmbito da **saúde física, mental e social**, visando a diminuição e prevenção das doenças profissionais (físicas e mentais) e a promoção do bem-estar de todos os trabalhadores e comunidades contíguas aos projetos/contratos;
- Promover **serviços de apoio à saúde (física e mental)** do colaborador, promovendo o seu **bem-estar**.

Em 2024, o Grupo publicou a sua [Política de Direitos Humanos](#) (ver Cap. 1.4.4.1.i (Políticas)). Entre os compromissos da Política de Direitos Humanos no contexto das condições de trabalho da sua própria mão de obra, destaca-se o empenho em garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os seus colaboradores, colaboradores temporários e estagiários, e em disponibilizar mecanismos de reclamação eficazes que permitam aos trabalhadores apresentar preocupações relacionadas com o local de trabalho. Estão definidas três áreas de foco, nomeadamente [S1.MDR-P_01; §65 a | S1-1_03, §20]:

- **Saúde e segurança** – Compromisso em tomar medidas ativas para prevenir os riscos de acidentes mortais, doenças profissionais, lesões e perigos de todas as atividades, para qualquer género, e a ter uma cultura de saúde e segurança totalmente integrada;
- **Saúde mental e bem-estar** – compromisso em oferecer recursos e apoio para lidar com questões psicossociais promovendo uma cultura de apoio e prevenção;
- **Segurança** – compromisso em garantir condições de segurança adequadas, especialmente em regiões politicamente instáveis e afetadas por conflitos, respeitando as normas internacionais de direitos humanos e adotando protocolos adaptados para proteger seus colaboradores e partes interessadas.

O Grupo cumpre com os **direitos humanos e laborais** através do Sistema de Gestão Integrado SHEQ, que abrange a segurança, saúde e bem-estar, em conformidade com normas internacionais certificáveis e requisitos legais, contratuais e boas práticas. Participa igualmente em programas voluntários e segue a acordos coletivos relacionados com a saúde e segurança ocupacional. Esta abordagem tem como objetivo a redução de doenças profissionais e a promoção do bem-estar e saúde mental, garantindo o respeito pelos direitos humanos e laborais nas suas operações [S1-1_04, §20 a)].

O envolvimento dos **stakeholders** na área de segurança, saúde e bem-estar é também promovido pelo Grupo de forma transparente, seguindo normas internacionais. Para garantir consistência nas unidades de negócio, os conceitos, as ferramentas e as práticas de relato são uniformizados, respeitando as especificidades legais e culturais de cada região. Isso assegura o compromisso com a saúde dos trabalhadores e o diálogo com as partes interessadas. Ocorre envolvimento dos representantes dos trabalhadores nos comités SHEQ nos diferentes níveis da organização, ao nível do projeto, contrato, empresa, unidade de negócio e global. Anualmente, é realizada uma consulta aos trabalhadores [S1-1_05, §20 b)].

Como medidas destinadas a proporcionar e/ou permitir a **remediação dos impactos** sobre os direitos humanos, a promoção de estudos de impacto social nos projetos e contratos é essencial. Esses estudos permitem identificar os aspetos ambientais e sociais e avaliar os seus respetivos impactos, permitindo assim a definição de ações de mitigação para prevenir e corrigir possíveis danos. Além disso, já foram implementadas medidas como o acesso à habitação adequada, reconhecida como um direito essencial, e a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para proteger os trabalhadores. Essas ações servem para remediar impactos previamente existentes e continuar a garantir condições seguras e respeitadas no ambiente de trabalho. Para ocorrências fundamentadas, chegadas via canal de denúncias, são aplicadas medidas de remediação [S1-1_06, §20 c)].

A **monitorização** da Política SHEQ, no que diz respeito à SST, apoia-se na implementação e reforço de medidas de prevenção e controlo e cujo desempenho é avaliado através de metas e métricas específicas (ver secção “Metas e métricas”). Tendo por base as causas dos acidentes e dos processos de avaliação de risco, procura-se, em função da hierarquia de controlos, adotar as práticas e ferramentas de trabalho, incluindo o desenvolvimento de novas soluções de engenharia e segurança. Os principais pilares de atuação são a formação e competências, adequação dos recursos humanos, liderança, responsabilização e reconhecimento, e digitalização de processos. As auditorias internas são uma ferramenta essencial para monitorização dos sistemas e preparação de auditorias externas [S1.MDR-P_01, §65 a)].

A Política de Direitos Humanos é monitorizada através da realização da avaliação do risco associado aos Direitos Humanos, mecanismos de comunicação de denúncias e remediação, desenvolvimento de planos de ação associados aos riscos identificados, auditorias internas e formação [S1.MDR-P_01, §65 a)].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação da Política SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.3 (Políticas);
- Apresentação da Política de Direitos Humanos: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas); S1.1 §21, §22, §24 a/b/ c – Cap. 1.4.3.1.ii (Políticas – Gestão de talento).

Ações e recursos

[S1-4; MDR-A]

A Mota-Engil tem promovido diversas iniciativas focadas na segurança, saúde e bem-estar dos seus colaboradores, demonstrando um compromisso contínuo com a **prevenção de acidentes, a promoção de um ambiente de trabalho seguro e a de uma cultura organizacional focada na segurança e na valorização das suas pessoas**. Reconhecendo a importância de identificar e gerir os impactos e riscos associados à saúde e segurança no trabalho, o Grupo possui um **Sistema de Gestão Integrado SHEQ**, certificado de acordo com a **ISO 45001** e outros referenciais normativos [S1-4_09; §43], que se encontra a ser alargado (Cap. 1.4.4.3. (Ações e recursos)). Decorrentes deste sistema estão implementados processos e controlos, que se traduzem em diversas ações relacionadas com a prevenção e mitigação de impactos negativos materiais na própria mão de obra (e, nalguns casos, extensíveis aos subempreiteiros (Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos))), assim como a **mitigação dos riscos materiais** para o Grupo decorrentes dos seus impactos e dependências em relação a estes grupos de *stakeholders* [S1-4_01; §38 a | S1-4_06; §40 a]. Os processos do Grupo para gerir os riscos materiais relacionados com a própria mão de obra estão integrados na gestão de riscos existente, através do *Enterprise Risk Register* (ERR) [AR 47].

Tendo o tema da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) uma **dimensão comportamental** muito importante, a Mota-Engil investe fortemente em **ações de formação e sensibilização** dos trabalhadores, na promoção da **liderança pelo exemplo** assim como no reconhecimento de desempenho e de boas práticas – no ano de 2024, destaca-se a **comunicação das Regras de Ouro** e o **Global Safety Stand Down**, entre outras, a atribuição de **prémios** de segurança e o lançamento do **regulamento específico para reconhecimento e responsabilização** em segurança e saúde. A execução do **Safety Global Training Plan** assegura que todos os trabalhadores estejam preparados para identificar riscos e agir de forma adequada. As "**toolbox meetings**" e os "**Safety Moments**", que proporcionam oportunidades regulares de partilha de informações e discussão de boas práticas, são igualmente uma das formas de suportar a implementação da Política SHEQ [S1.MDR-A_01, §68 a].

O Grupo investe igualmente na saúde dos trabalhadores, através por ex. de campanhas de prevenção de doenças e vacinação e, na saúde mental, como área emergente de atuação, através de um **Wellness Program – estratégia de saúde mental** –, definido em 2023 e do qual se destaca este ano o lançamento do **projeto-piloto WellME**, que inclui um serviço de apoio aos nossos colaboradores a nível de saúde mental.

Como reflexo da preocupação de apoiar a **saúde e segurança física** (*security*) dos seus colaboradores em mobilidade internacional e *frequent flyers*, resultado de situações de emergência que poderá passar por necessidade de evacuação em caso de cenários de emergência como é o caso de doença, acidente de trabalho ou conflitos locais (políticos, atentados, entre outras ameaças à segurança física dos colaboradores), refira-se que a Mota-Engil tem um contrato com uma empresa internacional que assegura quer o aconselhamento nas várias áreas quer na **assistência médica e logística**. Em 2024, houve algumas situações motivadas pelas eleições locais que provocaram instabilidade e este serviço ajudou a Mota-Engil aconselhar a e gerir a situação, com o apoio das equipas locais [S1.MDR-A_01, §68 a].

O Grupo incentiva a identificação de **near misses (quase-acidentes), atos inseguros e situações de perigo**, tratando-os como oportunidades de aprendizagem para evitar incidentes futuros através de comunicação de **lessons learned**, e incluídas nos **Safety Moments** em todos os níveis da organização. Em 2024 investiu-se na **digitalização** destes **processos**, facilitando o registo e a análise de incidentes [S1.MDR-A_01, §68 a].

Relativamente a períodos anteriores e no geral, o Grupo aumentou o número de ações implementadas, sendo várias destas iniciativas uma continuidade/consolidação de ações passadas, e tendo-se igualmente lançado novas ações [S1.MDR-A_01, §68 a | S1.MDR-A_05, §68 e].

Além dos **recursos financeiros** alocados, a Mota-Engil conta com uma série de recursos humanos (equipas SHEQ) em cada um dos projetos/empresas e que apoiam a realização destas ações. Adicionalmente, destaca-se a emissão de **sustainability-linked bonds** (emitidos de 2021 a 2024) e o desenvolvimento do **Sustainability-Linked Financing Framework** aos quais estão associados KPI de sustentabilidade, em particular à melhoria do índice dos acidentes de trabalho não mortais com baixa (ver secção "Metas e métricas"). Tal reflete o compromisso do Grupo em melhorar a cultura de segurança e na prevenção de acidentes [S1.MDR-A_06, §69 a]. A capacidade de executar as ações não depende de condições prévias específicas, podendo as mesmas ser financiadas pela Mota-Engil [S1.MDR-A_06, §69 a].

A identificação e implementação de medidas para mitigar **os impactos negativos na mão de obra** envolve a colaboração das diversas Unidades de Negócio, empresas e *Focal Points* do Grupo e é baseada nos referenciais seguidos pelo Grupo, (como as Normas ISO anteriormente referidas e as melhores práticas do setor). Destaca-se ainda o processo de gestão de incidentes, que contempla todas as ações inerentes a um incidente ocorrido nas operações do Grupo, incluindo acidentes ou *near misses*. Para cada atividade, é realizada uma análise de risco, com a definição de ações de mitigação adequadas [S1-4_05, §39]. Paralelamente, são considerados os *inputs* dos trabalhadores (através da sua consulta e participação) na realização de ações e programas desenvolvidos [S1-4_05, §39 | S1-4_16, AR 40 a].

A implementação destas ações, em particular o lançamento do projeto piloto WellME, exige despesas operacionais (OpEX) atuais e futuras. Neste capítulo, destaca-se o investimento em despesas correntes no valor de 188 mil euros, que espera-se que evolua com o alargamento do âmbito do projeto [S1.MDR-A_09, §69 b | S1.MDR-A_11, §69 c]. O desenvolvimento das ações apresentadas exigiu igualmente despesas operacionais (OpEX) significativas [S1.MDR-A_10, §69 b | S1.MDR-A_12, §69 c]. Estas representam menos de 0,1% das despesas de fornecimento e serviços externos do Grupo [S1.MDR-A_07, §69 b].

Principais ações [S1.MDR-A_01; §68 a)]	Status [S1.MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [S1.MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [S1.MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [S1.MDR-A_01; §68 a)]
Formação e sensibilização				
Reforço da Comunicação das "Golden Rules": dedicadas às regras "Competências" e "Substâncias proibidas".	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempreiteiros, em todas as geografias	2024	A estratégia de divulgação e fortalecimento das 9 Regras de Ouro tornou-se uma prioridade no Grupo Mota-Engil, como um dos principais eixos de atuação na prevenção da ocorrência de incidentes/acidentes. No seguimento do lançamento da 1.ª campanha em 2023 dedicada à condução segura, foram lançadas ordens de serviço e campanhas de sensibilização (através de vídeos, newsletters e posters) em 2024 visando: o foco na qualificação dos trabalhadores para a promoção de um ambiente de trabalho seguro e eficiente; definir e dar a conhecer a proibição do consumo de substâncias que podem pôr em causa a segurança e saúde dos trabalhadores.
Reforço da Comunicação das "Golden Rules": <ul style="list-style-type: none"> • Autoridade do Trabalhador • Trabalhos em Altura Seguros • Responsabilidade de Ambiental • Equipamento de Segurança • Elevação Segura Apto a Trabalhar 	Planeada	Abrange a própria mão de obra e os subempreiteiros, em todas as geografias	2025	
Paralisação Global pela Segurança	Adotada	Abrange a mão de obra própria e subempreiteiros, em todas as geografias	2024	Visa a sensibilização para os acidentes de trabalho graves, com paragem global das operações para lembrar as principais causas das fatalidades ocorridas e reforçar as <i>Golden Rules</i> (ver destaque abaixo).
Campanha do dia de SST que incluiu a realização de um vídeo resumo do 1º <i>Global Safety Stand Down</i> , envolvendo colaboradores das várias geografias através de entrevistas	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempreiteiros, em todas as geografias	2024	Visa a prevenção de incidentes/acidentes e relembrar a importância do 1º <i>Global Safety Stand Down</i> . Foi igualmente um momento importante para reforço das <i>Golden Rules</i> .

Implementação de <i>Safety Moments</i> nas reuniões: Comissão Executiva da Holding e <i>Sub-holdings</i> ; Comitês SHEQ; reuniões de gestão/operação de mercado/projeto; reuniões com elementos externos à Organização; reuniões diárias de frente de operação (<i>Tool Box Meetings</i>)	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria e os subempreiteiros, em todas as geografias	2024	Visa melhorar a prevenção de riscos. Entre os temas abordados em 2024 estão: riscos psicossociais; atropelamentos e acidentes envolvendo viaturas/equipamentos pesados; acidentes com impacto nas comunidades envolventes; incêndios e derrames de equipamentos; entre outros
<i>Lock Screens</i> , para divulgação de informação sobre saúde e segurança nos ecrãs dos computadores dos colaboradores	Adotada	Abrange a mão de obra própria, em todas as geografias	2024	Visa a sensibilização para a segurança e saúde e prevenção de acidentes e o envolvimento transversal de todos a nível de segurança.
Lançamento do projeto "Encarregados do futuro": formação de encarregados	Adotada	O projeto piloto é focado nas Unidades de Negócio de E&C, para supervisores próprios e será iniciado em Angola	2024/25	Visa reforçar as competências técnicas dos encarregados de obra para a realização das suas tarefas e promover uma cultura de prevenção de incidentes. Conta com o envolvimento de várias áreas internas, por exemplo, saúde, segurança, ambiente, qualidade, entre outras.
Comité SHEQ Global, com divulgação da <i>performance</i> de segurança a nível de todas as geografias do Grupo	Adotada e planeada	Incluir a gestão de topo do grupo Mota-Engil e representantes SHEQ de todas as unidades de negócio e geografias	Ação de continuidade	Para além deste evento anual onde são apresentadas as performances a nível de SHEQ (incluindo de segurança e saúde), neste evento houve ainda a participação de oradores externos nomeadamente representantes do IFC e da PwC que reforçaram a importância da segurança e saúde no âmbito dos mecanismos financeiros e no reporte de Sustentabilidade. Foram ainda neste evento redefinidos os respetivos <i>roadmaps</i> de cada uma das áreas SHEQ para o ano de 2025. De salientar que o Comité SHEQ para além do Global também é implementado nos vários níveis da Organização (nível da Unidade de Negócio, Empresa e Projeto) com periodicidades diferentes).
Reconhecimento e valorização do desempenho				
Lançamento e implementação do regulamento de reconhecimento e responsabilização em segurança e saúde	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria, em todas as geografias	2024 - 2025	O regulamento visa reforçar e reconhecer comportamentos proativos e preventivos, promover o envolvimento em toda a organização, mas também potenciar a responsabilização/penalização com base na performance negativa do objetivo estratégico LTIFR e Fatalidades. Em 2024 foi implementado o prémio de segurança ao melhor contrato/projeto por Unidade de Negócio e o <i>Champion</i> de todo o Grupo. Em 2025 será implementada uma penalização com base no desempenho de 2024.

Prémios de segurança, com reconhecimento dos projetos com melhor <i>performance</i> ao nível de segurança	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria, em todas as geografias	Ação de continuidade	Visa a sensibilização para a segurança e saúde e prevenção de acidentes, assim como o envolvimento transversal ao nível de segurança. Durante o ano de 2024 foram reconhecidos pelo <i>Chairmain/CEO</i> , Carlos Mota Santos, seis projetos com o melhor desempenho a nível de segurança do Grupo, um por cada unidade de negócio. Foi reconhecido o Prémio Global Champion de Segurança, atribuído ao projeto Tilenga no Uganda.
Saúde mental				
Lançamento do projeto piloto WellME – serviço de aconselhamento psicológico	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria, em Portugal, Angola, Moçambique e México	2024	Visa a melhoria dos cuidados de saúde e prevenção da ocorrência de incidentes/acidentes, através da disponibilização de serviços de saúde psicológica (ver caixa de destaque). Lançamento do projeto piloto WellME em Portugal, Angola, Moçambique e no México. Após o projeto piloto em 2025 - conclusão em outubro - será implementado em todas as Unidades de Negócio e geografias, abrangendo todos os Colaboradores da Mota-Engil.
Campanha do dia Mundial da Saúde Mental	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempregados, em Portugal	Ação de continuidade	Visa a melhoria dos cuidados de saúde e a prevenção de incidentes/acidentes (ver destaque abaixo).
Campanha de prevenção do suicídio - setembro amarelo	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempregados, em todas as geografias	2024	Visa a sensibilização para a prevenção do suicídio, com foco no reconhecimento de sinais de alerta e sintomas reforçando a promoção de uma boa saúde mental (ver destaque abaixo).
Prevenção de doenças				
Campanha de prevenção da malária	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempregados, em todas as geografias	2024	Visa a melhoria dos cuidados de saúde e prevenção da malária, com foco no reconhecimento de sintomas e diagnóstico precoce, de trabalhadores que estiveram em áreas endémicas.
Campanha de prevenção da varíola dos macacos (<i>Monkey Pox</i>)	Adotada	Abrange a mão de obra própria e os subempregados, em todas as geografias	2024	Visa a melhoria dos cuidados de saúde e prevenção da varíola dos macacos, com foco em áreas endémicas e no reconhecimento dos sintomas da doença.
Campanha de vacinação da gripe, incluindo vacinação em farmácias e em obra	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria, em Portugal	2024	Visa a melhoria dos cuidados de saúde e prevenção de casos de gripe.

Outras medidas				
Lançamento e expansão do projeto "Equipamento seguro", com o objetivo de identificar tecnologias a serem implementadas transversalmente em equipamentos/viaturas com o intuito de promover a prevenção de acidentes.	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria das Unidades de Negócio de E&C, tendo como projeto piloto a Nigéria	2024 - 2025	Visa a prevenção de incidentes/acidentes. Foi utilizado como projeto teste na Nigéria (Kano-Maradi), a utilização de equipamentos de reconhecimento de aproximação de pessoas com o mesmo, controlo de velocidades, fadiga, cinto de segurança e distrações, com o objetivo de recolher as melhores práticas para melhorar a performance de segurança do Grupo. O piloto irá dar informação sobre o impacto positivo na prevenção e também o valor necessário de CapEX e OpEX para a implementação transversal no Grupo. Em 2025 prevê-se a implementação de algumas das tecnologias já identificadas nas Unidades de Negócio de E&C globalmente.
Digitalização do processo de segurança – gestão de incidentes e registo de dados de atos inseguros em situações perigosas	Adotada e planeada	Abrange a mão de obra própria e os subempreiteiros, em todas as geografias	2024-2025	Visa a identificação e melhoria dos registos de <i>near misses</i> e incidentes e, deste modo, a análise de causas e a prevenção de incidentes/acidentes. Foi desenvolvida em 2024 uma plataforma para identificar atos inseguros e condições perigosas nas áreas de serviço (em fase de teste em todas as geografias). Em desenvolvimento está uma plataforma para gerir incidentes desde o registo do evento, investigação e avaliação da eficácia das ações corretivas implementadas. O lançamento está previsto para 2025.

- **Lançamento do Projeto Piloto WellME** [S1.MDR-A_01; §68 a)]

Como parte do compromisso com o bem-estar dos seus colaboradores, o Grupo Mota-Engil lançou o Projeto Piloto WellME – serviço de aconselhamento psicológico –, em Angola, Moçambique, Portugal e no México. Estes mercados foram selecionados para alcançar a maior representatividade quer a nível das unidades de negócio quer a nível de contexto geográfico possível e identificar melhores práticas com o intuito de servir de análise para a implementação de forma transversal a todas as unidades de negócio e geografias do Grupo.

No Dia Mundial da Prevenção do Suicídio (9 de setembro de 2024), foi realizada uma campanha de sensibilização sobre o tema, acompanhada do pré-lançamento do WellME. No Dia Mundial da Saúde Mental (10 de outubro de 2024), o serviço foi oficialmente lançado, contando com a presença do *Chairman* e CEO, Carlos Mota Santos, e do Vice-CEO, Manuel Mota. A campanha de lançamento foi amplamente divulgada entre os colaboradores do Grupo.

Para os projetos-piloto, o serviço de aconselhamento psicológico teve início em novembro de 2024, com o envolvimento direto das direções das empresas selecionadas na sua promoção e implementação.

- **1.º Global Safety Stand Down** [S1.MDR-A_01; §68 a)]

Em janeiro de 2024, lançámos pela primeira vez a iniciativa *Global Safety Stand Down*. Esta consistiu numa paragem global das operações, incluindo todas as Unidades de Negócio, Geografias e trabalhadores Mota-Engil e subcontratados, durante uma hora, tendo as Direções realizado uma campanha de sensibilização sobre as causas dos acidentes ocorridos, o reforço das Golden Rules e a implementação do novo regulamento de reconhecimento e segurança, com o intuito de prevenir acidentes. Este evento foi repetido em outubro com o reforço da importância do tema da segurança.

Esta iniciativa foi potenciada pelo *Chairman* e CEO do Grupo Mota-Engil, Carlos Mota Santos, e pelo Vice CEO Manuel Mota, reforçando o compromisso com a segurança.

- **Comité SHEQ Global** [S1.MDR-A_01; §68 a)]

Em dezembro de 2024, decorreu o 7º Comité SHEQ Global, liderado pelo *Chairman* e CEO, Carlos Mota Santos e pelo Vice-CEO Manuel Mota, com o objetivo de promover um momento de reflexão conjunta entre a Gestão de topo do Grupo e os Diretores SHEQ das empresas das várias Unidades de Negócio do Grupo, sobre temas materiais ligados às áreas SHEQ, nomeadamente incidentes, performance, novas exigências regulamentares, requisitos dos *stakeholders* e preocupações internas.

Destaca-se na edição deste ano a participação de oradores externos nomeadamente representantes do IFC (Banco Mundial) e da PwC que reforçaram a importância da segurança e saúde no âmbito dos mecanismos financeiros e no reporte de Sustentabilidade. Foram ainda neste evento redefinidos os respetivos *roadmaps* de cada uma das áreas SHEQ para o ano de 2025 [S1.MDR-A_04; §68 d; S1-4_02; §38 b)].

A Mota-Engil tem como prática analisar os incidentes que potenciaram danos a trabalhadores internos ou subcontratados, através dos métodos de *Ishikawa e os 5 porquês* com o intuito de identificar as causas raiz e falhas e promover ações corretivas de forma a prevenir eventos similares. Estas ações poderão ser específicas de projeto/Contrato ou ações transversais à respetiva Unidade de Negócio ou mesmo a todas as operações do Grupo.

Para além do registo de acidente a Mota-Engil está a potenciar a uniformização de práticas de identificação de atos inseguros e situações perigosas de forma a permitir a todos registar situações não conformes com as regras internas, requisitos legais ou normativo, com o intuito de prevenir acidentes. Para cada um destes registos à uma análise de causas e define-se e implementam-se ações corretivas.

Em complemento, existe ainda o canal de denúncias do Grupo que permite a qualquer pessoa (interna ou externa) comunicar casos irregulares sendo tratadas individualmente pela equipa de Auditoria Interna do Grupo, com o envolvimento da área SHEQ Corporativa na resolução dos temas levantados.

Para além das ações implementadas são ainda partilhadas internamente as lições aprendidas, através de comunicações internas e *Safety Moments*, com o intuito de aumentar a consciencialização dos riscos e das ações necessárias para a respetiva mitigação.

A definição de metas no âmbito da saúde e segurança (ver secção “Metas e métricas”) permite também ao Grupo acompanhar a evolução do seu desempenho e eficácia das ações implementadas, possibilitando o ajuste das estratégias adotadas [S1-4_04, §38 d; S1-4_08, §41].

METAS E MÉTRICAS

[S1-5; S1-14; MDR-T; MDR-M]

Metas

No âmbito do Plano Estratégico Mota-Engil 2022-2026, o Grupo definiu um **objetivo/meta associada à redução em 50% do LTIFR – Lost Time Injury Frequency Rate (Índice de acidentes de trabalho não mortais com baixa)**, que permite monitorizar o desempenho em SST e reforçar as ações preventivas, evitando assim que as causas dos acidentes de trabalho com baixa evoluam para fatalidades, o que reflete o compromisso do Grupo com a melhoria contínua neste âmbito e a promoção de uma cultura de “zero acidentes” e bem-estar dos colaboradores, conforme definido na Política SHEQ [S1.MDR-T_01, §80 a)].

A meta é expressa de forma relativa, através da redução em percentagem do LTIFR [S1.MDR-T_02, §80 b) | S1.MDR-T_03, §80 b)]. Abrange os trabalhadores assalariados em todas as regiões onde o Grupo opera [S1.MDR-T_04, §80 c)]. No ano de 2024, não houve alterações/atualizações à meta definida [S1.MDR-T_12, §80 i)].

Esta meta tem associado um índice (LTIFR), que divide o número de casos de acidentes pelo número total de horas trabalhadas pela própria mão de obra, multiplicado por um fator de normalização de 1 000 000 – i.e. representa o número de casos respetivos por milhão de horas trabalhadas. Este cálculo é realizado conforme definido pela OIT – Organização Internacional do Trabalho [S1.MDR-M_01; §75 | MDR-M_02; §77 a | S1-14_05, §88 c)].

De salientar que o **LTIFR** foi igualmente selecionado como **KPI - Key Performance Indicator** para a avaliação do desempenho no âmbito da emissão de **Sustainability-linked bonds** emitidas em 2021 (2021-2026), em 2022 (2022-2027), em 2023 (2023-2028) e numa oferta particular e direta. Este KPI tem como âmbito os projetos de Engenharia e Construção – sendo esta a Unidade de Negócio com maior expressão no Grupo. Destaca-se ainda o alargamento do âmbito deste KPI para todas as unidades de negócio em 2024 na publicação do **Sustainability-linked Financing Framework** do Grupo.

A métrica do LTIFR é avaliada semestralmente/anualmente no âmbito da certificação global (ISO 9001, 14001, 45001). Para além desta certificação é ainda feita uma validação dos dados por uma entidade externa para efeitos de relatório de sustentabilidade [S1.MDR-M_03 §77 b)].

A Mota-Engil define as suas metas principalmente através da análise do contexto local, *benchmarking*, e melhores práticas comparando o seu desempenho com os padrões da indústria e práticas de empresas do setor para identificar oportunidades de melhoria e estabelecer metas desafiadoras [S1.MDR-T_09, §80 f)]. Na definição da meta relacionada com o LTIFR, foi realizado um estudo de *benchmarking* externo com pares da Mota-Engil. Assumiu-se uma posição de liderança e procurou-se definir metas tão ambiciosas quanto os pares [S1.MDR-T_09, §80 f)]. Esta meta foi definida inicialmente ao nível da unidade de negócio de E&C e, posteriormente, também ao nível do Grupo, sendo estas metas monitorizadas de forma individualizada [S1.MDR-T_09, §80 f)]. Não existem metas intermédias públicas, mas, a nível interno, estas encontram-se definidas para acompanhar o desempenho da E&C relativamente à meta global estabelecida [S1.MDR-T_08, §80 e)].

Para a primeira publicação do Plano Estratégico *Building 26*, no âmbito do qual foi definida a meta, foram envolvidos *stakeholders* internos, nomeadamente os membros do Conselho de Administração e os responsáveis das respetivas Unidades de Negócio. Neste processo foram envolvidos indiretamente a mão de obra própria ou os seus representantes [S1-5_01, §47 a) | S1.MDR-T_11, §80 h)]. A meio do plano estratégico foi realizada pela primeira vez a análise de dupla materialidade, pelo que o plano estratégico foi atualizado e as metas foram alinhadas com os tópicos materiais determinados nesta análise [S1.MDR-T_11, §80 h)].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [S1.MDR-T_05; §80 d)] [S1.MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [S1.MDR-M_01; §75]	Desempenho [S1.MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar em 2026 [MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]	2030 (Sustainability-Linked Financing Framework) [S1.MDR-T_07; §80 e)] [S1.MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024		
Redução da taxa de incidência com tempo perdido	Valor de referência: 5,5 Ano base: 2020	LTIFR UN E&C	4,4 (-20%)	2,7 (-51%)	1,7 (-69%)	2,8 (-50%)	-
	Valor de referência: LTIFR 12,1 Ano base: 2021	LTIFR Grupo	11,6 (-4%)	8,2 (-32%)	7,1 (-41%)	6,1 (-50%)	5,0

Nota 1: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

Nota 2: Destaca-se que no âmbito do *Sustainability-Linked Financing Framework* o ano de base considerado foi 2023. Destaca-se ainda que neste documento a descrição da meta deixa de ser em função da percentagem de redução, mas sim em função do valor a alcançar no ano da meta.

Nota 3: As percentagens de variação dizem respeito à comparação do valor do ano face ao ano de base.

Nota 4: Neste indicador são incluídos os acidentes que ocorrem nos locais de trabalho, estando excluídos os acidentes de percurso.

O **desempenho em relação à meta** de redução do LTIFR (*Lost Time Injury Frequency Rate*) é monitorizado e analisado através da plataforma de reporte de sustentabilidade, que possibilita a gestão e análise dos indicadores de segurança e saúde quer a nível consolidado do Grupo, por unidade de negócio ou por empresa. A plataforma permite o cálculo do indicador LTIFR, conforme definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a análise qualitativa dos acidentes de trabalho com baixa. O desempenho é semestralmente monitorizado e revisto com base nos dados fornecidos, permitindo uma análise detalhada e a implementação de ações corretivas sempre que necessário. Esse processo de monitorização contínua e revisão garante que as metas de redução do LTIFR sejam atingidas, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro para todos os colaboradores [S1-5_02, §47 b)].

A partir da análise do desempenho, são realizadas discussões para possibilitar a melhoria contínua. Essas reflexões são realizadas formalmente nos comités SHEQ existentes nos vários níveis da organização, nomeadamente, ao nível do Grupo, ao nível da unidade de negócio, ao nível da Empresa e ao nível do Projeto/contratos. Nestes comités existem representantes da direção e trabalhadores e as suas conclusões são documentadas para ajustar estratégias, garantindo o contínuo aprimorar dos processos e resposta de forma eficaz a quaisquer desafios que sejam identificados.

Algumas das ações ou lições aprendidas são traduzidas e comunicadas através de emails institucionais e *Safety Moments* nos vários níveis do Grupo [S1-5_02, §47 b)] | S1-5_03, §47 c)].

Em 2024, registou-se uma **evolução positiva do valor do LTIFR** do consolidado do Grupo, com especial destaque para a Unidade de Negócio de E&C. Esta redução é reflexo de várias iniciativas focadas na prevenção implementadas em 2024 (ver secção “Ações e recursos”) e no reforço da cultura de segurança da Mota-Engil [S1.MDR-T_13; §80 j)].

Adicionalmente, o Grupo Mota-Engil tem uma **meta estratégica associada à certificação global** que também tem um papel importante na promoção de uma cultura de segurança. A Informação mais detalhada sobre esta meta é apresentada no âmbito do tópico qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos (Cap. 1.4.4.3. (Metas e métricas)).

Métricas de saúde e segurança

[S1-14]

Os sistemas integrados de SHEQ, corporativo da Mota-Engil e locais (das empresas), abrangem não só os colaboradores próprios como aqueles cujo trabalho e/ou posto de trabalho é controlado pela organização (ex. subempreiteiros) (Cap. 1.4.3.2.). Regem-se pela ISO 45001, encontrando-se em curso a implementação da Certificação Global do Grupo que irá reforçar a uniformização dos sistemas também neste âmbito (Cap. 1.4.4.3. (Metas e métricas)). Em 2024, 93,23% do total de trabalhadores (aprox. 46,5 mil trabalhadores assalariados) estão abrangidos por este sistema.

Os acidentes fatais fizeram parte das operações em 2024, tendo-se a lamentar a ocorrência de 7 acidentes mortais em operações ocorridas nas áreas da Engenharia e Construção e Ambiente. Todos os acidentes, independentemente da sua gravidade, são registados e é efetuada uma análise das causas na sua origem. Todas as ocorrências graves são alvo de rigorosa investigação e análise, efetuadas por comissões de inquérito que envolvem, não só as equipas dos projetos e empresas em causa, mas também, sempre que necessário, a área corporativa SHEQ e as áreas internas ou externas de especialidade. De referir que as comissões de inquérito prestam esclarecimentos ao Conselho de Administração da Mota-Engil. Neste âmbito, é reforçado o compromisso da implementação de ações específicas nas empresas contratos e unidades de negócio, complementadas com ações transversais a todo Grupo, visando evitar a sua recorrência.

Embora a ocorrência de acidentes mortais tenha decrescido face ao ano anterior, a Mota-Engil implementou um regulamento de segurança que visa promover um melhor desempenho e responsabilização de quem não cumpre os objetivos de segurança do Grupo (ver secção “Ações e recursos”). Este regulamento vem reforçar o compromisso e envolvimento transversal do Grupo (desde a administração até à operação) com a segurança.

S1-14

Métricas de saúde e segurança	2024
Trabalhadores da própria mão de obra abrangidos pelo sistema de gestão da saúde e segurança [S1-14_01, §88 a]	93,23%
Número de mortes de trabalhadores da própria mão de obra em consequência de lesões e doenças relacionadas com o trabalho [S1-14_02, §88 b]	7
Número total de acidentes de trabalho passíveis de registo da própria mão de obra [S1-14_04, §88 c]	977
Taxa de acidentes de trabalho passíveis de registo da própria mão de obra [S1-14_05, §88 c]	7,1
Número de dias perdidos devido a lesões e mortes relacionadas com o trabalho devido a acidentes relacionados com o trabalho, problemas de saúde relacionados com o trabalho e mortes por doença [S1-14_07, §88 e]	23 745

Nota 1: Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Mota-Engil optou por omitir a comunicação de informações sobre trabalhadores não assalariados no primeiro ano de elaboração da sua declaração de sustentabilidade. Assim, os dados apresentados dizem respeito apenas aos trabalhadores assalariados da própria mão de obra.

Nota 2: O n.º de horas trabalhadas corresponde ao valor real, registado 136 846 263 €, não tendo, portanto, este valor sido estimado [AR 90].

Nota 3: Relativamente ao indicador 'Trabalhadores da própria mão de obra abrangidos pelo sistema de gestão da saúde e segurança', salienta-se que é reportado o número de colaboradores abrangidos por um sistema de gestão certificado. No entanto, os restantes colaboradores apesar de não abrangidos pela certificação, cumprem regras de segurança e reporte estipuladas pelo Grupo.

Nota 4: O número de mortes reportado está apenas relacionado com acidentes de trabalho, sendo que a monitorização por doença se encontra a ser alvo de melhorias. Neste sentido, o número de casos de doenças passíveis de registo relacionados com o trabalho ainda não é reportado neste relatório [S1-14_06, §88 d].

Nota 5: Número de mortes de outros trabalhadores que trabalham nas instalações do Grupo encontra-se excluído do reporte, destacando-se que estão a ocorrer melhorias no procedimento de recolha de informação [S1-14_03, §88 b].

Nota 6: O número de acidentes inclui os acidentes que ocorrem nos locais de trabalho, estando excluídos os acidentes de percurso.

A metodologia para calcular as métricas de segurança e saúde no trabalho, como acidentes e dias perdidos, segue as melhores práticas internacionais. O processo inicia com a comunicação imediata do acidente por parte do colaborador ou testemunha, permitindo que a operação seja interrompida e os cuidados necessários sejam tomados, como primeiros socorros e avaliação médica, se necessário. Após isso, a equipa de segurança realiza uma investigação detalhada com especial foco para acidentes graves, para identificar as causas e definir medidas corretivas. Nesta avaliação é analisada, entre outros fatores, se houve negligência de forma a poder aplicar o regulamento de segurança (penalização/valorização). As métricas, são então registadas na plataforma de relato de sustentabilidade, que permite a monitorização e geração de relatórios. Algumas limitações podem afetar a qualidade das métricas, como a subnotificação de incidentes, erros na introdução de dados e a periodicidade de coleta, que pode atrasar a atualização das métricas [MDR-M_02; §77 a].

Métricas relacionadas com saúde mental

[MDR-M]

Reconhecendo que os fatores de riscos psicossociais e a saúde mental influenciam a ocorrência de acidentes, o Grupo Mota-Engil tem vindo a reforçar a sua atuação nesta área desde 2023, tendo sido desenvolvida uma estratégia para a gestão da Saúde Mental – *Wellness Program* (ver secção “Ações e recursos”).

Consciente da necessidade premente de prevenção da saúde, nomeadamente da saúde mental, o Grupo definiu duas métricas específicas neste âmbito: (1) a percentagem de empresas com avaliações de riscos psicossociais; (2) e a percentagem de empresas com apoio psicológico [MDR-M_01, §75]. Estas métricas ajudam a monitorizar os impactos materiais negativos e riscos, identificados na análise de dupla materialidade.

[Divulgação específica da entidade]

Métricas relacionadas com saúde mental	2024
Percentagem de empresas com avaliações de risco psicossocial	16%
Percentagem de empresas com apoio psicológico	47%

Destaca-se que no que diz respeito à avaliação de riscos psicossociais, o cálculo foi realizado com base nas empresas do Grupo com operação e volume de negócios que realizaram a avaliação de riscos psicossociais. Quanto ao apoio psicológico, está implementado em Portugal, Angola, Moçambique e no México, o que representa 47% das empresas com operação e volume de negócios do Grupo [MDR-M_02, §77 a].

II. Gestão de talento

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[S1-1, MDR-P]

No âmbito da sua estratégia de gestão de pessoas, a Mota-Engil adota um conjunto de políticas que promovem um ambiente de trabalho inclusivo, equitativo, ético e responsável, dos quais se destacam: a **Política de Recursos Humanos**; a **Política de Discriminação e Assédio**; e a **Política de Direitos Humanos** [S1.MDR-P_01; §65 a]. Estas políticas estão alinhadas com a Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU) e com as orientações da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) [S1-1_07, §21].

A **Política de Recursos Humanos** (RH) representa um pilar central no apoio ao crescimento, diversificação e expansão internacional do Grupo Mota-Engil [S1.MDR-P_01; §65 a]. Alinhada com o Plano Estratégico *Building 26* (Cap. 1.2.2), encontra-se estruturada em quatro pilares essenciais:

- **Cultura de mérito** – a ambição é um valor intrínseco ao ADN da Mota-Engil e, nesse sentido, promove-se uma filosofia assente na gestão e reconhecimento do mérito, que encoraje as suas pessoas a procurar novos desafios, a crescer e a superar barreiras;
- **Mobilidade global de quadros** – os desafios da diversificação e internacionalização do Grupo têm exigido, crescentemente, a capacidade de transformar a mobilidade num vetor ímpar para a sua presença junto dos clientes, parceiros e comunidades, e um fator de coesão, intercâmbio e crescimento das suas Pessoas;
- **Reforço da cultura e modelo organizacional** – sob o lema “um só Grupo, um só Projeto, uma só Estratégia”, a Mota-Engil investe na implementação de um modelo organizacional uniforme e transversal ao Grupo, que seja um elemento facilitador da comunicação, que incremente a eficiência dos processos e incentive a mobilidade entre mercados e regiões;
- **Desenvolvimento e transversalidade de competências** – “Somos o que fazemos”, a Mota-Engil acredita que o principal fator distintivo reside nas pessoas, na experiência e know-how acumulados, na diversidade e na inteligência distribuída dentro do Grupo e, nesse sentido, atua na preparação, capacitação e desenvolvimento das competências dos seus colaboradores(as) de modo a garantir a transversalidade do conhecimento dentro da Mota-Engil.

A política assume-se como uma ferramenta que visa estabelecer e homogeneizar diretrizes e padrões para a gestão de recursos humanos, respeitando as especificidades locais dos mercados onde o Grupo desenvolve a sua atividade. A Política de RH tem como objetivos:

- **Padronizar práticas:** Garantir que as práticas inerentes à gestão de recursos humanos, como recrutamento, gestão de desempenho entre outras são consistentes em todo o Grupo;
- **Alinhamento com as estratégias globais:** Garantir que as práticas de recursos humanos estão de acordo com os objetivos e estratégias da organização e contribuem para a sua prossecução;
- **Mobilidade global:** Facilitar o processo de mobilidade entre as diversas áreas e geografias do Grupo, através da transparência de práticas;
- **Eficiência operacional:** Reduzir a complexidade e custos associados à gestão de recursos humanos;
- **Diversidade e inclusão:** Fomentar o bem-estar e igualdade, através da implementação e difusão de programas e campanhas que visem melhorar o ambiente de trabalho e promovam a igualdade de género, a diversidade e a inclusão.

A implementação desta política é monitorizada através do questionário **Motive**, plataforma **METalent** e relatório **DE&I** [S1.MDR-P_01; §65a)].

Documento	Política de Recursos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [S1.MDR-P_01; §65 a]	A Política Global de RH é um documento central que define as diretrizes e práticas da organização em matéria de recursos humanos, garantindo a coerência, conformidade e qualidade da gestão de recursos humanos em todo o Grupo Mota-Engil. Tem como objetivos: <ul style="list-style-type: none"> - Padronizar práticas - Alinhamento das práticas de RH com estratégias globais - Facilitar processos de mobilidade entre os vários países onde o Grupo opera - Reduzir custos e complexidade associados à gestão de recursos humanos - Promover a diversidade e inclusão, fomentando o bem-estar e igualdade
Âmbito [S1.MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias em todas as geografias e áreas de negócio do Grupo.
Nível mais sénior responsável pela implementação [S1.MDR-P_03; §65 c]	Departamento de Recursos Humanos da Mota-Engil
Disponibilização [S1.MDR-P_06; §65 f]	Disponível na Intranet da Mota-Engil

Como parte da cultura organizacional, o Grupo Mota-Engil está empenhado em promover um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, onde todos os Colaboradores possam trabalhar em conjunto, com abertura, confiança e respeito pelas diferenças, conforme estabelecido na **Política de Combate ao Assédio e Discriminação** [S1.MDR-P_01; §65 a | S1-1_10; §24 a)]. Esta política tem como objetivos:

- Consciencializar os colaboradores de que não são tolerados comportamentos que possam criar um ambiente de hostilidade, discriminação ou intimidação e que os mesmos são fundamento para ações disciplinares;
- Definir os conceitos de assédio e discriminação, e elencar alguns comportamentos que configuram situações de assédio e/ou discriminação;
- Definir as responsabilidades dos diversos intervenientes no processo de combate ao assédio e discriminação;
- Divulgar a existência e o funcionamento dos mecanismos de resolução de incidentes de assédio e discriminação.

Os compromissos assumidos na política aplicam-se a todas as interações, seja com supervisores, colegas ou subordinados, e abrange qualquer situação de trabalho. A discriminação em relação a oportunidades de emprego, benefícios ou avaliação de desempenho é também considerada uma violação desta política, especialmente quando baseada em fatores como género, raça, religião, orientação sexual, entre outros. Para além disso, o Grupo Mota-Engil proíbe todas as formas de assédio – qualquer conduta indesejada que tenha como objetivo ou efeito violar a dignidade de uma pessoa, criando um ambiente intimidante ou humilhante – incluindo o assédio sexual [S1-1_10; §24 a)].

A atuação do Grupo tem incidido na comunicação e implementação da política e, em caso de queixa ou violação da mesma, toma medidas imediatas, que poderão resultar em ações disciplinares, incluindo a cessação do contrato de trabalho. Encontra-se definida a função de Conselheiro de Discriminação e Assédio (DHC) – desempenhada pelos responsáveis de Recursos Humanos – nas várias empresas do Grupo, que são responsáveis, entre outros, por proporcionar os meios de auxílio que permitam a qualquer colaborador que seja vítima de discriminação e/ou assédio comunicar com a pessoa que o ofende de forma aberta, honesta e segura. De referir que quando a localização de um projeto está física e/ou organizacionalmente distante dos escritórios centrais da empresa do Grupo, o responsável SHEQ desse projeto atuará como delegado do DHC para os colaboradores que trabalham nesse local [S1-1_13; §24 d)].

Encontra-se instituída uma Comissão de Assédio e Discriminação, para tratar todas as queixas recebidas através do Canal de Comunicações de Irregularidades, e um Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM) previsto na Política, o qual fornece os meios informais e formais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas. Para tal existe uma plataforma para suportar o relato e gestão de casos tratados pelos DHC através do IRM [S1.MDR-P_01; §65 a) | S1-1_13; §24 d)].

Documento	Política de Combate ao Assédio e Discriminação
Conteúdos-chave e objetivos [S1.MDR-P_01; §65 a]	Descreve um conjunto de medidas destinadas a combater o assédio e discriminação no local de trabalho, encontrando-se devidamente alinhada com os princípios éticos do Grupo, contendo medidas de mitigação destes comportamentos e penalizações caso os mesmos se verifiquem. Define assédio e discriminação e quais as diferenças entre estes e quais os diferentes tipos de ambas que se podem verificar.
Âmbito [S1.MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias, em todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [S1.MDR-P_03; §65 c]	Departamento de <i>Corporate Compliance</i> da Mota-Engil
Disponibilização [S1.MDR-P_06; §65 f]	Disponível na <i>Intranet</i> da Mota-Engil
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • S2- Trabalhadores na cadeia de valor • G1- Conduta empresarial (Cultura corporativa e <i>compliance</i>)

Como referido anteriormente, em 2024, o Grupo formalizou a sua **Política de Direitos Humanos**. Esta política estabelece os compromissos do Grupo no contexto das condições de trabalho da sua própria mão de obra e no âmbito da igualdade de tratamentos e oportunidades. No contexto das condições de trabalho, o Grupo compromete-se a disponibilizar mecanismos de reclamação eficazes que permitam aos trabalhadores apresentar preocupações relacionadas com o local de trabalho e assume compromissos específicos, dos quais se destacam [S1.MDR-P_01; §65 a | S1-1_03, §20 | S1-1_08; §22 | S1-1_10; §24 a) | S1-1_12; §24 c)]:

- **Horário de trabalho** – a Mota-Engil assegura horários razoáveis, promovendo o equilíbrio entre trabalho e descanso, em conformidade com a legislação de cada país e com as normas da OIT;
- **Salários adequados e justos** – o Grupo esforça-se por proporcionar salários justos, decentes e competitivos que que satisfaçam ou excedam os requisitos do salário mínimo local, assegurando um nível de vida digno e igualdade salarial;
- **Condições de vida** – o Grupo Mota-Engil está empenhado em assegurar condições de vida adequadas aos trabalhadores, especialmente em locais remotos ou desafiantes;
- **Vida familiar** – o Grupo está empenhado em proporcionar licenças de maternidade e paternidade aplicáveis e benefícios que apoiem os nossos colaboradores no cumprimento das suas responsabilidades familiares;
- **Pessoas com deficiência** – o Grupo promove um local de trabalho inclusivo para pessoas com deficiência, garantindo a igualdade de oportunidades de emprego, acomodações razoáveis e acessibilidade;
- **Representação dos trabalhadores, sindicatos e grevistas** – o Grupo respeita e apoia a liberdade de associação, o direito à negociação coletiva e o direito à greve dos trabalhadores;
- **Trabalho infantil** – o Grupo compromete-se a agir no sentido da erradicação do trabalho infantil e da proteção das crianças, posicionando-se firmemente contra qualquer utilização de trabalho infantil e, em conformidade com as Convenções n.º 138 e n.º 182 da OIT, esforça-se por eliminar o recrutamento de crianças e a utilização de trabalho infantil;
- **Trabalho forçado e tráfico de seres humanos** – o Grupo esforça-se por atuar no sentido de eliminar a escravatura moderna, o trabalho forçado e o tráfico de seres humanos;
- **Trabalhadores migrantes** – o Grupo promove a inclusão, a não discriminação e a igualdade de direitos dos trabalhadores migrantes;

No âmbito da igualdade de tratamento e de oportunidades, o Grupo Mota-Engil compromete-se a garantir uma cultura de inclusão que promova a diversidade, esforçando-se por promover o tratamento justo, a não discriminação e a igualdade de oportunidades para os trabalhadores [S1-1_10; §24 a) | S1-1_11; §24 b) | S1-1_12; §24 c)]. Os compromissos específicos incluem:

- **Combater a discriminação** – o Grupo tem como objetivo combater todas as formas de discriminação dos nossos trabalhadores no processo de contratação ou no local de trabalho, incluindo a remuneração e os benefícios, a formação, a promoção, a transferência e a rescisão. Todos os trabalhadores devem ser tratados de forma justa e não discriminatória;
- **Promover a igualdade entre homens e mulheres** – o Grupo trabalha para promover a igualdade de género como parte integrante da cultura de respeito pelos direitos humanos do Grupo;
- **Lutar contra o assédio e a violência no local de trabalho** – o Grupo está determinado a assegurar um ambiente de trabalho livre de todas as formas de assédio, seja físico, verbal, sexual ou psicológico, onde cada indivíduo é tratado com dignidade e respeito;
- **Diversidade** – o Grupo esforça-se por promover uma cultura inclusiva que promove a diversidade a todos os níveis. Estamos empenhados em garantir que um vasto leque de perspetivas, antecedentes e experiências sejam representadas e valorizadas, incluindo - mas não se limitando a - raça, orientação sexual, idade, género, deficiência, etnia e nacionalidade.

Através da sua Política de Direitos Humanos, a Mota-Engil apoia plenamente os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, e orientações conexas [S1-1_03; §20].

O Grupo Mota-Engil está comprometido em promover o direito de igualdade entre mulheres e homens, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente no artigo 9º, alínea h). Este direito constitui uma obrigação legal, sendo mais do que uma simples forma de estar em sociedade. A Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2012 de 8 de março, reforçou esse compromisso ao estabelecer a obrigatoriedade de adoção de um Plano para a Igualdade em todas as entidades do setor empresarial do Estado, com vista a alcançar a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens, eliminar a discriminação e promover o equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal. Numa segunda fase, com a aprovação da Lei n.º 62/2017, de 1 de agosto, a obrigatoriedade foi estendida às empresas cotadas em Bolsa, estabelecendo o regime de representação equitativa entre mulheres e homens nos órgãos de administração e fiscalização dessas entidades [S1-1_10; §24 a)].

Comprometido com a implementação, monitorização e atualização deste direito, o Grupo Mota-Engil desenvolveu o [Plano para a Igualdade de Género](#) [S1-1_13; §24 d)], aplicável tanto aos seus Colaboradores, como aos membros dos seus Órgãos Sociais, conforme previsto no art.º 7º da Lei nº 62/2017.

O objetivo deste Plano é implementar ações que promovam práticas positivas no combate à discriminação e às desigualdades entre mulheres e homens, estimulando uma nova cultura organizacional, capaz de perceber e valorizar (pessoal e profissionalmente) a contribuição de ambos os géneros, reforçando o princípio da igualdade nas suas práticas, servindo de mote para a melhoria da competitividade. O progresso deste Plano é monitorizado através do Índice CITE (Índice de Igualdade de Género), da meta estratégica definida para as mulheres em cargos de gestão, do inquérito de satisfação aos colaboradores MotivE, e do novo relatório semestral DE&I [S1.MDR-P_01; §65a)].

Documento	Plano para a Igualdade de Género
Conteúdos-chave e objetivos [S1.MDR-P_01; §65 a]	Descreve ações que constituem práticas positivas em matéria de combate à discriminação e desigualdades entre mulheres e homens e que estimulem uma cultura organizacional, capaz de perceber e valorizar (pessoal e profissionalmente) a contribuição de ambos os géneros, reforçando o princípio da igualdade nas suas práticas.
Âmbito [S1.MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e a jusante da cadeia de valor do Grupo, envolvendo todas as Partes Interessadas. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [S1.MDR-P_03; §65 c]	Departamento de Recursos Humanos da Mota-Engil
Disponibilização [S1.MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> G1- Conduta empresarial (cultura corporativa e compliance)

Ações e recursos

[S1-4, MDR-A]

Em 2024, o Grupo definiu e implementou um conjunto de ações para gerir os impactos, riscos e oportunidades materiais associados à própria mão de obra, em particular no âmbito dos temas integrados na gestão do talento [S1-4_01; §38 a | S1-4_03; §38 c | S1-4_06; §40 a | S1-4_07; §40 b]. Tal como referido anteriormente, os processos do Grupo para gerir os riscos materiais relacionados com a própria mão de obra estão integrados na gestão de riscos existente, através do *Enterprise Risk Register* (ERR) [AR 47].

Com o objetivo de transpor para a gestão das pessoas do Grupo as prioridades definidas ao nível do Plano Estratégico, a Mota-Engil criou o **People Plan**. Definido anualmente, tem como propósito fixar os objetivos e metas anuais a atingir, bem como definir as principais iniciativas de RH com caráter transversal às diferentes empresas/mercados [S1.MDR-A_04; §68 d (ESRS 2) | S1-4_02; §38 b | S1-4_05; §39].

Destaca-se ainda o **questionário de satisfação MotivE** (ver secção “Processos para dialogar com a própria mão de obra e com os representantes dos trabalhadores sobre impactos”), realizado de dois em dois anos, e que, sendo direcionado a todos os colaboradores do Grupo e abrangendo a globalidade das áreas de negócio, geografias e empresas, permite uma visão aprofundada do grau de satisfação e fatores valorizados pelos colaboradores, bem como uma análise comparada no Grupo [S1.MDR-A_04; §68 d (ESRS 2) | S1-4_02; §38 b | S1-4_05; §39]. Na sequência da realização do questionário é definido um plano de ação global com iniciativas ao nível corporativo, bem como planos de ação locais em cada uma das empresas/mercados do Grupo e cujas ações visam a melhoria das respetivas realidades locais [S1.MDR-A_04; §68 d (ESRS 2) | S1-4_02; §38 b | S1-4_05; §39].

Constituindo a diversidade e a igualdade temas centrais no propósito e na estratégia da Mota-Engil, foram implementadas, em 2024, um conjunto de ações que visam pontuar a sua criticidade, promovendo, por um lado, a incorporação de colaboradores locais em posições-chave e, por outro, assegurando o incremento de mulheres em posições de gestão [S1-4_01; §38 a | S1-4_03; §38 c | S1-4_06; §40 a | S1-4_07; §40 b].

Estas ações constituem práticas positivas em matéria de **combate à discriminação e desigualdades entre mulheres e homens**, estimulando uma nova cultura organizacional, capaz de perceber e valorizar – pessoal e profissionalmente – a contribuição de ambos os géneros, reforçando o princípio da igualdade nas suas práticas e servindo de mote para a melhoria da competitividade [S1-4_01; §38 a | S1-4_03; §38 c | S1-4_06; §40 a | S1-4_07; §40 b].

A Mota-Engil reafirma também o seu compromisso com a formação e o **desenvolvimento contínuo das competências dos seus colaboradores**, apostando em programas estruturados que promovem a aprendizagem e o crescimento profissional. Através de iniciativas como o **Learn@ME**, o **StartME** e o **Digital MBA**, o Grupo capacita talentos e fomenta a partilha de conhecimento num ambiente multicultural. Paralelamente, a implementação de mecanismos que facilitam o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar reforça a atratividade do Grupo, contribuindo para a retenção e captação de profissionais qualificados, alinhados com os desafios e a ambição da Mota-Engil [S1-4_03; §38 c | S1-4_07; §40 b].

O Grupo, por dificuldade de apuramento da informação de forma rigorosa sobre os recursos financeiros e humanos para a gestão dos seus impactos materiais, associados às ações como o Plano de Igualdade de Género, o Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão, e a Política Global de RH, não reporta ainda esta informação [S1.MDR-A_06, §69 a | S1-4_09; §43]. Além disso, são implementados processos para monitorizar diferenças salariais, prevenir discriminação e assédio, e promover programas de sensibilização e formação em igualdade de género, incluindo o *WoMen Leaders* [S1.MDR-A_06, §69 a | S1-4_09; §43].

Relativamente a períodos anteriores e no geral, o Grupo aumentou o número de ações implementadas, sendo várias destas iniciativas uma continuidade/consolidação de ações passadas, e tendo-se igualmente lançado novas ações [S1.MDR-A_01, §68 a | S1.MDR-A_05, §68 e].

Principais ações [S1.MDR-A_01; §68 a)]	Status [S1.MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [S1.MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [S1.MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [S1.MDR-A_01; §68 a)]
Cultura organizacional e avaliação da satisfação				
Definição da Política Global de RH, reforçando os processos destinados a respeitar a igualdade de género e a não discriminação	Adotada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	2024	Visa estabelecer e homogeneizar diretrizes e padrões para a gestão de recursos humanos, respeitando as especificidades locais dos mercados onde o Grupo desenvolve a sua atividade.
Lançamento de um novo questionário de satisfação no âmbito do MotivE	Adotada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	2024	Em 2024 foi lançado um novo questionário de satisfação, que permitiu avaliar os níveis de satisfação e <i>engagement</i> dos colaboradores. Esta análise permitiu avaliar o impacto dos planos de ação desenvolvidos e implementados nas diversas empresas do Grupo, e de que forma os mesmos contribuíram para a satisfação dos colaboradores.
Diversidade, Equidade e Inclusão				
Implementação e Monitorização do Plano de Igualdade de Género	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	2024-2026	Com a implementação do Plano pretende-se desenvolver ações que constituam práticas positivas em matéria de combate à discriminação e desigualdades entre mulheres e homens e que estimulem uma nova cultura organizacional, capaz de percecionar e valorizar (pessoal e profissionalmente) a contribuição de ambos os géneros, reforçando o princípio da igualdade nas suas práticas, servindo de mote para a melhoria da competitividade.
Implementação e controlo do Plano de Diversidade, Equidade e Inclusão	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	2024-2026	Promoção da Igualdade de Género, equidade e inclusão.

Início dos programas WoMEn Leaders, um programa pioneiro de aceleração de competências	Adotada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	2024	Desenvolvido em parceria com a Porto Business School, visa promover a aceleração das competências de liderança, formando anualmente 70 mulheres do Grupo com potencial e aptidão para assumir funções com este enquadramento a curto/médio prazo.
Dinamização de sessões com o grupo de trabalho para a igualdade de género composto por elementos representativos das várias unidades de negócio e geografias do Grupo	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Ao longo de 2024, foram dinamizadas várias sessões com o objetivo de avaliar, refletir e aconselhar medidas atinentes à promoção da igualdade de género. Resultante da ação do grupo de trabalho, foram desenvolvidas várias iniciativas, com destaque para a realização de um diagnóstico de género aplicável ao universo da Mota-Engil, bem como propostas ao nível de programas de formação de líderes, que contribuam para promover a igualdade de género e a eliminação dos riscos de discriminação e enviesamentos.
Definição de processos e instrumentos de acompanhamento das diferenças salariais, para apoiar as decisões que visem a equidade	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Visa a promoção da transparência da política salarial, assegurando o princípio de salário igual para trabalho igual ou de valor igual.
Implementação de procedimentos internos para desencorajar ações discriminatórias	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Promoção da Igualdade de Género, igualdade de oportunidades e combate ao assédio e discriminação no local de trabalho.
Implementação de programas de formação e sensibilização destinados a promover a igualdade entre homens e mulheres no Grupo	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Promoção da Igualdade de Género, equidade e inclusão,
Prevenção da prática de assédio no trabalho				
Realização de ações de sensibilização sobre o assédio no trabalho	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Prevenir e combater o assédio no trabalho e a prática de outras ofensas à integridade física ou moral, liberdade, honra ou dignidade do colaborador ou da colaboradora.
Implementação de medidas para prevenir e dissuadir a prática de assédio e/ou discriminação sexual	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Prevenção e combate ao assédio no trabalho.
Conciliação da vida profissional com a vida familiar e pessoal				
Criação de mecanismos de facilitação da conciliação da vida familiar e pessoal	Adotada	Abrange a própria mão de obra, dentro das funções que o permitem	2024	Garantir que a organização do trabalho promove um equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos colaboradores. Para isso, assegura-se que a organização dos tempos de trabalho, faltas justificadas e teletrabalho contemplam as necessidades dos trabalhadores, especialmente daqueles com responsabilidades familiares.

Formação e desenvolvimento de competências				
Academia de Gestão Contratual (CM AcadeME); Programa de líderes para líderes	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Academias internas para partilha de conhecimentos nas diversas áreas.
5ª Ed. Global Online MBA (Digital MBA)- programa de atribuição de bolsas para o “The Digital MBA”	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Desenvolvido em parceria com a Porto Business School, visa investir em quadros de elevado potencial, para o reforço de competências e/ou sucessão para posições de maior nível de responsabilidade e complexidade.
<i>Locals in management</i> – programa de empoderamento de quadros locais	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	Identificação de agentes locais que contribuam para a identificação de medidas que suportem o mapeamento, desenvolvimento e sucessão de quadros locais de elevado potencial para posições-chave.
Atração e retenção de talento				
LearnME – programa de talento que pretende atrair jovens estudantes de elevado potencial e promover um primeiro contacto com o mundo empresarial	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	O estágio, com duração entre dois e seis meses, tem o acompanhamento de um tutor e da sua equipa, com objetivo de potenciar a aprendizagem de conhecimentos técnicos e competências relevantes de futuros profissionais. O programa prevê a colaboração em projetos académicos e de investigação, decorrentes da área de formação do candidato e em que o know-how existente na empresa seja concernente.
Realização da 11ª Edição do StartME – programa de capacitação e integração de jovens em diversas geografias, possibilitando o intercâmbio de experiências e vivências num ambiente multicultural	Adotada e planeada	Abrange a própria mão de obra, em todas as geografias	Ação de continuidade	O StartME é o programa corporativo de Trainees, que tem como principal propósito integrar jovens recém-licenciados de elevado potencial, com o objetivo de rejuvenescer o Grupo e preparar futuras gerações de líderes.

O Grupo acompanha e avalia a **eficácia das suas ações** e iniciativas através da monitorização contínua dos planos de Igualdade de Género e Diversidade, Equidade e Inclusão. Os programas de sensibilização e formação são avaliados com base na sua adesão e impacto na cultura organizacional. Destaca-se também a definição de processos específicos para acompanhar diferenças salariais, reforçar a Política Global de RH e implementar medidas de prevenção contra discriminação e assédio [S1-4_04, §38 d; S1-4_08, §41 | S1.MDR-A_04; §68 d (ESRS 2) | S1-4_02; §38 b].

Destaca-se ainda o **MotivE** que, através da análise da **satisfação e engagement dos colaboradores**, permite avaliar o impacto dos planos de ação desenvolvidos e implementados nas diversas empresas do Grupo [S1-4_04, §38 d; S1-4_08, §41].

Em complemento, existe ainda o canal de denúncias do Grupo que permite a comunicação de casos irregulares sendo tratados individualmente pela equipa de Auditoria Interna do Grupo, com o envolvimento da área SHEQ Corporativo e RH Corporativo na resolução dos temas levantados [S1-4_04, §38 d; S1-4_08, §41].

A definição de metas (ver secção “Metas e métricas”) permite também ao Grupo acompanhar a evolução do seu desempenho e eficácia das ações implementadas, possibilitando o ajuste das estratégias adotadas [S1-4_04, §38 d; S1-4_08, §41].

METAS E MÉTRICAS

Metas

[S1-5, MDR-T, MDR-M]

A gestão de talento representa um dos aspetos-chave da forma como o Grupo apoia o desenvolvimento dos seus colaboradores. Envolvida numa sociedade cada vez mais global e, conseqüentemente, mais proativa em matéria de diversidade, equidade e inclusão (DEI), a Mota-Engil apresenta-se na linha da frente, com vista à promoção de um contexto social mais justo, diverso e inclusivo, nos diversos mercados onde marca presença.

Consciente do papel determinante que possui no contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), o Grupo incorporou no seu Plano Estratégico 2026, as seguintes **metas estratégicas** [S1.MDR-T_02, §80 b) | S1-5_06; AR 49 c]:

- Alcançar **30% de mulheres em cargos de gestão em 2026;**
- Alcançar **75% de quadros locais em cargos de gestão em 2026.**

De referir que os desequilíbrios de género persistem em várias profissões e setores de atividade, com as mulheres a continuarem sub-representadas em indústrias como a engenharia, a mineração e a construção. Em setores industriais dominados por homens, como a construção, as estatísticas indicam que as mulheres representam uma baixa percentagem da força de trabalho. A definição de uma meta estratégica neste âmbito, coloca deste modo o “*Gender Equality*” no foco da sua ação, por forma a promover práticas positivas para combater a discriminação e a desigualdade entre homens e mulheres e fomentar uma nova cultura organizacional que compreenda e valorize o contributo de ambos os géneros [S1-5_06; AR 49 c].

Adicionalmente, e conforme referido na secção “Estratégia”, os colaboradores desempenham um papel crucial não só no sucesso e sustentabilidade do negócio da Mota-Engil, como também na criação de impactos sociais e económicos nas suas comunidades locais, considerando que o Grupo tem uma parte significativa dos seus colaboradores em mercados emergentes e em desenvolvimento, e reconhece não só a tendência de aumento das restrições regulatórias e laborais nestas economias como várias oportunidades associadas – o talento local em posições de gestão permite reduzir custos associados à expatriação de colaboradores e atender às necessidades de atrair e reter talento, promover a igualdade, com impacto igualmente na reputação do Grupo. Tendo em conta estas tendências e o potencial futuro do capital social que está a ser desenvolvido através do compromisso a longo prazo de formação nas comunidades locais, o Grupo compromete-se, deste modo, em aumentar a participação do talento local em posições de liderança [S1-5_06; AR 49 c].

Estas metas são aplicadas a todo o Grupo [S1.MDR-T_04, §80 c)] e visam assegurar o incremento de mulheres em posições de gestão e promover a incorporação de colaboradores locais em posições-chave, estando alinhadas com os compromissos assumidos na Política de RH [S1.MDR-T_01, §80 a)].

Ambas são expressas de forma relativa [S1.MDR-T_03, §80 b)] e dizem respeito a:

- Percentagem da relação entre o número de mulheres em cargos de gestão e o número total de cargos de gestão;
- Percentagem da relação entre o número de cargos de gestão ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local e o número total de cargos de gestão.

Além do valor a alcançar em 2026, foram definidas metas intermédias para o ano de 2024 [S1.MDR-T_08, §80 e)].

Na definição das metas foi realizado um estudo de *benchmarking* com pares da Mota-Engil. Deste modo, procurou-se assumir uma posição de liderança e definir metas pelo menos tão ambiciosas quanto os pares [S1.MDR-T_09, §80 f)]. Após a sua definição, não houve alterações ao cálculo e à monitorização das metas estabelecidas. Destaca-se que a descrição da meta das mulheres foi tornada mais clara, sem nenhuma alteração metodológica associada [S1.MDR-T_12; §80 i)].

Para a primeira publicação do Plano Estratégico *Building 26*, no âmbito do qual foi definida a meta associada às mulheres em cargos de gestão, foram envolvidos *stakeholders* internos, nomeadamente pelos membros do conselho de administração e os responsáveis das respetivas Unidades de Negócio. Em 2023, em resultado da análise de dupla materialidade realizada para o Grupo, o plano estratégico foi atualizado e as metas foram alinhadas com os tópicos materiais determinados nesta análise. Consequentemente, foram definidas novas metas, para atender às expectativas dos *stakeholders*, considerando os respetivos *inputs* [S1.MDR-T_11, §80 h)]. Deste exercício, foram reforçados múltiplos compromissos entre os quais se destaca o empenho na promoção de um ecossistema atrativo para as suas Pessoas, alicerçado na diversidade, na igualdade e no respeito pelas diferenças, tendo sido definida a meta associada aos quadros locais em cargos de gestão.

O apuramento destas métricas é realizado através da contabilização da base nominal de colaboradores, com acompanhamento mensal [MDR-M_02; §77a)]. O desempenho em relação às metas é monitorizado e analisado através da plataforma de reporte de sustentabilidade, que possibilita a gestão e análise das métricas associadas [S1.MDR-T_13, §80 j)].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [S1.MDR-T_05; §80 d)] [S1.MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [MDR-M_01; §75]	Desempenho [S1.MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar em 2026 (Plano Estratégico) [S1.MDR-T_07; §80 e)] [S1.MDR-T_08; §80 e)]	2030 (Sustainability-Linked Financing Framework) [S1.MDR-T_07; §80 e)] [S1.MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024		
			Mulheres em posição de gestão	Valor de referência: 19% Ano base: 2021	% de mulheres em cargos de gestão		
Talento local em posições de gestão	Valor de referência: 71% Ano base: 2022	% de quadros locais em cargos de gestão	71%	71%	69%	75%	79%

Nota 1: O método de cálculo da meta/métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [S1.MDR-T_12, §80 i)], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

Nota 2: Destaca-se que no âmbito do *Sustainability-Linked Financing Framework* o ano de base considerado foi 2023.

Nota 3: Os cargos de gestão são vistos como posições nas categorias 1 a 9 da Grelha Mota-Engil, em todas as geografias e unidades de negócio do Grupo. Isto corresponde à Direção Executiva e Técnica, incluindo o CEO (1-6) e Especialização e Direção (7-9).

O progresso para atingir as metas tem variado entre Unidades de Negócio, considerando o seu contexto geográfico. O indicador de talento local em posições de gestão foi afetado pela transação da Mota-Engil Central Europe, considerada no perímetro inicial da meta fixa e cuja alienação teve um impacto relevante no resultado obtido ao fecho do ano. Caso o perímetro se tivesse mantido constante, a evolução registada teria sido positiva e convergente com a meta estipulada para o ano [S1.MDR-T_13; 80 j)].

Métricas

[S1-6] Características dos trabalhadores assalariados

A Mota-Engil tem presença em diversas geografias, contando com uma força de trabalho de mais de 50.000 colaboradores. A gestão responsável das suas práticas de emprego é fundamental para garantir um ambiente de trabalho justo e inclusivo, promovendo a retenção de talento.

De seguida apresentam-se as principais características dos trabalhadores assalariados do Grupo. Esta informação é essencial para compreender o impacto das práticas laborais do Grupo e apoiar uma tomada de decisão informada em matéria de gestão de capital humano.

Os dados são obtidos mensalmente em formato Excel utilizando o *software* SAP e validados para garantir que não existem imprecisões na contabilização dos trabalhadores [S1-6_13, §50 d) | MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. O número de trabalhadores é reportado em número de efetivos, contabilizados no final do período de relato, no último dia do ano [S1-6_14, §50 d i) | S1-6_15, §50 d ii)]. Estas métrica são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-6]

Número de trabalhadores assalariados, por género [S1-6_01, §50 a)]	2024	
Total de trabalhadores assalariados [S1-6_02, §50 a)]	51 019	
Feminino [S1-6_02, §50 a)]	7 071	
Masculino [S1-6_02, §50 a)]	43 948	
Género diferente de feminino e masculino [S1-6_02, §50 a)]	---	
Género não comunicado [S1-6_02, §50 a)]	---	

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

[S1-6]

Número de trabalhadores assalariados, por país ⁴ [S1-6_04, §50 a)]	2024	
Portugal [S1-6_05, §50 a)]	9 388	18,4%
Angola [S1-6_05, §50 a)]	6 962	13,6%
Brasil [S1-6_05, §50 a)]	6 578	12,9%
México [S1-6_05, §50 a)]	5 702	11,2%

Pretende-se no futuro melhorar e desenvolver uma referência cruzada das informações comunicadas anteriormente com o número mais representativo nas demonstrações financeiras [S1-6_17, §50 f)].

⁴ Conforme indicação da ESRS S1, consideram-se apenas os países em que a empresa tem 50 ou mais trabalhadores, representando pelo menos 10 % do seu número total de trabalhadores

[S1-6]

Número de trabalhadores assalariados, por contrato e género [S1-6_07, §50 b i)]	2024
Total de trabalhadores assalariados permanentes	19 043
Feminino	3 288
Masculino	15 755
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---
Total de trabalhadores assalariados temporários	31 976
Feminino	3 783
Masculino	28 193
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---
Total de trabalhadores assalariados com horas de trabalho não garantidas	0
Feminino	0
Masculino	0
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. Neste momento, o Grupo Mota-Engil recolhe informação de género apenas dividida entre feminino e masculino.

Num mercado global e altamente competitivo, atrair e reter pessoas qualificadas e motivadas é determinante para o sucesso da missão e objetivos do Grupo, especialmente num contexto de crescimento e expansão muito expressivos como aquele que se verifica na Mota-Engil.

No entanto, e para compreender melhor a taxa de rotatividade apresentada, é importante ter em conta o contexto. Em certas geografias e projetos, a relação de trabalho não é diretamente com a empresa, mas sim ligada ao projeto específico ou ao local de construção. Isto significa que, uma vez concluído o projeto, a relação de trabalho termina naturalmente. Trata-se de uma prática comum nestas regiões e setores, que tem um impacto significativo nas métricas de rotatividade [S1-6_16, §50 e)].

A métrica é reportada em equivalentes a tempo completo (ETC), considerando todos os colaboradores que trabalham a tempo inteiro [S1-6_14, §50 d i)]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-6]

Taxa de rotatividade	2024
Número de trabalhadores que deixaram a empresa [S1-6_11, §50 c)]	24 560
Taxa de rotatividade dos trabalhadores no período de relato [S1-6_12, §50 c)]	48,14%

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

[S1-7] Características dos trabalhadores assalariados

Em conformidade com o Apêndice C da ESRS 1, a Mota-Engil optou por omitir a comunicação de informações sobre trabalhadores não assalariados no primeiro ano de elaboração das suas declarações de sustentabilidade.

[S1-9] Métricas de diversidade

Além da métrica usada para acompanhar o desempenho da sua meta relativa à percentagem de mulheres em cargos de gestão, a Mota-Engil reporta igualmente os indicadores de diversidade incluídos no reporte da ESRS S1-9. A informação dos quadros seguintes permite uma compreensão da diversidade de género a nível dos quadros superiores e da distribuição etária dos trabalhadores assalariados da Mota-Engil.

O número de trabalhadores é reportado em número de efetivos, contabilizados no final do período de relato [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. Estas métrica são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-9]

Distribuição dos trabalhadores assalariados por género nos quadros superiores	Unidades	2024
Feminino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66 a)]	30
	% [S1-9_02, §66 a)]	11,41%
Masculino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66 a)]	233
	% [S1-9_02, §66 a)]	88,59%
Género diferente de feminino e masculino	Nº de efetivos [S1-9_01, §66 a)]	---
	% [S1-9_02, §66 a)]	---
Género não comunicado	Nº de efetivos [S1-9_01, §66 a)]	---
	% [S1-9_02, §66 a)]	---

Nota 1: A definição de “quadros superiores” compreende um e dois níveis abaixo dos órgãos de administração e de supervisão [S1-9_06, AR 71].

Nota 2: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

[S1-9]

Distribuição etária dos trabalhadores assalariados	Unidades	2024
Menos de 30 anos [S1-9_03, §66 b)]	Nº de efetivos	10 817
	%	21,20%
Entre 30 e 50 anos [S1-9_04, §66 b)]	Nº de efetivos	30 643
	%	60,06%
Mais de 50 anos [S1-9_05, §66 b)]	Nº de efetivos	9 559
	%	18,74%

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

[S1-10] Salários adequados

A Mota-Engil tem em conta os índices e padrões de pagamento em cada país onde opera. Todos os anos, participa no programa de *benchmarking* salarial da Korn Ferry para garantir que as suas práticas de remuneração são competitivas e estão alinhadas com as condições do mercado local. Este processo permite ao Grupo avaliar e ajustar regularmente os salários de modo a cumprir os valores de referência aplicáveis, garantindo a justiça e a adequação da sua força de trabalho. Além disso, monitoriza continuamente a equidade interna e as tendências do mercado externo para manter uma estratégia de compensação sustentável e competitiva [S1-10_01, §69 | MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-11] Proteção social

Todos os colaboradores da Mota-Engil estão cobertos pela proteção social, através de programas públicos ou através de benefícios oferecidos pelo Grupo. De um modo geral, os colaboradores estão cobertos por proteção social contra perda de rendimentos devido a doença [S1-11_01, §74 a)], desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador está a trabalhar para a empresa [S1-11_02, §74 b)], acidentes de trabalho e invalidez adquirida [S1-11_03, §74 c)], licença parental [S1-11_04, §74 d)] e reforma [S1-11_05, §74 e)]. No entanto, algumas geografias onde o Grupo opera têm especificidades em termos de proteção social e não contemplam todas as categorias mencionadas (ver quadro seguinte).

[S1-11]

Proteção social					
Países onde os trabalhadores <u>não beneficiam de proteção social relativamente a um ou mais tipos de acontecimentos</u> [S1-11_06, §75, 76]	Doença	Desemprego a partir do momento em que o próprio trabalhador está a trabalhar para a empresa	Acidentes de trabalho e invalidez adquirida	Licença parental	Reforma
Costa do Marfim ⁵	x	x			
Moçambique		x			
Uganda	x	x			
Ruanda		x			
Malawi		x			
Guiné		x		x	x
Senegal		x			
Colômbia		x			
Quênia		x			

Nota: A informação do quadro considera apenas os colaboradores (trabalhadores assalariados) da Mota-Engil.

[S1-12] Pessoas com deficiência

No que respeita à comunicação de dados sobre colaboradores com deficiência, a Mota-Engil comunica dados apenas para Portugal. Noutras regiões onde opera, como África e América Latina, existem desafios significativos na obtenção de informações precisas devido a diferentes definições de deficiência e à falta de mecanismos de comunicação padronizados. Por conseguinte, o relato desta métrica centrar-se-á exclusivamente em Portugal, onde existem dados fiáveis. Em Portugal, a lei considera que uma pessoa é portadora de deficiência quando é oficialmente avaliada e se determina que tem um grau de deficiência igual ou superior a 60%.

O número de trabalhadores é comunicado no final do período de relato [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

⁵ Na Costa do Marfim, apenas as mulheres têm direito a licença parental [S1-11_10, §75].

[S1-12]

Pessoas com deficiência	2024
Número total de trabalhadores assalariados	9 388
Número total de trabalhadores assalariados com deficiência	144
Percentagem de pessoas com deficiência entre os trabalhadores assalariados [S1-12_01, §79]	1,53%

No que diz respeito à Lei n.º 4/2019, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, e que introduz a obrigação das empresas do setor privado admitirem pessoas com deficiência, a Mota-Engil está comprometida no cumprimento legal e na identificação do melhor talento para as suas empresas, contribuindo deste modo para o acesso das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho e à oportunidade de desenvolverem um percurso profissional. A Mota-Engil tem identificadas as empresas do Grupo às quais esta obrigação legal é aplicável, estando em fase de transição, conforme legalmente previsto, para assegurar o seu pleno cumprimento.

[S1-13] Métricas de formação e desenvolvimento de competências

A Mota-Engil promove, de forma transversal, o desenvolvimento da aprendizagem, como instrumento valioso na gestão seu capital humano, baseando-se em cinco princípios orientadores:

- (1) **a atualização e reciclagem do know-how:** potenciar a evolução e a produtividade das pessoas nas vertentes técnicas e comportamental;
- (2) **a transversalidade e sinergias:** maximizar o acesso a oportunidades de formação e aprendizagem de natureza comum entre as empresas/mercados do Grupo;
- (3) **a valorização das pessoas e competitividade do Grupo:** formação em áreas que garantam a sua valorização e crescimento e a competitividade do negócio;
- (4) **a otimização e eficiência:** agilizar formatos de formação e aprendizagem remota, com recursos a novas tecnologias;
- (5) **a formação e partilha de conhecimento a nível interno:** promover a aprendizagem e disseminação do conhecimento do Grupo, recorrendo às equipas e *experts* internos.

O Grupo considera relevante proporcionar formações que sejam um veículo para o crescimento, valorização e evolução dos colaboradores, sendo que, os avanços tecnológicos, a inovação e a competitividade constantes no mundo empresarial, exigem uma contínua reciclagem de conhecimento e novas aprendizagens. As ações de formação proporcionadas visam aperfeiçoar as competências dos colaboradores, impactando de forma significativa o seu desempenho individual e potenciando a progressão de carreira.

Os dados reportados incluem os registos de formação submetidos no Portal METalent. A ferramenta de Gestão da Aprendizagem permite monitorizar a formação realizada pelos Colaboradores do Grupo Mota-Engil, incluindo os conteúdos de *e-learning* disponibilizados e concluídos com sucesso. São igualmente consideradas as formações reportadas pelos mercados, cujos registos são mantidos localmente em diferentes programas e ferramentas, essencialmente formações de grande volume e curta duração promovidas pelas equipas locais de SHEQ [S1-13.MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)].

[S1-13]

Número médio de horas de formação	2024
Número médio de horas de formação [S1-13_04, §83 b)]	17,42
Número médio de horas de formação, por género [S1-13_03, §83 b)]	
Feminino	17,23
Masculino	17,45
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

A Mota-Engil tem definido um **modelo de carreiras** que é aplicável a todas as empresas geridas maioritariamente pelo Grupo e respetivos colaboradores que possuam vínculo contratual. Este tem como objetivos:

- (1) **valorizar as carreiras técnicas no Grupo**, definindo um modelo em “Y”, no qual existe espaço, por um lado, para a evolução para funções técnicas de maior complexidade/responsabilidade e, por outro, para funções de gestão/executivas;
- (2) **agilizar a mobilidade e progressão**, estabelecendo um modelo transversal às diferentes realidades do Grupo, através do qual todos os colaboradores sejam posicionados num nível de carreira com princípios de progressão e valorização comuns;
- (3) **clarificar os percursos e níveis de evolução de carreira**, dando clareza à estrutura de carreiras e permitindo a compreensão do horizonte de evolução no Grupo.

A evolução ao longo do modelo de carreiras do Grupo resulta da conjugação dos seguintes critérios:

- **Senioridade:** nível de experiência do Colaborador numa ou mais áreas de conhecimento, traduzidas na *know - how* e autonomia no desempenho de uma função de natureza operacional, técnica e/ou de gestão;
- **Mobilidade:** desempenho de funções em contexto de mobilidade que poderá ser traduzida (1) entre diferentes áreas funcionais, (2) entre diferentes geografias e (3) entre diferentes negócios;
- **Mérito:** nível de avaliação de desempenho obtido em relação à *performance* demonstrada nos anos anteriores no exercício das suas funções prévias/atuais;
- **Potencial:** nível de avaliação projetado para o desempenho de outras funções (1) de natureza diferente, (2) de maior complexidade, e/ou (3) de maior responsabilidade no Grupo.

Com vista ao desenvolvimento e orientação pessoal e profissional das pessoas do Grupo, a Mota-Engil tem implementado um modelo de **avaliação de desempenho**. Este visa garantir o reconhecimento, a meritocracia e a promoção do crescimento sustentável do Grupo e abrange todos os colaboradores da Mota-Engil (incluindo todas as geografias/negócios do Grupo).

O desempenho foca-se em resultados mensuráveis e em comportamentos e atitudes desejáveis, através de uma avaliação qualitativa e quantitativa, contando com vários intervenientes - chefias, pares, clientes e parceiros. Este é um processo anual, constituído por várias etapas para garantir o acompanhamento contínuo do desempenho das pessoas do Grupo – definição e confirmação de metas; avaliação contínua; autoavaliação; avaliação do ano anterior; harmonização e comunicação da avaliação [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. O processo de avaliação de desempenho é gerido através de uma plataforma *online*, onde é possível obter a lista dos trabalhadores abrangidos por este processo [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)].

Análises regulares do desempenho e da evolução da carreira	2024
Total de trabalhadores assalariados que participaram em avaliações regulares de desempenho e da evolução da carreira [S1-13_04, §83 b)]	21,70%
Trabalhadores assalariados que participaram em avaliações regulares de desempenho e da evolução da carreira, por género [S1-13_03, §83 b)]	
Feminino	35,50%
Masculino	19,48%
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---

Nota 1: Não foram identificados erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14], no entanto, face ao ano anterior, houve alterações no método de cálculo [BP-2_10 a BP-2_12; §13]. Anteriormente, era considerada a relação entre o número de colaboradores que receberam uma análise de desempenho e desenvolvimento de carreira face ao total e o número total de colaboradores, elegíveis para a avaliação de desempenho, por categoria profissional e género. Em 2024, foi considerado como denominador o total de colaboradores do Grupo, por género [BP-2_10 a BP-2_12; §13 | S1-13.MDR-M_02; §77 a) (ESRS 2)].

Nota 2: Valores apurados a partir do sistema de informação central do Grupo, que não abrange a totalidade dos colaboradores (cuja integração está em desenvolvimento) [S1-13.MDR-M_02; §77 a) (ESRS 2)].

[S1-15] Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

A Mota-Engil reconhece a importância de promover o equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada de seus colaboradores. Dentro deste compromisso, e embora nem todos os trabalhadores assalariados tenham direito a licenças relacionadas com a família através da política social e/ou de acordos de negociação coletiva [S1-15_04, §94], o Grupo assegura que a maioria dos seus trabalhadores assalariados tenham acesso a estas licenças.

As licenças relacionadas com a família incluem a licença parental e a licença de cuidador, prevista na legislação nacional ou em convenções coletivas.

Os dados dos trabalhadores assalariados que gozaram de licenças relacionadas com a família apresentados no quadro seguinte dizem respeito ao valor acumulado durante o ano de 2024 [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-15]

Licenças para assistência à família	2024
Trabalhadores assalariados com direito a gozar licenças para assistência à família [S1-15_01, §93 a)]	98,08%
Total de trabalhadores assalariados que gozaram de licenças para assistência à família [S1-15_02, §93 b)]	1,97%
Trabalhadores assalariados que gozaram de licenças para assistência à família, por género [S1-15_03, §93 b)]	
Feminino	28,64%
Masculino	71,36%
Género diferente de feminino e masculino	---
Género não comunicado	---

[S1-16] Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)

As informações sobre a disparidade salarial (*gender pay gap*) e o rácio da remuneração total anual fornecem uma visão clara sobre as práticas do Grupo e ajudam a reconhecer e mitigar potenciais desigualdades salariais.

Os atuais procedimentos do Grupo ao nível do sistema de remuneração e recompensas garantem o respeito pelo princípio de salário igual para trabalho igual, estando sustentado num modelo de avaliação de desempenho objetivo e isento de quaisquer enviesamentos de género, não penalizando os colaboradores pelo exercício das suas responsabilidades familiares.

Neste âmbito, o Grupo tem vindo a implementar várias ações (ver secção “Ações e recursos”) que se traduzem em práticas positivas em matéria de combate à discriminação e desigualdades entre mulheres e homens, estimulando uma nova cultura organizacional, capaz de perceber e valorizar – pessoal e profissionalmente – a contribuição de ambos os géneros, reforçando o princípio da igualdade nas suas práticas e servindo de mote para a melhoria da competitividade.

O cálculo da disparidade salarial entre homens e mulheres foi obtida através da média salarial masculina comparativamente à média salarial feminina. O rácio da remuneração total anual foi determinado considerando a remuneração anual total da pessoa mais bem paga face à mediana global (excluindo a pessoa anterior) [S1-16_03, §97 c) | MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)].

Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

[S1-16]

Métricas de remuneração	2024
Disparidade salarial entre homens e mulheres [S1-16_01, §97 a)]	-4%
Rácio da remuneração total anual [S1-16_02, §97 b)]	97,71

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não existindo comparação relativo a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14].

[S1-17] Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos

Tal como referido anteriormente (ver secção “Políticas”), o Grupo Mota-Engil instituiu uma Comissão de Assédio e Discriminação para tratar todas as queixas recebidas através do Mecanismo Formal de Queixas, e um Mecanismo de Resolução de Incidentes (IRM) que fornece os meios informais e formais para que os colaboradores tenham as suas preocupações e queixas resolvidas. Para tal existe uma plataforma para suportar o relato e gestão dos casos reportados.

A informação que consta no relatório de denúncias do Grupo, inclui apenas os casos recebidos via linha de ética do grupo (etica@mota-engil.com), linha de ética local dos mercados e plataforma Whispli, categorizados como assédio ou discriminação. Este relatório é elaborado pela equipa de Auditoria Interna do Grupo é apresentado à Comissão de Risco e Auditoria Interna que, por sua vez, partilha o mesmo com o Conselho Fiscal e com o Conselho de Administração [S1-17_07, §103 d)].

A recolha, gestão e arquivo de informação sobre denúncias é da responsabilidade da equipa de Auditoria Interna que definiu critérios de categorização das denúncias para o canal do Grupo e para as restantes linhas em vigor. A informação é arquivada em obediência às regras mais restritas quanto à confidencialidade e ao objetivo permanente de evitar represálias. A contagem de casos depende, no entanto, da capacidade das equipas desde logo no momento da categorização, não estando por isso 100% isento de potenciais falhas. Sempre que uma denúncia contém alegados factos atribuíveis a mais do que uma categoria, a mesma é subdividida, sendo o denunciante informado [MDR-M_02, §77 a) (ESRS 2)].

[S1-17]

Incidentes e queixas relacionados com o trabalho [S1-17_01, §103]	2024
Número total de incidentes de discriminação, incluindo assédio [S1-17_02, §103 a)]	28
Queixas apresentadas através de canais que permitem aos trabalhadores manifestar as suas preocupações (incluindo mecanismos de reclamação) [S1-17_03, §103 b)]	140
Queixas apresentadas aos Pontos de Contacto Nacionais para as Empresas Multinacionais da OCDE [S1-17_04, §103 b)]	0
Montante total de coimas, sanções e indemnizações por danos resultantes de incidentes de discriminação, incluindo assédio e queixas apresentadas [S1-17_05, §103 c)]	- €

Nota: Destaca-se que o número total de incidentes se baseia em casos procedentes das linhas de ética da plataforma Whispli anteriormente mencionadas. O número total de casos recebidos neste âmbito corresponde às queixas apresentadas da tabela acima.

Embora tenham sido registados incidentes de discriminação, não houve multas, penalidades ou compensações por danos resultantes de violações relacionadas com a discriminação e assédio no trabalho [S1-17_06, §103 c)].

No ano de 2024 não foram registadas questões e incidentes graves de direitos humanos relacionados com a própria mão de obra [S1-17_10, §104 a)]. Não tendo sido registados quaisquer casos, não foram aplicadas multas, penalidades ou compensações, não havendo, portanto, qualquer valor a conciliar com a contabilidade [S1-17_12, §104 b)].

Estas métricas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

Em relação ao apuramento destas métricas, importante referir que deixou de ser compilada informação sobre a Polónia uma vez que a atividade naquele mercado foi alienada [BP-2_10, §13 a) (ESRS 2) | BP-2_11, §13 b) (ESRS 2)].

1.4.3.2. S2 – Trabalhadores na cadeia de valor

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

Como uma empresa multinacional, atuando em diversos setores de atividade, o Grupo Mota-Engil depende de uma vasta cadeia de valor, em particular de **fornecedores de bens ou serviços** (Cap. 1.4.4.1.II). O Grupo poderá contribuir e/ou estar ligado a impactos através de uma gama diversificada de trabalhadores da cadeia de valor, em particular a montante, relativa aos seus fornecedores – desde a aquisição de materiais de construção e equipamentos, atividades logísticas à subcontratação de serviços. De referir que o recurso a **subempreiteiros** é uma prática corrente na indústria da construção, estando diretamente associada ao seu modelo de negócio, assegurando a execução de diversas fases dos projetos. Esta **dependência** resulta da necessidade de reforço de mão de obra e capacidade de resposta, especialização, flexibilidade e otimização de custos [SBM-3_05; §48 c ii | §10 a i (S2 SBM-3) | SBM-3_07; §48 c iv].

Reconhece-se que, em particular os **trabalhadores de subempreiteiros**, que atuam nos projetos de construção, poderão ser materialmente afetados pelas atividades do Grupo, devido à natureza do seu trabalho, nomeadamente através da ocorrência de incidentes de saúde e segurança [I-] que por sua vez se poderão refletir em riscos de perda de produtividade, indemnizações financeiras e danos à reputação da Mota-Engil [R] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02§ 48 a | SBM-3_04; 48 c i | SBM-3_05; §48 c ii | §10 a i (S2 SBM-3) | S2.SBM-3_07; §13 b/§11 e].

Os trabalhadores dos subempreiteiros poderão igualmente estar expostos, por via das empresas empregadoras, a condições de trabalho inadequadas (falta de segurança no emprego, remuneração, horas de trabalho excessivas, entre outros) [I-] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_04; §48 c i].

Por oposição, o Grupo identifica como **impactos** positivos associados ao seu modelo de negócio, a geração de emprego, ao recorrer, nas diferentes geografias onde opera, a empresas locais [I+], e a promoção do cumprimento e envolvimento em normas de trabalho digno, direitos humanos e laborais. A criação de empregos de qualidade, especialmente para mulheres e jovens adultos [S2.SBM-3_08; §12], é uma prioridade, assim como garantir que fornecedores sigam os requisitos laborais. Destaca-se igualmente o forte investimento que o Grupo Mota-Engil faz no desenvolvimento de competências dos trabalhadores de fornecedores, em particular subempreiteiros, através da realização de ações de sensibilização e formação em diversas temáticas – saúde e segurança no trabalho, ambiente, qualidade, áreas técnicas, entre outros [I+]. Adicionalmente, e como impacto igualmente positivo, identifica-se a prevenção e deteção de condutas menos próprias (ex. assédio e violência no local de trabalho) através da disponibilização de canais de denúncia [I+], disponível para todos os trabalhadores da cadeia de valor, como forma de fomentar um ambiente seguro, ético e promotor das condições de trabalho na cadeia de valor [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_04; §48 c i | SBM-3_05; §48 c ii | §10 a i (S2 SBM-3) | S2.SBM-3_06; §14 c].

No que diz respeito ao trabalho infantil e forçado, a Mota-Engil não exclui a sua potencial existência na cadeia de valor – conscientes que alguns destes impactos negativos e riscos poderão não só ser individuais como sistémicos em contextos mais carenciados onde o Grupo opera (ex. África e América Latina) ou das quais depende para fornecimento de materiais/equipamentos (ex. Ásia) –, embora atualmente não tenha informações que lhe permita confirmar a sua ocorrência [S2.SBM-3_04; §11 b | S2.SBM-3_05; §11 c i/ii]. Esta questão foi avaliada como **risco** material porque qualquer violação real, por parte dos fornecedores – em particular subcontratados e, em especial de subempreiteiros –, de acordos contratuais relativos a compromissos em matéria de direitos humanos, poderá ter impacto nas pessoas afetadas e repercussões financeiras para o Grupo, tais como coimas e/ou danos para a reputação [R] [SBM-3_02; §48 a | S2.SBM-3_07; §13 b)/§11 e].

A Mota-Engil encontra-se atualmente a melhorar os seus processos de *due diligence* e avaliações de risco para identificar potenciais violações dos direitos humanos e aplicar outros critérios ESG (Cap. 1.4.4.1.II) e, deste modo, a ter dados disponíveis que possam informar a tomada de decisão / estratégia e o modelo de negócio do Grupo [§10 a ii (S2 SBM-3)].

Neste momento, o foco do Grupo nestes processos (e no presente relato) são os **fornecedores tier 1**, nomeadamente os **subcontratados** [S2.SBM-3_01; §11 | S2.SBM-3_03; §11 a i], reconhecendo-se que no caso particular das mulheres (ex. casos de assédio ou dificuldades no acesso a cargos de liderança) e trabalhadores migrantes (ex. condições de trabalho) o risco poderá ser maior [S2.SBM-3_03; §11 a v | S2.SBM-3_08; §12]. De referir que apesar da Mota-Engil utilizar a responsabilização contratual, legal e através de políticas definidas pelo Grupo (ver secção “Políticas”) dos seus fornecedores, o contexto de obra influencia o seu controle, sendo este simplificado em obras de uma frente centralizada como edifícios, e mais difícil em obras com múltiplas frentes geograficamente mais dispersas, como autoestradas e ferrovia. O processo de seleção de fornecedores, em particular, subempreiteiros, tem estado a evoluir – ex. através da integração de critérios se é uma empresa local, existência de multas, entre outros (Cap. 1.4.4.1.II).

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[S2-1, MDR-P]

As principais políticas do Grupo que abrangem os trabalhadores da cadeia de valor são: o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor**, aplicável aos fornecedores com os quais a Mota-Engil trabalha; a **Política de Direitos Humanos**, extensível a subcontratados que trabalhem nos estaleiros ou instalações do Grupo, demais fornecedores, parceiros de negócio, *joint ventures*, consórcios e/ou outras formas de relações de cooperação incluindo entidades não controladas pela Mota-Engil, entre outros; e a **Política Integrada SHEQ**, extensível a fornecedores e subcontratados [S2.MDR-P_01 §65 a; §16].

No que diz respeito ao [Código de Ética e Conduta do Fornecedor](#) e aos seus trabalhadores, este estabelece um conjunto diversificado de compromissos que abrangem a consciência social, dos quais se destacam os seguintes por estarem mais diretamente relacionados com os IRO materiais: direitos humanos; condições de trabalho justas; trabalho infantil e trabalho forçado; igualdade de género, diversidade no local de trabalho e não-discriminação; saúde e segurança no trabalho; talento local; entre outros [S2.MDR-P_01 §65 a | S2-1_05; §18 | S2-1_07; AR15].

A [Política de Direitos Humanos](#), reconhece a importância de identificar e avaliar os riscos para os direitos humanos que as atividades do Grupo podem representar para os vários grupos de partes interessadas, tendo como ambição ultrapassar as fronteiras da Mota-Engil, numa ótica de cadeia de valor, e dar prioridade às pessoas. Define um conjunto de compromissos que abarcam [S2.MDR-P_01 §65 a | S2-1_01; §17 | S2-1_05; §18]:

- **As condições de trabalho** – onde se inclui a saúde e segurança, a saúde mental e bem-estar, horários de trabalho, salários adequados e justos, condições de vida, trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de seres humanos, trabalhadores migrantes, entre outros;
- **A promoção da igualdade de tratamento e de oportunidades** – incluindo o combate à discriminação, a promoção da igualdade entre homens e mulheres, a luta contra o assédio e a violência no local de trabalho e a diversidade.

A [Política SHEQ](#), por sua vez, é uma política com foco na redução de doenças profissionais e a promoção do bem-estar e saúde mental dos trabalhadores (Cap. 1.4.3.1.I (Políticas – SST)), garantindo o respeito pelos direitos humanos e laborais nas suas operações. Entre os compromissos, destaca-se igualmente o desenvolvimento de competências de trabalhadores através de ações de sensibilização e formação em diversas áreas [S2.MDR-P_01 §65 a].

O Grupo promove a materialização das políticas e o cumprimento com os direitos humanos e laborais através do seu Sistema de Gestão Integrado, que abrange a segurança, saúde e bem-estar, e está em conformidade com normas internacionais certificáveis e requisitos legais, contratuais e boas práticas (Cap. 1.4.3.1.I e Cap. 1.4.4.3.). No desenvolvimento destas políticas foram tidos em conta documentos intergovernamentais de referência (ex. Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais), para além das normas ISO que sustentam o desenvolvimento do Sistema de Gestão Integrado [S2-1_01; §17 | S2-1_08; §19]. Em 2024, o Grupo Mota-Engil não registou qualquer caso de não conformidade com base nestes padrões internacionais [S2-1_09; §19].

O compromisso com o envolvimento dos representantes dos trabalhadores está expresso através da Política SHEQ. A referência ao canal de comunicação de irregularidades (canal de ética) surge no Código de Ética e Conduta do Fornecedor, sendo que a Política de Direitos Humanos é parte integrante do Programa de Integridade e *Compliance* da Mota-Engil, sendo complementado por um conjunto de documentos onde se inclui a [Política de Comunicação de Irregularidades e de Não Retaliação](#) e a **Política de Combate ao Assédio e Discriminação** (ver Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)) [S2-1_03; §17 b; S2-1_04; §17 c] (ver secção “Processos para envolvimento das partes interessadas”).

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação do Código de Ética e Conduta do Fornecedor: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.1.ii (Políticas);
- Apresentação da Política de Direitos Humanos: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas);
- Apresentação da Política SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.3. (Políticas); compromissos mais detalhados relacionados com a segurança e saúde dos trabalhadores que dão suporte à implementação da Política SHEQ – MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.3.1.i (Políticas - SST).

Processos para envolvimento das partes interessadas

[S2-2]

O Grupo considera as perspetivas dos trabalhadores da cadeia de valor nas suas decisões e atividades, bem como na gestão dos impactos reais e potenciais sobre esses trabalhadores [S2-2_01; §22]. A responsabilidade operacional de assegurar que este envolvimento ocorre e que os resultados orientam a abordagem do Grupo cabe à Direção da Obra/Projeto/Contrato [S2-2_04; §22 c].

Este envolvimento ocorre diretamente com os trabalhadores e os seus legítimos representantes [S2-2_02; §22 a], numa fase inicial de mitigação dos impactos, através da apresentação das políticas e dos procedimentos necessários para a adoção das medidas adequadas. A interação é frequente e estruturada, verificando-se antes do início das atividades, durante as formações específicas e diariamente nas *Toolbox Talks*, bem como nos Comitês SHEQ ao nível do projeto, garantindo uma abordagem contínua e integrada na gestão da segurança, saúde e bem-estar; ambas as formas de envolvimento incluem momentos dedicados à reflexão sobre segurança, os chamados *Safety Moment* – ver Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) [S2-2_03; §22 b].

O Comité SHEQ, implementado ao nível do projeto, constitui um canal estruturado que permite aos trabalhadores dos subcontratados contribuir com informações e opiniões relevantes, com o objetivo de definir ações de mitigação de riscos e de melhorias de condições de trabalho. Neste fórum, são apresentadas as medidas implementadas e avaliadas a respetiva eficácia, permitindo a melhoria contínua das práticas e procedimentos. É igualmente um canal através do qual são reforçadas boas práticas [S2-2_06; §22 e].

Adicionalmente, refira-se a existência do canal de comunicação de irregularidades como um importante meio para se obter igualmente feedback, através do relato de casos de assédio, discriminação e outras situações que possam ocorrer [S2-2_01; §22] – ver secção “Processos de remediação e canais de comunicação.” [S2-2_05; §22 d].

Processos de remediação e canais de comunicação

[S2-3]

O Grupo adota diversas abordagens ao processo de remediação dos impactos negativos sobre os trabalhadores da cadeia de valor, em função dos diferentes meios de envolvimento e canais de comunicação existentes referidos na secção anterior e que permitem identificar impactos materiais negativos, que por sua vez são tratados em função da sua natureza, pelas equipas locais ou corporativas (*legal*, SHEQ, *Compliance*, auditoria interna, entre outros) [S2-3_01; §27 a] | S2-3_02; §27 b)].

O Grupo identifica e avalia a eficácia das medidas para mitigar impactos negativos sobre os subempreiteiros através do Canal de Comunicação de Irregularidades e das auditorias internas SHEQ realizadas [S2-3_01; §27 a] | S2-3_02; §27 b)].

O [Canal de Comunicação de Irregularidades](#), como linha de denúncia *online* está permanentemente disponível para os trabalhadores da cadeia de fornecedores, bem como para restantes partes relacionadas/interessadas, permitindo identificar e corrigir problemas de forma anónima, confidencial e assegurando o princípio da não-retaliação [S2-3_06; §28]. A divulgação deste canal faz-se por diversos meios, nomeadamente cartazes com indicação do *link* e *QR Code* para aceder à plataforma de denúncia, pelo que os trabalhadores poderão fazê-lo mesmo sem entrar no *site* do Grupo [S2-3_03; §27 c)]. Para temas relacionados com discriminação e assédio, o Grupo tem uma Política que prevê mecanismos de resolução locais, dispensando o uso da linha de denúncia se for essa a opção do trabalhador (Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)) [S2-3_03; §27 c)].

As auditorias internas SHEQ monitorizam a conformidade com os padrões de segurança e saúde (e outros critérios), originando relatórios detalhados [S2-3_01; §27 a)]. Especialmente neste âmbito, o Grupo está empenhado em remediar situações em que as suas atividades tenham causado ou contribuído para impactos negativos. A implementação das ações de remediação e/ou mitigação é acompanhada de perto, garantindo a melhoria contínua. As ações de remediação e a avaliação da sua eficácia são determinadas numa base caso a caso e de acordo com o contexto local. O processo de remediação inclui a implementação de ações corretivas e a partilha de conhecimento (*lessons learned*) para evitar que casos semelhantes ocorram no futuro [S2-3_01; §27 a)].

De referir ainda que no Código de Ética e Conduta do Fornecedor da Mota-Engil está especificado que os fornecedores devem criar os seus próprios sistemas de denúncia ou aderir a um sistema que abranja todo o sector (de acordo com a Lei n.º 93/2021 que veio estabelecer o regime geral de proteção de denunciante de infrações), e que os fornecedores devem informar os seus trabalhadores sobre as opções de denúncia [S2-3_02; §27 b)].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais: [ESRS 2-3, §27 d, AR25 – Cap. 1.4.4.1.i](#) (Políticas - Canal de denúncias e proteção de denunciante)

Ações e recursos

[S2-4, MDR-A]

Em 2024, o Grupo definiu e implementou um conjunto de ações para gerir os impactos materiais e riscos associados à **segurança e saúde do trabalho (SST) e promoção da saúde mental e bem-estar** [S2-4_01; §32 a | S2-4_03; §32 c | S2-4_08; §34 a)]. Muitas dessas ações visaram não só a própria mão de obra da Mota-Engil como foram extensíveis aos seus subempreiteiros (Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos – SST)) [S2.MDR-A_01; §68 a)]. De referir que a ISO 45001, um dos referenciais com base nos quais a Mota-Engil desenvolveu o seu Sistema Integrado de Gestão SHEQ, define requisitos que não se limitam apenas aos trabalhadores diretos da organização – o seu âmbito estende-se a todas as pessoas que realizam atividades sob o controlo do Grupo, incluindo prestadores de serviços, subcontratados e trabalhadores externos.

Entre as principais ações realizadas e planeadas que incluem subempreiteiros destacam-se as seguintes, cujo detalhe está indicado no Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos – SST) [S2.MDR-A_01; §68 a | S2-4_01; §32 a | S2-4_03; §32 c | S2-4_08; §34 a)]:

- Reforço da comunicação das Regras de Ouro;
- *Global safety stand down*;
- Campanha do dia de SST;
- Implementação de *Safety Moments* nas reuniões;
- Campanha do dia Mundial da Saúde Mental;
- Campanha de prevenção do suicídio – setembro amarelo;
- Campanha de prevenção da malária;
- Campanha de prevenção da varíola dos macacos;
- Digitalização do processo de segurança – gestão de incidentes e registo de dados de atos inseguros em situações perigosas.

Salienta-se como medida para potenciar o impacto positivo identificado ao nível da SST, o investimento no **Plano de Formação SHEQ**, que contempla também os subempreiteiros e abrange os principais tópicos críticos para cada uma das atividades – incluindo evocação, formação específica e campanhas de sensibilização – com o objetivo último de capacitar os trabalhadores e promover a prevenção dos incidentes [S2.MDR-A_01; §68 a | S2-4_01; §32 a | S2-4_03; §32 c | S2-4_08; §34 a].

Atualmente, o plano de ação para subempreiteiros, salvo estar contemplado a nível contratual com os mesmos, é financiado pela Mota-Engil, o que nos permite agir com autonomia e flexibilidade. Além dos recursos financeiros alocados, o Grupo conta com uma série de recursos humanos (equipas SHEQ) que existem em cada um dos projetos/empresas e apoiam o controlo da cadeia de subcontratação [S2.MDR-A_06; §69 a | S2-4_12; §38].

As ações-chave para **providenciar, cooperar e apoiar a provisão de remediação** para aqueles prejudicados por impactos materiais reais contempla, na ocorrência de acidentes, o serviço de apoio à emergência providenciado pela própria Mota-Engil, assegurando-se o melhor tratamento ao acidentado [S2-4_02; §32 b | S2.MDR-A_04; §68 d].

Adicionalmente, para cada atividade, realizamos uma **análise de risco**, com a definição das ações de mitigação necessárias para reduzir ou evitar os impactos negativos. Em complemento dispomos de um processo de gestão de incidentes (inclui acidentes ou quase acidentes), ocorridos nas nossas operações, incluindo com subempreiteiros. Esse processo inclui a análise das causas e definição de ações corretivas [S2-4_05; §33 a] | S2-4_07; §33 c | S2-4_08; §34 a | AR43].

Refira-se ainda que, como medida para **mitigar os riscos associados à cadeia de valor**, que o processo de seleção de fornecedores (Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)), em particular, de subempreiteiros, tem estado a evoluir através de introdução de vários critérios adicionais, em linha com os riscos identificados e com os objetivos estratégicos da Mota-Engil – ex. privilegiando empresas locais, confirmando previamente a existência de multas, entre outros. Quer ao nível do processo de seleção, quer de avaliação de fornecedores, a Mota-Engil tem vindo a rever/atualizar o seu Procedimento de Gestão de Fornecedores, por forma a reforçar a integração de critérios ESG, e deste modo, consolidar o processo de tomada de decisão relativamente às contrapartes com as quais se relaciona e reforçar a sua capacidade de influência sobre as mesmas [S2.MDR-A_01; §68 a | S2-4_08; §34 a].

A **eficácia das ações** é acompanhada através do registo e evolução de acidentes ocorridos com os subcontratados (embora esta informação ainda não esteja consolidada a nível do Grupo, estando o processo a ser alvo de melhorias – ver secção “Metas e métricas”), da avaliação das ações corretivas e preventivas implementadas, assim como resultados de auditorias [S2-4_04; §32 d].

Refira-se por último que os processos do Grupo para gerir os riscos materiais relacionados com a cadeia de fornecedores estão integrados na gestão de riscos existente, através do *Enterprise Risk Register* (ERR), para além de avaliações realizadas ao nível de projeto [AR43].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Mais informações sobre as ações implementadas no âmbito da SST: MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c – Cap. 1.4.3.1.i (Ações e recursos - SST)
- Mais informações sobre as ações implementadas no âmbito da gestão de fornecedores: MDR-A, ESRS 2, §68 b/c/e, §69 b/c – Cap. 1.4.4.1.ii (Ações e recursos).

METAS E MÉTRICAS

[S2-5, MDR-T, MDR-M]

À semelhança do que está definido para a sua própria mão de obra, o Grupo Mota-Engil está a trabalhar na definição de um objetivo estratégico associado ao LTIFR – *Lost Time Injury Frequency Rate* (Índice de acidentes de trabalho não mortais com baixa), abrangendo os subempreiteiros, com previsão de implementação em 2025 [S2.MDR-T_14; §72/81 a)]. Contudo e para que a definição da meta seja suportada por informação consistente, é necessário que os dados estejam centralmente disponíveis [S2.MDR-T_15; §72/81 a)]. Atualmente, as métricas necessárias para esse processo já estão parametrizadas na plataforma de relato e gestão de informação de sustentabilidade do Grupo, e os esforços estão focados na sua integração e implementação em todo o Grupo, para que se possa passar a ter dados consolidados e, deste modo, definir e seguir um caminho estruturado e consistente que reforce a prioridade com a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos nas operações do Grupo [S2.MDR-T_14; §72/81 a)].

1.4.3.3. S3 – Comunidades afetadas

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

O Grupo Mota-Engil reconhece que a sua presença em diversas geografias implica um compromisso ativo com as comunidades, promovendo iniciativas de **responsabilidade social, investimento em infraestruturas** e projetos que fomentam o **desenvolvimento económico local** e favorecem as comunidades. Como tópicos materiais refira-se a geração de emprego **[I+]** e a **capacitação das pessoas locais**, cujo benefício ultrapassa em muito a duração limitada de alguns projetos **[I+]**, estando o Grupo igualmente empenhado em promover o **talento local em posições de gestão [I+]** (Cap. 1.4.3.1.II) e o aumento das compras locais (Cap. 1.4.4.1.II) [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_07; §48 c iv | SBM-3_07; §48 c iv; §8 a i) | S3.SBM-3_05; §9 c].

Estes **impactos** positivos são particularmente relevantes em geografias em desenvolvimento onde a Mota-Engil tem uma presença consolidada, como África – onde historicamente desenvolve atividades há várias décadas – e América Latina. A sua atuação nestas geografias é sustentada por uma estratégia de expansão e investimento contínuo, sendo um dos motores do crescimento do Grupo. Como parte da sua estratégia, a Mota-Engil potencia a sua experiência e reputação nestas regiões, estabelecendo parcerias com investidores multinacionais e assegurando contratos de longo prazo. Adicionalmente, participa em projetos estruturantes que apresentam um impacto significativo no desenvolvimento de infraestruturas e na dinamização das economias locais. A importância destas geografias para o Grupo é evidente na sua carteira de encomendas e no volume de negócios destas regiões. Deste modo, o Grupo mantém o compromisso de continuar a investir nestas geografias, adaptando-se às exigências locais e fortalecendo o seu posicionamento como um importante ator, em especial no setor da construção e engenharia, nomeadamente em infraestrutura. Importa igualmente referir que os impactos gerados pelo Grupo não se esgotam apenas nestas geografias, sendo transversalmente aplicáveis onde a Mota-Engil marca presença [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv | SBM-3_07; §48 c iv | §8 a i)].

A relação da Mota-Engil com as comunidades locais faz parte da cultura e história do Grupo, sendo um aspeto valorizado como estratégico e que levou à criação da **Fundação Manuel António da Mota (FMAM)**, constituída em 2009 e oficialmente reconhecida em 2010. Através das atividades da FMAM e também de **iniciativas de responsabilidade social das empresas do Grupo** – como obras de construção e/ou reabilitação realizadas (ex.: construção de escolas, postos de saúde, estradas), ações de sensibilização e educação, assim como de solidariedade, donativos, voluntariado entre outras – que beneficiam as comunidades e são realizadas fora do âmbito de projetos para os quais a organização tenha sido diretamente contratada **[I+]**, reforça-se a sua legitimidade social e aceitação nos territórios onde opera **[O]** [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv | SBM-3_07; §48 c iv] | S3.SBM-3_05; §9 c | S3.SBM-3_06; §9 d / §8 b].

Deste modo, a atuação neste âmbito representa uma importante **oportunidade** para promover a integração na cultura local, a imagem e reputação do Grupo, assim como o sentimento de pertença e sentido de propósito dos colaboradores, contribuindo para a atração e retenção de talento (Cap. 1.4.3.1. (Estratégia)) **[O]**. O fomento do talento local permite também reduzir custos associados à expatriação de colaboradores, promovendo as competências locais, e atender às necessidades de atrair e reter talento, promover a igualdade, impactando positivamente a reputação da Mota-Engil **[O]** [SBM-3_02; §48 a | SBM-3_02; §48 a | S3.SBM-3_06; §9 d / §8 b].

Para além dos impactos positivos acima referidos, e por contraponto, o Grupo reconhece como materiais a existência de **impactos** negativos associados a incidentes individuais relacionados com a segurança rodoviária [S3.SBM-3_04; §9 b]. A presença de estaleiros de obras, a circulação de veículos (pesados) e as alterações no tráfego urbano podem aumentar o risco de acidentes, afetando tanto trabalhadores como utilizadores das vias **[I-]**, sendo este um aspeto no qual o Grupo investe ativamente, através, por ex., da sensibilização para boas práticas de segurança rodoviária junto das comunidades locais, no âmbito dos seus programas de segurança e saúde do trabalho (Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos – SST)) [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv].

Adicionalmente, importa referir que a Mota-Engil enfrenta potenciais dificuldades de segurança em algumas regiões instáveis onde opera – que apresentam elevada volatilidade política e económica, especialmente em África e na América Latina. Estes **desafios** incluem a necessidade de medidas adicionais de proteção para os trabalhadores (Cap. 1.4.3.1.) e de salvaguarda de infraestruturas. Por um lado, reconhece-se como material o **risco** de acesso não autorizado às instalações do Grupo devido a violações de segurança, resultando em roubo, vandalismo ou comprometimento de informações confidenciais, assim como a ocorrência de furto de materiais, fornecimentos e equipamentos por pessoal interno, fornecedores ou terceiros (sendo de realçar que este aspeto não é exclusivo das referidas geografias) [R]. Por sua vez, equipas de segurança física inadequadamente controladas ou treinadas poderão acarretar potenciais **impactos** ao nível da violência contra membros da comunidade local [I-]; a falta de formação em direitos humanos das equipas de vigilância locais e de licença e/ou formação de porte de armas, pode igualmente constituir um **risco** para o Grupo [R] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv | §8 a i)].

Ao nível da **saúde pública**, refira-se os IRO específicos da unidade de negócio de Ambiente. Ao assumir um papel central na estratégia do Grupo 2022-2026 e sendo a mais relevante para além da E&C (Cap. 1.4.3.3.), a atuação na gestão e valorização de resíduos e promoção da economia circular, gera vários impactos materiais positivos, constituindo igualmente uma oportunidade estratégica para a Mota-Engil – ao investir na oferta de serviços de limpeza urbana, recolha seletiva e gestão de infraestruturas de resíduos, poderá contribuir direta e indiretamente para a promoção da saúde pública, com destaque para os países em desenvolvimento e, simultaneamente, proporcionar um aumento de receitas das empresas do Grupo [O] [SBM-3_02; §48 a | §8 a i) | S3.SBM-3_06; §9 d / §8 b].

Como **impactos materiais** positivos saliente-se [I+]: a limpeza urbana e gestão eficiente de resíduos e o seu contributo para a redução dos riscos para a saúde (prevenção da propagação de doenças), para a melhoria da qualidade ambiental (redução da poluição do ar, da água e dos solos e mantendo os espaços urbanos limpos) e para o bem-estar geral e das populações/comunidades; a sensibilização e educação ambiental, destinadas a capacitar e alterar os comportamentos dos produtores de resíduos urbanos, para a manutenção de um ambiente limpo e saudável; promoção de boas práticas de separação de resíduos com incentivos de contribuições financeiras a escolas e instituições sem fins-lucrativos, atribuição de prémios, cedência de suportes de recolha a comerciantes e escolas, entre outros [S3.SBM-3_05; §9 c]. Não obstante o benefício associado e a importância destes serviços para as comunidades, as atividades do Grupo neste âmbito não estão isentas de produzir também **impactos** negativos que podem afetar as mesmas, salientando-se como impacto material a incomodidade gerada pela libertação de odores desagradáveis associados à gestão de algumas infraestruturas de resíduos (ex. aterros sanitários, centrais de valorização orgânica, centrais de triagem de resíduos), especialmente nas populações que vivem nas imediações dessas infraestruturas [I-] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv | §8 a i)]. Estes impactos podem estar associados a incidentes pontuais (p.e., quando o vento toma determinada direção ou quando há falhas no sistema de tratamento do ar de uma estação de tratamento biológico), ou sistémicos (p.e. quando a povoação está no sentido dos ventos dominantes) [S3.SBM-3_04; §9 b].

O presente relato está focado nas **comunidades localizadas nas imediações de projetos e infraestruturas** geridas pelo Grupo. No que se refere à atuação junto da comunidade local, nas obras e serviços da unidade de negócio E&C, as medidas compensatórias e mitigadoras estão previstas contratualmente, assumindo-se o dono de obra como responsável pela comunicação com as comunidades afetadas (gestão contratual da obra). Contudo, este formato, devido à heterogeneidade das diferentes obras, clientes e geografias, sendo comum não é generalizado, podendo a direção de obra assumir esse acompanhamento. É ainda importante referir que, nas obras, todos os planos ambientais e de segurança são elaborados tendo em vista os impactos e riscos nas comunidades locais, conforme reforçado nos processos para envolvimento das partes interessadas.

No caso da unidade de negócio de Ambiente, o âmbito é mais alargado, contemplando pelo menos a **população da área operada**. Pode, contudo, haver parte da população mais particularmente afetada, como por exemplo com os odores (por maior proximidade) [S3.SBM-3_01; §9 | [S3.SBM-3_02; §9 a | S3.SBM-3_03; §9 a i | S3.SBM-3_03; §9 a ii]].

De salientar que atualmente e para dar resposta aos objetivos estratégicos de sustentabilidade definidos pelo Grupo (Cap. 1.2.2.1 e ver secção “Metas e métricas”), a Mota-Engil tem vindo a adaptar a sua estratégia de maneira a poder atingir os objetivos estabelecidos. Em particular, na unidade de negócio de Ambiente, as comunidades afetadas/servidas participam na definição dos planos estratégicos de curto, médio e longo prazo das empresas do Grupo que gerem Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), diretamente através de consulta pública e/ou indiretamente através de autarquias locais – ver secção “Processos para envolvimento das partes interessadas” [§8 a i)].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[S3-1, MDR-P]

As principais políticas do Grupo que abrangem as comunidades locais – e estão alinhadas com os IRO associados à responsabilidade social, promoção da saúde pública, criação de emprego local e desenvolvimento de competências e práticas de segurança e zonas de conflito –, são o **Código de Ética e Conduta Empresarial**, o **Código de Ética e Conduta de Fornecedores**, a **Política de Direitos Humanos**, a **Política de Voluntariado**, e a **Política Integrada SHEQ**.

Cientes do seu papel na sociedade, o Grupo Mota-Engil está suportado pelo [Código de Ética e de Conduta Empresarial](#) e políticas e procedimentos transversais. O Código de Ética e de Conduta Empresarial do Grupo define os valores fundamentais da Mota-Engil, que se baseiam na sua ética empresarial e no seu compromisso de integridade, dos quais se destaca a proteção ambiental e apoio às comunidades locais [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)], [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)].

No que respeita às comunidades, através deste Código, a Mota-Engil compromete-se a ser um membro socialmente ativo e responsável, contribuindo de forma positiva e duradoura para os países e comunidades onde opera. Para gerar impacto social positivo, procura envolver as comunidades locais nas suas atividades, promovendo a utilização de *know how*, bens, materiais, serviços locais, ou emprego de mão de obra direta. Além disso, valoriza um envolvimento aberto e uma comunicação fluida com as comunidades afetadas pelas suas operações, para criar e manter relações mutuamente benéficas baseadas na compreensão, transparência e comportamento ético [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)].

No seu [Código de Ética e Conduta de Fornecedor](#)es, o Grupo Mota-Engil reforça o seu compromisso em assumir padrões de responsabilidade ética, legal, ambiental e social e, reconhece o papel preponderante que os seus fornecedores desempenham na concretização destes objetivos. Em particular destaca-se o compromisso dos fornecedores de manter uma política rigorosa que proteja ativamente os direitos humanos reconhecidos internacionalmente – tendo como base os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos – incluindo a proteção das comunidades locais, dos povos indígenas e dos defensores dos direitos humanos [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)].

A [Política de Direitos Humanos](#), publicada em 2024, apresenta a missão do Grupo assente em valores que refletem o seu compromisso para com as pessoas com quem trabalha e as comunidades em que opera. Esta política orienta todas as interações e relações que o Grupo Mota-Engil estabelece ou estabelecerá com as suas partes interessadas, incluindo as comunidades envolvidas das suas atividades e operações, tendo por base os princípios e compromissos nela descritos [S3.MDR-P_01 §65 a (ESRS 2)].

Reconhecendo a importância de identificar e avaliar os riscos para os direitos humanos que as suas atividades podem representar para os vários grupos de partes interessadas e, em particular, para as comunidades locais potencialmente afetadas pelas suas atividades, o Grupo define compromissos específicos a seu respeito, dos quais se destaca ser um membro socialmente ativo e responsável, contribuindo de forma positiva e duradoura para as comunidades onde opera. Neste âmbito, prioriza a prevenção e mitigação de impactos adversos na saúde e segurança das comunidades. Promove um envolvimento aberto e transparente com as comunidades afetadas [S3-1_04; §16b] (ver secção “Processos para envolvimento das partes interessadas”) e procura apoiar as comunidades com o desenvolvimento de infraestruturas e iniciativas de responsabilidade social empresarial, contratação local, e encorajando o seu envolvimento nas atividades do Grupo [S3.MDR-P_01 §65 a (ESRS 2) | S3-1_02; §16 | S3-1_02; §16a].

Atualmente, as atividades do Grupo não impactam comunidades indígenas [S3-1_01, §15]. No entanto, a sua Política de Direitos Humanos inclui compromissos que garantem a proteção dos seus direitos, caso o Grupo venha a atuar em regiões onde essas comunidades estejam presentes, salientando-se o empenho em apoiar os direitos únicos e importantes dos povos indígenas sobre a terra, as águas e o ambiente, bem como a sua história, cultura, património e formas tradicionais, em conformidade com as normas internacionais, a Convenção n.º 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (UNDRIP) [S3-1_01, §15 | S3-1_02; §16a].

Refira-se ainda o compromisso do Grupo ao nível do ambiente, através do qual e, de forma a proteger o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável como direito humano, o Grupo Mota-Engil se dedica a minimizar os seus impactos ambientais e na saúde humana, evitando ou minimizando a poluição decorrente das atividades dos seus projetos [S3-1_02; §16 | S3-1_02; §16a].

No âmbito da segurança, o Grupo reconhece os desafios únicos de operar em regiões politicamente instáveis e áreas afetadas por conflitos. Salienta-se o seu compromisso em promover a segurança e a estabilidade nas regiões e países onde opera, através da implementação de protocolos de segurança adaptados que respeitam as normas internacionais de direitos humanos, asseguram a proteção dos seus colaboradores e partes interessadas e evitam contribuir para as tensões locais. A abordagem do Grupo neste âmbito envolve a realização de diligências reforçadas em matéria de direitos humanos, formações, o envolvimento com as partes interessadas locais e a garantia de que as suas operações respeitam os princípios de sensibilidade aos conflitos [S3-1_02; §16].

Através da sua Política de Direitos Humanos, a Mota-Engil apoia plenamente os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, da Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, bem como das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais sobre Conduta Empresarial Responsável, e orientações conexas, não tendo sido comunicados casos do seu incumprimento que envolvam as comunidades afetadas [S3-1_06; §17].

Em 2024, foi também publicada a **Política de Voluntariado** que concretiza e reafirma o compromisso da Mota-Engil em promover o voluntariado como instrumento de mobilização social, cidadania e desenvolvimento de pessoas. Esta Política, elaborada com base na Lei de Bases do Enquadramento Jurídico do Voluntariado (Lei nº 71/98 de 3 de novembro) e em alinhamento com a Carta de Princípios do BCSD Portugal [S3.MDR-P_04; §65 d (ESRS 2)], estabelece as principais diretrizes que orientam a concretização das ações de voluntariado, assim como os direitos e deveres atribuídos aos colaboradores e à Mota-Engil e os deveres atribuídos à FMAM neste âmbito [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)].

Com intuito de retratar o desempenho e os avanços do programa ao longo do ano, divulgar internamente as ações realizadas pelos voluntários e traduzir por números e indicadores as ações de voluntariado, anualmente, é produzido o Relatório de Avaliação Anual do Programa de Voluntariado Mota-Engil [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)]. Este relatório dá particular destaque às principais ações realizadas, mobilização e indicadores das iniciativas do voluntariado no Grupo, bem como o número de ações, de voluntários envolvidos e de beneficiários.

Adicionalmente, a implementação desta política é monitorizada através de [S3.MDR-P_01; §65 a (ESRS 2)]:

- Plataforma de Recursos Humanos - *Success Factors*;
- *Focal Points* estratégicos em cada geografia do Grupo que serão as pessoas responsáveis pela orientação, gestão e execução das ações fora de Portugal, garantindo sempre a intermediação entre o país de atuação e a FMAM, a quem reportarão cada ação;
- Relatório de impacto do programa de voluntariado com informação relativa ao seu contributo;
- Formação do Voluntário na plataforma *Success Factors (ME Talent)* para, desta forma, os voluntários estarem aptos a realizar as ações de voluntariado.

Documento	Política de Voluntariado
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Concretiza e reafirma o compromisso da Mota-Engil em promover o voluntariado como instrumento de mobilização social, cidadania e desenvolvimento de pessoas.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b §14]	Aplica-se a todos os colaboradores da Mota-Engil, em todas as geografias do Grupo (Colaboradores estagiários podem participar em ações pontuais organizadas e dinamizadas pela FMAM em prol das comunidades). Tem impacto direto nas comunidades afetadas.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	Departamento de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa (RSC)
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais

Também ao nível da **Política Integrada SHEQ** o Grupo assume compromissos relacionados com a saúde e segurança das comunidades, destacando-se o compromisso específico em reforçar as ações no âmbito da saúde física, mental e social, visando a diminuição e prevenção das doenças profissionais (físicas e mentais) e a promoção do bem-estar de todos os trabalhadores e comunidades contíguas aos Projetos/Contratos.

O Grupo tem como prioridade garantir a segurança e o bem-estar das comunidades onde atua. Para isso, monitoriza rigorosamente os incidentes, assegurando a eficácia das medidas implementadas e respeitando os direitos dessas comunidades. O Grupo adota práticas que previnem e mitigam impactos negativos na saúde e segurança ao longo de todas as fases dos projetos [S3-1_02; §16c].

As ações do Grupo são suportadas por um diálogo constante com as comunidades afetadas sendo que está previsto o desenvolvimento de um **Community Engagement Plan**, que irá reforçar o compromisso com a transparência e o diálogo ao nível do Grupo [S3-1_02; §16b | S3-1_02; §16c]. São também disponibilizados canais de denúncia (ver secção *Processos de remediação e canais de comunicação*) para garantir que quaisquer preocupações ou questões possam ser reportadas de forma confidencial e eficaz, garantindo-se que todas as denúncias serão tratadas com imparcialidade e que os denunciadores estarão protegidos contra qualquer forma de retaliação [S3-1_02; §16b | S3-1_02; §16c].

De referir que o Grupo Mota-Engil está a desenvolver a Política da Responsabilidade Social Corporativa e também o, já referido, *Community Engagement Plan* [S3.MDR-P_07; §62 (ESRS 2)], estando prevista a sua publicação para 2025 [S3.MDR-P_08; §62 (ESRS 2)].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação do Código de Ética e Conduta Empresarial: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/e/f – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas);
- Apresentação do Código de Ética e Conduta de Fornecedores: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/e/f – Cap. 1.4.4.1.ii (Políticas);
- Apresentação da Política de Direitos Humanos: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/e/f – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas);
- Apresentação da Política Integrada SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/e/f – Cap. 1.4.4.3. (Políticas).

Processos para envolvimento das partes interessadas

[S3-2]

O Grupo Mota-Engil reconhece a importância de envolver as comunidades locais nas várias fases dos projetos. Dependendo do tipo de projeto o Cliente tem a responsabilidade de promover o **estudo de impacto social e ambiental** com especial foco no impacto nas comunidades, com o intuito de identificar impactos negativos e positivos associados ao projeto com a respetiva definição de ações de mitigação dos riscos ou potenciação de oportunidades para as comunidades, que são devidamente implementadas pelo Grupo e monitorizadas pelo Cliente. Este estudo tem em consideração a legislação local e os requisitos do Cliente. Para além destas ações contratualmente definidas, o Grupo identifica também **ações de responsabilidade social**, financiadas pelo mesmo, com os objetivos de potenciar não só igualdade de oportunidades, oportunidades de empresa, melhorar as condições das comunidades e a respetiva literacia e competência. Dependendo do definido contratualmente, o relacionamento com as comunidades poderá ser feito exclusivamente pelo cliente ou em conjunto com o Grupo. A nível de orçamento para iniciativas de responsabilidade social é gerido localmente em cada empresa ou respetivo projeto, não havendo ainda uma definição uniformizada aplicável a todas as áreas de negócio [S3-2_01; §21 | S3-2_04; §21 c | S3-2_03; §21 b | S3-2_02; §21 a].

No caso da **unidade de negócios de Ambiente em Portugal**, as **comunidades afetadas/servidas participam** ainda [S3-2_03;§21 b]:

- Na definição dos planos estratégicos de longo prazo das empresas do grupo que gerem Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU), Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos (PAPERSU), Contas Reguladas Previsionais (CRP), a cada 10 anos;
- Na definição dos planos estratégicos de curto e médio prazo das empresas que gerem SGRU, a cada três anos;
- Pronunciando-se sobre as CRR - Contas Reguladas Reais, que faz parte da consulta no âmbito dos planos a cada 10 anos;
- Nas reuniões dos conselhos consultivos dos SGRU, realizadas no mínimo anualmente;
- Nas comissões de acompanhamento da operação das instalações industriais do Grupo, cuja frequência de reunião é variável entre mensal a anual;
- No inquérito anual de avaliação de satisfação de cliente;
- Na utilização da Linha da Reciclagem – serviço de atendimento público, gratuito e nacional, disponibilizado pela EGF desde 2021, com o objetivo de prestar esclarecimentos e responder a dúvidas, sugestões, reclamações e pedidos de serviço relacionados com a recolha e tratamento de resíduos urbanos. Este serviço permite aos cidadãos obter informações sobre reciclagem e gestão de resíduos de forma simples e acessível.

As comunidades afetadas/servidas participam na definição dos planos estratégicos de curto, médio e longo prazo das empresas que gerem estes SGRU, diretamente através de **consulta pública e/ou indiretamente através de autarquias locais**. As comunidades participam no acompanhamento e na avaliação da atividade das empresas que gerem os SGRU:

- Pronunciando-se sobre as CRR (Contas Reguladas Reais);
- Participando no inquérito anual de avaliação de satisfação de cliente;
- Utilizando a LdR (Linha da reciclagem), plataforma de comunicação direta disponibilizada pela holding EGF a todos os utilizadores e partes interessadas (prestação de esclarecimentos, solicitação de serviços e apresentação de sugestões e reclamações).

A EGF estimula adicionalmente o envolvimento das comunidades com as melhores práticas de gestão de resíduos através da **promoção de ações de formação e sensibilização ambientais, eco eventos, visitas às suas instalações industriais, participação em feiras e exposições** e fomento de **protocolos de colaboração com instituições locais** (IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, associações culturais, desportivas e ambientais) [S3-2_03;§21 b].

Na unidade de negócios de Ambiente, a responsabilidade por assegurar que estes processos ocorrem recai sobre o Administrador Executivo [S3-2_04; §21 c].

O Grupo Mota-Engil encontra-se neste momento a melhorar os seus processos, pois atualmente os mesmos não permitem realizar uma medição sistemática da eficácia do seu envolvimento com comunidades afetadas. No entanto, algum *feedback* é recolhido através de reuniões de acompanhamento ou gestão corrente [S3-2_05; §21 d].

No caso da unidade de negócio de Ambiente, a **avaliação da eficácia** dos processos de envolvimento com as comunidades é assegurada através da realização de inquéritos de avaliação de satisfação do cliente e através da análise estatística dos registos da linha da reciclagem (este último aplicável a Portugal) [S3-2_05; §21 d].

Considerando a dispersão do Grupo, no presente, não dispomos dos meios necessários para monitorizar o processo de envolvimento com as comunidades afetadas. Os representantes das comunidades asseguram a transmissão da informação necessária através da realização de reuniões de acompanhamento. Sempre que se justifique, os assuntos abordados nessas reuniões, bem como resultados, são devidamente documentados [S3-2_06; §22]

Processos de remediação e canais de comunicação

[S3-3]

O Grupo adota diversas abordagens ao processo de remediação dos impactos negativos relativos às comunidades locais, em função dos diferentes meios de envolvimento e canais de comunicação existentes referidos na secção anterior e que permitem identificar impactos materiais negativos, que por sua vez são tratados em função da sua natureza, pelas equipas locais ou corporativas (legal, SHEQ, *Compliance*, auditoria interna, entre outros). Os projetos/contratos/estabelecimentos possuem um **Plano de Gestão Ambiental**, que inclui o Plano de Gestão da Emergência, o qual identifica medidas preventivas e corretivas. Quando aplicável e sujeito a avaliação de impacto ambiental, o próprio estudo de impacto ambiental também define um conjunto de ações a implementar. De referir ainda que o diálogo com as comunidades será reforçado pelo **Stakeholders Engagement Plan** (previsto para 2025 – ver secção “Ações e recursos”) [S3-3_10; §27 a)].

Reconhece-se a importância de disponibilizar **mecanismos de reclamação acessíveis e eficazes**, tanto **físicos** (como formulários e caixas de sugestões) quanto **digitais**, e de implementar **planos de correção** para responder adequadamente às queixas apresentadas pelas comunidades [S3-3_11; §27 b)].

O Grupo disponibiliza vários **mecanismos diretos** para que as comunidades afetadas possam expressar as suas preocupações e necessidades: estes incluem mecanismos físicos de comunicação, onde as comunidades podem relatar suas preocupações; e a comunicação direta com representantes das comunidades, promovendo um diálogo constante [S3-3_11; §27 b)].

Adicionalmente, o Grupo oferece um [Canal de Comunicação de Irregularidades](#), específico e independente, que garante anonimato, confidencialidade e não retaliação (Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)). Através desse **canal digital**, as comunidades afetadas podem denunciar irregularidades de forma voluntária, garantindo que suas preocupações sejam ouvidas. Este mecanismo está disponível *online* e permite que colaboradores, clientes, fornecedores, comunidades afetadas e outros *stakeholders* relatem irregularidades voluntariamente, incluindo violações ao Código de Ética, fraudes financeiras, violações de direitos humanos e outros temas críticos [S3-3_11; §27 b) | S3-3_15; §28].

De referir ainda que cada empresa do Grupo tem canais específicos para **recepção e análise de reclamações**, com respostas fornecidas aos reclamantes. A informação é descentralizada em cada mercado/empresa, e semestralmente, um relatório é produzido para sistematizar as situações mais recorrentes [S3-3_11; §27 b) | S3-3_15; §28].

Ao integrar esses canais nos **processos de due diligence**, o Grupo avalia e mitiga riscos que possam comprometer a segurança física das comunidades afetadas, como práticas de discriminação e más condições de segurança no trabalho. Dessa forma, esses mecanismos não apenas fortalecem as relações comerciais, como também garantem que práticas responsáveis sejam adotadas, protegendo diretamente as comunidades e promovendo interações comerciais éticas e sustentáveis [S3-3_12; §27 c)].

O acompanhamento e monitorização das preocupações levantadas variam conforme o local, no entanto são seguidos processos claros para garantir que cada situação seja registada, analisada e tratada adequadamente, através de uma equipa independente. São utilizadas plataformas e sistemas específicos para garantir que as preocupações sejam acompanhadas de perto, com revisões periódicas para **avaliar a eficácia** das ações e fazer ajustes quando necessário. Os canais de comunicação são avaliados periodicamente para garantir que atendem adequadamente às necessidades das comunidades e promovem um fluxo contínuo de informação. Para reforçar essa abordagem, o Grupo realiza reuniões regulares com as comunidades locais, com o objetivo de recolher feedback direto e entender melhor as suas preocupações e necessidades. Isso assegura um diálogo constante, permitindo ajustes nas estratégias e medidas conforme necessário [S3-3_13; §27 d) | S3-3_14; §28].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Mais informações sobre o acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais: **ESRS 2-3, §27 d, AR25 – Cap. 1.4.4.1.i (Políticas - Canal de denúncias e proteção de denunciantes)**.

Ações e recursos

[S3-4, MDR-A]

A Mota-Engil tem em curso diversas ações que visam fomentar os impactos positivos e tirar partido das oportunidades, assim como ações para endereçar os riscos e prevenir/remediar impactos negativos identificados. Muitas destas ações têm um carácter transversal ao Grupo, estando associadas ao trabalho em curso de reestruturação da ação de responsabilidade social corporativa do grupo – recorrendo ao **Grupo de Trabalho de Responsabilidade Social Corporativa**, com o apoio da FMAM – e à **área SHEQ**, em particular no contexto da segurança e saúde do trabalho (SST) e ambiental. Adicionalmente, e dadas as especificidades da unidade de negócio de Ambiente, existem várias ações que fazem parte da gestão corrente destas empresas na gestão dos IRO identificados. Dadas estas duas vertentes de atuação, apresentam-se de seguida, subdivididas, as ações com impacto transversal no Grupo Mota-Engil e as que são específicas da unidade de negócio de Ambiente.

Ações com impacto transversal no Grupo

Em 2024 foram implementadas várias ações com impacto transversal no Grupo, no que diz respeito à relação com as comunidades afetadas e que também abrangem outros temas materiais. Entre as principais ações realizadas e planeadas em 2024, destacam-se as seguintes, sendo que por uma questão de síntese (e evitar a sua repetição) se remete mais informações para os respetivos capítulos [S3.MDR-A_01; §68 a]:

- Definição e implementação da **Política de Direitos Humanos** (ver secção “Políticas” e Cap. 1.4.4.1.I (Políticas))
- **Formação de sensibilização** associada aos riscos de segurança e ambientais, com destaque para as que visam os aspetos de segurança rodoviária, conforme impacto identificado (Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos – SST))
- **Promoção da economia local** através das práticas de *procurement* (Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos – Fornecedores))

De referir que a publicação da Política de Direitos Humanos foi um importante passo. Está intrinsecamente ligada à estratégia de responsabilidade social, que visa apoiar o desenvolvimento social, educativo, cultural e ambiental das comunidades onde a Mota Engil opera, no sentido de criar valor para a sociedade, adotar práticas éticas que respeitam os direitos humanos e promover a transparência no relacionamento com as partes interessadas.

De salientar que o Grupo Mota-Engil apoia e concretiza a sua ação em prol das comunidades locais através **das iniciativas desenvolvidas pelas equipas locais e da FMAM**. Mantendo a tradição do Grupo, as várias equipas locais da Mota-Engil desenvolvem projetos de diferentes tipologias, tais como: obras de construção e reabilitação; campanhas de sensibilização; e ações de solidariedade, voluntariado e de apoio às comunidades locais. Muitas destas iniciativas locais decorrem do envolvimento com entidades parceiras, entre elas a FMAM. Por forma a reforçar o seu papel enquanto cidadãos ativos e empenhados em causas de interesse coletivo, tem vindo a ser dedicado esforço à promoção do **voluntariado corporativo**, de modo que este faça parte integrante das práticas e hábitos de vida dos colaboradores da Mota-Engil e beneficie as comunidades locais [S3.MDR-A_01; §68 a]. Este trabalho, a par com a **estruturação** acima referida e melhor **sistematização das atividades de responsabilidade social**, assim como a sua **mensuração**, são alguns dos destaques que 2024.

Principais ações [S3.MDR-TA_01; §68 a)]	Status [S3.MDR-TA_01; §68 a)]	Âmbito da ação [S3.MDR-TA_02; §68 b)]	Horizonte temporal [S3.MDR-TA_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [S3.MDR-TA_01; §68 a)] [S3-4_03; §32 c S3-4_09; §34 b)]
Responsabilidade social corporativa				
Desenvolvimento, publicação e implementação da política de responsabilidade social corporativa	Planeada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	2025	Visa a consolidação do conceito de Responsabilidade social corporativa (RSC) bem como do seu propósito, objetivos e meios de implementação dentro do Grupo.
Gestão e controlo do programa de voluntariado corporativo	Adotada e planeada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	2024-2025	Visa oferecer aos colaboradores a possibilidade de integrarem o Programa de Voluntariado.
Realização de ações de voluntariado do Grupo Mota-Engil em parceria com organizações sem fins lucrativos	Adotada e planeada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	2025	Os resultados das ações de voluntariado programadas pelo Grupo variam de acordo com o âmbito, tipologia e público-alvo da iniciativa.
Operacionalização de plataforma de gestão de donativos	Planeada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	2025	Esta plataforma foi criada com o objetivo de melhorar o registo de donativos e obter mais informação para o controlo dos donativos efetuados. Pretende também facilitar a agregação e tratamento da informação para efeitos de cálculo da meta estratégica do Grupo “10% entities measuring their social impact”.
Uniformizar uma metodologia para medição dos impactos das ações	Adotada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	Ação de continuidade	Monitorização da eficácia das ações de mitigação de impactos negativos para as comunidades. Atualmente não temos uma metodologia uniformizada para a medição dos impactos das ações, no entanto é uma ação planeada para o futuro.
Envolvimento com os stakeholders				
Uniformização do Stakeholders Engagement Plan	Adotada e planeada	Operações próprias com impacto nas comunidades locais	2025	Visa garantir ao envolvimento de todos os Stakeholders na consciencialização e prevenção e tomada de decisão. Apesar de implementada, foi identificada a necessidade de uniformização dos processos de envolvimento com os stakeholders em todos os projetos /contratos da Mota-Engil. Prevê-se que no ano de 2025 se desenvolva o Stakeholders Engagement Plan para que haja um envolvimento formal com as comunidades.

Atualmente, estas ações são financiadas pela Mota-Engil, o que nos permite agir com autonomia e flexibilidade, não requerendo despesas de capital significativas (CapEX) ou custos operacionais significativos (OpEX), atuais ou futuros, face ao total do Grupo (imaterial)) [S3.MDR-A_09; §69 b | S3.MDR-A_11; §69 c | S3.MDR-A_10; §69 b | S3.MDR-A_12; §69 c]. Além dos recursos financeiros alocados, conta-se com uma série de recursos humanos (equipas SHEQ e equipas de projeto/contrato) que contribuem para a realização destas ações, para além do contributo da FMAM algumas das ações em parceria [S3.MDR-A_06; §69 a].

Através do ERR (*Enterprise Risk Register*) e localmente, nos projetos é realizada uma **análise de risco** associada às comunidades na qual são definidas as ações de mitigação [AR42]. No âmbito dos processos para identificação de ações, as unidades de negócio, empresas e *focal points* são envolvidos, seguindo-se as normas ISO, IFC (Banco Mundial) e melhores práticas para dar resposta às necessidades. Para cada atividade é realizada uma análise de risco com a respetiva definição de ações de mitigação. Importa referir que por vezes a responsabilidade de envolvimento está do lado do cliente, não obstante a Mota-Engil colabora ativamente no processo e na sua execução. O contacto regular e próximo com os representantes das comunidades e outras partes interessadas em mitigar os impactos negativos (ex.: governo, clientes, entre outros) é essencial para compreender as suas preocupações e necessidades. Este diálogo contínuo permite-nos adaptar as operações e garantir que as medidas implementadas atendem aos interesses das comunidades. A análise de risco realizada antes de cada operação também é fundamental para definir as ações para prevenir ou mitigar os impactos negativos materiais nas comunidades afetadas pelas nossas operações [S3-4_05; §33 a].

Ações específicas da unidade de negócio de Ambiente

Principais ações [S3.MDR-A_01; §68 a)]	Status [S3.MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [S3.MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [S3.MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [S3.MDR-A_01; §68 a)]
Gestão de odores				
Ações para reduzir o impacto sobre o bem-estar da comunidade da libertação dos odores desagradáveis por instalações de tratamento de resíduos	Adotada e planeada	Próprias operações (tratamento de resíduos) com impacto na comunidade local	Ação de continuidade	Ações aplicáveis nas instalações de tratamento de resíduos: em fase de identificação de localização, na central de valorização energética, centrais de valorização orgânica, centros de compostagem, centros de triagem, ecocentros e estações de transferência e aterros sanitários. (Ver especificação das ações abaixo da tabela) [S3-4_01; §32 a)]
Ações para reduzir o reflexo sobre o bem-estar da comunidade da libertação de odores desagradáveis na atividade de recolha de resíduos	Adotada e planeada	Próprias operações (transporte de resíduos) com impacto na comunidade local	Ação de continuidade	Ações aplicáveis nas atividades de recolha de resíduos e seleção de localização de novas instalações de tratamento de resíduos. (Ver especificação das ações abaixo da tabela) [S3-4_01; §32 a)]
Ações para a redução dos riscos para a saúde (prevenção da propagação de doenças), qualidade ambiental (redução da poluição do ar, da água e dos solos e mantendo os espaços urbanos limpos) e para o bem-estar geral e das populações/comunidades	Adotada e planeada	Próprias operações (atividades de limpeza urbana e gestão de resíduos) com impacto na comunidade local	Ação de continuidade	Inclui limpeza urbana adequada às características da sua área geográfica de ação e gestão eficiente de resíduos na sua área de intervenção, assim como ações de monitorização ambiental permanente, sistemas de tratamento de efluentes, entre outros. [S3-4_03; §32 c)]
Campanhas de sensibilização e educação ambiental e de valorização dos melhores desempenhos				
Ações para capacitar e alterar os comportamentos dos produtores de resíduos urbanos, para a manutenção de um ambiente limpo e saudável	Adotada e planeada	Comunidades locais	Ação de continuidade	Alinhamento com objetivos de serviço público (Contrato de Concessão + PERSU ⁶ 2030) Inclui ações de sensibilização e de educação ambiental. (Ver especificação das ações abaixo da tabela) [S3-4_03; §32 c)]

⁶ Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos

Ações para capacitar e alterar os comportamentos dos produtores de resíduos urbanos para a prevenção, reutilização e separação de resíduos, por promoção de boas práticas ambientais	Adotada e planeada	Comunidades locais	Ação de continuidade	Alinhamento com objetivos de serviço público (Contrato de Concessão + PERSU ¹ 2030) Inclui contrapartidas financeiras, prémios, cedência de suportes de recolha de resíduos e material informativo a organizações, escolas, comerciantes, entre outros. (Ver especificação das ações abaixo da tabela) [S3-4_03; §32 c]
Promoção da responsabilidade social				
Ações de promoção da imagem e reputação da organização, fortalecendo a sua licença social para operar, através da realização de ações de responsabilidade social	Adotada e planeada	Comunidades locais	Ação de continuidade	Inclui ações de sensibilização, incluindo com contrapartidas financeiras, direcionadas a instituições de solidariedade social e outros públicos (Programas "Toneladas de Ajuda", "Ecovalor", "Ecopraias", "Ecoeventos", etc); Contempla igualmente o desenvolvimento da plataforma linha da reciclagem (LdR) enquanto veículo de relacionamento simples e ágil com as populações servidas e o reforço da divulgação às populações servidas da atividade desenvolvida e metas alcançadas e, também dos resultados da monitorização ambiental dos sistemas. [S3-4_09; §34 b]
Segurança rodoviária				
Ações para prevenir a probabilidade da ocorrência de impactos ao nível de lesão ou morte de membros da comunidade devido a acidentes de automóvel, devido a tráfego de veículos excessivo ou não regulado perto da instalação e nas comunidades em horários inapropriados	Adotada e planeada	Próprias operações (tratamento e transporte de resíduos) com impacto na comunidade local	Ação de continuidade	Inclui por ex. formação de motoristas em condução segura. (Ver especificação das ações abaixo da tabela) [S3-4_01; §32 a]
Segurança contra intrusão das instalações				
Ações para prevenir a ocorrência de roubo de recicláveis devido ao acesso não autorizado ao interior das instalações operacionais	Adotada e planeada	Próprias operações	Ação de continuidade	Inclui o reforço das medidas organizacionais de vigilância das instalações, reforço da segurança das infraestruturas de armazenamento dos recicláveis de maior valor e implementação de sistemas de videovigilância. [S3-4_08; §34 a]

No caso das empresas EGF, a capacidade de implementar os planos depende de: (1) aprovação dos Planos pelo Concedente (PAPERSU - Planos Municipais, Intermunicipais e Multimunicipais de Ação); (2) aprovação dos investimentos e custos (CRP) pela ERSAR e concedente; (3) aprovação das CRP pelo Conselho Consultivo (municípios); (4) Financiamento - Banca ou eventuais subsídios ao investimento (PRR; Fundo Ambiental, entre outros) [S3.MDR-A_06; §69 a]. Na gestão dos impactos estão envolvidos os departamentos de planeamento, comunicação e sensibilização, ambiente, segurança e qualidade, assim como áreas operacionais e de apoio (ex. inovação, financeira, IT) estão também envolvidas na gestão de impactos [S3-4_12; §38].

Detalhando a informação apresentada na tabela, relativamente às ações que visam **prevenir ou mitigar impactos materiais negativos** do Grupo sobre as comunidades afetadas [S3-4_01; §32 a | S3-4_10; §35]:

- **Ações para reduzir o impacto sobre o bem-estar da comunidade da libertação de odores desagradáveis por instalações de tratamento de resíduos**

Contemplam ações implementadas de forma continuada desde a fase de projeto e no decorrer da fase de operação:

- a) Critério de distanciamento relativamente a áreas habitacionais, na seleção de locais para construção de novas instalações;
 - b) Implementação de sistemas de tratamento de ar prévios à sua libertação ou intervenção nos sistemas existentes (ex.: manutenção dos filtros) - prevenção;
 - c) Práticas operacionais para minimizar a libertação de odores, como: fecho de portões de acesso a zonas de armazenagem de resíduos; minimização do tempo de acumulação de resíduos; aumento da frequência da limpeza e lavagem das instalações; nos aterros sanitários, cuidado na arrumação, compactação e a cobertura dos resíduos, adequada compactação e construção e manutenção de taludes, rede de captação de biogás bem dimensionada e mantida - prevenção;
 - d) Plantação de barreiras de árvores e de plantas aromáticas - mitigação;
 - e) Instalação e operação de sistemas de desodorização - mitigação;
 - f) Comunicação com as populações para alerta de ocorrências extraordinárias (ex.: manutenções programadas, greves ou outras ocorrências, que potenciem a libertação de odores);
 - g) Requisitos na contratação ou implementação de medidas de influência sobre as entidades que efetuam o transporte de resíduos relativamente à estanquicidade de viaturas de recolha e contentores em que são efetuados o transporte;
 - h) Monitorização sistemática de odores nas situações mais críticas.
- **Ações para reduzir o impacto sobre o bem-estar da comunidade da libertação de odores desagradáveis na atividade de recolha de resíduos**

Contemplam ações implementadas de forma continuada desde a fase de escolha de local de disponibilização de equipamentos de recolha e no decorrer da fase de operação, tais como:

- a) Critérios de estanquicidade na aquisição de equipamentos para deposição de resíduos e viaturas de recolha;
 - b) Rotinas para a verificação, manutenção e limpeza regular dos equipamentos (deposição e recolha) existentes;
 - c) Critério de distanciamento relativamente a zonas sensíveis, na seleção de locais para colocação de equipamentos de deposição;
 - d) Adequação das rotas de recolha ao nível de enchimento dos contentores e aos horários em que o dano para as comunidades vizinhas seja mais reduzido;
 - e) Requisitos na contratação ou implementação de medidas de influência sobre as entidades que efetuam o transporte de resíduos relativamente à estanquicidade de viaturas de recolha e contentores em que são efetuados o transporte.
- **Ações para prevenir a probabilidade da ocorrência de impactos ao nível de lesão ou morte de membros da comunidade devido a acidentes de automóvel, devido a tráfego de veículos excessivo ou não regulado perto da instalação e nas comunidades em horários inapropriados**

Contemplam ações implementadas de forma continuada no decorrer da fase de operação, tais como:

- a) Adequação das rotas de recolha de resíduos aos horários em que o dano para as comunidades vizinhas seja mais reduzido;
- b) Critério de distanciamento relativamente a áreas habitacionais, na seleção de locais para construção de novas instalações;
- c) Formação e treino de motoristas em condução defensiva.

Para remediação de impactos ocorridos, são realizados estudos técnicos para identificar as principais fontes de emissão de odores e conseqüente conceção de soluções construtivas/operacionais de mitigação da intensidade dessas fontes e na ocorrência de situações de atropelamento ou outras em função do tráfego gerado, são prestados os apoios previstos às vítimas em todas as vertentes aplicáveis [S3.MDR-A_04; §68 d | S3-4_02; §32 b].

Saliente-se que não existem relatos de problemas severos de direitos humanos e incidentes relacionados com as comunidades afetadas [S3-4_11; §36].

No que diz respeito aos **processos de identificação de ações** que visam impactos negativos nas comunidades afetadas, refira-se a: identificação dos perigos e avaliação dos riscos de todas as atividades nas vertentes ambiental e de segurança e saúde no trabalho, incluindo a sua revisão anual ou sempre que existam alterações significativas; a definição e implementação das medidas de tratamento de perigos e riscos identificados; o envolvimento no processo das partes interessadas através da auscultação prévia e da comunicação posterior das medidas de tratamento definidas; a implementação sistemática do processo de avaliação da eficácia das medidas de tratamento de perigos e riscos e redefinição das ações sempre que o resultado da avaliação da eficácia não for satisfatório [S3-4_05; §33 a | S3-4_07; §33 c].

A **avaliação da eficácia das ações** é realizada por uma, ou pela combinação de várias, das seguintes vias [S3-4_04; §32 d]:

- Inquérito anual de avaliação das partes interessadas;
- No caso da EGF, através de reuniões do conselho consultivo dos sistemas de gestão de resíduos urbanos;
- Outras reuniões regulares com os municípios e outros representantes das comunidades afetadas;
- Implementação de medidas de avaliação especificamente definidas para cada ação em concreto (p.e. definindo metas e monitorizando o seu atingimento).

Ao nível dos **impactos positivos**, a unidade de negócio de Ambiente, promove regularmente, decorrente de aspetos contratualizados e de ações de responsabilidade social, iniciativas de sensibilização e educação ambiental, destinadas a capacitar e alterar os comportamentos dos produtores de resíduos urbanos, para a manutenção de um ambiente limpo e saudável e que são igualmente promotoras da economia circular (Cap. 1.4.2.3 (Ações e recursos)). As campanhas corporativas do Grupo EGF incluíram cerca de 10 milhões de participantes e recolheram 11 mil toneladas de embalagens, em 2024. Destacam-se as seguintes atividades, realizadas em Portugal [S3-4_03; §32 c]:

- **REUSE Map (Valorsul)**

O [REUSE MAP](#) é um projeto da Valorsul que mapeia e divulga todas as atividades relacionadas com a reutilização de materiais e combate ao desperdício alimentar nos 19 municípios em que a Valorsul atua. O cidadão pode pesquisar e localizar, tanto em lista quanto em mapa, diversos projetos, lojas e eventos que se dedicam a essas práticas, garantido um acesso sistematizado à informação sobre os locais onde pode contribuir (tanto como consumidor, como doador/vendedor) para um consumo mais sustentável. Através deste site pode-se encontrar materiais em segunda mão (roupa, livros, reaproveitamento de alimentos, doações).

- **Ecovalor (grupo EGF)**

O Programa [Ecovalor](#) tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país premiando aquelas que apresentam melhor desempenho na reciclagem das suas embalagens usadas. Em 2024 participaram 1.408 escolas, com mais de 450.000 participantes e 4.700 toneladas recolhidas.

- **Toneladas de Ajuda (grupo EGF)**

A campanha Toneladas de Ajuda visa valorizar os resíduos recicláveis que as instituições inscritas queiram entregar, nomeadamente embalagens plásticas, metálicas, papel, cartão e embalagens de vidro, em troca de uma contrapartida financeira. Contaram-se em 2024 com mais de 300 organizações participantes.

- **Ecoeventos (grupo EGF)**

Um [Ecoevento](#) é uma iniciativa certificada pela entidade responsável pela área onde ocorre o evento, que incentiva boas práticas ambientais e promove a sustentabilidade. Criado para promover a separação de embalagens recicláveis em eventos como concertos, festivais, festas, romarias e jogos de futebol, o Ecoevento contribui para a recolha seletiva de resíduos e para sensibilizar os participantes para a importância da reciclagem. Salienta-se a realização de 373 eventos na sua totalidade, com 9,6 milhões de participantes, sendo que foram recolhidas 501 toneladas de embalagens.

- **Ecopraias (grupo EGF)**

A campanha [Ecopraias](#) tem como objetivo sensibilizar banhistas e comerciantes para deixarem as suas embalagens nos ecopontos à saída das praias. Nos estabelecimentos comerciais são esclarecidas dúvidas sobre a correta separação de resíduos. Os monitores percorrem as praias e sensibilizam os seus frequentadores sobre a importância da separação correta dos resíduos e da reciclagem para a proteção do ambiente. Como resultado, esta campanha abrangeu 62 praias totalizando mais de 18.000 participantes, tendo sido recolhidas 624 toneladas de embalagens.

- **Mercado a Reciclar (grupo EGF)**

A campanha [Mercado a Reciclar](#) é uma iniciativa inovadora que visa incentivar a separação dos recicláveis nos mercados. O objetivo é garantir que os resíduos recicláveis sejam devidamente encaminhados para reciclagem, evitando a dispersão inadequada e promovendo a valorização desses materiais. Para o ano 2024 contabilizaram-se 26 mercados participantes.

- **Recycle BinGo (grupo EGF)**

O [Recycle BinGo](#) é uma aplicação móvel da EGF que teve a primeira versão financiada pelo Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente, cujo objetivo é divertir e educar as famílias portuguesas em torno da temática da Reciclagem, oferecendo prémios a quem mais recicla. A missão principal é que os utilizadores realizem visitas ao seu ecoponto habitual, que é localizado através da geolocalização do seu *smartphone*.

Saliente-se que dada a natureza do trabalho da EGF – gestão dos sistemas de tratamento e valorização de resíduos através de 11 empresas concessionárias em Portugal – a definição e implementação de ações que vão ao encontro das necessidades dos municípios servidos são discutidos via Conselho Consultivo. Este órgão reúne os representantes destes municípios, pronuncia-se sobre o orçamento anual, as Contas Reguladas e o plano estratégico, visando o envolvimento e compromisso dos municípios com as opções estratégicas das empresas, incluindo novas localizações de instalações e opções estratégicas com vista ao cumprimento de metas ambientais e objetivos contratuais [S3-4_15; AR 34 a | S3-4_16; AR 34 b].

METAS E MÉTRICAS

[S3-5, MDR-T, MDR-M]

Focada no compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas e em contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Mota-Engil incorporou no seu Plano Estratégico 2026, as seguintes metas estratégicas com impacto na comunidade [S3-MDR-T_02, §80 b]):

- **Alcançar 30% de mulheres em cargos de gestão em 2026;**
- **Alcançar 75% de quadros locais em cargos de gestão em 2026;**
- **Alcançar 10% de entidades beneficiadas a mensurar o impacto de responsabilidade social corporativa (RSC) do Grupo tendo por base os ODS até 2026.**

Estas metas são aplicadas a todo o Grupo e em todas as geografias onde opera [S3-MDR-T_04, §80 c)]. No que diz respeito às temáticas das práticas de segurança e zonas de conflito e saúde pública, estes aspetos são geridos a nível local, e específico das unidades de negócio, não existindo metas corporativas associadas. Destaca-se, no entanto, o acompanhamento da métrica associada ao impacto gerado pelas empresas de gestão de resíduos, em termos de resíduos recolhidos/transportados e tratados.

As metas relacionadas com o incremento de mulheres em posições de gestão e promoção da incorporação de colaboradores locais em posições-chave, estão diretamente ligados não só aos grupos vulneráveis existentes no Grupo, como também às comunidades afetadas. Estas metas estão alinhadas com os compromissos assumidos na Política de RH e são apresentadas no capítulo da própria mão de obra (Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)) [S3-MDR-T_01, §80 a)].

De acordo com o seu Programa de Integridade e *Compliance*, a Mota-Engil pretende criar impacto na comunidade através dos seus donativos como investimento na sociedade, orientando os seus *stakeholders* para a medição de impacto como ferramenta de melhoria contínua da sua atuação, apoiando uma tendência atual.

Com o intuito de mensurar o impacto social das atividades de RSC, a Mota-Engil estabeleceu, em 2023, uma meta estratégica relacionada com o número de entidades (interesse comunitário sem fins lucrativos) que beneficiaram da RSC do Grupo, com relatórios ou medições de impacto público. Conforme mencionado na secção “Políticas”, o Grupo está em processo de desenvolvimento da Política da Responsabilidade Social Corporativa, com a qual esta meta estará relacionada [S3-MDR-T_01, §80 a)]. Embora ainda não exista uma política formal com objetivos e compromissos específicos ao nível da RSC, a Mota-Engil tem a visão de alinhar os donativos com a criação de impacto. O Grupo tem um histórico de donativos de apoio à comunidade e a medição de impacto serve como evidência concreta dos resultados alcançados e que se refletem na comunidade [S3-MDR-T_01, §80 a)].

A meta é expressa de forma relativa [S3-MDR-T_03, §80 b)], através da percentagem do número de entidades a mensurar o impacto de RSC do Grupo e face ao número total de entidades beneficiadas pelo Grupo no âmbito da RSC [S3-MDR-T_03, §80 b)]. A definição da meta foi baseada na prática de donativos do Grupo e na tendência internacional de medição de impacto. Esta é uma meta e métrica próprias da Mota-Engil [S3-MDR-T_09; §80 f)]. Na definição da meta estiveram envolvidos *stakeholders* internos. As comunidades afetadas não foram envolvidas no processo e ainda não participam na avaliação de desempenho da meta. Considerando que a meta foi definida muito recentemente, ainda estão por apurar lições aprendidas [S3.MDR-T_11; §80 h) | S3-5_01; §42 a) | S3-5_02 §42 b) | S3-5_03 §42 c)].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [S3.MDR-T_05; §80 d)] [S3.MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [S3.MDR-T_01; §75]	Desempenho [S3.MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar em 2026 [S3.MDR-T_07; §80 e)] [S3.MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024	
Entidades a mensurar o impacto de responsabilidade social corporativa (RSC) tendo por base os ODS	Valor de referência: 4% Ano base: 2023	Percentagem de entidades (interesse comunitário sem fins lucrativos) que beneficiaram da RSC do Grupo com relatórios ou medições de impacto público	--	4%	5%	10%

Nota 1: O método de cálculo da meta/métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13 | S3.MDR-T_12; §80 i)], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

Nota 2: No apuramento desta métrica são considerados os seguintes pressupostos [MDR-M_02; §77a)]: apenas se consideram donativos de valor igual ou superior a 5 mil euros; se não existirem evidências, não se considera para a contagem do denominador; apenas se consideram as entidades que apresentam avaliação de impacto (NI 3,4 E 5); entidades com donativos superiores a 5 mil euros, mas que não apresentam qualquer evidência (relatórios de contas, atividades, entre outros) são considerados NI 0; entidades que apresentam evidências em dezembro são consideradas para o relatório do ano seguinte.

Relativamente ao desempenho da meta, o indicador está a progredir modestamente, contudo, sendo 2024 o primeiro ano de cálculo do mesmo prevê-se uma maior progressão a nível deste indicador, fruto de uma gestão mais proativa. [S1-MDR-T_13, §80 j)].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Mais informações sobre as metas relativas a mulheres e quadros locais em cargos de gestão: MDR-T, ESRS 2, §80 – Cap. 1.4.3.1.ii (Metas – Gestão de talento).

Métricas específicas da unidade de negócio de Ambiente

Apresentam-se as principais métricas de impacto relacionadas com a unidade de negócio de Ambiente, referente às operações em Portugal, e que permitem expressar os resultados da sua atividade na promoção da economia circular e da saúde pública.

Resíduos não reciclados produzidos nas próprias operações	Unidade	2024
Quantidade total de resíduos recolhidos/transportados [MDR-M_01;§75]	t	1 189 043
Quantidade total de resíduos tratados [MDR-M_01; §75]	t	3 374 858
Quantidade total de resíduos recolhidos em resultado das campanhas promovidas pela EGF [MDR-M_01;§75]	t	11 266

Informação metodológica

Os dados são obtidos a partir de medições diretas. Dizem respeito à atividade das empresas EGF e SUMA, em Portugal, exceto na métrica referente às campanhas que são exclusivamente da responsabilidade da EGF. Os valores reportados são sujeitos a verificação externa no âmbito do presente relato [MDR-M_02; §77 a) | [MDR-M_03; §77 b)].

A quantidade total de resíduos recolhidos em resultado das campanhas promovidas pela EGF resulta da soma dos resíduos recolhidos através das seguintes campanhas: Ecovalor; Ecoeventos; Toneladas de Ajuda; Ecopraias; Mercado a Reciclar; outras campanhas. De referir que um Ecoevento é uma iniciativa pontual, certificada pela empresa responsável pela área onde ocorre o evento, que promove boas práticas ambientais e os conceitos de sustentabilidade; realiza-se num espaço previamente definido, tem duração limitada e destaca-se como exemplo de adoção de medidas ambientais adequadas [MDR-M_02; §77 a)].

1.4.4. Informação de *Governance*

1.4.4.1 G1 – Conduta Empresarial

I. Cultura corporativa e *compliance*

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

A Mota-Engil valoriza a sua **cultura corporativa** como um pilar essencial para garantir a sustentabilidade e a resiliência do seu modelo de negócio, estando empenhada em assegurar que esta assenta na ética, na transparência e na responsabilidade, como princípios que orientam a sua atuação em todas as áreas de negócio e geografias onde opera. A solidez destes princípios reforça a confiança dos seus *stakeholders*, desde colaboradores a clientes, investidores e comunidades locais, sendo determinante para a reputação e competitividade do Grupo no longo prazo. Reconhece-se que sem uma cultura clara, os colaboradores podem não estar alinhados com os objetivos e valores da empresa, resultando em falta de coesão e direção, levar a situações de má conduta, o que pode impactar quer a moral das pessoas da mão de obra própria [I-], quer a organização – levando ao risco de perda de produtividade, de custos adicionais, de impacto nos clientes, de perda de talentos, de reputação, de falha de cumprimento de objetivos e metas, especialmente em contextos (internos ou externos) não planeados de mudança [R]. As lideranças neste âmbito desempenham um papel muito relevante, em particular a gestão de topo da Organização, ao disponibilizar os recursos necessários para a implementação, manutenção e melhoria contínua do Programa de Integridade e *Compliance*, ao garantir a independência e a não interferência na função de *Compliance*, por forma a assegurar que este programa basilar concretiza a sua missão [R] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_02; §48 a].

O **risco de corrupção e suborno** nas próprias atividades foi identificado como financeiramente material, uma vez que, como parte do seu modelo de negócio, o Grupo opera de forma global, em diversas geografias, algumas das quais onde a legislação local possui níveis de exigência diferentes e que, apesar das políticas, programas e mecanismos existentes para identificar e mitigar este risco, estes fenómenos poderão ocorrer e ter efeitos financeiros associados [R] [SBM-3_02; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv].

A Mota-Engil atribui grande importância ao cumprimento das melhores práticas internacionais, assegurando que a **integridade e a conformidade regulatória** são elementos indissociáveis da sua estratégia. Este risco faz parte da tomada de decisão do Grupo nas várias áreas de negócio, na cadeia de valor (ex. através dos processos de *due diligence*) e nas prioridades estratégicas internas, onde a cultura e programa de *Compliance* assumem um papel fundamental. O Grupo adota uma **abordagem preventiva**, promovendo a disseminação de uma **cultura de integridade** que protege os seus interesses e os dos seus parceiros. Este compromisso reflete-se na exigência de padrões éticos nas operações e na adoção de mecanismos que reforçam a confiança do mercado e das entidades reguladoras, como também se traduz na robustez do seu canal de denúncias, um instrumento fundamental para garantir que irregularidades podem ser reportadas de forma segura e confidencial. A Mota-Engil dá grande relevância à **proteção de denunciante**s, reconhecendo que colaboradores e *stakeholders* podem perder a confiança no Grupo caso as denúncias não sejam tratadas de forma adequada ou que os denunciante s não sejam devidamente protegidos [I-], pelo que assegurar um ambiente onde as pessoas se sintam seguras para expor as suas preocupações é essencial para a transparência e a melhoria contínua do Grupo [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv].

Paralelamente, no que respeita à **participação política e atividades de lobbying**, a Mota-Engil assegura que a sua atuação se mantém alinhada com os princípios da ética e independência, promovendo um diálogo transparente com entidades públicas e reguladores, sempre no respeito pelas normas aplicáveis e pelo seu compromisso com uma atuação responsável, a fim de apresentar a posição do Grupo sobre questões legislativas ou regulamentares, bem como responder a consultas governamentais e participar em fóruns diversos. Esta atuação, que reconhece como positiva e que reforça a posição dos setores onde opera e a partilha do seu conhecimento, surge quer diretamente através do Grupo ou de associações nas quais participa ativamente [I+] [SBM-3_01; §48 a | SBM-3_07; §48 c iv].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[G1-1, G1-3, MDR-P]

O Grupo Mota-Engil desafia os seus *stakeholders*, internos e externos, a adotar comportamentos íntegros e sustentáveis, garantindo o pleno cumprimento das normas e do enquadramento legal e ético mais exigente aplicável em cada mercado onde atua. Procura ir além do cumprimento legal, seguindo normas, regulamentos e melhores práticas, nacionais e internacionais, atuando com sentido de responsabilidade e ética empresarial, suportados em valores de integridade, responsabilidade social e sustentabilidade [G1.MDR-P_04, §65]. Neste contexto, esta cultura corporativa do Grupo é estabelecida e desenvolvida através do Plano Estratégico, aprovado pelo Conselho de Administração, e complementada por um conjunto de Códigos, Políticas e Ordens de Serviço [G1-1_01, §9]. Destacam-se, entre essas diretrizes, o **Código de Ética e de Conduta Empresarial**, a **Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação**, a **Política de Direitos Humanos**, a **Política de Combate ao Assédio e Discriminação**, o **Plano para a Igualdade de Género**, a **Política Anticorrupção e Suborno**, **Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo** e a **Política SHEQ - Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade** – de aplicação transversal à organização; e no contexto dos fornecedores, o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor**.

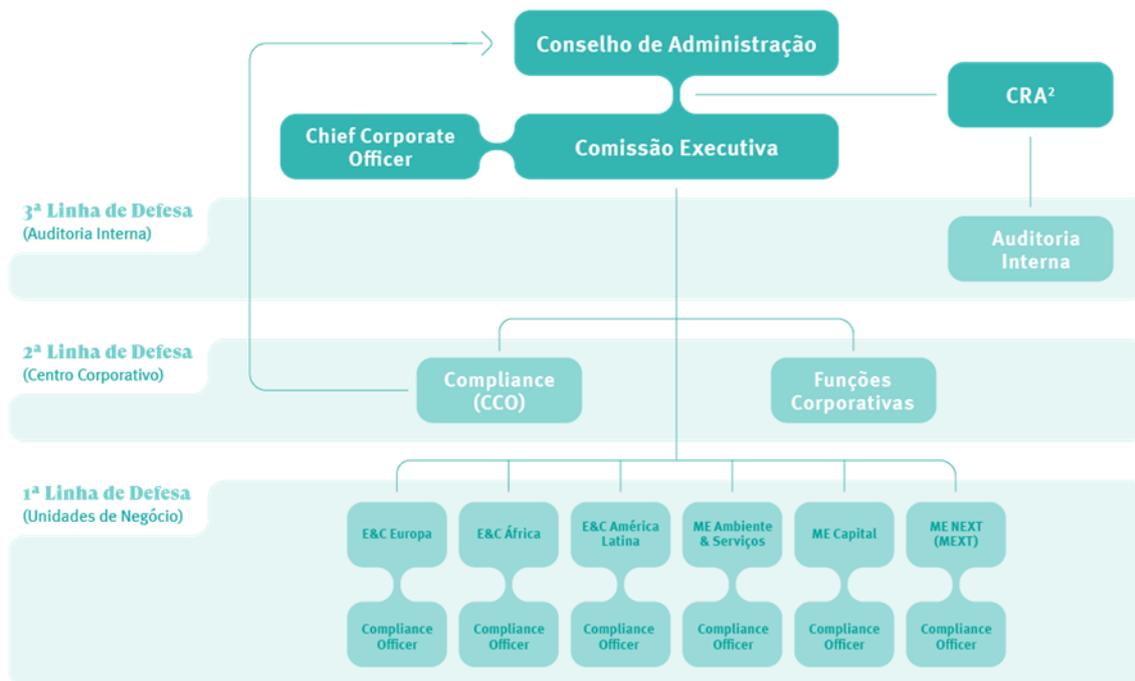
A Mota-Engil procura ir além do cumprimento legal, seguindo normas, regulamentos e melhores práticas, nacionais e internacionais, atuando com sentido de responsabilidade e ética empresarial, suportados em valores de integridade, responsabilidade social e sustentabilidade.

Num trabalho conjunto, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, os gestores de topo e os gestores operacionais orientam e apoiam as suas equipas na salvaguarda do bom nome e reputação do Grupo. De referir que a Mota-Engil conta, desde 2018, com a função de *Chief Compliance Officer (CCO)*, a qual depende da Comissão Executiva. Reporta também a um administrador independente, o qual tem a responsabilidade de validar os procedimentos aplicáveis ao sistema de *compliance* e validar as futuras alterações que venham a ser propostas tendo, sempre e em qualquer circunstância, as mesmas de ser aprovadas em Conselho de Administração.

Modelo de Organização e Governo de *Compliance*



Luís Silva
Chief Compliance Officer¹



¹ Responsável pelo Cumprimento Normativo designado pelo Grupo Mota-Engil, no cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º109-E/2021.

² Comissão de Risco e Auditoria.

O Grupo Mota-Engil assegura que todos os Colaboradores recebem a formação adequada sobre os princípios e diretrizes estabelecidos nos documentos relacionados à conduta empresarial, com uma frequência mínima trimestral, através de sessões presenciais e/ou digitais [G1-1_10, §10g)].

As seguintes informações são inseridas por remissão a outras partes da Declaração de Sustentabilidade:

- Apresentação da Política de Combate ao Assédio e Discriminação: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.3.1.ii (Políticas – Gestão de talento);
- Apresentação do Plano para a Igualdade de Género: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.3.1.ii (Políticas – Gestão de talento);
- Apresentação da Política SHEQ: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.3. (Políticas); compromissos mais detalhados relacionados com a segurança e saúde dos trabalhadores que dão suporte à implementação da Política SHEQ – MDR-P, ESRS 2, §65 a – Cap. 1.4.3.1.i (Políticas - SST); compromissos mais detalhados relacionados com o ambiente MDR-P, ESRS 2, §65 a – Cap. 1.4.2.2 (Políticas);
- Apresentação do Código de Ética e Conduta do Fornecedor: MDR-P, ESRS 2, §65 b/c/f/e – Cap. 1.4.4.1.ii (Políticas).

Cultura corporativa

Cientes do seu papel na sociedade, o Grupo Mota-Engil tem vindo a desenvolver de forma contínua o seu **Programa de Integridade e Compliance**, na sua edificação suportado no Código de Ética e de Conduta Empresarial, e na sua estrutura, constituído por Políticas e Procedimentos Transversais, por um modelo de governo reforçado e por um programa de melhoria contínua e de formação/sensibilização que abrange os colaboradores e *stakeholders*. Deste modo, o Grupo desafia os seus *stakeholders* internos e externos a aderir a comportamentos íntegros e sustentáveis no cabal cumprimento do seu normativo e de todo o enquadramento legal e ético mais exigente em cada mercado onde atua.

O **Programa de Integridade e Compliance** tem como objetivos:

- Cumprir com as obrigações estabelecidas por diplomas legais, normas e regulamentos;
- Prevenir danos financeiros e reputacionais à Mota-Engil;
- Identificar problemas com antecedência;
- Detetar atos ilegais noutras organizações;
- Fortalecer a reputação da empresa;
- Aumentar a consciencialização dos colaboradores;
- Obter maior confiança das partes interessadas da Mota-Engil.

Com o objetivo de estabelecer as bases para um comportamento responsável, bem como definir deveres e regras gerais de ética e conduta empresarial que devem reger a postura e o desempenho de todos os Colaboradores, gestores do Grupo e outras Partes Interessadas, foi desenvolvido o [Código de Ética e Conduta Empresarial](#).

Este documento resume os princípios e políticas mais importantes do Grupo e deve ser interpretado em conjunto com os restantes documentos internos definidos, assim como leis e regulamentos locais, com o propósito de cumprir a missão da Mota-Engil – “O Nosso Legado inspira e compromete-nos a construir um mundo melhor” – e os seus valores.

Documento	Código de Ética e Conduta Empresarial
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Estabelece as bases de um comportamento responsável, deveres e regras gerais de natureza ética e de conduta empresarial que devem reger a postura de todos os colaboradores, gestores do Grupo e outras Partes Interessadas. Fornece uma visão geral dos valores de negócio fundamentais do Grupo Mota-Engil e aplica-se a todos os colaboradores, diretores, consultores, empreiteiros e subcontratantes, bem como às subsidiárias em todo o Mundo.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e a jusante da cadeia de valor do Grupo, envolvendo todas as Partes Interessadas. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	CEO do Grupo Mota-Engil
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • S3- Comunidades afetadas

Com base nos padrões éticos e de conduta definidos pelo Código de Ética e Conduta Empresarial, o Grupo desenvolveu, em 2024, uma [Política de Direitos Humanos](#) que reflete o seu permanente compromisso e respeito pelas pessoas e pelo planeta.

Esta Política reflete o compromisso do Grupo em promover e respeitar os direitos humanos em todas as suas operações ao longo da cadeia de valor global, e em promover a transparência e o alinhamento com padrões internacionais, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais [G1.MDR-P_05; §65 e]. Com a aprovação desta política, foram consolidadas práticas já existentes, estruturando-as de forma clara e acessível para todos os colaboradores e partes interessadas, estando os procedimentos em melhoria contínua.

A definição da Política de Direitos Humanos foi informada por conhecimentos internos e externos. Para o efeito, a metodologia utilizada para o desenvolvimento desta política assentou numa análise aprofundada de documentos, políticas e contratos internos relevantes, bem como de normas internacionais de referência no domínio das Empresas e dos Direitos Humanos. A abordagem adotada seguiu as recomendações do Pacto Global das Nações Unidas no seu Guia para as Empresas sobre Como Desenvolver uma Política de Direitos Humanos [G1.MDR-P_04, §65 d]. Foram consultadas partes interessadas internas e externas de diferentes regiões e sectores, através de entrevistas, a fim de incluir as suas perspetivas e expectativas e de mapear os riscos e prioridades mais salientes em matéria de direitos humanos [G1.MDR-P_05; §65 e].

De referir que o Grupo Mota-Engil adota uma política de tolerância zero em relação à escravatura moderna, ao trabalho infantil, ao tráfico de seres humanos e à discriminação injusta. Esta Política de Direitos Humanos é monitorizada através da avaliação de risco associado aos Direitos Humanos, da implementação de mecanismos de comunicação de denúncias e remediação, bem como do desenvolvimento de planos de ação para mitigar os riscos identificados. Adicionalmente, o Grupo realiza auditorias internas e promove formações para garantir o cumprimento desta Política [G1.MDR-P_01, §65].

Documento	Política de Direitos Humanos
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Apresenta os compromissos e a abordagem do Grupo Mota Engil em matéria de Direitos Humanos, refletindo a sua ambição de ser um exemplo de integridade e respeito pelas pessoas e pelo planeta, enquanto promove o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social em todas as comunidades com as quais se relaciona.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor do Grupo, envolvendo todas as Partes Interessadas. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	CEO do Grupo Mota-Engil
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • E1- Alterações climáticas • S1- Própria mão de obra • S2- Trabalhadores na cadeia de valor • S3- Comunidades afetadas

Alinhado com a Política de Direitos Humanos e como reflexo do propósito do Grupo e os seus objetivos estratégicos, refira-se igualmente a promoção do direito de **igualdade entre mulheres e homens** (Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)) e de um local de trabalho livre de assédio, discriminação e intimidação, através da **Política de Discriminação e Assédio** (Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)). O fomento de uma cultura de qualidade, ambiente, segurança, saúde e bem-estar, consolidada na [Política SHEQ](#) (Cap. 1.4.4.3. (Políticas)), assim como **cultura de compliance** (ver secção seguinte), são igualmente aspetos basilares da identidade e atuação do Grupo.

Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas

[G1-3]

O Grupo Mota-Engil adotou uma política de tolerância zero em relação a atos de corrupção, suborno, de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, conforme estabelecido na [Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo](#) [G1-3_01, §16]. Esses atos são estritamente proibidos, seja diretamente ou através de terceiros, em todas as atuações do Grupo. Para além da definição desta Política, o Grupo reforçou o seu Programa de Integridade e *Compliance*, publicando e disponibilizando o Código de Conduta do Fornecedor (Cap. 1.4.4.1.II (Políticas)) e exigindo, no processo de *onboarding* de terceiros, o compromisso com a Política e o PIC. Este último contém procedimentos adicionais para prevenir fraudes, como o procedimento de caixa, o procedimento de donativos e o procedimento de ofertas.

A área de *Compliance*, sob coordenação do Responsável pelo Cumprimento Normativo desenvolve e implementa um programa de sensibilização e formação, obrigatória a todos os Colaboradores, que aborda os requisitos da lei em Portugal no combate à corrupção. Também a Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo é regularmente revista e atualizada, estando sempre disponível na plataforma *online* de formação do Grupo. Por fim, são realizadas ações de formação locais, com conteúdos adaptados ao contexto de cada mercado, implementadas pela equipa corporativa, pelo responsável de *Compliance* de cada empresa ou como parte de programas de formação pluridisciplinares [G1-3_05, §20 | G1-3_06, §21a]. Periodicamente, também são realizadas sessões de formação para o Conselho de Administração [G1-3_08, §21c]. Ver secção “Metas e métricas” para dados sobre a percentagem de funções de risco abrangidas por programas de formação.

Documento	Política Anticorrupção e Suborno, Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Define as responsabilidades do Grupo e dos Colaboradores e Partes Interessadas, na observação e defesa da posição do Grupo contra a corrupção, o suborno, o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo. Garante o cumprimento das leis, regras e regulamentos anticorrupção, suborno, de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, em qualquer país onde o Grupo realiza negócios. Oferece informação e orientação sobre como reconhecer e como lidar com questões de corrupção, suborno, branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor do Grupo, envolvendo os Colaboradores e todas as Partes Interessadas. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	CEO do Grupo Mota-Engil
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais

Canal de denúncias e proteção de denunciantes

[G1-1]

Para garantir o cumprimento das diferentes diretrizes da Mota-Engil, o Grupo confia nos seus Colaboradores e outras Partes Interessadas, tais como comunidades afetadas, fornecedores e outros, para relatar violações ou possíveis violações do Código, permitindo à Empresa adotar as medidas apropriadas para investigar e remediar as situações, quando necessário. O [Canal de Comunicação de Irregularidades](#) é o mecanismo exclusivo e confidencial para a comunicação segura de irregularidades e/ou atos ilícitos [G1.MDR-P_01, §65]. Nos casos em que a legislação local determina a existência de canais de reporte com domínios locais, é assegurado (sempre que legalmente viável) o reenvio automático e simultâneo das comunicações para o canal de Ética do Grupo.

A fim de garantir a proteção contra qualquer forma de ação retaliatória a Colaboradores ou outras Partes Interessadas que manifestem preocupações, façam perguntas, comuniquem irregularidades, participem de uma investigação, ou se recusem a participar em atividades suspeitas, impróprias ou ilícitas, o Grupo Mota-Engil desenvolveu uma [Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação](#) [G1-1_06, §10d].

Alinhada com os requisitos legais ao abrigo da legislação nacional de transposição da Diretiva (EU) 2019/1937, o Grupo garante a exaustividade, a integridade e conservação das denúncias apresentadas e, ainda, a confidencialidade da identidade dos denunciantes ou eventuais terceiros mencionados [G1-1_12, §11]. A Política contém a proibição de retaliação e especifica como o denunciante deve proceder. A equipa responsável pelo Canal de Comunicação de Irregularidades é devidamente capacitada para limitar o acesso à informação durante todas as fases da investigação, garantindo que o denunciante não seja vítima de retaliação [G1-1_05 §10c]. Além disso, a equipa assegura respostas rápidas e informações atualizadas sobre a evolução e conclusão do caso ao denunciante [G1-1_05 | G1-1_13, §10c]. O Grupo também garante que todos os Colaboradores tenham acesso a informações e formações relativos a este processo [G1-1_05 | G1-1_14 §10c].

Documento	Política de Comunicação de Irregularidades e Não Retaliação
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Garante a exaustividade, a integridade e conservação das denúncias apresentadas e, ainda, a confidencialidade dos denunciantes ou eventuais terceiros mencionados na denúncia.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e toda a cadeia de valor do Grupo, envolvendo os Colaboradores e todas as Partes Interessadas. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	<i>Senior Independent Director</i>
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> S2- Trabalhadores na cadeia de valor

O Canal de Comunicação de Irregularidades também receciona alegações de incidentes de corrupção ou suborno [G1-1_08, §10e]. Nesses casos, a equipa responsável pelo Canal envolve as equipas corporativas de Assuntos Jurídicos e de Auditoria Interna, sempre em obediência com o enquadramento jurídico português e europeu, nomeadamente a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção, garantindo a proteção dos denunciantes, a confidencialidade e a proteção dos alegados prevaricadores [G1-1_02, §10a | G1-1_03, §10b | G1-3_01, §18a]. É importante destacar que os investigadores ou a comissão de inquérito podem ser contratados externamente, mas estes não estão desvinculados da cadeia de gestão envolvida na prevenção e deteção de corrupção ou suborno [G1-3_02, §18b]. A área de Auditoria Interna é responsável pela gestão da Linha de *Whistleblowing*. Além disso, esta área gera relatórios periódicos sobre a Linha, bem como outros relatórios abrangendo todo o seu âmbito. Essas informações são apresentadas à Comissão Executiva e à Comissão de Risco e Auditoria Interna do Conselho de Administração [G1-3_03, §18c]. Cabe ressaltar que as funções de responsáveis das áreas comercial e de compras são as mais expostas ao risco de corrupção e suborno [G1-1_11, §10h].

Ações e recursos

[G1-4, MDR-A]

Para promoção de uma conduta empresarial responsável a Mota-Engil conta com diversos mecanismos e ações internas. Regularmente é realizada a identificação, análise e avaliação dos riscos a que o Grupo está exposto, sendo que este processo suporta a atualização do Plano de Ação relativo à implementação de ações e controlos que sejam efetivos na mitigação desses riscos. O conjunto de medidas e controlos para a prevenção, monitorização e remediação dos riscos integram igualmente o **Programa de Integridade e Compliance** da Mota-Engil.

Num trabalho conjunto, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva, os gestores de topo e os gestores operacionais orientam e apoiam as suas equipas na salvaguarda do bom nome e reputação do Grupo.

Em 2024, destaca-se as ações que se encontram abaixo.

Principais ações [G1.MDR-A_01; §68 a)]	Status [G1.MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [G1.MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [G1.MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [G1.MDR-A_01; §68 a)]
Desenvolvimento e publicação da Política de Direitos Humanos do Grupo (2024)	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Apresenta os compromissos e a abordagem do Grupo Mota Engil em matéria de Direitos Humanos.
Início do reporte periódico sobre matérias de corrupção e suborno ao regulador (MENAC)	Adotada	Operações próprias	2024	Reforço da transparência e acompanhamento da política pelo regulador nacional.
Auditoria externa realizada para avaliar o sistema anticorrupção do Grupo, com foco na análise das práticas de anti suborno à luz da ISO 37001	Adotada e planeada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Relatório com sugestões de melhorias a serem implementadas, atualmente em análise pelo departamento de <i>Compliance</i> para definir a melhor estratégia de implementação.
Publicação interna e externa do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Cumprimento do disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção e identificação dos principais riscos de corrupção e infrações conexas, bem como, as medidas adotadas ou a implementar para prevenir a sua ocorrência.
Publicação interna e externa do Relatório de avaliação Intercalar de outubro 2024 do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR)	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Cumprimento do disposto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção dedicado a analisar o grau de implementação das ações de mitigação do risco que integram o Plano de Tratamento do Risco.
Revisão do Programa de Integridade e <i>Compliance</i>	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Utilização deste como ferramenta de sensibilização e comunicação do Programa de <i>Compliance</i> .
Atualização e publicação do Procedimento de Terceiros	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Melhoria contínua do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Grupo.
Atualização e publicação do Procedimento de Conflito de Interesses	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Melhoria contínua do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Grupo.
Publicação do Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Melhoria contínua do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Grupo.
Publicação do Código de Ética e Conduta de Fornecedores	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Melhoria contínua do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Grupo.
Lançamento do Formulário de Declaração de Conflito de Interesses	Adotada	Operações próprias e cadeia de valor (montante e jusante)	2024	Obrigatoriedade de Declaração do Conflitos de Interesses utilizando o formulário desenvolvido para o efeito, de forma que esse conflito seja avaliado pela área de <i>Compliance</i> Corporativo do Grupo e fique devidamente registado. Melhoria contínua do Programa de Integridade e <i>Compliance</i> do Grupo.

Destaca-se que os vários programas do Grupo se apoiam na melhoria contínua. Desta forma as iniciativas do quadro anterior, espelham a evolução do programa durante o ano 2024 [G1.MDR-A_05, §68e].

De referir que em 2024 foi identificado um caso confirmado de corrupção por parte de fornecedores a colaboradores “blue collar” numa operação do Grupo no Quénia. O Grupo Mota-Engil, no seu compromisso de não tolerar atos de corrupção e/ou de suborno, implementou, no mercado do Quénia, três ações ao longo deste ano de relato: mitigação de riscos de repetição; recuperação de montantes; e dispensa dos envolvidos. Em 2024, no que se refere à mitigação de riscos de repetição, foram tornados efetivos os controlos que ainda não estavam ativos nos processos de suporte à operação, como resultado das auditorias internas. Além disso, a natural redução da estrutura no mercado, aliada à diminuição horizontal da estrutura de gestão, fruto da conclusão das atividades de construção, resultou num reforço do controlo. Também foram desencadeados esforços para exigir o ressarcimento dos valores envolvidos nos esquemas fraudulentos junto dos fornecedores, visando a recuperação dos montantes. Adicionalmente, foram tomadas medidas para dispensar/despedir com justa causa os Colaboradores envolvidos, sendo que a maioria optou por se desvincular unilateralmente da Empresa. Como atividades planeadas para o futuro, o Grupo Mota-Engil, continuará a implementar ações de mitigação dos riscos de repetição de corrupção e/ou suborno reforçadas no mercado afetado. Acresce que o caso continua em investigação pelas autoridades locais [G1.MDR-A_04, §68d] | [G1-4_03, §24b)].

As ações não exigem despesas de capital significativas (CapEX) ou custos operacionais significativos (OpEX) face ao total do Grupo (imaterial) [G1.MDR-A_09, §69b)/ [G1.MDR-A_11, §69c] [G1.MDR-A_10, §69b | G1.MDR-A_12, §69c | [G1.MDR-A_07, §69b)]. Prevê-se continuidade das despesas, mas sem associação de obrigações verdes ou semelhantes não depende de políticas públicas ou outras condições [G1.MDR-A_06, §69a | G1.MDR-A_06, §69a].

METAS E MÉTRICAS

[G1-3, G1-4, G1-5, MDR-T, MDR-M]

Metas

[MDR-T]

Conforme referido, o Grupo apresenta o compromisso de conduzir os negócios com integridade e de realizar qualquer envolvimento com os seus *stakeholders* e estabelecer relações com as contrapartes de forma legal, ética e transparente. Para além das obrigações às quais a Mota-Engil está legalmente abrangida – de responder às denúncias nos prazos indicados e para as quais assegura a sua monitorização e cumprimento integral, todos os anos – não são estabelecidas metas gerais para incidentes de corrupção, suborno ou envolvimento político, pois estas dependem do contexto. No entanto, as métricas são continuamente avaliadas para se identificar e avaliar quaisquer melhorias que possam ser integradas, ano após ano [MDR-T_14; §81 a | MDR-T_15; §81 a | MDR-T_17; §81 b i].

Métricas

[G1-3, G1-4, G1-5, MDR-M]

Percentagem de funções em risco abrangidas por programas de formação em prevenção e deteção de corrupção e suborno

[G1-3]

Funções em risco abrangidas por programas de formação [G1-3_07; §21 b)]	Unidade	2024
Percentagem de funções em risco abrangidas por programas de formação	%	73,50%

Informação metodológica

Ver secções das “Políticas” e “Ações” para informação de enquadramento a estes programas de formação.

A metodologia para o cálculo dessa percentagem segue os seguintes passos: (i) recolha de informações sobre a presença dos Colaboradores em sessões de formação em sala, sempre que o tema de corrupção ou suborno esteja na agenda; (ii) recolha da informação em sistema (Success Factors) de todas as ações concluídas sobre corrupção ou suborno; (iii) identificação das macrofunções dos Colaboradores que participaram das ações de formação; (iv) exclusão dos Colaboradores cujas macrofunções não está categorizadas como "at risk"; (v) identificação do número total de Colaboradores, até 31/12/2024, cujas macrofunções são classificadas como "at risk", com base na informação centralizada de todos os Colaboradores do grupo [G1-3.MDR-M_02, §77a)]. A fonte de dados utilizada para esse cálculo baseou-se na lista SF (Sucess Factors) da Direção de Recursos Humanos, que abrange as macrofunções BD (Business Development), Finance & Control e Técnico-Comercial, com os dados consolidados no GPS Power BI. É importante destacar que esta métrica não é validada por um organismo externo [G1-3.MDR-M_03, §77b)].

Tendo em consideração que a macrofunção dos colaboradores não é registada nas formações em sala, não foi possível considerar estes formandos. A percentagem apurada pode, portanto, estar calculada por defeito para todos os casos em que um Colaborador tenha realizado formação em sala e não o tenha feito em Success factors [G1-3.MDR-M_02, §77a)].

Casos de corrupção ou suborno

[G1-4]

Condenações e o montante das multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno [G1-4_01; §24 a) G1-4_02; §24 a)]	Unidade	2024
Condenações [G1-4_01; §24 a)]	N.º	0
Montante das multas [G1-4_02; §24 a)]	€	0

Incidentes confirmados de corrupção ou suborno [G1-4_04; §25 a)]	Unidade	2024
Incidentes	N.º	1

Informação metodológica

Ver secção das “Ações” para informação de enquadramento relativa ao incidente ocorrido em 2024.

Sem notas metodológicas e auditoria externa adicionais a serem destacadas [G1-4.MDR-M_02, §77a)] [G1-4.MDR-M_03, §77b)].

Salienta-se que o incidente registado em 2024 envolveu fornecedores, que fazem parte da nossa cadeia de valor [G1-4_02 §26].

Comunicação de irregularidades

[Divulgação específica da entidade, MDR-M]

Denúncias recebidas [MDR-M_01, §75]	Unidade	2024
Total de denúncias recebidas	N.º	284
Rácio de denúncias aceites (nº de casos aceites / nº de casos recebidas)	%	45,4
Rácio de denúncias encerradas (nº de casos encerrados/ nº de casos recebido)	%	76,7
Rácio de denúncias não fundamentadas (nº de casos não fundamentados/ nº casos recebidos)	%	94,0

Informação metodológica

Ver secção das “Políticas” para informação de enquadramento sobre o funcionamento do canal de comunicação de irregularidades.

Destaca-se que 94% consiste na percentagem de denúncias não substanciadas, o que é o inverso das denúncias substanciadas, que em 2024 representou cerca de 4%.

Em 2024, o *Top5* das categorias de denúncias, recebidas por via do canal de ética, contemplou: Assédio, Comportamento irregular de colaboradores, Violação de regras ambientais, Discriminação, Conflito de interesses/corrupção interna.

Do total de 284 recebidas em 2024, verifica-se que 94% das denúncias são não fundamentadas. Caso confirmado o fundamento da denúncia após o processo de investigação, são implementadas ações corretivas e/ou disciplinares que se demonstrem necessárias.

Informação recolhida via canal de irregularidades e é auditada internamente com regularidade [G1-4.MDR-M_02, §77a)] [G1-4.MDR-M_03, §77b)].

Influência política e atividades de *lobbying*

[G1-5]

No que se refere à influência política e às atividades de representações de grupos de interesse, essas são realizadas por uma entidade contratada sob a supervisão do *Chairman* do Grupo Mota-Engil [G1-5_01, §29a)]. A entidade presta serviços de consultoria em assuntos europeus, análise política, aconselhamento estratégico europeu, *advocacy*, monitorização e fornecimento de informações sobre a atividade política e legislativa das instituições europeias, além de organizar eventos, conferências e seminários. É importante destacar que a entidade contratada pela Mota-Engil, SGPS, SA está inscrita no Registo de Transparência Comum do Parlamento Europeu e Comissão Europeia, desde 01-09-2011, com o número de identificação 38225546532-14 [G1-5_10, §29d)].

Em Portugal, esta entidade garante que os contactos com os decisores e figuras políticas relevantes, quer ao nível europeu, quer nacional, sejam conduzidos de forma transparente e de acordo com as melhores práticas em vigor na União Europeia (UE), preparando-se, desde já, para o futuro quadro normativo anunciado para Portugal.

Os temas abordados, que podem envolver esses contactos, prendem-se sobretudo com políticas e investimento em energias renováveis, gestão de resíduos e recursos, sustentabilidade ambiental (redução das emissões de carbono/captura de carbono), políticas de mobilidade urbana, infraestruturas e planos de investimento, aproveitamento de oportunidades de financiamento da UE, participação no quadro de futuras PPP (Parcerias Público-Privadas) e iniciativas vinculadas ao financiamento multilateral e do Banco Central Europeu [G1-5_09, §29c)].

De referir que o Grupo Mota-Engil não efetua contribuições para partidos políticos.

II. Práticas de contratação e gestão de fornecedores

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

A Mota-Engil conta atualmente com uma **ampla rede de fornecedores locais e internacionais**.

Operando em diversas geografias, algumas das quais reconhecidas como geografias com bastante pobreza, o Grupo identifica como materiais os **impactos** positivos e como **oportunidade** para a própria Mota-Engil, o fortalecimento da rede de fornecedores locais, com promoção do desenvolvimento social, encurtamento das cadeias de valor e incremento da boa reputação da organização **[I+] [O]** [SBM-3_01; §48 a | [SBM-3_02; §48 a] | SBM-3_05; §48 c ii | SBM-3_07; §48 c iv].

Como **risco material**, reconhece-se que a falta de integração dos critérios ESG na avaliação da cadeia de valor da empresa pode conduzir a riscos ambientais, sociais e de governação, incluindo potenciais danos para a reputação e perda de confiança das partes interessadas **[R]** [SBM-3_02; §48 a].

No que diz respeito às práticas de pagamento a fornecedores, a análise de dupla materialidade permitiu identificar como material os atrasos nos pagamentos a fornecedores, em especial às PME, com potenciais impactos ao nível da gestão de tesouraria/sustentabilidade financeira destas empresas e consequente risco de perda de fornecedores para a Mota-Engil **[I-] [R]** [SBM-3_01; §48 a | [SBM-3_02; §48 a] | [SBM-3_05; §48 c ii].

De referir que a área de *Procurement & Logistics* da Mota-Engil rege-se, atualmente, por um modelo de *governance* alicerçado numa estrutura de serviços globais, com a agregação de funções corporativas com vista a garantir a uniformização das políticas e transversalidade dos processos ao nível do Grupo, assim como a sinergia com as demais áreas funcionais e serviços locais e a monitorização do desempenho, eficiência e rentabilidade dos mercados/áreas de negócio.

Constituindo um dos focos estratégicos do Grupo, a **gestão da cadeia de fornecedores** assume prioridade através de um compromisso contínuo em tornar os **processos mais eficientes e integrados**.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[G1-2; G1-6; MDR-P]

O Grupo possui uma **Política de Procurement e Logística**, que define os princípios orientadores para a gestão e organização das atividades de *Procurement & Logistics* e em 2024 implementou o **Código de Ética e Conduta do Fornecedor** [MDR-P_01; §65 a].

A **Política de Procurement e Logística**, entre outros aspetos, vem potenciar o incremento do volume de compras locais, com benefícios em termos de proximidade, rapidez, disponibilidade, redução da pegada de carbono, redução de stocks, entre outros [MDR-P_01; §65 a].

Deste modo, o Grupo Mota-Engil está comprometido na promoção, junto dos seus fornecedores, de uma **conduta empresarial responsável** – que fomente a responsabilidade ética, legal, ambiental e social. As normas e práticas sociais e ambientais descritas no **Código de Ética e Conduta do Fornecedor** baseiam-se nos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, na Carta Internacional dos Direitos Humanos, na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (“OIT”) sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, nos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais [MDR-P_04; §65 d]. De referir ainda a Lei Modelo da *United Nations Commission on International Trade Law* sobre Contratação Pública devido ao comprometimento do Grupo com os princípios de transparência, eficiência e integridade nas suas operações de contratação [MDR-P_04; §65 d]. A inclusão dessa referência pretende ajudar a alinhar as práticas dos fornecedores com padrões internacionais reconhecidos, promovendo uma cultura de responsabilidade e boas práticas.

A **política geral de pagamento** do Grupo Mota-Engil está alinhada com as condições gerais de compra. O prazo padrão de pagamento varia entre os 30 e os 120 dias [G1-6_02; §33 b]. Contudo, existem exceções específicas que podem alterar este prazo, nomeadamente:

- Acordos individuais com fornecedores, ajustados às particularidades dos contratos ou parcerias;
- Exigências regulatórias, sobretudo em setores ou geografias onde existem normas locais a respeitar;
- Condições específicas acordadas para fornecimentos críticos, como serviços estratégicos ou situações de emergência.

As **práticas de pagamento** são, na sua maioria, globais e padronizadas, sendo seguidas em todas as geografias do Grupo Mota-Engil. Contudo, existem particularidades regionais em determinadas localizações, que incluem:

- Regras específicas em conformidade com legislações locais;
- Ajustes operacionais em geografias com estruturas ou sistemas diferentes, que podem impactar a gestão de prazos;
- Estas especificidades são conhecidas e geridas localmente de acordo com as normas e processos estabelecidos.

Os pagamentos são processados principalmente através do SAP onde a informação está parametrizada no sistema. Este mecanismo assegura que os pagamentos são efetuados tendo em consideração as condições contratuais definidas, reforçando o compromisso da Mota-Engil com boas práticas e transparência.

O Grupo não tem conhecimento de processos em tribunal relacionados com falta de pagamento ou atrasos de pagamento por parte da Mota-Engil [G1-6_04, §33 c)].

Políticas

Documento	Política de <i>Procurement</i> e Logística Princípios de Organização e Gestão
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	<p>Visa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir ativamente para a rentabilidade duradoura e sustentável dos negócios do Grupo; • Incentivar uma atitude focada na qualidade do “serviço” e no respeito de requisitos éticos, sociais e ambientais, críticos à sustentabilidade dos negócios do Grupo; • Promover uma abordagem de compra que, além da redução de custo, maximize a geração de valor, isto é, considere todos os benefícios da aquisição e uso de bens e/ou serviços; • Dar uma resposta rápida e eficaz às operações, assegurando uma disponibilidade contínua de bens e serviços; • Fomentar compras locais, um dos objetivos do <i>Procurement</i> e Logística.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e tem impacto a montante da cadeia de valor, nos fornecedores e nas comunidades locais. Cobre todas as estruturas de <i>Procurement</i> & Logística do Grupo Mota-Engil e todas as partes que intervêm direta ou indiretamente no processo.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	Responsáveis dos Departamentos de <i>Procurement</i> e Logística (centrais e locais)
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Política interna, disponível através da Intranet do Grupo Mota-Engil

Documento	Código de Ética e Conduta do Fornecedor
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Estabelece os valores, princípios e regras que os fornecedores devem seguir em todas as transações com as entidades do Grupo. Ao aderir a este código, os fornecedores comprometem-se a alinhar as suas práticas com os padrões éticos e de conduta da Mota-Engil. Visa promover padrões de responsabilidade ética, legal, ambiental e social e a sua disseminação ao longo de toda a cadeia de abastecimento, por forma a garantir eficiência, qualidade, conformidade e uma cultura de responsabilidade e boas práticas.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa os fornecedores do Grupo Mota-Engil, com impacto a montante da cadeia de valor. Cobre todas as geografias e áreas de negócio.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	CEO do Grupo Mota-Engil
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • E1- Alterações climáticas • S2- Trabalhadores na cadeia de valor • S3- Comunidades afetadas • G1- Conduta empresarial

Na definição da Política e Código acima referidos, foram tidos em conta os interesses dos **principais stakeholders** internos, considerando diferentes contributos, como por exemplo recolhidos em sede de auditoria interna. No entanto, requisitos legais e frequentemente solicitados externamente no âmbito de auditorias e questionários externos de diferentes naturezas também foram considerados [MDR-P_05; §65 e].

A Política de *Procurement* e Logística é **monitorizada** através de indicadores aplicados de forma transversal, central e com frequência mensal através do índice de compra orçamental, rácio de compras sem preço seco, rácio de compras locais e índice de formalizações. São igualmente utilizados indicadores de controlo da atividade operacional com monitorização local, tais como o rácio de requisições pendentes, *leadtime* de execução de notas de encomenda e *leadtime* de entregas de notas de encomenda. O Código de Ética e Conduta do Fornecedor passará a ser monitorizado através do número de fornecedores selecionados/avaliados com base em critérios ESG [MDR-P_01; §65 a].

De referir que o Grupo Mota-Engil está a atualizar o **processo de seleção de fornecedores** que tem em consideração três dimensões – integridade (e conformidade com leis aplicáveis), financeira e ESG –, assegurando um processo de aquisição ou integração transparente e equitativo [G1-2_03; §15 b)].

Para **monitorização do desempenho dos seus fornecedores**, o Grupo adota critérios específicos, tais como, a capacidade de resposta e adaptação, qualidade dos trabalhos, assistência pós receção, cumprimento de prazos, preocupações ambientais e de prevenção de risco, capacidade técnica, relação com a estrutura e desempenho financeiro, entre outros. No final do ciclo de avaliação, os fornecedores, mediante critérios definidos, serão informados, por forma a desenvolver planos de ação, com foco numa melhoria contínua do processo, demonstrando o compromisso do Grupo Mota-Engil em participar no desenvolvimento sustentável dos seus parceiros comerciais [G1-2_03; §15 b)].

Estes processos estão a ser reavaliados nos **Procedimentos de Terceiros do Grupo Mota-Engil** (KYS – *Know Your Supplier*) e de Gestão dos Fornecedores e são suportados na ferramenta do Grupo para a avaliação de Integridade (Cap. XX) – *Diligent Third Party* e numa nova plataforma que está em implementação, que permitirá potenciar a inclusão de critérios ESG nos processos de gestão de fornecedores (ver secção seguinte – “Ações e recursos”) [G1-2_03; §15 b)].

Recomenda-se ainda que os fornecedores passem a realizar **autoavaliações** regulares da sua conformidade com o Código, assim como, comunicar quaisquer desvios ou desafios na adesão aos seus princípios e colaborar prontamente com o Grupo Mota-Engil nas iniciativas de auditoria e revisão, quando solicitado. Passarão a responder a **inquéritos e pedidos de informação** dentro de um prazo razoável e em conformidade com as formalidades especificadas pelas leis de proteção de dados aplicáveis [G1-2_03; §15 b)].

Ações e recursos

[G1-2; MDR-A]

Por forma a melhor **conhecer e gerir os riscos associados à cadeia de fornecedores**, assim como influenciar os seus fornecedores na adoção de **práticas promotoras de uma conduta empresarial responsável**, em conformidade com os compromissos assumidos pela Mota-Engil e com a legislação aplicável, estão em curso diversas ações (que se indicam no quadro).

A implementação das ações não exige despesas de capital (CapEX) ou de operação (OpEX) significativas (atuais e futuras), [MDR-A_09; §69 b até MDR-A_12; §69 c], envolve essencialmente o desenvolvimento de documentos e definição de processos, a alocação e capacitação de colaboradores e a utilização de ferramentas de avaliação e monitorização de riscos ESG.

De referir que o **Procedimento de Gestão de Fornecedores** tem vindo a ser revisto/atualizado e implementado por fases, desde 2023, por forma a reforçar a **integração de critérios ESG nos processos de seleção e avaliação dos fornecedores**. Como dois dos marcos importantes em 2024 saliente-se a publicação do Código de Ética e Conduta do Fornecedor e a operacionalização do procedimento de forma transversal nas três regiões da Unidade de Negócio de E&C, com especial foco nos fornecedores de fontes estratégicas⁷ (ver secção “Políticas) [MDR-A_01; §68 a] | MDR-A_05; §68 e]). Este trabalho tem vindo a ser realizado em parceria pelas áreas corporativas de *Procurement, Compliance, Sustentabilidade e Segurança, Higiene, Ambiente e Qualidade (SHEQ)* da Mota-Engil, o que tem permitido alinhar os princípios fundamentais, linhas orientadoras e critérios a aplicar.

Principais ações [MDR-A_01; §68 a)]	Status [MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [MDR-A_01; §68 a)]
Desenvolver e publicar o Código de Ética e Conduta do Fornecedor	Adotada	Abrange os fornecedores de todas as unidades de negócio e geografias	2024	Código a fazer parte integrante das condições gerais de contratação. Próximos passos será a monitorização de fornecedores selecionados/avaliados com base em critérios ESG
Aumentar a percentagem de compra local	Adotada e planeada	Abrange as operações de todas as geografias, com impacto nos fornecedores e comunidades locais, para Engenharia e Construção	Anual (avaliação realizada todos os anos)	Aumentar % de compra local em África.
Utilizar uma plataforma para a gestão de risco dos <i>stakeholders</i>	Planeada	Abrange as operações de todas unidades as de negócio, e geografias, com impacto nos fornecedores	2025	Passar a monitorizar a % de fornecedores selecionados com base em critérios ESG.
Formação dos colaboradores de <i>procurement</i>	Planeada	Abrange as operações de todas unidades as de negócio, e geografias	2025	Capacitar os colaboradores para enfrentar desafios atuais relacionados com riscos/oportunidades e tendências de sustentabilidade, o ESG e as empresas e cadeia de abastecimento
Implementação de questionários de satisfação aos fornecedores	Planeada	Abrange as operações de todas geografias para E&C	2025	Obtenção de feedback de fornecedores, para alimentar a melhoria contínua do processo

⁷ Os fornecedores de fontes estratégicas são aqueles que fornecem materiais, produtos ou serviços, identificados na Organização como “Core Categories “ e/ou “Strategic Trading”, e que potenciam economias de escala e permitem a diversificação das fontes de financiamento, reforçando a Estratégia do Grupo.

METAS E MÉTRICAS

[MDR-T; MDR-M]

A Mota-Engil definiu uma meta associada ao **reforço do comércio local que visa potenciar o desenvolvimento e crescimento da economia local** [MDR-T_01; §80 a)]. Esta meta está focada a montante da cadeia de valor [MDR-T_04; §80 c)], e tem impacto nos fornecedores e, indiretamente, nas respetivas comunidades locais. Tem ainda como objetivo consolidar os mercados onde a Mota-Engil tem a sua ação estabelecida e reforçar os mercados emergentes.

Ao **priorizar a compra de produtos e serviços locais**, além de apoiar pequenos produtores e empresas locais, o Grupo também fomenta a criação de empregos, estimula a inovação local e reforça relações de parceria de longo prazo com *stakeholders* regionais. O objetivo de aumentar a compra local está também diretamente relacionado com a seleção e integração de fornecedores locais nas etapas iniciais do processo produtivo. Ao priorizar a aquisição de matérias-primas, produtos e serviços de fornecedores regionais, o Grupo **reduz a dependência de cadeias de fornecimento distantes** e contribui para a **diminuição dos impactos ambientais associados ao transporte e à logística de longa distância** [MDR-T_01; §80 a)].

A meta é expressa de forma relativa [MDR-T_03; §80 b)], em percentagem da relação entre o valor total das compras locais face ao valor total de compras efetuadas num determinado período [MDR-T_02; §80 b)]. Inicialmente desenvolvida apenas para o mercado africano, atualmente a meta é aplicável na unidade de negócio de E&C, com expressão na globalidade das geografias onde a Mota-Engil opera [MDR-T_04; §80 c)].

A determinação da meta envolveu a participação de *stakeholders* internos da área de compras do Grupo [MDR-T_11; §80 h)] e foi definida com base no histórico interno [MDR-T_09; §80 f)]. São igualmente estabelecidas metas por geografia e é realizada uma análise do valor consolidado [MDR-T_08; §80 e)].

A **análise do desempenho** é realizada anualmente e revista, caso necessário e/ou aplicável, tendo por base os valores obtidos [MDR-T_07; §80 e)] | [MDR-T_09; §80 f)].

Para acompanhar o desempenho relativo à meta estabelecida, o Grupo Mota-Engil usa como métrica a percentagem de compras locais [MDR-M_01; §75]. Esta métrica foi estabelecida com base no indicador da *Global Reporting Initiative* (GRI), 204-1 – Proporção de despesas com fornecedores locais [MDR-M_01; §75]. Por despesa “local” entende-se a compra realizada no país no qual o material e/ou serviço são aplicados e/ou incorporados nos projetos daquele mesmo país. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [MDR-T_05; §80 d)] [MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [MDR-M_01; §75]	Desempenho 2024 [MDR-T_13; §80 j)]	Valor da meta a alcançar em 2025 [MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]
Aumentar a Compra local em E&C	África 64% (2023)	Volume de compras efetuadas a fornecedores locais	África 61% (2024)	África > 80%
	Consolidado 87% (2023)		Consolidado 82% (2024)	Consolidado > 90%

Salienta-se que a meta foi atualizada em 2024. No entanto, o valor apurado de forma consolidada para 2024 apresenta um desvio relativamente aos resultados pretendidos, influenciado pelo mercado de África devido ao tipo de projetos realizados [MDR-T_13; §80 j)].

Dando resposta à necessidade de **integração dos critérios ESG na avaliação da sua cadeia de valor**, em 2025, a Mota-Engil planeia definir novas metas associadas à percentagem de fornecedores selecionados com critérios ESG [MDR-T_14; §81 a)].

1.4.4.2 Inovação (Divulgações específicas da entidade)

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

Com o objetivo de responder às necessidades ambientais, económicas e sociais, atuais e futuras, a Mota-Engil atua sobre as oportunidades e ameaças do mercado, otimizando o capital utilizado e tornando os seus negócios mais competitivos, eficientes e responsáveis com o ambiente e com a sociedade **[I+]**. A inovação é, por isso, uma das formas de garantir e exponenciar a rentabilidade dos negócios, aumentar a eficiência dos processos e apresentar soluções inovadoras para o Grupo e demais *stakeholders* **[I+]**, gerando valor interna e externamente **[I+] [O]**.

A **Mota-Engil Next (MEXT)** é uma sub-*holding* do Grupo Mota-Engil, criada no final de 2022 como parte do Plano Estratégico 2022-2026, com o propósito de liderar os compromissos de inovação definidos no Eixo Estratégico “Novo Rumo na Sustentabilidade e Inovação”.

A MEXT assume a liderança da estratégia de inovação da Mota-Engil, não só impulsionando e escalando processos e iniciativas de inovação, mas também reforçando, reestruturando, gerindo e consolidando o investimento em inovação do Grupo.

A estratégia de Inovação e Transformação da MEXT assenta em **quatro eixos principais**, alinhados com os pilares estratégicos da Mota-Engil:

- **Transformação da Indústria da Construção:** Melhorar a eficiência, a rentabilidade e a sustentabilidade das operações, gerando mais valor para os clientes, *stakeholders* e sociedade através de soluções inovadoras. Este foco baseia-se na convicção de que a construção, o *core business* do Grupo, desempenha um papel central na promoção de um mundo mais próspero economicamente, mais sustentável ambientalmente e mais positivo socialmente;
- **Transformação Cultural:** Fomentar uma mentalidade transversal ao Grupo de inovação, impulsionar mudanças positivas, promover uma cultura de partilha de conhecimento e comunicação, fortalecer a igualdade de género e o respeito pela diversidade, melhorar o bem-estar e a satisfação dos colaboradores e reforçar a agilidade e adaptabilidade organizacionais;
- **Transformação Digital e eficiência de processos:** escalar a digitalização, impulsionar o desenvolvimento e adoção de plataformas globais e otimizar processos em toda a estrutura do Grupo;
- **Desenvolvimento de Novos Modelos de Negócio:** Criar e expandir modelos inovadores que contribuam para a diversificação do negócio, garantindo a sustentabilidade, a geração de *cash flow* e a melhoria da rentabilidade.

Para alcançar os seus objetivos, a MEXT alavanca a colaboração dentro do Grupo – entre empresas e colaboradores – e com entidades externas, nas quais se incluem universidades, *start-ups*, bem como a participação em *clusters*, tendo como **propósito** “Inspirar, desafiar e capacitar todos para, através da colaboração, empenhar a sua criatividade e saber na construção da Mota-Engil do Futuro e de um Mundo Melhor.” Orientada para cumprir o seu propósito, a organização da MEXT materializa-se em **cinco áreas corporativas**:

- Oficina de Transformação;
- Laboratório de Inovação;
- Oficina de Investimento;
- Comunicação (*Creative Lab*);
- Negócios.

As áreas de Transformação, Inovação e Comunicação visam, no seu conjunto, ser um veículo dinamizador de eficiência e inovação no Grupo, operando de forma transversal a todas as áreas de negócio e geografias onde a Mota-Engil está presente.

Enquanto *subholding*, a MEXT detém responsabilidade executiva sobre um conjunto de participadas que atuam em áreas diferenciadas como:

- **Imobiliária**, através da Emerge – esta desenvolve projetos em território nacional e dedica-se ao desenvolvimento e valorização de ativos, pela integração de novas estratégias e tecnologias de construção as quais lhes permitem concretizar soluções imobiliárias inovadoras, sustentáveis, atrativas e que agregam valor para os *stakeholders*, nomeadamente, colaboradores, parceiros e clientes [O];
- **Produção Agroflorestal**, através da Mamaland – dedicada ao desenvolvimento e preservação de florestas sustentáveis, a projetos de agricultura sustentável e pretende vir a captar e transacionar créditos de carbono, atuando sobretudo ao nível do continente africano [O];
- **Mineração**, através da LGM – Unidade de Negócio em expansão, focada na exploração de projetos mineiros e tem como missão desenvolver e gerir o portefólio global de projetos mineiros do Grupo Mota-Engil;
- **Energia**, através da Mewton – cria valor através do desenvolvimento e implementação de soluções energéticas de origem renovável, personalizadas e sustentáveis. A empresa analisa as necessidades específicas de cada projeto e desenvolve, constrói e opera soluções customizadas com dimensões que vão desde 1 MW até mais de 100 MW [O].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[MDR-P]

A área da inovação na Mota-Engil tem estado a ser reorganizada, no seguimento da sua inclusão no eixo “Novo rumo na Sustentabilidade e Inovação” da estratégia “*BUILDING 26 | For a sustainable future*” (Cap. 1.2.2), como um elemento-chave para se atingir no Grupo um desempenho superior e para reforçar o portefólio de negócios. A Política de Inovação da Mota-Engil encontra-se atualmente em desenvolvimento, com previsão de implementação para 2025 [MDR-P_07; §62; MDR-P_08; §62].

Ações e recursos

[MDR-A]

A MEXT aposta na inovação como motor de crescimento e competitividade, tendo o objetivo de desenvolver uma política estruturada que orienta a sua estratégia nesta área. Por forma a promover a inovação no Grupo, a MEXT está a desenvolver várias iniciativas, conforme indicado no quadro. De entre as ações, a MEXT incentiva a colaboração interna e a criação de soluções diferenciadoras. Além disso, investe na área de inovação através do apoio a *start-ups*, impulsionando novas ideias e tecnologias com potencial para agregar valor ao negócio. Paralelamente, promove ações de formação para fomentar uma cultura de inovação entre os colaboradores e estimular o desenvolvimento de competências essenciais para a transformação e evolução do Grupo [MDR-A_01; §68 a)].

As ações não implicam despesas de capital (CapEX) significativas [MDR-A_09; §69 b | MDR-A_11; §69 c], mas requerem despesas operacionais (OpEX), nomeadamente 0,845 M€ para recursos financeiros relativos a 2024 [MDR-A_10; §69 b] e 0,852 M€ para despesas previstas para o ano de 2025 [MDR-A_12; §69 c]. Esta informação está associada aos diversos centros de custo da MEXT [MDR-A_07; §69 b].

Os recursos alocados às ações previstas, são obtidos internamente [MDR-A_06; §69 a]. A capacidade de execução destas ações não depende de condições prévias específicas, como apoios financeiros ou evolução dos mercados [MDR-A_06; §69 a].

Principais ações [MDR-A_01; §68 a)]	Status [MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [MDR-A_01; §68 a)]
Desenvolvimento da política de inovação	Planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo	2025	Potenciar a inovação dentro do Grupo, ampliando o seu impacto e promovendo a transformação para um futuro mais sustentável, competitivo, digital e próspero.
Promoção e desenvolvimento de projetos de inovação	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo, com impacto transversal ao longo da cadeia de valor em função dos projetos. a cadeia de valor, mediante cada projeto. Atualmente existem projetos com impacto nos fornecedores, nos clientes e vários outros <i>stakeholders</i> .	Ação de continuidade	Promover projetos de inovação que envolvam diversas empresas do Grupo e colaborações com parceiros externos, como universidades, fornecedores, start-ups e outros. No ano de 2024 concluíram-se 7 projetos de inovação e estando 20 projetos em desenvolvimento. Destaca-se a realização da ContechCall, uma iniciativa voltada para Open Innovation, na qual se selecionaram 5 finalistas para o desenvolvimento de projetos-piloto de grande potencial para o Grupo.
Investimento em <i>start-ups</i>	Adotada e planeada	Impacto nas operações e cadeia de valor: <i>start-ups</i>	Ação de continuidade	Realizar investimentos estratégicos em <i>start-ups</i> consideradas fundamentais para o futuro desenvolvimento do Grupo. Em 2024 destaca-se o investimento nas <i>start-ups</i> Volis AI e a BM2Solar [MDR-A_05; §68 e]. com relevância para o crescimento e inovação do Grupo.
Promoção de ações de formação para a inovação (Iniciativas <i>Inspirational sessions</i> , <i>Innovation Academy</i> : <i>Innovative Leaders course</i>)	Adotada e planeada	Todos os colaboradores que têm acesso a email, de todas as unidades de negócio e geografias do Grupo, são convidados.	Ação de continuidade	Estimular o pensamento crítico e a criatividade, bem como desenvolver as competências necessárias para a inovação, com o objetivo de desenvolver e promover uma cultura de inovação. A iniciativa visa abranger o maior número possível de colaboradores do Grupo. Realizaram-se 14 <i>Inspirational Sessions</i> de 1 hora cada, com um total de 5000 participações. Realizaram-se 4 <i>board talks</i> , num total de quatro horas, abrangindo 4000 participações. Fizeram-se 5 sessões de <i>innovative leaders</i> , num total de 7,5 horas, e com um total de 1269 participantes. Promoveu-se o programa Vision X, uma colaboração MEXT, MEEC e Nova SBE no qual participaram cerca de 40 quadros promissores da MEEC para um programa de formação em inovação ao longo de dois meses.

Identificar, dar visibilidade e promover projetos de inovação e reconhecer os envolvidos dos projetos (Iniciativas <i>DidYouKnow</i> e <i>Innovation Awards</i>)	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo.	Ação de continuidade	Promover a cultura de inovação, a partilha de conhecimento, identificação e potenciação de sinergias entre projetos e valorização de esforços e contributos para a Inovação do Grupo. No <i>DidYouKnow</i> temos 130 projetos de inovação inventariados e nos <i>Innovation Awards</i> foram reconhecidos um total de 33 colaboradores pelos seus contributos para a inovação do Grupo.
---	--------------------	---	----------------------	---

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados à inovação, apenas impactos positivos e oportunidades, pelo que não se identificam ações de remediação [MDR-A_04; §68 d].

- **ContechCall** [MDR-A_01; §68 a)] | MDR-A_01; §68 a)]

A ConTech Call foi uma iniciativa de inovação aberta promovida pela MEXT, dirigida a todo o ecossistema global de inovação, com o objetivo de identificar e apoiar soluções tecnológicas inovadoras e disruptivas para a modernização do setor da construção.

O programa recebeu 67 candidaturas, provenientes de mais de 20 países, abrangendo *startups*, *scaleups*, *spinoffs*, centros de investigação e universidades. Após um processo de avaliação criterioso, foram selecionadas cinco soluções com elevado potencial de aplicação, com base no seu grau de inovação, viabilidade de negócio, alinhamento estratégico com a Mota-Engil e credibilidade da equipa fundadora.

Atualmente, estamos a trabalhar diretamente com cada uma das startups selecionadas para viabilizar a implementação de projetos-piloto nos mercados da Mota-Engil, com vista à validação das suas soluções em ambiente real e à sua possível adoção a longo prazo.

- **Volis AI e a BM2Solar** [MDR-A_01; §68 a)] | MDR-A_01; §68 a)]

A MEXT: Mota-Engil Next, realizou um investimento estratégico na Volis.AI, líder em soluções de ciência dos dados e soluções baseadas em inteligência artificial. A Volis distingue-se pelo seu foco na conceção e implementação de sistemas integrados que combinam hardware, software e tecnologias de comunicação, disponibilizando ainda serviços de consultoria tecnológica.

Este investimento reforça o compromisso da MEXT com a inovação, possibilitando à Volis.AI a expansão das suas soluções e garantindo acesso contínuo a futuras plataformas, desenvolvimentos tecnológicos e soluções que nos permitem tomar decisões rápidas e informadas. A MEXT realizou um investimento financeiro na MB2Solar, uma empresa focada na maximização da rentabilidade de centrais solares de grande escala através da integração de soluções de armazenamento de baterias sem necessidade de investimento inicial.

A MB2Solar permite que produtores independentes de energia (IPPs) acedam a todos os mercados de eletricidade e fontes de receita associadas. Em 2024, a empresa captou 750 mil euros através de um empréstimo convertível e está atualmente a preparar-se para uma nova ronda de financiamento e financiamento para baterias. Para 2025, a MB2Solar planeia implementar quatro projetos na Áustria e candidatou-se ao programa europeu LIFE, com potencial para obter 460 mil euros em subvenções. Além disso, encontra-se em negociações com instituições bancárias para garantir financiamento adicional para projetos de armazenamento de energia, prevendo gerar as primeiras receitas no primeiro trimestre de 2025.

METAS E MÉTRICAS

[MDR-T; MDR-M]

O Grupo Mota-Engil, no âmbito da Estratégia “Building 26 for a Sustainable Future”, estabeleceu como **objetivo/meta estratégico/a** o compromisso de alocar 25 milhões de euros (valor absoluto acumulado, para o período de 2022 a 2026 [MDR-T_03; §80 b], [MDR-T_07; §80 e]), em inovação [MDR-T_02; §80 b]. Esta aplica-se a todas as empresas do Grupo, nas diferentes geografias onde opera [MDR-T_04; §80 c].

A determinação do “Investimento Acumulado em Inovação 2022-2026” envolveu a participação de *stakeholders* internos, nomeadamente os membros do Conselho de Administração e os responsáveis das respetivas áreas [MDR-T_11; §80 h]. As metodologias e pressupostos utilizados para definir a meta “Investimento Acumulado em Inovação 2022-2026” baseiam-se numa abordagem estratégica e colaborativa, onde a inovação é impulsionada pelos contributos individuais de cada empresa do Grupo Mota-Engil. Embora não exista um orçamento específico dedicado a este fim, a soma dos esforços coletivos contribuirá para alcançar o objetivo definido. Uma análise comparativa confirmou que a meta estabelecida para o âmbito de negócio da Engenharia e Construção está em linha com as práticas adotadas no setor [MDR-T_09; §80 f].

Para monitorizar o desempenho e a efetividade da meta, a Mota-Engil desenvolveu a métrica, valor de investimento em inovação em milhões de euros [MDR-M_01; §75], referente às suas próprias operações. Esta é monitorizada através da plataforma ESG existente no Grupo. Atualmente, a metodologia para esta métrica apresenta algumas limitações, nomeadamente a impossibilidade de recolher dados de todas as empresas do Grupo, apesar de se considerar que as maiores contribuições para a métrica estão a ser reportadas. Atualmente, a Mota-Engil está a desenvolver uma definição comum para os projetos de inovação, para assegurar a harmonização do relato. Até que esta seja formalizada, a triagem do que é ou não considerado inovação – e, consequentemente, incluído no investimento reportado para a meta – é realizada pela equipa da MEXT [MDR-M_02; §77a].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [MDR-T_05; §80 d] [MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [MDR-M_01; §75]	Desempenho [MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar em 2026 [MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024	
Investimento acumulado em inovação 22-26 vs 2020	Valor de referência: zero (ainda sem monitorização) Ano base: 2020	Valor de investimento em inovação (em milhões de euros)	1,0 M€	4,9 M€	10,1 M€	25 M€

Nota 1: Uma vez que o valor da meta é cumulativo para o período 2022-2026, não se considerou um valor de referência.

Nota 2: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. Esta métrica é sujeita a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificada por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)].

O investimento acumulado em inovação em 2024 aumentou face ao ano anterior. Embora a meta não tenha marcos intermédios definidos [MDR-T_08; §80 e] e apesar da evolução ocorrida nos últimos dois anos, este valor mantém-se abaixo do valor pretendido para 2026 [MDR-T_13; §80 j]. O apuramento deste valor tem sofrido melhorias metodológicas contínuas, salientando-se a inclusão de cada vez mais empresas no âmbito do reporte.

1.4.4.3 Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos (Divulgações específicas da entidade)

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

O Grupo visa priorizar o fornecimento de **produtos e serviços de alta qualidade** que **satisfaçam as condições contratuais, regulamentares e legais aplicáveis**, mantendo **padrões ambientais e de segurança rigorosos** e, deste modo, **gerar valor** aos clientes e proteger ao mesmo tempo o bem-estar dos colaboradores, comunidades e utilizadores finais das infraestruturas.

A boa gestão da satisfação dos clientes e o cumprimento com os requisitos legais, contratuais e outros, é essencial para se assegurar a aceitação do produto/serviço, para evitar os **riscos** de perda económica e de competitividade para o Grupo – incluindo penalizações ou coimas, insatisfação e perda de confiança dos clientes, de negócio e de elegibilidade comercial, assim como danos reputacionais **[R]** [SBM-3_02; §48 a].

Neste contexto, a obtenção e manutenção da **certificação do sistema integrado de gestão, ao nível do Grupo** e das suas empresas nas diferentes geografias e unidades de negócio, é essencial para **evitar os riscos** referidos e **promover-se a melhoria contínua**. Em particular, a não elaboração da revisão de sistema anual e tratamento das constatações pelas empresas do Grupo poderá limitar a melhoria dos produtos ou serviços, levar a perda de eficiência e eficácia nos processos, à repetição de não conformidades e às perdas acima referidas **[R]** [SBM-3_02; §48 a].

O Grupo tem vindo a trabalhar desde 2019 num **sistema de gestão integrado de qualidade, ambiente e segurança e saúde no trabalho**, na sua **harmonização entre as diversas empresas do Grupo** – abrangendo as diferentes geografias onde opera e unidades de negócio – e sua certificação global, de acordo com normativos internacionais de referência, nomeadamente a **ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (ambiente) e ISO 45001 (segurança e saúde no trabalho)**.

Apesar de, individualmente, ainda existirem algumas empresas da Mota-Engil com sistemas de gestão implementados e certificados – de acordo as normas ISO e outros referenciais, o Grupo tem investido desde 2019 no desenvolvimento deste novo sistema de gestão global integrado reforçando o alinhamento de todas as empresas do grupo com as políticas e estratégia da Mota-Engil SGPS e que se tem traduzido no **objetivo estratégico da Certificação Global**. Salienta-se que a implementação deste sistema de certificação global tem associados vários **benefícios** para a Mota-Engil, incluindo:

- Economias de escala pela integração de práticas/procedimentos, tornando-o num sistema harmonizado e único, transversal, mais eficiente e simultaneamente capaz de absorver as especificidades e requisitos de cada geografia;
- Contributo para uma visão 360º do desempenho da Mota-Engil, como apoio à tomada de decisão, conducente a um entendimento e gestão unificados e possibilitando uma comunicação abrangente e homogénea, desde a estrutura corporativa às empresas individuais;
- Reforço da confiança para os clientes, por trabalhar com um Grupo organizado por processos;
- Como fator de competitividade, credibilidade, acesso a novos mercados e redução de custos, incluindo também a elegibilidade em concursos comerciais;
- Como fator de influência junto a fornecedores e parceiros, através da exigência de boas práticas, incentivo à certificação, redução de riscos.

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[MDR-P]

O Grupo Mota-Engil possui uma [Política SHEQ - Safety, Health, Environment and Quality](#), que estabelece os principais compromissos e princípios em matéria de segurança, saúde, ambiente e qualidade [MDR-P_01; §65 a] e que dá cumprimento aos requisitos das Normas ISO 9001 (qualidade), ISO 14001 (ambiente), ISO 45001 (segurança e saúde no trabalho) [MDR-P_04; §65 d)] e às boas práticas identificadas em cada uma das áreas. Salientamos os seguintes compromissos definidos na Política [MDR-P_01; §65 a]:

- **Excelência e melhoria contínua:** garantir produtos e serviços de qualidade, promovendo uma cultura de melhoria contínua e boas práticas;
- **Liderança e comunicação:** assegurar que políticas e objetivos são bem comunicados a colaboradores e partes interessadas;
- **Sistema de gestão integrado:** unificar a gestão da qualidade com base em normas internacionais, ajustadas a cada unidade de negócio;
- **“Regras de Ouro”:** reforçar a sensibilização e implementação destas regras, garantindo as condições mínimas de qualidade para todos os trabalhadores e para a cadeia de fornecedores;
- **Cumprimento de requisitos:** garantir conformidade com normas legais, contratuais e exigências das partes interessadas;
- **Definição e monitorização de objetivos:** estabelecer e acompanhar metas e indicadores, promovendo a melhoria contínua;
- **Gestão de riscos e oportunidades:** avaliar e mitigar riscos nos processos estratégicos, unidades de negócio e projetos;
- **Plano de gestão da qualidade, ambiente, segurança, saúde e bem-estar:** aplicar um plano ajustado a cada unidade de negócio, cobrindo todos os projetos e contratos;
- **Gestão de não conformidades:** registar e tratar não conformidades, oportunidades de melhoria e observações;
- **Gestão de incidentes e emergências:** implementar os procedimentos do Grupo no que respeita aos meios de apoio, comunicação, investigação, análise, definição de medidas e comunicação e, nos casos mais graves, envolver uma equipa de investigação multidisciplinar independente, com a participação dos processos envolvidos e da gestão de topo, com o objetivo de identificar as causas, os responsáveis e as ações a implementar;
- **Auditorias internas SHEQ:** implementar auditorias integradas para verificar políticas, procedimentos e incentivar melhorias.

Documento	Política SHEQ - Safety, Health, Environment and Quality
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Estabelece as diretrizes para promover a integração do Sistema de Gestão da Mota-Engil, assente nas seguintes premissas: <ul style="list-style-type: none"> • Alinhamento com o Plano Estratégico da Mota-Engil; • Ação no âmbito da sustentabilidade; • Aplicação global dentro do Grupo; • Integração dos sistemas de gestão de saúde e segurança, ambiente e qualidade (SHEQ); • Eficiência da organização.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b]	Visa as operações próprias e aplica-se a todas as unidades de negócio, mercados, empresas, projetos e contratos do Grupo, com impacto a montante e jusante na cadeia de valor.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	CEO do Grupo Mota-Engil
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Através do site do Grupo Mota-Engil – Saber mais
Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • E1- Alterações climáticas • E5- Uso de recursos e economia circular • S1- Própria mão de obra (Segurança e Saúde do Trabalho) • S2- Trabalhadores na cadeia de valor • S3- Comunidades afetadas • G1- Conduta empresarial (Cultura corporativa e <i>compliance</i>)

Na definição da Política houve a **participação de áreas internas** da Mota-Engil (SHEQ). De referir que em 2023 a Política foi revista considerando as necessidades do sistema integrado e **tendências ESG valorizadas pelos vários stakeholders**. Neste processo foram envolvidas áreas internas da Mota-Engil (SHEQ) [MDR-P_05; §65 e)].

A Política é **monitorizada pelo Comité SHEQ**, através do acompanhamento de indicadores e objetivos, do grau de satisfação dos clientes, resultados de auditorias e análise de tendências e padrões das constatações e incidentes [MDR-P_01; §65 a)]. Globalmente, a evolução é acompanhada através do volume de negócios certificado (ver secção Metas e Métricas) [MDR-P_01; §65 a)].

Ações e recursos

[MDR-A]

Para assegurar que o sistema de gestão integrado é implementado, monitorizado, continuamente melhorado e reconhecido por uma entidade externa, a Mota-Engil desenvolveu um **processo de certificação corporativa**. Este processo tem evoluído para um modelo único e transversal às diversas empresas do Grupo, promovendo a **globalização das práticas**, ao mesmo tempo que absorve as especificidades e requisitos de cada região onde o Grupo opera.

Deste modo, o Grupo tem em curso diversas ações (que se indicam no quadro) vocacionadas para **a recertificação do sistema integrado de gestão e alargamento do seu âmbito** – em termos de áreas de negócio e geografias –, o que permite mitigar os riscos materiais associados. Estas ações contribuem para o **objetivo estratégico** definido a nível corporativo de, **até 2026, 100% volume de negócios da Mota-Engil estar abrangido pela certificação global SHEQ** (ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001) – ver secção seguinte sobre “Metas e métricas”. Em 2024 houve a inclusão de todas as empresas ativas de gestão de resíduos a nível mundial, tal como preconizado no objetivo intermedio da certificação global para 2024.

De referir que a implementação das ações não exige despesas de capital (CapEX) ou de operação (OpEX) significativas (atuais e futuras) [MDR-A_06; §69 a)].

O sistema de gestão integrado SHEQ implementado na certificação global fundamenta-se na adoção de regulamentações/normativos, nas melhores práticas da indústria/setores em que o Grupo opera, e na disseminação global das boas práticas identificadas internamente entre as empresas do Grupo. O sistema integrado é traduzido a nível Corporativo através de processos de suporte e operacionais que estabelecem políticas e objetivos estratégicos, os quais são então detalhados nos documentos de suporte, incluindo procedimentos e manuais específicos. Ao nível de Projeto e Contratos, localizados em todas as unidades de negócio e geografias, são elaborados *Method Statements* e Planos de gestão de segurança e saúde, ambiental e qualidade [MDR-A_01; §68 a) | MDR-A_05; §68 e)].

O Grupo tem vindo a trabalhar **na harmonização e alargamento dos planos de qualidade** de produtos e serviços entre as Unidades de Negócio. Esse processo é liderado pelo departamento SHEQ Corporativo com o apoio dos responsáveis de cada processo de suporte e Unidades de Negócio [MDR-A_01; §68 a) | MDR-A_05; §68 e)].

O **programa de auditorias internas** – uma atividade crucial para monitorizar o sistema de gestão integrado e preparar as auditorias externas de certificação, composto por uma bolsa de auditores internos experientes (alvo de um plano de formação específico de forma a potenciar não só um conhecimento das melhores praticas mas também um conhecimento sólida compreensão das operações do Grupo) tem vindo igualmente a ser melhorado, com base nas várias exigências de reporte do Grupo [MDR-A_01; §68 a) | MDR-A_05; §68 e)].

Destaca-se igualmente o investimento contínuo em **formação, tecnologia e inovação**, visando aprimorar a qualidade dos projetos de construção, produtos e serviços oferecidos, bem como o desempenho ambiental e de segurança [MDR-A_01; §68 a) | MDR-A_05; §68 e)].

Principais ações [MDR-A_01; §68 a)]	Status [MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [MDR-A_03; §68 c)]	Resultados esperados e/ou alcançados [MDR-A_01; §68 a)]
Atualizar dos vários <i>Roadmap</i> SHEQ com o intuito de priorização a ação para melhorar a performance dos objetivos estratégicos, mitigar riscos e potenciar os tópicos materiais identificados.	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Recertificação do sistema integrado de gestão a nível corporativo e aumento do seu âmbito.
Foi implementada uma plataforma digital para gerir o Programas de auditorias internas do Grupo, de cada empresas, incluindo subcontratação e fornecedores com o intuito de aumentar a eficiência do processo	Adotada	Transversal a todas as operações do Grupo	2024	Recertificação do sistema integrado de gestão a nível corporativo e aumento do seu âmbito Aumento de eficiência do processo de auditorias internas.
Melhoramento do processo de monitorização de informação da satisfação dos clientes (que inclui a qualidade dos produtos e serviços)	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Recertificação do sistema integrado de gestão a nível corporativo e aumento do seu âmbito Aumento da eficiência de recolha e tratamento da informação da satisfação dos clientes por UN de forma a potenciar uma ação mais eficaz.
Revisão e publicação da Política SHEQ	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Recertificação do sistema integrado de gestão a nível corporativo e aumento do seu âmbito Garantir o cumprimento de novos requisitos associados à nova diretiva de reporte de Sustentabilidade e requisitos de <i>stakeholders</i> estratégicos.
Implementação dos Planos de Qualidade em todas as unidades de negócio	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Recertificação do sistema integrado de gestão a nível corporativo e aumento do seu âmbito Maior eficiência na gestão da qualidade no contexto de cada UN.
Certificação das empresas das restantes áreas de negócio do Grupo ME (2025/26)	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025/26	Cumprimento do Objetivo estratégico da certificação global para 100% volume de negócios da Mota-Engil.
Melhorar a identificação dos IRO para as temáticas relacionadas com a qualidade	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Melhor a atuação nos riscos, oportunidades e impactos relacionados com a qualidade dos produtos/Serviços.
Promover a digitalização dos processos SHEQ	Adotada e planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Aumentar a centralização da informação, eficiência de reporte e rastreabilidade .
Uniformizar o <i>Stakeholders Engagement Plan</i> para todas as operações	Planeada	Transversal a todas as operações do Grupo	2025	Garantir a gestão correta e alinhada com requisitos externos dos <i>stakeholders</i> estratégicos de cada unidade de negócio da ME. Garantir na revisão do sistema a inclusão dos inputs dos <i>stakeholders</i> estratégicos.

Nota: Não foram identificados impactos materiais negativos associados ao tema material, apenas riscos, pelo que não se identificam ações de remediação [MDR-A_04; §68 d].

METAS E MÉTRICAS

[MDR-T; MDR-M]

Alinhado com a Estratégia “*Building 26 for a Sustainable Future*”, decorrente do primeiro exercício de dupla materialidade realizado e em linha com a Política SHEQ, a Mota-Engil definiu o **objetivo/meta estratégico/a** de **atingir até 2026 a certificação global – qualidade (ISO 9001), ambiente (ISO 14001), segurança e saúde no trabalho (ISO 45001) – ao nível do Grupo** [MDR-T_01; §80 a]. A meta foi definida, em 2023, pela gestão de topo da Mota-Engil tendo envolvido partes interessadas internas [MDR-T_11; §80 h], não tendo ocorrido alterações à mesma [MDR-T_12; §80 i)].

A meta foi estabelecida pela necessidade de garantir maior elegibilidade comercial, competitividade, reconhecimento, práticas de gestão, mitigar riscos e maior controlo das operações com volume de negócios relevante [MDR-T_09; §80 f)]. Visa as operações próprias da Mota-Engil, mas influencia igualmente a sua cadeia de valor, nomeadamente através de: critérios mais rigorosos na seleção de fornecedores e parceiros; no estímulo à certificação desses fornecedores e parceiros; e redução dos riscos operacionais [MDR-T_04; § 80 c)].

Esta é expressa de forma relativa, em percentagem de volume de negócios certificado [MDR-T_03; §80 b)]. Considera-se para fins deste cálculo o volume de negócio das empresas elegíveis – i.e. empresas com atividades operacionais, empresas com trabalhadores e empresas que sejam consideradas estratégicas pela Comissão Executiva e necessitem de um certificado para efeitos comerciais –, face ao volume de negócios total do Grupo [MDR-T_09; §80 f); MDR-M_02; §77 a)].

Em 2024 progrediu-se significativamente (20 p.p), apresentando o Grupo um volume de negócios certificado de 97%, coberto por um certificado global integrado único. Refira-se o alargamento da certificação à área de negócio de Ambiente, em Portugal e no Brasil, como importante marco no ano de relato [MDR-T_13; §80 j)].

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [MDR-T_05; §80 d)] [MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [MDR-M_01; §75]	Desempenho [MDR-T_13; §80 j)]			Valor da meta a alcançar em 2026 [MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]
			2022	2023	2024	
Certificação Global (ISO 9001, 14001 e 45001) com base no volume de negócios	Valor de referência: 77% Ano base: 2023	% de volume de negócios, com base nas empresas elegíveis	---	77%	97%	100%

Nota: O método de cálculo da métrica manteve-se inalterado face ao ano anterior [BP-2_10 a BP-2_12; §13], não se tendo identificado erros relativos a períodos anteriores [BP-2_13 a BP-2_15; §14]. A Certificação Global é sujeita a verificação externa pela *Bureau Veritas* [MDR-M_03; §77 b)].

Como complemento ao objetivo/meta estratégico/a, são ainda monitorizados **objetivos e KPI globais, no âmbito da Qualidade**, destacando-se [MDR-M_01, §75]:

- Aumentar as **respostas ao inquérito de satisfação dos clientes**: 80%;
- Obter um **grau de satisfação dos clientes** > 80%;
- Obter uma **classificação e conformidade nas auditorias internas** de 80%, sendo que se se verificar incumprimento com este objetivo, a área corporativa atua potenciando ações de mitigação para alcance dos mesmos;
- Obter 80% das **não conformidades tratadas e fechadas**.

Os valores de referência para as várias metas são determinados com base em *benchmarking*. Como nota adicional, a recolha da informação de satisfação dos clientes é realizada através de inquérito, cartas ou *e-mails*, chamada telefónica, reclamações, entre outros [MDR-T_09; §80 f); MDR-M_02; §77 a)].

As metas apresentadas no quadro abaixo são expressas de forma relativa e são calculadas da seguinte forma [MDR-T_03; §80 b)]:

- Promover o tratamento das não conformidades para evitar a sua recorrência: percentagem da relação entre o número de não conformidades tratadas e fechadas e o total de não conformidades registadas;
- Aumentar o envio de inquéritos de satisfação aos clientes: percentagem da relação entre o n. de inquérito enviados a cada cliente /total de clientes;
- Promover a satisfação do cliente: percentagem da relação entre número de clientes satisfeitos e o total de clientes que responderam;
- Promover a aplicação de auditorias internas a todos os contratos: percentagem da relação entre o n. de auditorias realizadas /n. auditorias planeadas (incluir no planeamento auditoria à respetiva empresas, projetos e instalações).

Objetivo e meta	Baseline (valor de referência e ano base) [MDR-T_05; §80 d)] [MDR-T_06; §80 d)]	Métrica associada [MDR-M_01; §75]	Desempenho 2024 [MDR-T_13; §80 j)]	Valor da meta a alcançar em 2025 [MDR-T_07; §80 e)] [MDR-T_08; §80 e)]
Promover o tratamento das não conformidades para evitar a sua recorrência	2024	Tratamento de Não Conformidades ao nível do Grupo	82%	80%
Aumentar as respostas ao inquérito de satisfação dos clientes	2024	Aumento das respostas ao inquérito de satisfação dos clientes ao nível do Grupo	108%	80%
Promover a satisfação do cliente	2024	Satisfação do cliente ao nível do Grupo	81%	80%
Promover a implementação de auditorias internas para todos os contratos	2024	Contratos/projetos com auditorias internas ao nível do Grupo	106%	100%

Nota: As métricas associadas a cada uma das metas são sujeitas a verificação externa no âmbito do presente relato, não sendo verificadas por outras entidades [MDR-M_03; §77 b)]. Destaca-se que o indicador relativo ao aumento das respostas ao inquérito de satisfação dos clientes pode ter valores acima de 100%, refletindo situações em que sejam enviadas mais do que um questionário no próprio ano de reporte. Adicionalmente, para o indicador de implementação de auditorias internas para todos os contratos, é possível obter valores superiores a 100% quando os mínimos exigidos sejam ultrapassados. Espera-se num próximo ano de reporte, seja detalhada informação por unidade de negócio.

1.4.4.4 Cibersegurança (Divulgações específicas da entidade)

ESTRATÉGIA

Relação dos IRO com a estratégia e modelo de negócio

[SBM-3]

Na análise de dupla materialidade realizada, o tema da cibersegurança emergiu como material. Com o aumento das **ameaças digitais**, como ataques de *ransomware* e violações de dados, e **regulamentação cada vez mais exigente**, um investimento sólido em cibersegurança torna-se num imperativo. Deste modo, foram identificados dois **riscos materiais** relacionados com [R]: potenciais incidentes de segurança, ou fuga de dados empresariais; intrusão ou danos nos sistemas informáticos devido à insuficiência de medidas de segurança contra ciberataque. [SBM-3_02; §48 a] A divulgação não autorizada de informações sensíveis e de dados comerciais poderá comprometer a confidencialidade das informações comerciais, a competitividade do Grupo e a sustentabilidade do negócio, levando a consequências legais, danos à reputação e perda de vantagem competitiva [R] [SBM-3_02; §48 a].

GESTÃO DE IMPACTOS, RISCOS E OPORTUNIDADES

Políticas

[MDR-P]

A Mota-Engil possui uma **Política de Gestão de Incidentes** com o objetivo principal de garantir a melhoria contínua das práticas de cibersegurança e minimizar os riscos materiais identificados, como a divulgação não autorizada de informações sensíveis e dados comerciais, bem como a insuficiência de medidas de segurança contra ciberataques. Esta aplica-se às atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de incidentes (*Incident Management*) de segurança, de acordo com a **norma ISO 27001** e na sua elaboração estiveram envolvidos todos os *IT Managers* [MDR-P_04; §65 d | MDR-P_05; §65 e].

Todos os intervenientes no processo, nomeadamente os técnicos responsáveis pela resolução de incidentes, devem cumprir e fazer cumprir esta política. A Política é monitorizada através de um **Centro de Operações de Segurança** (em inglês, SOC) que analisa os eventos do **Sistema de Gestão de Informações e Eventos de Segurança** (em inglês, SIEM) e atua em conformidade, incluindo a execução de bloqueios quando necessário [MDR-P_01; §65 a].

Políticas

Documento	Política de Gestão de Incidentes
Conteúdos-chave e objetivos [MDR-P_01; §65 a]	Estabelece as obrigações relativas ao relato de eventos e vulnerabilidades de segurança da informação, responsabilidades e procedimentos para a gestão dos incidentes que permitam a melhoria contínua das práticas e a aprendizagem a partir do histórico de incidentes. É também dado destaque à forma como as evidências e provas devem ser recolhidas e tratadas para, na eventualidade de procedimento disciplinar ou ação legal (civil ou criminal), o processo não ser comprometido.
Âmbito [MDR-P_02; §65 b] [MDR-P_04; §65 d]	Visa as operações próprias. Cobre todas as geografias e áreas de negócio do Grupo.
Nível mais sénior responsável pela implementação [MDR-P_03; §65 c]	Responsável de departamento de Cibersegurança e Diretor Corporativo
Disponibilização [MDR-P_06; §65 f]	Política interna, disponível através da Intranet do Grupo Mota-Engil (OnME)

Ações e recursos

[MDR-A]

Para reforçar a cibersegurança, a Mota-Engil implementou um conjunto de medidas estratégicas que garantem a proteção dos seus sistemas e dados, conforme indicado no quadro.

De entre as ações, o Grupo dispõe de um Centro de Operações de Segurança, que **monitoriza continuamente os eventos de risco de cibersegurança**, garantindo uma **resposta rápida a incidentes**. Utiliza soluções como *antispam*, antivírus e *firewall* para reforçar a defesa contra ameaças. Paralelamente, a Mota-Engil **promove campanhas de formação e sensibilização**, fortalecendo a cultura de segurança entre os colaboradores. Estas ações contribuem para um ambiente digital mais seguro [MDR-A_01; §68 a)].

Principais ações [MDR-A_01; §68 a)]	Status [MDR-A_01; §68 a)]	Âmbito da ação [MDR-A_02; §68 b)]	Horizonte temporal [MDR-A_03; §68 c)]	Resultados [MDR-A_01; §68 a)]
SOC 24/7 que analisa os eventos do SIEM e atua em conformidade	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo.	Ação de continuidade	<p>Visa prevenir a ocorrência de ciberataques. Permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A deteção de ameaças em tempo real assim como a resposta automática a ameaças; • A análise de registos; • A gestão de incidentes; • A garantia de que a organização está em conformidade com normas e regulamentos de segurança; • O uso de informações sobre ameaças conhecidas para melhorar a deteção e resposta a novos ataques; • A monitorização de comportamentos de utilizadores e sistemas para detetar atividades incomuns que possam indicar uma violação de segurança.
Implementação de <i>software</i> de análise, incluindo soluções anti-spam, anti-vírus, EDR (<i>Endpoint Detection and Response</i>), <i>firewall</i> e SOAR (<i>Security Orchestration, Automation and Response</i>)	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do Grupo. Não aplicável na cadeia de valor.	Ação de continuidade	<p>Visa prevenir a ocorrência de ciberataques. Permite:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise <i>antispam</i>, como filtragem de emails, análise de conteúdo e monitorização de padrões; • EDR (<i>Endpoint Detection and Response</i>), como vigilância contínua dos dispositivos para detetar atividades suspeitas, identificação de comportamentos anómalos que possam indicar uma ameaça e ação imediata para isolar e mitigar ameaças detetadas nos <i>endpoints</i>. • <i>Firewall</i>, através da análise do tráfego de rede para identificar e bloquear atividades maliciosas, estabelecimento de regras de segurança para controlar o acesso à rede e vigilância das conexões de entrada e saída para prevenir acessos não autorizados. • SOAR (<i>Security Orchestration, Automation, and Response</i>), através da implementação de respostas automáticas a incidentes de segurança, integração e coordenação de várias ferramentas de segurança para uma resposta eficaz e análise de incidentes de segurança para identificar a causa raiz e prevenir recorrências.
Campanhas de <i>phishing</i> , formação e sensibilização (<i>awareness</i>) sobre cibersegurança	Adotada e planeada	Abrange todas as unidades de negócio e geografias do grupo. Não aplicável na cadeia de valor.	Ação de continuidade	<p>Formação dos utilizadores, com foco na sensibilização para comportamentos de risco. Inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sessões de formação regulares para manter os colaboradores atualizados sobre as últimas ameaças e melhores práticas de segurança; • Simulações de <i>phishing</i>; • Distribuição de materiais educativos e realização de campanhas de comunicação e <i>workshops</i> interativos; • Aplicação de testes e questionários;

Nota: Não foram identificados impactos negativos associados à cibersegurança, apenas riscos, pelo que não se identificam ações de remediação [MDR-A_04; §68 d].

Com o objetivo de reforçar a sua maturidade em cibersegurança, a Mota-Engil implementou um **processo de melhoria contínua** para cada uma das ações descritas. Embora este tema tenha emergido como material, no último exercício de materialidade e, como tal, não se tenha divulgado anteriormente planos de ação associados, destaca-se que este processo de melhoria inclui a revisão periódica das medidas adotadas, a identificação de oportunidades de melhoria e a adaptação às melhores práticas do setor [MDR-A_05; §68 e].

As ações não implicam despesas de capital (CapEX) significativas [MDR-A_09; §69 b] [MDR-A_11; §69 c], mas requerem despesas operacionais (OpEX), nomeadamente mais de 1 milhão de euros por ano para os recursos financeiros atuais [MDR-A_10; §69 b] e um aumento superior a 10% ao ano nas despesas previstas para períodos futuros [MDR-A_12; §69 c]. Dependendo do nível monetário necessário para se realizar a ação, recorre-se a financiamento interno ou externo. [MDR-A_06; §69 a]. A capacidade de execução destas ações depende da disponibilidade financeira do Grupo, bem como da alocação de outros recursos necessários [MDR-A_06; §69 a]. Destaca-se ainda que este montante representa menos de 1% do total do OpEX do Grupo [MDR-A_07; §69 b].

METAS E MÉTRICAS

[MDR-T; MDR-M]

A Mota-Engil ainda não definiu metas mensuráveis para a cibersegurança, contudo, pretende estabelecer objetivos no futuro. Estas metas permitirão, de futuro, monitorizar e avaliar o progresso das iniciativas implementadas, garantindo a eficácia das políticas adotadas e o reforço da segurança [MDR-T_14; §72] | [MDR-T_14; §81 a] | [MDR-T_16; §81 b].

De forma semelhante, ainda não existem métricas mensuráveis formais para a cibersegurança, sendo que o Grupo pretende definir e implementar indicadores específicos no futuro para garantir um acompanhamento estruturado do desempenho nesta área [MDR-M].

Para avaliar a eficácia das medidas mitigadoras dos riscos, temos um contrato de administração de sistemas e *service desk* que inclui KPIs de disponibilidade, os quais são analisados mensalmente para garantir a eficiência e a segurança da nossa infraestrutura. A Kyndryl é responsável pela gestão completa do Office 365, assegurando que todos os serviços funcionem de maneira otimizada e segura.

Um dos KPIs importantes que monitoramos é o número de utilizadores sem MFA (autenticação multifator). Este KPI é crucial, pois a ausência de MFA representa um risco significativo para a segurança dos dados e sistemas. A Kyndryl trabalha continuamente para reduzir este número, implementando medidas de segurança adicionais e educando os utilizadores sobre a importância da MFA.

Além disso, implementamos medidas de desativação de contas sem atividade para minimizar riscos de segurança associados a contas inativas. Também aplicamos MFA para utilizadores convidados (*guests*), garantindo que todos os acessos externos sejam devidamente protegidos.

A análise mensal dos KPIs permite-nos identificar áreas de melhoria e tomar ações corretivas rapidamente, garantindo que a infraestrutura do Office 365 esteja sempre protegida e a operar com alta disponibilidade [MDR-T_16; §81 b].

1.4.5. Tabela de Correspondências ESRS

1.4.5.1. Lista dos requisitos de divulgação incluídos na Declaração de Sustentabilidade (IRO-2)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
ESRS 2 - Divulgação Geral	
BP-1 - Base geral para preparação das declarações de sustentabilidade	Cap. 1.4.1.1.I
BP-2 - Divulgações relativas a circunstâncias específicas	Cap. 1.4.1.1.II Cap. 1.4.5.3
GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 1.4.1.2.I
GOV-2 - Informação prestada em temas de sustentabilidade tratados pelos órgãos administrativos da empresa	Cap. 1.4.1.2.II
GOV-3 - Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 1.4.1.2.III
GOV-4 - Declaração sobre o dever de diligência	Cap. 1.4.5.4
GOV-5 - Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade	Cap. 1.4.1.IV
SBM-1 - Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	Cap. 1.4.1.3.I
SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 1.4.1.3.II
SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 1.4.1.3.III Cap. 1.4.2.2 (Estratégia – E1) Cap. 1.4.2.3 (Estratégia – E5) Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1) Cap. 1.4.3.2 (Estratégia – S2) Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.2 (Estratégia – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Estratégia – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Estratégia – Cibersegurança)
IRO-1 - Processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 1.4.1.4.I
IRO-2 - Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade	Cap. 1.4.1.4.II Cap. 1.4.5.1 (Lista de requisitos de divulgação) Cap. 1.4.5.2 (Lista de <i>datapoints</i> derivados de outra legislação UE) Cap. 1.4.5.3 (Inserção por referência)

E1 - Alterações climáticas	
ESRS 2 GOV-3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	Cap. 1.4.1.2.III
E1-1 - Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia)
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia)
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com o clima	Cap. 1.4.1.4.I
E1-2 - Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	Cap. 1.4.2.2 (Políticas)
E1-3 - Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	Cap. 1.4.2. 2 (Ações e recursos)
E1-4 - Metas relacionadas com a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	Cap. 1.4.2.2 (Metas)
E1-5 - Consumo energético e combinação de energia	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
E1-6 - Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
E1-7 - Projetos de remoção de GEE e de mitigação dos GEE financiados através de créditos de carbono	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
E1-8 - Fixação interna do preço do carbono	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
E1-9 - Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
E5 - Utilização dos recursos e economia circular	
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 1.4.1.4.I
E5-1 - Políticas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 1.4.2.3 (Políticas)
E5-2 - Ações e recursos relacionados com a utilização dos recursos e a economia circular	Cap. 1.4.2.3 (Ações e recursos)
E5-3 - Metas relacionadas com a utilização dos recursos e economia circular	Cap. 1.4.2.3 (Metas)
E5-4 - Entradas de recursos	Cap. 1.4.2.3 (Métricas)
E5-5 - Saídas de recursos	Cap. 1.4.2.3 (Métricas)
E5-6 - Efeitos financeiros previstos decorrentes dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a utilização dos recursos e com a economia circular	Cap. 1.4.2.3 (Métricas)
S1 - Própria mão de obra	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 1.4.1.3.II
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 1.4.3.1. (Estratégia)
S1-1 - Políticas relacionadas com a própria mão de obra	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas – SST) Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)
S1-2 - Processos para envolver os próprios trabalhadores e representantes dos trabalhadores sobre os impactos	Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO)
S1-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações	Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO)
S1-4 - Adoção de ações sobre impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos – SST) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento)

S1-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 1.4.3.1.I (Metas – SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)
S1-6 - Características dos trabalhadores assalariados da empresa	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-7 - Características dos não assalariados na própria mão de obra da empresa	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-9 - Métricas de diversidade	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-10 - Salários adequados	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-11 - Proteção social	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-12- Pessoas com deficiência	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-13 - Métricas de formação e desenvolvimento de competências	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-14 - Métricas de saúde e segurança	Cap. 1.4.3.1.I (Métricas)
S1-15 - Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-16 - Métricas de remuneração (disparidade salarial e remuneração total)	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S1-17 - Incidentes, queixas e impactos severos de desrespeito dos direitos humanos	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
S2 - Trabalhadores na cadeia de valor	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 1.4.1.3.II
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 1.4.3.2. (Estratégia)
S2-1 - Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	Cap. 1.4.3.2. (Políticas)
S2-2 - Processos para envolver os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos	Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO)
S2-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO)
S2-4 - Adoção de ações sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos)
S2-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas)
S3 - Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM-2 - Interesses e pontos de vista das partes interessadas	Cap. 1.4.1.3.II
ESRS 2 SBM-3 - Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	Cap. 1.4.3.3. (Estratégia)
S3-1 - Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	Cap. 1.4.3.3. (Políticas)
S3-2 - Processos para envolver as comunidades afetadas relativamente aos impactos	Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO)
S3-3 - Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO)
S3-4 - Adoção de ações sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas, e abordagens para gerir riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como a eficácia dessas ações	Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos)
S3-5 - Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas)

G1 - Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1 - Papel dos órgãos de administração, direção e supervisão	Cap. 1.4.1.2.I
ESRS 2 IRO-1 - Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais	Cap. 1.4.1.4.I
G1-1- Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)
G1-2 - Gestão da relação com os fornecedores	Cap. 1.4.4.1.II (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
G1-3 - Prevenção e detecção de corrupção e suborno	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas) Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)
G1-4 - Incidentes de corrupção ou suborno	Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos) Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)
G1-5 - Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)
G1-6 - Práticas de pagamento	Cap. 1.4.4.1.II (Políticas)
MDR-A - Requisitos Mínimos de Aplicação para Ações	Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos – Cultura e <i>compliance</i>) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos –Fornecedores)
MDR-T - Requisitos Mínimos de Aplicação para Metas	Cap. 1.4.4.1.I (Metas – Cultura e <i>compliance</i>) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas – Fornecedores)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.4.1.I (Métricas – Cultura e <i>compliance</i>) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas – Fornecedores)
Divulgações específicas da entidade – Inovação	
MDR-P - Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas	Cap. 1.4.4.2. (Políticas)
MDR-A - Requisitos Mínimos de Aplicação para Ações	Cap. 1.4.4.2. (Ações e recursos)
MDR-T - Requisitos Mínimos de Aplicação para Metas	Cap. 1.4.4.2. (Metas e métricas)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.4.2. (Metas e métricas)
Divulgações específicas da entidade – Qualidade e segurança dos produtos/serviços e gestão de incidentes críticos	
MDR-P - Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas	Cap. 1.4.4.3. (Políticas)
MDR-A - Requisitos Mínimos de Aplicação para Ações	Cap. 1.4.4.3. (Ações e recursos)
MDR-T - Requisitos Mínimos de Aplicação para Metas	Cap. 1.4.4.3. (Metas e métricas)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.4.3. (Metas e métricas)
Divulgações específicas da entidade – Cibersegurança	
MDR-P - Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas	Cap. 1.4.4.4. (Políticas)
MDR-A - Requisitos Mínimos de Aplicação para Ações	Cap. 1.4.4.4. (Ações e recursos)
MDR-T - Requisitos Mínimos de Aplicação para Metas	Cap. 1.4.4.4. (Metas e métricas)
MDR-M - Requisitos Mínimos de Aplicação para Métricas	Cap. 1.4.4.4. (Metas e métricas)

1.4.5.2. Datapoints derivados de outra legislação UE aplicável (IRO-2)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	PARÁGRAFO	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA SFDR	REFERÊNCIA DO PILAR 3	REFERÊNCIA DO REGULAMENTO DE REFERÊNCIA	REFERÊNCIA DA LEGISLAÇÃO DA UE SOBRE CLIMA	LOCALIZAÇÃO	MATERIALIDADE
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (d)	Diversidade de género do conselho de administração	X	-	X	-	Cap. 1.4.1.2.1	-
ESRS 2 GOV-1	Parágrafo 21 (e)	Percentagem de membros independentes do Conselho de Administração	-	-	X	-	Cap. 1.4.1.2.1	-
ESRS 2 GOV-4	Parágrafo 30	Declaração sobre a devida diligência	X	-	-	-	Cap. 1.4.5.4	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) i	Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis	X	X	X	-	Cap. 1.4.1.3.1	-
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) ii	Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos	X	-	X	-	Cap. 1.4.1.3.1	Não material
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iii	Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas	X	-	X	-	Cap. 1.4.1.3.1	Não material
ESRS 2 SBM-1	Parágrafo 40 (d) iv	Envolvimento em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco	-	-	X	-	Cap. 1.4.1.3.1	Não material
ESRS E1-1	Parágrafo 14	Plano de transição para atingir a neutralidade climática até 2050	-	-	-	X	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia)	-
ESRS E1-1	Parágrafo 16 (g)	Empresas excluídas dos objetivos de referência do Acordo de Paris	-	X	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia)	-
ESRS E1-4	Parágrafo 34	Objetivos de redução das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Metas)	-
ESRS E1-5	Parágrafo 38	Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas sectores com elevado impacto climático)	X	-	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-

ESRS E1-5	Parágrafo 37	Consumo energético e combinação de energia	X	-	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-5	Parágrafos 40-43	Intensidade energética associada a atividades em sectores de elevado impacto climático	X	-	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-6	Parágrafo 44	Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e total	X	X	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-6	Parágrafos 53-55	Intensidade bruta das emissões de GEE	X	X	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-7	Parágrafo 56	Remoções de GEE e créditos de carbono	-	-	-	X	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	Não material
ESRS E1-9	Parágrafo 66	Exposição do portfolio de referência a riscos físicos relacionados com o clima	-	-	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (a)	Desagregação de montantes monetários por risco físico agudo e crónico	-	X	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-9	Parágrafo 66 (c)	Localização de ativos significativos com risco físico material	-	X	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-9	Parágrafo 67 (c)	Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários por classes de eficiência energética	-	X	-	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E1-9	Parágrafo 69	Grau de exposição do portfolio a oportunidades relacionadas com o clima	-	-	X	-	Cap. 1.4.2.2 (Métricas)	-
ESRS E2-4	Parágrafo 28	Quantidade de cada poluente enumerado no Anexo II do Regulamento E-PRTR emitida para o ar, a água e o solo	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-1	Parágrafo 9	Recursos hídricos e marinhos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-1	Parágrafo 13	Política dedicada	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-1	Parágrafo 14	Oceanos e mares sustentáveis	X	-	-	-	-	Não material

ESRS E3-4	Parágrafo 28 (c)	Total de água reciclada e reutilizada	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E3-4	Parágrafo 29	Consumo total de água em m³ por rendimento líquido das operações próprias	X	-	-	-	-	Não material
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (a) i	Atividades que afetam negativamente zonas sensíveis em termos de biodiversidade	X	-	-	-	-	Não material
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (b)	Impactos negativos materiais no que respeita à degradação das terras, à desertificação ou à impermeabilização dos solos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS 2- SBM3 - E4	Parágrafo 16 (c)	Operações que afetam espécies ameaçadas	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (b)	Práticas ou políticas sustentáveis no domínio da terra/agricultura	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (c)	Práticas ou políticas sustentáveis para os oceanos/mares	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E4-2	Parágrafo 24 (d)	Políticas para fazer face à desflorestação	X	-	-	-	-	Não material
ESRS E5-5	Parágrafo 37 (d)	Resíduos não reciclados	X	-	-	-	Cap. 1.4.2.3 (Métricas)	-
ESRS E5-5	Parágrafo 39	Resíduos perigosos e resíduos radioativos	X	-	-	-	Cap. 1.4.2.3 (Métricas)	-
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (f)	Risco de incidentes de trabalho forçado	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1)	-
ESRS 2- SBM3 - S1	Parágrafo 14 (g)	Risco de incidentes de trabalho infantil	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1)	-
ESRS S1-1	Parágrafo 20	Compromissos em matéria de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)	-

ESRS S1-1	Parágrafo 21	Políticas de diligência devida sobre temas abordados nas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)	-
ESRS S1-1	Parágrafo 22	Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento)	-
ESRS S1-1	Parágrafo 23	Política ou sistema de gestão de prevenção de acidentes no local de trabalho	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST)	-
ESRS S1-3	Parágrafo 32 (c)	Mecanismos de tratamento de queixas/reclamações	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO)	-
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (b) e (c)	Número de acidentes mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho	X	-	X	-	Cap. 1.4.3.1.I (Métricas)	-
ESRS S1-14	Parágrafo 88 (e)	Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.I (Métricas)	-
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (a)	Disparidades salariais não ajustadas entre homens e mulheres	X	-	X	-	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)	-
ESRS S1-16	Parágrafo 97 (b)	Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)	-
ESRS S1-17	Parágrafo 103 (a)	Incidentes de discriminação	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)	-
ESRS S1-17	Parágrafo 104 (a)	Incumprimento das UNGP sobre empresas e direitos humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)	-
ESRS 2- SBM3 – S2	Parágrafo 11 (b)	Risco significativo de trabalho infantil ou trabalho forçado na cadeia de valor	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.2. (Estratégia)	-
ESRS S2-1	Parágrafo 17	Compromissos da política de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.2. (Políticas)	-
ESRS S2-1	Parágrafo 18	Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.2. (Políticas)	-

ESRS S2-1	Parágrafo 19	Não respeito dos princípios dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 1.4.3.2. (Políticas)	-
ESRS S2-1	Parágrafo 19	Políticas de devida diligência em temas abordados pelas convenções 1 a 8 da OIT	-	-	X	-	Cap. 1.4.3.2. (Políticas)	-
ESRS S2-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes de direitos humanos relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos)	-
ESRS S3-1	Parágrafo 16	Compromissos em matéria de política de direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.3. (Políticas)	-
ESRS S3-1	Parágrafo 17	Desrespeito dos princípios do UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	Cap. 1.4.3.3. (Políticas)	-
ESRS S3-4	Parágrafo 36	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos)	-
ESRS S4-1	Parágrafo 16	Políticas relacionadas com os consumidores e os utilizadores finais	X	-	-	-	-	Não material
ESRS S4-1	Parágrafo 17	Não respeito dos UNGPs sobre Empresas e Direitos Humanos e das diretrizes da OCDE	X	-	X	-	-	Não material
ESRS S4-4	Parágrafo 35	Problemas e incidentes relacionados com os direitos humanos	X	-	-	-	-	Não material
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (b)	Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção	X	-	-	-	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)	-
ESRS G1-1	Parágrafo 10 (d)	Proteção dos autores de denúncias	X	-	-	-	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)	-
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (a)	Coimas por violação da legislação anticorrupção e anti suborno	X	-	X	-	Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)	-
ESRS G1-4	Parágrafo 24 (b)	Normas anticorrupção e anti suborno	X	-	-	-	Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos)	-

1.4.5.3. Lista dos requisitos de divulgação /datapoints incorporados por referência (IRO-2)

REQUISITO DE DIVULGAÇÃO	CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO
Orgãos de administração e supervisão, experiências relevantes nos setores	GOV-1	Cap. 1.2.3.
Declaração sobre o dever de diligência	GOV-4	Cap. 1.4.5.4
Impactos, riscos e oportunidades materiais e sua interação com a estratégia e o modelo de negócio: <ul style="list-style-type: none"> • Descrição dos impactos materiais resultantes da avaliação de materialidade • Descrição dos riscos e oportunidades materiais resultantes da avaliação de materialidade • Divulgação sobre se e como os impactos materiais têm origem ou estão ligados à estratégia e ao modelo de negócio • Descrição da natureza das atividades ou relações comerciais através das quais a empresa está envolvida com impactos materiais 	SBM-3	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia – E1) Cap. 1.4.2.3 (Estratégia – E5) Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1) Cap. 1.4.3.2 (Estratégia – S2) Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.2 (Estratégia – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Estratégia – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Estratégia – Cibersegurança)
Requisitos de divulgação constantes de ESRS abrangidas pela declaração de sustentabilidade: <ul style="list-style-type: none"> • Lista dos requisitos de divulgação incluídos na Declaração de Sustentabilidade (IRO-2) • Datapoints derivados de outra legislação UE aplicável • Lista dos requisitos de divulgação /datapoints incorporados por referência 	IRO-2	Cap. 1.4.5.1 Cap. 1.4.5.2 Cap. 1.4.5.3
Requisitos Mínimos de Aplicação para Políticas: <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação geral das políticas 	MDR-P	(*)
Processos para remediar impactos negativos e canais para a própria mão de obra expressar preocupações: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais 	S1-3	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas - Canal de denúncias e proteção de denunciantes)
Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais 	S2-3	
Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações: <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento e monitorização das questões levantadas e abordadas e garantia da eficácia dos canais 	S3-3	
Adoção de ações sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, bem como a eficácia dessas ações: <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre as ações implementadas no âmbito da SST • Informações sobre as ações implementadas no âmbito da gestão de fornecedores 	S2-4	Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais: <ul style="list-style-type: none"> • Informações sobre as metas relativas a mulheres e quadros locais em cargos de gestão 	S3-5	Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)

(*) Considerando que a Mota-Engil tem várias políticas corporativas “chapéu” e que são mencionadas diversas vezes ao longo dos capítulos, para evitar a redundância da informação, fez-se a sua remissão por via: de quadros resumo e que, sempre que aplicável, têm um campo denominado por “Referências ao longo da Declaração de Sustentabilidade”; de texto no final da secção das políticas. Dado o seu elevado número, não se apresentam no presente quadro.

1.4.5.4. Declaração sobre o dever de diligência (GOV-4)

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO DEVER DE DILIGÊNCIA	PONTOS DA DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE	LOCALIZAÇÃO
Integrar o dever de diligência na governação, na estratégia e no modelo de negócios	ESRS 2 GOV-2	Cap. 1.4.1.2.II
	ESRS 2 GOV-3	Cap. 1.4.1.2.III
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 1.4.1.3.III Cap. 1.4.2.2 (Estratégia – E1) Cap. 1.4.2.3 (Estratégia – E5) Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1) Cap. 1.4.3.2 (Estratégia – S2) Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.2 (Estratégia – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Estratégia – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Estratégia – Cibersegurança)
Envolvimento das partes interessadas afetadas em todas as etapas essenciais do dever de diligência	ESRS 2 GOV-2	Cap. 1.4.1.2.II
	ESRS 2 SBM-2	Cap. 1.4.1.3.II
	ESRS 2 IRO-1	Cap. 1.4.1.4.I
	ESRS 2 MDR-P	Cap. 1.4.1.3.III Cap. 1.4.2.2 (Políticas – E1) Cap. 1.4.2.3 (Políticas – E5) Cap. 1.4.3.1 (Políticas – S1) Cap. 1.4.3.2 (Políticas – S2) Cap. 1.4.3.3 (Políticas – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Políticas – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas – G1) Cap. 1.4.4.2 (Políticas – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Políticas – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Políticas – Cibersegurança)
Identificar e avaliar os impactos negativos	ESRS 2 IRO-1	Cap. 1.4.1.4.I
	ESRS 2 SBM-3	Cap. 1.4.1.3.III Cap. 1.4.2.2 (Estratégia – E1) Cap. 1.4.2.3 (Estratégia – E5) Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1) Cap. 1.4.3.2 (Estratégia – S2) Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.2 (Estratégia – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Estratégia – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Estratégia – Cibersegurança)
Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	ESRS 2 MDR-A	Cap. 1.4.2.2 (Ações e recursos – E1) Cap. 1.4.2.3 (Ações e recursos – E5) Cap. 1.4.3.1 (Ações e recursos – S1) Cap. 1.4.3.2 (Ações e recursos – S2) Cap. 1.4.3.3 (Ações e recursos – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos – G1) Cap. 1.4.4.2 (Ações e recursos – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Ações e recursos – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Ações e recursos – Cibersegurança)

Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	ESRS 2 MDR-M	Cap. 1.4.2.2 (Metas e métricas – E1) Cap. 1.4.2.3 (Metas e métricas – E5)
	ESRS 2 MDR-T	Cap. 1.4.3.1 (Metas e métricas – S1) Cap. 1.4.3.2 (Metas e métricas – S2) Cap. 1.4.3.3 (Metas e métricas – S3) Cap. 1.4.4.1.i (Metas e métricas – G1) Cap. 1.4.4.1.ii (Metas e métricas – G1) Cap. 1.4.4.2 (Metas e métricas – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Metas e métricas – Qualidade) Cap. 1.4.4.4 (Metas e métricas – Cibersegurança)

Making tomorrow happen

Inspiring **Beyond Cultures**

1.5 Perspetivas para 2025

As perspetivas do Grupo Mota-Engil para 2025, são as seguintes:

- 1 - Crescimento do volume de negócios em um dígito, com África a ser o principal motor de rentabilidade nos próximos anos;
- 2 - Margem EBITDA forte em 16%, a contribuir para a melhoria da margem líquida;
- 3 - Manutenção de uma carteira de encomendas de grande qualidade e a níveis históricos, focada nos nossos mercados *core* e em projetos de grande dimensão que suportem a nossa estratégia de rentabilidade;
- 4 - Reforço durante 2025 do programa de eficiência do Grupo (Programa OPEX 50);
- 5 - Rácio de investimento / volume de negócios < 7%;
- 6 - Foco na geração de *free cash flow*;
- 7 - Compromisso em manter os rácios Dívida líquida / EBITDA <2x e Dívida bruta / EBITDA <4x;
- 8 - Continuidade do reforço da estrutura de capitais próprios com o objetivo de se atingir um rácio capital próprio / ativo > 15%;
- 9 - Manutenção da política em curso de rotação de ativos, de modo a extrair consistentemente valor das concessões e a impactar positivamente o resultado líquido;
- 10 - Compromisso com um crescimento sustentável.

Salienta-se que estas perspetivas não correspondem a um compromisso quanto ao desempenho futuro do Grupo, mas tão somente à melhor capacidade de previsão, nesta data, quanto à atividade das suas empresas. Assim sendo, o desempenho efetivamente alcançado em 2025 poderá diferir substancialmente destas previsões. Adicionalmente, o Grupo Mota-Engil não se compromete a fazer atualizações ou correções desta informação por alteração de qualquer fator endógeno ou exógeno que venha a alterar o seu desempenho.



An active legacy of transformation

Inspiring **Beyond Cultures**

1.6 Factos relevantes após o termo do exercício

Em 2025, até à data de emissão do presente relatório, destaca-se o seguinte facto relevante cujo detalhe se encontra adequadamente divulgado como informação privilegiada nos sítios da internet da Mota-Engil e da CMVM.

“MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE NOVO CONTRATO NO VALOR DE CERCA DE 230 MILHÕES DE EUROS

A Mota-Engil S.G.P.S., S.A. (Mota-Engil) informa que a sua participada Mota-Engil África celebrou um novo contrato com a DP World, líder global na área de logística, num valor de cerca de 230 milhões de euros.

O novo contrato, correspondente a uma primeira fase, que terá uma duração estimada de 24 meses, tem por objeto o desenvolvimento do “Banana Port”, um projeto vital que reforçará a posição da República Democrática do Congo (RDC) como um importante centro para o comércio.

Localizado na província de Congo Central, ao longo da costa atlântica, o “Banana Port” representa um investimento relevante nas infraestruturas na RDC.”



Where talent grows global

Inspiring **Beyond Cultures**

1.7 Nota final

Resta agradecer o empenhamento pessoal e profissional de todos os colaboradores do Grupo Mota-Engil, dos membros dos órgãos sociais, dos clientes e de todos quantos se relacionaram com as suas diversas empresas.

Porto, 24 de março de 2025

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Jingchun Wang
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Clare Akamanzi
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Di Xiao
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Francisco Manuel Seixas da Costa
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Guangsheng Peng
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

Leong Vai Tac
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Deputy Chief Executive Officer*)

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Paulo Sacadura Cabral Portas
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Ping Ping
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Tian Feng
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Anexos

- A. Índice GRI
- B. Tabela de correspondências CMVM
- C. Outra informação de sustentabilidade

ANEXOS

A. Índice GRI

Declaração de utilização	O Grupo Mota-Engil reportou com referência aos GRI Standards para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Reporte de acordo com:	GRI 1: Fundamentos 2021
Norma(s) Setorial(ais) GRI aplicável(eis):	Não Aplicável

CONTEÚDOS UNIVERSAIS

GRI 2: CONTEÚDOS GERAIS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2021	
A ORGANIZAÇÃO E AS SUAS PRÁTICAS DE RELATO	
2-1 Perfil organizacional	Cap. 1.2.1 Cap. 1.4.1.3.I
2-2 Entidades incluídas no reporte de sustentabilidade da organização	Cap. 1.4.1.1.I
2-4 Reformulações de informações	Cap. 1.4.1.1.II
2-5 Verificação externa	Cap. 1.4.1.1.I
ATIVIDADES E TRABALHADORES	
2-6 Atividades, cadeias de valor e outras relações negociais	Cap. 1.2.1 Cap. 1.4.1.3.I
2-7 Colaboradores	Cap. 1.2.1 Cap. 1.4.1.3.I Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-6)
2-8 Trabalhadores que não são colaboradores	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-7)
GOVERNANÇA	
2-9 Estrutura de governança e gestão	Cap. 1.2.3 Cap. 1.4.1.2.I
2-10 Nomeação e seleção do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	Capítulo 03. Relatório sobre as práticas de Governo Societário Parte I. Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade B. Órgãos Sociais e Comissões
2-11 Presidência do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	Cap. 1.2.3
2-12 Papel do órgão de governança hierarquicamente mais elevado na supervisão da gestão de impactos	Cap. 1.4.1.2.I
2-13 Atribuição de responsabilidade da gestão de impactos	Cap. 1.4.1.2.I
2-15 Conflitos de interesse	Anexo C
2-16 Comunicação de preocupações críticas	Cap. 1.4.1.2.II
2-17 Conhecimento coletivo do órgão de governança hierarquicamente mais elevado	Cap. 1.2.3 Cap. 1.4.1.2.I

2-19 Políticas de remuneração	Cap. 1.4.1.2.III
2-20 Processos que determinam a remuneração	Capítulo 03. Relatório sobre as práticas de Governo Societário Parte I. Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade D. Remunerações.
2-21 Rácio de compensação anual	Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-16)
ESTRATÉGIAS, POLÍTICAS E PRÁTICAS	
2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	Cap. 1.1.1
2-23 Compromissos relacionados com políticas	Cap. 1.4.2.2 (Políticas) Cap. 1.4.2.3 (Políticas) Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.3.3. (Políticas) Cap. 1.4.4.1.I (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas) Cap. 1.4.4.2. (Políticas) Cap. 1.4.4.3. (Políticas) Cap. 1.4.4.4. (Políticas)
2-24 Incorporação de compromissos	Cap. 1.4.2.2 (Ações) Cap. 1.4.2.3 (Ações) Cap. 1.4.3.1.I (Ações - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Ações – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Ações) Cap. 1.4.3.3. (Ações) Cap. 1.4.4.1.I (Ações) Cap. 1.4.4.1.II (Ações) Cap. 1.4.4.2. (Ações) Cap. 1.4.4.3. (Ações) Cap. 1.4.4.4. (Ações)
2-25 Processos para remediar impactos negativos	Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO)
2-26 Mecanismos para procurar aconselhamento e levantar questões	Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)
2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Anexo C
ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS	
2-29 Abordagem ao envolvimento das partes interessadas	Cap. 1.4.1.3.II Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO)
GRI 3: TÓPICOS MATERIAIS	
Referente à norma publicada em 2021	
3-1 Processo de definição da materialidade	LOCALIZAÇÃO Cap. 1.4.1.4.I

3-2 Lista de tópicos materiais	Cap. 1.4.1.3.III
	Cap. 1.4.2.2 (E1)
	Cap. 1.4.2.3 (E5)
	Cap. 1.4.3.1 (S1)
	Cap. 1.4.3.2 (S2)
	Cap. 1.4.3.3 (S3)
3-3 Gestão dos tópicos materiais	Cap. 1.4.4.1.I (G1)
	Cap. 1.4.4.1.II (G1)
	Cap. 1.4.4.2 (Inovação)
	Cap. 1.4.4.3 (Qualidade)
	Cap. 1.4.4.4 (Cibersegurança)

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

GRI 200: DESEMPENHO ECONÓMICO

GRI 201: DESEMPENHO ECONÓMICO

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

Anexo C

GRI 202: PRESENÇA NO MERCADO

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

202-1 Rácio entre o salário mais baixo por género, comparado com o salário mínimo local

Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-10)

202-2 Proporção de cargos de gestão de topo ocupados por indivíduos provenientes da comunidade local

Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)

GRI 204: PRÁTICAS DE COMPRAS/ABASTECIMENTO

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

204-1 Proporção de despesas com fornecedores locais

Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas)

GRI 205: ANTICORRUPÇÃO

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

205-2 Comunicação e formação em políticas e procedimentos de combate à corrupção

Cap. 1.4.4.1.I (Políticas)
Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)

205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas

Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos)
Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)

DESEMPENHO AMBIENTAL

GRI 301: MATERIAIS

LOCALIZAÇÃO

Referente à norma publicada em 2016

301-1 Consumo total de materiais usados por peso ou volume

Cap. 1.4.2.3 (Métricas – E5-4)

GRI 302: ENERGIA		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
302-1 Consumo de energia dentro da organização		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-5)
302-3 Intensidade energética		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-5)
GRI 303: ÁGUA E EFLUENTES		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2018		
303-3 Captação de água		Anexo C
GRI 305: EMISSÕES		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
305-1 Emissões diretas de GEE (Âmbito 1)		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-6)
305-2 Emissões indiretas (Âmbito 2) de GEE resultantes da energia adquirida		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-6)
305-3 Outras emissões indiretas (Âmbito 3) de GEE		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-6)
305-4 Intensidade de emissões de GEE		Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E1-6)
305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)		Cap. 1.4.2.2 (Ações e recursos) Cap. 1.4.2.2 (Métricas)
GRI 306: RESÍDUOS		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2020		
306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados com os resíduos		Cap. 1.4.2.3 (Estratégia) Cap. 1.4.2.3 (Políticas)
306-2 Gestão de impactos significativos relacionados com os resíduos		Cap. 1.4.2.3 (Políticas) Cap. 1.4.2.3 (Ações e recursos)
306-3 Resíduos gerados		Cap. 1.4.2.3 (Métricas – E5-5)
GRI 308: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE FORNECEDORES		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2020		
308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais		Cap. 1.4.4.1.II (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas		Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
GRI 400: DESEMPENHO SOCIAL		LOCALIZAÇÃO
GRI 401: EMPREGO		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
401-1 Contratação de novos colaboradores e rotatividade dos colaboradores		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-6)
401-2 Benefícios para colaboradores a tempo inteiro que não são atribuídos a colaboradores temporários ou a tempo parcial		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-11)

GRI 403: SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2018		
403-1 Sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho		Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes		Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-3 Serviços de saúde no trabalho		Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-4 Envolvimento do colaborador na participação, consulta e comunicação sobre saúde e segurança no trabalho		Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-5 Formação dos colaboradores em saúde e segurança no trabalho		Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-6 Promoção da saúde do colaborador		Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST)
403-7 Prevenção e mitigação de impactos na saúde e segurança no trabalho atribuíveis a relações comerciais		Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos)
403-8 Trabalhadores abrangidos por um sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho		Cap. 1.4.3.1.I (Métricas – S1-14)
403-9 Acidentes de trabalho		Cap. 1.4.3.1.I (Métricas – S1-14)
403-10 Doenças profissionais		Cap. 1.4.3.1.I (Métricas – S1-14)
GRI 404: CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
404-1 Média anual de horas de formação anual por colaborador		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-13)
404-2 Programas de desenvolvimento de competências e gestão do fim de carreira		Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
404-3 Percentagem de colaboradores que recebem regularmente análises de desempenho e desenvolvimento de carreira		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-13)
GRI 405: DIVERSIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
405-1 Diversidade nos órgãos de governação e colaboradores		Cap. 1.4.1.2.I Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-6, S1-9, S1-12)
405-2 Rácio do salário e remuneração entre homens e mulheres		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-16)
GRI 406: NÃO DISCRIMINAÇÃO		LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016		
406-1 Incidentes de discriminação e ações corretivas tomadas		Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1-17)

GRI 408: TRABALHO INFANTIL	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016	
408-1 Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho infantil	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas)
GRI 409: TRABALHO FORÇADO OU ANÁLOGO AO ESCRAVO	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016	
409-1 Operações e fornecedores em que se verifique um risco significativo de incidentes de trabalho escravo ou forçado	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas)
GRI 410: PRÁTICAS DE SEGURANÇA	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016	
410-1 Pessoal de segurança com formação nas políticas ou procedimentos de direitos humanos	Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3)
GRI 413: COMUNIDADES LOCAIS	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016	
413-1 Operações com envolvimento da comunidade local, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento	Cap. 1.4.3.3. (Políticas) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos)
GRI 414: AVALIAÇÃO SOCIAL DE FORNECEDORES	LOCALIZAÇÃO
Referente à norma publicada em 2016	
414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	Cap. 1.4.4.1.II (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)
414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e ações tomadas	Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos)

B. Tabela de correspondências CMVM

A presente tabela permite fazer a correspondência entre os conteúdos do relato de sustentabilidade e os elementos requeridos no modelo de relatório para divulgação de informação não financeira, recomendado pela CMVM – Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. O referido modelo, aplicável às sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, resulta da convocação do regime legal aplicável.

PARTE I - INFORMAÇÃO SOBRE AS POLÍTICAS ADOTADAS

CAPÍTULOS/SUBCAPÍTULOS	CORRESPONDÊNCIA DE CONTEÚDOS
1. Descrição da política geral da Sociedade quanto aos temas da sustentabilidade, com indicação das eventuais alterações face à anteriormente aprovada.	Cap. 1.2.2 Cap. 1.4.2.3
2. Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção no reporte da informação não financeira, bem como quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e as razões que as motivaram.	Cap. 1.4.1.1.I Cap. 1.4.1.1.II
1. Descrição geral do modelo de negócio e forma de organização da Sociedade/Grupo, indicando principais áreas de negócio e mercados em que opera (se possível com recurso a organogramas, gráficos ou quadros funcionais).	Cap. 1.2.1 Cap. 1.4.1.3.I
1. Identificação dos principais riscos associados aos temas objeto de reporte e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Sociedade, incluindo, se for caso disso e sempre que possível, as cadeias de fornecimento e subcontratação.	Cap. 1.2.3 Cap. 1.2.5 Cap. 1.4.1.3.III
2. Indicação da forma como esses riscos são identificados e geridos pela Sociedade.	Cap. 1.4.2.2 (Estratégia – E1) Cap. 1.4.2.3 (Estratégia – E5)
3. Explicitação da divisão funcional interna de competências, incluindo os órgãos sociais, comissões, comités ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/acompanhamento dos riscos.	Cap. 1.4.3.1 (Estratégia – S1) Cap. 1.4.3.2 (Estratégia – S2) Cap. 1.4.3.3 (Estratégia – S3)
4. Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Sociedade face ao relatado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de o ser.	Cap. 1.4.4.1.I (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.1.II (Estratégia – G1) Cap. 1.4.4.2 (Estratégia – Inovação) Cap. 1.4.4.3 (Estratégia – Qualidade)
5. Indicação e breve descrição das principais oportunidades que sejam identificadas pela Sociedade no contexto dos temas objeto de reporte.	Cap. 1.4.4.4 (Estratégia – Cibersegurança)
I. Políticas ambientais	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. 1.4.2.2 (Políticas) Cap. 1.4.2.2 (Ações e recursos) Cap. 1.4.2.2 (Metas) Cap. 1.4.2.3 (Políticas) Cap. 1.4.2.3 (Ações e recursos) Cap. 1.4.2.3 (Metas)
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. 1.4.2.2 (Métricas) Cap. 1.4.2.3 (Métricas)
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a	Cap. 1.4.2.2 (Metas) Cap. 1.4.2.3 (Metas)
i. Utilização sustentável dos recursos	Cap. 1.4.2.3 (Metas)
ii. Poluição e alterações climáticas	Cap. 1.4.2.2 (Metas)
iii. Economia circular e gestão de resíduos	Cap. 1.4.2.3 (Metas)
iv. Proteção da biodiversidade	Não material

II. Políticas sociais e fiscais	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.3.3. (Políticas) Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Ações e recursos) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. 1.4.3.1.I (Métricas) Cap. 1.4.3.1.II (Métricas) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	
	i. Compromisso da empresa com a comunidade	Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas)
	ii. Subcontratação e fornecedores	Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas)
	iii. Consumidores	Não material
	iv. Investimento responsável	Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)
v. Stakeholders	Cap. 1.4.1.3.II Cap. 1.4.3.1. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.2. (Gestão dos IRO) Cap. 1.4.3.3. (Gestão dos IRO)	
vi. Informação fiscal	Cap. 1.2.4	
III. Trabalhadores e igualdade entre género e não discriminação	1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)
	2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Métricas)
	3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a:	

i. Emprego	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)
ii. Organização do trabalho	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento)
iii. Saúde e segurança	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST)
iv. Relações sociais	Não material
v. Formação	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento)
vi. Igualdade	Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento)
IV. Direitos humanos	
1. Descrição dos objetivos estratégicos da Sociedade e das principais ações a empreender para a sua concretização.	Cap. 1.4.3.1.I (Políticas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Políticas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Políticas) Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.3.3. (Políticas) Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas)
2. Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas)
3. Indicação, face ao ano anterior, do grau de concretização daqueles objetivos, pelo menos por referência a: i. Procedimentos de diligência devida ii. Medidas de prevenção dos riscos iii. Processos judiciais	Cap. 1.4.3.1.I (Metas - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Metas – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.1.I (Ações e recursos - SST) Cap. 1.4.3.1.II (Ações e recursos – Gestão de talento) Cap. 1.4.3.2. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas) Cap. 1.4.3.3. (Ações e recursos) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas) Cap. 1.4.5.4

V. Combate à corrupção e às tentativas de suborno	1. Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenção da corrupção e suborno; políticas implementadas para a dissuasão destas práticas junto de trabalhadores e fornecedores; informação sobre o sistema de compliance indicando os respetivos responsáveis funcionais, caso existente; indicação de processos judiciais que envolvam a Sociedade, os seus administradores ou trabalhadores relacionados com a corrupção ou subornos; medidas adotadas em sede de contratação pública, caso relevante.	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas) Cap. 1.4.4.1.I (Ações e recursos) Cap. 1.4.4.1.I (Métricas – G1-3, G1-4)
	2. Prevenção do branqueamento de capitais (para emitentes sujeitos a este regime): medidas de combate ao branqueamento de capitais; indicação do número de casos denunciados anualmente.	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas) Cap. 1.4.4.1.I (Métricas)
	3. Códigos de ética: indicação de eventual código de ética a que a Sociedade tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e monitorização do cumprimento do mesmo, se aplicável.	Cap. 1.4.4.1.I (Políticas) Cap. 1.4.4.1.II (Políticas)
	4. Gestão de conflitos de interesses: medidas de gestão e acompanhamento de conflitos de interesses, nomeadamente exigência de subscrição de declarações de interesses, incompatibilidades e impedimentos pelos dirigentes e trabalhadores.	Anexo C

PARTE II - INFORMAÇÃO SOBRE OS STANDARDS/DIRETRIZES SEGUIDOS

CAPÍTULOS/SUBCAPÍTULOS		CORRESPONDÊNCIA DE CONTEÚDOS
1. Identificação de standards/diretrizes seguidos no reporte de informação não financeira	<p>Identificação dos <i>standards</i> / diretrizes seguidas na preparação da informação não financeira, incluindo as respetivas opções, bem como outros princípios considerados na atuação da Sociedade, caso aplicável.</p> <p>No caso de a Sociedade referir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, incluir identificação daqueles para cujo cumprimento a Sociedade se compromete a contribuir, com indicação das medidas tomadas, em cada ano, no sentido da prossecução dos propósitos traçados relativamente a cada um desses ODS. Ou seja, identificar ações, projetos ou investimentos concretos direcionados ao cumprimento desse ODS.</p>	<p>Cap. 1.4.1.1.I Cap. 1.4.1.1.II</p>
2. Identificação do âmbito e metodologia de cálculo dos indicadores	<p>Descrição do âmbito e metodologia de cálculo (incluindo a fórmula de cálculo) dos indicadores apresentados, bem como das limitações desse reporte.</p> <p>Sempre que possível, apresentação de uma tabela de correspondência entre os indicadores apresentados e os princípios ou objetivos considerados, indicando o sítio onde a informação se encontra detalhada (ex., a página do relatório autónomo de reporte de informação não financeira, do relatório e contas, de outro documento ou do sítio de internet da Sociedade).</p>	<p>Cap. 1.4.1.1.II Cap. 1.4.2.2 (Métricas – E-1) Cap. 1.4.2.3 (Métricas – E-5) Cap. 1.4.3.1.I (Métricas – S1) Cap. 1.4.3.1.II (Métricas – S1) Cap. 1.4.3.2. (Metas e métricas – S2) Cap. 1.4.3.3. (Metas e métricas – S3) Cap. 1.4.4.1.I (Métricas – G1 (Cultura e <i>compliance</i>)) Cap. 1.4.4.1.II (Metas e métricas – G1 (Fornecedores)) Cap. 1.4.4.2. (Metas e métricas – Inovação) Cap. 1.4.4.3. (Metas e métricas – Qualidade) Cap. 1.4.4.4. (Metas e métricas – Cibersegurança)</p>
3. Explicação em caso de não aplicação de políticas	<p>Caso a Sociedade não aplique políticas em relação a uma ou mais questões, o reporte de informação não financeira apresenta uma explicação para esse facto.</p>	<p>---</p>
4. Outras informações	<p>Elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidos nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão, enquadramento e justificação da relevância da informação não financeira divulgada, designadamente quanto a redes/consórcios de entidades ligadas a temas de sustentabilidade e responsabilidade das organizações que integra/a que pertence, seja a nível nacional ou internacional, e compromissos de sustentabilidade que a Sociedade voluntariamente assumiu, de âmbito local ou global.</p>	<p>---</p>

C. Outra informação de sustentabilidade

Dando continuidade ao relato dos anos anteriores – Relatórios elaborados de acordo com os GRI *Standards* – e reconhecendo a importância da divulgação desses indicadores a alguns utilizadores da informação de sustentabilidade, a Mota-Engil, optou por manter a divulgação dos seguintes indicadores GRI, em adição à informação reportada na Declaração de Sustentabilidade: GRI 2-27, GRI 201-1 e GRI 303-3.

GRI 2-15 Conflitos de interesse

O Programa de Integridade e *Compliance* e o Código de Ética e de Conduta Empresarial caracterizam as situações em que poderá ocorrer um conflito de interesses e definem a responsabilidade dos colaboradores de agir no melhor interesse do Grupo, não devendo atuar de forma que colida com essa responsabilidade. Situações que potencialmente possam gerar conflito de interesses deverão ser reportadas, de acordo com o estabelecido no Procedimento de Conflito de Interesses, através do preenchimento da Declaração de Conflito de Interesses.

Os conflitos de interesses são evitados e mitigados através do equilíbrio na composição dos órgãos de gestão (ver indicador 2-11) e dos três instrumentos instituídos para comunicar, evitar e tratar potenciais conflitos de interesse:

- Procedimento de Conflito de Interesses: estabelece um processo de revisão e prevenção de conflitos de interesses reais ou aparentes. Este procedimento fornece requisitos para a divulgação de potenciais conflitos de interesse e o processo para obter uma análise de conflito de interesse;
- Procedimento de Conflito de Interesses Organizacional: estabelece um processo de revisão e prevenção de conflitos de interesses que surjam na condução dos procedimentos de formação dos contratos públicos e que possam provocar distorção da concorrência ou afetar a igualdade de tratamento dos operadores económicos. Este procedimento fornece requisitos para a divulgação de potenciais conflitos de interesse, nomeadamente de estiver envolvido um ou vários membros do Conselho de Administração;
- Política de Transações com Partes Relacionadas: sempre que se verifiquem transações de Partes Relacionadas com o Grupo, ou qualquer outra pessoa que possa beneficiar uma Parte Relacionada, esta Política prevê as questões processuais a serem consideradas como salvaguarda necessária para a proteção adequada dos interesses das sociedades e dos acionistas que não sejam Partes Relacionadas, incluindo os acionistas minoritários.

De referir a necessidade de comunicação de transações com partes relacionadas ao mercado, ao abrigo dos deveres de informação a que as sociedades abertas estão sujeitas, nomeadamente a prestação de informações quanto às principais transações relevantes entre partes relacionadas realizadas referindo nomeadamente o montante de tais transações, a natureza da relação relevante e outra informação necessária à compreensão da posição financeira do emitente se tais transações forem relevantes e não tiverem sido concluídas em condições normais de mercado. Ademais, os procedimentos para aprovação de transações com partes relacionadas podem em alguns casos ser mais exigentes do que o previsto na lei, nomeadamente se os valores envolvidos forem superiores a 1 milhão de euros.

GRI 2-27 Conformidade com leis e regulamentos

Para o relato do presente indicador considerou-se como ocorrências significativas de não conformidades com leis e regulamentos, as que deram origem a coimas com valores superiores a 3 000 €. Esta informação foi apurada considerando a informação centralmente disponível em sistema (excluí mercados como o Brasil, Peru, México). Salienta-se que numa lógica de melhoria contínua, a informação disponível centralmente abrange cada vez mais empresas do Grupo. O relato é baseado nos registos contabilísticos das empresas do Grupo Mota-Engil, que são suportadas pela Mota-Engil Global nas contas referentes a multas e penalidades, convertendo os valores registados na contabilidade para Euros à taxa de câmbio média anual.

		2024
N.º de ocorrências significativas de não conformidades com leis e regulamentos durante o período de relato	em que foram aplicadas multas (acima de 3 000€)	41
N.º de coimas pagas durante o período de relato, relativas a	casos de não conformidade com leis e regulamentos ocorridos no período de relato	11
	casos de não conformidade com leis e regulamentos ocorridas em exercícios anteriores	30
Valor das coimas pagas durante o período de relato (em Euros), relativas a	casos de não conformidade com leis e regulamentos ocorridos no período de relato	155 187 €
	casos de não conformidade com leis e regulamentos ocorridas em exercícios anteriores	588 030 €

Destaca-se que em 2024, não existem condenações sobre violações a leis de anti-corrupção e anti-suborno e de leis ambientais. A generalidade dos valores das não conformidades decorre de coimas aplicadas no âmbito de inspeções fiscais ou resultantes de incumprimento dos prazos legais de entrega ou pagamento das obrigações fiscais.

De uma forma geral, estas situações configuram ocorrências pontuais. No entanto, sempre que avaliado necessário, foram implementadas ações corretivas por forma a evitar situações futuras.

201-1 Valor económico direto gerado e distribuído

A forma como uma multinacional como a Mota-Engil cria e distribui valor económico traduz a forma como gera riqueza para os seus diferentes *stakeholders*, ao longo da sua cadeia de valor, produzindo impactos económicos significativos na sociedade e impactando na vida de milhares de pessoas. Esta riqueza traduz-se no valor monetário direto adicionado às economias locais –através da geração de produtos e serviços, do pagamento de serviços de capital e impostos, dos empregos criados e salários pagos, assim como do investimento comunitário realizado, conforme apresentado no quadro abaixo.

(Milhares de Euros)	2024
I) Valor Económico Direto Gerado	6 108 467,32
Receitas (a)	6 108 467,32
II) Valor Económico Direto Distribuído (Custos operacionais)	5 588 112,01
Despesas com financiadores e acionistas (b)	347 303,17
Despesas com o Estado e outras entidades públicas (c)	158 873,93
Despesas com investimentos efetuados na comunidade (d)	2 548,21
Despesas com pessoal (e)	923 884,91
Despesas operacionais (f)	4 155 501,79
III) Valor Económico Acumulado (I-II)	520 355,31

Notas:

(a) Corresponde ao somatório das seguintes rubricas/subrubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: (i) Vendas e prestações de serviços; (ii) Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Ganhos na alienação de ativo tangível; (iii) Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Outros proveitos; e (iv) Rendimentos e ganhos financeiros - Juros obtidos.

(b) Corresponde ao somatório das subrubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de (i) Gastos e perdas financeiras - Juros suportados; (ii) Gastos e perdas financeiras - Juros suportados – passivos de locação com os dividendos pagos no exercício constantes da demonstração consolidada dos fluxos de caixa.

(c) Corresponde ao somatório das seguintes rubricas/subrubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: (i) Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Gastos e perdas operacionais - Impostos; e (ii) Imposto sobre o rendimento - Imposto corrente.

(d) Corresponde à subrubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Gastos e perdas operacionais - Donativos. A presente rubrica não contempla a plenitude dos investimentos realizados na comunidade, nos casos em que operacionalmente se encontram afetos a centros de custos específicos de obras e trabalhos locais.

(e) Corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: Gastos com pessoal.

(f) Corresponde ao somatório das seguintes rubricas/subrubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: (i) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e Variação da produção; (ii) Fornecimentos e serviços externos; (iii) Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Gastos e perdas operacionais - Perdas na alienação de ativo tangível; (iv) Outros rendimentos/(gastos) operacionais - Gastos e perdas operacionais - Outros gastos.

303-3 Captação de água

Reconhecemos a importância de apostar no uso eficiente e responsável da água. Quer nos projetos de construção, quer nas nossas mais diversas áreas de atividade, procuramos soluções para monitorizar e otimizar a utilização deste recurso e reduzir os impactos associados, quer do nosso consumo, quer da descarga de efluentes. Por este motivo mantemos uma monitorização e relato dos volumes de água captados e da sua origem.

Captação de água (m ³)	2024			Total de água captada
	Água superficial	Água subterrânea	Água adquirida a terceiros	
Total Grupo Mota-Engil	110 667 883	759 921	2 881 095	114 308 900

Nota 1: Os quantitativos reportados dizem respeito à captação de água decorrente das operações das empresas do Grupo.

Nota 2: Nos quantitativos acima, no que se refere à água superficial, não se inclui a água captada na Geradora Fenix, devolvida na totalidade ao meio hídrico devidamente monitorizada e controlada. Destaca-se que foram incluídos dados relativos à Valorsul (água superficial captada do Rio Tejo, para arrefecimento do circuito água-vapor da Central de Valorização Energética), o que provocou o aumento dos valores face ao ano de reporte anterior.

Nota 3: A fonte "Água adquirida a terceiros" inclui o abastecimento de água por entidades gestoras municipais.

PARTE DOIS

MOTA-ENGIL

2. INFORMAÇÃO FINANCEIRA
CONSOLIDADA



**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Ano	
		2024	2023
Vendas e prestações de serviços	2	5 950 913	5 551 897
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	3	(1 533 856)	(1 534 647)
Fornecimentos e serviços externos	4	(2 570 843)	(2 327 038)
Gastos com pessoal	5	(923 885)	(906 464)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	6	32 317	53 551
Amortizações e depreciações	7, 15, 16 e 17	(297 711)	(281 349)
Perdas de imparidade	8	(4 074)	(21 206)
Provisões	8	(66 922)	(18 618)
Rendimentos e ganhos financeiros	9	224 390	272 702
Gastos e perdas financeiras	9	(501 820)	(448 742)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	10	7 502	15 407
Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	11	80 128	40 236
Ganhos / (perdas) sobre a posição monetária líquida	46	15 005	-
Resultado antes de imposto	12	411 144	395 726
Imposto sobre o rendimento	12	(137 864)	(129 847)
Resultado líquido consolidado do exercício		273 280	265 879
Atribuível:			
a interesses que não controlam	38	150 592	152 726
ao Grupo	13	122 688	113 153
Resultado por ação em euros:			
básico	13	0,408	0,376
diluído	13	0,408	0,376

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	Ano	
		2024	2023
Resultado líquido consolidado do exercício		273 280	265 879
Itens de outro rendimento integral que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Empresas consolidadas pelo método integral			
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira:	29		
Das quais associadas ao impacto da hiperinflação em exercícios anteriores		(1 068)	(12 521)
Outras		(59 819)	(186 211)
Varição no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	32	(1 622)	(2 371)
Impostos diferidos associados à variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa	12	409	533
Impacto da hiperinflação no Malawi	46	(2 009)	-
Empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial			
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira		(21 203)	1 795
Varição, líquida de impostos, no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa		(1 364)	1 568
Outro rendimento integral em empresas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial		254	150
Itens de outro rendimento integral que não serão reclassificados para a demonstração dos resultados			
Empresas consolidadas pelo método integral			
Varição nos excedentes de revalorização de ativos tangíveis e de ativos sob direito de uso	16 e 17	71 441	99 553
Impostos diferidos associados à variação nos excedentes de revalorização de ativos tangíveis e de ativos sob direito de uso	12	(20 604)	(27 266)
Desvios atuariais	39	(1 787)	857
Impostos diferidos associados aos desvios actuariais		429	(191)
Varição no justo valor de outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	20	7 500	(5 065)
Impostos diferidos associados à variação no justo valor de outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	12	(1 484)	1 190
Total do outro rendimento integral		(30 927)	(127 978)
Total do rendimento integral consolidado do exercício		242 352	137 901
Atribuível:			
a interesses que não controlam		113 919	118 036
ao Grupo		128 434	19 865
Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas			

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2024	2023
Ativo			
Não corrente			
Goodwill	14	12 502	12 567
Ativos intangíveis	15	749 853	744 201
Ativos tangíveis	16	968 756	839 025
Ativos sob direito de uso	17	395 338	256 346
Investimentos financeiros em empresas associadas	18	166 173	115 325
Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos	19	415 592	190 394
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	20	18 656	44 332
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	20	75 258	73 629
Propriedades de investimento	21	143 019	125 802
Clientes e outros devedores	23	439 056	331 643
Ativos associados a contratos com clientes	24	185	21 997
Outros ativos não correntes	25	81 062	48 271
Instrumentos financeiros derivados	32	-	857
Ativos por impostos diferidos	12	191 759	193 026
Total do ativo não corrente		3 657 208	2 997 413
Corrente			
Inventários	22	449 569	532 891
Clientes e outros devedores	23	1 965 519	1 640 088
Ativos associados a contratos com clientes	24	885 027	688 543
Outros ativos correntes	25	320 550	148 969
Instrumentos financeiros derivados	32	74	755
Imposto sobre o rendimento	26	15 242	43 496
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	20	2 258	79 279
Outras aplicações financeiras	27	110 322	177 258
Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista	27	73 480	59 168
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	27	367 654	501 227
Ativos não correntes detidos para venda	28	122 126	826 795
Total do ativo corrente		4 311 819	4 698 468
Total do Ativo		7 969 027	7 695 881
Passivo			
Não corrente			
Empréstimos sem recurso	30	187 650	125 609
Empréstimos com recurso	30	1 303 020	1 078 037
Outros passivos financeiros	31	44 829	11 451
Passivos de locação	17	201 709	192 820
Instrumentos financeiros derivados	32	86	-
Fornecedores e credores diversos	33	43 121	28 131
Passivos associados a contratos com clientes	34	109 872	304 505
Outros passivos não correntes	35	124 168	151 116
Provisões	37	191 026	133 255
Passivos por impostos diferidos	12	273 420	224 510
Total do passivo não corrente		2 478 901	2 249 435
Corrente			
Empréstimos sem recurso	30	61 038	112 518
Empréstimos com recurso	30	752 210	720 220
Outros passivos financeiros	31	366 953	394 838
Passivos de locação	17	164 568	160 256
Fornecedores e credores diversos	33	1 498 968	1 499 128
Passivos associados a contratos com clientes	34	908 989	737 499
Outros passivos correntes	35	860 541	723 789
Imposto sobre o rendimento	36	26 372	43 884
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	28	1 851	308 806
Total do passivo corrente		4 641 489	4 700 938
Total do Passivo		7 120 390	6 950 373
Capital próprio			
Capital social	29	306 776	306 776
Ações próprias	29	(10 232)	(10 232)
Reservas, Resultados transitados e Prémios de emissão	29	(138 972)	(183 336)
Resultado líquido consolidado do exercício		122 688	113 153
Capital próprio atribuível ao Grupo		280 261	226 361
Interesses que não controlam	38	568 376	519 148
Total do Capital próprio		848 637	745 509
Total do Capital próprio e Passivo		7 969 027	7 695 881

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros)

Reservas de justo valor														
	Notas	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Investimentos financeiros	Ativos fixos	Derivados	Reserva de conversão cambial	Reservas legais	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Capital próprio atribuível ao Grupo	Interesses que não controlam	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2023		306 776	(10 232)	126 034	22 297	97 988	55 344	(338 059)	57 733	(137 478)	52 422	232 824	320 787	553 611
Movimentos com detentores de capital:														
Distribuição de dividendos	29 e 38	-	-	-	-	-	-	-	-	(30 138)	-	(30 138)	(35 060)	(65 197)
Aumentos / diminuições de capital	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	107 777	107 777
Outros movimentos:														
Outro rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	(3 875)	57 858	(269)	(147 668)	-	666	-	(93 288)	(34 690)	(127 978)
Resultado líquido consolidado do		-	-	-	-	-	-	-	-	-	113 153	113 153	152 726	265 879
Transferências para outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	52 422	(52 422)	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	20 346	-	20 346	13 172	33 518
Alterações de percentagem de participação em entidades controladas:														
- Outras aquisições / alienações de interesses que não controlam	38	-	-	-	-	-	-	-	-	(16 536)	-	(16 536)	(5 566)	(22 102)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		306 776	(10 232)	126 034	18 422	155 846	55 075	(485 727)	57 733	(110 718)	113 153	226 361	519 148	745 509
Saldo em 1 de janeiro de 2024		306 776	(10 232)	126 034	18 422	155 846	55 075	(485 727)	57 733	(110 718)	113 153	226 361	519 148	745 509
Movimentos com detentores de capital:														
Distribuição de dividendos	29 e 38	-	-	-	-	-	-	-	-	(38 397)	-	(38 397)	(30 024)	(68 421)
Aumentos / diminuições de capital	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 526	1 526
Outros movimentos:														
Outro rendimento integral consolidado do exercício		-	-	-	6 016	46 114	(2 577)	(40 440)	-	(3 367)	-	5 745	(36 673)	(30 927)
Resultado líquido consolidado do		-	-	-	-	-	-	-	-	-	122 688	122 688	150 592	273 280
Transferências para outras reservas		-	-	-	-	-	-	-	-	113 153	(113 153)	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	(23 042)	-	(23 042)	4 137	(18 904)
Alterações de percentagem de participação em entidades controladas:														
- Aquisições de interesses que não controlam - Suma	38	-	-	-	-	-	-	-	-	(15 511)	-	(15 511)	(43 489)	(59 000)
- Outras aquisições / alienações de interesses que não controlam	38	-	-	-	-	-	-	-	-	2 416	-	2 416	3 159	5 575
Saldo em 31 de dezembro de 2024		306 776	(10 232)	126 034	24 438	201 959	52 498	(526 167)	57 733	(75 465)	122 688	280 261	568 376	848 637

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2024	2023
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		5 338 020	5 210 375
Pagamentos a fornecedores		(3 893 714)	(3 864 453)
Pagamentos ao pessoal		(924 299)	(891 868)
Fluxos gerados pelas operações		520 007	454 054
(Pagamentos)/Recebimentos de imposto sobre o rendimento		(77 448)	(61 529)
Outros recebimentos/(pagamentos) de atividades operacionais		(38 613)	(65 823)
Fluxos das atividades operacionais (1)		403 947	326 703
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	43	180 812	40 175
Ativos tangíveis e intangíveis		35 308	30 655
Subsídios ao investimento		1 066	10 439
Juros e proveitos similares		106 006	91 619
Dividendos	43	4 380	16 601
Outras aplicações financeiras		66 936	-
		394 509	189 489
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	43	(197 245)	(115 357)
Outras aplicações financeiras		-	(98 681)
Ativos tangíveis e intangíveis		(420 095)	(455 307)
Propriedades de investimento		(743)	(70)
		(618 083)	(669 415)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(223 575)	(479 927)
Atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	30	2 032 619	1 663 507
Contratos de factoring e gestão de pagamentos a fornecedores	31	535 675	562 456
		2 568 294	2 225 963
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	30	(1 705 730)	(1 240 825)
Contratos de factoring e gestão de pagamentos a fornecedores	31	(530 182)	(370 695)
Contratos de locação	17	(155 073)	(193 561)
Juros e custos similares		(390 951)	(345 551)
Dividendos	43	(60 097)	(60 474)
		(2 842 032)	(2 211 106)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(273 738)	14 857
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(93 366)	(138 367)
Efeito da hiperinflação em caixa e seus equivalentes		(344)	-
Efeito das diferenças de câmbio		(25 975)	2 058
Efeito da hiperinflação no saldo inicial de caixa e seus equivalentes		422	-
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	27	560 396	696 705
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	27	441 134	560 396

Para ser lido com o anexo às demonstrações financeiras consolidadas

o. Nota Introdutória

A Mota-Engil, SGPS, S.A., com sede no Edifício Mota, Rua do Rego Lameiro, nº 38 4300 - 454 Porto – Portugal (Mota-Engil SGPS ou Empresa), e as suas empresas participadas (Grupo ou Grupo Mota-Engil), têm como atividades principais a execução de empreitadas de obras públicas e privadas e atividades com elas conexas, bem como a recolha e tratamento de resíduos. A atividade do Grupo é desenvolvida, essencialmente, em três regiões: Europa, África e América Latina. Por último, as ações e algumas obrigações da Mota-Engil SGPS encontram-se admitidas à cotação na Euronext Lisbon e uma emissão de obrigações por si emitida encontra-se admitida à cotação na Bolsa do Luxemburgo.

As presentes demonstrações financeiras irão ser incluídas pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras consolidadas da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (acionista direta da Empresa – MGP) e nas da China Communications Construction Group (CCCC).

Todos os montantes explicitados neste anexo são apresentados em milhares de euros, arredondados à unidade mais próxima, salvo se expressamente referido em contrário.

1. Bases de apresentação, de consolidação e políticas contabilísticas materiais

1.1 Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Mota-Engil foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas que o integram, ajustados no processo de consolidação.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade do Grupo operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponíveis sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que o Grupo dispõe dos recursos adequados para manter as suas atividades, não havendo intenção de as cessar no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e de acordo com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) ou pelo anterior *Standards Interpretation Committee* (SIC), tal como adotadas e efetivas pela União Europeia à data de 1 de janeiro de 2024. No que se refere às empresas do Grupo que utilizam normativos contabilísticos diferentes, foram efetuados ajustamentos de conversão para as IFRS.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinadas classes de ativos tangíveis, para as propriedades de investimento, para alguns investimentos em ações e para os instrumentos financeiros derivados, os quais foram mensurados ao custo revalorizado ou ao justo valor no final de cada período de reporte, tal como explicitado nas políticas contabilísticas abaixo.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, o Grupo considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos / passivos ou na divulgação destes.

Os níveis hierárquicos atrás referidos são como se seguem:

- Nível 1 – o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para ativos / passivos idênticos;
- Nível 2 – o justo valor é determinado com base em outros dados que não sejam os preços de mercado identificados no Nível 1, mas que possam ser observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação cujos principais dados não são observáveis no mercado.

1.1.1 Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia foram aplicadas pela primeira vez no exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
IAS 1 (alterações), Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com covenants	1/jan/24	Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os “covenants”, que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a “covenants”, é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos “covenants” e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos “covenants” nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Acordos de financiamento de fornecedores	1/jan/24	Estas alterações exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados, para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do impacto dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na <i>Agenda Decision</i> de dezembro de 2020.
IFRS 16 (alteração), Passivos de locação em transações de venda e relocação	1/jan/24	Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente dos passivos de locação, no âmbito de transações de venda e relocação, que qualificam como “vendas” à luz dos princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são variáveis e não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma que não reconheçam ganhos/(perdas) relativamente ao Ativo sob direito de uso retido. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não foram gerados efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas decorrentes da adoção das normas / interpretações / emendas e revisões acima referidas.

1.1.2 Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até 31 de dezembro de 2024, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
IAS 21 (alteração), Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	1/jan/25	Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda funcional para moeda de apresentação).

1.1.3 Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até 31 de dezembro de 2024, adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
IAS 7 (melhorias anuais), Demonstração dos fluxos de caixa	1/jan/26	Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (eliminação da referência ao 'método de custo').
IFRS 1 (melhorias anuais), Adoção pela primeira vez das IFRS	1/jan/26	Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário, tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
IFRS 7 (melhorias anuais), Instrumentos financeiros – divulgações	1/jan/26	Estas melhorias referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos “inputs não observáveis” na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS 7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Alterações à classificação e mensuração de financiamentos	1/jan/26	As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (“SPPI”), tais como: 1) ativos sem direito de recurso; 2) instrumentos contratualmente associados; e 3) instrumentos com características ligadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governo (“ESG”); iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
IFRS 9 (alteração) e IFRS 7 (alteração), Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	1/jan/26	As alterações pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Essas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de “uso próprio” da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade de fonte renovável são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. Esta alteração será de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, exceto quanto à designação de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente.
IFRS 9 (melhorias anuais), Instrumentos financeiros	1/jan/26	Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa ao reconhecimento inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Conteúdo
IFRS 10 (melhorias anuais), Demonstrações financeiras consolidadas	1/jan/26	Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de “de facto agent” e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
IFRS 18 (nova norma), Apresentação e Divulgação nas demonstrações financeiras	1/jan/27	A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 dá um maior enfoque na especificação de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios. Os itens da demonstração dos resultados serão classificados numa de três categorias: operacional, investimento, financiamento. Serão exigidos subtotais e totais especificados, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória do subtotal “Resultado operacional”. Esta norma inclui também melhorias na divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com o subtotal mais próximo exigido pelas IFRS. Esta norma vem ainda reforçar a orientação sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma aplica-se retrospectivamente.
IFRS 19 (nova norma), Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	1/jan/27	A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação de informação comparativa total exceto se alguma isenção for aplicável.

As normas / interpretações / emendas / revisões referidas nos pontos 1.1.2 e 1.1.3 acima não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. No entanto, não se estimam impactos quantitativos materiais decorrentes da sua aplicação.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas são apresentadas em Euro (milhares) por esta ser a moeda principal das operações do Grupo. As demonstrações financeiras das empresas participadas expressas em moeda estrangeira foram convertidas para Euro de acordo com a política contabilística descrita na alínea h) da Nota 1.2 deste anexo.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração do Grupo adotou certos pressupostos e estimativas que afetaram o montante dos ativos e passivos reportados, bem como os respetivos rendimentos e gastos incorridos, parte dos quais se encontram descritos na alínea r) da Nota 1.3 deste anexo.

Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração tiveram por base o seu conhecimento à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas anexas dos eventos e transações em curso.

1.2 Bases de consolidação

a) Empresas controladas

As demonstrações financeiras consolidadas anexas incorporam as demonstrações financeiras da Empresa e das entidades por si controladas, bem como as controladas pelas suas subsidiárias. Entende-se que existe controlo quando uma entidade: (i) tem poder sobre a participada; (ii) está exposta a e/ou tem direito a retornos variáveis em resultado do seu envolvimento com a participada; e (iii) tem a capacidade de utilizar o poder atrás referido para influenciar os retornos da participada. Desta forma, algumas empresas participadas cuja percentagem de participação efetiva detida pelo Grupo é inferior a 50% foram consideradas como controladas pelo mesmo. A maioria dessas situações ocorre quando o Grupo detém uma participação financeira maioritária numa empresa subsidiária que por sua vez detém outra participação maioritária numa outra empresa participada. Por outro lado, algumas empresas participadas cuja percentagem de participação detida pelo Grupo é superior a 50% não foram consideradas como controladas, dada a existência de acordos com terceiras entidades em que se estabeleceu a partilha de controlo sobre as mesmas. Sempre que se verificam alterações em algum dos três elementos acima referidos relativamente a uma participada, o Grupo reavalia a existência de controlo sobre a mesma.

O Grupo controla uma participada mesmo que não detenha a maioria do seu capital quando, em virtude dos direitos de voto detidos e / ou de eventuais acordos celebrados, tenha a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes da participada de forma unilateral e esteja exposto a retornos variáveis. Em contrapartida, o Grupo não controla uma participada mesmo que detenha a maioria dos direitos de voto se no seguimento de eventuais acordos celebrados não detenha a capacidade prática de dirigir as atividades relevantes da participada de forma unilateral.

O resultado líquido e os demais elementos do outro rendimento integral e do capital próprio de empresas controladas correspondentes à participação de terceiros nas mesmas (interesses que não controlam) são apresentados na demonstração consolidada da posição financeira e na demonstração consolidada do outro rendimento integral em rubricas específicas de “Interesses que não controlam”.

O outro rendimento integral das empresas controladas é atribuído ao Grupo e aos interesses que não controlam mesmo que a situação resulte num saldo deficitário destes últimos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais transações realizadas entre empresas do Grupo podem resumir-se a:

- (i) Compras e vendas de inventários e ativos fixos;
- (ii) Prestações de serviços de construção;
- (iii) Prestações de serviços administrativos;
- (iv) Alugures de equipamentos;
- (v) Compra e venda de energia;
- (vi) Concessão e obtenção de empréstimos; e
- (vii) Distribuição de dividendos.

As empresas controladas (incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método da consolidação integral) encontram-se detalhadas no Apêndice A ao presente anexo.

b) Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método da equivalência patrimonial, sendo refletidos na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Investimentos financeiros em empresas associadas”.

Os investimentos financeiros em empresas associadas são investimentos onde o Grupo exerce uma influência significativa. A influência significativa (presumida quando os direitos de voto são superiores a 20%) é o poder de participar nas decisões de cariz financeiro e operacional de uma empresa, sem todavia exercer controlo ou controlo conjunto sobre a mesma. Adicionalmente, em algumas empresas onde a percentagem de participação efetiva detida pelo Grupo é inferior a 20%, o mesmo exerce influência significativa sobre as mesmas. A maioria dessas situações ocorre quando o Grupo detém uma participação financeira maioritária numa empresa subsidiária que por sua vez exerce influência significativa numa empresa participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, os investimentos financeiros em empresas associadas são inicialmente registados pelo seu justo valor na data de aquisição, sendo este ajustado posteriormente:

- Pelo valor correspondente à participação do Grupo no rendimento integral (incluindo o resultado líquido do exercício) das associadas - por contrapartida de outro rendimento integral do Grupo ou de ganhos ou perdas do exercício (na rubrica “Ganhos / (Perdas) em empresas associadas e empreendimentos conjuntos), conforme aplicável;
- Pelos dividendos recebidos – por contrapartida de uma conta a receber ou de disponibilidades; e
- Por eventuais ganhos ou perdas gerados em operações com outras empresas do Grupo, que afetem a valorização dos ativos do Grupo.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais transações realizadas entre empresas do Grupo e empresas associadas podem resumir-se a:

- (i) Prestações de serviços de construção;
- (ii) Prestações de serviços administrativos;
- (iii) Concessão e obtenção de empréstimos; e
- (iv) Distribuição de dividendos.

É efetuada uma análise de imparidade aos investimentos financeiros em empresas associadas quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registada uma perda na demonstração consolidada dos resultados sempre que tal se confirme. A quantia recuperável dos investimentos financeiros em empresas associadas é, para este fim, determinada de acordo com o disposto na IAS 36. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixarem de existir, as mesmas são objeto de reversão através do registo do correspondente ganho na demonstração consolidada dos resultados. As perdas por imparidade são registadas como uma dedução à quantia escriturada dos investimentos financeiros.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual o investimento financeiro se encontra registado, o investimento é relatado por valor nulo enquanto o capital próprio da associada não for positivo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a associada, registando, nesse caso, uma provisão para fazer face àqueles compromissos.

Os ganhos não realizados em transações com empresas associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada por contrapartida da rubrica “Investimentos financeiros em empresas associadas”. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas associadas para adequar as suas políticas contabilísticas às adotadas pelo Grupo.

Os investimentos financeiros em empresas associadas encontram-se detalhados no Apêndice A ao presente anexo.

c) Empreendimentos conjuntos

Empreendimentos conjuntos são acordos em que as partes que têm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos líquidos do mesmo. Controlo conjunto é a partilha contratualmente acordada de controlo que existe apenas quando as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controlo. Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos são registados na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos” através do método da equivalência patrimonial, tal como descrito na alínea b) acima.

No caso de aumentos de participação em investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos, não existe remensuração dos interesses anteriormente detidos uma vez que não ocorre uma alteração na categorização do investimento. Assim, o valor contabilístico da participação existente é aumentado pelo custo do interesse adicional adquirido e o *goodwill* é calculado pela diferença entre o custo de aquisição desse interesse adicional e o valor contabilístico correspondente à percentagem de interesse adicional adquirida nos ativos líquidos do empreendimento conjunto.

No caso de reduções de participação em investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos que não alteram a categorização do investimento, é desreconhecida a proporção do valor contabilístico alienada e reciclada para a demonstração consolidada dos resultados a proporção dos ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outro rendimento integral que teriam que ser reclassificados para a demonstração consolidada dos resultados em caso de venda dos respetivos ativos e passivos.

Os investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados no Apêndice A ao presente anexo.

d) Operações conjuntas

Operações conjuntas são acordos em que as partes que detêm o controlo conjunto do acordo têm direitos sobre os ativos e obrigações perante os passivos do acordo. Controlo conjunto é a partilha contratualmente acordada de controlo que existe apenas quando as decisões sobre as atividades relevantes exigem o consentimento unânime das partes que compartilham o controlo. Quando uma empresa do Grupo desenvolve a sua atividade no âmbito de uma operação conjunta, o Grupo, como um operador conjunto, reconhece em relação ao seu interesse naquela operação conjunta os seguintes elementos:

- Os seus ativos, incluindo a sua parte de quaisquer ativos detidos conjuntamente;
- Os seus passivos, incluindo a sua parte de quaisquer passivos incorridos conjuntamente;
- A sua quota de receitas provenientes da venda da produção pela ação conjunta; e
- As suas despesas, incluindo a sua parte de quaisquer gastos incorridos pela ação conjunta.

e) Concentrações de atividades empresariais

Para avaliar se uma aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos constitui um negócio, o Grupo identifica os elementos na entidade adquirida (*inputs*, processos e *outputs*), avalia a capacidade de geração de *outputs* (no mínimo, deve ter um *input* e um processo substantivo para ser avaliado como um negócio) e, por fim, avalia a capacidade dos participantes do mercado poderem continuar a gerar *outputs* (conduzindo as atividades como um negócio).

No caso de um conjunto integrado de atividades que se encontre numa fase inicial de desenvolvimento e que ainda não começou a gerar *outputs*, o Grupo considera outros fatores para determinar se o mesmo constitui um negócio, tais como: (i) se já foi iniciado o planeamento das atividades principais; (ii) se existem colaboradores, propriedade intelectual e outros *inputs* e processos; (iii) se está a ser seguido um plano para gerar *outputs*; e/ou (iv) se é possível obter acesso a clientes que irão adquirir os *outputs*. Geralmente, uma entidade em fase inicial que tem colaboradores capazes de desenvolver um *output* será considerada um negócio.

Em linha com o acima exposto, o Grupo conclui que a IFRS 3 não é aplicável quando não existem *outputs* na data de aquisição devido a uma fase inicial de desenvolvimento, e o(s) processo(s) adquirido(s) não possa(m) ser considerado(s) substantivo(s). Assim, a aquisição de um ativo ou de um grupo de ativos que não preenche as condições para ser considerado um negócio é classificada como uma aquisição de uma empresa fora do âmbito da IFRS 3.

As concentrações de atividades empresariais são registadas de acordo com o método da compra. O custo da concentração é apurado ao justo valor, consistindo na soma, na data de aquisição do controlo, do: (i) justo valor dos ativos transferidos pelo Grupo; (ii) do justo valor das responsabilidades assumidas pelo Grupo em resultado da aquisição do controlo; e (iii) do justo valor dos instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da aquisição do controlo. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados na demonstração consolidada dos resultados há medida em que forem sendo incorridos.

Na data de aquisição do controlo, os ativos e passivos identificáveis adquiridos são mensurados ao seu justo valor podendo tal mensuração ser concluída no prazo de doze meses após aquela data. Para efeitos de mensuração do justo valor, o Grupo recorre a preços de mercado vigentes para ativos e passivos semelhantes, ou, na sua ausência, a técnicas de valorização universalmente aceites (preços comparáveis, *discounted cash-flows*, etc.). O excesso do custo da concentração acrescido do justo valor de eventuais interesses previamente detidos na empresa adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam relativamente ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é reconhecido como *Goodwill*. Caso o referido diferencial seja negativo, o mesmo é reconhecido como rendimento na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas” após reconfirmação do justo valor atribuído aos ativos e passivos identificáveis adquiridos. O Grupo opta, numa base casuística, pela valorização dos interesses que não controlam: (i) de acordo com a sua proporção no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos, ou (ii) pelo seu justo valor. Até 1 de janeiro de 2012, os interesses que não controlam eram valorizados exclusivamente de acordo com a correspondente proporção no justo valor dos ativos e passivos adquiridos.

Os pagamentos contingentes futuros, caso existam, são reconhecidos como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do *Goodwill*, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e desde que esteja relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida da rubrica da demonstração consolidada dos resultados de “Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas”.

Quando uma concentração de atividades empresariais é atingida em etapas, o interesse anteriormente detido pelo Grupo na empresa adquirida é remensurado ao justo valor na data da aquisição e o ganho ou perda daí resultante, se algum, é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas”. Por outro lado, os montantes resultantes de interesses na empresa adquirida anteriores à data da aquisição que tenham sido reconhecidos no outro rendimento integral são reclassificados para a demonstração consolidada dos resultados, desde que esse fosse o tratamento apropriado caso essa participação tivesse sido alienada.

A aquisição de investimentos financeiros em empresas associadas é registada pelo método da compra.

Deste modo, qualquer excesso / défice do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos das empresas associadas na data de aquisição é reconhecido, respetivamente, como *Goodwill* (fazendo parte integrante do valor do investimento financeiro), ou como um rendimento na demonstração consolidada dos resultados do exercício na rubrica de “Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas” (neste último caso, após a devida reconfirmação do justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis).

Por outro lado, os pagamentos contingentes futuros e suas atualizações posteriores decorrentes da aquisição de investimentos financeiros em empresas associadas são registados ao justo valor por contrapartida da demonstração consolidada dos resultados.

Por último, as concentrações de atividades empresariais que resultem de transações efetuadas com entidades sob controlo comum são registadas de acordo com o método da compra, adotando-se por analogia as regras preconizadas na IFRS - 3. Adicionalmente, o diferencial entre o valor recebido e o justo valor dos ativos e passivos adquiridos, a diferença de aquisição apurada e a revalorização dos interesses anteriormente detidos são registados diretamente na demonstração consolidada das alterações no capital próprio.

f) Outras alterações em interesses em entidades controladas

A aquisição de interesses em empresas já controladas é considerada uma transação entre detentores de capital e, conseqüentemente, não dá origem ao reconhecimento de qualquer *Goodwill* ou resultado. Deste modo, qualquer diferença entre o respetivo custo e a quantia escriturada dos correspondentes interesses que não controlam adquiridos é registada diretamente no capital próprio. De igual forma, na alienação de interesses em empresas controladas que não resultem na perda de controlo, as eventuais diferenças entre a quantia transferida para interesses que não controlam e o preço da transação são registadas diretamente no capital próprio.

Quando uma alienação de interesses numa empresa até então controlada resulta na perda de controlo por parte do Grupo, é reconhecido um ganho ou uma perda na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas” correspondente à diferença entre: (i) o justo valor dos ativos recebidos pelo Grupo acrescido do justo valor de eventuais interesses mantidos na empresa alienada e (ii) a quantia escriturada dos ativos e passivos da empresa nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e eventuais interesses que não controlam relacionados.

g) *Goodwill*

O *Goodwill* encontra-se registado ao custo (apurado tal como descrito na alínea e) da presente Nota) deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

No caso do *Goodwill* gerado antes da data de transição para as IFRS, o respetivo custo considerado correspondeu ao valor líquido contabilístico do mesmo apurado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal àquela data, tendo aquele sido objeto de testes de imparidade na data de transição. Adicionalmente, e de acordo com a alternativa prevista na IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro, o Grupo não aplicou retrospectivamente as disposições da IAS 21 – Efeitos de alteração de taxas de câmbio ao *Goodwill* gerado antes da data de transição para as IFRS.

O *Goodwill* gerado com a aquisição de empresas participadas cuja moeda funcional não seja o Euro encontra-se registado na moeda funcional dessas participadas, sendo convertido para a moeda funcional e de relato do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de referência da demonstração consolidada da posição financeira. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica do capital próprio “Reserva de conversão cambial”.

Anualmente e com referência à data da demonstração consolidada da posição financeira, o Grupo procede à realização de testes de imparidade ao *Goodwill*. Sempre que o montante pelo qual o *Goodwill* se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade na demonstração consolidada dos resultados na rubrica “Perdas de imparidade”. No caso do *Goodwill*, a quantia recuperável é sempre estimada para a unidade geradora de caixa (UGC) à qual o mesmo foi imputada.

De uma forma geral, as UGC correspondem às próprias empresas adquiridas, exceto no caso das empresas de tratamento e valorização de resíduos da EGF, cuja UGC correspondeu ao grupo de empresas adquiridas (11 concessionárias de tratamento e valorização de resíduos e uma empresa detentora de participações sociais).

As perdas por imparidade registadas afetas ao *Goodwill* não podem ser revertidas.

h) Conversão de demonstrações financeiras de empresas participadas com moeda funcional diferente do Euro.

Os ativos e passivos expressos nas demonstrações financeiras de empresas participadas que não utilizem o Euro como moeda funcional são convertidos para Euro, no processo de consolidação, utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração consolidada da posição financeira. Os rendimentos e os gastos, bem como os fluxos de caixa, são convertidos para Euro utilizando as taxas de câmbio médias verificadas no exercício, exceto para as empresas que utilizem uma moeda funcional considerada hiperinflacionária, situação em que são utilizadas as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração consolidada da posição financeira. As diferenças cambiais resultantes são registadas no capital próprio na rubrica “Reserva de conversão cambial”.

O *Goodwill* e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de empresas que não utilizam o Euro como moeda funcional são tratados como ativos e passivos dessas empresas e convertidos para Euro de acordo com as taxas de câmbio em vigor à data de referência da demonstração consolidada da posição financeira.

Sempre que uma das empresas acima referidas é alienada, a quota-parte correspondente da diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados como um ganho ou uma perda na alienação, no caso de existir perda de controlo, ou transferida para interesses que não controlam no caso de não haver perda de controlo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as moedas funcionais adotadas pelas principais participadas do Grupo no reporte da sua informação financeira, foram como se segue:

Subsidiária	Segmento de negócio	2024		Segmento de negócio	2023	
		Moeda Local	Moeda Funcional		Moeda Local	Moeda Funcional
Mota-Engil Angola	África - E&C	Kwanza (AOA)	Kwanza (AOA)	África - E&C	Kwanza (AOA)	Kwanza (AOA)
Mota-Engil Costa do Marfim	África - E&C	Franco África Ocidental (XOF)	Franco África Ocidental (XOF)	África - E&C	Franco África Ocidental (XOF)	Franco África Ocidental (XOF)
Mota-Engil Cote D'Ivoire Mining	África - E&C	Franco África Ocidental (XOF)	Franco África Ocidental (XOF)	África - E&C	Franco África Ocidental (XOF)	Franco África Ocidental (XOF)
Mota-Engil Engenharia e Construção África (MEECA)	África - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)	África - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Mota-Engil Guiné Mandiana	África - E&C	Franco Guineense (GNF)	Dólares Americanos (USD)	África - E&C	Franco Guineense (GNF)	Dólares Americanos (USD)
Mota-Engil Nigéria	África - E&C	Naira Nigeriano (NGN)	Dólares Americanos (USD)	África - E&C	Naira Nigeriano (NGN)	Dólares Americanos (USD)
Mota-Engil Uganda	África - E&C	Xelim Ugandês (UGX)	Euro (EUR)	África - E&C	Xelim Ugandês (UGX)	Euro (EUR)
Sucursal MEECA Angola	África - E&C	Kwanza (AOA)	Kwanza (AOA)	África - E&C	Kwanza (AOA)	Kwanza (AOA)
Sucursal MEECA Malawi	África - E&C	Kwacha do Malawi (MWK)	Kwacha do Malawi (MWK)	África - E&C	Kwacha do Malawi (MWK)	Kwacha do Malawi (MWK)
Sucursal MEECA Moçambique	África - E&C	Metical (MZN)	Metical (MZN)	África - E&C	Metical (MZN)	Metical (MZN)
Sucursal MEECA Ruanda	África - E&C	Franco Ruandês (RWF)	Dólares americanos (USD)	África - E&C	Franco Ruandês (RWF)	Dólares americanos (USD)
Sucursal MEECA Uganda	África - E&C	Xelim Ugandês (UGX)	Euro (EUR)	África - E&C	Xelim Ugandês (UGX)	Euro (EUR)
Empresas do Grupo EGF	Ambiente	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Ambiente	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Suma	Ambiente	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Ambiente	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Consorcio Lamat	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)
Empresa Construtora Brasil	América Latina - E&C	Real (BRL)	Real (BRL)	América Latina - E&C	Real (BRL)	Real (BRL)
FSE Suministradora Fenix SAPI	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)
Geradora Fenix	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)
Mota-Engil Latin America BV	América Latina - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)	América Latina - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Mota-Engil México	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)	América Latina - E&C	Peso Mexicano (MXN)	Peso Mexicano (MXN)
Mota-Engil Peru	América Latina - E&C	Nuevo Sol Peruano (PEN)	Nuevo Sol Peruano (PEN)	América Latina - E&C	Nuevo Sol Peruano (PEN)	Nuevo Sol Peruano (PEN)
Lineas SGPS	Capital	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Capital	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Mota-Engil ATIV	Capital	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Capital	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Mota-Engil Engenharia e Construção (MEEC)	Europa - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Europa - E&C	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Emerge - Mota-Engil Real Estate Developers	Mext	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Mext	Euro (EUR)	Euro (EUR)
Mota-Engil SGPS	Holding	Euro (EUR)	Euro (EUR)	Holding	Euro (EUR)	Euro (EUR)

As taxas de câmbio (de fecho e média) utilizadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na conversão para Euro das demonstrações financeiras das principais empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas que não utilizam o Euro como moeda funcional, foram como se segue:

Moedas		Taxas de câmbio de fecho		Taxas de câmbio médias	
		2024	2023	2024	2023
Dólares Americanos	USD	1,04	1,11	1,08	1,08
Franco África Ocidental	XOF	655,96	655,96	655,96	655,96
Kwanza	AOA	949,48	915,99	944,84	757,52
Kwacha do Malawi	MWK	1 800,92	1 859,04	1 863,02	1 255,46
Metical	MZN	66,17	70,59	68,99	69,23
Nuevo Sol Peruano	PEN	4,22	4,38	4,32	4,21
Peso Mexicano	MXN	21,55	18,72	20,01	19,07
Real	BRL	6,44	5,35	5,91	5,40
Zloty	PLN	4,28	4,34	4,30	4,52

i) Empresas em economias hiperinflacionárias

De acordo com a IAS 29 – “Relato financeiro em economias hiperinflacionárias”, as demonstrações financeiras de entidades / empresas cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária têm de ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data da demonstração consolidada da posição financeira, sendo o ganho ou a perda na posição monetária líquida incluído no resultado líquido consolidado do exercício.

São consideradas pelo Grupo economias hiperinflacionárias aquelas em que se verifiquem algumas das seguintes situações:

- i) a população em geral prefere conservar a sua riqueza em ativos não monetários ou numa moeda estrangeira relativamente estável. As quantias de moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii) a população em geral vê as quantias monetárias não em termos de moeda local, mas em termos de uma moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii) as vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada de poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv) as taxas de juro, os salários e os preços estão ligados a um índice de preços; e
- v) a taxa de inflação acumulada durante os três últimos anos aproxima-se de 100% ou excede esse valor.

No seguimento do atrás descrito, e verificando-se algumas das situações acima elencadas, Angola (nos exercícios de 2017 e 2018), o Zimbabué (nos exercícios de 2019 a 2022) e o Malawi (no exercício de 2024) foram consideradas economias hiperinflacionárias. Por outro lado, os impactos gerados em exercícios anteriores resultantes da adoção daquela norma, nomeadamente os associados à remensuração dos ativos e passivos não monetários, manter-se-ão até que os ativos sejam alienados, consumidos ou amortizados e até que os passivos sejam alienados ou liquidados.

Para efeitos de determinação do índice geral de preços acima mencionado, o Grupo utilizou em 31 de dezembro de 2024 a informação divulgada pelo Banco Nacional do Malawi sobre os níveis de inflação ocorridos naquele país nos últimos anos. Aqueles índices, resumidamente, foram como se segue:

Índice de Preços no Malawi	
Data	Índice de preços
31.12.2016	231,35
31.03.2017	224,61
30.06.2017	243,80
30.09.2017	237,97
31.12.2017	317,98
31.03.2018	300,60
30.06.2018	314,92
30.09.2018	302,62
31.12.2018	289,33
31.03.2019	274,94
30.06.2019	288,98
30.09.2019	277,09
31.12.2019	259,45
31.03.2020	250,52
30.06.2020	266,30
30.09.2020	258,59
31.12.2020	241,02
31.03.2021	227,38
30.06.2021	244,21
30.09.2021	237,37
31.12.2021	216,10
31.03.2022	199,30
30.06.2022	197,69
30.09.2022	188,60
31.12.2022	172,29
31.03.2023	156,96
30.06.2023	155,31
30.09.2023	147,62
31.12.2023	128,11
31.03.2024	119,08
30.06.2024	116,52
30.09.2024	109,91
31.12.2024	100,00

Informação detalhada sobre o impacto das reexpressões acima referidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 pode ser consultada na Nota 46.

1.3 Políticas contabilísticas materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas foram as seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando sejam identificáveis, for provável que venham a gerar benefícios económicos futuros controlados pelo Grupo e for possível mensurar o seu custo com fiabilidade. Os ativos intangíveis são mensurados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e eventuais imparidades.

Os ativos intangíveis do Grupo são constituídos basicamente pelas licenças de exploração de concessões (decorrentes da adoção da IFRIC 12), pelos ativos reconhecidos no âmbito do processo de imputação de justo valor aos ativos e passivos adquiridos em concentrações de atividades empresariais e por *software*.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o Concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros; e
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Atendendo ao acima descrito, as concessões detidas pelo Grupo, maioritariamente afetas à área do tratamento e valorização de resíduos (Subgrupo EGF), encontram-se abrangidas no âmbito daquela IFRIC pelas seguintes razões:

- O Grupo possui contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado (Concedente) e por um período pré-definido;
- O Grupo efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas;
- O Concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados (no caso das concessões na área do tratamento e valorização dos resíduos, nomeadamente, através do regulador ERSAR); e
- Os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o Concedente no final dos contratos de concessão.

Por outro lado, a IFRIC 12 estabelece igualmente os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração dos direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos de reconhecimento:

- i) Modelo do ativo intangível – aplicável quando o operador recebe do Concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura. Nestas situações, o operador deverá reconhecer um ativo intangível; e
- ii) Modelo do ativo financeiro – aplicável quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis. Nestas circunstâncias, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, o Concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.

Atendendo aos termos dos contratos de concessão celebrados pelas empresas concessionárias do Subgrupo EGF, nomeadamente ao seu modelo remuneratório, foi entendido que as operações desenvolvidas por aquelas concessionárias eram enquadráveis no modelo do ativo intangível em virtude das mesmas terem o direito de cobrar aos utilizadores uma tarifa e de assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento das concessões.

Por outro lado, relativamente ao valor residual dos ativos afetos às concessões, para os quais, de acordo com os respetivos contratos de concessão, o Grupo tem o direito de ser ressarcido no final das concessões pelo seu valor líquido contabilístico, este foi integrado como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Para fins de amortização dos ativos afetos às concessões, o Grupo tem em consideração o método que melhor reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pelas concessionárias. Desta forma, o Grupo encontra-se a utilizar as vidas úteis definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR) por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados numa base linear em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao regulamento tarifário.

As vidas úteis definidas e aprovadas pela ERSAR para as principais infraestruturas afetas à atividade de tratamento e valorização de resíduos são como se seguem:

Classes	Anos
Aterros sanitários	Método de depleção
Biogás de aterros	7 - 36
ETAR - ETAL	3 - 36
Incenerização	3 - 36
Produção CDR	7 - 36
Recolha seletiva	3 - 10
Selagem de aterros	Período da concessão
Transferências e transportes	10 - 36
Tratamento mecânico	3 - 36
Triagem e ecentros	3 - 36
Valorização orgânica e biológica	3 - 36
Outros	2 - 12

As amortizações dos ativos intangíveis são registadas por duodécimos na rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração consolidada dos resultados. Eventuais alterações ao período de vida útil estimada dos ativos intangíveis são efetuadas de forma prospetiva.

Por outro lado, importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito dos contratos de concessão consiste na possibilidade das concessionárias cobrarem tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento das tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração. Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição / construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos concessionados, estes são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

Por último, no âmbito dos contratos de concessão em vigor, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, as concessionárias do Subgrupo EGF não têm qualquer margem na construção dos ativos afetos às concessões, pelo que o rédit e os encargos com a construção daqueles ativos apresentam igual montante e são registados nas rubricas da demonstração consolidada dos resultados de “Vendas e prestações de serviços” e “Fornecimentos e serviços externos”.

Os restantes ativos intangíveis associados a licenças de exploração de concessões encontram-se a ser amortizados pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período de vigência dos respetivos direitos (60 anos para os afetos à AMGP Agricultura, 35 anos para os afetos à Estradas do Zambeze e 7 anos para os afetos à EcoEburnie e à Clean Eburnie).

Em 31 de dezembro de 2024, não existem ativos intangíveis de valor material com uma vida útil indefinida nem ativos intangíveis de valor material gerados internamente.

b) Imóveis

Os imóveis (terrenos e edifícios) de uso próprio são registados inicialmente ao custo de aquisição ou produção. No entanto, com a exceção dos imóveis afetos à exploração de pedreiras, o Grupo adotou o modelo da revalorização (valor revalorizado deduzido de amortizações acumuladas) como política contabilística para a mensuração subsequente dos mesmos. A respetiva quantia revalorizada corresponde ao seu justo valor à data da revalorização. As revalorizações são efetuadas regularmente (num prazo que não exceda os três anos), por avaliadores imobiliários independentes, de forma a que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respetivo imóvel. O justo valor é apurado ora através do método comparativo de mercado, ora através do método do rendimento, ora através do método do custo de reposição depreciado.

No método comparativo de mercado são utilizados como *inputs* relevantes o custo m2 de aquisição, de construção, de venda ou de arrendamento de imóveis com características similares; no método do rendimento são utilizados como *inputs* relevantes as rendas em vigor, as rendas estimadas a vigorar após o final do presente contrato de arrendamento e a taxa de desconto que melhor reflita os riscos inerentes ao imóvel; e no método do custo de reposição depreciado são utilizados como *inputs* relevantes o custo m2 de construção e a depreciação económica / física do imóvel em análise.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos imóveis de uso próprio (excluindo os afetos à exploração de pedreiras) são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um terreno / edifício que foi alvo de uma revalorização positiva em exercícios anteriores se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores, deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente, se algum, registado como custo na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

As depreciações são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a vida útil estimada dos edifícios, a qual varia entre os 20 e os 50 anos. Os terrenos não são depreciados.

As depreciações dos imóveis de uso próprio são registadas por duodécimos na rubrica “Amortizações e depreciações” da demonstração consolidada dos resultados. Eventuais alterações ao período de vida útil estimada dos imóveis de uso próprio são efetuadas de forma prospetiva.

c) Terrenos afetos à exploração de pedreiras

Os terrenos afetos à exploração de pedreiras são registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas. A depreciação destes ativos é efetuada de acordo com o método da depleção, ou seja, tendo em consideração o rácio entre as quantidades de inertes extraídas anualmente e as reservas totais estimadas de inertes existentes, as quais são objeto de aferição regular através de levantamentos topográficos efetuados por drones.

d) Equipamentos pesados afetos ao negócio de engenharia e construção e outros ativos tangíveis

Os equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção incluem pavimentadoras, escavadoras, *dumpers*, tratores, gruas, multicarregadoras, plataformas, grupos de eletrogéneos, locomotivas, entre outros, tendo o Grupo adotado o modelo da revalorização (montante revalorizado deduzido de depreciações acumuladas) como política contabilística para a sua mensuração subsequente.

O montante revalorizado corresponde ao justo valor do equipamento à data da revalorização. As revalorizações são efetuadas regularmente (num prazo que não exceda os três anos) por avaliadores independentes de forma a que o montante revalorizado não difira materialmente do justo valor do respetivo equipamento. O justo valor é apurado de forma individual, através do método comparativo de mercado ou, apenas em casos muito pontuais, através do método do custo de reposição depreciado.

O método comparativo de mercado consiste na determinação do valor de mercado do equipamento através da consulta aos preços praticados em ativos transacionados, com características iguais ou semelhantes e comercializados no mercado local e internacional.

O método do custo de reposição depreciado consiste na determinação do valor de substituição do equipamento em análise tendo em consideração o custo de aquisição de outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação / obsolescência funcional, física e económica verificada.

Os ajustamentos resultantes das revalorizações efetuadas aos equipamentos pesados acima referidos são registados por contrapartida de capital próprio. Quando um equipamento pesado que foi alvo de uma revalorização positiva em exercícios anteriores se encontra sujeito a uma revalorização negativa, o ajustamento é registado por contrapartida de capital próprio até ao montante correspondente ao acréscimo no capital próprio resultante das revalorizações anteriores, deduzido da quantia realizada através das depreciações, sendo o seu excedente, se algum, registado como custo na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os equipamentos pesados e os outros ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção / desenvolvimento, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações dos equipamentos pesados e dos outros ativos tangíveis são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operarem de acordo com o pretendido pelo Conselho de Administração do Grupo, e são imputadas numa base sistemática pelo método das quotas constantes durante a sua vida útil, que é determinada tendo em conta a utilização esperada do ativo pelo Grupo, o desgaste natural esperado, a sujeição a uma previsível obsolescência técnica e ao valor residual atribuível ao bem.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Equipamentos	Anos
Equipamento administrativo	4 - 10
Equipamento básico (excluindo o afeto a concessões)	3 - 10
Equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção	3 - 12
Equipamento de transporte	3 - 10
Ferramentas e utensílios	3 - 6
Outros ativos tangíveis	3 - 10

As depreciações dos equipamentos pesados e dos outros ativos tangíveis são registadas por duodécimos na rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração consolidada dos resultados. Eventuais alterações ao período de vida útil estimada dos equipamentos pesados e dos outros ativos tangíveis são efetuadas de forma prospetiva.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate de ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o seu preço de venda e o seu valor líquido contabilístico na data de alienação / abate, sendo registadas na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de "Outros rendimentos / (gastos) operacionais".

e) Imparidade de ativos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão às quantias escrituradas dos ativos tangíveis e intangíveis do Grupo com vista a determinar se existe algum indício de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimada a quantia recuperável do respetivo ativo (ou da UGC) a fim de se determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

A quantia recuperável do ativo ou da UGC consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido dos custos para vender; ou (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da UGC relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo (ou da UGC) for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade. A perda de imparidade é registada de imediato na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Perdas de imparidade”, salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no capital próprio. Neste último caso, aquela perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

As perdas de imparidade são imputadas à quantia escriturada dos ativos da UGC na seguinte ordem: em primeiro lugar ao *Goodwill* alocado à UGC (se existir) e depois aos outros ativos da UGC numa base *pro-rata* atendendo às respetivas quantias escrituradas.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores só ocorre quando exista evidência de que as perdas de imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão de perdas de imparidade é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Perdas de imparidade”. A reversão de perdas de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações e depreciações) caso a perda de imparidade anterior não tivesse sido registada.

f) Locações

Na data de início de cada contrato, o Grupo avalia se o âmbito do mesmo corresponde a um contrato de locação ou se contém uma locação. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, através do qual se atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo em troca de uma retribuição. Para se aferir se um contrato atribui o direito de controlar o uso de um ativo identificável por um determinado período de tempo, o Grupo avalia, na sua data de início, se, durante o período de utilização do ativo, possui cumulativamente:

- O direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos derivados do uso do ativo identificável; e
- O direito de direcionar o uso do ativo identificável.

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo de locação na data de entrada em vigor do contrato. O ativo sob direito de uso é inicialmente mensurado ao custo, o qual compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação realizados em ou antes da data de início, quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método das quotas constantes, durante o período do contrato de locação, exceto para os ativos em que se espera exercer a opção de compra, situação em que os mesmos são depreciados durante a sua vida útil estimada.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão às quantias escrituradas dos ativos sob direito de uso com vista a determinar se existe algum indício de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indício, é estimada a quantia recuperável do respetivo ativo (ou da UGC) a fim de se determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Os ativos sob direito de uso relativos a equipamentos pesados são mensurados subsequentemente pelo modelo de revalorização conforme descrito na Nota 1.3 d).

O passivo de locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data de entrada em vigor do contrato, descontadas à taxa de juro implícita na locação, ou, no caso em que não seja possível determinar essa taxa, à taxa de juro incremental da respetiva empresa participada. Na maioria das situações, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de juro a aplicar no cálculo acima referido.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem as seguintes componentes:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos variáveis, dependentes somente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia sobre o valor residual do ativo;
- preço de exercício de opções de compra, se for razoavelmente certo que o locatário irá exercer as mesmas; e
- pagamentos de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário irá cancelar o mesmo.

O passivo de locação é subsequentemente aumentado pelo custo dos juros e diminuído pelos pagamentos das rendas ao locador, e é remensurado quando se verificarem: (i) alterações nos pagamentos futuros derivadas de uma alteração de uma taxa ou de um índice especificados no contrato; (ii) alterações na estimativa do Grupo sobre o montante que deverá ser pago a título de garantia sobre o valor residual de um ativo, ou (iii) caso o Grupo altere a sua avaliação acerca do exercício de uma opção de compra, ou sobre a sua extensão ou rescisão.

g) Propriedades de investimento

As propriedades de investimento incluem terrenos e edifícios cuja finalidade é a obtenção de rendas e / ou a valorização do capital investido e não o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos (casos em que são classificados como ativos tangíveis), ou para venda no decurso ordinário dos negócios (casos em que são classificados como inventários). A classificação de determinados terrenos e edifícios como propriedades de investimento, em detrimento de inventários e / ou de ativos tangíveis, resulta, essencialmente, do uso que o Conselho de Administração do Grupo define para aqueles imóveis, tendo em conta, nomeadamente, a maximização do retorno dos mesmos.

As propriedades de investimento, incluindo as que se encontram em fase de construção, são registadas pelo seu justo valor, determinado anualmente por peritos independentes especializados.

As variações no justo valor das propriedades de investimento são reconhecidas diretamente na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais – Variações de justo valor nas propriedades de investimento”.

Os gastos incorridos com propriedades de investimento em utilização, nomeadamente, manutenções, reparações, seguros e impostos, são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados do exercício em que ocorrem.

h) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado principalmente através de uma alienação ou através de uma distribuição aos acionistas e não através do seu uso continuado. Para que tais ativos sejam objeto daquela classificação, os mesmos têm de estar disponíveis para venda imediata nas suas condições atuais, a venda tem de ser altamente provável, o Conselho de Administração tem de estar comprometido a executar tal venda e a alienação ocorrer previsivelmente num período de 12 meses.

Os ativos não correntes classificados como detidos para venda são registados pelo mais baixo entre a sua quantia escriturada e o seu justo valor deduzido dos custos estimados com a venda. A sua eventual amortização cessa a partir do momento da classificação como ativos não correntes detidos para venda.

Para efeitos de apuramento do justo valor dos ativos não correntes detidos para venda, foram consideradas, nomeadamente, as propostas de compra recebidas para os ativos a alienar e avaliações realizadas internamente.

i) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no seu reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração consolidada dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira.

Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou ao justo valor (através do outro rendimento integral ou dos resultados), dependendo do modelo de negócio adotado pelo Grupo e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

a) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O rendimento associado aos juros é reconhecido na demonstração consolidada dos resultados na rubrica "Rendimentos e ganhos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados ao custo amortizado ou ao justo valor através dos resultados. O rendimento associado aos juros é calculado aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- i) o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

b) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, o Grupo pode efetuar uma escolha irrevogável (instrumento financeiro a instrumento financeiro) de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através de outro rendimento integral.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulado gerado com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado, bem como para contas a receber de clientes e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para crédito concedido (contas a receber de clientes e ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos cinco anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Para o efeito, os saldos representativos do crédito concedido foram agrupados tendo em conta perfis de risco de crédito semelhantes (país, unidade de negócio, tipologia de devedor - público ou privado, etc.) e intervalos de vencimento.

O Grupo reconhece perdas de imparidade esperadas para crédito concedido para toda a vida das contas a receber de clientes, bem como para os ativos associados a contratos com clientes.

No que respeita às contas a receber de empreendimentos conjuntos e de associadas, que não sejam consideradas parte do investimento financeiro nessas entidades, a imparidade de crédito é avaliada atendendo aos seguintes critérios: i) se o saldo a receber é imediatamente exigível (“*on demand*”); ii) se o saldo a receber tem baixo risco; iii) se tem um prazo inferior a 12 meses.

Nos casos em que o saldo a receber é imediatamente exigível e a entidade relacionada tem capacidade de pagar, a probabilidade de incumprimento foi considerada próxima de 0% e por isso a imparidade foi considerada igual a zero. Nos casos em que o saldo a receber não seja imediatamente exigível, é avaliado qual o risco de crédito da entidade relacionada e se este for “baixo” ou se o prazo for inferior a 12 meses, então o Grupo apenas avalia a probabilidade de ocorrer um incumprimento para os fluxos de caixa que se vencem nos próximos 12 meses.

Para todas as outras situações e naturezas de contas a receber, o Grupo aplica a abordagem geral do modelo de imparidade avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, o Grupo calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados na política de gestão de risco de crédito constante na Nota 45.

Apresentação de contas a receber

As contas a receber são registadas na demonstração consolidada da posição financeira na rubrica de “Clientes e outros devedores”.

As contas a receber são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a sua maturidade é superior ao ciclo normal dos negócios, situação em que são classificadas como ativos não correntes.

Em algumas geografias, nomeadamente em África, o ciclo normal dos negócios pode exceder os 12 meses da data da demonstração consolidada da posição financeira e, para o efeito, é estimado o valor atual daquelas contas a receber, nos termos explicitados na Nota 23.

Desreconhecimento de ativos financeiros

O Grupo desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representativo de um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulado na reserva de justo valor não é reclassificado para a demonstração consolidada dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

Qualifica como capital próprio qualquer contrato que atribua a terceiros um interesse residual nos ativos líquidos do Grupo, sem qualquer obrigação de reembolso ou pagamento por parte do mesmo.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo (ações próprias) é registada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica de “Outras reservas e resultados transitados”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou pelo justo valor através dos resultados.

Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sem recurso correspondem aos empréstimos em que apenas os ativos das empresas financiadas respondem pela liquidação da dívida (*Project finances*). Nos empréstimos com recurso, a liquidação da dívida pode ser assegurada pelo Grupo.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a operações de *factoring*, de gestão de pagamento a fornecedores (*confirming* e outros equiparáveis) e a antecipação de créditos, os quais são inicialmente registados pelo seu justo valor. Estes passivos são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e o Conselho de Administração do Grupo possa utilizar essa fonte de financiamento por um período superior a um ano.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações do Grupo são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração consolidada dos resultados nas rubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e / ou de “Gastos e perdas financeiras”.

Quando o Grupo troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes essa troca é registada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Instrumentos financeiros derivados

O Grupo tem vindo a contratar um conjunto de instrumentos financeiros derivados (*forwards, swaps* e opções) com o objetivo de gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro e ao risco de taxa de câmbio, não sendo utilizados instrumentos financeiros derivados com o objetivo de especulação. A utilização de instrumentos financeiros derivados encontra-se devidamente regulada pelo Grupo.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente na data em que são contratados pelo seu justo valor, sendo posteriormente remensurados ao seu justo valor em cada data de relato. O ganho ou perda resultante é reconhecido imediatamente na demonstração consolidada dos resultados a não ser que o instrumento financeiro derivado seja designado como instrumento de cobertura, caso em que o reconhecimento na demonstração dos resultados depende da natureza da relação de cobertura.

Conforme acima referido, os instrumentos financeiros derivados utilizados pelo Grupo respeitam, essencialmente, a instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio maioritariamente afetos a empréstimos obtidos. O montante dos empréstimos, as datas de vencimento de juros e os planos de reembolso dos mesmos são geralmente similares às condições estabelecidas para os instrumentos de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio, pelo que, normalmente, a cobertura é altamente eficaz.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura de taxa de juro e de taxa de câmbio são inicialmente registados pelo seu justo valor. As alterações subsequentes de justo valor dos instrumentos financeiros derivados afetos à cobertura de fluxos de caixa, associadas à parcela de cobertura efetiva, são reconhecidas na demonstração consolidada do outro rendimento integral na rubrica “Variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa”, sendo transferidas para a demonstração consolidada dos resultados no mesmo período em que o instrumento objeto de cobertura afeta os resultados.

A contabilidade de cobertura de fluxos de caixa é descontinuada se o instrumento de cobertura se vencer ou terminar antecipadamente, se a cobertura deixar de ser eficaz (quando já não exista relação económica entre o item coberto e o item de cobertura) ou quando o relacionamento de cobertura deixar de cumprir o objetivo de gestão de risco. Nestes casos, o ganho ou perda acumulado resultante do instrumento de cobertura deve permanecer reconhecido separadamente na demonstração consolidada do outro rendimento integral, sendo refletido na demonstração consolidada dos resultados no mesmo período de tempo do reconhecimento em resultados dos ganhos ou perdas no elemento coberto.

j) Caixa e seus equivalentes e outras aplicações financeiras

a) Caixa e seus equivalentes à vista

Os montantes incluídos nas rubricas “Caixa e seus equivalentes com/sem recurso à vista” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses da data de emissão que possam ser imediatamente mobilizáveis com um risco de alteração de valor não significativo.

b) Outras aplicações financeiras

Os montantes incluídos na rubrica de “Outras aplicações financeiras” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria não imediatamente disponíveis, pelo facto de terem sido dados em garantia ou estarem cativos.

Os montantes de Caixa e seus equivalentes sem recurso correspondem às disponibilidades das empresas financiadas em regime de *project finance*, nomeadamente as do Subgrupo EGF.

k) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são registadas ao menor do custo médio de aquisição ou do respetivo valor realizável líquido (estimativa do seu preço de venda deduzido dos custos a incorrer com a alienação).

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são registados ao custo de produção, o qual é inferior ao seu valor realizável líquido. O custo de produção inclui o custo da matéria-prima incorporada, o custo da mão-de-obra direta e os gastos gerais de fabrico.

São registados ajustamentos para refletir a diferença entre a quantia escriturada dos inventários e o correspondente valor realizável líquido nos casos em que este último seja inferior na data de relato.

No caso dos inventários, os ajustamentos para o seu valor realizável líquido são apurados com base em valores de mercado e em diversos indicadores de rotação.

O custeio das mercadorias vendidas e das matérias consumidas segue as seguintes regras:

- Imóveis – custo específico; e
- Materiais e restantes inventários – custo médio.

l) .Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes, excluindo qualquer montante recebido por conta de terceiros. O Grupo reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado produto ou serviço, consoante a área de negócio em que desenvolve a sua atividade.

As principais áreas de negócio / fontes de rédito do Grupo podem ser detalhadas como se segue:

- i) Engenharia e Construção – Nesta área, o Grupo desenvolve nas três regiões onde atua projetos de construção civil e de obras públicas, destacando-se a construção de infraestruturas diversas como estradas, autoestradas, aeroportos, portos, barragens, linhas férreas, edifícios residenciais e comerciais, etc.. Nesta área, são incluídos igualmente os serviços de engenharia industrial prestados pelo Grupo (extração e transporte de minério).
- ii) Ambiente – Nesta área, o Grupo desenvolve nas três regiões onde atua serviços de recolha urbana de resíduos, bem como procede ao tratamento e valorização dos mesmos. Na componente de tratamento e valorização de resíduos, destaca-se a valorização orgânica de resíduos, bem como a produção de energia através da captação de biogás em aterro e através de centrais de valorização energética.
- iii) Serviços – Nesta área, o Grupo desenvolve, essencialmente, projetos de operação e manutenção de infraestruturas.
- iv) Energia – Nesta subárea, inclui-se, essencialmente, a atividade de geração e comercialização de energia elétrica no México.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

- i) Engenharia e Construção – Nesta área de negócio, o Grupo celebra com entidades públicas e privadas diversos contratos de prestação de serviços de construção que incluem várias componentes / tarefas. Embora na maior parte dos casos os clientes possam beneficiar das diferentes componentes / tarefas isoladamente, dado que as mesmas são negociadas em conjunto a promessa de transferência de cada uma delas não é separadamente identificável das outras. Adicionalmente, dado que as componentes / tarefas acima referidas tipicamente se encontram altamente interrelacionadas e dependentes entre si, o Grupo considera que as mesmas devem ser tratadas como uma obrigação de desempenho única. Deste modo, geralmente, cada contrato de construção é tratado como sendo uma obrigação de desempenho única.

Por outro lado, dado que os clientes têm a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo, a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido de acordo com o método *cost-to-cost* (descrito abaixo).

Assim sendo, o Grupo reconhece os resultados dos contratos de construção, contrato a contrato, de acordo com o método *cost-to-cost* (também denominado método da percentagem de acabamento), o qual é entendido como a relação entre os gastos incorridos em cada contrato até uma determinada data e a soma desses gastos com os gastos estimados para o completar. As diferenças obtidas entre os valores resultantes da aplicação da percentagem de acabamento aos proveitos totais estimados e os valores até então faturados são registadas nas rubricas de ativos / passivos associados a contratos com clientes. Adicionalmente, o Conselho de Administração do Grupo entende que o método *cost-to-cost* é o método mais apropriado a aplicar para medir o estágio de cumprimento das obrigações de desempenho associadas aos contratos de construção em curso.

Para efeitos de aplicação do método *cost-to-cost*, não são considerados custos com formação, orçamentação, deslocação, etc., na medida em que os mesmos não refletem o progresso e a transferência de controlo para o cliente.

Para fazer face aos gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção, o Grupo reconhece um passivo para acomodar tal obrigação legal, o qual é apurado tendo em consideração os valores históricos de produção e de gastos incorridos com contratos em período de garantia. Em virtude das garantias de qualidade prestadas pelo Grupo resultarem unicamente de uma obrigação legal (quer no seu âmbito, quer no seu período de vigência) as mesmas não foram tratadas como obrigações de desempenho autónomas.

Nas situações em que o Grupo tem a capacidade (controlo) de orientar a utilização do ativo à medida que o mesmo vai sendo construído e a capacidade de obter substancialmente todos os benefícios económicos remanescentes do mesmo (nomeadamente na atividade de promoção imobiliária), o rédito é reconhecido quando o Grupo transfere o controlo do ativo para o cliente (geralmente no momento da realização da escritura de compra e venda do imóvel).

Relativamente à prestação de serviços de engenharia industrial, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade, a obrigação de desempenho nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados, pois não existe um hiato significativo de tempo entre o momento da prestação dos serviços e o momento da sua faturação.

- ii) Ambiente – Nesta área de negócio, o Grupo celebra, nomeadamente com entidades públicas, diversos contratos de recolha, tratamento e valorização de resíduos. Dado que na maior parte dos casos os clientes podem beneficiar dos serviços acima referidos isoladamente, cada uma daquelas atividades é considerada como uma obrigação de desempenho autónoma. Adicionalmente, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (recolha de resíduos), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo presta o serviço.

Por outro lado, o rédito proveniente das atividades concessionadas desenvolvidas pelas empresas do Subgrupo EGF (tratamento e valorização de resíduos) é apurado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) tendo em consideração os proveitos permitidos e as quantidades de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) O retorno do valor líquido contabilístico médio dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador; e
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

Desvios tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos para as atividades reguladas e contempla nessa fórmula o apuramento dos desvios tarifários que deverão ser recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos forem gerados.

Desta forma, em cada data de relato, o Grupo apura, de acordo com os critérios definidos no regulamento tarifário, os desvios tarifários existentes entre os proveitos permitidos recalculados com base nos valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo ao enquadramento regulatório acima descrito, os desvios tarifários apurados pelo Grupo em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar (a pagar), os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

- (iii) Serviços - Relativamente à prestação de serviços de operação e manutenção de infraestruturas, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade, a obrigação de desempenho nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar os serviços prestados, pois não existe um hiato significativo de tempo entre o momento da prestação dos serviços e o momento da sua faturação.
- (iv) Energia – Nesta subárea de negócio, ao abrigo dos contratos estabelecidos, o Grupo vende, nomeadamente a empresas gestoras de redes energéticas, a energia que produz. Desta forma, cada contrato de venda de energia é considerado como uma obrigação de desempenho autónoma. Por outro lado, dado que os clientes recebem e consomem em simultâneo os benefícios económicos decorrentes do desempenho do Grupo à medida que este desenvolve a sua atividade (produção de energia), a obrigação de desempenho do Grupo nestes casos é satisfeita ao longo do tempo, sendo o rédito reconhecido no momento em que o Grupo tem direito a faturar o mesmo.

Genericamente, e dada a tipologia de serviços prestados pelo Grupo, a alocação do preço às diferentes obrigações de desempenho encontra-se definida nos próprios contratos estabelecidos com os clientes.

Componentes significativas de financiamento

Sempre que existe um desfasamento temporal significativo (mais de 12 meses) entre o momento em que um bem ou serviço fica à disposição do cliente e o momento em que é pago, o Grupo procede à avaliação sobre a existência de uma componente significativa de financiamento no contrato. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como proveito ao longo do período estimado do financiamento concedido.

Adicionalmente, o Grupo avalia também a existência de uma componente significativa de financiamento nos adiantamentos recebidos de clientes. Caso exista, aquela componente é tratada como uma obrigação de desempenho autónoma, sendo o respetivo juro reconhecido como custo ao longo do período estimado do financiamento obtido.

Componentes variáveis de rédito

Para efeitos de determinação do preço total do contrato, o Grupo toma em consideração todas as componentes variáveis do mesmo, nomeadamente, descontos, bónus, revisões de preços, penalidades, pedidos de recuperação de custos incorridos, etc.. No entanto, o Grupo apenas reconhece rédito associado a componentes variáveis quando seja altamente provável que uma reversão significativa do mesmo não venha a ocorrer no futuro. Deste modo, no que respeita a revisões de preços, dado que a fórmula de cálculo inerente ao seu apuramento geralmente contempla alguns índices de difícil estimação, o rédito associado só é reconhecido no momento em que o mesmo possa ser apurado com fiabilidade. De igual forma, dado que historicamente o Grupo não tem sido objeto de penalidades aplicadas pelos seus clientes, as mesmas só são reconhecidas quando é altamente provável que venham a concretizar-se. Por último, os pedidos de recuperação de custos incorridos (os quais incluem, entre outros, *claims*) só são considerados como rédito quando for altamente provável que uma reversão significativa do mesmo não venha a ocorrer no futuro.

Ativos associados a contratos com clientes

Os ativos associados a contratos com clientes correspondem às obrigações de desempenho já cumpridas pelo Grupo ao abrigo de contratos estabelecidos com clientes para as quais a respetiva faturação não foi ainda emitida (essencialmente produção executada ao abrigo de contratos de construção reconhecida pelo método *cost-to-cost*). Quando o direito ao seu recebimento for incondicional, o saldo desta rubrica é transferido para a rubrica de “Clientes e outros devedores” ou compensado com o respetivo adiantamento recebido.

Passivos associados a contratos com clientes

Os passivos associados a contratos com clientes correspondem a adiantamentos recebidos de clientes relativamente a obrigações de desempenho a executar pelo Grupo no futuro ou a proveitos diferidos resultantes da adoção do método *cost-to-cost*, nomeadamente, aos contratos de construção em curso.

Os adiantamentos recebidos de clientes são apresentados no passivo corrente ou no passivo não corrente em função do perfil esperado de faturação dos contratos estabelecidos com os clientes.

Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira quando:

- i) Estiverem relacionados com um contrato já existente ou com um contrato futuro específico;
- ii) Criarem recursos que irão ser utilizados para satisfazer uma ou mais obrigações de desempenho no futuro;
- iii) For expectável que sejam recuperáveis; e
- iv) Não estiverem já cobertos pelo âmbito de outra norma IFRS, como por exemplo, a de inventários, a de ativos tangíveis ou a de ativos intangíveis.

Deste modo, os desembolsos necessários à obtenção futura de um contrato, bem como os custos com mão-de-obra, materiais e outros custos indiretos ou outros custos específicos associados à instalação, mobilização e desmobilização de estaleiros em contratos de construção são reconhecidos nesta rubrica.

Os custos associados ao cumprimento de contratos com clientes são reconhecidos ao longo do período de vigência do contrato de construção, ou durante o período de cumprimento da obrigação de desempenho que lhes deu origem, em rubricas de custos operacionais.

Quando é provável que os gastos totais previstos para completar um contrato de construção excedam os rendimentos definidos no mesmo, a perda esperada é reconhecida imediatamente na demonstração consolidada dos resultados do exercício.

Adiantamentos denominados em moeda estrangeira

Nos contratos celebrados com clientes denominados em moeda estrangeira, em que são recebidos adiantamentos, o rédito associado aos mesmos é reconhecido à taxa de câmbio da data do respetivo recebimento.

m) Ativos, passivos e transações em moeda estrangeira

No momento do reconhecimento inicial, todas as transações em moeda estrangeira são registadas na moeda funcional da respetiva entidade pela aplicação à quantia em moeda estrangeira da taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira à data da transação.

No fim de cada período de relato: a) os itens monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio de fecho; b) os itens não monetários que sejam mensurados em termos de custo histórico numa moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da data da transação; e c) os itens não monetários que sejam mensurados pelo justo valor numa moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio à data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou da conversão de itens monetários a taxas diferentes daquelas a que foram convertidos no reconhecimento inicial ou, em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens monetários que façam parte do investimento líquido numa unidade operacional estrangeira. Neste último caso, as diferenças de câmbio são reconhecidas inicialmente em outro rendimento integral e são reclassificadas do capital próprio para o resultado líquido consolidado do exercício aquando da perda de controlo naquela unidade operacional.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações de investimento / financiamento (financeiras) são registadas em subrubricas de “Rendimentos e ganhos financeiros” e de “Gastos e perdas financeiras”.

As diferenças de câmbio relacionadas com transações operacionais são registadas em subrubricas de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, os resultados, os fluxos de caixa e a posição financeira das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação foram convertidos para Euro às taxas de câmbio indicadas na Nota 1.2 alínea h).

n) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação (de acordo com as regras fiscais em vigor no país em que operam) e considera a tributação diferida.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e referem-se às diferenças temporárias existentes entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os seus respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, na data da reversão das diferenças temporárias.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais; das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Por outro lado, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Por último, após 1 de janeiro de 2023, no seguimento da alteração efetuada à IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única, o Grupo passou a apresentar a desagregação do ativo por imposto diferido e do passivo por imposto diferido associado a: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento e descomissionamento de ativos tangíveis correspondentes, onde e sempre que estes valores não sejam dedutíveis até à data de pagamento.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) o Grupo tem o direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos relacionam-se com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal; e (iii) o Grupo tem a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

O montante de imposto a reconhecer, quer de imposto corrente, quer de imposto diferido, que resulte de transações ou eventos reconhecidos em rubricas de outro rendimento integral é registado diretamente nessas mesmas rubricas não afetando o resultado do exercício.

O montante de imposto reconhecido nas demonstrações financeiras consolidadas anexas corresponde ao entendimento do Grupo sobre o tratamento fiscal aplicável às transações em concreto, sendo reconhecidos passivos relativos a imposto sobre o rendimento ou outro tipo de impostos com base na interpretação que é efetuada e que se entende ser a mais apropriada.

Nas situações em que tais interpretações venham a ser questionadas pelas Autoridades Fiscais, no âmbito das suas competências, pelo facto da sua interpretação ser distinta da considerada pelo Grupo, tal situação é objeto de reanálise. Caso tal reanálise reconfirme o posicionamento do Grupo, concluindo-se que a probabilidade de perda de determinado processo fiscal é inferior a 50%, o Grupo trata a situação como um passivo contingente, não reconhecendo qualquer montante de imposto, atendendo a que a decisão mais provável é que não haja lugar ao pagamento do mesmo. Nas situações em que a probabilidade de perda é superior a 50%, é reconhecido um passivo, ou, caso tenha sido efetuado o pagamento, é reconhecido o gasto associado.

o) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração consolidada da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (valor atual esperado do exfluxo a incorrer), tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tal estimativa.

Provisões para contratos onerosos - As obrigações presentes resultantes de contratos onerosos são reconhecidas e mensuradas como provisões. É considerado que existe um contrato oneroso quando o Grupo está perante uma situação em que os custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios económicos que se esperam que sejam recebidos ao abrigo do mesmo.

Provisões para garantia de obra - As provisões para fazer face a gastos a incorrer durante o período de garantia dos contratos de construção são registadas há medida em que o rédito da construção é reconhecido em função da melhor estimativa do Conselho de Administração dos exfluxos de recursos necessários para satisfazer aquela obrigação.

Provisões para processos judiciais - As provisões para processos judiciais são registadas no momento em que se determina que é provável a ocorrência de uma saída de recursos para o Grupo, sendo as mesmas reapreciadas anualmente tendo em conta a opinião dos respetivos advogados / consultores legais encarregues dos processos.

p) Benefícios a empregados

a) Benefícios concedidos a empregados correntes e não correntes

É reconhecido um passivo para fazer face aos benefícios concedidos a empregados relativamente a salários, férias e subsídio de férias no período em que o serviço dos empregados foi prestado, sendo o mesmo reconhecido pelo montante dos benefícios expectáveis de serem pagos.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados correntes são mensurados ao valor não descontado dos benefícios expectáveis de serem pagos pelos serviços prestados.

Os passivos reconhecidos relativos a benefícios concedidos a empregados não correntes são mensurados ao valor atual dos pagamentos expectáveis futuros relativamente aos serviços prestados pelos empregados até à data de reporte.

q) Subsídios atribuídos pelo Estado

Os subsídios atribuídos pelo Estado para financiar investimentos em ativos tangíveis ou intangíveis são reconhecidos no passivo e registados como responsabilidades. Os subsídios ao investimento são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período de vida útil estimada dos bens subsidiados na rubrica de “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”.

r) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, o Conselho de Administração do Grupo baseou-se no seu melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e / ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas (e correspondentes fontes de incerteza) incluem:

- a) Justo valor dos terrenos e edifícios e das propriedades de investimento e valor realizável líquido dos imóveis registados em inventários

Os ativos imobiliários do Grupo (nomeadamente terrenos e edifícios de uso próprio) são mensurados através do modelo da revalorização, ou do modelo do justo valor, no caso das propriedades de investimento, o que implica a determinação do respetivo justo valor. Adicionalmente, os imóveis registados em inventários que apresentam indícios de imparidade são sujeitos a testes de imparidade que assentam na determinação do valor realizável líquido dos mesmos. O justo valor e o valor realizável líquido daqueles ativos imobiliários é frequentemente determinado com recurso a avaliações, as quais têm inevitavelmente subjacentes incertezas associadas a diversos fatores, tais como preços de mercado, *yields*, procura, etc.. Para atenuar o efeito destas incertezas, o Conselho de Administração tem por política, sempre que tal for praticável, o recurso a peritos credenciados e independentes para a realização das avaliações.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados no apuramento do justo valor e do valor realizável líquido para os principais imóveis detidos pelo Grupo, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada nas Notas 16, 21 e 22.

- b) Justo valor dos equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção

Os equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção são mensurados através do modelo da revalorização o que implica a determinação do respetivo justo valor. O justo valor daqueles ativos é frequentemente determinado com recurso a avaliações, as quais têm inevitavelmente subjacentes incertezas associadas a diversos fatores, tais como preços de mercado, procura, disponibilidade de equipamentos usados, novas tecnologias, etc.. Para atenuar o efeito destas incertezas, o Conselho de Administração tem por política, sempre que tal for praticável, o recurso a peritos credenciados e independentes para a realização das avaliações.

- c) Análises de imparidade ao *Goodwill*, a investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos, a ativos tangíveis e a ativos intangíveis

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e / ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas UGC). Este processo requer um elevado número de julgamentos, nomeadamente a estimação de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas UGC e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, o Grupo estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

Por outro lado, em virtude do Grupo se encontrar a desenvolver atualmente um processo conducente ao levantamento e quantificação dos riscos climáticos e de transição que impactam a sua atividade, estruturado de acordo com os *guidelines* do *Task Force on Climate related Financial Disclosures* (TCFD), não existem de momento dados suficientes e fidedignos sobre os seus impactos futuros, pelo que os mesmos não foram considerados nas análises de imparidade acima referidas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada nas Notas 14, 15, 16, 18 e 19.

- d) Determinação de perdas de imparidade para contas a receber e para outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado

As perdas de imparidade para contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 1.3 i). Por outro lado, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o conseqüente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. De igual forma, as perdas de imparidade esperadas para o crédito concedido e para os outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos (descritos na Nota 45 para os outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado), os quais poderão vir a não ser representativos da incobrável futura dos devedores do Grupo.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na determinação das perdas de imparidade para contas a receber encontra-se divulgada nas Notas 23 e 45.

- e) Reconhecimento do rédito em contratos de construção em curso

O rédito dos contratos de construção em curso é reconhecido com base no método *cost- to -cost*, ou seja, de acordo com a percentagem de acabamento do contrato. A percentagem de acabamento traduz-se numa estimativa muito relevante que assenta na previsão dos gastos ainda a incorrer até à conclusão do contrato. Este processo baseia-se, em grande medida, no *input* dos técnicos envolvidos na execução do contrato, em virtude do seu conhecimento detalhado sobre o mesmo, da sua experiência e da sua competência técnica.

- f) Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos ou com pouca liquidez

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (nomeadamente, instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo e as ações do Banco Angolano de Investimentos, S.A. – BAI) foram utilizadas técnicas de valorização assentes em modelos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado.

A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes). O Conselho de Administração do Grupo reconhece competência e objetividade às contrapartes. Adicionalmente, o Grupo tem ainda acesso aos principais pressupostos e metodologias utilizados na determinação do justo valor daqueles instrumentos, os quais são considerados apropriados.

A determinação do justo valor das ações do BAI, as quais são transacionadas num mercado recentemente regulamentado e ainda com liquidez reduzida, foi efetuada tendo em consideração a sua cotação ajustada com base em outra informação pública disponibilizada na *Reuters / Bloomberg* ou em outras fontes credíveis de disponibilização de informação sobre transações financeiras.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos encontra-se divulgada nas Notas 20 e 32.

g) Determinação do desfecho dos processos legais em curso

O desfecho dos processos legais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados / consultores legais do Grupo. Por outro lado, os advogados / consultores legais do Grupo possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho dos mesmos (Nota 37).

h) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

Os ativos e os passivos por impostos correntes e diferidos são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor nas várias jurisdições onde o Grupo opera. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos reconhecidos. Por outro lado, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Deste modo, a recuperação dos ativos por impostos diferidos depende ainda do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação, circunstância que o Grupo não controla por inteiro. De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo e as várias empresas incluídas no seu perímetro de consolidação recorrem aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

À data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas, não são antecipadas alterações relevantes às estimativas de imposto sobre o rendimento efetuadas e, conseqüentemente, não são esperadas variações materiais nos ativos e passivos registados com base nessas estimativas.

A informação sobre os pressupostos mais relevantes utilizados na análise de realização dos ativos por impostos diferidos, bem como a sensibilidade dos resultados apurados face a algumas alterações de pressupostos encontra-se divulgada na Nota 12.

i) Apuramento do justo valor dos interesses anteriormente detidos em associadas à data de obtenção de controlo, dos interesses ainda retidos em subsidiárias à data de perda de controlo, bem como do justo valor dos ativos e passivos classificados como detidos para venda

O apuramento do justo valor dos interesses anteriormente detidos em associadas à data de obtenção de controlo, dos interesses ainda retidos em subsidiárias à data de perda de controlo, bem como do justo valor dos ativos e passivos classificados como detidos para venda é realizado através do preço de venda estabelecido contratualmente com as contrapartes ou através de modelos de *discounted cash-flows*, com projeções de receitas e de custos para a entidade envolvida, considerando, entre outras, taxas de desconto e de inflação de mercado.

As diversas estimativas acima referidas foram determinadas com base na melhor informação histórica disponível à data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas. Os julgamentos subjacentes àquelas estimativas tiveram em consideração a envolvente económica global do setor e da geografia em que operam as várias empresas incluídas no perímetro de consolidação, bem como os seus desenvolvimentos futuros esperados. Atendendo à sua natureza, aqueles julgamentos encontram-se sujeitos a um razoável grau de incerteza. Conseqüentemente, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nas estimativas e que podem levar a que os desfechos observados difiram materialmente dos previstos. Alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas anexas serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pela IAS 8.

À data de preparação das demonstrações financeiras consolidadas anexas não são antecipadas alterações relevantes às estimativas efetuadas e, conseqüentemente, não são esperadas variações materiais nos ativos e passivos registados com base nessas estimativas.

s) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração consolidada dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7 através do método direto. O Grupo classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, mas exclui os valores cativos de depósitos bancários afetos ao serviço da dívida, bem como os depósitos dados em garantia ao abrigo de cláusulas contratuais, os quais se encontram registados na rubrica de “Outras aplicações financeiras”. Por outro lado, os descobertos bancários não são incluídos na rubrica “Caixa e seus equivalentes” por não fazerem parte da gestão de tesouraria do Grupo.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, os pagamentos a fornecedores, os pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os associados a aquisições e alienações de empresas participadas, bem como os pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos, de empréstimos concedidos e de juros e dividendos recebidos. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos e a contratos de locação, bem como o pagamento de juros e dividendos.

2. Vendas e prestações de serviços

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisadas como se segue:

	2024	2023
Vendas		
Energia	257 391	225 622
Material reciclável	77 775	65 931
Imobiliário	32 771	32 393
Inertes	26 065	26 142
Outras atividades	89 662	82 016
Prestações de serviços		
Engenharia e construção	4 559 221	4 138 928
Concessões	247 623	335 526
Ambiente - recolha de resíduos	181 400	187 332
Ambiente - tratamento de resíduos	164 284	167 213
Ambiente - tratamento de resíduos - associadas à construção de ativos concessionados	62 500	97 400
Outras atividades	252 222	193 393
	5 950 913	5 551 897

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o aumento ocorrido na rubrica de “Prestações de serviços – Engenharia e Construção” foi justificado, essencialmente, pela execução da elevada carteira de encomendas angariada em anos anteriores, nomeadamente na América Latina – E&C e em África – E&C.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes registados na rubrica “Prestações de serviços - Concessões” eram justificados, essencialmente, pelos proveitos associados à construção de infraestruturas concessionadas no México, tal como preconizado na IFRIC 12, tendo o seu decréscimo em 2024 sido justificado pela finalização de alguns contratos de construção e pela alteração do método de consolidação de algumas empresas concessionárias mexicanas (do método integral para o método de equivalência patrimonial).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as vendas e prestações de serviços por segmento operacional podem ser analisadas como se segue:

	2024	2023
América Latina - E&C	2 976 187	2 749 905
África - E&C	1 747 605	1 518 378
Europa - E&C	583 192	665 939
Ambiente	567 184	517 843
Capital	93 897	92 036
Mext	46 707	41 639
Outros, eliminações e intragrupo	(63 859)	(33 843)
	5 950 913	5 551 897

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros, eliminações e intragrupo” incluía, essencialmente, as vendas e prestações de serviços efetuadas entre empresas dos segmentos África – E&C, Europa – E&C, Mext e Capital.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apenas um cliente do Grupo, localizado no México, representava mais de 10% da rubrica de “Vendas e prestações de serviços”.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, dois clientes do Grupo sediados no México representaram cerca de 22% da rubrica de “Vendas e prestações de serviços”, sendo que nenhum outro representou mais de 10%.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não se verificou qualquer descontinuação significativa nas atividades desenvolvidas pelo Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a componente futura de rédito alocada a obrigações de desempenho ainda não cumpridas, ou cumpridas parcialmente, pode ser analisada como se segue:

Segmento	2025	2026 e seguintes	Total
África E&C	2 536 506	7 585 880	10 122 386
América Latina - E&C	1 779 581	2 447 276	4 226 858
Europa E&C	479 002	448 935	927 938
E&C - total	4 795 090	10 482 092	15 277 181
Ambiente	145 053	90 267	235 321
Capital	65 494	23 678	89 172
Grupo - total	5 005 637	10 596 037	15 601 674

Segmento	2024	2025 e seguintes	Total
África E&C	3 013 027	4 098 482	7 111 509
América Latina - E&C	2 458 335	1 903 053	4 361 388
Europa E&C	628 060	454 673	1 082 733
E&C - total	6 099 422	6 456 208	12 555 630
Ambiente	179 260	121 205	300 465
Capital	72 796	6 618	79 414
Grupo - total	6 351 477	6 584 032	12 935 509

3. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e a variação da produção, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

2024	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial	74 996	276 576	351 572
Compras	162 328	1 305 442	1 467 770
Diferenças cambiais e outros movimentos	2 810	(12 733)	(9 923)
Inventário final (Nota 22)	(70 642)	(202 402)	(273 044)
	169 492	1 367 597	1 537 089
Varição da produção			(3 233)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção			1 533 856

2023	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total
Inventário inicial	76 517	214 182	290 699
Compras	249 813	1 364 730	1 614 542
Diferenças cambiais e outros movimentos	1 890	(7 659)	(5 769)
Variação de perímetro	-	(5 449)	(5 449)
Inventário final (Nota 22)	(74 996)	(276 576)	(351 572)
	253 223	1 289 227	1 542 450
Variação da produção			(7 803)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção			1 534 647

Os montantes incluídos na rubrica “Variação da produção” correspondem, essencialmente, ao valor dos apartamentos construídos e/ou alienados pelo Grupo, nomeadamente na Polónia.

4. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Subcontratos	1 304 844	952 256
Transportes de mercadorias	299 377	349 951
Trabalhos especializados, honorários e comissões	285 537	317 431
Rendas e alugueres	199 875	219 070
Conservação e reparação	78 557	89 498
Transportes, deslocações e estadias	68 106	59 656
Seguros	63 306	73 438
Encargos associados à construção de ativos concessionados	62 500	97 400
Combustíveis	42 212	40 181
Vigilância e segurança	35 946	23 659
Água e eletricidade	20 701	19 541
Publicidade e propaganda	10 264	11 461
Comunicações	7 950	8 038
Limpeza	6 298	6 171
Utensílios, outros materiais e material de escritório	6 280	7 632
Outros fornecimentos e serviços	79 090	51 655
	2 570 843	2 327 038

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Subcontratos” respeitava, essencialmente, aos encargos suportados com subempreiteiros associados à execução dos contratos de construção que o Grupo se encontrava a realizar, e a sua distribuição por segmento operacional pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
América Latina - E&C	861 446	475 566
Europa - E&C	203 583	253 905
África - E&C	203 415	226 483
Ambiente	42 429	44 740
Mext	15 221	14 820
Capital	14 345	21 549
Outros, eliminações e intragrupo	(35 594)	(84 807)
	1 304 844	952 256

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Trabalhos especializados, honorários e comissões” incluía, entre outros, trabalhos de assistência técnica, *outsourcing*, auditoria e consultoria.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Rendas e alugueres” respeitava, essencialmente, aos encargos suportados com o aluguer de equipamentos, máquinas, viaturas e instalações, alugueres esses que não cumpriam a definição de locação prevista na IFRS 16, ou que, cumprindo, eram de curto prazo, de baixo valor ou incluíam uma componente variável de preço (Nota 1.3. f).

5. Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Remunerações	717 467	720 521
Encargos sociais:		
Pensões (plano de benefícios definidos) - Nota 39	653	852
Outros	205 765	185 090
	923 885	906 464

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros” incluía, essencialmente, os gastos suportados com a Segurança Social e com outros regimes de contribuição social similares no estrangeiro, subsídios de refeição e doença, seguros de acidentes de trabalho e indemnizações.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os gastos com pessoal por segmento operacional podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
América Latina - E&C	374 918	370 771
África - E&C	194 497	197 169
Ambiente	184 252	175 514
Europa - E&C	106 848	102 726
Capital	34 554	31 481
Mext	5 607	3 570
Outros, eliminações e intragrupo	23 209	25 232
	923 885	906 464

Número de colaboradores

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de colaboradores ao serviço do Grupo (tendo em consideração a unidade de negócio onde os mesmos estavam a prestar efetivamente a sua atividade) pode ser analisado como se segue:

	2024	2023
Administradores e Membros dos órgãos sociais	134	139
Pessoal do quadro	18 915	21 123
Pessoal não do quadro	31 970	32 078
	51 019	53 340
África - E&C	21 323	18 054
Ambiente	13 197	13 532
América Latina - E&C	11 953	16 916
Europa - E&C	2 469	3 078
Capital	1 400	1 166
Mext	255	122
Outros	422	472
	51 019	53 340

6. Outros rendimentos / (gastos) operacionais

Os outros rendimentos / (gastos) operacionais, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Rendimentos e ganhos operacionais		
Diferenças de câmbio favoráveis	396 524	716 580
Variações de justo valor nas propriedades de investimento - Aumentos (Nota 21)	2 104	39 885
Subsídios ao investimento (Nota 35)	13 583	14 370
Ganhos na alienação de ativo tangível	24 381	21 135
Outros proveitos	33 377	1 797
	469 969	793 766
Gastos e perdas operacionais		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	338 443	650 889
Impostos	45 139	47 497
Perdas na alienação de ativo tangível	15 839	6 997
Variações de justo valor nas propriedades de investimento - Reduções (Nota 21)	718	209
Donativos	2 548	3 381
Outros gastos	34 964	31 243
	437 652	740 216
	32 317	53 551

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as diferenças de câmbio líquidas tiveram a sua origem, essencialmente, na unidade de negócio de África – E&C.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Subsídios ao investimento” respeitava, essencialmente, ao reconhecimento de subsídios ao investimento por parte das empresas do Subgrupo EGF.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os ganhos líquidos na alienação de ativo tangível foram justificados, essencialmente, pela Mota-Engil Engenharia e Construção África e pelas suas sucursais de Moçambique e do Malawi.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os ganhos líquidos na alienação de ativo tangível foram justificados, essencialmente, pela Sucursal de Moçambique da Mota-Engil Engenharia e Construção África, pela Empresa Construtora Brasil, pela Sucursal do Malawi da Mota-Engil Engenharia e Construção África e pela Mota-Engil Railway.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Impostos” incluía diversos impostos suportados pelas diferentes empresas do Grupo, com destaque para as localizadas no México, em Portugal, em Angola, na Colômbia (somente em 2024), na Guiné-Conacri (somente em 2023) e na Nigéria (somente em 2023).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de "Outros proveitos" incluía, essencialmente, trabalhos para a própria empresa (cerca de 10.200 milhares de euros), bem como proveitos associados ao recebimento de penalidades contratuais e de indemnizações de seguradoras (cerca de 11.000 milhares de euros).

7. Amortizações e depreciações

As amortizações e depreciações, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisadas como se segue:

	2024	2023
Amortizações do exercício em ativo intangível (Nota 15):		
Despesas de desenvolvimento	24	-
Software e outros direitos	1 301	1 670
Licenças de exploração de concessões	70 887	65 478
Outros ativos intangíveis	108	121
	72 321	67 270
Depreciações do exercício em ativo tangível (Nota 16):		
Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	26	894
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	11 339	9 455
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	88 380	86 165
Equipamentos - outros	33 751	18 470
Outros ativos tangíveis	4 552	3 358
	138 049	118 342
Depreciações do exercício em ativos sob direito de uso (Nota 17):		
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	2 227	3 867
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	52 695	59 736
Equipamentos - outros	32 353	32 117
Outros ativos tangíveis	66	18
	87 341	95 738
	297 711	281 349

8. Provisões e perdas de imparidade

As provisões e perdas de imparidade, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisadas como se segue:

	2024			2023		
	Aumentos	Reversões	Líquido	Aumentos	Reversões	Líquido
Provisões (Nota 37)	67 888	(965)	66 922	34 724	(16 106)	18 618
Total de provisões	67 888	(965)	66 922	34 724	(16 106)	18 618
Ajustamentos e perdas de imparidade:						
Em inventários (Nota 22)	1 219	(1 138)	81	212	(10)	203
Em goodwill (Nota 14)	33	-	33	-	-	-
Em ativos tangíveis (Nota 16)	418	(1 595)	(1 176)	893	(308)	585
Em outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	-	-	-	-	(339)	(339)
Em clientes e outros devedores (Nota 23)	13 035	(7 899)	5 136	46 550	(25 792)	20 758
Total de perdas de imparidade	14 706	(10 632)	4 074	47 655	(26 448)	21 206
Total de provisões e perdas de imparidade	82 594	(11 597)	70 997	82 379	(42 554)	39 825

O aumento líquido ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 na rubrica de “Provisões” deveu-se, essencialmente, ao reforço das provisões associadas ao período de garantia dos contratos de construção, nomeadamente, nas unidades de negócio de África – E&C e da América Latina – E&C.

O aumento líquido ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 nas rubricas de “Provisões” e de “Perdas de imparidade” deveu-se, essencialmente, ao reforço das provisões associadas ao período de garantia dos contratos de construção, nomeadamente nas unidades de negócio de África – E&C e da América Latina – E&C, bem como à constituição de imparidades para fazer face a alguns riscos de incobrabilidade em contas a receber.

9. Rendimentos e ganhos financeiros e Gastos e perdas financeiras

Os rendimentos e ganhos financeiros e os gastos e perdas financeiras (resultados financeiros), nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Rendimentos e ganhos financeiros		
Ativos financeiros registados ao custo amortizado:		
Juros obtidos	99 796	96 838
Descontos de pronto pagamento obtidos	476	1 011
Diferenças de câmbio favoráveis	110 828	141 197
Outros ativos financeiros:		
Rendimentos de participações de capital - Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	2 637	2 440
Ganhos de justo valor - Instrumentos financeiros derivados	574	3 842
Outros rendimentos e ganhos financeiros	10 078	27 373
	224 390	272 702
Gastos e perdas financeiras		
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Juros suportados	287 206	256 938
Juros suportados - Passivos de locação (Nota 17)	30 851	26 745
Descontos de pronto pagamento concedidos	64	1 002
Diferenças de câmbio desfavoráveis	107 570	88 860
Outros passivos financeiros:		
Outros gastos e perdas financeiras	76 128	75 197
	501 820	448 742
	(277 430)	(176 041)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Juros obtidos” incluía, maioritariamente, os juros associados às obrigações do tesouro Angolanas e Moçambicanas detidas pelo Grupo, os rendimentos gerados pelas concessões da Clean Eburnie e da CMRO Nayarit, as quais se encontravam registadas de acordo com o modelo do ativo financeiro preconizado na IFRIC 12, bem como os juros associados a empréstimos concedidos pela Mota-Engil México e pela FSE Suministradora Fenix (somente em 2023) a algumas empresas associadas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as diferenças de câmbio líquidas tiveram maioritariamente a sua origem na unidade de negócio de África – E&C.

Os dividendos são reconhecidos quando é estabelecido o direito do Grupo a receber o correspondente montante. Deste modo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Rendimentos de participações de capital – Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral” respeitava, essencialmente, a dividendos recebidos do BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. (2.487 milhares de euros em 2024 e 2.090 milhares de euros em 2023).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Outros gastos e perdas financeiras” incluía, essencialmente, gastos com garantias e com a montagem de empréstimos, bem como diversas comissões e custos debitados por instituições financeiras, parte dos quais se encontram a ser reconhecidos pelo método da taxa de juro efetiva.

10. Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ganhos em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos podem ser analisados como se segue:

Ganhos em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	2024	2023
Grupo Lineas (segmento Capital)	9 445	7 522
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	7 900	7 500
Ausur (segmento América Latina - E&C)	5 000	-
Consorcio Línea Panama Norte (segmento América Latina - E&C)	3 371	1 925
Mota-Engil O&M (segmento América Latina - E&C)	2 198	-
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	1 664	2 621
Concessionaria M&R (segmento América Latina - E&C)	1 374	742
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	1 228	-
Besix (segmento América Latina - E&C)	1 140	510
Infraconnect Fifteen Kenya (segmento África - E&C)	1 099	1 145
ECOSS Ambiental (segmento Ambiente)	906	725
Infraconnect Eighteen Kenya (segmento África - E&C)	774	1 063
Consorcio Tren Ligero Línea 4 (segmento América Latina - E&C)	-	1 690
Automatriz (segmento África - E&C)	-	1 353
Outras	3 322	1 525
	39 421	28 320

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as perdas em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos podem ser analisadas como se segue:

Perdas em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	2024	2023
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	8 997	78
Azpau (segmento América Latina - E&C)	7 823	-
Consorcio Tren Ligero Línea 4 (segmento América Latina - E&C)	4 553	-
Concesionaria Cua e Vias Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	2 084	-
Autopista Urbana Siervo de la Nacion (segmento América Latina - E&C)	1 643	4 280
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	1 005	-
Concesionaria Alternativas Viales (segmento América Latina - E&C)	1 364	1 029
Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE's) participados pela Mota-Engil Engenharia e Construção (segmento Europa - E&C)	488	765
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	-	4 777
Constructora Conexión Oriente (segmento América Latina - E&C)	-	567
Outras	3 961	1 418
	31 919	12 913
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	7 502	15 407

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os ganhos apropriados na Mota-Engil O&M e na CMRO Nayarit deveram-se, essencialmente, à perda de controlo ocorrida nas mesmas durante o exercício de 2024 e à sua consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as perdas apropriadas nas Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito e nas empresas concessionárias mexicanas (Azpau, Consorcio Tren Ligero Línea 4, Concessionaria Cua e Vyas Y Construciones, Autopista Urbana Siervo de la Nacion e Mota-Engil Aeropuertos) deveram-se, essencialmente, à fase de arranque ainda bastante embrionária das suas operações.

11. Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser analisados como se segue :

Ganhos na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	2024	2023
Concessionaria Autopista Cardel (segmentos América Latina - E&C e Europa - E&C)	30 836	-
Concessionaria Autopista Tuxpan-Tampico (segmentos América Latina - E&C e Outros, eliminações e intragrupo)	27 482	-
Azpau (segmento América Latina- E&C)	20 200	-
Lineas (segmento Capital)	1 876	-
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina- E&C)	1 800	-
Negócio dos resíduos industriais (segmento Ambiente)	-	35 922
Concessionárias Cua Cua e Vías (segmento América Latina - E&C)	-	8 690
Outros	1 507	2 612
	83 702	47 224

Perdas na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	2024	2023
Operações na Polónia (segmentos Europa - E&C, Mext e Capital)	3 574	-
Grupo Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	-	5 700
Outros	-	1 288
	3 574	6 988

Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	2024	2023
	80 128	40 236

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para as transações mais relevantes, é apresentado na Nota 42 o detalhe do apuramento dos respetivos ganhos / (perdas).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a perda apurada no Grupo Martifer resultou do reconhecimento da parcela contingente do preço associada à aquisição em exercícios anteriores de créditos sobre aquela entidade, os quais foram posteriormente utilizados para cobrir prejuízos na mesma.

12. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisado como se segue:

	2024	2023
Imposto corrente	113 734	98 650
Imposto diferido - Impacto da hiperinflação no Malawi	2 711	-
Imposto diferido	21 419	31 197
	137 864	129 847

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e nos exercícios findos naquelas datas, o detalhe e o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os originaram, podem ser analisados como se segue:

Ativos por impostos diferidos 2024	2023	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em outro rendimento integral - outros e outras reservas	Efeito em outro rendimento integral	Transferências e outros	2024
Prejuízos e créditos fiscais	88 799	-	(12 550)	(1 016)	-	1 051	76 283
Provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente	46 628	-	639	(551)	-	4 207	50 924
Acréscimos de gastos não aceites fiscalmente	12 643	-	(931)	842	-	(2 486)	10 067
Acréscimos de gastos por investimento a realizar não aceites fiscalmente	9 764	-	(1 144)	-	-	1 336	9 956
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	9 288	-	-	-	-	-	9 288
Outros	25 905	(0)	15 241	(949)	-	(4 955)	35 242
	193 026	(0)	1 254	(1 674)	-	(848)	191 759

Ativos por impostos diferidos 2023	2022	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em reservas	Transferências e outros	2023
Prejuízos e créditos fiscais	61 313	(696)	14 928	(866)	14 119	88 799
Provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente	79 656	(1 768)	4 243	(5 044)	(30 459)	46 628
Acréscimos de gastos não aceites fiscalmente	46 140	(4 268)	1 831	(283)	(30 777)	12 643
Acréscimos de gastos por investimento a realizar não aceites fiscalmente	23 761	-	(1 419)	-	(12 578)	9 764
Diferenças temporárias na liquidação de subsidiárias	9 189	-	-	-	99	9 288
Outros	14 933	(5 783)	(6 219)	2 873	20 100	25 905
	234 992	(12 514)	13 364	(3 319)	(39 496)	193 026

Passivos por impostos diferidos 2024	2023	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em outro rendimento integral - outros e outras reservas	Efeito em outro rendimento integral	Transferências e outros	2024
Reavaliação de ativos fixos e propriedades de investimento	73 976	-	741	(3 523)	20 604	(694)	91 367
Acréscimos de rendimentos líquidos de gastos não aceites fiscalmente	88 811	-	20 095	(449)	-	(18 525)	89 932
Imputação de justo valor em concentrações de atividades	22 489	-	(1 080)	-	-	550	21 958
Amortizações não aceites fiscalmente	5 024	-	(1 157)	(9)	-	17 629	21 488
Diferenças cambiais não aceites fiscalmente	18 768	-	3 290	(558)	-	(75)	21 425
Impacto da hiperinflação	5 323	-	2 711	2 829	-	(4)	10 859
Outros	10 118	0	785	(883)	1 161	5 210	16 391
	224 510	0	25 384	(2 593)	21 765	4 091	273 420

Passivos por impostos diferidos 2023	2022	Alteração de perímetro	Efeito em resultados	Efeito em reservas	Transferências e outros	2023
Acréscimos de rendimentos líquidos de gastos não aceites fiscalmente	45 343	-	27 588	10 163	5 717	88 811
Reavaliação de ativos fixos e propriedades de investimento	56 843	(2)	3 651	15 031	(1 547)	73 976
Imputação de justo valor em concentrações de atividades empresariais	38 843	-	(1 195)	(16)	(15 143)	22 489
Diferenças cambiais não aceites fiscalmente	14 214	-	16 549	(4 087)	(7 908)	18 768
Impacto da hiperinflação	8 362	-	(106)	(3 455)	522	5 323
Amortizações associadas a investimento futuro a realizar não aceites fiscalmente	23 111	-	(583)	-	(17 922)	4 605
Amortizações não aceites fiscalmente	8 370	(742)	(37)	54	(7 226)	420
Outros	4 397	(1 068)	(1 306)	(1 385)	9 481	10 118
	199 482	(1 812)	44 561	16 305	(34 026)	224 510

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a porção de ativos por impostos diferidos que se espera virem a ser realizados num prazo superior a 12 meses ascende a cerca de 165.000 milhares de euros e 170.700 milhares de euros, respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a coluna “Alteração de perímetro” incluiu, essencialmente, o efeito da reclassificação dos ativos / passivos associados às operações na Polónia para a rubrica de ativos / passivos não correntes detidos para venda (Nota 28).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a coluna “Efeito em outro rendimento integral – outros e outras reservas” incluía, essencialmente, o efeito cambial decorrente da transposição de demonstrações financeiras de empresas participadas expressas em moeda estrangeira, nomeadamente as localizadas nas unidades de negócio de África – E&C e da América Latina – E&C. Por outro lado, naquele exercício, a coluna “Efeito em outro rendimento integral”, incluía os efeitos associados (i) à reavaliação dos ativos fixos (-20.604 milhares de euros), (ii) à variação no justo valor de instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa (409 milhares de euros) e (iii) à variação no justo valor de outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral (-1.484 milhares de euros).

Nos exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a coluna “Efeito em reservas” incluía, essencialmente: (i) o efeito cambial decorrente da transposição de demonstrações financeiras de empresas participadas expressas em moeda estrangeira, nomeadamente as localizadas nas unidades de negócio de África – E&C e da América Latina – E&C e (ii) o imposto associado às reavaliações efetuadas aos imóveis de uso próprio e aos equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rubricas de “Acréscimos de gastos não aceites fiscalmente” e de “Acréscimos de rendimentos líquidos de gastos não aceites fiscalmente” incluíam, essencialmente, o efeito resultante das diferenças temporárias existentes em alguns países no tratamento fiscal e contabilístico dos contratos de construção (nomeadamente, o reconhecimento para efeitos fiscais de custos e proveitos apenas no momento em que ocorre o respetivo fluxo financeiro).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, de acordo com as estimativas de imposto e as declarações fiscais das empresas que registaram ativos por impostos diferidos associados a prejuízos e créditos fiscais, aqueles eram reportáveis como se segue:

2024	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano do registo:		
até 2020 (inclusive)	74 953	21 085
2021	31 509	8 374
2022	41 544	11 930
2023	71 061	20 629
2024	68 258	14 265
	287 326	76 283

2024	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2025	9 458	2 141
2026	22 514	5 025
2027	29 568	8 559
2028	57 010	16 510
após 2028	168 776	44 049
	287 326	76 283

2023	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano do registo:		
até 2019 (inclusive)	64 807	16 834
2020	61 610	18 013
2021	39 606	15 125
2022	33 596	11 996
2023	80 994	26 830
	280 613	88 799

2023	Prejuízos e créditos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2024	2 833	2 804
2025	16 363	5 135
2026	40 594	13 763
2027	30 168	6 040
após 2027	190 655	61 057
	280 613	88 799

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram sujeitos a avaliação os ativos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis e de outras diferenças temporárias dedutíveis. Consequentemente, os mesmos só foram registados na medida em que fosse provável, de acordo com a informação abaixo indicada, que ocorressem lucros tributáveis no futuro e que esses pudessem ser utilizados para recuperar perdas fiscais ou para compensar diferenças temporárias tributáveis existentes. Aquela avaliação baseou-se, essencialmente, nos planos de negócio das diversas empresas do Grupo, periodicamente revistos e atualizados.

De igual modo, para efeitos de aferição da recuperação dos ativos por impostos diferidos gerados no consolidado fiscal (RETGS) da Mota-Engil SGPS, foram utilizados os planos de negócio das empresas que o compõe, nomeadamente o da Mota-Engil Engenharia e Construção e o da Mota-Engil Engenharia e Construção Africa.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso os lucros tributáveis considerados nos planos de negócio das empresas que compõem o consolidado fiscal da Mota-Engil SGPS fossem superiores ou inferiores a 5%, os ativos por impostos diferidos reconhecidos viriam aumentados e diminuídos em 0 milhares de euros e 0 milhares de euros, respetivamente (1.378 milhares de euros e 1.378 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2023).

Adicionalmente, no seguimento da entrada em vigor da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, a dedução dos prejuízos fiscais ao lucro tributável deixou de estar limitada temporalmente, encontrando-se a mesma limitada a 65% do lucro tributável, com exceção da dedução dos prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2020 e 2021, cuja dedução está limitada a 75% do lucro tributável.

Por último, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam prejuízos fiscais reportáveis no montante de 80.209 milhares de euros e 72.976 milhares de euros, respetivamente, cujos ativos por impostos diferidos, numa ótica de prudência e de incerteza quanto à sua recuperação, não foram registados.

2024	Prejuízos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano em que foram gerados:		
até 2020 (inclusive)	10 995	2 051
2021	2 829	608
2022	3 078	637
2023	43 203	8 641
2024	20 105	5 892
	80 209	17 829

2024	Prejuízos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2025	223	43
2026	330	68
2027	627	139
2028	487	92
após 2028	78 543	17 487
	80 209	17 829

2023	Prejuízos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Ano em que foram gerados:		
até 2019 (inclusive)	10 429	1 924
2020	3 554	755
2021	5 121	1 085
2022	5 733	1 181
2023	48 139	10 279
	72 976	15 223

2023	Prejuízos fiscais	Ativos por impostos diferidos
Data de caducidade:		
2024	777	142
2025	330	58
2026	988	184
2027	1 115	206
após 2027	69 766	14 633
	72 976	15 223

A Mota-Engil SGPS é abrangida, desde janeiro de 2010, pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), pelo que o imposto corrente é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e no referido regime, de acordo com as regras do mesmo.

O RETGS engloba todas as empresas participadas direta ou indiretamente em, pelo menos, 75% do capital social e que sejam residentes em Portugal e sujeitas ao regime geral de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Para as empresas não abrangidas por aquele regime, o imposto corrente é calculado com base no respetivo resultado tributável, apurado de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa participada.

A partir de 1 de janeiro de 2007, os municípios passaram a poder cobrar uma derrama municipal anual até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC. Desta forma, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Mota-Engil SGPS e as suas empresas participadas sedeadas em Portugal foram tributadas em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida de uma derrama municipal à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo assim uma taxa agregada de imposto máxima de cerca de 22,5%.

Adicionalmente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os lucros tributáveis das empresas participadas sedeadas em Portugal que excederam os 1.500.000 euros foram sujeitos a uma derrama estadual, apurada nos termos do artigo 87ºA do Código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 euros.

Por outro lado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável esteve condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 euros; e
- 30% do resultado antes de depreciações, gastos de financiamento líquidos e impostos.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, as empresas participadas sedeadas em Portugal encontram-se sujeitas a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo atrás mencionado.

Por último, no seguimento da Lei n.º 45.º-A/2024, de 31 de dezembro, para efeitos de apuramento de ativos / passivos por impostos diferidos, foram utilizadas as taxas de 20% (para prejuízos e créditos fiscais reportáveis – 21% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) e 21,5% (para as outras diferenças temporárias – 22,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) na medida em que são as taxas que se estima que estejam em vigor na data de reversão das respetivas diferenças temporárias.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a reconciliação entre a taxa nominal e efetiva de imposto sobre o rendimento pode ser analisada como se segue:

2024	Taxa	Base fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre o rendimento	22,5%	411 144	92 507
Resultados de empresas associadas e de empreendimentos conjuntos em equivalência patrimonial	(0,4)%	(7 502)	(1 688)
Prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias geradas no ano para as quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido e / ou anulação de ativos por impostos diferidos reconhecidos em exercícios anteriores e / ou registo de ativos por impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	0,3%	6 195	1 394
Taxas nominais de imposto diferenciadas	7,9%	-	32 657
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(0,6)%	(11 664)	(2 624)
Tributação autónoma	0,3%	-	1 283
Encargos financeiros não dedutíveis	5,7%	104 194	23 444
Rendimentos tributados em sede de outros impostos em detrimento de imposto sobre o rendimento	(0,5)%		(2 189)
Correções de exercícios anteriores	(0,9)%		(3 785)
Outros efeitos	(0,8)%		(3 135)
Taxa efetiva e imposto sobre o rendimento	33,5%		137 864

2023	Taxa	Base fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre o rendimento	22,5%	395 726	89 038
Resultados de empresas associadas e de empreendimentos conjuntos em equivalência patrimonial	(0,9)%	(15 407)	(3 467)
Prejuízos fiscais e outras diferenças temporárias geradas no ano para as quais não foi reconhecido ativo por imposto diferido e / ou anulação de ativos por impostos diferidos reconhecidos em exercícios anteriores e / ou registo de ativos por impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	3,5%	61 002	13 725
Taxas nominais de imposto diferenciadas	7,6%	-	30 197
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(4,9)%	(85 452)	(19 227)
Tributação autónoma	0,5%	-	2 091
Encargos financeiros não dedutíveis	6,3%	111 542	25 097
Rendimentos tributados em sede de outros impostos em detrimento de imposto sobre o rendimento	(2,8)%		(10 966)
Outros efeitos	1,2%		4 942
Taxa efetiva e imposto sobre o rendimento	32,8%		129 847

Os montantes incluídos na rubrica “Taxas nominais de imposto diferenciadas” justificam-se, essencialmente, pelo facto das empresas sediadas fora de Portugal apresentarem taxas de tributação distintas dos 22,5%.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as taxas nominais de imposto sobre lucros em vigor nos principais países onde o Grupo opera, e que serviram igualmente como base para o apuramento dos ativos e passivos por impostos diferidos, por serem as que se estima que estejam em vigor na data de reversão das respetivas diferenças temporárias, foram como se segue:

País	Taxas	
	2024	2023
África do Sul	27%	27%
Angola	25%	25%
Brasil	34%	34%
Colômbia	35%	35%
Costa do Marfim	25%	25%
Guiné	25%	25%
Malawi	35%	35%
México	30%	30%
Moçambique	32%	32%
Nigéria	30%	30%
Peru	29,5%	29,5%
Polónia	19%	19%
Ruanda	28%	30%

De acordo com a legislação nacional em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham ocorrido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos. Desta forma, as declarações fiscais das empresas do Grupo sediadas em Portugal, relativas aos exercícios de 2021 a 2024, poderão ser sujeitas a revisão e correção. No entanto, o Conselho de Administração do Grupo entende que eventuais correções resultantes de diferentes interpretações da legislação vigente por parte das Autoridades Fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Por outro lado, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, corroborada pelos seus advogados e consultores fiscais, que não existem passivos materiais associados a contingências fiscais, aferidos de acordo com a IFRIC 23 – Incertezas sobre o tratamento do imposto sobre o rendimento, que devessem originar o registo de provisões ou a necessidade de divulgação dos mesmos nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Por último, em novembro de 2024, foi publicada a Lei n.º 41/2024, a qual efetuou a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação de 15%, para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, em todas as jurisdições onde operem, cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a 750 milhões de euros, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global (“RIMG”), vulgarmente denominado de “Pilar II”.

Os elementos principais do Pilar II são a regra IIR (*Income Inclusion Rule* - Regra de inclusão de rendimentos), a regra UTPR (*Undertaxed Profit Rule* - Regra dos lucros insuficientemente tributados) – operando esta como uma regra secundária e complementar da IIR - e a possibilidade de cada país também poder optar por implementar um Imposto complementar mínimo doméstico qualificado (*Qualified Domestic Minimum Top-up Tax* - QDMTT), o qual será compensado contra o imposto complementar resultante da aplicação da IIR.

Por outro lado, o Pilar II prevê ainda uma disposição de salvaguarda (*Safe Harbour*) temporária baseada na declaração da informação financeira e fiscal por país ou jurisdição (“*Country-by-Country Report*”, *CbCR*), de modo a evitar o aumento da carga administrativa para os grupos multinacionais sujeitos ao Pilar II. Esta regra de salvaguarda temporária é uma medida de curto prazo aplicável apenas até ao ano fiscal de 2026.

Face ao acima exposto, o Grupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, encontrou-se sujeito à aplicação desta nova regulamentação fiscal, tendo consequentemente avaliado o potencial impacto do imposto complementar nas jurisdições em que operou.

No entanto, como resultado da avaliação realizada, conjugando a *Safe Harbour* transitória, baseada no *CbCR*, com o apuramento da taxa de imposto efetiva mínima, não foi apurado qualquer imposto adicional em 2024 resultante da aplicação das regras do Pilar II.

Por último, quanto aos impostos diferidos relacionados com a adoção das novas regras, o Grupo aplicou a exceção ao seu reconhecimento e divulgação, tal como previsto na revisão à IAS 12 emitida em maio de 2023.

13. Resultados por ação

A Mota-Engil SGPS emitiu apenas ações ordinárias, pelo que não existem direitos especiais de dividendo ou voto.

Não se verifica no Grupo qualquer situação que possa representar uma redução dos resultados por ação com origem em opções, *warrants*, obrigações convertíveis ou outros direitos associados a ações ordinárias. Assim, não existe dissemelhança entre o cálculo do resultado por ação básico e o cálculo do resultado por ação diluído.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Mota-Engil SGPS ascendia a 306.775.950 euros e encontrava-se representado por 306.775.950 ações ordinárias com o valor nominal de 1 euro cada.

Desta forma, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o apuramento dos resultados por ação pode ser analisado como se segue:

		2024	2023
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível ao Grupo	(I)	122 688	113 153
Número de ações em circulação no início do exercício		306 775 950	306 775 950
Número de ações em circulação no final do exercício		306 775 950	306 775 950
Número médio ponderado de ações ordinárias	(II)	306 775 950	306 775 950
Número médio ponderado de ações próprias no exercício	(III)	6 091 581	6 091 581
Número médio ponderado de ações em circulação	(II - III)	300 684 369	300 684 369
Resultado por ação em euros:			
básico	(I) / (II - III)	0,408	0,376
diluído	(I) / (II - III)	0,408	0,376

14. Goodwill

A informação relativa ao *Goodwill*, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024			2023		
	Goodwill bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Goodwill líquido	Goodwill bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Goodwill líquido
Europa - E&C						
Outros	469	(469)	-	469	(469)	-
	469	(469)	-	469	(469)	-
Ambiente						
Grupo Suma	7 286	(2 506)	4 779	7 686	(2 506)	5 179
Outros	-	-	-	98	(75)	23
	7 286	(2 506)	4 779	7 784	(2 581)	5 203
África - E&C						
Cecot	1 002	-	1 002	1 002	-	1 002
Outros	143	-	143	143	-	143
	1 145	-	1 145	1 145	-	1 145
América Latina - E&C						
Empresa Construtora Brasil	3 108	-	3 108	3 738	-	3 738
Suma Brasil	330	-	330	397	-	397
	3 438	-	3 438	4 135	-	4 135
Capital						
Mota-Engil Ativ	1 532	(75)	1 457	1 187	-	1 187
Mota-Engil Renewing Espanha	665	-	665	-	-	-
Outros	519	-	519	366	-	366
	2 716	(75)	2 641	1 553	-	1 553
MEXT						
Outros	278	(41)	236	278	(41)	236
	278	(41)	236	278	(41)	236
Grupo						
Outros	329	(67)	262	329	(33)	295
	329	(67)	262	329	(33)	295
	15 659	(3 158)	12 502	15 691	(3 124)	12 567

Os movimentos ocorridos no *Goodwill*, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	2024	2023
Goodwill no início do exercício	12 567	18 963
Perdas de imparidade em goodwill (Nota 8)		
Outros	(33)	-
	(33)	-
Alterações no goodwill por variação de perímetro		
Grupo Suma (Negócio de resíduos industriais)	-	(3 282)
Mota-Engil Renewing Espanha	665	-
Grupo - Outros	-	295
	665	(2 987)
Transferências		
Grupo Suma (Negócio de resíduos industriais)	(400)	-
Mota-Engil Ativ	270	-
Mota-Engil Central Europe Polónia	-	(3 636)
Outros	130	-
	(0)	(3 636)
Alterações no goodwill por atualização cambial		
Empresa Construtora Brasil	(630)	190
Mota-Engil Central Europe Polónia	-	50
Outros	(67)	(14)
	(697)	226
Goodwill no fim do exercício	12 502	12 567

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a alteração de *Goodwill* por variação de perímetro ocorrida no Grupo Suma deveu-se à alienação do seu negócio de resíduos industriais (Nota 42).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a transferência de *Goodwill* ocorrida na Mota – Engil Central Europe Polónia resultou da sua classificação como um ativo não corrente disponível para venda (Nota 28).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os métodos e os principais pressupostos utilizados na aferição da existência, ou não, de imparidade nos valores mais significativos de *Goodwill* registados nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, foram como se segue:

2024	
Pressuposto	ECB*
Método utilizado	Valor de uso
Base utilizada	Projeções com perpetuidade
Período utilizado	5 anos
Taxas de crescimento das vendas:	
Ano n+1	53,9%
Ano n+3	10,0%
Na perpetuidade	3,0%
Taxa de desconto utilizada	15,1%

* Avaliação expressa em moeda local.

2023	
Pressuposto	ECB*
Método utilizado	Valor de uso
Base utilizada	Projeções com perpetuidade
Período utilizado	5 anos
Taxas de crescimento das vendas:	
Ano n+1	23,8%
Ano n+3	9,1%
Na perpetuidade	3,0%
Taxa de desconto utilizada	15,0%

* Avaliação expressa em moeda local.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade dos resultados dos testes de imparidade efetuado ao *Goodwill* aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto, à taxa de crescimento das vendas na perpetuidade e aos *cash-flows* projetados, era como se segue (impacto no valor recuperável dos ativos líquidos aos quais foram afetos os valores de *Goodwill*):

2024	Sensibilidade aos pressupostos-chave					
	Taxa de desconto		Taxa de crescimento das vendas na perpetuidade		Cash-flows projetados	
	0,5%	(0,5)%	0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%
ECB	(6 136)	6 684	4 468	(4 115)	5 830	(5 830)

2023	Sensibilidade aos pressupostos-chave					
	Taxa de desconto		Taxa de crescimento das vendas na perpetuidade		Cash-flows projetados	
	0,5%	(0,5)%	0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%
ECB	(5 333)	5 802	3 779	(3 477)	6 188	(6 188)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0,5%, ou uma taxa de crescimento das vendas na perpetuidade inferior em 0,5% ou projetado *cash-flows* inferiores em 5%, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades.

O valor de uso corresponde à estimativa do valor presente dos fluxos de caixas futuros das respetivas UGC, apurados com base em orçamentos e *business plans* devidamente aprovados pelo Conselho de Administração do Grupo, os quais abrangem, em média, um período de cinco anos.

Resumidamente, os pressupostos utilizados no apuramento do valor de uso foram os seguintes: (i) os fluxos de caixa de receitas foram projetados com base no conhecimento histórico do negócio, em análises de mercado, quer em termos de crescimento, quer em termos de quota de mercado, na carteira de encomendas já angariada, bem como nas perspetivas de angariação de novos contratos no futuro, baseadas em probabilidades históricas de sucesso; (ii) a margem operacional foi projetada com base em dados históricos e na experiência e conhecimento da gestão; (iii) os fluxos de caixa após o período de projeção foram extrapolados utilizando uma taxa de crescimento perpétuo similar à taxa de inflação esperada para o mercado onde a participada opera; e (iv) os fluxos de caixa estimados foram descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de custo médio ponderado de capital.

15. Ativos intangíveis

A informação relativa ao valor líquido contabilístico dos ativos intangíveis por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Europa - E&C	Ambiente	África - E&C	América Latina - E&C	Capital	Mext	Outros, eliminações e intragrupo	Grupo Mota-Engil
2024								
Software e outros direitos	47	1 383	653	3 396	20	-	420	5 918
Licenças de exploração de concessões	-	548 576	57 344	8 652	3	-	(0)	614 575
Ativos em curso	-	14 905	33	83 541	310	29 099	-	127 888
Outros ativos intangíveis	25	105	212	1 131	-	-	(0)	1 472
	72	564 968	58 242	96 720	333	29 099	420	749 853
2023								
Software e outros direitos	11	1 345	679	4 648	32	-	841	7 557
Licenças de exploração de concessões	-	554 619	47 850	-	10 378	-	-	612 848
Ativos em curso	62	16 522	22	95 544	125	9 571	-	121 846
Outros ativos intangíveis	31	36	205	1 679	-	-	(0)	1 950
	103	572 522	48 756	101 871	10 535	9 571	841	744 201

A informação relativa ao valor bruto dos ativos intangíveis, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Despesas de desenvolvimento	Software e outros direitos	Licenças de exploração de concessões	Ativos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
2024						
Saldo inicial	(9)	26 555	1 741 115	121 845	2 833	1 892 339
Aumentos	71	618	29 961	63 646	112	94 408
Alienações	-	(38)	(6 652)	-	-	(6 690)
Abates	-	(1 931)	(13 625)	(1)	-	(15 557)
Diferenças cambiais	(0)	(1 122)	811	(12 588)	(123)	(13 022)
Varição de perímetro	-	(19)	-	-	(544)	(563)
Transferências e outros movimentos	24	1 659	41 168	(45 015)	127	(2 036)
	85	25 723	1 792 778	127 887	2 406	1 948 879
2023						
Saldo inicial	0	23 415	1 720 056	115 857	1 204	1 860 532
Aumentos	-	598	135 604	52 782	1 434	190 418
Alienações	-	(18)	(2 745)	(554)	-	(3 317)
Abates	-	(842)	(26 112)	(6)	(49)	(27 010)
Diferenças cambiais	(10)	13	5 707	10 498	(58)	16 150
Varição de perímetro	-	(1 281)	(147 822)	(75)	(89)	(149 267)
Transferências e outros movimentos	0	4 670	56 428	(56 657)	392	4 833
	(9)	26 555	1 741 115	121 845	2 833	1 892 339

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os principais aumentos / alienações / abates ocorridos em ativos intangíveis estiveram relacionados com a execução do plano de investimento das empresas do Subgrupo EGF, e, na componente dos aumentos, pelo investimento efetuado por uma empresa concessionária (de parques logísticos) no México (cerca de 12.000 milhares de euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os principais aumentos / alienações / abates ocorridos em ativos intangíveis estiveram relacionados com a execução do plano de investimento das empresas do Subgrupo EGF, e, na componente dos aumentos, pelos investimentos efetuados pelas empresas concessionárias (de autoestradas e de parques de diversão) no México (cerca de 117.000 milhares de euros).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as variações de perímetro ocorridas em ativos intangíveis estiveram relacionadas, essencialmente, com a classificação no final de 2023 das empresas concessionárias mexicanas para a rubrica de ativos não correntes detidos para venda (cerca de 148.000 milhares de euros – Nota 28).

A informação relativa ao valor das amortizações acumuladas dos ativos intangíveis e respetivos valores líquidos, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Despesas de desenvolvimento	Software e outros direitos	Licenças de exploração de concessões	Ativos em curso	Outros ativos intangíveis	Total
2024						
Saldo inicial	9	(18 998)	(1 128 268)	1	(883)	(1 148 138)
Aumentos (Nota 7)	(24)	(1 301)	(70 887)	-	(108)	(72 321)
Alienações	-	35	6 649	-	-	6 684
Abates	-	131	13 100	-	-	13 231
Diferenças cambiais	0	308	(167)	-	5	147
Transferências e outros movimentos	(71)	2	1 369	-	(102)	1 198
	(85)	(19 804)	(1 178 203)	1	(934)	(1 199 026)
2023						
Saldo inicial	(0)	(18 811)	(1 088 558)	-	(944)	(1 108 313)
Aumentos (Nota 7)	-	(1 670)	(65 478)	-	(121)	(67 270)
Alienações	-	18	2 745	-	-	2 763
Abates	-	820	25 422	-	29	26 271
Diferenças cambiais	10	(155)	138	1	52	46
Transferências e outros movimentos	(0)	34	(2 537)	-	12	(2 490)
	9	(18 998)	(1 128 268)	1	(883)	(1 148 138)
Valor líquido						
2024	0	5 918	614 575	127 888	1 472	749 853
2023	0	7 557	612 848	121 846	1 950	744 201

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Licenças de exploração de concessões” apresentava o seguinte detalhe:

	2024	2023
Concessões atribuídas ao subgrupo EGF	540 265	537 562
Mamaland	46 389	47 224
Eco Eburnie	7 477	15 235
Outras	20 443	12 827
	614 575	612 848

No final de 2014 foi conhecida a decisão que considerou a Suma vencedora do concurso público de privatização de 95% do capital social da EGF, entidade que gere as empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais para o tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos em Portugal. Após obtenção da declaração de não oposição por parte da Autoridade da Concorrência, o processo de privatização ficou concluído no final do primeiro semestre de 2015 e a EGF e as suas participadas foram consolidadas no Grupo Mota-Engil a partir de 1 de julho de 2015.

As concessões atribuídas em regime de exclusividade por um período de 19 anos às empresas do subgrupo EGF (Algar, Amarsul, Ersuc, Resiestrela, Resinorte, Resulima, Suldouro, Valnor, Valorlis, Valorminho e Valorsul) têm o seu termo em 2034.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, cerca de 66% e 65%, respectivamente, do montante total de licenças de exploração de concessões do Subgrupo EGF era justificado por 5 concessionárias (Valorsul, Ersuc, Resinorte, Algar e Amarsul).

A atividade objeto das concessões compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios obrigados a entregar às concessionárias todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização das concessões é da responsabilidade da ERSAR, tendo esta a competência de definir as tarifas a aplicar, assim como de aprovar as contas reguladas. Por outro lado, a partir de 2021, os planos de investimento das concessionárias passaram a ser aprovados pelo Concedente em detrimento da ERSAR.

A exploração e a gestão das concessões compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade das concessionárias.

As bases da concessão definem que as concessionárias terão como atividade principal a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares as atividades que, não se integrando na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do Concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima; e
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos.

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que as concessionárias sejam titulares; e
- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração das concessões, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

As concessionárias devem elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos às concessões, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

As concessionárias têm a obrigação de, durante o prazo de vigência das concessões, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a elas afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

As concessionárias mantêm o direito de explorar os ativos afetos às concessões até à extinção destas. Os ativos afetos às concessões apenas podem ser utilizados para o fim previsto nas concessões. Na data de extinção das concessões, os bens a elas afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, para a Associação de Municípios, para o conjunto dos Municípios utilizadores, ou para o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento às concessionárias, nos termos previstos nas Bases e nos contratos de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens, líquido de subsídios.

As concessionárias são responsáveis pelos riscos inerentes às concessões nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. Por outro lado, as concessionárias são responsáveis pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas nos contratos de concessão, assumindo assim os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

O regime remuneratório das concessões baseia-se no reconhecimento às concessionárias dos proveitos permitidos a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema.

Os proveitos permitidos anualmente às concessionárias, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos tendo como referência valores de mercado e o desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos às concessões, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência; e
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues às concessionárias.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pelas concessionárias, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar às concessionárias os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente às concessionárias pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

Os contratos de concessão poderão ser rescindidos pelo Concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas com impacto significativo nas operações das concessões: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável às concessionárias; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do Concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência das concessionárias; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital das concessionárias; oneração de participações no capital das concessionárias em inobservância do disposto nos contratos de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social das concessionárias; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade das concessionárias em retomar as concessões.

Adicionalmente, o Concedente pode resgatar as concessões, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, as concessionárias têm direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, líquido de subsídios, ao valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

Por outro lado, durante o exercício de 2020, foi renovado à Mamaland (anteriormente denominada por Empresa Agrícola e Florestal) o direito de superfície e de exploração por 60 anos de um terreno localizado em Cabinda, com uma área de cerca de 16.000 hectares, destinado ao exercício de atividades de natureza agro-florestal. Aquele direito, foi atribuído provisoriamente por 5 anos, convertendo-se em definitivo se forem cumpridas determinadas condições. Adicionalmente, aquele direito poderá ser renovável ainda por mais 60 anos, contando que nenhuma das partes proceda à sua denúncia com uma antecedência de um ano sobre a data do seu termo inicial, altura em que reverterá para o Estado Angolano. Neste negócio, o risco de procura é assumido na plenitude pela Mamaland.

Adicionalmente, em setembro de 2018, foi atribuída à Ecoeburnie a concessão de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos em Abidjan, na Costa do Marfim, por um período de 7 anos. Nesta concessão, a remuneração da Ecoeburnie está indexada às quantidades de resíduos sólidos urbanos recolhidas e tratadas estando a mesma exposta ao risco de procura. No final da concessão, os bens afetos à mesma reverterão para o Concedente em troca do recebimento do seu valor líquido contabilístico.

Também na Costa do Marfim, e relacionada com a concessão acima descrita, foi atribuída à Clean Eburnie a concessão de exploração de um aterro sanitário por um período de 7 anos. Nesta concessão, a remuneração da Clean Eburnie é composta por duas parcelas: (i) uma renda fixa incondicional independente da quantidade de resíduos depositada no aterro (e que foi tratada de acordo com o modelo do ativo financeiro – ver Nota 23); e (ii) uma renda variável em função da quantidade de resíduos depositada no aterro (e que foi tratada de acordo com o modelo do ativo intangível). No final da concessão, os bens afetos à mesma reverterão para o Concedente.

Por último, em 2010, o Estado de Moçambique atribuiu à Estradas do Zambeze a concessão de exploração de duas pontes e de alguns eixos viários por um período de 30 anos. Nesta concessão, a remuneração da Estradas do Zambeze consistia no recebimento de uma renda líquida mínima garantida que lhe permitiria fazer face, pelo menos, ao serviço da dívida, aos custos de operação e manutenção dos ativos concessionados, bem como às grandes reparações a executar no futuro nos mesmos. No entanto, em abril de 2015, fruto da contestação dos agentes económicos locais, as portagens em algumas daquelas infraestruturas foram suspensas pelo Governo Moçambicano, sendo que, após aquela data, e até à conclusão do processo de renegociação da concessão que ocorreu até 2024, a Estradas do Zambeze encontrava-se, ao abrigo das disposições previstas no contrato de concessão, a receber na íntegra as portagens cobradas nas infraestruturas remanescentes.

Deste modo, no seguimento do término do processo de renegociação acima referido, ficaram estabelecidos os seguintes direitos / responsabilidades:

- (i) Supressão da renda líquida mínima garantida e assunção do risco de tráfego pela Estradas do Zambeze;
- (ii) Manutenção da cobrança de portagens nas pontes e eixos viários que a Estradas do Zambeze se encontrava a explorar;
- (iii) Exploração adicional de dois eixos viários com a extensão de 438km, onde serão implementadas três novas portagens;
- (iv) Realização, ao longo do prazo remanescente da concessão, de manutenção periódica em toda a rede da concessão num montante de 100 milhões de dólares norte-americanos; e
- (v) Extensão do prazo da concessão de 30 para 35 anos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes mais significativos incluídos na rubrica de “Ativos em curso” referiam-se aos seguintes projetos:

Descrição	2024	2023
Análise e desenvolvimento do projecto Jorge Luque (Generadora Fenix)	73 149	81 762
Projeto Matadouro (Oriental Hub)	23 695	9 571
Projeto Agro Florestal em Cabinda (Mamaland)	4 871	-
Construção de sistema denox em central de tratamento (Valorsul)	3 821	1 276
Encerramento total do Aterro de Sermonde (Suldouro)	2 079	691
Construção no aterro do Seixal de tratamento biológico (Amarsul)	1 040	1 118
Outros investimentos em curso efetuados pelas empresas do Subgrupo EGF	8 391	13 825
	117 046	108 244

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no que se refere aos ativos afetos à rubrica de “Licenças de exploração de concessões”, os mesmos não podem ser transacionados sem a aprovação prévia do Concedente e do Regulador (no caso das empresas do Subgrupo EGF). Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024, fruto da apresentação de um novo plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027, alinhado com as metas estabelecidas pelo PERSU 2030, existiam compromissos associados à realização de investimentos futuros por parte das empresas do Subgrupo EGF no montante de cerca de 413.000 milhares de euros (77.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

Por último, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam cerca de 55.000 milhares de euros e 46.600 milhares de euros, respetivamente, de ativos intangíveis que foram dados em garantia aos respetivos credores.

A aferição da existência de indícios de imparidade nos ativos intangíveis e a realização dos respetivos testes, se necessários, foram efetuados numa base anual tal como referido na Nota 1.3.e).

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade nos ativos intangíveis foram considerados pelo Grupo os seguintes indicadores:

- Obsolescência física / técnica do ativo;
- Valor do rácio ativo / EBITDA superior a um determinado parâmetro (em função da tipologia e localização do ativo);
- Alterações nas taxas de juro e nas taxas de remuneração de capital;
- Geração de *cash-flows* negativos; e
- Interrupção / atraso no desenvolvimento / construção dos respetivos ativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os métodos e os principais pressupostos utilizados na elaboração dos testes de imparidade aos principais ativos intangíveis do Grupo que evidenciavam indícios de imparidade, foram como se segue:

Pressuposto	Jorge Luque	
	2024	2023
Método utilizado	Valor de uso	Valor de uso
Base utilizada	Projeções	Projeções
Período utilizado	30 anos	20 anos
Taxa de crescimento médio das vendas	8,38%	9,99%
Taxa de desconto média utilizada (pré-imposto)	15,90%	13,51%
Valor de balanço do ativo	73 149	81 762

O projeto Jorge Luque, o qual se encontra em curso na sua fase final de construção, corresponde à construção de uma central de ciclo combinado no México com uma capacidade máxima de 110 MW (37 MW numa primeira fase) ao abrigo de um contrato de concessão.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0,5%, ou uma taxa de crescimento das vendas inferior em 0,5%, ou projetado *cash-flows* inferiores em 5%, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades.

Mamaland	2024	2023
Pressuposto	Produção de cacau	Produção de cacau
Método utilizado	Valor de uso	Valor de uso
Base utilizada	Projeções	Projeções
Período utilizado	11 anos com perpetuidade	12 anos com perpetuidade
Início da produção	2 026	2 026
Produção em velocidade cruzeiro	2 035	2 035
Taxa de crescimento médio das vendas	300,04%	81,40%
Taxa de desconto média utilizada (pré-imposto)	15,02%	14,55%
Valor de balanço do ativo (a)	51 260	47 224

(a) Em 31 de dezembro de 2024 o valor de balanço do ativo inclui 46.389 milhares de euros de "Licenças de exploração de concessões" e 4.871 milhares de euros de "Ativos em curso".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o aumento verificado na taxa de crescimento médio das vendas, face a 2023, resultou do efeito combinado da utilização das mesmas quantidades vendidas com um preço de venda diferente.

Conforme atrás referido, a Mamaland dedica-se à exploração agroflorestal em Cabinda, nomeadamente à produção de cacau.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0,5%, ou uma taxa de crescimento das vendas inferior em 0,5%, ou projetado *cash-flows* inferiores em 5%, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades.

Pressuposto	2024 Subgrupo EGF(a)
Método utilizado	Valor de uso
Base utilizada	Projeções
Período utilizado	10 anos (Período remanescente das concessões)
Base de ativos regulada média para 2025	429 910
Base de ativos regulada média para 2025 - 2027	559 276
Base de ativos regulada média estimada em 2034	796 614
Taxa de desconto média utilizada no período 2025 - 2034 (pré-imposto)	6,90%
Valor de balanço da UGC	365 855

(a) Ativos líquidos afetos à atividade de tratamento e valorização de resíduos desenvolvida pelas empresas concessionárias do Subgrupo EGF.

Pressuposto	2023 Subgrupo EGF(a)
Método utilizado	Valor de uso
Base utilizada	Projeções
Período utilizado	11 anos (Período remanescente das concessões)
Base de ativos regulada média para 2024	379 195
Base de ativos regulada média para 2022 - 2024	350 324
Base de ativos regulada média estimada em 2034	796 223
Taxa de desconto média utilizada no período 2024 - 2034 (pré-imposto)	8,65%
Valor de balanço da UGC	377 105

(a) Ativos líquidos afetos à atividade de tratamento e valorização de resíduos desenvolvida pelas empresas concessionárias do Subgrupo EGF.

Por último, fruto da revisão e das correções realizadas pela ERSAR às contas reguladas de 2022 e 2023 das empresas concessionárias da EGF, não foram gerados em 2024 impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante elevado da Base de ativos regulada média estimada em 2034 é justificado, essencialmente, pela necessidade de cumprimento das metas estabelecidas no PERSU2030, as quais vão exigir um nível de investimento muito mais alto do que em períodos regulatórios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso se tivesse utilizado uma taxa de desconto superior em 0,25% ou uma Base de ativos regulada (BAR) média inferior em 5%, os resultados apurados nos testes acima referidos não originariam o registo de imparidades.

16. Ativos tangíveis

A informação relativa ao valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Europa - E&C	Ambiente	África - E&C	América Latina - E&C	Capital	Mext	Outros, eliminações e intragrupo	Grupo Mota-Engil
2024								
Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	17 257	-	-	-	-	-	-	17 257
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	58 010	21 906	127 580	18 961	5 549	13 195	79	245 279
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	23 192	-	380 015	9 298	-	-	-	412 505
Equipamentos - outros	7 338	16 514	63 253	46 830	6 298	2 032	179	142 445
Ativos tangíveis em curso	1 955	1 564	73 415	9 846	12 472	1 444	17	100 712
Outros ativos tangíveis	87	143	45 044	4 889	77	317	(0)	50 558
	107 838	40 126	689 308	89 824	24 396	16 988	275	968 756
2023								
Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	17 755	-	-	-	-	-	-	17 755
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	50 779	19 400	114 218	26 336	6 286	28 218	102	245 339
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	15 166	-	201 810	27 219	-	-	23	244 217
Equipamentos - outros	7 777	16 863	31 200	34 643	3 503	426	163	94 575
Ativos tangíveis em curso	15 646	1 385	131 706	9 139	4 052	2 283	17	164 228
Outros ativos tangíveis	89	239	47 515	4 616	20 451	-	-	72 911
	107 212	37 888	526 449	101 953	34 292	30 927	305	839 025

A informação relativa ao valor bruto dos ativos tangíveis, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	Equipamentos - outros	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
2024							
Saldo inicial	53 914	325 858	969 503	413 931	162 293	96 020	2 021 518
Aumentos	124	15 640	113 594	82 671	110 579	4 738	327 346
Alienações	(301)	(2 289)	(49 664)	(24 371)	(957)	(1 790)	(79 371)
Abates	(120)	(1 265)	(1 794)	(3 798)	(55)	(121)	(7 154)
Reavaliações	-	14 816	82 783	-	-	-	97 600
Diferenças cambiais	-	(2 612)	28 719	(9 044)	3 199	2 176	22 437
Variação de perímetro	-	(2 275)	-	(4 569)	-	(195)	(7 039)
Transferências e outros movimentos	(33 172)	20 622	109 657	29 098	(174 346)	(24 334)	(72 476)
	20 445	368 495	1 252 797	483 918	100 712	76 493	2 302 861
2023							
Saldo inicial	63 178	320 539	1 097 175	412 883	106 513	47 816	2 048 105
Aumentos	42	14 514	97 824	78 885	105 591	53 859	350 716
Alienações	(132)	(267)	(52 444)	(9 953)	(2 027)	(327)	(65 150)
Abates	-	(1 729)	(4 664)	(8 065)	(1 015)	(870)	(16 342)
Reavaliações	-	65 175	35 306	-	-	-	100 481
Diferenças cambiais	679	(58 756)	(227 569)	(27 339)	(11 836)	(1 623)	(326 446)
Variação de perímetro	(9 308)	(18 473)	(16 553)	(58 156)	311	(340)	(102 518)
Transferências e outros movimentos	(545)	4 855	40 426	25 676	(35 246)	(2 495)	32 671
	53 914	325 858	969 503	413 931	162 293	96 020	2 021 518

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os aumentos ocorridos nos ativos tangíveis foram justificados, essencialmente, pelos investimentos efetuados em Angola e na Nigéria, na componente de engenharia e construção, e na Costa do Marfim, no Senegal e em Moçambique na componente de engenharia industrial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os aumentos ocorridos nos ativos tangíveis foram justificados, essencialmente, pelos investimentos efetuados na Costa do Marfim, na África do Sul e no Senegal associados à prestação de serviços de engenharia industrial, bem como pelos investimentos efetuados na Nigéria, no México, na Guiné e em Angola no segmento de engenharia e construção.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as alienações de ativos tangíveis foram justificadas, essencialmente, pela Sucursal de Moçambique da Mota-Engil Engenharia e Construção África (em 2024 e 2023), pela Empresa Construtora do Brasil (em 2024 e 2023), pela Mota-Engil México (em 2024), pela Mota-Engil Peru (em 2024) e pela Mota-Engil Railway (em 2023).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante inscrito na rubrica “Reavaliações” resultou, da atualização para o valor revalorizado de um conjunto de imóveis de uso próprio detidos pelo Grupo, maioritariamente, em Angola e em Portugal, e, no caso de 2024, essencialmente, da atualização para o custo revalorizado dos equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as diferenças cambiais apuradas foram justificadas, essencialmente, pela desvalorização do kwanza angolano e do kwacha malawiano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o montante inscrito na rubrica “Variação de perímetro” deveu-se, essencialmente, à reclassificação dos ativos tangíveis da Mota-Engil Central Europe Polónia e das empresas concessionárias mexicanas para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 28).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante inscrito na rubrica “Transferências e outros movimentos” respeitou, essencialmente, à transferência de alguns equipamentos para / da rubrica de “Ativos sob direito de uso” (Nota 17) e, adicionalmente, em 2024, à transferência do terreno da participada Logz para a rubrica de “Propriedades de investimento” (Nota 21).

A informação relativa aos valores de depreciações e perdas de imparidade acumuladas em ativos tangíveis e respetivos valores líquidos, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	Equipamentos - outros	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
2024							
Saldo inicial	(36 159)	(80 519)	(725 286)	(319 355)	1 935	(23 109)	(1 182 493)
Aumentos do exercício (Nota 7)	(26)	(11 339)	(88 380)	(33 751)	-	(4 552)	(138 049)
Perdas de imparidade (Nota 8)	-	893	-	283	-	-	1 176
Alienações	123	930	41 799	13 544	-	1 775	58 171
Abates	120	383	1 045	3 140	-	11	4 699
Reavaliações	-	(2 517)	(26 007)	-	-	-	(28 523)
Variação de perímetro	-	1 318	-	4 733	-	3	6 054
Diferenças cambiais	-	(476)	(26 196)	5 845	-	(280)	(21 106)
Transferências e outros movimentos	32 754	(31 889)	(17 268)	(15 912)	(1 935)	217	(34 033)
	(3 189)	(123 216)	(840 292)	(341 473)	-	(25 935)	(1 334 105)
2023							
Saldo inicial	(39 562)	(102 820)	(910 201)	(341 581)	1 935	(21 934)	(1 414 164)
Aumentos do exercício (Nota 7)	(894)	(9 455)	(86 165)	(18 470)	-	(3 358)	(118 342)
Perdas de imparidade (Nota 8)	-	(585)	-	-	-	-	(585)
Alienações	-	72	45 437	6 600	-	295	52 403
Abates	-	1 126	4 216	5 383	-	818	11 543
Reavaliações	-	(1 394)	(155)	-	-	-	(1 549)
Variação de perímetro	4 042	7 721	12 097	20 012	-	(39)	43 833
Diferenças cambiais	(271)	24 710	215 518	22 405	-	395	262 757
Transferências e outros movimentos	526	108	(6 033)	(13 704)	-	713	(18 390)
	(36 159)	(80 519)	(725 286)	(319 355)	1 935	(23 109)	(1 182 493)
Valor líquido							
2024	17 257	245 279	412 505	142 445	100 712	50 558	968 756
2023	17 755	245 339	244 217	94 575	164 228	72 911	839 025

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes mais significativos incluídos na rubrica “Ativos tangíveis em curso” referiam-se aos seguintes projetos:

Descrição	2024	2023
Vagões e equipamentos diversos (Mota-Engil Nigéria)	25 851	-
Equipamentos diversos (Sucursal de Moçambique da MEECA)	11 962	16 485
Terreno Dry Port Liwonde (Sucursal do Malawi da MEECA)	10 764	10 432
Obras de ampliação do Hotel Casa da Calçada (Largo do Paço)	10 165	-
Equipamentos diversos (Mota-Engil Angola)	9 463	-
Equipamentos diversos (Tarucani)	7 738	6 687
Equipamentos de movimentação de terras (Mota-Engil Guiné Simandou)	3 071	26 149
Equipamentos de movimentação de terras (Mota-Engil Senegal)	2 322	19 533
Equipamentos de movimentação de terras (Mota-Engil Côte d'Ivoire Mining)	1 815	39 185
Equipamentos diversos (Mota-Engil Railway)	1 028	12 824
Terreno Biske Plaza (Mota-Engil Real Estate Hungary)	-	1 075
	84 178	132 371

A aferição da existência de indícios de imparidade nos ativos tangíveis e a realização dos respetivos testes, se necessários, foram efetuados numa base anual tal como referido na Nota 1.3.e).

Para efeitos de aferição da existência de indícios de imparidade nos ativos tangíveis, foram considerados pelo Grupo os seguintes indicadores:

- Obsolescência física / técnica do ativo;
- Valor do rácio ativo / EBITDA superior a um determinado parâmetro (em função da tipologia e localização do ativo);
- Alterações nas taxas de juro e nas taxas de remuneração de capital;
- Geração de *cash-flows* negativos; e
- Interrupção / atraso no desenvolvimento / construção dos respetivos ativos.

Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio

Os terrenos e edifícios (imóveis) de uso próprio do Grupo encontram-se registados ao justo valor, tendo parte dos mesmos sido objeto de reavaliação em 2024 ou em 2023. De acordo com a política definida pelo Grupo, aquela tipologia de ativos deve ser objeto de reavaliação pelo menos de três em três anos.

As avaliações dos terrenos e edifícios foram efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

a) Método de mercado

O método de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do custo

O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação / obsolescência funcional, física e económica verificada.

As avaliações realizadas aos imóveis do Grupo foram na sua grande maioria executadas por entidades independentes e especializadas, as quais, quando sedeadas em Portugal, se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Relativamente às avaliações realizadas aos imóveis localizados em Angola, as mesmas foram executadas igualmente por uma entidade independente e especializada, credenciada junto da Comissão de Mercado de Capitais de Angola e que pertence a um grupo internacional que presta aquele tipo de serviços.

Os *inputs* mais relevantes utilizados nas avaliações realizadas aos imóveis acima referidos, foram como se segue:

- Custo do terreno m2;
- Custo de construção m2;
- Valor de venda por m2;
- Valor de renda por m2; e
- Taxa de capitalização / desconto.

A informação mais relevante sobre as avaliações realizadas em 2024 e 2023 aos principais imóveis detidos pelo Grupo pode ser resumida como se segue:

2024					Principais pressupostos		
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Renda m2/mês	Taxa de desconto	Preço de venda m2	Custo de construção m2
Edifício - Linda-a-Velha	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do rendimento	19 552	12,15	n.a.	n.a.	n.a.
Edifício - Norte (Rego Lameiro)	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do rendimento	12 258	8,01	n.a.	n.a.	n.a.
Estaleiro - Porto Alto (inclui Terreno de Samorena)	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do custo de reposição	9 874	n.a.	n.a.	n.a.	744,17
Terreno do aterro	CTR Santa Luzia	Método comparativo	7 365	6,60	n.a.	n.a.	n.a.

2023					Principais pressupostos		
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Renda m2/mês	Taxa de desconto	Preço de venda m2	Custo de construção m2
Armazém Angola	Mota-Engil Angola	Método comparativo	26 839	n.a.	n.a.	968,89	n.a.
Edifício Angola	Mota-Engil Angola / Suc. Angola MEECA	Método comparativo	18 115	n.a.	n.a.	2 563,52	n.a.
Imóvel em Lima	Mota-Engil Peru	Método comparativo	15 955	n.a.	n.a.	2 000,93	n.a.
Estaleiro Angola	Mota-Engil Angola	Método comparativo	11 117	n.a.	n.a.	903,80	n.a.
Fábrica em Angola	Novicer	Método comparativo	9 108	n.a.	n.a.	586,37	n.a.
Edifício residencial em Angola	Suc. Angola MEECA	Método comparativo	8 868	n.a.	n.a.	1 335,01	n.a.

A sensibilidade dos resultados das avaliações realizadas aos imóveis acima referidos aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto, às rendas m2/mês, ao preço de venda m2 e ao custo de construção m2, pode ser analisada como se segue:

2024			Sensibilidade aos pressupostos-chave							
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Renda m2/mês		Preço de venda m2		Custo de construção m2	
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%
Edifício - Linda-a-Velha	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do rendimento	(1 230)	1 427	892	(892)	n.a	n.a	n.a	n.a
Edifício - Norte (Rego Lameiro)	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do rendimento	(844)	985	591	(591)	n.a	n.a	n.a	n.a
Estaleiro - Porto Alto (inclui Terreno de Samorena)	Mota-Engil Engenharia e Construção	Método do custo de reposição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a	n.a	494	(494)
Terreno do aterro	CTR Santa Luzia	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	368	(368)	n.a	n.a

2023			Sensibilidade aos pressupostos-chave							
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Renda m2/mês		Preço de venda m2		Custo de construção m2	
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%
Armazém Angola	Mota-Engil Angola	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1 342	(1 342)	n.a	n.a
Edifício Angola	Mota-Engil Angola / Suc. Angola MEECA	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	906	(906)	n.a	n.a
Imóvel em Lima	Mota-Engil Peru	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	798	(798)	n.a	n.a
Estaleiro Angola	Mota-Engil Angola	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	556	(556)	n.a	n.a
Fábrica em Angola	Novicer	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	455	(455)	n.a	n.a
Edifício residencial em Angola	Suc. Angola MEECA	Método comparativo	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	443	(443)	n.a	n.a

Caso venha a ocorrer um aumento do preço de venda m2, das rendas m2/mês, do custo de construção m2 ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição do preço de venda m2, das rendas m2/mês, do custo de construção m2 ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor dos imóveis virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as diferentes características de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Deste modo, o apuramento do justo valor dos imóveis do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS 13.

Equipamentos – pesados afetos à atividade de engenharia e construção

O justo valor dos equipamentos pesados é apurado de forma individual, através do método comparativo de mercado ou do método do custo de reposição depreciado.

O método comparativo consiste na determinação do valor de mercado do equipamento através da consulta aos preços praticados em ativos transacionados com características iguais ou semelhantes e comercializados no mercado - local e internacional - nos últimos seis meses. Para tal, foram consultadas diversas fontes da especialidade, no concreto, do setor de transportes, movimentações e elevação de cargas, pavimentação, minério, construção civil e grupos eletrogéneos.

O método do custo de reposição depreciado consiste na determinação do valor de substituição do equipamento em análise tendo em consideração o custo de aquisição de outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação / obsolescência funcional, física e económica verificada.

Os *inputs* mais relevantes utilizados nas avaliações realizadas aos equipamentos pesados, foram como se segue:

- Estado de utilização e conservação;
- Utilidade do equipamento no contexto nacional e internacional;
- Ano de fabrico e vida útil remanescente do equipamento;
- Ano de aquisição;
- Marca e modelo; e
- Histórico de revisões e inspeções.

As avaliações realizadas aos equipamentos pesados tiveram por base, essencialmente, o método comparativo de mercado e, embora tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado, a liquidez das mesmas e as diferentes características de cada equipamento não permitem qualificar o mercado como ativo. Deste modo, o apuramento do justo valor dos equipamentos pesados do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS 13.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a quantia escriturada que teria sido reconhecida se os ativos tangíveis do Grupo tivessem sido registados de acordo com o modelo do custo, seria como se segue:

	Custos históricos	Revalorização	Total
2024			
Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	17 257	-	17 257
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	108 668	136 611	245 279
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	284 444	128 061	412 505
Equipamentos - outros	142 445	-	142 445
Ativos tangíveis em curso	100 712	-	100 712
Outros ativos tangíveis	50 558	-	50 558
	704 084	264 672	968 756
2023			
Terrenos e edifícios - afetos à exploração de pedreiras	17 755	-	17 755
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	117 625	127 713	245 339
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	176 836	67 381	244 217
Equipamentos - outros	94 575	-	94 575
Ativos tangíveis em curso	164 228	-	164 228
Outros ativos tangíveis	72 911	-	72 911
	643 931	195 094	839 025

Em 31 de dezembro de 2024, existiam alguns ativos registados na rubrica de ativos tangíveis que se encontravam a collateralizar empréstimos obtidos no montante de cerca de 74.000 milhares de euros (55.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

17. Ativos sob direito de uso e passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos ativos sob direito de uso era como se segue:

Ativos sob direito de uso	2024	2023
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	5 700	9 440
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	311 354	174 934
Equipamentos - outros	62 394	63 627
Ativos em curso	15 232	8 146
Outros ativos tangíveis	657	199
	395 338	256 346

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos passivos de locação era como se segue:

Passivos de locação	2024	2023
Corrente	164 568	160 256
Não corrente	201 709	192 820
	366 277	353 076

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam cerca de 377.600 milhares de euros e 203.900 milhares de euros, respetivamente, de ativos sob direito de uso dados em garantia aos respetivos credores.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o impacto na demonstração consolidada dos resultados dos contratos de locação, foi como se segue:

	2024	2023
Depreciações do exercício (Nota 7):		
Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	2 227	3 867
Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	52 695	59 736
Equipamentos - outros	32 353	32 117
Outros ativos tangíveis	66	18
	87 341	95 738
Juros suportados (Nota 9):		
Juros suportados - Ativos sob direito de uso	30 851	26 745
	30 851	26 745
Rendas (Nota 4):		
Rendas de curta duração, de reduzido valor, variáveis ou associadas a contratos sem ativos de locação identificáveis	199 875	219 070
	199 875	219 070

A informação relativa ao valor bruto dos ativos sob direito de uso, com referência a 31 de dezembro de 2024, pode ser analisada como se segue:

	Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	Equipamentos - outros	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
2024						
Saldo inicial	19 294	385 078	143 369	8 146	350	556 236
Aumentos	1 611	68 795	38 491	17 806	524	127 227
Alienações	(4 914)	(4 001)	(2 357)	-	-	(11 272)
Abates	(2 078)	-	(3 131)	-	-	(5 208)
Reavaliações	(26)	2 390	-	-	-	2 364
Diferenças cambiais	(1 551)	4 594	(2 474)	394	-	964
Variação de perímetro	(301)	-	-	-	-	(301)
Transferências e outros movimentos	(212)	86 485	(4 085)	(11 114)	(0)	71 074
	11 824	543 341	169 813	15 232	874	741 084

A informação relativa aos valores de depreciações e perdas de imparidade acumuladas em ativos sob direito de uso e respetivo valor líquido, com referência a 31 de dezembro de 2024, pode ser analisada como se segue:

	Terrenos e edifícios - imóveis de uso próprio	Equipamentos - pesados afetos à atividade de engenharia e construção	Equipamentos - outros	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Total
2024						
Saldo inicial	(9 853)	(210 144)	(79 741)	-	(151)	(299 890)
Aumentos do exercício (Nota 7)	(2 227)	(52 695)	(32 353)	-	(66)	(87 341)
Alienações	2 850	1 907	1 765	-	-	6 521
Abates	1 958	-	3 000	-	-	4 958
Variação de perímetro	301	2 034	-	-	-	2 335
Diferenças cambiais	787	(5 499)	(351)	-	(0)	(5 063)
Transferências e outros movimentos	61	32 410	262	-	0	32 733
	(6 124)	(231 987)	(107 419)	-	(217)	(345 746)
Valor líquido 2024	5 700	311 354	62 394	15 232	657	395 338

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os aumentos de ativos sob direito de uso ascenderam a cerca de 106.000 milhares de euros e as alienações a cerca de 3.000 milhares de euros.

Por outro lado, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o efeito da revalorização dos ativos sob direito de uso associados a equipamentos pesados afetos à atividade de engenharia e construção ascendeu a 621 milhares de euros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos passivos de locação foi como se segue:

	2024	2023
Saldo inicial	353 076	350 097
Transações com impacto em caixa:		
Amortizações e reembolsos de empréstimos	(155 073)	(193 561)
	(155 073)	(193 561)
Transações sem impacto em caixa:		
Varição cambial	(4 657)	738
Contratação de novas operações	175 386	202 954
Transferências, variações de perímetro e outros movimentos	(2 455)	(7 151)
Saldo final	366 277	353 076

18. Investimentos financeiros em empresas associadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos investimentos financeiros em empresas associadas era como se segue:

	2024	2023
Consortio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	40 922	17 744
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	27 832	19 932
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	21 705	26 622
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	21 274	22 510
Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	12 486	-
Concesionaria Alternativas Viales (segmento América Latina - E&C)	8 514	10 546
APP Tamaulipas SAPI (segmento América Latina - E&C)	7 683	-
Infraconnect Fifteen Kenya (segmento África - E&C)	5 434	4 112
Outros	20 322	13 859
	166 173	115 325

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor de balanço dos principais investimentos financeiros em empresas associadas pode ser detalhado como se segue:

2024	Capital próprio da associada antes de outros instrumentos de capital (*)	Outros instrumentos de capital (*)	Capital próprio da associada	% efetiva	% direta	Quota-parte do capital próprio da associada	Ajustamentos de consolidação	Goodwill	Quota-parte dos outros instrumentos de capital (*)	Valor de balanço
Consortio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	3 550	44 110	47 660	26%	51%	1 811	4 374	-	34 737	40 922
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	74 218	-	74 218	38%	38%	27 832	-	-	-	27 832
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	38 972	-	38 972	15%	30%	11 487	1 395	8 823	-	21 705
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	60 194	-	60 194	19%	38%	22 874	(1 599)	-	-	21 274
Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	49 871	-	49 871	13%	25%	12 468	18	-	-	12 486

(*) Prestações suplementares, prestações acessórias ou aportes de capital

2023	Capital próprio da associada antes de outros instrumentos de capital (*)	Outros instrumentos de capital (*)	Capital próprio da associada	% efetiva	% direta	Quota-parte do capital próprio da associada	Ajustamentos de consolidação	Goodwill	Quota-parte dos outros instrumentos de capital (*)	Valor de balanço
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	55 139	-	55 139	15%	30%	16 287	(25)	10 360	-	26 622
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	59 236	-	59 236	19%	38%	22 510	-	-	-	22 510
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	53 152	-	53 152	38%	38%	19 932	-	-	-	19 932
Consorcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	34 792	-	34 792	26%	51%	17 744	-	-	-	17 744
Concesionaria Alternativas Viales (segmento América Latina E&C)	23 102	-	23 102	46%	46%	10 546	-	-	-	10 546

(*) Prestações suplementares, prestações acessórias ou aportes de capital

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros em empresas associadas foi como se segue:

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados do exercício	Efeito em reservas ⁽¹⁾	Transferências e variações de perímetro	Outros aumentos e diminuições	Saldo final
Consorcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	17 744	(4 553)	(7 006)	-	34 738	40 922
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	19 932	7 900	-	-	-	27 832
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	26 622	(1 643)	(3 275)	-	-	21 705
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	22 510	1 664	(2 900)	-	-	21 274
Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	-	(19)	1 410	9 308	1 787	12 486
Concesionaria Alternativas Viales (segmento América Latina - E&C)	10 546	(1 364)	(668)	-	-	8 514
APP Tamaulipas SAPI (segmento América Latina - E&C)	-	692	(3 426)	10 405	13	7 683
Infraconnect Fifteen Kenya (segmento África - E&C)	4 112	1 099	224	-	-	5 434
Outros	13 859	5 722	(11 362)	7 597	4 506	20 322
	115 325	9 498	(27 004)	27 310	41 044	166 173

2023	Saldo inicial	Efeito em resultados do exercício	Efeito em reservas ⁽¹⁾	Transferências e variações de perímetro	Outros aumentos e diminuições	Saldo final
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	13 226	(4 280)	17 676	-	-	26 622
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	16 157	2 621	3 732	-	-	22 510
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	12 432	7 500	-	-	-	19 932
Consortio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	-	1 690	-	-	16 054	17 744
Concessionária Alternativas Viales (segmento América Latina - E&C)	9 491	(1 029)	2 084	-	-	10 546
Concessionária Autopista Cardel Poza Rica (segmento América Latina - E&C)	38 097	-	2 784	(40 881)	-	-
Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico (segmento América Latina - E&C)	16 474	-	2 587	(22 940)	3 879	-
APP Tamaulipas SAPI (segmento América Latina - E&C)	14 675	(326)	3 479	(17 828)	-	-
Outros	12 218	3 708	831	663	551	17 971
	132 770	9 884	33 173	(80 987)	20 485	115 325

(1) Inclui essencialmente variações cambiais (apresentadas na demonstração consolidada de outro rendimento integral) e correções efetuadas às contas individuais das participadas (apresentadas na demonstração consolidada das alterações no capital próprio) após a data de aprovação e publicação das contas consolidadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os principais movimentos ocorridos na coluna “Transferências e variações de perímetro” foram justificados, essencialmente, pela reclassificação dos investimentos financeiros detidos na APP Tamaulipas SAPI da rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 28) e da Desarrolladora Multimodal Istmo da rubrica de “Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral” (Nota 20).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os principais movimentos ocorridos na coluna “Outros aumentos e diminuições” foram justificados, essencialmente, pela realização de aportes no capital ao Consórcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os principais movimentos ocorridos na coluna “Transferências e variações de perímetro” foram justificados, essencialmente, pela reclassificação dos investimentos financeiros detidos na Concessionária Autopista Cardel Poza Rica, na Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico e na APP Tamaulipas SAPI para a rubrica de “Ativos não correntes detidos para venda” (Nota 28).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os principais movimentos ocorridos na coluna “Outros aumentos e diminuições” foram justificados, essencialmente, pelo aumento de capital efetuado no Consórcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empresas associadas, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, pode ser analisada como se segue:

2024	% participação		Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
	efetiva	direta							
Consorcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	26%	51%	272 174	48 413	172 523	100 405	47 660	233 518	(17 504)
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo) (*)	38%	38%	225 463	126 243	153 190	114 540	83 975	254 615	23 380
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	15%	30%	845 217	57 114	755 587	107 772	38 972	103 676	(9 636)
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	19%	38%	70 906	44 243	50 782	4 174	60 194	16 690	8 589
Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	13%	25%	48 580	39 374	-	38 083	49 871	52 311	(148)

(*) Informação financeira provisória.

2023	% participação		Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
	efetiva	direta							
Autopista Urbana Siervo de la Nación (segmento América Latina - E&C)	15%	30%	890 924	50 048	699 276	186 557	55 139	104 151	(13 808)
APP Coatzacoalcos Villahermosa (segmento América Latina - E&C)	19%	38%	81 393	50 882	68 777	4 261	59 236	14 122	7 334
Martifer (segmento Outros, eliminações e intragrupo)	38%	38%	168 198	111 011	98 562	124 405	56 242	211 672	21 082
Consorcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	26%	51%	107 461	224 723	190 371	107 022	34 792	101 408	3 313
Concesionaria Alternativas Viales (segmento América Latina - E&C)	46%	46%	51 182	520	27 906	693	23 102	-	(2 254)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação resumida sobre os principais Agrupamentos Complementares de Empresas (ACE) em que o Grupo participa, e em que aplica o método de equivalência patrimonial, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, pode ser analisada como se segue:

2024	País	% participação	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
MESOFER, ACE	Portugal	43%	-	22 507	-	10	22 498	23 651	23 627

2023	País	% participação	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
MESOFER, ACE	Portugal	37%	539	1 921	522	1 937	-	19 434	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam compromissos assumidos, passivos contingentes (exceto o referido na Nota 40) e restrições materiais quanto à distribuição de fundos por parte das empresas / entidades acima referidas.

A relação dos ACE em que o Grupo participa é apresentada no Apêndice A deste Anexo.

19. Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos era como se segue:

	2024	2023
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	87 648	49 946
Grupo Lineas (segmento Capital)	76 197	78 626
Azpau (segmento América Latina - E&C)	69 762	-
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	54 957	-
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	38 526	-
Concesionaria Cua e Vías Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	28 589	28 716
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	19 869	20 959
Mota-Engil O&M México (segmento América Latina - E&C)	14 882	-
Consortio Línea Panama Norte (segmento América Latina - E&C)	9 354	6 091
Outros	15 808	6 055
	415 592	190 394

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos pode ser detalhado como se segue:

2024	Saldo inicial	Efeito em resultados do exercício	Remensurações (Nota 11)	Efeito em reservas ⁽¹⁾	Transferências e variações de perímetro	Outros aumentos/diminuições	Saldo final
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	49 946	(8 997)	-	(3 528)	66	50 162	87 648
Grupo Lineas (segmento Capital)	78 626	9 445	-	1 239	-	(13 112)	76 197
Azpau (segmento América Latina - E&C)	-	(7 823)	20 200	(2 284)	10 814	48 856	69 762
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	-	(1 005)	1 800	(1 836)	18 259	37 739	54 957
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	-	1 228	-	(1 194)	35 469	3 022	38 526
Concesionaria Cua e Vías Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	28 716	(2 084)	-	(3 097)	(3 897)	8 951	28 589
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	20 959	311	-	(841)	-	(560)	19 869
Mota-Engil O&M México (segmento América Latina - E&C)	-	2 198	-	(963)	13 610	37	14 882
Consortio Línea Panama Norte (segmento América Latina - E&C)	6 091	3 371	-	(108)	-	-	9 354
Outros	6 055	1 360	-	475	6 470	1 447	15 808
	190 394	(1 997)	22 000	(12 136)	80 790	136 541	415 592

(1) Inclui essencialmente variações cambiais, distribuição de dividendos e variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados.

2023	Saldo inicial	Efeito em resultados do exercício	Efeito em reservas ⁽¹⁾	Transferências e variações de perímetro	Outros aumentos/diminuições	Saldo final
Grupo Lineas (segmento Capital)	86 140	7 522	(15 035)	-	-	78 626
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	-	(78)	24	-	50 000	49 946
Concesionaria Cua e Vías Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	-	0	-	28 716	-	28 716
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	23 345	(4 777)	2 392	-	-	20 959
Consortio Línea Panama Norte (segmento América Latina - E&C)	2 656	1 925	1 510	-	-	6 091
Outros	7 325	931	(71)	(2 129)	-	6 055
	119 465	5 523	(11 182)	26 587	50 000	190 394

(1) Inclui essencialmente variações cambiais, distribuição de dividendos e variações no justo valor de instrumentos financeiros derivados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas incluídas nesta rubrica, dedicavam-se às seguintes atividades:

Empresa	Atividade
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	Gestão de uma concessão de uma linha ferroviária que liga Angola a alguns países vizinhos
Grupo Lineas (segmento Capital)	Gestão de concessões de infraestruturas em Portugal e no Brasil
Azpau (segmento América Latina - E&C)	Gestão de uma concessão de um parque de diversões no México
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	Gestão de uma infraestrutura aeroportuária no México
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	Gestão de uma concessão rodoviária no México
Concesionaria Cua e Vías Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	Gestão de uma concessão rodoviária no México
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	Exploração de um aterro sanitário na cidade do México

Em 31 de dezembro de 2024, o valor de balanço dos principais investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos pode ser detalhado como se segue:

2024	Capital próprio da associada antes de outros instrumentos de capital (*)	Outros instrumentos de capital (*)	Capital próprio da associada	% efetiva	% direta	Quota-parte do capital próprio da associada	Ajustamentos de consolidação	Goodwill	Quota-parte dos outros instrumentos de capital (*)	Valor de balanço
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	(24 193)	205 987	181 794	50%	49%	(11 972)	-	-	99 620	87 648
Grupo Lineas (segmento Capital)	149 407	-	149 407	51%	51%	76 197	-	-	-	76 197
Azpau (segmento América Latina - E&C)	44 751	-	44 751	51%	99%	44 303	25 459	-	-	69 762
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	52 714	-	52 714	51%	99%	52 187	2 770	-	-	54 957
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	38 525	-	38 525	51%	99%	38 139	386	-	-	38 526

(*) Prestações suplementares, prestações acessórias ou aportes de capital

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos na coluna “Efeitos em reservas” foram justificados, essencialmente, pela desvalorização do peso mexicano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na coluna “Efeito em reservas” no Grupo Lineas foram justificados, essencialmente, pela distribuição de dividendos à Mota-Engil Concessões.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos na coluna “Transferências e variações de perímetro” foram justificados, essencialmente, pelo efeito associado à alienação parcial, com perda de controlo, de algumas empresas concessionárias mexicanas (Nota 28).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos na coluna “Transferências e variações de perímetro” foram justificados, essencialmente, pela alienação parcial com perda de controlo da Concessionaria Cua e subsequente consideração de metade daquele investimento como um investimento financeiro em empreendimentos conjuntos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos na coluna “Outros aumentos / diminuições” foram justificados, essencialmente, pela realização de capital e de prestações suplementares na participada Lobito Atlantic Holding (em 2024 e 2023), pela realização de aportes de capital em algumas empresas concessionárias mexicanas (em 2024), bem como pela alienação de cerca de 9% do capital social da Lineas SGPS (em 2024 - Nota 42).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação resumida sobre os principais investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, pode ser analisada como se segue:

.2024	% participação		Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
	efetiva	direta							
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	50%	49%	194 775	36 604	-	49 585	181 794	27 257	(20 829)
Grupo Lineas (segmento Capital)	51%	51%	532 354	195 452	496 856	81 544	149 407	9 934	18 520
Azpau (segmento América Latina - E&C)	51%	99%	148 963	26 770	109 249	21 734	44 751	58 699	(16 069)
Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	51%	99%	176 672	52 920	90 850	86 028	52 714	63 975	(1 869)
CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	51%	99%	284 773	49 993	279 355	16 887	38 525	133 755	1 678

2023	% participação		Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
	efetiva	direta							
Grupo Lineas (segmento Capital)	60%	60%	617 125	136 286	525 587	96 781	131 044	7 840	12 536
Empresas associadas ao projeto do Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	50%	49%	18	104 603	-	14 845	89 776	-	(787)
Concessionaria Cua e Vías Y Construciones (segmento América Latina - E&C)	51%	99%	135 370	48 611	133 942	15 979	34 060	63 125	(1 989)
Sistemas Electricos Metropolitanos (segmento América Latina - E&C)	26%	50%	164 191	49 539	108 297	67 343	38 089	115 246	(9 277)
Consorcio Línea Panama Norte (segmento América Latina - E&C)	50%	50%	568	35 464	1 109	25 890	9 033	63 849	3 850

Por outro lado, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo desenvolveu diversas operações conjuntas com parceiros, nomeadamente através de consórcios (Nota 1.2.d), os quais se encontram elencados no Apêndice A deste anexo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação resumida sobre as principais operações conjuntas desenvolvidas pelo Grupo, integradas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas na proporção dos ativos e passivos e gastos e rendimentos que lhe são contratualmente alocáveis, extraída das suas demonstrações financeiras individuais, pode ser analisada como se segue:

2024	País	% participação efetiva	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
Consorcio MEP-PTP	Peru	50%	39	7 778	317	4 486	3 014	17 166	2 931
Consorcio Ibague-Honda-Cambao-Manizales	Colômbia	46%	761	3 489	-	4 250	-	2 042	(635)
Consorcio Vial Jaylli	Peru	50%	-	28	-	-	28	-	2

2023	País	% participação efetiva	Ativo não corrente	Ativo corrente	Passivo não corrente	Passivo corrente	Capital Próprio	Vendas e prestações de serviços	Resultado líquido
Consorcio Ibague-Honda-Cambao-Manizales	Colômbia	46%	1 793	8 919	-	10 712	-	26 682	14 908
Consorcio MEP-PTP	Peru	50%	585	7 997	267	8 299	16	3 250	16
Consorcio Vial Jaylli	Peru	50%	-	29	-	4	25	1	17

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam compromissos assumidos, passivos contingentes e restrições materiais quanto à distribuição de fundos por parte das empresas / entidades acima referidas.

20. Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos outros investimentos financeiros era como se segue:

	2024	2023
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado		
Não correntes		
Títulos de dívida pública da Costa do Marfim	-	24 728
Títulos de dívida pública de Moçambique	18 656	19 604
	18 656	44 332
Correntes		
Títulos de dívida pública de Angola	-	74 846
Títulos de dívida pública da Costa do Marfim	-	4 121
Títulos de dívida pública de Moçambique	2 258	311
	2 258	79 279
	20 913	123 610
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral		
BAI-Banco Angolano de Investimentos	42 583	35 031
Fundo de Investimento Invesurb	5 770	5 837
STI	5 410	5 071
Autopista Urbano Tramo Oriente	3 952	4 197
Auto - Sueco Angola	2 044	2 044
Desarrolladora Multimodal Istmo (Nota 18)	-	10 716
Outros	15 499	10 733
	75 258	73 629

Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os títulos de dívida pública de Angola, de Moçambique e da Costa do Marfim, detidos no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter ativos financeiros a fim de recolher fluxos de caixa contratuais, bem como para assegurar uma adequada proteção ao risco cambial e uma eficiente gestão de tesouraria em moeda local, apresentavam as seguintes características:

2024	Montante (Valor nominal)	Taxa de juro	Maturidade de acordo com o valor nominal		
			1 ano	1 - 3 anos	> 3 anos
Obrigações do Tesouro Moçambicano em Meticais	25 167	variável	3 587	10 784	10 796
	25 167		3 587	10 784	10 796
Diferencial entre o valor nominal e o custo amortizado	(4 254)				
Valor de balanço	20 913				

2023	Montante (Valor nominal)	Taxa de juro	Maturidade de acordo com o valor nominal		
			1 ano	1 - 3 anos	> 3 anos
Obrigações do Tesouro Angolanas em USD	76 471	5%	76 471	-	-
Obrigações do Tesouro Moçambicano em Meticais	25 272	variável	1 681	10 098	13 493
Obrigações do Tesouro da Costa do Marfim em francos CFA	28 849	3%	4 121	12 364	12 364
	130 592		82 273	22 462	25 857
Diferencial entre o valor nominal e o custo amortizado e perdas de imparidade acumuladas	(6 982)				
Valor de balanço	123 610				

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo detinha cerca de 21 milhões de euros e 124 milhões de euros, respetivamente, de títulos de dívida pública de Angola (somente em 2023), de Moçambique (em 2024 e 2023) e da Costa do Marfim (somente em 2023), não tendo os mesmos sido adquiridos mas sim entregues ao Grupo como forma de liquidação de contas a receber, geradas em exercícios anteriores, com a prestação de serviços de engenharia e construção e de recolha de resíduos para entidades estatais angolanas, moçambicanas e costa marfinenses.

Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral

O Grupo adquiriu em exercícios anteriores uma participação financeira de 3% no BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A. (BAI).

Com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, e no seguimento da sua entrada em bolsa em junho de 2022, o Grupo passou a apurar o justo valor daquele investimento financeiro através da respetiva cotação disponibilizada na BODIVA, ajustada, dado o número escasso de transações e a dispersão muito significativa da sua cotação, pelo valor apurado recorrendo a múltiplos de transações de mercado ocorridas nos últimos anos em Angola e no continente africano (*Price-to-Book Value* e *Price to Earnings*), utilizando um universo de 44 transações ocorridas em mercados com restrições de capital estrangeiro (37 no exercício de 2023). O ajustamento à cotação considerou a média simples dos dois múltiplos acima referidos, sendo que cada um deles foi apurado também pela média simples entre o valor máximo e mínimo das transações observadas.

Como resultado dos cálculos acima indicados, o Grupo, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, aumentou o justo valor daquele investimento financeiro em cerca de 7.500 milhares de euros e diminuiu o mesmo em cerca de 5.100 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, caso a média do *Price-to-Book Value* e do *Price to Earnings* fosse superior ou inferior a 10%, o justo valor do investimento financeiro no BAI viria aumentado ou diminuído em cerca de 4.300 milhares de euros (cerca de 3.500 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023), respetivamente.

Adicionalmente, para os restantes ativos financeiros incluídos nesta rubrica (essencialmente ações em empresas não cotadas), o Conselho de Administração do Grupo entendeu que o seu custo de aquisição, deduzido, se necessário, das respetivas perdas de imparidade identificadas, correspondia à melhor estimativa do seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, parte dos investimentos acima referidos no montante de, aproximadamente, 12.400 milhares de euros e 48.650 milhares de euros, respetivamente, encontravam-se a colateralizar empréstimos bancários e garantias bancárias obtidos em África.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos outros investimentos financeiros foi como se segue:

	2024	
	Ao custo amortizado	Ao justo valor
Saldo em 1 de janeiro de 2024	123 610	73 629
Aumentos	-	5 417
Reembolsos	(78 506)	-
Variação de justo valor	-	7 500
Alienações	(28 849)	-
Transferências	-	(9 308)
Variações cambiais, variações de perímetro e outros	4 658	(1 980)
	20 913	75 258

	2023	
	Ao custo amortizado	Ao justo valor
Saldo em 1 de janeiro de 2023	125 817	63 201
Aumentos	32 081	16 818
Reembolsos	(25 498)	-
Variação de justo valor	-	(5 065)
Alienações	(3 232)	(1 459)
Transferências	-	-
Variações cambiais, variações de perímetro e outros	(5 557)	133
	123 610	73 629

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram reembolsados ao Grupo cerca de 78.500 milhares de euros de obrigações do tesouro de Angola resultantes do vencimento das mesmas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo alienou ao valor nominal cerca de 28.900 milhares de euros de obrigações do tesouro da Costa do Marfim.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transferências ocorridas foram justificadas, essencialmente, pela transferência da Desarrolladora Multimodal Istmo para a rubrica de “Investimentos financeiros em empresas associadas”.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Variações cambiais, variações de perímetro e outros – Ao custo amortizado”, respeitava, essencialmente, a diferenças cambiais geradas pelo kwana angolano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo recebeu cerca de 32.000 milhares de euros de obrigações do tesouro da Costa do Marfim como forma de liquidação de contas a receber que o mesmo mantinha com entidades públicas naquele país.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os aumentos ocorridos nos outros investimentos financeiros ao justo valor respeitaram, essencialmente, ao investimento efetuado na Desarrolladora Multimodal Istmo, a qual irá desenvolver um projeto de construção e exploração de parques industriais no México.

21. Propriedades de investimento

A informação relativa às propriedades de investimento, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
MEXT	85 188	68 239
África - E&C	33 719	34 723
América Latina - E&C	20 396	19 232
Ambiente	2 882	2 924
Europa - E&C	510	510
Capital	324	174
	143 019	125 802

O movimento ocorrido nas propriedades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisado como se segue:

	2024	2023
Saldo inicial	125 802	103 471
Aumentos	852	70
Variação de justo valor (Nota 6)	1 386	39 676
Alienações	(108)	(81)
Diferenças cambiais	536	(14 939)
Transferências e outros movimentos	14 552	(2 393)
	143 019	125 802

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as transferências e outros movimentos foram justificadas, essencialmente, pela alteração de uso dada ao terreno da Logz, na sequência da alteração do seu modelo de negócio, a qual passará a arrendar o seu terreno para a instalação e exploração de um parque solar. O terreno acima referido, no montante de 15.000 milhares de euros, encontrava-se registado na rubrica de ativos tangíveis.

As variações de justo valor ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram justificadas, essencialmente, por um imóvel em Portugal, fruto do aumento da capacidade construtiva e da alteração do projeto imobiliário a desenvolver no mesmo, na sequência da sua aprovação por parte das autoridades competentes, agora focado unicamente na infraestruturação e loteamento de um terreno, e por um terreno em Angola, sendo que relativamente a este último a variação de justo valor deverá ser analisada em conjunto com a rubrica de diferenças cambiais.

As diferenças cambiais verificadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 tiveram a sua origem, essencialmente, nos terrenos detidos pelo Grupo no Peru e em Angola.

As propriedades de investimento, incluindo as que se encontram em fase de construção, são registadas pelo seu justo valor determinado anualmente com referência à data de relato por peritos independentes especializados.

Os resultados gerados com as propriedades de investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

2024				
	Valor do ativo	Rendimentos de rendas	Ganhos/perdas de variação de justo valor (Nota 6)	Perdas por imparidade
Em Portugal				
Imóvel em Matosinhos	60 071	2 839	1 704	-
Imóvel em Palmela	15 000	-	-	-
Imóvel Mota Galiza	9 836	299	205	-
Outras	3 487	-	48	-
	88 394	3 138	1 957	-
Fora de Portugal				
Terreno em Luanda	29 972	-	(716)	-
Terreno no Peru	16 103	-	68	-
Outras	8 550	-	77	-
	54 625	-	(571)	-
Total	143 019	3 138	1 386	-
2023				
	Valor do ativo	Rendimentos de rendas	Ganhos/perdas de variação de justo valor (Nota 6)	Perdas por imparidade
Em Portugal				
Imóvel em Matosinhos	58 311	2 451	24 019	-
Imóvel Mota Galiza	9 773	253	635	-
Outras	3 253	-	-	-
	71 337	2 704	24 654	-
Fora de Portugal				
Terreno em Luanda	28 564	-	14 283	-
Terreno no Peru	15 363	-	(77)	-
Outras	10 538	-	815	-
	54 465	-	15 021	-
Total	125 802	2 704	39 676	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as propriedades de investimento localizadas em Matosinhos e no Porto – Imóvel Mota Galiza (somente em 2024) encontravam-se a colateralizar empréstimos obtidos no montante de cerca de 63.000 milhares de euros e 62.000 milhares de euros, respetivamente.

As avaliações das propriedades de investimento foram efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica de cada imóvel:

a) Método de mercado

O método de mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde aquele se encontra localizado.

b) Método do rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

As avaliações realizadas aos imóveis atrás referidos foram executadas por entidades independentes e especializadas, as quais, para os imóveis localizados em Portugal, se encontram credenciadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

Para as principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo, o seu justo valor foi apurado tendo em consideração os seguintes *inputs* relevantes:

- Taxa de ocupação;
- Custo do terreno m²;
- Custo de construção m²;
- Preço de venda m²;
- Valor de renda m²; e
- Taxa de capitalização / desconto.

A informação mais relevante sobre as avaliações realizadas em 2024 e 2023 às principais propriedades de investimento detidas pelo Grupo, pode ser resumida como se segue:

2024				Principais pressupostos			
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Preço de venda m ²	Renda m ² /mês	Custo de construção m ²	Taxa de desconto
Imóvel em Matosinhos	Emerge	Método do rendimento	60 071	459,24	n.a.	75,00	10,2%
Terreno em Luanda	Mota-Engil Angola	Método comparativo	29 972	216,52	n.a.	n.a.	n.a.
Terreno no Peru	Promotora e Imobiliária	Método comparativo	16 103	152,56	n.a.	n.a.	n.a.
Terreno em Palmela	Logz	Método do rendimento	15 000	n.a.	0,03	n.a.	6,0%
Imóvel Mota Galiza	Emerge	Método do rendimento	9 836	n.a.	4,59	n.a.	6,8%

2023				Principais pressupostos			
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Preço de venda m ²	Renda m ² /mês	Custo de construção m ²	Taxa de desconto
Imóvel em Matosinhos	Emerge	Método do rendimento	58 311	393,86	n.a.	72,63	11,0%
Terreno em Luanda	Mota-Engil Angola	Método comparativo	28 564	208,74	n.a.	n.a.	n.a.
Terreno no Peru	Promotora e Imobiliária Santa Clara	Método comparativo	15 363	145,55	n.a.	n.a.	n.a.
Imóvel Mota Galiza	Emerge	Método do rendimento	9 773	n.a.	4,74	n.a.	7,0%

A sensibilidade dos resultados das avaliações efetuadas às propriedades de investimento aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto, ao preço de venda m², ao custo de construção m² e às rendas m²/mês, foi como se segue (impacto no justo valor dos imóveis):

2024				Sensibilidade aos pressupostos-chave							
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Preço de venda m ²		Custo de construção m ²		Renda m ² /mês		
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	
Imóvel em Matosinhos	Emerge	Método do rendimento	(1 354)	1 394	3 699	(3 699)	(695)	695	n.a.	n.a.	
Terreno em Luanda	Mota-Engil Angola	Método comparativo	n.a.	n.a.	1 481	(1 481)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Terreno no Peru	Promotora e Imobiliária Santa Clara	Método comparativo	n.a.	n.a.	805	(805)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Terreno em Palmela	Logz	Método do rendimento	(1 154)	1 364	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	758	(758)	
Imóvel Mota Galiza	Emerge	Método do rendimento	(637)	739	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	462	(462)	

2023		Sensibilidade aos pressupostos-chave									
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Preço de venda m ²		Custo de construção m ²		Renda m ² /mês		
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%	
Imóvel em Matosinhos	Emerge	Método do rendimento	(990)	1 011	3 597	(3 597)	(681)	681	n.a.	n.a.	
Terreno em Luanda	Mota-Engil Angola	Método comparativo	n.a.	n.a.	1 428	(1 428)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Terreno no Peru	Promotora e Imobiliária Santa Clara	Método comparativo	n.a.	n.a.	768	(768)	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	
Imóvel Mota Galiza	Emerge	Método do rendimento	(615)	709	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	461	(461)	

Caso venha a ocorrer um aumento dos preços de venda m², das rendas m²/mês ou uma diminuição da taxa de capitalização / desconto, o justo valor das propriedades de investimento virá aumentado. Por outro lado, caso venha a ocorrer uma diminuição dos preços de venda m², das rendas m²/mês ou um aumento da taxa de capitalização / desconto, o justo valor das propriedades de investimento virá diminuído.

Embora as avaliações acima referidas tenham sido realizadas com base em dados e transações de mercado (divulgadas, essencialmente, por agências imobiliárias), a reduzida liquidez das mesmas e as diferentes características de cada imóvel não permitem qualificar o mercado como ativo. Deste modo, o apuramento do justo valor das propriedades de investimento do Grupo enquadra-se no Nível 3 da IFRS 13.

22. Inventários

A informação relativa aos inventários, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
Valor bruto:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	202 402	276 576
Produtos e trabalhos em curso	116 570	97 356
Produtos acabados	31 360	12 574
Mercadorias	70 642	74 996
Adiantamentos por conta de compras	42 151	85 366
	463 126	546 868
Ajustamentos em inventários:		
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	(2 884)	(3 059)
Produtos e trabalhos em curso	(1 093)	(1 093)
Produtos acabados	(2 336)	(2 338)
Mercadorias	(7 244)	(7 486)
	(13 557)	(13 977)
	449 569	532 891

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo líquido da rubrica "Matérias-primas, subsidiárias e de consumo", pode ser analisado por país como se segue:

	2024	2023
México	59 519	141 989
Uganda	25 424	15 245
Moçambique	21 661	21 307
Ruanda	17 070	26 690
Portugal	15 316	19 205
Outros países	60 528	49 081
	199 518	273 517

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Produtos e trabalhos em curso” referia-se, essencialmente, a projetos imobiliários em desenvolvimento no México e em Portugal (nomeadamente, o projeto Aurius no Porto).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Mercadorias” referia-se, maioritariamente, a projetos imobiliários localizados em Portugal cujo destino é a comercialização.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a diminuição ocorrida na rubrica de “Adiantamentos por conta de compras” foi justificada, maioritariamente, pela Mota-Engil México e deveu-se, essencialmente, à conclusão de parte dos projetos associados ao Tren Maya.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Inventários” incluía cerca de 180.000 milhares de euros e 164.000 milhares de euros, respetivamente, associados a projetos imobiliários.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a porção de inventários que se espera virem a ser realizados num prazo superior a 12 meses ascende a cerca de 229.000 milhares de euros e 197.200 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam alguns imóveis registados na rubrica de inventários que se encontravam a colateralizar empréstimos obtidos no montante de cerca de 11.000 milhares de euros e 12.000 milhares de euros, respetivamente.

O movimento ocorrido nos ajustamentos em inventários, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisado como se segue:

	2024	2023
Saldo inicial	13 977	20 865
Aumentos (Nota 8)	1 219	212
Reduções (Nota 8)	(1 138)	(10)
Utilizações	(64)	(3 519)
Transferências, cambial e variação de perímetro	(437)	(3 572)
Saldo final	13 557	13 977

Para efeitos de aferição do valor realizável líquido dos inventários, nomeadamente dos imóveis, foram utilizadas as metodologias de avaliação descritas na Nota 16.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação mais relevante sobre as avaliações efetuadas aos principais imóveis (classificados em inventários) detidos pelo Grupo, pode ser resumida como se segue:

2024			Principais pressupostos				
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Custo de construção m2	Preço de venda m2	Renda m2/mês	Taxa de desconto
Projeto imobiliário - Portugal - I	Emerge Alverca	Método do rendimento	38 403	658,94	3 902,02	n.a.	12,0%
Projeto imobiliário - Portugal - II	Corgimobil	Método do rendimento	7 288	1 643,06	2 063,00	n.a.	9,0%
Projeto imobiliário - Portugal - III	Grijó	Método do rendimento	4 696	28,26	372,87	n.a.	8,5%

2023				Principais pressupostos			
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Valor de avaliação	Custo de construção m2	Preço de venda m2	Renda m2/mês	Taxa de desconto
Projeto imobiliário - Portugal - I	Emerge Alverca	Método do rendimento	37 987	655,58	3 888,25	n.a.	12,0%
Projeto imobiliário - Portugal - IV	Emerge Ajuda	Método do rendimento	4 036	1 093,92	4 869,33	n.a.	9,5%

A sensibilidade dos resultados das avaliações efetuadas aos imóveis acima referidos aos principais pressupostos-chave, nomeadamente à taxa de desconto, ao custo de construção m2 e ao preço de venda m2, foi como se segue (impacto no justo valor dos imóveis):

2024			Sensibilidade aos pressupostos-chave					
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Custo de construção m2		Preço de venda m2	
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%
Projeto imobiliário - Portugal - I	Emerge Alverca	Método do rendimento	(2 002)	2 123	(3 414)	3 414	5 389	(5 389)
Projeto imobiliário - Portugal - II	Corgimobil	Método do rendimento	(24)	24	(231)	231	272	(272)
Projeto imobiliário - Portugal - III	Grijó	Método do rendimento	(188)	198	(224)	224	464	(464)

2023			Sensibilidade aos pressupostos-chave					
Imóvel	Empresa	Método de avaliação	Taxa de desconto		Custo de construção m2		Preço de venda m2	
			0,5%	(0,5)%	5,0%	(5,0)%	5,0%	(5,0)%
Projeto imobiliário - Portugal - I	Emerge Alverca	Método do rendimento	(1 991)	2 110	(3 397)	3 397	5 354	(5 354)
Projeto imobiliário - Portugal - IV	Emerge Ajuda	Método do rendimento	(100)	102	(349)	349	565	(565)

23. Clientes e outros devedores

AA informação relativa a clientes e outros devedores, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Não correntes		Correntes	
	2024	2023	2024	2023
Clientes, conta corrente				
Valor bruto				
Europa - E&C	5 773	7 485	141 817	138 416
Ambiente	17 792	17 523	179 386	149 121
África - E&C	32 277	13 752	925 041	580 120
América Latina - E&C	72 702	-	427 113	384 717
Capital	1 045	874	29 718	24 238
Mext	-	-	1 312	1 273
Outros, eliminações e intragrupo	(358)	9 595	(91 224)	(118 157)
	129 232	49 228	1 613 163	1 159 727
Perdas de imparidade acumuladas	(14)	(14)	(175 859)	(199 968)
	129 218	49 214	1 437 304	959 759
Clientes, títulos a receber	-	-	14	92
Total de clientes	129 218	49 214	1 437 319	959 851
Empresas associadas, participadas e participantes				
Valor bruto	119 748	132 156	56 416	93 113
Perdas de imparidade acumuladas	(1 876)	(1 853)	-	-
	117 873	130 303	56 416	93 113
Adiantamentos a fornecedores	-	-	99 772	73 849
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o Rendimento)	-	-	131 372	67 265
Outros devedores - Ativos registrados ao justo valor por resultados	-	40 000	-	-
Outros				
Valor bruto				
Europa - E&C	2 719	2 204	264 039	253 103
Ambiente	-	56	33 706	65 486
África - E&C	65 400	41 330	185 609	250 580
América Latina - E&C	126 063	68 428	114 741	245 284
Capital	189	2 151	17 203	6 455
Mext	-	-	21 271	13 394
Outros, eliminações e intragrupo	-	-	(362 097)	(360 141)
	194 371	114 169	274 472	474 160
Perdas de imparidade acumuladas	(2 406)	(2 044)	(33 833)	(28 150)
	191 965	112 125	240 639	446 010
Total de outros devedores	309 838	282 428	528 200	680 237
Total de clientes e outros devedores	439 056	331 643	1 965 519	1 640 088

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Clientes, conta corrente – Valor bruto – Ambiente” incluía cerca de 9.600 milhares de euros e 27.400 milhares de euros, respetivamente (dos quais cerca de 9.700 milhares de euros e 17.400 milhares de euros classificados como não correntes, respetivamente) associados a uma concessão de exploração de um aterro sanitário na Costa do Marfim. Esta concessão foi atribuída pelo Estado da Costa do Marfim por um prazo de 7 anos à Clean Eburnie e a empresa participada tem um direito incondicional de receber uma renda mensal como contrapartida da construção do referido aterro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o aumento ocorrido nas rubricas de “Clientes, conta corrente – Valor bruto – África – E&C” e “Outros – Valor bruto – África – E&C” deveu-se, essencialmente, ao aumento da atividade verificado no ano, nomeadamente em Angola e na Nigéria.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos nas rubricas de “Clientes, conta corrente – Valor bruto – América Latina – E&C” e “Outros – Valor bruto – América Latina – E&C” deveram-se, essencialmente, à alteração do método de consolidação de algumas empresas concessionárias mexicanas, na sequência da perda de controlo verificada nas mesmas.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Empresas associadas, participadas e participantes” referia-se, essencialmente, a empréstimos concedidos a empresas localizadas no México.

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo da rubrica “Outros devedores – Ativos registados ao justo valor por resultados – não correntes” incluía cerca de 40.000 milhares de euros associados a um empréstimo efetuado à Duro Felguera.

Por último, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o saldo da rubrica “Outros – Valor bruto – América Latina – E&C – Não correntes”, referia-se, entre outros, às contas a receber associadas à alienação do negócio do turismo no México, para as quais se encontra definido um plano de reembolso com amortizações semestrais durante 5 anos.

O movimento ocorrido nas perdas de imparidade acumuladas de clientes e outros devedores, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisado como se segue:

	2024	2023
Clientes e outros devedores:		
Saldo inicial	232 029	235 678
Aumentos (Nota 8)	13 035	46 550
Reduções (Nota 8)	(7 899)	(25 792)
Utilizações	-	(0)
Transferências, cambial e variação de perímetro	(23 179)	(24 406)
Saldo final	213 986	232 029

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram reconhecidas perdas de imparidade esperadas para contas a receber, as quais foram estimadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos cinco anos, ajustada por fatores específicos atribuíveis aos devedores, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro. Adicionalmente, naquelas datas, foram igualmente registados ajustamentos às contas a receber por perdas de imparidade incorridas quando ocorreram indicadores objetivos de que o Grupo não iria receber integralmente os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Os ajustamentos foram apurados considerando a antiguidade das contas a receber, o perfil de risco do devedor, bem como a sua situação económico-financeira. Por outro lado, para as contas a receber cujo momento expectável de realização excede o prazo de um ano, o Grupo procedeu à atualização financeira desses saldos (considerando um prazo entre um e dois anos adicionais para recuperar a dívida) e taxas de atualização entre os 4,4% e os 34,1% em África – E&C (4,4% e 34,1% no exercício de 2023).

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível, sobretudo, às contas a receber associadas à sua atividade operacional.

Por outro lado, é convicção do Conselho de Administração do Grupo de que o montante pelo qual aqueles ativos se encontram registados na demonstração consolidada da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

24. Ativos associados a contratos com clientes

A informação relativa aos ativos associados a contratos com clientes por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
África - E&C	-	412 210	-	327 941
Ambiente	-	21 931	8 838	35 846
América Latina - E&C	185	427 677	565	284 686
Capital	-	10 239	12 593	8 043
Europa - E&C	-	28 416	-	31 962
Mext	-	9 490	-	64
Outros, eliminações e intragrupo	-	(24 937)	-	2
	185	885 027	21 997	688 543

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o aumento ocorrido nesta rubrica deveu-se, essencialmente, ao aumento significativo de atividade verificado em África – E&C e na América Latina – E&C, nomeadamente na Nigéria, em Angola e no México.

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 nos ativos e nos passivos associados (apenas na componente de proveitos diferidos) a contratos com clientes pode ser analisado como se segue:

Saldo em 1 de janeiro de 2024	686 069
Transferências para a rubrica de clientes e outros devedores	(526 372)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas	464 624
Alterações às estimativas formuladas em exercícios anteriores	(33 481)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	(23 438)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	567 401
Ativos associados a contratos com clientes	885 212
Passivos associados a contratos com clientes (Nota 34)	(317 811)
	567 401

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 nos ativos e nos passivos associados a contratos com clientes pode ser analisado como se segue:

Saldo em 1 de janeiro de 2023		(335 738)
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores		904 927
Adiantamentos recebidos no ano, líquidos de rédito reconhecido no próprio ano		(994 185)
Transferências para a rubrica de clientes e outros devedores		(431 591)
Aumentos resultantes do cumprimento de novas obrigações de desempenho ainda não faturadas		632 261
Alterações às estimativas formuladas em exercícios anteriores		(70 906)
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras		(36 232)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		(331 465)
<hr/>		
Ativos associados a contratos com clientes		710 540
Passivos associados a contratos com clientes (Nota 34)		(1 042 004)
		(331 465)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as alterações às estimativas formuladas em exercícios anteriores foram justificadas, entre outros, pelo Brasil e pela Colômbia, fruto de alguns constrangimentos verificados na conclusão de alguns projetos naqueles países.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as alterações às estimativas formuladas em exercícios anteriores foram justificadas, essencialmente, por Angola, fruto de alguns aditamentos efetuados a projetos em curso com uma margem inferior à dos contratos originais.

25. Outros ativos

A informação relativa aos outros ativos, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Não correntes		Correntes	
	2024	2023	2024	2023
Acréscimos de rendimentos				
Juros a receber	-	-	15 573	14 406
Outros acréscimos de rendimentos	-	-	23 757	12 808
			39 330	27 213
Gastos diferidos				
Seguros	319	433	26 114	26 814
Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes	55 566	28 995	214 668	50 417
Outros gastos diferidos (Outros)	25 177	18 843	40 438	44 524
	81 062	48 271	281 220	121 755
	81 062	48 271	320 550	148 969

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes” incluía, essencialmente, gastos diferidos associados à mobilização / desmobilização de equipamentos e de estaleiros em projetos de engenharia e construção em execução por parte do Grupo (em 2024 e 2023), à construção de vias de acesso a unidades de exploração mineiras relacionadas com projetos de engenharia industrial em curso (em 2024) e ao investimento realizado em *know-how*, experiência, capacidade técnica e *curriculum* na execução de projetos industriais no setor energético e petroquímico, condição imprescindível à angariação de um importante contrato de construção e operação de uma fábrica de fertilizantes (em 2024). Estes montantes serão reconhecidos durante o período de execução dos respetivos projetos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Custos associados ao cumprimento de contratos com clientes – Não correntes” incluía, entre outros, o montante incorrido pelo Grupo com a aquisição de 50%, em 2023 e em anos anteriores, de duas fases, respetivamente, de um projeto de engenharia e construção.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros gastos diferidos (Outros)” correspondia, entre outros, aos desvios tarifários a recuperar gerados pelas empresas concessionárias do SubGrupo EGF.

26. Imposto sobre o rendimento

A informação relativa ao imposto sobre o rendimento por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
África - E&C	8 153	24 094
América Latina - E&C	6 357	12 945
Ambiente	523	5 370
Europa - E&C	8	9
Capital	-	1 068
MEXT	-	9
Outros, eliminações e intragrupo	201	-
	15 242	43 496

27. Caixa e Outras aplicações financeiras

A informação relativa às rubricas de “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista” e de “Outras aplicações financeiras”, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	À vista		Outras aplicações financeiras		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Outras aplicações de tesouraria	6 655	1 722	-	-	6 655	1 722
Depósitos bancários e caixa						
Depósitos bancários	359 122	497 309	110 322	177 258	469 444	674 566
Caixa	1 877	2 196	-	-	1 877	2 196
	367 654	501 227	110 322	177 258	477 977	678 485

A informação relativa à rubrica de “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista”, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	à Vista	
	2024	2023
Depósitos bancários e caixa		
Depósitos bancários	71 414	59 152
Caixa	2 065	17
	73 480	59 168

Os montantes de “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista” estão associados, essencialmente, às empresas do Subgrupo EGF.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, para efeitos de preparação da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, o saldo de “Caixa e seus equivalentes” apresentava a seguinte composição:

	Total	
	2024	2023
Com recurso à vista	367 654	501 227
Sem recurso à vista	73 480	59 168
	441 134	560 396

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam 110.322 milhares de euros e 177.258 milhares de euros, respetivamente, de disponibilidades registadas na rubrica de “Outras aplicações financeiras” não imediatamente disponíveis pelo facto de terem sido dadas em garantia ou estarem cativas ao abrigo de contratos de financiamento celebrados com terceiros.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes incluídos nas rubricas de “Caixa e seus equivalentes com recurso à vista”, “Caixa e seus equivalentes sem recurso à vista” e “Outras aplicações financeiras”, apresentavam a seguinte origem geográfica:

	2024	2023
Portugal	210 306	197 995
México	93 549	269 342
Angola	77 327	50 234
Nigéria	60 005	115 393
Peru	27 042	24 702
Zimbabwe	21 791	20 487
Moçambique	11 515	4 487
Brasil	7 501	10 177
Costa do Marfim	6 082	8 659
Países Baixos	5 681	3 928
Polónia	262	1 818
Outros	30 396	30 431
	551 456	737 653

28. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

A informação relativa aos ativos e passivos não correntes detidos para venda, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
Ativos associados às Concessionárias mexicanas (segmento América Latina - E&C):		
Concessionária Tultepec	79 136	79 887
CMRO Nayarit	-	211 226
Azpau Entretenimiento	-	123 902
Mota-Engil Aeropuertos	-	116 721
Investimentos financeiros associados às Concessionárias mexicanas (segmento América Latina - E&C):		
Vías y Comunicaciones e Concessionária Cua	34 947	31 050
APP Tamaulipas	7 683	17 828
Concessionária Autopista Cardel	-	40 881
Concessionária Tuxpan Tampico	-	22 940
Ativos associados às operações na Polónia (segmento Europa - E&C / segmento Mext)	-	176 727
Outros	359	5 632
Ativos não correntes detidos para venda	122 126	826 795

	2024	2023
Passivos associados às Concessionárias mexicanas (segmento América Latina - E&C):		
Concesionária Tultepec	1 851	1 509
CMRO Nayarit	-	171 114
Azpau Entretenimiento	-	7 123
Mota-Engil Aeropuertos	-	5 677
Passivos associados às operações na Polónia (segmento Europa - E&C / segmento Mext)	-	123 383
Passivos associados a ativos não correntes detidos para venda	1 851	308 806

No exercício de 2023, no seguimento de uma reorganização do seu portefólio de concessões, o Grupo Mota-Engil estabeleceu com o seu parceiro de negócios no México um acordo através do qual se comprometeu a alienar parcialmente (com perda de controlo) um conjunto de participações financeiras que detinha em empresas concessionárias mexicanas (Concessionária Tultepec, CMRO Nayarit, Azpau Entretenimiento e Mota-Engil Aeropuertos) durante o exercício de 2024. Deste modo, os ativos e passivos das empresas atrás referidas foram reclassificados em 31 de dezembro de 2023 para estas rubricas.

No seguimento do atrás descrito, durante o primeiro semestre de 2024, aquela reorganização ficou maioritariamente concluída, pelo que as participações acima referidas passaram a estar registadas na rubrica de “Investimentos financeiros em empreendimentos conjuntos” e passaram a ser consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, com exceção da Concessionária Tultepec que se mantém ainda classificada como disponível para venda (Nota 42).

Adicionalmente, no último trimestre de 2024, o Grupo concluiu o processo de alienação das suas participações financeiras na Concessionária Autopista Cardel e na Concessionária Tuxpan Tampico (Notas 11 e 42).

Por outro lado, em dezembro de 2023, o Grupo Mota-Engil estabeleceu com uma terceira entidade um contrato promessa de compra e venda sobre as operações de construção e de promoção imobiliária que vinha a desenvolver na Polónia, razão pela qual classificou os ativos e passivos das empresas envolvidas nas presentes rubricas. Esta transação ficou concluída no decorrer do mês de setembro de 2024 (Notas 11 e 42).

Por último, e também em dezembro de 2023, o Grupo Mota-Engil concretizou a alienação do negócio dos resíduos industriais, bem como a alienação parcial (com perda de controlo) da Concessionária Cua (ver Notas 11 e 42).

Em 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos ativos e passivos não correntes detidos para venda associados à Concessionária Tultepec, era como segue:

Concessionária Tultepec		2024
Ativo		
Não corrente		
Ativos intangíveis		75 332
		75 332
Corrente		
Inventários		172
Cientes e outros devedores		3 238
Outros ativos correntes		84
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista		310
		3 804
Total do Ativo		79 136
Passivo		
Não corrente		
Passivos por impostos diferidos		1 148
		1 148
Corrente		
Fornecedores e credores diversos		14
Outros passivos correntes		689
		703
Total do Passivo		1 851

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe agregado dos ativos e passivos não correntes detidos para venda associados às concessionárias mexicanas, era como segue:

Concessionárias mexicanas	2023
Ativo	
Não corrente	
Ativos intangíveis	147 641
Ativos tangíveis	35 310
Investimentos financeiros em empresas associadas	138 510
Clientes e outros devedores	148 268
Ativos por impostos diferidos	1 889
	471 619
Corrente	
Clientes e outros devedores	52 287
Ativos associados a contratos com clientes	94 036
Outros ativos correntes	6 965
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	19 530
	172 817
Total do Ativo	644 436
Passivo	
Não corrente	
Empréstimos com recurso	167 541
Passivos por impostos diferidos	1 321
	168 862
Corrente	
Empréstimos com recurso	1 480
Fornecedores e credores diversos	10 095
Outros passivos correntes	4 986
	16 560
Total do Passivo	185 423

Em 31 de dezembro de 2023, o detalhe agregado dos ativos e passivos não correntes detidos para venda associados às operações na Polónia, era como segue:

Operações na Polónia	2023
Ativo	
Não corrente	
Goodwill	3 636
Ativos intangíveis	632
Ativos tangíveis	25 396
Ativos sob direito de uso	21 410
Investimentos financeiros em empresas associadas	315
Outros ativos não correntes	1 576
Ativos por impostos diferidos	12 514
	65 478
Corrente	
Inventários	62 326
Clientes e outros devedores	18 291
Ativos associados a contratos com clientes	14 961
Outros ativos correntes	1 579
Caixa e seus equivalentes com recurso à vista	14 092
	111 249
Total do Ativo	176 727
Passivo	
Não corrente	
Empréstimos com recurso	777
Fornecedores e credores diversos	5 160
Provisões	8 186
Passivos associados a contratos com clientes	1 306
Passivos de locação	9 864
Outros passivos não correntes	676
Passivos por impostos diferidos	1 187
	27 157
Corrente	
Empréstimos com recurso	7 591
Fornecedores e credores diversos	32 250
Passivos associados a contratos com clientes	17 292
Passivos de locação	3 810
Outros passivos financeiros	52
Outros passivos correntes	35 231
	96 226
Total do Passivo	123 383

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o contributo da Concessionária Tultepec para a demonstração consolidada dos resultados do Grupo, foi como se segue:

Concessionária Tultepec	2024
Vendas e prestações de serviços	9 524
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	(4)
Rendimentos e ganhos financeiros	44
Gastos e perdas financeiras	(8 562)
Resultado antes de imposto	(19)
Resultado líquido do exercício	(19)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, até à data de perda de controlo / alienação, o contributo das concessionárias mexicanas e das operações na Polónia para a demonstração consolidada dos resultados do Grupo, foi como se segue:

Concessionárias mexicanas	2024
Vendas e prestações de serviços	139 420
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(2 272)
Fornecimentos e serviços externos	(27 384)
Gastos com pessoal	(9 354)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	(84 340)
Amortizações e depreciações	(1 594)
Rendimentos e ganhos financeiros	17 654
Gastos e perdas financeiras	(32 715)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	1 842
Resultado antes de imposto	1 257
Imposto sobre o rendimento	(270)
Resultado líquido do exercício	988

Operações na Polónia	2024
Vendas e prestações de serviços	144 614
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(58 850)
Fornecimentos e serviços externos	(64 163)
Gastos com pessoal	(20 469)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	8 042
Amortizações e depreciações	(4 324)
Provisões e perdas de imparidade	(218)
Rendimentos e ganhos financeiros	250
Gastos e perdas financeiras	(432)
Resultado antes de imposto	4 449
Imposto sobre o rendimento	(1 050)
Resultado líquido do exercício	3 398

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o contributo das concessionárias mexicanas e das operações na Polónia para a demonstração consolidada dos resultados do Grupo, foi como se segue:

Concessionárias mexicanas	2023
Vendas e prestações de serviços	224 598
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(271)
Fornecimentos e serviços externos	(38 028)
Gastos com pessoal	(1 082)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	(181 447)
Amortizações e depreciações	(7)
Rendimentos e ganhos financeiros	11 337
Gastos e perdas financeiras	(22 391)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	(166)
Resultado antes de imposto	(7 457)
Imposto sobre o rendimento	(186)
Resultado líquido do exercício	(7 643)

Operações na Polónia	2023
Vendas e prestações de serviços	199 680
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(53 579)
Fornecimentos e serviços externos	(110 188)
Gastos com pessoal	(25 232)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	7 104
Amortizações e depreciações	(5 356)
Provisões e perdas de imparidade	(6 016)
Rendimentos e ganhos financeiros	885
Gastos e perdas financeiras	(3 542)
Resultado antes de imposto	3 756
Imposto sobre o rendimento	(1 186)
Resultado líquido do exercício	2 570

29. Capital e reservas

Capital social

O capital social da Mota-Engil SGPS em 31 de dezembro de 2024 e 2023, totalmente subscrito e realizado, ascendia a 306.775.950 euros e encontrava-se representado por 306.775.950 ações, com um valor nominal de 1 euro cada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Mota-Engil SGPS cumpriu com os requisitos de capital estabelecidos na legislação comercial portuguesa, nomeadamente, os definidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais.

Ações próprias

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo não procedeu a aquisições nem a alienações de ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo detinha 6.091.581 ações próprias com um custo médio de 1,68 euros por ação totalizando 10.232 milhares de euros.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem a ágios obtidos com a emissão ou com aumentos de capital. De acordo com a legislação comercial portuguesa, os valores incluídos nesta rubrica seguem o regime estabelecido para as “Reservas legais”, isto é, os valores não são distribuíveis, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas podem ser utilizados para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Reserva de justo valor – Investimentos financeiros

A “Reserva de justo valor – Investimentos financeiros” reflete as variações de justo valor dos ativos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral e não é passível de ser distribuída aos acionistas ou utilizada para absorver prejuízos.

Reserva de justo valor – Ativos fixos

A “Reserva de justo valor – Ativos fixos” não pode ser distribuída aos acionistas, exceto se se encontrar totalmente depreciada ou se os respetivos bens objeto de reavaliação tiverem sido alienados.

Reserva de justo valor – Derivados

A “Reserva de justo valor – Derivados” reflete as variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura de fluxos de caixa que se consideram eficazes e não é passível de ser distribuída aos acionistas ou utilizada para absorver prejuízos.

Reserva de conversão cambial

A “Reserva de conversão cambial” reflete as variações cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras de empresas participadas com moeda diferente do Euro e não é passível de ser distribuída aos acionistas ou utilizada para absorver prejuízos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos nesta rubrica deveram-se, essencialmente, à desvalorização do peso Mexicano, do peso Colômbiano e do real Brasileiro, bem como à valorização do metical Moçambicano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos nesta rubrica deveram-se, essencialmente, à desvalorização do kwanza de Angola e do kwacha do Malawi.

Os efeitos da aplicação da IAS – 29 às operações do Malawi (Nota 46), bem como o efeito cambial acumulado da aplicação desta norma em exercícios anteriores (Zimbabue até 2023 e Angola até 2018) não são considerados nesta rubrica mas na rubrica de Outras reservas e resultados transitados.

Reservas legais

A legislação comercial portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Nos termos da legislação comercial portuguesa, o montante de reservas distribuíveis é determinado de acordo com as demonstrações financeiras individuais da Mota-Engil SGPS preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Distribuições

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 18 de abril de 2024, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi aplicado da seguinte forma:

- Transferência do resultado líquido negativo apurado no montante de 53.392.216 euros e 1 cêntimo para a conta de “Resultados transitados”.

Adicionalmente, na Assembleia-Geral acima referida, foi igualmente aprovado o seguinte:

- Cobertura dos resultados transitados negativos no montante de 17.430.287 euros e 24 cêntimos para a conta de “Reservas livres”; e
- Distribuição aos acionistas de bens sociais, nomeadamente de parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 39.175.288 euros e 82 cêntimos, cabendo assim a cada ação o valor de 12,77 cêntimos de euro por ação, já cativos de impostos.

Por outro lado, destaca-se que do montante de dividendos distribuído, cerca de 778 milhares de euros se encontravam associados às ações próprias detidas pela Empresa.

De acordo com o aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 27 de abril de 2023, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi aplicado da seguinte forma:

- Transferência do resultado líquido negativo apurado no montante de 17.430.287 euros e 24 cêntimos para a conta de “Resultados transitados”

Adicionalmente, na Assembleia-Geral acima referida, foi igualmente aprovada a seguinte distribuição:

- Distribuição aos acionistas de bens sociais, nomeadamente de parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 30.748.153 euros e 47 cêntimos, cabendo assim a cada ação o valor de 10,023 cêntimos de euro por ação, já cativos de impostos.

Por outro lado, destaca-se que do montante de dividendos distribuído, cerca de 610 milhares de euros se encontravam associados às ações próprias detidas pela Empresa.

Política de gestão de capital

A estrutura de capital do Grupo Mota-Engil, determinada pela proporção entre o capital próprio e a dívida líquida, é gerida de forma a assegurar a continuidade e o desenvolvimento das suas atividades operacionais, bem como para maximizar o retorno dos seus acionistas e otimizar os seus custos de financiamento.

O Grupo Mota-Engil monitoriza periodicamente a sua estrutura de capital, identificando riscos, oportunidades e as necessárias medidas de ajustamento com vista à concretização dos objetivos acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo Mota-Engil apresentava um *Gearing* contabilístico de 49% e 63% respetivamente.

Gearing = total do capital próprio / dívida líquida, sendo que a dívida líquida corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada da posição financeira: empréstimos com recurso; empréstimos sem recurso; caixa e seus equivalentes com recurso à vista; caixa e seus equivalentes sem recurso à vista; outras aplicações financeiras e outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado.

Propostas de aplicação de resultados e distribuição de bens sociais

Do Relatório de Gestão Individual de 2024 constam as seguintes propostas:

“O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral anual:

- Que seja efetuada a cobertura dos resultados transitados negativos no montante de 53.392.216 euros e 01 cêntimo através da utilização da conta de “Reservas livres”;
- Que o resultado líquido negativo apurado no montante de 43.811.470 euros e 99 cêntimos seja transferido para a conta de “Resultados transitados”; e
- Verificando-se que se mostram cumpridos os requisitos previstos nos artigos 32º e 33º do Código das Sociedades Comerciais, que se distribuam aos acionistas bens sociais, nomeadamente, a distribuição de parte do montante contabilizado na conta de “Reservas livres”, no montante global de 45.924.359,72 euros, cabendo assim, a cada ação, o valor de 14,97 cêntimos de euro, cativos de impostos.

Excluir-se-á deste valor global o montante da distribuição que caberia às ações que, à data da distribuição dos referidos bens sociais, sejam detidas pela própria Empresa ou por sociedades suas dependentes, que deverá continuar afeto à conta de “Reservas livres”.

30. Empréstimos

Os montantes relativos ao endividamento com recurso, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	Corrente (a 1 ano)	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos	Não corrente	Total
2024						
Empréstimos por obrigações não convertíveis	60 880	62 232	210 100	1 800	274 132	335 012
Dívidas a instituições de crédito:						
Empréstimos bancários	523 060	376 606	584 107	21 832	982 545	1 505 606
Descobertos bancários	37 465	-	-	-	-	37 465
Contas caucionadas	3 833	-	-	-	-	3 833
Outros empréstimos obtidos:						
Emissões de papel comercial	108 595	42 690	-	-	42 690	151 285
Outros empréstimos	18 376	2 952	701	-	3 653	22 029
	752 210	484 480	794 908	23 632	1 303 020	2 055 230
2023						
Empréstimos por obrigações não convertíveis	80 534	61 241	184 121	3 629	248 990	329 525
Dívidas a instituições de crédito:						
Empréstimos bancários	472 235	373 932	400 581	37 080	811 593	1 283 828
Descobertos bancários	47 296	-	-	-	-	47 296
Contas caucionadas	2 985	-	-	-	-	2 985
Outros empréstimos obtidos:						
Emissões de papel comercial	90 615	17 453	-	-	17 453	108 068
Outros empréstimos	26 555	-	-	-	-	26 555
	720 220	452 626	584 702	40 709	1 078 037	1 798 257

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, existiam operações de financiamento com compromissos de manutenção de *covenants* relacionados, essencialmente, com níveis de autonomia financeira (total do capital próprio / total do ativo) e rácios de endividamento (dívida líquida / EBITDA), determinados com base nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, das suas *subholdings* ou com base nas demonstrações financeiras das respetivas empresas participadas, cujas condições foram negociadas de acordo com as práticas normais de mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, não se verificaram incumprimentos não autorizados nos *covenants* acima referidos.

Em 31 de dezembro de 2023, tendo-se verificado incumprimentos em alguns dos *covenants* acima referidos, foram reclassificados para dívida corrente cerca de 43.000 milhares de euros, tendo, no entanto, os respetivos *waivers* sido obtidos no início de 2024.

Os montantes relativos ao endividamento sem recurso, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como se segue:

	Corrente (a 1 ano)	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	a mais de 5 anos	Não corrente	Total
2024						
Dívidas a instituições de crédito:						
Empréstimos bancários	53 786	25 027	74 080	86 542	185 650	239 437
Contas caucionadas	5 006	-	-	-	-	5 006
Outros empréstimos obtidos:						
Emissões de papel comercial	2 245	2 000	-	-	2 000	4 245
	61 038	27 027	74 080	86 542	187 650	248 688
2023						
Dívidas a instituições de crédito:						
Empréstimos bancários	100 587	9 797	47 528	67 067	124 392	224 979
Contas caucionadas	6 432	-	-	-	-	6 432
Outros empréstimos obtidos:						
Emissões de papel comercial	5 500	1 216	-	-	1 216	6 716
	112 518	11 013	47 528	67 067	125 609	238 127

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes de endividamento sem recurso encontravam-se associados às empresas do Subgrupo EGF e à empresa utilizada para o financiamento da sua aquisição (Suma Tratamento).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido no endividamento foi como se segue:

2024	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Empréstimos bancários	Descobertos bancários	Contas caucionadas	Emissões de papel comercial	Outros empréstimos	Total
Saldo inicial	329 525	1 508 807	47 296	9 417	114 784	26 555	2 036 384
Transações com impacto em caixa:							
Recebimentos de empréstimos	92 400	1 184 759	151 558	94 348	422 205	87 348	2 032 619
Amortizações e reembolsos de empréstimos	(86 032)	(891 427)	(163 389)	(94 925)	(381 579)	(88 377)	(1 705 730)
	6 368	293 332	(11 831)	(577)	40 626	(1 029)	326 889
Transações sem impacto em caixa:							
Variação cambial	-	(17 387)	2 017	-	-	(3 475)	(18 844)
Reconhecimento do custo amortizado	(880)	(3 750)	-	-	(9)	-	(4 640)
Variações de perímetro e transferências	(1)	(35 959)	(18)	(0)	129	(22)	(35 871)
Saldo final	335 012	1 745 042	37 465	8 839	155 530	22 029	2 303 918

2023	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Empréstimos bancários	Descobertos bancários	Contas caucionadas	Emissões de papel comercial	Outros empréstimos	Total
Saldo inicial	409 001	1 187 008	61 685	45 044	137 952	55	1 840 744
Transações com impacto em caixa:							
Recebimentos de empréstimos	63 629	1 269 110	87 999	59 107	157 188	26 474	1 663 507
Amortizações e reembolsos de empréstimos	(144 412)	(724 307)	(96 985)	(94 725)	(180 397)	-	(1 240 825)
	(80 783)	544 803	(8 986)	(35 617)	(23 209)	26 474	422 682
Transações sem impacto em caixa:							
Variação cambial	-	(33 427)	(1 012)	(10)	-	-	(34 450)
Reconhecimento do custo amortizado	1 281	(6 844)	-	-	(32)	-	(5 594)
Variações de perímetro e transferências	26	(182 734)	(4 391)	-	74	26	(186 999)
Saldo final	329 525	1 508 807	47 296	9 417	114 784	26 555	2 036 384

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais empréstimos obrigacionistas e programas de papel comercial (superiores a 20.000 milhares de euros) contratados pelo Grupo em vigor naquelas datas, eram como se segue:

2024						
Tipo de emissão / Emitente	Data de emissão inicial	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS (a)	dez/21	dez/26	Taxa fixa 4,25%	i)	113 883	
Mota-Engil SGPS (a)	out/24	out/29	Taxa fixa 5%	ii)	80 000	
Mota-Engil SGPS (a)	out/22	out/27	Taxa fixa 5,75%	ii)	70 000	
Mota-Engil SGPS (b)	dez/23	dez/28	Taxa fixa 7,25%	iii)	50 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	jun/23	jun/25	Taxa determinada por acordo entre a emitente e as entidades colocadoras		53 382	3 a 397 dias
Mota-Engil SGPS	jan/23	jan/28	Taxa determinada por acordo entre a emitente e as entidades colocadoras		42 690	7 a 364 dias

i) Juros semestrais com reembolso em 2 prestações, 50% em 02/12/25 e 50% em 02/12/26;

ii) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato;

iii) Juros e reembolsos (4) semestrais.

(a) Obrigações admitidas à cotação na Euronext Lisbon;

(b) Obrigações admitidas à cotação na Bolsa do Luxemburgo.

2023						
Tipo de emissão / Emitente	Data de emissão inicial	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual	Prazos de emissão
Empréstimos obrigacionistas:						
Mota-Engil SGPS	dez/21	dez/26	Taxa fixa 4,25%	i)	113 883	
Mota-Engil SGPS	out/19	out/24	Taxa fixa 4,375%	ii)	76 654	
Mota-Engil SGPS	out/22	out/27	Taxa fixa 5,75%	iii)	70 000	
Mota-Engil SGPS	dez/23	dez/26	Taxa fixa 7,25%	iv)	50 000	
Programas de papel comercial:						
Mota-Engil SGPS	jun/23	jun/24	Taxa determinada por acordo entre a emitente e as entidades colocadoras		47 428	3 a 397 dias
Mota-Engil Europa	ago/22	ago/25	Euribor do prazo + 4%		22 215	Col. Direta: de 7 dias a 6 meses
i) Juros semestrais com reembolso em 2 prestações, 50% em 02/12/25 e 50% em 02/12/26; ii) Juros semestrais com reembolso em 2 prestações, 50% em 30/10/23 e 50% em 30/10/24; iii) Juros semestrais com reembolso único no vencimento do contrato; iv) Juros e reembolsos (4) semestrais.						

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os outros empréstimos contraídos de montante superior a 30.000 milhares de euros podem ser analisados como se segue:

2024					
Devedor	Data de emissão inicial	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual
Outras operações:					
Mota-Engil Engenharia e Construção África	abr/23	mar/28	Euribor 3M + Spread	Amortização semestral	189 375
Mota-Engil Engenharia e Construção África	jul/24	jun/29	Euribor 3M + Spread	Amortização trimestral	175 000
Mota-Engil México	dez/24	jun/27	TIE 28 + Spread	Amortização total no final do período	92 806
Mota-Engil Angola	mai/23	abr/29	Taxa fixa 16,5%	Amortização mensal	81 744
Mota-Engil Engenharia e Construção África	dez/24	dez/29	SOFR + Spread	Amortização semestral (após 1 ano)	77 005
Mota-Engil, SGPS	nov/23	nov/25	Euribor 6M + Spread	Amortização total no final do período	60 000
Mota-Engil Nigéria	out/23	out/25	SOFR 12M + Spread	Amortização total no final do período	57 913
Mota-Engil, SGPS	ago/19	fev/26	Euribor 6M + Spread	Amortização anual	57 216
Mota-Engil Engenharia e Construção África	ago/24	jun/28	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	52 500
Mota-Engil, SGPS	jan/24	dez/28	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	36 900
Mota-Engil, SGPS	abr/23	ago/26	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	32 360
Mota-Engil Engenharia e Construção África	ago/23	jun/27	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	31 250
Mota-Engil Engenharia e Construção África	mar/23	mar/31	Euribor 3M + Spread	Amortização semestral	30 753

2023					
Devedor	Data de emissão inicial	Data de vencimento	Indexação	Condições de reembolso	Montante nominal atual
Outras operações:					
Mota-Engil Engenharia e Construção África	abr/23	mar/28	Euribor 3M + Spread	Amortização semestral	200 000
Mota-Engil, SGPS	ago/19	fev/26	Euribor 6M + Spread	Amortização anual	77 410
Mota-Engil, SGPS	nov/23	nov/25	Euribor 6M + Spread	Amortização total no final do período	60 000
Mota-Engil Angola	mai/23	mai/24	Taxa fixa 16,5%	Amortização total no final do período	44 487
Mota-Engil Engenharia e Construção África	ago/23	jun/27	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	43 750
Mota-Engil O&M México	jul/23	mar/32	TIE 28 dias + Spread	Amortização trimestral	40 276
Mota-Engil Nigéria	set/22	fev/26	Taxa fixa 15,5%	Amortização trimestral	40 193
Mota-Engil, SGPS	mar/20	set/26	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	38 055
Mota-Engil Engenharia e Construção África	mar/23	mar/31	Euribor 3M + Spread	Amortização semestral	35 484
Mota-Engil Nigéria	out/23	out/24	SOFR 12M + Spread	Amortização total no final do período	34 736
Mota-Engil México	jul/22	mai/28	Taxa fixa 8,5%	Amortização trimestral	32 974
Mota-Engil Engenharia e Construção África	dez/21	dez/25	Euribor 6M + Spread	Amortização semestral	30 000

31. Outros passivos financeiros

A informação relativa aos outros passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Não correntes		Correntes	
	2024	2023	2024	2023
Factoring	-	-	141 415	184 131
Operações de gestão de pagamentos	44 829	11 451	125 538	210 707
Antecipação de créditos	-	-	100 000	-
	44 829	11 451	366 953	394 838

A rubrica de “Operações de gestão de pagamentos” inclui os saldos relativos a operações de *confirming* e outras equiparáveis, tendo a sua diminuição em 2023 sido justificada, essencialmente, por um projeto executado pela Mota-Engil México (Trem Maya).

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica “Antecipação de créditos” corresponde à contrapartida do recebimento de serviços prestados, cuja satisfação da obrigação contratual se encontra pendente de trâmites administrativos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o movimento ocorrido nos outros passivos financeiros foi como se segue:

2024	Factoring	Operações de gestão de pagamentos	Antecipação de créditos	Total
Saldo inicial	184 131	222 158	-	406 289
Transações com impacto em caixa:				
Recebimentos	276 759	158 916	100 000	535 675
Amortizações	(319 475)	(210 707)	-	(530 182)
	(42 716)	(51 791)	100 000	5 493
Transações sem impacto em caixa:				
Transferências e variação cambial	-	-	-	-
Saldo final	141 415	170 367	100 000	411 782

2023	Factoring	Operações de gestão de pagamentos	Total
Saldo inicial	146 235	73 816	220 051
Transações com impacto em caixa:			
Recebimentos	254 379	308 077	562 456
Amortizações	(210 959)	(159 735)	(370 695)
	43 420	148 341	191 761
Transações sem impacto em caixa:			
Transferências e variação cambial	(5 524)	-	(5 524)
Saldo final	184 131	222 158	406 288

32. Instrumentos financeiros derivados

A informação relativa aos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

Coberturas de fluxos de caixa							Justo valor	
Participada	Tipo	Contraparte	Início	Nocional	Taxas contratadas	Vencimento	2024	2023
Mota-Engil, SGPS	Limit Swap Floor	Société Generale	nov/19	-	Troca Euribor 6M por taxa fixa 0,128%	ago/24	-	755
Mota-Engil, SGPS	Swap	Bank of China	abr/20	24 900	Recebe Euribor 6M -0,5% se Euribor 6M > 0,5%, caso contrário 0	mar/25	74	857
							74	1 611
Mota-Engil Concessões Finance	Swap	Banco ING	set/24	34 256	Paga o diferencial entre a taxa Euribor 6M e a taxa de 3,25%, no montante máximo de 33.885 Euros	ago/29	86	-
							86	-
Total ativo não corrente							-	857
Total ativo corrente							74	755
Total passivo não corrente							86	-
							(11)	1 611

O apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo foi efetuado pelas respetivas contrapartes, que são consideradas entidades financeiras idóneas / independentes e de reconhecido mérito. Os modelos de avaliação utilizados basearam-se no método dos fluxos de caixa descontados, utilizando *par rates of swaps*, cotadas no mercado interbancário e disponíveis nas páginas da *Reuters* e da *Bloomberg* para os prazos relevantes, sendo calculadas as respetivas taxas *forwards* e fatores de desconto que serviram para descontar os fluxos de caixa fixos (*fixed leg*) e os fluxos de caixa variáveis (*floating leg*). O somatório das duas *legs* apura o VAL (valor atualizado líquido). No caso das opções, foi utilizado o modelo de *Black-Scholes* e os valores de volatilidade disponíveis nas páginas da *Reuters* e da *Bloomberg*.

No seguimento do acima descrito, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados pelo Grupo foi determinado com base em técnicas de avaliação cujos principais *inputs* são observáveis no mercado, pelo que o mesmo enquadra-se no nível 2 da IFRS 13.

33. Fornecedores e credores diversos

A informação relativa aos fornecedores e credores diversos, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	Não correntes		Correntes	
	2024	2023	2024	2023
Fornecedores				
Europa - E&C	7 242	7 303	169 356	175 986
Ambiente	-	-	80 480	81 603
África - E&C	234	34	431 437	352 180
América Latina - E&C	196	125	349 941	343 632
Capital	1	379	29 393	55 793
MEXT	-	-	32 781	17 377
Outros, eliminações e intragrupo	-	-	(87 495)	(120 543)
	7 673	7 841	1 005 892	906 028
Fornecedores de ativo fixo	-	-	123 041	81 120
Empresas associadas e outros acionistas	20 634	12 628	10 818	27 493
Adiantamentos por conta de vendas de participações financeiras	-	-	40	94 443
Estado e outros entes públicos (exceto impostos sobre o rendimento)	-	-	237 614	177 224
Outros credores	14 814	7 662	121 563	212 820
	35 449	20 290	493 076	593 101
	43 121	28 131	1 498 968	1 499 128

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o aumento ocorrido na rubrica “Fornecedores - África - E&C”, deveu-se, essencialmente, ao aumento de atividade verificado no ano, nomeadamente, em Angola.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Empresas associadas e outros acionistas” incluía, essencialmente, os saldos devidos a parceiros do Grupo, nomeadamente no México e na Costa do Marfim.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica “Adiantamentos por conta de vendas de participações financeiras” incluía o montante de cerca de 94.400 milhares de euros associado à alienação de duas empresas concessionárias de auto-estradas no México, a qual se concretizou no decorrer do exercício de 2024 (Nota 42).

Por último, é convicção do Conselho de Administração do Grupo de que o valor pelo qual os passivos financeiros acima referidos se encontram registados na demonstração consolidada da posição financeira se aproxima do seu justo valor.

34. Passivos associados a contratos com clientes

A informação relativa a passivos associados a contratos com clientes por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024		2023	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Adiantamentos:				
África - E&C	87 027	209 102	15 000	209 502
Ambiente	-	2	-	2 407
América Latina - E&C	22 845	293 454	289 505	445 583
Capital	-	25 803	-	3 331
Europa - E&C	-	77 401	-	46 733
Mext	-	10 306	-	4 703
Outros, eliminações e intragrupos	-	(24 890)	-	770
	109 872	591 178	304 505	713 028
Proveitos diferidos:				
África - E&C	-	24 212	-	18 394
Ambiente	-	290	-	300
América Latina - E&C	-	292 146	-	3 408
Capital	-	582	-	842
Europa - E&C	-	310	-	1 256
Outros, eliminações e intragrupos	-	271	-	271
	-	317 811	-	24 471
	109 872	908 989	304 505	737 499

O movimento ocorrido no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 nos adiantamentos recebidos de clientes pode ser analisado como se segue:

Saldo em 1 de janeiro de 2024	1 017 534
Rédito reconhecido no ano associado a passivos registados em exercícios anteriores	(846 453)
Adiantamentos recebidos no ano, líquidos de crédito reconhecido no próprio ano	621 425
Diferenças cambiais, variações de perímetro e outras	(91 456)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	701 050

35. Outros passivos

A informação relativa aos outros passivos não correntes, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

Outros passivos não correntes	2024	2023
Subsídios ao investimento	120 419	133 479
Outros	3 749	17 637
	124 168	151 116

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Subsídios ao investimento” respeitava na sua maioria às empresas do Subgrupo EGF.

A informação relativa aos outros passivos correntes, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

Outros passivos correntes	2024	2023
Acréscimos de gastos		
Encargos com férias e subsídio de férias	65 292	63 506
Juros a liquidar	38 269	37 956
Trabalhos em curso não faturados por fornecedores:		
África - E&C	370 405	251 025
América Latina - E&C	239 205	279 004
Europa - E&C	15 077	15 506
Capital	6 288	6 258
Ambiente	256	351
Outros, eliminações e intragrupo	-	(4 535)
Outros acréscimos de gastos	40 684	38 314
	775 476	687 387
Rendimentos diferidos		
Subsídios ao investimento	17 382	16 838
Outros rendimentos diferidos	67 682	19 565
	85 064	36 402
	860 541	723 789

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Outros rendimentos diferidos” incluía os montantes de 49.200 milhares de euros e 5.200 milhares de euros, respetivamente, relativos aos desvios tarifários das empresas do Subgrupo EGF.

A principal informação sobre os subsídios ao investimento atribuídos ao Grupo é como se segue:

Sociedade beneficiária	Valor do ativo	Reconhecimento de proveitos		
		Proveitos diferidos	Reconhecimento de proveitos em 2024	Reconhecimento de proveitos em 2023
Algar (a)	76 188	6 715	783	786
Amarsul (a)	67 735	18 306	1 997	1 671
Capsfil	197	116	10	-
Correia & Correia	-	-	-	12
Emerge	1 331	671	-	-
Enviroil II	-	-	-	106
Ersuc (a)	161 449	18 640	1 365	1 745
Mota-Engil Renewing	2 938	684	255	-
Resiestrela (a)	32 156	7 928	665	583
Resinorte (a)	130 510	31 697	2 654	2 780
Resulima (a)	38 925	19 269	1 997	1 903
Suldouro (a)	46 430	6 195	1 038	1 071
Valnor (a)	47 444	8 656	551	651
Valorlis (a)	34 739	8 630	987	351
Valorminho (a)	6 007	1 263	236	239
Valorsul (a)	188 675	9 031	1 044	2 472
		137 801	13 583	14 370

(a) Estes subsídios ao investimento estão relacionados com as empresas do subgrupo EGF pelo que a maturidade dos mesmos acompanha a vida útil dos respetivos ativos subsidiados, conforme descrito na política divulgada na Nota 1.3. a).

36. Imposto sobre o rendimento

A informação relativa ao imposto sobre o rendimento por segmento operacional, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
América Latina - E&C	17 582	27 385
África - E&C	5 586	13 953
Ambiente	1 363	1 635
Europa - E&C	375	274
Mext	65	3
Capital	1 001	-
Outros, eliminações e intragrupo	401	634
	26 372	43 884

37. Provisões

A informação relativa a provisões, com referência a 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
Provisões para investimentos valorizados pelo método da equivalência patrimonial	3 684	2 179
	3 684	2 179
Provisões diversas		
Provisões para garantias de obra	129 182	71 048
Provisões para responsabilidades com planos de pensões de benefícios definidos (Nota 39)	19 828	19 099
Provisões para processos de natureza legal	14 451	17 333
Provisões para selagem, monitorização de aterros e restauro ambiental	7 129	6 538
Provisões para outras contingências	16 752	17 058
	187 342	131 076
	191 026	133 255

As provisões para garantias de obra decorrem dos contratos de construção executados pelo Grupo e têm a sua origem, essencialmente, na Mota-Engil Angola, na Mota-Engil Engenharia e Construção, na Mota-Engil México e nas Sucursais do Ruanda, Uganda e Moçambique da Mota-Engil Engenharia e Construção África.

As provisões para processos de natureza legal incluem, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 8.914 milhares de euros e 11.572 milhares de euros, respetivamente, relativos ao acordo estabelecido em exercícios anteriores com a INDECOPI.

As provisões para selagem, monitorização de aterros e restauro ambiental referem-se, essencialmente, às empresas do Subgrupo Suma e à Clean Eburnie.

As provisões para outras contingências incluem custos estimados com contingências diversas de índole legal, fiscal e judicial.

A informação relativa ao movimento das provisões, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
Provisões para investimentos valorizados pelo método da equivalência patrimonial		
Saldo inicial	2 179	1 281
Aumentos	1 599	1 127
Transferências, cambial e variação de perímetro	(95)	(230)
	3 684	2 179
Provisões diversas		
Saldo inicial	131 076	141 275
Aumentos (Nota 8)	67 888	34 724
Reduções (Nota 8)	(965)	(16 106)
Utilizações	(2 932)	(1 308)
Transferências, cambial e variação de perímetro	(7 724)	(27 509)
	187 342	131 076

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, com exceção das provisões constituídas para selagem, monitorização de aterros e restauro ambiental, para as responsabilidades com planos de pensões de benefícios definidos e para o acordo associado com a INDECOPI, a data de utilização das restantes provisões não é passível de ser estimada, pelo que as mesmas não foram alvo de atualização financeira.

De igual modo, exceto para a provisão associada à INDECOPI, dada a incerteza quanto ao momento em que as provisões acima referidas se irão converter em passivos, não foi possível divulgar os momentos esperados para a ocorrência dos respetivos exfluxos futuros de recursos, razão pela qual as mesmas foram classificadas como não correntes.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as datas em que a provisão associada à INDECOPI será utilizada são como se segue:

	2024	2023
30 de setembro de 2024	-	3 306
30 de setembro de 2025	4 457	4 133
30 de setembro de 2026	4 457	4 133
Valor atual da provisão	8 914	11 572

38. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as empresas controladas pelo Grupo que apresentavam interesses que não controlam mais significativos eram como seguem:

2024	Porcentagem de detenção dos interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam	Interesses que não controlam acumulados	Principais acionistas
Mota-Engil Angola	33,00%	17 337	110 973	Project Management Solutions (33%)
Mota-Engil México	49,00%	88 317	180 499	Prodi (49%)
Mota-Engil Nigéria	49,00%	35 437	91 993	SNR SPV2 (49%)
Valorsul	47,08%	3 888	26 573	Município de Lisboa (20,00%) Município de Loures (11,51%) Município da Amadora (5,16%) Município de Vila Franca de Xira (4,61%) Município de Odivelas (0,54%) Outros municípios (5,25%)
FSE Suministradora Fénix SAPI	66,00%	2 844	27 353	Ashkora Capital (66%)
Empresa Construtora do Brasil	50,00%	(3 023)	17 579	Santo António do Bonsucesso Participações (50%)
Consorcio GDL Tunel	78,12%	4 423	14 470	Sacyr Construcción México (42%) Prodi (21%)
Geradora Fénix	53,59%	845	11 607	Ashkora Capital (44,59%) LF del Centro S.C. (9%)
Ersuc	42,57%	64	6 157	Município da Mealhada (8,34%) Município de Coimbra (6,93%) Município de Oliveira de Azeméis (3,09%) Município da Figueira da Foz (2,80%) Município de Águeda (2,05%) Município de Cantanhede (1,67%) Município de Anadia (1,35%) Município de Estarreja (1,23%) Outros municípios (15,08%)
Consorcio Lamat	70,00%	(2 540)	4 869	China Communications Construction Company (35%) Prodi (28%) Gavil Ingeniería (5%) Grupo Cosh (1%) Eyasa (1%)
Outras		2 999	76 303	
		150 592	568 376	

2023	Percentagem de detenção dos interesses que não controlam	Resultado atribuível a interesses que não controlam	Interesses que não controlam acumulados	Principais acionistas
Mota-Engil Angola	33,00%	28 514	110 557	Project Management Solutions (33%)
Mota-Engil México	49,00%	58 930	79 423	Prodi (49%)
Mota-Engil Nigéria	49,00%	23 744	52 071	SNR SPV2 (49%)
Valorsul	68,67%	3 316	37 751	Município de Lisboa (20,00%) Município de Loures (11,51%) Município da Amadora (5,16%) Município de Vila Franca de Xira (4,61%) Município de Odivelas (0,54%) Outros municípios (5,25%); (a)
Suma	38,50%	2 286	34 679	Urbaser (38,5%)
FSE Suministradora Fénix SAPI	66,00%	3 053	27 964	Ashkora Capital (66%)
Empresa Construtora do Brasil	50,00%	10 481	25 235	Santo António do Bonsucesso Participações (50%)
Geradora Fénix	53,59%	706	20 149	Ashkora Capital (44,59%) LF del Centro S.C. (9%)
CMRO Nayarit	49,00%	47	19 320	Prodi (49%)
Ersuc	42,54%	98	10 671	Município da Mealhada (8,34%) Município de Coimbra (6,93%) Município de Oliveira de Azeméis (3,09%) Município da Figueira da Foz (2,80%) Município de Águeda (2,05%) Município de Cantanhede (1,67%) Município de Anadia (1,35%) Município de Estarreja (1,23%) Outros municípios (15,08%)
Consorcio Lamat	70,00%	(2 787)	8 970	China Communications Construction Company (35%) Prodi (28%) Gavil Ingeniería (5%) Grupo Cosh (1%) Eyasa (1%)
Outras		24 340	92 358	
		152 726	519 148	

(a) Esta empresa era detida igualmente, direta ou indiretamente, pela Suma (entidade detida pelo Grupo Mota-Engil em 61,5% e pelo Grupo Urbaser em 38,5%).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes incluídos na rubrica “Outras - Interesses que não controlam acumulados” referiam-se, essencialmente, à Suma Tratamento e às restantes participadas do Subgrupo EGF (em 2024 e 2023), às restantes participadas da Suma (somente em 2023), à Azpau, à CMRO (somente em 2024), à Mota-Engil Aeropuertos (somente em 2024), ao Consórcio GDL Tunel e à Mota-Engil O&M México.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e nos exercícios findos naquelas datas, a informação financeira resumida (contributos) sobre as principais subsidiárias controladas pelo Grupo com interesses que não controlam, era como se segue:

2024	Mota-Engil Angola	Mota-Engil México	Mota-Engil Nigéria	Valorsul	FSE Suministradora Fénix SAPI	Empresa Construtora do Brasil	Consorcio GDL Tune	Geradora Fénix	Ersuc	Consórcio Lamat
Posição financeira										
Ativos correntes	520 679	987 379	393 231	41 757	53 922	101 724	32 529	13 769	24 718	136 007
Ativos não correntes	224 982	550 769	168 340	98 631	1 353	18 309	139	104 056	73 797	788
Passivos correntes	343 865	1 061 606	377 863	32 749	13 829	53 451	7 659	89 996	31 973	129 881
Passivos não correntes	171 388	221 763	20 512	51 191	-	31 425	6 486	12 337	52 078	-
Capital próprio atribuível aos acionistas majoritários	119 436	74 280	71 203	29 874	14 093	17 579	4 053	3 885	8 308	2 045
Interesses que não controlam	110 973	180 499	91 993	26 573	27 353	17 579	14 470	11 607	6 157	4 869
	230 409	254 779	163 196	56 448	41 446	35 157	18 523	15 492	14 465	6 915
Demonstração de resultados										
Rendimentos	360 750	2 276 720	551 758	80 869	170 353	229 915	7 338	65 910	37 143	206 476
Gastos	308 213	2 111 580	479 436	72 610	166 044	235 961	1 676	67 373	36 993	210 083
Resultado líquido do exercício	52 537	165 140	72 321	8 259	4 309	(6 046)	5 662	(1 463)	150	(3 607)
atribuível:										
aos acionistas majoritários	35 200	76 823	36 884	4 371	1 465	(3 023)	1 239	(2 308)	86	(1 067)
a interesses que não controlam	17 337	88 317	35 437	3 888	2 844	(3 023)	4 423	845	64	(2 540)

2023	Mota-Engil Angola	Mota-Engil México	Mota-Engil Nigéria	Valorsul	Suma	FSE Suministradora Fénix SAPI	Empresa Construtora do Brasil	Geradora Fénix	CMRO Nayarit	Ersuc	Consórcio Lamat
Posição financeira											
Ativos correntes	506 134	1 129 544	163 221	44 929	143 190	64 987	120 331	4 612	55 027	25 299	233 787
Ativos não correntes	179 070	466 498	110 112	99 039	28 946	3 196	31 992	118 005	211 226	70 185	-
Passivos correntes	358 019	991 424	149 612	54 481	52 249	25 808	80 317	76 913	-	34 876	220 215
Passivos não correntes	100 974	452 512	41 022	34 511	29 813	3	21 537	17 436	226 825	44 405	834
Capital próprio atribuível aos acionistas majoritários	115 655	72 684	30 627	17 225	55 396	14 408	25 235	8 119	20 109	5 531	3 768
Interesses que não controlam	110 557	79 423	52 071	37 751	34 679	27 964	25 235	20 149	19 320	10 671	8 970
	226 212	152 107	82 699	54 976	90 074	42 372	50 469	28 268	39 429	16 203	12 737
Demonstração de resultados											
Rendimentos	550 205	1 770 894	349 312	82 818	71 364	157 388	263 085	63 288	140 382	34 384	639 110
Gastos	463 798	1 649 582	300 855	77 990	65 427	152 762	242 123	63 582	140 286	34 235	643 068
Resultado líquido do exercício	86 407	121 312	48 457	4 828	5 937	4 626	20 962	(294)	96	149	(3 958)
atribuível:											
aos acionistas majoritários	57 893	62 382	24 713	1 513	3 651	1 573	10 481	(1 000)	49	51	(1 171)
a interesses que não controlam	28 514	58 930	23 744	3 316	2 286	3 053	10 481	706	47	98	(2 787)

O movimento ocorrido na rubrica de interesses que não controlam nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser detalhado como se segue:

	2024
Saldo em 31 de dezembro de 2023	519 148
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	150 592
Itens de outro rendimento integral que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados:	
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira	(41 650)
Variação, líquida de impostos, nos excedentes de revalorização de ativos tangíveis	4 977
Distribuição de dividendos (a)	(30 024)
Aumentos / diminuições de capital social	1 526
Alterações no perímetro de consolidação e nos interesses que não controlam (b)	(40 330)
Outros	4 137
	568 376

(a) Dos quais cerca de (4.500) milhares de euros relativos à Mota-Engil México, (11.700) milhares de euros relativos à Mota-Engil Angola, (6.600) milhares de euros relativos ao Subgrupo EGF e (6.000) milhares de euros relativos à Fénix.

(b) Dos quais (43.489) milhares de euros relativos à aquisição dos interesses que não controlam da Suma.

	2023
Saldo em 31 de dezembro de 2022	320 787
Resultado líquido do exercício atribuível a interesses que não controlam	152 726
Itens de outro rendimento integral que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados:	
Diferenças cambiais decorrentes da transposição de demonstrações financeiras expressas em moeda estrangeira	(49 269)
Variação, líquida de impostos, nos excedentes de revalorização de ativos tangíveis	14 579
Distribuição de dividendos (a)	(35 060)
Aumentos / diminuições de capital social (b)	107 777
Alterações no perímetro de consolidação e nos interesses que não controlam (c)	(5 566)
Outros	13 172
	519 148

(a) Dos quais cerca de (32.600) milhares de euros relativos à Mota-Engil México.

(b) Dos quais cerca de 35.000 milhares de euros relativos à Mota-Engil México, 35.000 milhares de euros relativos à Mota-Engil Angola, 22.000 milhares de euros relativos à Mota-Engil Nigéria e 16.000 milhares de euros relativos à Empresa Construtora do Brasil.

(c) Dos quais (22.300) milhares de euros relativos à alienação do negócio dos resíduos industriais da Suma e 11.700 milhares de euros relativos à perda de percentagem no negócio da energia no México.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não existiam acordos ou direitos protetivos estabelecidos com acionistas minoritários que limitem o uso ou a realização dos ativos acima elencados por parte do Grupo.

39. Planos de pensões de benefícios definidos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Grupo tinha assumido responsabilidades com planos de pensões de benefícios definidos relativamente a alguns ex-funcionários e a atuais e ex-administradores acionistas fundadores. Estes últimos, são beneficiários de um plano de pensões de benefícios definidos que lhes permite em traços gerais obter uma pensão correspondente a 80% do salário auferido na data da sua reforma (ou 80% do salário do Presidente do Conselho de Administração ou de outro administrador do Grupo se, mais elevado).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a informação sobre as responsabilidades com pensionistas e com os administradores acionistas fundadores, bem como as respetivas coberturas, podem ser analisadas como se segue:

	2024	2023
Responsabilidades com pensionistas	19 828	14 835
Responsabilidades com administradores acionistas fundadores	-	4 264
Provisões constituídas	19 828	19 099
% de cobertura	100%	100%

A informação relativa ao movimento das responsabilidades com pensões, com referência aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, pode ser analisada como se segue:

	2024	2023
Responsabilidades no início do exercício	19 099	20 486
Benefícios pagos	(1 711)	(1 382)
Custo dos serviços correntes	104	254
Custo dos juros	549	598
Perdas / (Ganhos) atuariais	1 787	(857)
Responsabilidades no fim do exercício	19 828	19 099

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as perdas / (ganhos) atuariais ocorridos foram justificados, essencialmente, pela alteração da data expectável de passagem à reforma por parte de um beneficiário.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as perdas / (ganhos) atuariais ocorridos foram justificados, essencialmente, pela alteração da data expectável de passagem à reforma por parte de um beneficiário.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados referentes aos planos de pensões de benefícios definidos ascenderam a 653 milhares de euros e 852 milhares de euros, respetivamente. Adicionalmente, naqueles exercícios, foram reconhecidos na demonstração consolidada do outro rendimento integral os montantes, brutos de impostos diferidos, de 1.787 milhares de euros e de -857 milhares de euros, respetivamente, referentes aos desvios atuariais e financeiros verificados.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os estudos atuariais efetuados para quantificar as responsabilidades com pensões foram elaborados por um perito atuário independente certificado pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e assumiram os seguintes pressupostos:

	2024	2023
Tabela de Mortalidade	TV 73/77	TV 73/77
Tabela de Invalidez	EKV80	EKV80
Taxa de desconto	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento salarial	0,0%	1,0%
Taxa de atualização das pensões	3,00%	3,00%
Taxa de crescimento das pensões	0%/1,5%	0%/1,5%
Número de pagamentos do benefício	12/13/14	12/13/14

As responsabilidades com planos de pensões de benefícios definidos foram apuradas de acordo com o “*Projected Unit Credit Method*”, utilizando os pressupostos atuariais e financeiros mais adequados ao plano estabelecido.

A taxa de desconto utilizada no apuramento das responsabilidades foi determinada por referência a taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco e de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

Os planos de pensões de benefícios definidos expõem o Grupo aos seguintes riscos:

- **Risco de taxa de juro** – o valor atual das responsabilidades é apurado com base numa taxa de desconto determinada por referência às taxas de juro de obrigações denominadas em euros com elevada qualidade em termos de risco de crédito; se a taxa de desconto diminuir as responsabilidades irão aumentar.
- **Risco de longevidade** – o valor atual das responsabilidades é apurado tendo como pressuposto a melhor estimativa à data da mortalidade esperada para os participantes antes e após a data da reforma. Um aumento da esperança média de vida dos participantes do plano irá aumentar as responsabilidades com pensões.
- **Risco de salário / pensão** - o valor atual das responsabilidades é apurado tendo como pressuposto uma estimativa de salário / pensão futuro dos participantes. Assim, um aumento do salário / pensão dos participantes irá aumentar as responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2024, caso a taxa de crescimento das pensões aumentasse 0,5%, o valor atual das responsabilidades viria diminuído em cerca de 56 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, caso a taxa de desconto fosse superior ou inferior a 0,5%, o valor atual das responsabilidades viria diminuído e aumentado em 684 e 729 milhares de euros e em 715 e 764 milhares de euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a *duration* das responsabilidades ascendia a 7 anos.

40. Ativos e Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as garantias prestadas pelo Grupo a terceiros sob a forma de garantias bancárias e de seguros caução, nomeadamente a clientes cujas empreitadas estão a cargo das diversas empresas do Grupo, discriminadas por moeda, são como se segue:

	2024	2023
Coroas Checas	2 686	5 473
Dólares dos Estados Unidos	901 707	443 574
Euros	514 330	478 017
Kwachas do Malawi	13 007	3 119
Kwanzas de Angola	127 049	169 350
Meticais Moçambicanos	3 774	27 857
Nuevos Soles Peruanos	85 528	38 425
Pesos Colombianos	87 258	43 925
Pesos Mexicanos	1 561 940	1 705 250
Reais do Brasil	71 370	113 282
Zlotys Polacos	2 127	2 095
Outras	186 025	169 318
	3 556 802	3 199 684

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe das garantias prestadas por empresa do Grupo é como se segue:

	2024	2023
Mota Engil México	1 060 133	1 126 048
Mota-Engil Nigéria	525 766	49 748
Consortio Lamat Tramo 1 SAPI	431 901	497 120
Mota-Engil Engenharia e Construção	248 830	277 925
Mota-Engil Engenharia e Construção África	209 293	201 497
Mota-Engil Peru	170 834	109 128
Mota-Engil Angola	110 343	162 878
Mota-Engil SGPS	85 954	103 193
Sucursal da Mota-Engil Engenharia e Construção África - Uganda	72 443	63 431
Sucursal da Mota Engil Engenharia e Construção África - Moçambique	49 376	55 758
Hygeia	47 886	-
Sucursal da Mota-Engil Engenharia e Construção África - Costa do Marfim	46 976	41 808
Empresa Construtora Brasil	40 278	75 353
Mota-Engil Uganda	38 432	26 579
Grupo Suma/EGF	24 526	28 135
Sucursal da Mota Engil Engenharia e Construção África - Malawi	20 152	30 352
Mota-Engil ATIV	19 676	22 137
Sucursal da Mota Engil Engenharia Colômbia/Mota Engil Colômbia	18 675	8 431
Outras	335 330	320 162
	3 556 802	3 199 684

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor das garantias prestadas pelo Grupo a favor da administração fiscal portuguesa por processos fiscais superiores a 500 milhares de euros ascendia a cerca de 68.600 milhares de euros (82.200 milhares de euros em 2023), ascendendo os correspondentes processos fiscais em aberto a cerca de 82.400 milhares de euros (81.700 milhares de euros em 2023). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, considerando apenas os processos superiores a 500 milhares de euros, existiam processos fiscais em aberto em outros países no montante de cerca de 24.500 milhares de euros (13.500 milhares de euros em 2023). No entanto, o Grupo procedeu à impugnação judicial das respetivas liquidações adicionais, sendo entendimento do seu Conselho de Administração, corroborado por pareceres dos seus assessores legais / fiscais, que as referidas impugnações judiciais serão precedentes, razão pela qual não foram registadas quaisquer provisões nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo encontrava-se envolvido em vários processos judiciais, quer como réu, quer como autor, que, considerando apenas os processos superiores a 500 milhares de euros, envolviam, na qualidade de réu, valores de, aproximadamente, 72.700 milhares de euros (141.000 milhares de euros em 2023). A este respeito, há que referir que, em 31 de dezembro de 2024, do valor acima mencionado, 36.600 milhares de euros encontram-se concentrados num único processo em Portugal que se prolonga há mais de dez anos.

Quanto ao processo acima referido, o facto de o autor não ter conseguido provar em tribunal ao longo dos últimos 17 anos quaisquer factos ou direitos sobre os quais incidiria a sua pretensão indemnizatória (arguindo lucros cessantes de cerca de 36.600 milhares de euros) suporta o entendimento do Conselho de Administração que o desfecho daquele processo será favorável ao Grupo.

Por outro lado, relativamente ao processo de 2021 intentado contra um ACE onde o Grupo participou, no qual era reclamado um montante de cerca de 68.200 milhares de euros, relacionado com uma disputa mantida com um cliente sobre a responsabilidade pela suspensão / não conclusão de um projeto de construção, o respetivo Tribunal Arbitral absolveu em 2024 o Grupo em tal processo, tendo inclusive condenado o cliente a pagar uma indemnização, incluindo juros moratórios, de cerca de 23.650 milhares de euros (10.050 milhares de euros atribuíveis ao Grupo).

Por último, desde 2018, dois ex-colaboradores do Grupo Mota-Engil encontram-se a ser investigados pelo Ministério Público Peruano, no seguimento do seu alegado envolvimento num conjunto de práticas desenvolvidas, entre 2011 e 2014, por algumas empresas de construção a operar no Peru que não estariam em total conformidade com a legislação em vigor. Adicionalmente, no seguimento daquela investigação, a Mota-Engil Peru foi envolvida naquele processo, tendo entretanto e no seu interesse, aderido a um regime criado de auto-embargo de ativos de cerca de 300 milhares de euros. Durante o exercício de 2022, o Grupo concluiu os procedimentos de adesão ao Regime Voluntário Especial previsto na Lei nº 30737, o que lhe permitiu ativar os mecanismos que a referida norma estabelecia para limitar o montante da eventual indemnização que lhe poderá ser imposta em caso de condenação (máximo de 3.605 milhares de euros ao câmbio de 31 de dezembro de 2024). No entanto, à data deste relatório, em virtude da fase de investigação preparatória do processo acima referido ter sido concluída recentemente, eventuais contingências associadas à evolução daquela investigação não são neste momento possíveis de se aferir e de se quantificar.

41. Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e nos exercícios findos naquelas datas, os saldos e as transações mantidas com partes relacionadas, correspondentes a empresas associadas e empreendimentos conjuntos (contabilizados pelo método da equivalência patrimonial), bem como com acionistas do Grupo que possuam uma participação superior a 20% e com outras empresas / entidades por estes detidas, foram como se segue:

2024	Contas a receber	Contas a pagar	Suprimentos concedidos	Suprimentos obtidos
Empresas associadas	116 140	5 562	77 277	20 710
Empreendimentos conjuntos	114 117	28 941	84 314	25 987
Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo	13 544	75 211	-	-

2023	Contas a receber	Contas a pagar	Suprimentos concedidos	Suprimentos obtidos
Empresas associadas	176 686	22 285	176 201	32 957
Empreendimentos conjuntos	228	330	2 955	11
Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo	21 250	46 293	-	-

2024	Vendas e prestações de serviços	Custo das mercadorias, FSE e Outros gastos operacionais	Juros obtidos	Juros suportados
Empresas associadas	149 673	5 091	8 987	916
Empreendimentos conjuntos	365 257	1 589	17 618	1 498
Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo	1 328	32 530	-	-

2023	Vendas e prestações de serviços	Custo das mercadorias, FSE e Outros gastos operacionais	Juros obtidos	Juros suportados
Empresas associadas	264 115	8 871	20 422	3 259
Empreendimentos conjuntos	415	306	-	-
Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo	11 660	140 929	-	-

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a relação de empresas associadas e de empreendimentos conjuntos é divulgada no Apêndice A deste Anexo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Mota-Engil SGPS era detida diretamente em 38,46% (38,41% em 2023) pela MGP e em 32,41% pela Epoch. Naquelas datas, nenhum outro acionista detinha mais de 10% do capital social da Empresa. Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024, a MGP era detida a 100% pelos acionistas individuais abaixo indicados. Por último, naquelas datas, a Epoch era detida em cerca de 59% pela China Communications Construction Group, cuja participação é imputada ao Estado da República Popular da China.

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (administrador igualmente da Mota-Engil SGPS)

Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (administradora igualmente da Mota-Engil SGPS)

Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontravam-se incluídas na categoria “Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo” as seguintes entidades / pessoas singulares:

- i) As entidades, pessoas singulares e seus familiares diretos que sejam acionistas diretos ou indiretos da Mota-Engil SGPS;
- ii) As pessoas-chave da gerência e seus familiares diretos da Mota-Engil SGPS;
- iii) As entidades referidas em (i) onde detenham participações ou cargos de administração / gerência;
- iv) As entidades controladas pelas pessoas referidas em (ii).

Em 31 de dezembro de 2024, as principais entidades / pessoas singulares incluídas na categoria atrás referida com as quais o Grupo manteve saldos e transações no exercício findo naquela data, foram como se segue:

Agrimota - Sociedade Agrícola e Florestal, S.A.
António Lago Cerqueira, S.A.
China Communications Construction Company Mexico S de RL de CV
China Communications Trading
Chuwa Bussan Co., Ltd.
CUORE - Investments 4 Life, Lda.
Eaglestone NV
Edifícios Galiza - Sociedade Imobiliária, Lda.
Epoch Capital Investments BV
Fundação Manuel António da Mota
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.
Novus Tempus, Mediação de Seguros, S.A.
Saiotes & Etc - Festas, Lda.
Vinciamo Consulting, Lda

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os principais saldos mantidos com “Empresas associadas” e com “Empreendimentos conjuntos” resultaram, essencialmente, da prestação de serviços de engenharia e construção e da concessão de empréstimos a empresas concessionárias mexicanas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as principais transações mantidas com “Empresas associadas” e com “Empreendimentos conjuntos” resultaram, essencialmente, da prestação de serviços de engenharia e construção a empresas concessionárias mexicanas e quenianas (somente em 2023), bem como a juros relativos a empréstimos concedidos às empresas concessionárias mexicanas.

Em 31 de dezembro de 2024, os principais saldos mantidos com “Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo” resultaram, essencialmente, da aquisição de equipamentos à Chuwa Bussan e de materiais à CCCC (cerca de 68.000 milhares de euros de contas a pagar) e à faturação de alguns serviços à CCCC no âmbito da execução de uma obra em parceria no México (cerca de 6.500 milhares de euros de contas a receber).

Em 31 de dezembro de 2023, os principais saldos mantidos com “Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo” resultaram, essencialmente, da aquisição de equipamentos à Chuwa Bussan e de materiais à CCCC (cerca de 43.000 milhares de euros de contas a pagar) e à faturação de alguns serviços à CCCC no âmbito da execução de uma obra em parceria no México (cerca de 13.000 milhares de euros de contas a receber).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as principais transações mantidas com “Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo” resultaram da execução de uma obra no México (Trem Maya), em que a CCCC (através da sua participação no Consórcio Lamat) realizou parte da mesma (cerca de 28.000 milhares de euros de custos).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as principais transações mantidas com “Acionistas e empresas com acionistas comuns ao Grupo” resultaram da execução de uma obra no México (Trem Maya), em que a CCCC (através da sua participação no Consórcio Lamat) realizou parte da mesma (cerca de 132.000 milhares de euros de custos e 8.000 milhares de euros de proveitos).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os membros dos órgãos de administração da Mota-Engil SGPS, considerados pessoal-chave da gerência, eram como se segue:

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Clare Akamanzi ⁽¹⁾
Di Xiao
Francisco Manuel Seixas da Costa
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Guangsheng Peng ⁽¹⁾
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto
Isabel Maria Pereira Anibal Vaz
Jingchun Wang
João Pedro dos Santos Dinis Parreira
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira
Leong Vai Tac
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Paulo Sacadura Cabral Portas
Ping Ping
Tian Feng

(1) Iniciaram funções em 18 de abril de 2024

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 ascenderam aos montantes de 6.219 milhares de euros (dos quais, 3.839 milhares de euros a título de remuneração fixa, 68 milhares de euros a título de outras remunerações, 1.941 milhares de euros a título de remuneração variável e 370 milhares de euros a título de senhas de presença) e de 7.510 milhares de euros (dos quais, 3.021 milhares de euros a título de remuneração fixa, 2.134 milhares de euros a título de outras remunerações, 1.966 milhares de euros a título de remuneração variável e 390 milhares de euros a título de senhas de presença), respetivamente.

As remunerações acima indicadas foram determinadas pela Comissão de Vencimentos tendo em conta o desempenho individual de cada administrador e a evolução deste tipo de mercado de trabalho.

Os seguintes atuais e ex-administradores acionistas fundadores são ainda beneficiários de um plano de pensões de benefícios definidos:

- António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota;
- Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (deixou de exercer funções em 30 de junho de 2021);
- Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles;
- Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa (deixou de exercer funções em 30 de junho de 2021).

Em 31 de dezembro de 2024, a informação sobre o plano de pensões acima referido encontra-se divulgada na Nota 39, sendo que a responsabilidade do Grupo para com os acima referidos administradores em funções ascendia a 10.595 milhares de euros.

Por último, não ocorreram transações com partes relacionadas que tivessem ultrapassado o limiar de 2,5% do ativo consolidado tal como estabelecido na Lei nº 50/2020.

42. Perímetro de consolidação

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas / entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, respetivos métodos de consolidação, sedes, percentagens de consolidação, atividades, datas de constituição e datas de aquisição, são tal como se apresenta no Apêndice A.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 as alterações ocorridas no perímetro de consolidação foram como se segue:

Aumento de percentagem de participação

2024:

Área de Negócio - África - E&C

Prefal – Préfabricados de Luanda, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Área de Negócio - Ambiente

AGIR - Ambiente e Gestão Integrada de Resíduos, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Amarsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Ambital – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM (empresa onde já se detinha influência significativa)

CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos Ltda. (empresa onde já se detinha influência significativa)

Ecolezíria - Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM (empresa onde já se detinha influência significativa)

ECOSS Ambiental Serviços de Limpeza Urbana - SPE Ltda. (empresa onde já se detinha influência significativa)

Eco Vision LLC (empresa já controlada anteriormente)

Ecolife, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Ekosrodowisko z.o.o. (empresa já controlada anteriormente)

Empresa Geral de Fomento, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Geres Participações, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Mais ITAPEVI - SPE S.A. (empresa onde já se detinha influência significativa)

Mota-Engil Srodowisko, Sp. z.o.o. (empresa já controlada anteriormente)

Novaflex - Técnicas do Ambiente, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Real Verde - Técnicas de Ambiente, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Resiges - Gestão de Resíduos Hospitalares, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

SIGAMB - Sistemas de Gestão Ambiental, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Suma (Esposende) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Suma (Macau), Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Sumalab, S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Área de Negócio - Ambiente

Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Suma Tratamento, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Triaza - Tratamento de Resíduos Industriais da Azambuja, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Vista Energy Environment & Services, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Vista Multi Services, Lda. (empresa já controlada anteriormente)
Vista Waste Management, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo procedeu à aquisição dos 38,5% remanescentes do capital social da Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., bem como dos 10% remanescentes da Suma Tratamento, S.A.. Após estas transações, o Grupo passou a deter 100% do capital social das empresas atrás indicadas.

Os efeitos das transações acima nas demonstrações financeiras consolidadas anexas podem resumir-se como segue:

		Suma
Valor contabilístico dos interesses que não controlam adquiridos	(I)	43 489
Preço de compra (liquidado por encontro de contas)	(II)	56 000
Preço de compra (liquidado em numerário)	(III)	3 000
Impacto no total do capital próprio:		
Interesses que não controlam (Nota 38)	(IV)	(43 489)
Capital próprio atribuível ao Grupo	(V) = (I) - (II) - (III)	(15 511)
	(IV) + (V)	(59 000)

Área de Negócio - América Latina - E&C

APP Tamaulipas, SAPI de C.V. (empresa onde já se detinha influência significativa)
Consortio Planeta Rica (empresa onde se detinha influência significativa e se passou a deter controlo)

Área de Negócio – Capital

Clima Angola, SGPS S.A. (empresa onde se detinha influência significativa e se passou a deter controlo)

Área de Negócio – Mext

Chilwa Minerals, Lda (empresa onde se passou a deter influência significativa)
--

2023:

Área de Negócio - América Latina - E&C

Concessionária Tultepec AIFA Pirâmides, S.A. de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Consórcio Mota-Engil Dominicana SAS/IEMCA (empresa anteriormente já com controlo partilhado)
Constructora Autopista Cardel-Poza Rica, S.A. de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Fideicomiso de Vivienda de Bajo Costo Mota Engil, S.R.L. (empresa já controlada anteriormente)
Mota-Engil Dominicana S.A.S. (empresa já controlada anteriormente)
Operadora Marítima Matamoros SAPI de C.V. (empresa onde se detinha influência significativa e se passou a deter controlo)
Operadora Tampico Ciudad Victoria, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha influência significativa e se passou a deter controlo)
Tracevia Mexico S.A. de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Tracevia S.A. (empresa já controlada anteriormente)

Por último, como resultado das restantes transações acima referidas, não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Empresas consolidadas integralmente ou pelo método da equivalência patrimonial pela primeira vez no exercício

2024:

Área de Negócio - América Latina - E&C

Aeropuertos Mexicanos O&M SAPI de C.V.

Constructora CMRO, SAPI de C.V.

Desarrolladora Multimodal Istmo de Tehuantepec, S.A. de C.V.

Área de Negócio - Capital

Greenclima, Lda. ("Greenclima" - anteriormente denominada por "Conduas MM Angola")

2023:

Área de Negócio - África - E&C

Lobito Atlantic Holding, S.A.

Lobito Atlântic Railway, S.A.

Mota-Engil Lobito SGPS, S.A.

Shorengil Properties Limited

Área de Negócio - América Latina - E&C

Besix - ECB SPE Ltda.

Consortio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara, SAPI de C.V.

Infraestructura y Construcciones de Nuevo León, S.A.P.I. de C.V.

Limafren, S.A.

Mota-Engil Aeropuertos, SAPI de C.V.

Terminal Maritima Matamoros, SAPI DE C.V.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, como resultado da primeira consolidação das empresas acima indicadas, não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Constituição de empresas

2024:

Área de Negócio - América Latina - E&C

Consortio Arroyo 85

Consortio Lusoperuano

Consortio San Felipe

Inter Mota Latam, Agente de Seguros Y de Fianzas, SAPI de C.V.

Terminales del Istmo Salina Cruz y Coatzacoalcos, SAPI de C.V.

Área de Negócio - Capital

HLO - Sociedade Gestora do Edifício, S.A.

HLO II - Sociedade Gestora do Parque de Estacionamento, S.A.

Lineas II - Concessões, S.A.

Lusolav - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A.

Lusolav II - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A.

Lusolav III - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A.

Lusolav IV - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A.

Avan Norte - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A.

Mota-Engil Ativ Colombia SAS

Mota-Engil Concessões Finance, S.A.

Mota-Engil Renewing Energy, S.A.

Mota-Engil Renewing Espanã, Sociedad Limitada

Área de Negócio - Mext

Mota-Engil Bionergy, Unipessoal, Lda.

2023:

Área de Negócio - África - E&C

Mota-Engil BLV de La Paix, SARLU

Mota-Engil Guinée Simandou, SARLU

Mota-Engil Sénégal Mining, SARLU

Área de Negócio - América Latina - E&C

Consortio MEP-PTP

Mota-Engil Fundações Brasil Ltda.

Stiler, SA, Limafren Sociedad Anonima y Otros

Área de Negócio - Capital

Mota-Engil BCircle, Lda.

SCP Financial Investments, S.A.

Área de Negócio - Mext

Mota-Engil Energia, S.A.

Saída de empresas

2024:

Área de Negócio - Ambiente

Citrup – Centro Integrado de Resíduos, Lda. (liquidada)

SIGA - Sistema Integrado de Gestão Ambiental, S.A. (liquidada)

Área de Negócio - América Latina - E&C

Concessionária Autopista Cardel-Poza Rica S.A. de C.V. (alienada)

Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico S.A. de C.V. (alienada)

Desarrolladora Patzcuaro, SAPI de C.V. (alienada)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo concluiu o processo de alienação de duas concessionárias de auto-estradas no México, Concessionária Autopista Cardel-Poza Rica e Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico. Deste modo, o resultado gerado com a alienação daqueles investimentos financeiros pode ser demonstrado como se segue:

		Concessionária Autopista Tuxpan-Tampico	Concessionária Autopista Cardel - Poza Rica
Valor contabilístico dos ativos líquidos alienados	(I)	19 701	36 929
Preço de venda (liquidado por encontro de contas com o montante de adiantamentos entretanto gerado)	(II)	48 339	65 242
Mais valia gerada na demonstração dos resultados	(III) = (II) - (I)	28 638	28 312
Reciclagem de cambiais	(IV)	(1 156)	2 524
Mais valia gerada (Registada na rubrica "Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" - Nota 11)	(III) + (IV)	27 482	30 836

Área de Negócio - Capital

Immo Park Łódz Sp. z.o.o. (alienada)

Immo Park Warszawa, Sp. z.o.o. (alienada)

Área de Negócio - Europa - E&C

Mota-Engil Central Europe, S.A. (alienada)

Área de Negócio - Mext

Arkona Property Development Sp z.o.o. (alienada)

Bukowska Project Development (alienada)

Dmowskiego Project Development, Sp. z.o.o. (alienada)

Dzieci Warszawy Project Development Sp. z.o.o. (alienada)

Grodowska Project Development Sp. z.o.o. (alienada)

Kilinskiego Project Development Sp. z.o.o. (alienada)

Kilinskiego Property Investment Sp. z.o.o. (alienada)

Kordylewskiego Project Development W Likwidacji Sp. z o.o. (alienada)

La Scala Property Development Sp z.o.o. (alienada)

Mota-Engil Real Estate Hungary Ingatlanforgalmazó, Kereskedelmi és Szolgáltató Kft. (alienada)

Mota-Engil Real Estate Management, sp. z.o.o. (alienada)

Mota-Engil Vermelo Sp. z.o.o (alienada)

Ogród Saski Project Development Sp. z o.o. (alienada)

Project Development 2 Sp. z.o.o. (alienada)

Project Development 5 Sp. z.o.o. (alienada)

Senatorska Project Development Sp. z.o.o. (alienada)

Sikorki Project Development Sp. z o.o. (alienada)

Soltysowska Project Development Sp. z o.o. (alienada)

Wilanow Project Development SP. z.o.o. (alienada)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo concluiu a alienação dos seus negócios de engenharia e construção e de promoção imobiliária na Polónia. Deste modo, o resultado gerado com a alienação daqueles negócios pode ser demonstrado como se segue:

		Operações na Polónia
Valor contabilístico dos ativos líquidos alienados	(I)	63 561
Preço de venda (liquidado por encontro de contas)	(II)	3 561
Preço de venda (liquidado em numerário)	(III)	58 000
Mais valia gerada na demonstração dos resultados	(IV) = (II) + (III) - (I)	(2 000)
Reciclagem de cambiais	(V)	(1 574)
Menos valia gerada (Registada na rubrica "Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" - Nota 11)	(IV) + (V)	(3 574)

2023:

Área de Negócio - Ambiente

Citrave - Centro Integrado de Tratamento de Resíduos de Aveiro, S.A. (alienada)

Correia & Correia, Lda. (alienada)

Enviroil II – Reciclagem de Óleos Usados, Lda. (alienada)

Enviroil SGPS, Lda. (alienada)

Resilei – Tratamento de Resíduos Industriais, S.A. (alienada)

Rima – Resíduos Industriais e Meio Ambiente, S.A. (alienada)

SRI - Gestão de Resíduos, Lda. (alienada)

Triu - Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A. (alienada)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Grupo concluiu a alienação do seu negócio de resíduos industriais ao Grupo Urbaser. Deste modo, o resultado gerado com a alienação daquele negócio pode ser demonstrado como se segue:

		Negócio de resíduos industriais
Valor contabilístico dos ativos líquidos alienados	(I)	20 078
Preço de venda (liquidado por encontro de contas com o Grupo Urbaser em janeiro de 2024)	(II)	56 000
Mais valia gerada na demonstração dos resultados	(III) = (II) - (I)	35 922

Área de Negócio - América Latina - E&C

Consortio Mepax Limitada (liquidada)

Área de Negócio - Mext

Öböl Invest Befektetési És Üzletviteli Tanácsadó Korlátolt Felelősségű Társaság Kft. (liquidada)

PTT - Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (liquidada)

Empresa - Mãe do Grupo e outras

MK Contractors, LLC (liquidada)

Por último, como resultado das restantes transações acima referidas, não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Diminuição de percentagem de participação

2024:

Área de Negócio - América Latina - E&C

Administradora Desarrollo MEM (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Aeropuertos Mexicanos O&M SAPI DE C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Azpau Entretenimiento, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

CMRO Nayarit SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Constructora Tampico Ciudad Victoria, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Mota-Engil Aeropuertos, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Mota-Engil O&M México SAPI (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Operadora Maritima Matamoros SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Operadora Tampico Ciudad Victoria, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

No âmbito da reorganização do seu portefólio de concessões no México, o Grupo procedeu durante o exercício de 2024 à alienação de cerca de 1% do capital social de algumas empresas concessionárias mexicanas ao seu parceiro de negócios no México, bem como procedeu à alteração dos respetivos estatutos, tendo tais factos resultado na perda de controlo sobre as mesmas. Deste modo, o Grupo procedeu à revalorização a justo valor dos interesses retidos, tendo gerado um resultado que pode ser demonstrado como se segue:

		Concessões Mexicanas
Valor contabilístico dos ativos retidos	(I)	81 179
Justo valor dos interesses retidos	(II)	103 179
Revalorização dos interesses retidos (Registada na rubrica "Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" - Nota 11)	(II) - (I)	22 000
Azpau		20 200
Mota-Engil Aeropuertos		1 800
		22 000

Área de Negócio - Capital

D.I. Investimentos, S.A. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
Hygeia – Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. (empresa já controlada anteriormente)
Lineas, Lda. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
Lineas Concessions Latam Holding, B.V. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, S.A. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
Lineas International Holding, B.V. (empresa onde se já detinha controlo partilhado)
Lineas Investimentos SGPS, S.A. (empresa onde se já detinha controlo partilhado)
Lusoponte - Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
Operadora DI - Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)
SDI - Subconcessionária do Douro Interior, S.A. (empresa onde já se detinha controlo partilhado)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo procedeu à alienação de 9% do capital social da Lineas SGPS (empresa onde se detinha e detém controlo partilhado). Deste modo, o resultado gerado com a alienação atrás referida pode ser demonstrado como se segue:

	Grupo Líneas	
Valor contabilístico dos ativos líquidos alienados	(I)	13 116
Preço de venda (liquidado em numerário)	(II)	14 992
Mais valia gerada (Registada na rubrica "Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" - Nota 11)	(II) - (I)	1 876

2023:

Área de Negócio - Ambiente

CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos Ltda. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)
Vista Waste Management, Lda. (empresa já controlada anteriormente)

Área de Negócio - América Latina - E&C

Concessionaria Cua SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)
FSE Comercializadora Fenix, SAPI de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
FSE Suministradora Fenix, SAPI de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Generadora Fenix, SAPI de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Mota-Engil Energia, S.A. de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Mota-Engil Energy B.V. (empresa já controlada anteriormente)
Mota-Engil Energy Holding México, SAPI de C.V. (empresa já controlada anteriormente)
Vías Y Comunicaciones Cua, SAPI de C.V. (empresa onde se detinha controlo e se passou a deter influência significativa)

Tal como mencionado na Nota 28, em dezembro de 2023, no âmbito da reorganização do seu portefólio de concessões no México, o Grupo alienou 1% do capital social da Vias y Comunicaciones ao seu parceiro de negócios no México, participada que detinha 33% do capital social da Concessionária Cua. Adicionalmente, esta venda gerou a perda de controlo por parte do Grupo sobre essas duas entidades, uma vez que as decisões sobre as atividades relevantes das mesmas têm de ser adotadas com voto favorável de 75% dos direitos de voto (Concessionária Cua) e de 100% dos direitos de voto (Vias y Comunicaciones), respetivamente.

Deste modo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o ganho gerado com a alienação e perda de controlo na Concessionaria Cua pode ser demonstrado como se segue:

	Concessionária Cua	
Concessionaria CUA (1%)		674
Vias Y Comunicaciones (1%)		(26)
Valor contabilístico dos ativos alienados	I	648
Preço de venda	II	757
Mais-valia	III = II - I	109
Concessionaria CUA (99%)		66 373
Vias Y Comunicaciones (99%)		(17 451)
Valor contabilístico dos ativos detidos	IV	48 922
Concessionaria CUA (99%)		74 954
Vias Y Comunicaciones (99%)		(17 451)
Justo valor dos interesses anteriormente detidos	V	57 503
Revalorização dos interesses detidos	VI = V - IV	8 581
Mais-valia (Registada na rubrica "Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas" - Nota 11)		8 690
Reciclagem de cambiais (Registada na rubrica "Gastos e perdas financeiras")	VII	5 963
Mais valia total gerada na demonstração dos resultados	III + VI + VII	14 653

Por último, como resultado das restantes transações acima referidas, e do apuramento definitivo do justo valor dos ativos e passivos identificáveis nas empresas em que se perdeu controlo, não foram produzidos efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Empresas adquiridas

2023:

Área de Negócio - América Latina - E&C
Alana Capital SAPI de C.V.
Área de Negócio - Mext
Edgagrpt, Lda.

Como resultado das transações acima referidas, não foram gerados efeitos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas anexas.

Alteração do método de consolidação

2023:

Alteração do método de consolidação de integração global para método de equivalência patrimonial na Mext
Sociedade Mineira do Moquita, Limitada

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, listam-se abaixo as principais situações em que existe dissemelhança entre a percentagem de capital detida pelo Grupo e o método de consolidação adotado:

Empresa	% utilizada na consolidação	Método adotado	Justificação
Azpau Entretenimiento (México)	50,80%	MEP	Embora detenha a maioria do capital, de acordo com os estatutos da participada, as decisões relevantes têm de ser tomadas por unanimidade.
CMRO Nayarit (México)	51,00%	MEP	Embora detenha a maioria do capital, de acordo com os estatutos da participada, as decisões relevantes têm de ser tomadas por unanimidade.
Concessionaria Cua e Vías y Comunicaciones	50,49% 50,83%	MEP	Embora detenha a maioria do capital, de acordo com os estatutos das participadas, as decisões relevantes nas mesmas têm de ser tomadas por unanimidade.
Consórcio GDL Túnel	21,88%	Integral	Embora não detenha a maioria do capital, o Grupo, através de um acordo parassocial estabelecido com um dos outros acionistas da participada, possui a maioria dos direitos de voto.
Consórcio GDL Viaducto	21,88%	Integral	Embora não detenha a maioria do capital, o Grupo, através de um acordo parassocial estabelecido com um dos outros acionistas da participada, possui a maioria dos direitos de voto.
Construtora Grand Canal	2,04%	Integral	Embora detenha a maioria dos direitos de voto, através de um acordo parassocial estabelecido com os outros acionistas, o Grupo apenas detém uma parte residual dos direitos económicos.
Empresa Construtora do Brasil	50,00%	Integral	Embora não detenha a maioria do capital, o Grupo detém a maioria dos direitos de voto através de um acordo parassocial.
Mota-Engil Aeropuertos (Mexico)	51,01%	MEP	Embora detenha a maioria do capital, de acordo com os estatutos da participada, as decisões relevantes têm de ser tomadas por unanimidade.
Mota-Engil O&M México SAPI	51,00%	MEP	Embora detenha a maioria do capital, de acordo com os estatutos da participada, as decisões relevantes têm de ser tomadas por unanimidade.
Mota-Engil Uganda Limited	60,00%	Integral	Embora não detenha a maioria do capital, o Grupo, através de um acordo parassocial estabelecido com o outro acionista da participada, possui a maioria dos direitos económicos e dos direitos de voto.

43. Anexo à Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes pagos relacionados com a aquisição de investimentos financeiros podem ser discriminados como se segue:

	2024	2023
Aportes e aumentos de capital nas empresas associadas ao Corredor do Lobito (segmento África - E&C)	50 162	45 249
Aumento de capital na Azpau (segmento América Latina - E&C)	48 856	-
Aumento de capital na Mota-Engil Aeropuertos (segmento América Latina - E&C)	37 739	-
Aportes e aumentos de capital no Consorcio Tren Ligero Línea 4 Guadalajara (segmento América Latina - E&C)	34 738	8 188
Aportes de capital na Concessionaria Cua (segmento América Latina - E&C)	8 951	-
Aumento de capital na CTR (segmento Ambiente)	3 690	-
Aumento de capital na CMRO Nayarit (segmento América Latina - E&C)	3 022	-
Aquisição do capital social remanescente da Suma (segmento Ambiente)	3 000	-
Aumento de capital na Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	1 787	-
Aportes de capital na Lineas II (segmento Capital)	467	-
Aportes de capital na Lusolav (segmento Capital)	293	-
Empréstimo Duro Felguera (segmento América Latina - E&C)	-	39 607
Aquisição de participação da Desarrolladora Multimodal Istmo (segmento América Latina - E&C)	-	10 523
Efeito da reclassificação das operações na Polónia para "Ativos não correntes detidos para venda"	-	6 046
Aportes de capital no Fundo INVESURB	-	3 533
Efeito da reclassificação das Concessionárias mexicanas para "Ativos não correntes detidos para venda"	-	796
Outros	4 541	1 416
	197 245	115 357

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes recebidos relacionados com a alienação/reembolso de investimentos financeiros podem ser discriminados como se segue:

	2024	2023
Reembolso/alienação de títulos de dívida pública de Angola e da Costa do Marfim (segmento África - E&C)	107 355	28 730
Operações na Polónia (segmentos Europa - E&C, Mext e Capital)	58 000	-
Alienação parcial da Lineas (segmento Capital)	14 992	-
Alienação parcial da Mota-Engil Tourism BV (segmento América Latina - E&C)	-	9 740
Outras	465	1 705
	180 812	40 175

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes pagos relacionados com dividendos podem ser discriminados como se segue:

	2024	2023
Acionistas da Mota-Engil SGPS	38 397	30 138
Acionistas da Mota-Engil Angola	7 823	-
Acionistas da Mota-Engil México	4 997	23 655
Acionistas da EGF e participadas	4 073	0
Acionistas da Geradora Fenix	3 453	4 563
Acionistas da Operadora Tampico Ciudad Victoria	637	1 554
Outros	717	564
	60 097	60 474

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes recebidos relacionados com dividendos podem ser discriminados como se segue:

	2024	2023
BAI	2 487	2 140
Lineas	1 380	13 170
Outros	514	1 292
	4 380	16 601

44. Segmentos de negócio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a informação por segmentos apresentada no presente anexo às demonstrações financeiras consolidadas contempla as seguintes unidades de negócio do Grupo:

África – E&C;
Ambiente;
América Latina – E&C;
Europa – E&C;
Capital; e
Mext.

A unidade de negócio de Africa - E&C inclui a atividade de engenharia e construção, bem como a de prestação de serviços de engenharia industrial desenvolvida pelo Grupo, essencialmente, em Angola, Moçambique, Costa do Marfim, Ruanda, Uganda, África do Sul, Guiné-Conacri e Nigéria.

A unidade de negócio do Ambiente encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Tratamento e valorização de resíduos (cujo veículo é a EGF); (ii) Recolha de resíduos urbanos (cuja atividade é principalmente desenvolvida pela Suma); (iii) Industrial (cuja atividade principal consistia na recolha e tratamento de óleos usados, e que foi alienada em dezembro de 2023) e (iv) Internacional (com presença, essencialmente, em Angola, Costa do Marfim e Brasil).

A unidade de negócio da América Latina - E&C inclui a atividade de engenharia e construção desenvolvida pelo Grupo, essencialmente, no México, no Peru, no Brasil e na Colômbia. Adicionalmente, inclui também o negócio de geração e comercialização de energia no México e o negócio de gestão e operação de diversas concessões no México e na Colômbia.

A unidade de negócio Europa - E&C inclui, essencialmente, a atividade de engenharia e construção desenvolvida pelo Grupo em Portugal e na Polónia (até setembro de 2024).

A unidade de negócio da Capital encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Serviços (que compreende essencialmente os serviços de operação e manutenção prestados atualmente pela Mota-Engil ATIV); (ii) Concessões (atividade em Portugal e na Polónia), (iii) Turismo (atividade em Portugal) e (iv) Mobilidade (produção de energia descentralizada e carregamento de veículos elétricos em Portugal).

A unidade de negócio da Mext encontra-se dividida nos seguintes subsegmentos: (i) Inovação e desenvolvimento (que compreende essencialmente os departamentos internos da própria *sub-holding* vocacionados para a inovação, transformação e investimento); (ii) Imobiliário (atividade em Portugal e na Europa Central até setembro de 2024); (iii) Agrofloresta (atividade em Angola e no Malawi), (iv) Mineração (atividade desenvolvida maioritariamente em África) e (v) Energia (atividade em Portugal e em África).

Adicionalmente, os montantes relativos à Mota-Engil, SGPS e outras empresas instrumentais foram incluídos na rubrica “Outros, eliminações e intragrupo”, a qual inclui também os montantes relativos às transações e aos saldos mantidos entre as empresas dos diferentes segmentos de negócio.

Estes segmentos foram utilizados tendo em consideração o facto de serem unidades do Grupo que desenvolvem atividades onde se podem identificar separadamente as receitas e as despesas, em relação às quais é produzida informação financeira separada, sendo os seus resultados operacionais revistos pela gestão e servindo os mesmos como base à tomada de decisões.

As políticas contabilísticas utilizadas na preparação da informação financeira por segmentos foram idênticas às descritas na Nota 1.3.

A demonstração consolidada dos resultados por segmento operacional pode ser analisada como se segue:

2024	Europa - E&C	Ambiente	África - E&C	América Latina - E&C	Capital	Mext	Outros, eliminações e intragrupo	Grupo Mota-Engil
Vendas e prestações de serviços (a)	583 192	567 184	1 747 605	2 976 187	93 897	46 707	(63 859)	5 950 913
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção (b)	(143 633)	(47 236)	(532 903)	(800 878)	(12 060)	(3 578)	6 433	(1 533 856)
Resultado bruto (c) = (a) + (b)	439 559	519 947	1 214 702	2 175 309	81 836	43 128	(57 426)	4 417 057
Fornecimentos e serviços externos (d)	(300 047)	(225 963)	(611 471)	(1 439 935)	(40 646)	(28 424)	75 643	(2 570 843)
Gastos com pessoal (e)	(106 848)	(184 252)	(194 497)	(374 918)	(34 554)	(5 607)	(23 209)	(923 885)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais (f)	12 464	12 502	44 146	(38 241)	(5 487)	2 141	4 793	32 317
EBITDA (g) = (c) + (d) + (e) + (f)	45 128	122 234	452 881	322 216	1 149	11 238	(199)	954 647
Amortizações e depreciações (h)	(20 293)	(79 527)	(125 298)	(68 803)	(2 512)	(459)	(817)	(297 711)
Provisões e perdas de imparidade (i)	(5 260)	(646)	(18 892)	(40 994)	(436)	(119)	(4 650)	(70 997)
[das quais, imparidades para ativos não correntes]	(419)	(33)	1 595	-	-	-	-	1 143
Resultado operacional (j) = (g) + (h) + (i)	19 575	42 060	308 691	212 419	(1 800)	10 660	(5 666)	585 939
Rendimentos e ganhos financeiros	9 877	11 962	114 900	103 403	1 269	591	(17 613)	224 390
Gastos e perdas financeiras	(31 242)	(37 603)	(240 612)	(167 245)	(3 368)	(1 274)	(20 476)	(501 820)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	(488)	828	(7 281)	(467)	9 875	(1 465)	6 500	7 502
Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	11 956	-	-	49 539	1 876	351	16 406	80 128
Ganhos / (perdas) sobre a posição monetária líquida	-	-	15 005	-	-	-	-	15 005
Resultado antes de imposto	9 679	17 247	190 703	197 649	7 852	8 863	(20 848)	411 144

2023	Europa - E&C	Ambiente	África - E&C	América Latina - E&C	Capital	Mext	Outros, eliminações e intragrupo	Grupo Mota-Engil
Vendas e prestações de serviços (a)	665 939	517 843	1 518 378	2 749 905	92 036	41 639	(33 843)	5 551 897
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção (b)	(152 245)	(52 206)	(452 552)	(873 269)	(13 392)	(15 489)	24 507	(1 534 647)
Resultado bruto (c) = (a) + (b)	513 693	465 637	1 065 826	1 876 637	78 644	26 149	(9 337)	4 017 250
Fornecimentos e serviços externos (d)	(358 766)	(190 260)	(610 355)	(1 141 280)	(54 757)	(23 190)	51 570	(2 327 038)
Gastos com pessoal (e)	(102 726)	(175 514)	(197 169)	(370 771)	(31 481)	(3 570)	(25 232)	(906 464)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais (f)	1 451	10 355	62 591	(24 913)	10 496	9 670	(16 100)	53 551
EBITDA (g) = (c) + (d) + (e) + (f)	53 652	110 217	320 893	339 672	2 903	9 059	902	837 298
Amortizações e depreciações (h)	(18 633)	(77 006)	(119 301)	(60 334)	(4 936)	(51)	(1 087)	(281 349)
Provisões e perdas de imparidade (i)	(8 064)	2 526	(20 270)	5 142	(271)	(184)	(18 703)	(39 825)
[das quais, imparidades para ativos não correntes]	(893)	220	427	-	-	-	-	(246)
Resultado operacional (j) = (g) + (h) + (i)	26 954	35 736	181 322	284 480	(2 305)	8 825	(18 887)	516 124
Rendimentos e ganhos financeiros	12 071	14 120	120 464	84 436	198	798	40 615	272 702
Gastos e perdas financeiras	(35 171)	(54 600)	(174 948)	(157 249)	(2 178)	(4 687)	(19 909)	(448 742)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	(765)	1 341	3 715	(4 074)	8 006	(314)	7 498	15 407
Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	(22)	35 000	41 022	11 000	-	(465)	(46 300)	40 236
Resultado antes de imposto	3 068	31 597	171 575	218 592	3 721	4 156	(36 983)	395 726

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de “Vendas e prestações de serviços - Outros, eliminações e intragrupo” pode ser analisada como se segue:

Vendas e prestações de serviços	2024	2023
Eliminações e intragrupo	(119 007)	(125 495)
Outros (Empresas não incluídas nos seis segmentos acima indicados)	55 148	91 652
	(63 859)	(33 843)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os intragrupos de vendas e prestações de serviços podem ser analisados como se segue:

Intragrupo - Vendas e prestações de serviços	2024	2023
África - E&C	(9 556)	(16 059)
Ambiente	(577)	(741)
América Latina - E&C	(72)	(5)
Capital	(13 102)	(13 455)
Europa - E&C	(45 442)	(47 994)
Mext	(681)	(1 082)
Outros	(49 577)	(46 160)
	(119 007)	(125 495)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as vendas e prestações de serviços intragrupo foram efetuadas a preços semelhantes às praticadas para as vendas e prestações de serviços a clientes externos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a posição financeira consolidada por segmento operacional pode ser analisada como se segue:

	2024		2023	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
África - E&C	3 726 943	2 977 376	2 929 638	2 298 974
Ambiente	1 108 627	920 984	1 145 186	891 666
América Latina - E&C	2 592 963	2 078 888	3 025 208	2 601 612
Europa - E&C	921 853	707 831	1 044 922	828 128
Capital	246 783	143 428	217 777	113 268
Mext	332 828	264 618	320 539	245 101
Outros	(960 971)	27 266	(987 390)	(28 376)
Grupo Mota-Engil	7 969 027	7 120 390	7 695 881	6 950 373

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o investimento e os investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos por segmento operacional podem ser analisados como se segue:

	Investimento (a)		Investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	
	2024	2023	2024	2023
	África - E&C	320 934	270 763	104 326
Ambiente	74 236	112 349	10 473	7 420
América Latina - E&C	58 518	69 572	361 294	147 298
Europa - E&C	18 722	32 893	-	-
Capital	16 776	16 179	76 838	78 633
Mext	21 126	11 178	2 109	-
Outros	975	427	26 725	8 202
Grupo Mota-Engil	511 286	513 360	581 765	305 718

(a) Aumento líquido (aumentos-alienações) ocorrido nas rubricas de ativos intangíveis, de ativos tangíveis e de ativos sob direito de uso, excluindo os afetos ao negócio de concessões do México (Nota 15)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 e nos exercícios findos naquelas datas, os ativos não correntes e as vendas e prestações de serviços por país podem ser analisados como se segue:

2024	Ativos não correntes	Vendas e prestações de serviços
Portugal	1 400 994	1 163 632
México	755 555	2 508 248
Angola	285 906	339 981
Moçambique	198 001	211 590
Costa do Marfim	176 756	215 016
Nigéria	169 113	507 712
Países Baixos	111 800	3
Perú	103 067	187 295
Guiné	82 517	92 428
Senegal	79 729	27 028
Brasil	59 178	283 841
Ruanda	51 344	117 869
Malawi	41 237	29 460
Uganda	35 560	124 147
Resto do Mundo	106 451	142 661
	3 657 208	5 950 913

2023	Ativos não correntes	Vendas e prestações de serviços
Portugal	1 290 088	952 273
México	522 538	2 242 039
Angola	231 663	427 490
Costa do Marfim	172 859	142 333
Moçambique	167 763	229 732
Nigéria	111 380	295 165
Perú	92 234	233 694
Brasil	64 946	288 007
Países Baixos	63 467	339
Guiné	58 982	108 792
Malawi	32 995	37 505
Polónia	14 757	208 219
Resto do Mundo	173 743	386 308
	2 997 413	5 551 897

45. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas contabilísticas descritas na Nota 1.3 i), foram classificados como se segue:

	2024	2023
Ativos financeiros		
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	551 456	737 653
Clientes - corrente	1 437 319	959 851
Outros devedores - outros - corrente	240 639	446 010
Clientes - não corrente	129 218	49 214
Outros devedores - outros - não corrente	191 965	112 125
Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	56 416	93 113
Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	117 873	130 303
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	131 372	67 265
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - corrente	2 258	79 279
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - não corrente	18 656	44 332
	2 877 171	2 759 145
Ativos financeiros registados ao justo valor		
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	75 258	73 629
Outros devedores - Ativos registados ao justo valor por resultados - não corrente	-	40 000
Instrumentos financeiros derivados	74	1 611
Quantia escriturada dos ativos financeiros	2 952 504	2 834 386
	2024	2023
Passivos financeiros		
Instrumentos financeiros derivados	86	-
	86	-
Passivos financeiros registados ao custo amortizado		
Empréstimos com e sem recurso - corrente	813 248	832 738
Empréstimos com e sem recurso - não corrente	1 490 671	1 203 646
Outros passivos financeiros - corrente	366 953	394 838
Outros passivos financeiros - não corrente	44 829	11 451
Fornecedores e credores diversos - corrente	1 498 968	1 499 128
Fornecedores e credores diversos - não corrente	43 121	28 131
	4 257 789	3 969 932
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9		
Passivos de locação - corrente	164 568	160 256
Passivos de locação - não corrente	201 709	192 820
	366 277	353 076
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4 624 152	4 323 009

Os impactos na demonstração consolidada do rendimento integral resultantes dos instrumentos financeiros acima referidos, podem ser resumidos como se segue:

	2024			2023		
	Demonstração dos resultados		Outro rendimento integral	Demonstração dos resultados		Outro rendimento integral
	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)	Reserva de justo valor	Gastos financeiros (Nota 9)	Rendimentos financeiros (Nota 9)	Reserva de justo valor
Ativos financeiros						
Ao custo amortizado	-	99 796	-	-	96 838	-
Ao justo valor	-	3 212	5 878	-	6 282	(7 436)
	-	103 008	5 878	-	103 120	(7 436)
Passivos financeiros						
Ao justo valor	-	-	-	-	-	-
Ao custo amortizado	318 057	-	-	283 683	-	-
	318 057	-	-	283 683	-	-

O Grupo Mota-Engil está exposto a uma variedade de riscos financeiros, merecendo especial enfoque os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e de crédito.

O processo de gestão de risco é uma parte integrante do sistema de controlo interno do Grupo que consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos de gestão com o objetivo de assegurar a criação de valor, a salvaguarda dos ativos, o cumprimento de leis e regulamentos e um ambiente de controlo que assegure o cumprimento dos valores éticos do Grupo e a fiabilidade da informação relatada.

Deste modo, a gestão de risco na Mota-Engil SGPS e nas suas empresas participadas assenta num processo evolutivo de permanente identificação e controlo da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade, nas várias geografias e áreas de negócio em que está presente, promovendo o estudo e implementação de estratégias de mitigação dos principais riscos.

A gestão global de risco do Grupo Mota-Engil é da competência da sua Comissão Executiva e dos Órgãos de Administração e Fiscalização das suas empresas participadas. Ao nível da Comissão Executiva, a área de responsabilidade de Risco corporativo é atribuída a um administrador executivo.

O Grupo Mota-Engil, pela sua diversificação geográfica, com presença em 3 continentes e 21 países, está exposto a uma variedade de riscos financeiros, sendo que a sua política de gestão daqueles riscos visa minimizar impactos e efeitos adversos decorrentes da incerteza característica dos mercados financeiros. Esta incerteza, que se reflete em diversas vertentes, exige especial atenção e medidas concretas e efetivas de gestão.

A atividade de gestão do risco financeiro é coordenada pela Área de Tesouraria corporativa, a qual coordena e monitoriza a gestão de tesouraria e da carteira de dívida, com o apoio e suporte da Área corporativa de Controlo de Negócios, e desenvolve-se de acordo e em conformidade com as orientações aprovadas pelo Conselho de Administração, com intervenção consultiva da Comissão de Risco e Auditoria Interna, que daquele é delegada, não deixando de ser uma responsabilidade das administrações de cada uma das unidades de negócio do Grupo.

A postura do Grupo relativamente à gestão dos riscos financeiros é conservadora, recorrendo, quando aconselhável, a instrumentos de cobertura de risco sempre na perspetiva de que estes se relacionem com a atividade normal e corrente, não assumindo nunca posições em derivados ou outros instrumentos financeiros que se revistam de caráter especulativo.

Os diversos tipos de risco financeiro estão interrelacionados e as diversas medidas de gestão adotadas pretendem assegurar a prossecução do mesmo objetivo, isto é, a salvaguarda dos ativos e a diminuição da volatilidade dos fluxos de caixa e das rentabilidades esperadas.

Risco de taxa de juro

A política de gestão do risco de taxa de juro tem por objetivo a otimização do custo da dívida e a obtenção de um reduzido nível de volatilidade nos encargos financeiros, ou seja, pretende controlar e mitigar o risco de se incorrer em perdas resultantes de variações das taxas de juro a que se encontra indexada a dívida financeira do Grupo. Refira-se a este nível, que a estratégia de alocação da dívida aos mercados locais, próxima da geração de *cash-flows*, tem contribuído para uma diversificação de moedas em termos de tomada de dívida.

Adicionalmente, o Grupo continua a analisar e a avaliar oportunamente a contratação de instrumentos de cobertura que assegurem alterações futuras das taxas de juro.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade dos resultados financeiros do Grupo a alterações no indexante da taxa de juro dos empréstimos obtidos pode ser analisada como se segue:

	Impacto estimado	
	2024	2023
Varição nos juros suportados pela alteração de 1 p.p. na taxa de juro aplicada ao endividamento médio bruto do ano (excluindo locações, factoring e operações de gestão de pagamentos)	21 702	19 386
Blindagem por taxa fixa	(7 189)	(7 722)
Blindagem por instrumentos financeiros derivados de taxa de juro	(592)	(1 852)
Sensibilidade do resultado financeiro a variações da taxa de juro	13 921	9 812

As taxas de juro médias suportadas nos empréstimos obtidos pelo Grupo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, foram como se segue:

	2024		2023	
	Taxas médias (%)	Intervalo de taxas (%)	Taxas médias (%)	Intervalo de taxas (%)
Empréstimos por obrigações não convertíveis	5,77	[4,70; 11,64]	5,75	[4,71; 11,68]
Dívidas a instituições de crédito:				
Empréstimos bancários	9,29	[1,19; 32,5]	9,34	[2,34; 24,6]
Descobertos bancários	15,36	[5,19; 35]	8,83	[5,93; 23]
Contas caucionadas	9,20	[4,25; 24,62]	7,35	[3,25; 23,1]
Emissões de papel comercial	6,60	[2,60; 8,68]	7,26	[2,5; 9,25]

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, 68% e 53% da dívida bruta (correspondente às rubricas de endividamento com e sem recurso adicionada das operações de *factoring* e de gestão de pagamentos a fornecedores e dos passivos de locação), incluindo o efeito da contratação de instrumentos financeiros derivados, encontrava-se contratada a taxa variável.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe dos instrumentos financeiros do Grupo de acordo com o tipo de taxa de juro contratada é como segue:

2024	Juro à taxa fixa	Juro à taxa variável	Não sujeito a taxa de juro	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros registados ao custo amortizado				
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	314 002	-	237 454	551 456
Clientes	16 365	-	1 550 172	1 566 536
Outros devedores - outros	7 585	162 345	262 675	432 604
Empresas associadas, participadas e participantes	38 353	134 361	1 575	174 289
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	-	-	131 372	131 372
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	-	20 913	-	20 913
	376 305	317 619	2 183 247	2 877 171
Ativos financeiros registados ao justo valor				
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	75 258	75 258
Instrumentos financeiros derivados	74	-	-	74
Quantia escriturada dos ativos financeiros	376 380	317 619	2 258 505	2 952 504
Passivos financeiros				
Passivos financeiros registados ao custo amortizado				
Empréstimos com e sem recurso	718 886	1 585 032	-	2 303 918
Outros passivos financeiros	114 426	297 356	-	411 782
Fornecedores e credores diversos	-	-	1 542 089	1 542 089
	833 311	1 882 389	1 542 089	4 257 789
Instrumentos financeiros derivados	-	-	86	86
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9				
Passivos de locação	201 237	165 041	-	366 277
Quantia escriturada dos passivos financeiros	1 034 548	2 047 429	1 542 175	4 624 152
2023				
	Juro à taxa fixa	Juro à taxa variável	Não sujeito a taxa de juro	Total
Ativos financeiros				
Ativos financeiros registados ao custo amortizado				
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	227 083	-	510 570	737 653
Clientes	27 955	-	981 111	1 009 065
Outros devedores - outros	34 273	153 070	370 792	558 135
Empresas associadas, participadas e participantes	15 741	191 869	15 806	223 416
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	-	-	67 265	67 265
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	103 695	19 915	-	123 610
	408 747	364 855	1 985 544	2 759 145
Ativos financeiros registados ao justo valor				
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	73 629	73 629
Outros devedores - Ativos registados ao justo valor por resultados	-	-	40 000	40 000
Instrumentos financeiros derivados	1 611	-	-	1 611
Quantia escriturada dos ativos financeiros	410 358	364 855	2 059 173	2 834 386

2023	Juro à taxa fixa	Juro à taxa variável	Não sujeito a taxa de juro	Total
Passivos financeiros				
Passivos financeiros registados ao custo amortizado				
Empréstimos com e sem recurso	772 179	1 264 205	-	2 036 384
Outros passivos financeiros	26 377	379 912	-	406 289
Fornecedores e credores diversos	94 443	-	1 432 817	1 527 260
	892 999	1 644 116	1 432 817	3 969 932
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9				
Passivos de locação	150 045	203 031	-	353 076
Quantia escriturada dos passivos financeiros	1 043 044	1 847 148	1 432 817	4 323 009

Em 31 de dezembro de 2024, o período de *repricing* dos empréstimos obtidos era como se segue:

2024	Juro à taxa fixa	Juro à taxa variável	Repricing		
			0 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses
Empréstimos por obrigações não convertíveis	308 612	26 400	6 500	19 900	-
Empréstimos bancários	284 961	1 460 082	1 179 199	206 872	74 011
Descobertos bancários	8 209	29 256	29 256	-	-
Contas caucionadas	2 254	6 586	5 586	500	500
Emissões de papel comercial	96 035	59 495	37 995	15 000	6 500
Outros empréstimos bancários	18 816	3 213	3 213	-	-
	718 886	1 585 032	1 261 749	242 272	81 011

Risco cambial

O Grupo Mota-Engil operacionaliza os seus negócios a nível internacional através de diversas empresas em diferentes jurisdições, estando por isso exposto ao risco de taxa de câmbio.

Refira-se que ao nível do risco de taxa de câmbio existe um acompanhamento contínuo e sistemático das variações a que o Grupo está sujeito. Esse acompanhamento é efetuado pelas Áreas de Tesouraria corporativa e de Controlo de Negócios da Mota Engil SGPS, consolidando e reportando a informação de todas as empresas presentes nas diversas geografias, quer ao nível de fluxos, saldos e dívida.

A exposição do Grupo Mota-Engil ao risco de taxa de câmbio resulta sobretudo da presença de várias das suas participadas em diversos mercados, nomeadamente em África e na América Latina, que trazem novos desafios com a exposição a novas moedas e novas realidades económico-financeiras.

A política de gestão do risco de taxa de câmbio tem por objetivo a redução da volatilidade em investimentos e operações expressas em moeda externa (moedas que não o euro), contribuindo para uma menor sensibilidade dos resultados a flutuações cambiais.

O risco de taxa de câmbio no Grupo sintetiza-se de duas formas:

- Risco de transação – associado aos fluxos de tesouraria e aos valores dos instrumentos registados na demonstração da posição financeira em que mudanças nas taxas de câmbio têm um impacto sobre os resultados e os fluxos de tesouraria; e
- Risco de translação – associado a flutuações no valor do capital investido nas empresas estrangeiras do Grupo, devido a alterações de taxas de câmbio.

Em termos de gestão do risco de taxa de câmbio, procura-se, sempre que possível ou aconselhável, realizar coberturas naturais de valores em exposição através do recurso a dívida financeira denominada na moeda externa em que se expressam os valores em risco. Sempre que tal não se revele possível ou adequado, promove-se a contratação ou realização de outras operações baseadas em instrumentos financeiros derivados, estruturadas numa lógica de minimização do seu custo, nomeadamente para cobertura de riscos em transações cambiais futuras com grande grau de certeza quanto a montante e datas de realização.

Salienta-se, por outro lado, que, principalmente nos mercados africanos, uma parte significativa dos contratos é denominada em euros ou em dólares norte-americanos, sendo, sempre que possível, indexado o câmbio ao valor do contrato registado em moeda nacional, com vista a eliminar qualquer risco de volatilidade com perda de valor.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos e passivos do Grupo expressos de acordo com a moeda funcional do país em que cada participada opera, eram como seguem:

Moeda	2024		2023	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Dólar Norte Americano (USD)	930 009	698 519	552 348	441 654
Euro (EUR)	3 278 196	3 561 855	2 936 308	3 146 503
Franco CFA (África Ocidental)	163 674	166 089	87 800	91 403
Kwacha do Malawi (MWK)	27 405	31 915	15 504	32 797
Kwanza de Angola (AOA)	961 487	652 031	802 042	509 301
Metical de Moçambique (MZM)	342 723	136 585	277 335	99 588
Novo Sol Peruano (PEN)	189 863	122 445	196 530	136 724
Peso Mexicano (MXN)	1 888 653	1 508 892	2 436 102	2 094 312
Real do Brasil (BRL)	163 026	154 321	189 288	161 164
Zloty Polaco (PLN)	707	205	184 003	134 611
Outras	23 283	87 533	18 621	102 315
	7 969 027	7 120 390	7 695 881	6 950 373

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a sensibilidade do resultado líquido e dos capitais próprios do Grupo a variações cambiais ocorridas nas principais divisas a que está exposto, pode ser analisada como se segue:

2024	Resultado líquido	Capital próprio
Impactos estimados pela apreciação em 1%:		
do Dólar Norte Americano (USD) face ao Euro (EUR)	257	1 257
do Kwacha do Malawi (MWK) face ao Euro (EUR)	(12)	(136)
do Kwanza de Angola (AOA) face ao Euro (EUR)	312	1 087
do Metical de Moçambique (MZM) face ao Euro (EUR)	8	100
do Novo Sol Peruano (PEN) face ao Euro (EUR)	43	627
do Peso Mexicano (MXN) face ao Euro (EUR)	784	1 222
do Real do Brasil (BRL) face ao Euro (EUR)	(38)	(44)
do Zloty Polaco (PLN) face ao Euro (EUR)	(10)	(52)

2023	Resultado líquido	Capital próprio
Impactos estimados pela apreciação em 1%:		
do Dólar Norte Americano (USD) face ao Euro (EUR)	53	417
do Kwacha do Malawi (MWK) face ao Euro (EUR)	(91)	(40)
do Kwanza de Angola (AOA) face ao Euro (EUR)	285	1 342
do Metical de Moçambique (MZM) face ao Euro (EUR)	(10)	82
do Novo Sol Peruano (PEN) face ao Euro (EUR)	51	543
do Peso Mexicano (MXN) face ao Euro (EUR)	643	693
do Real do Brasil (BRL) face ao Euro (EUR)	120	(77)
do Zloty Polaco (PLN) face ao Euro (EUR)	15	490

Para efeitos da análise acima referida, considerou-se o impacto da variação de + 1% na taxa de câmbio na conversão das demonstrações financeiras das participadas com moeda funcional diferente do Euro para Euro no resultado líquido e nos capitais próprios do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os empréstimos obtidos pelo Grupo encontravam-se denominados nas seguintes moedas:

	Empréstimos por obrigações não convertíveis	Dívidas a instituições de crédito	Emissões de papel comercial	Outros empréstimos	Total
2024					
Dólar Norte Americano	-	195 496	-	143	195 639
Euros	335 012	1 179 901	155 530	415	1 670 859
Franco CFA	-	50 195	-	-	50 195
Kwanza de Angola	-	144 425	-	-	144 425
Naira Nigeriana	-	48 869	-	-	48 869
Pesos Mexicanos	-	81 770	-	906	82 676
Real Brasileiro	-	60 224	-	20 564	80 788
Metical Moçambicano	-	27 987	-	-	27 987
Outras	-	2 481	-	-	2 481
	335 012	1 791 347	155 530	22 029	2 303 918
2023					
Dólar Norte Americano	-	116 592	-	5 882	122 475
Euros	325 896	1 070 278	114 784	55	1 511 014
Franco CFA	-	34 855	-	-	34 855
Kwanza de Angola	-	81 407	-	-	81 407
Nuevo Sol Peruano	-	297	-	-	297
Naira Nigeriana	-	56 731	-	-	56 731
Pesos Mexicanos	-	138 778	-	-	138 778
Real Brasileiro	-	52 251	-	20 617	72 869
Zlotys Polacos	3 629	7 574	-	-	11 202
Outras	-	6 757	-	-	6 757
	329 525	1 565 520	114 784	26 555	2 036 384

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez passa pela manutenção de um adequado nível de disponibilidades, assim como pela negociação de limites de crédito que permitam assegurar os meios financeiros necessários para solver compromissos no momento em que estes se tornam exigíveis.

A política de gestão do risco de liquidez do Grupo Mota-Engil tem por objetivo garantir que existem fundos disponíveis (saldos e fluxos financeiros de entrada) a cada momento no Grupo suficientes para que estes possam fazer face, em devido tempo, a todos os compromissos financeiros assumidos (fluxos financeiros de saída).

A obtenção de elevados níveis de flexibilidade financeira, fundamental para a gestão deste risco, tem vindo a ser prosseguida pelo recurso às seguintes medidas de gestão:

- Estabelecimento de relações de parceria com as entidades financiadoras, assegurando o seu apoio financeiro ao Grupo numa ótica de longo prazo, independentemente do contexto que possa condicionar os negócios;
- Contratação e manutenção de linhas de crédito excedentárias de curto prazo, que se constituem como reservas de liquidez, disponíveis para utilização a todo o momento;
- Realização de um rigoroso planeamento financeiro por empresa, concretizado na elaboração e revisão periódica de orçamentos de tesouraria, possibilitando a previsão antecipada de excedentes e défices futuros de tesouraria, e a otimização e gestão integrada de fluxos financeiros entre participadas do Grupo;

- Financiamento dos investimentos no médio e longo prazo, adequando as maturidades da dívida e o plano de pagamento das responsabilidades resultantes do financiamento à capacidade de geração de fluxos de caixa de cada projeto ou empresa;
- Início do processo de negociação dos refinanciamentos de empréstimos de médio e longo prazo a vencer no ano, com pelo menos um ano de antecedência sobre a respetiva maturidade;
- Contratação de financiamentos de médio e longo prazo de forma a reduzir a dependência de fundos mais voláteis de curto prazo criando dessa forma alguma imunização a fatores conjunturais dos mercados financeiros;
- Escalonamento do vencimento da dívida financeira ao longo do tempo, procurando estender a maturidade média da dívida para a tornar mais coincidente com o ciclo de libertação de meios e do grau de permanência de alguns ativos de longo prazo detidos pelo Grupo;
- Procura de novas fontes de financiamento e de novos financiadores, com o objetivo de:
 - Diversificação geográfica – captação de recursos nos diversos mercados em que o Grupo desenvolve atividade;
 - Diversificação de instrumentos de dívida – captação de fundos junto de fontes alternativas, reforçando o objetivo estratégico de uma maior desintermediação bancária.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a posição de liquidez do Grupo (componente de capital e juros) detalha-se como se segue:

	2024				Total
	< 1 ano	entre 1 e 2 anos	a mais de 2 anos	Indeterminado	
Ativos financeiros					
Ativos financeiros registados ao custo amortizado					
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	554 596	-	-	-	554 596
Clientes	1 439 250	130 367	-	-	1 569 617
Outros devedores - outros	262 165	111 436	104 082	-	477 683
Empresas associadas, participadas e participantes	75 337	130 669	-	-	206 005
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	131 372	-	-	-	131 372
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado	2 658	9 106	10 101	-	21 865
Ativos financeiros registados ao justo valor					
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	75 258	75 258
Instrumentos financeiros derivados	74	-	-	-	74
Total dos ativos financeiros ao abrigo da IFRS - 9	2 465 453	381 577	114 183	75 258	3 036 471
Outros ativos não financeiros					
Inventários	449 569	-	-	-	449 569
Ativos associados a contratos com clientes	885 027	185	-	-	885 212
Outros ativos correntes e não correntes	320 550	81 062	-	-	401 611
Imposto sobre o rendimento	15 242	-	-	-	15 242
Ativos não correntes detidos para venda	122 126	-	-	-	122 126
Total de ativos não financeiros	1 792 513	81 247	-	-	1 873 760
Total de ativos	4 257 966	462 824	114 183	75 258	4 910 231
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Empréstimos com e sem recurso	1 013 657	641 175	1 038 785	-	2 693 616
Outros passivos financeiros	402 848	41 709	7 212	-	451 768
Fornecedores e credores diversos	1 498 968	36 936	6 186	-	1 542 089
Total de passivos financeiros ao abrigo da IFRS - 9	2 915 472	719 905	1 052 182	-	4 687 559
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9					
Passivos de locação	187 023	94 032	121 588	-	402 643
Total de passivos financeiros	187 023	94 032	121 588	-	402 643
Outros passivos não financeiros					
Passivos associados a contratos com clientes	908 989	109 872	-	-	1 018 861
Outros passivos correntes e não correntes	860 541	124 168	-	-	984 708
Imposto sobre o rendimento	26 372	-	-	-	26 372
Passivos não correntes detidos para venda	1 851	-	-	-	1 851
Total de passivos não financeiros	1 797 753	234 040	-	-	2 031 793
Total de passivos	4 900 247	1 047 977	1 173 770	-	7 121 995
Gap de liquidez	(642 281)	(585 154)	(1 059 587)	75 258	(2 211 764)

	2023				Total
	< 1 ano	entre 1 e 2 anos	a mais de 2 anos	Indeterminado	
Ativos financeiros					
Ativos financeiros registrados ao custo amortizado					
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	737 653	-	-	-	737 653
Clientes	963 083	42 916	9 457	-	1 015 456
Outros devedores - outros	469 806	74 856	61 484	-	606 145
Empresas associadas, participadas e participantes	116 051	143 681	-	-	259 733
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	67 265	-	-	-	67 265
Outros investimentos financeiros registrados ao custo amortizado	82 202	11 599	36 494	-	130 295
Ativos financeiros registrados ao justo valor					
Outros devedores - Ativos registrados ao justo valor por resultados	-	40 000	-	-	40 000
Outros investimentos financeiros registrados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	73 629	73 629
Instrumentos financeiros derivados	755	-	857	-	1 611
Total dos ativos financeiros ao abrigo da IFRS - 9	2 436 815	313 052	108 292	73 629	2 931 787
Outros ativos não financeiros					
Inventários	532 891	-	-	-	532 891
Ativos associados a contratos com clientes	688 543	21 997	-	-	710 540
Outros ativos correntes e não correntes	148 969	48 271	-	-	197 239
Imposto sobre o rendimento	43 496	-	-	-	43 496
Ativos não correntes detidos para venda	826 795	-	-	-	826 795
Total de ativos não financeiros	2 240 693	70 267	-	-	2 310 961
Total de ativos	4 677 508	383 319	108 292	73 629	5 242 748
Passivos financeiros registrados ao custo amortizado					
Empréstimos com e sem recurso	1 008 133	567 310	771 874	-	2 347 317
Outros passivos financeiros	435 937	12 609	-	-	448 546
Fornecedores e credores diversos	1 504 795	22 528	5 604	-	1 532 926
Passivos financeiros					
Total de passivos financeiros ao abrigo da IFRS - 9	2 948 865	602 447	777 478	-	4 328 790
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9					
Passivos de locação	182 273	97 655	108 593	-	388 522
Total de passivos financeiros	182 273	97 655	108 593	-	388 522
Outros passivos não financeiros					
Passivos associados a contratos com clientes	737 499	304 505	-	-	1 042 004
Outros passivos correntes e não correntes	723 789	151 116	-	-	874 905
Imposto sobre o rendimento	43 884	-	-	-	43 884
Passivos não correntes detidos para venda	308 806	-	-	-	308 806
Total de passivos não financeiros	1 813 977	455 622	-	-	2 269 599
Total de passivos	4 945 116	1 155 724	886 071	-	6 986 911
Gap de liquidez	(267 607)	(772 405)	(777 780)	73 629	(1 744 163)

De acordo com a política de gestão de liquidez definida pelo Grupo, e de forma a mitigar o *gap* de liquidez acima apresentado, em 31 de dezembro de 2024, o mesmo dispunha de linhas de crédito disponíveis e não utilizadas de cerca de 570 milhões de euros (504 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023). Por outro lado, após 31 de dezembro de 2024, o Grupo já refinanciou ou encontra-se em processo de refinanciamento de cerca de 593 milhões de euros de dívida bancária (cerca de 236 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023).

Risco de crédito

A política de gestão do risco de crédito tem por objetivo garantir que as participadas do Grupo promovem a efetiva cobrança e recebimento dos seus créditos sobre terceiros nos prazos estabelecidos e / ou negociados para o efeito.

A mitigação deste risco é conseguida preventivamente, antes da exposição ao risco, pelo recurso a entidades fornecedoras de informação e perfis de risco de crédito que permitam fundamentar a decisão de concessão de crédito.

Posteriormente, depois de concedido o crédito, é promovida a manutenção de estruturas de controlo de crédito e cobrança implementadas ao nível de cada mercado, e, nalguns casos mais particulares, promove-se o recurso à contratação de seguros de crédito junto de reputadas companhias de seguros especializadas. Estas medidas contribuem para a manutenção dos créditos sobre clientes dentro de níveis não suscetíveis de afetar a saúde financeira das participadas do Grupo.

Adicionalmente, o desenvolvimento significativo da atividade do Grupo em África e na América Latina tem sido em parte promovido pelo desenvolvimento de uma estratégia comercial próxima e dirigida a um elevado e crescente número de clientes, espalhados por diversas áreas de negócio e polos geográficos, o que mitiga o risco.

Por outro lado, regista-se o facto de alguns dos maiores projetos que o Grupo tem em curso terem como promotores alguns dos maiores conglomerados privados a nível mundial, o que confere uma segurança acrescida ao nível da solidez financeira e de cobertura de crédito, existindo ainda de forma crescente o apoio de entidades multilaterais em África e na América Latina como financiadoras de projetos de infraestruturas promotoras do desenvolvimento económico e social em áreas como o Ambiente, a Energia e a Logística, o que assegura um conforto adicional ao nível do risco de crédito.

Por último, apesar da tendência reforçada nos últimos anos para o desenvolvimento de projetos de dimensão superior e de no exercício de 2024 um cliente ter sido responsável por mais de 10% das vendas e prestações de serviços (associado ao projeto Tren Maya), o Grupo tem uma dispersão ainda significativa do seu relacionamento comercial, contando nestes projetos com o pagamento de adiantamentos, o que permite reduzir de forma significativa o risco de crédito.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição do Grupo ao risco de crédito era como segue:

	2024	2023
Ativos financeiros		
Ativos financeiros registados ao custo amortizado		
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	551 456	737 653
Clientes - corrente	1 437 319	959 851
Outros devedores - outros - corrente	240 639	446 010
Clientes - não corrente	129 218	49 214
Outros devedores - outros - não corrente	191 965	112 125
Outros devedores - Ativos registados ao justo valor por resultados - não corrente	-	40 000
Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	56 416	93 113
Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	117 873	130 303
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	131 372	67 265
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - corrente	2 258	79 279
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - não corrente	18 656	44 332
	2 877 171	2 759 145
Instrumentos financeiros derivados	74	1 611
Ativos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9		
Ativos associados a contratos com clientes	885 212	710 540
	885 212	710 540
Quantia escriturada dos ativos financeiros	3 762 458	3 471 296

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a qualidade do risco de crédito do Grupo era como se segue:

2024	Cientes e outros devedores - outros (a)	Disponibilidades
Aaa; Aa1; Aa2; Aa3	2 054	3 059
Aa1; Aa2; Aa3	4 912	-
A1; A2; A3	97 581	112 741
Baa1; Baa2; Baa3	59 949	104 147
Ba1; Ba2; Ba3	14 859	39 460
B1; B2; B3	355 872	148 374
Caa1; Caa2; Caa3	56 683	-
Sem rating ou sem informação	1 619 342	143 675
Total	2 211 251	551 456

(a) Bruto de imparidades

2023	Cientes e outros devedores - outros (a)	Disponibilidades
Aaa; Aa1; Aa2; Aa3	-	-
Aa1; Aa2; Aa3	4 905	372
A1; A2; A3	38 272	49 199
Baa1; Baa2; Baa3	149 531	151 962
Ba1; Ba2; Ba3	25 183	265 938
B1; B2; B3	404 654	168 873
Caa1; Caa2; Caa3	29 251	-
Sem rating ou sem informação	1 145 579	101 308
Total	1 797 376	737 653

(a) Bruto de imparidades

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a antiguidade das contas a receber associadas a clientes e outros devedores - outros que não se encontravam em imparidade, era como se segue:

Antiguidade no balanço - Clientes e outros devedores - outros	2024	2023
Valores Vencidos		
] 0 ; 3] meses	621 416	361 456
] 3 ; 12] meses	161 029	191 562
] 1 ; 3] anos	109 304	151 256
Mais de 3 anos	46 860	96 221
	938 609	800 496
Valores não vencidos	1 060 532	766 704
Total	1 999 141	1 567 200

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição do Grupo a saldos correntes com antiguidade superior a um ano, líquidos de perdas de imparidade acumuladas e de saldos credores mantidos com os respectivos terceiros, resultava, essencialmente, de dívidas confirmadas de organismos públicos africanos, de saldos a receber de parceiros do Grupo, nomeadamente dos parceiros da Mota-Engil México e de saldos a receber de empresas associadas.

O risco de crédito do Grupo resulta, essencialmente: i) do risco de recuperação dos meios monetários entregues à guarda de terceiros, e ii) do risco de recuperação dos créditos concedidos a entidades externas ao Grupo. O risco de crédito é avaliado no momento inicial e ao longo do tempo, de forma a acompanhar a sua evolução.

Uma parte significativa dos saldos a receber de clientes e de outros devedores encontra-se dispersa por um número elevado de entidades, com exceção de dois clientes (um mexicano e outro nigeriano), um fator que contribui para a redução do risco de concentração do crédito. Regra geral, parte significativa dos clientes do Grupo não têm *rating* de crédito atribuído.

Para os ativos financeiros que não os registados nas rubricas de “Clientes e outros devedores” e “Ativos associados a contratos com clientes”, o Grupo considera a probabilidade de incumprimento com o reconhecimento inicial do ativo e consoante a ocorrência de aumentos significativos do risco de crédito de forma contínua em cada período de reporte.

De modo a avaliar se existiu um aumento significativo no risco de crédito, o Grupo tem em consideração, entre outros, os seguintes indicadores:

- Risco de crédito interno;
- Risco de crédito externo (caso disponível);
- Alterações adversas correntes ou expectáveis ao nível dos resultados operacionais do devedor;
- Aumento significativo no risco de crédito dos outros instrumentos financeiros emitidos pelo devedor;
- Alterações significativas no valor dos colaterais sobre as responsabilidades, ou na qualidade das garantias de terceiros;
- e
- Alterações significativas na performance e comportamento expectável do devedor, incluindo alterações nas condições de pagamento do devedor ao nível do grupo a que pertence, assim como alterações ao nível dos seus resultados operacionais.

No que respeita aos títulos de dívida pública detidos pelo Grupo, registados nas rubricas de “Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado” presume-se que existe um aumento significativo no risco de crédito (e o apuramento da imparidade para todos os fluxos contratuais do ativo até à data da sua maturidade) se o *rating* externo do devedor sofrer uma queda de 3 *notchs* (tendo em conta os *ratings* atribuídos por pelo menos duas das três principais agências de *rating* – *Moody's*, *Standard & Poors* e *Fitch*) e desde que o *rating* final se situe abaixo do nível Caa2 ou CCC. Genericamente, a perda de imparidade apurada resulta da aplicação da seguinte fórmula: exposição ao risco x probabilidade de incumprimento x perda em caso de incumprimento.

Por outro lado, independentemente da análise acima, e para os restantes casos, presume-se um aumento significativo no risco de crédito se um devedor se atrasa mais de 90 dias a contar da data de pagamento contratual.

Para os ativos financeiros registados nas rubricas de “Clientes e outros devedores” e “Ativos associados a contratos com clientes”, o Grupo aplica a abordagem simplificada para apurar e registar as perdas de crédito esperadas exigidas pela IFRS 9 (Nota 1.3. i)).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a principal informação utilizada no apuramento das perdas esperadas de imparidade (taxas médias) foi como segue:

Antiguidade de saldos	2024		2023	
	Clientes privados	Clientes públicos	Clientes privados	Clientes públicos
Valores não vencidos	0,26%	0,00%	0,65%	0,00%
Valores Vencidos				
] 0 ; 3] meses	0,99%	0,00%	1,66%	0,00%
] 3 ; 6] meses	2,00%	0,00%	3,05%	0,00%
] 6 ; 12] meses	3,00%	0,00%	4,50%	0,00%
] 1 ; 2] anos	5,75%	0,00%	9,76%	0,00%
] 2 ; 3] anos	3,50%	0,00%	12,36%	0,00%
Mais de 3 anos	5,50%	0,00%	15,98%	0,00%
<i>Forward looking ratios</i>	97,00%	100,00%	94,60%	100,00%

Justo valor

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os instrumentos financeiros do Grupo registados ao justo valor eram como segue:

	2024				Total	Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor por resultados	Justo valor por outro rendimento integral	Justo valor por outro rendimento integral designado no reconhecimento inicial		
Ativos financeiros						
Ativos financeiros registados ao custo amortizado						
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	551 456	-	-	-	551 456	
Clientes - corrente	1 437 319	-	-	-	1 437 319	
Outros devedores - corrente	240 639	-	-	-	240 639	
Clientes - não corrente	129 218	-	-	-	129 218	
Outros devedores - outros - não corrente	191 965	-	-	-	191 965	
Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	56 416	-	-	-	56 416	
Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	117 873	-	-	-	117 873	
Estado e outros entes públicos (exceto imposto sobre o rendimento)	131 372	-	-	-	131 372	
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - corrente	2 258	-	-	-	2 258	
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - não corrente	18 656	-	-	-	18 656	
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	75 258	75 258	Nível 3
Instrumentos financeiros derivados	-	-	74	-	74	Nível 2
Quantia escriturada dos ativos financeiros	2 877 171	-	74	75 258	2 952 504	

	2024			Total	Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor por resultados	Justo valor por outro rendimento integral		
Passivos financeiros					
Instrumentos financeiros derivados	-	-	86	86	Nível 2
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Empréstimos com e sem recurso - corrente	813 248	-	-	813 248	
Empréstimos com e sem recurso - não corrente	1 490 671	-	-	1 490 671	
Outros passivos financeiros - corrente	366 953	-	-	366 953	
Outros passivos financeiros - não corrente	44 829	-	-	44 829	
Fornecedores e credores diversos - corrente	1 489 968	9 000	-	1 498 968	Nível 3
Fornecedores e credores diversos - não corrente	43 121	-	-	43 121	
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9					
Passivos de locação - corrente	164 568	-	-	164 568	
Passivos de locação - não corrente	201 709	-	-	201 709	
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4 615 066	9 000	86	4 624 152	

	2023				Total	Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor por resultados	Justo valor por outro rendimento integral	Justo valor por outro rendimento integral designado no reconhecimento inicial		
Ativos financeiros						
Ativos financeiros registados ao custo amortizado						
Caixa e seus equivalentes / outras aplicações financeiras	737 653	-	-	-	737 653	
Clientes - corrente	959 851	-	-	-	959 851	
Outros devedores outros - corrente	446 010	-	-	-	446 010	
Clientes - não corrente	49 214	-	-	-	49 214	
Outros devedores - outros - não corrente	112 125	-	-	-	112 125	
Outros devedores - Ativos registados ao justo valor por resultados - não corrente	-	40 000	-	-	40 000	Nível 3
Empresas associadas, participadas e participantes - corrente	93 113	-	-	-	93 113	
Empresas associadas, participadas e participantes - não corrente	130 303	-	-	-	130 303	
Estado e outros entes públicos (exceto Imposto sobre o rendimento)	67 265	-	-	-	67 265	
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - corrente	79 279	-	-	-	79 279	
Outros investimentos financeiros registados ao custo amortizado - não corrente	44 332	-	-	-	44 332	
Outros investimentos financeiros registados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	73 629	73 629	Nível 3
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1 611	-	1 611	Nível 2
Quantia escriturada dos ativos financeiros	2 719 145	40 000	1 611	73 629	2 834 386	

	2023			Total	Hierarquia de justo valor
	Custo amortizado	Justo valor por resultados	Justo valor por outro rendimento integral		
Passivos financeiros					
Passivos financeiros registados ao custo amortizado					
Empréstimos com e sem recurso - corrente	832 738	-	-	832 738	
Empréstimos com e sem recurso - não corrente	1 203 646	-	-	1 203 646	
Outros passivos financeiros - corrente	394 838	-	-	394 838	
Outros passivos financeiros - não corrente	11 451	-	-	11 451	
Fornecedores e credores diversos - corrente	1 489 128	10 000	-	1 499 128	Nível 3
Fornecedores e credores diversos - não corrente	28 131	-	-	28 131	
Passivos financeiros fora do âmbito da IFRS - 9					
Passivos de locação - corrente	160 256	-	-	160 256	
Passivos de locação - não corrente	192 820	-	-	192 820	
Quantia escriturada dos passivos financeiros	4 313 009	10 000	-	4 323 009	

46. Impacto da Hiperinflação

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a economia do Malawi foi considerada como sendo uma economia hiperinflacionária. Deste modo, a Sucursal do Malawi da Mota-Engil Engenharia e Construção África procedeu à reexpressão das suas demonstrações financeiras para a unidade de mensuração corrente.

2024	Antes da aplicação da IAS 29	Impacto IAS 29	Após a aplicação da IAS 29
Total do ativo não corrente	3 657 208	-	3 657 208
Total do ativo corrente	4 299 174	12 645	4 311 819
Total do Ativo	7 956 382	12 645	7 969 027
Passivo			
Total do passivo não corrente	2 474 159	4 742	2 478 901
Total do passivo corrente	4 641 489	-	4 641 489
Total do Passivo	7 115 648	4 742	7 120 390
Capital próprio			
Capital social	306 776	-	306 776
Ações próprias	(10 232)	-	(10 232)
Reservas, Resultados transitados e Prémios de emissão	(136 963)	(2 009)	(138 972)
Resultado líquido consolidado do exercício	112 777	9 912	122 688
Capital próprio atribuível ao Grupo	272 357	7 903	280 261
Interesses que não controlam	568 376	-	568 376
Total do Capital próprio	840 734	7 903	848 637
Total do Capital próprio e Passivo	7 956 382	12 645	7 969 027

2024	Antes da aplicação da IAS 29	Impacto IAS 29	Após a aplicação da IAS 29
Vendas e prestações de serviços	5 945 479	5 434	5 950 913
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção	(1 528 004)	(5 853)	(1 533 856)
Fornecimentos e serviços externos	(2 568 333)	(2 510)	(2 570 843)
Gastos com pessoal	(922 908)	(976)	(923 885)
Outros rendimentos / (gastos) operacionais	30 810	1 508	32 317
Amortizações e depreciações	(297 687)	(23)	(297 711)
Perdas de imparidade	(4 019)	(55)	(4 074)
Provisões	(66 922)	-	(66 922)
Rendimentos e ganhos financeiros	223 800	590	224 390
Gastos e perdas financeiras	(501 324)	(496)	(501 820)
Ganhos / (perdas) em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos	7 502	-	7 502
Ganhos / (perdas) na aquisição e alienação de empresas subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas	80 128	-	80 128
Ganhos / (perdas) sobre a posição monetária líquida	-	15 005	15 005
Resultado antes de imposto	398 521	12 623	411 144
Imposto sobre o rendimento	(135 153)	(2 711)	(137 864)
Resultado líquido consolidado do exercício	263 368	9 912	273 280
Atribuível:			
a interesses que não controlam	150 592	-	150 592
ao Grupo	112 777	9 912	122 688

47. Eventos subsequentes

Em 2025, até à data de emissão do presente relatório, destaca-se o seguinte facto relevante cujo detalhe se encontra adequadamente divulgado como informação privilegiada nos sítios da internet da Mota-Engil e da CMVM.

“MOTA-ENGIL INFORMA SOBRE NOVO CONTRATO NO VALOR DE CERCA DE 230 MILHÕES DE EUROS

A Mota-Engil, S.G.P.S., S.A. (Mota-Engil) informa que a sua participada Mota-Engil África celebrou um novo contrato com a DP World, líder global na área de logística, num valor de cerca de 230 milhões de euros.

O novo contrato, correspondente a uma primeira fase, que terá uma duração estimada de 24 meses, tem por objeto o desenvolvimento do “Banana Port”, um projeto vital que reforçará a posição da República Democrática do Congo (RDC) como um importante centro para o comércio.

Localizado na província de Congo Central, ao longo da costa atlântica, o “Banana Port” representa um investimento relevante nas infraestruturas na RDC.”

48. Honorários pagos ao auditor / revisor oficial de contas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o montante de honorários pagos ao auditor / revisor oficial de contas foi como segue:

Natureza do Serviço	Pela Sociedade	Por entidades que integram o grupo	Total
	Valor (euros)	Valor (euros)	Valor (euros)
Auditoria e revisão legal de contas	227 952	2 117 342	2 345 294
Outros serviços de garantia de fiabilidade	248 500	229 256	477 756
Outros serviços que não revisão legal de contas	750	17 345	18 095
Total	477 202	2 363 943	2 841 145

Os trabalhos distintos dos de auditoria prestados pelo Auditor e Revisor Oficial de Contas da Sociedade durante o exercício de 2024 detalham-se de seguida:

- Disponibilização de licença de acesso à base de dados Inforfisco, a qual consiste num repositório de natureza fiscal de fonte pública (desde legislação a jurisprudência);
- Disponibilização de um clipping de acesso público com a compilação das principais alterações legislativas, doutrina administrativa e decisões jurisprudenciais;
- Emissão de dois relatórios de procedimentos acordados “Report of factual findings” associados à emissão de um empréstimo obrigacionista por parte da Sociedade;
- Emissão de relatório de garantia limitada de fiabilidade no âmbito da validação dos Sustainability Performance Targets divulgados por uma empresa do Grupo;
- Emissão de relatórios de garantia razoável de fiabilidade sobre a validação de rácios financeiros associados a contratos de financiamento obtidos e / ou a concursos nos quais as empresas do Grupo participaram;
- Emissão de relatórios de garantia razoável de fiabilidade sobre as contas reguladas de algumas empresas concessionárias a submeter ao organismo regulador (ERSAR);
- Emissão de relatório de procedimentos acordados sobre a informação a reportar à REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.;
- Emissão de relatório de procedimentos acordados no âmbito de uma transação financeira executada em anos anteriores por parte da MGP;
- Participação de colaboradores do Grupo Mota-Engil em sessões de formação promovidas pelo auditor destinadas ao público em geral;

- Prestação de serviços de Tax Compliance a uma entidade sediada em Oman;
- Revisão das declarações fiscais de algumas empresas mexicanas no âmbito da legislação fiscal vigente;
- Revisão limitada às demonstrações financeiras consolidadas de uma empresa do Grupo, em conformidade com a Norma Internacional de Trabalhos de Revisão ISRE 2410;
- Verificação externa da informação de sustentabilidade a divulgar em 2024 e respetivo alinhamento com a diretiva CSRD.

49. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo em 24 de março de 2025. Contudo, as mesmas ainda estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas sendo convicção do Conselho de Administração do Grupo que serão aprovadas sem alterações.

Apêndice A. Empresas consolidadas

Empresas / Entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da consolidação integral

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas / entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método da consolidação integral, respetivas sedes, percentagem de consolidação, atividade, data de constituição e data de aquisição das mesmas foram as seguintes

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Empresa - Mãe do Grupo e outras					
Mota-Engil, SGPS, S.A. ("Mota-Engil SGPS")	Portugal (Porto)	-	Gestão de participações financeiras	ago/90	-
ME 3I, SGPS, S.A. ("ME 3I SGPS")	Portugal (Linda-a-Velha)	61,20	Gestão de participações financeiras	out/11	-
Através da Mota-Engil Indústria e Inovação		61,20			
Mota-Engil Global - Serviços Partilhados Administrativos e Técnicos, S.A. ("Mota-Engil Global")	Portugal (Porto)	100,00	Serviços administrativos	dez/02	-
Através da Mota-Engil SGPS		100,00			
Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A. ("Mota-Engil Indústria e Inovação")	Portugal (Linda-a-Velha)	100,00	Gestão de participações financeiras	nov/10	-
Através da Mota-Engil SGPS		100,00			
Mota-Engil Mediação de Seguros, S.A. ("Mota-Engil Mediação")	Portugal (Porto)	100,00	Mediação de seguros	jul/20	-
Através da Mota-Engil SGPS		100,00			
Capital					
Botelho, Silva & Abreu, Lda. ("Botelho & Abreu")	Portugal (Porto)	100,00	Restauração	ago/43	jun/19
Através da Largo do Paço		100,00			
Clima Angola, SGPS S.A. ("Clima Angola" - anteriormente denominada por "Riscos e Diâmetros Angola")	Portugal (Vila Franca de Xira)	100,00	Gestão de participações financeiras	out/14	dez/24
Através da Mota-Engil Ativ		100,00			
Greenclima, Lda. ("Greenclima" - anteriormente denominada por "Condutas MM Angola")	Angola (Luanda)	99,00	Exploração de uma unidade industrial para o fabrico de artigos em metal	jul/15	-
Através da Clima Angola		99,00			
HLO - Sociedade Gestora do Edifício, S.A. ("HLO")	Portugal (Lisboa)	51,96	Gestão do complexo hospitalar do Hospital de Lisboa Oriental	jan/24	-
Através da Hygeia		48,96			
Através da Mota-Engil Ativ, da Mota-Engil Europa e da Mota-Engil Engenharia e Construção		3,00			
HLO II - Sociedade Gestora do Parque de Estacionamento, S.A. ("HLO II")	Portugal (Lisboa)	51,00	Gestão do parque de estacionamento do Hospital de Lisboa Oriental	jan/24	-
Através da Hygeia		51,00			
Hygeia - Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A. ("Hygeia")	Portugal (Lisboa)	50,99	Gestão de participações financeiras	dez/18	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		0,01			
Através da Mota-Engil Ativ, da Mota-Engil Capital e da Mota-Engil Concessões					
Immo Park Gdańsk, Sp. z.o.o. ("Immo Park Gdańsk")	Polónia (Cracóvia)	100,00	Conceção, construção, gestão e exploração de lugares de estacionamento	mar/13	-
Através da SCP Financial Investments		100,00			
Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda. ("Largo do Paço")	Portugal (Amarante)	100,00	Promoção imobiliária	-	out/01
Através da Mota-Engil Capital		100,00			
Mota-Engil Ativ - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A. ("Mota-Engil Ativ")	Portugal (Linda-a-Velha)	100,00	Manutenção e exploração de instalações	jul/94	jun/98
Através da Mota-Engil Capital		100,00			
Mota-Engil Ativ Colombia SAS ("Mota-Engil Ativ Colombia")	Colômbia (Bogotá)	99,00	Gestão de ativos	jun/24	-
Através da Mota-Engil Ativ		1,00			
Através da Mota-Engil Colômbia					
Mota-Engil Ativ Polska Sp. z.o.o. ("Mota-Engil Ativ Polska")	Polónia (Cracóvia)	100,00	Gestão de instalações	nov/15	-
Através da Mota-Engil Ativ		100,00			
Mota-Engil BCircle, Lda. ("Mota-Engil BCircle")	Portugal (Vila Franca de Xira)	70,00	Soluções técnicas de economia circular, valorização de resíduos orgânicos, produção de energia, investigação, inovação e desenvolvimento tecnológico	set/23	-
Através da Mota-Engil Ativ		70,00			
Mota-Engil Capital, S.A. ("Mota-Engil Capital")	Portugal (Porto)	100,00	Gestão de participações financeiras	dez/22	-
Através da Mota-Engil SGPS		100,00			
Mota-Engil Central Europe PPP Sp. z.o.o ("ME Central Europe PPP")	Polónia (Cracóvia)	100,00	Conceção, construção, gestão e exploração de lugares de estacionamento	mar/12	-
Através da SCP Financial Investments		100,00			
Mota-Engil Central Europe PPP 3 Sp. z.o.o ("ME Central Europe PPP 3")	Polónia (Cracóvia)	100,00	Conceção, construção, gestão e exploração de lugares de estacionamento	abr/14	-
Através da SCP Financial Investments		100,00			
Mota-Engil Central Europe PPP 4 Sp. z.o.o ("ME Central Europe PPP 4")	Polónia (Cracóvia)	100,00	Conceção, construção, gestão e exploração de lugares de estacionamento	out/20	-
Através da SCP Financial Investments		100,00			

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Mota-Engil Central Europe PPP Road Sp. z.o.o. ("ME Central Europe PPP Road") Através da SCP Financial Investments	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	Conceção, construção, gestão e exploração de lugares de estacionamento	-	nov/13
Mota-Engil Concessões, S.A. ("Mota-Engil Concessões") Através da Mota-Engil Capital	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	nov/21	-
Mota-Engil Concessões Finance, S.A. ("Mota-Engil Concessões Finance") Através da Mota-Engil Concessões	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Elaboração de estudos e projetos, planeamento, investimento, financiamento e gestão de activos nas áreas de concessões de transportes	mai/24	-
Mota-Engil PPP Sp. z.o.o. ("Mota-Engil PPP" - anteriormente denominada por "Project Development 4") Através da SCP Financial Investments	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	Construção geral de edifícios e obras de engenharia civil	fev/20	-
Mota-Engil Renewing, S.A. ("Mota-Engil Renewing") Através da Mota-Engil Capital	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Energia, mobilidade sustentável, reciclagem e reutilização e aproveitamento de recursos	ago/18	-
Mota-Engil Renewing Energy, S.A. ("Mota-Engil Renewing Energy") Através da Mota-Engil Renewing	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Energia, mobilidade sustentável, reciclagem e reutilização e aproveitamento de recursos	abr/24	-
Mota-Engil Renewing Espanhã, Sociedad Limitada ("Mota-Engil Renewing Espanha") Através da Mota-Engil Renewing	Espanha (Madrid)	100,00 100,00	Energia, mobilidade sustentável, reciclagem e reutilização e aproveitamento de recursos	jul/24	-
Mota-Engil Renewing Polska Sp. z.o.o. ("Mota-Engil Renewing Polska") Através da Mota-Engil Renewing	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	Energia, mobilidade sustentável, reciclagem e reutilização e aproveitamento de recursos	fev/20	-
SCP Financial Investments, S.A. ("SCP Financial Investments") Através da Mota-Engil Concessões	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	nov/23	-
VBT - Projectos e Obras de Arquitectura Paisagística, Lda ("VBT") Através da Mota-Engil Ativ Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços	Angola (Luanda)	60,00 50,00 10,00	Atividades de plantação e manutenção de jardins	set/08	-
Mext					
Colhub - Coliving Beato, Lda. ("Colhub") Através da Mota-Engil Next Através da Mota-Engil Renewing	Portugal (Porto)	100,00 95,00 5,00	Instalação de um espaço "coliving" e prestação de serviços acessórios ou conexos	jun/22	-
Corgimobil - Empresa Imobiliária das Corgas, Lda. ("Corgimobil") Através da Emerge	Portugal (Cascais)	97,25 97,25	Construções, estudos e realizações imobiliárias	-	nov/00
Emerge - Mota-Engil Real Estate Developers, S.A. ("Emerge") Através da Mota-Engil Real Estate, SGPS	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	set/01	-
Logz - Atlantic Hub, S.A. ("Logz") Através da Mota-Engil Capital	Portugal (Lisboa)	100,00 100,00	Gestão e prestação de serviços logísticos e de infra-estruturas	jul/08	fev/20
Luso Global Mining B.V. ("Luso Global Mining BV") Através da Luso Global Mining	Países Baixos (Amesterdão)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	out/10	-
Luso Global Mining, S.A. ("Luso Global Mining") Através da Mota-Engil Next	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Prospecção e exploração de minérios	ago/20	-
Luso Global Mining Angola - Prestação de Serviços e Indústria Extractiva, Lda. ("Luso Global Mining Angola") Através da Luso Global Mining	Angola (Luanda)	99,90 99,90	Prospecção e exploração de minérios	nov/21	-
Luso Global Mining Cameroon, S.A. ("Luso Global Mining Cameroon") Através da Luso Global Mining	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Prospecção e exploração de minérios	dez/20	-
Mamaland Company, S.A. ("Mamaland Company") Através da AMGP Através da Mota-Engil Next	Portugal (Porto)	100,00 55,28 44,72	Exploração agrícola florestal	fev/18	set/20
Mamaland - Produção Agroflorestal, Lda. ("Mamaland") Através da MEEC África Através da Mota Internacional	Angola (Cabinda)	100,00 50,00 50,00	Atividade agroflorestal	set/21	-
ME Investitii AV s.r.l. ("Mota-Engil Investitii") Através da Mota-Engil Real Estate, SGPS	Roménia (Bucareste)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	-	set/07
Mota-Engil Bionergy, Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Bionergy") Através da Mota-Engil Energia	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Conceção, desenvolvimento, instalação, operação e manutenção de sistemas de produção de gases e produção de eletricidade renovável	set/24	-
Mota-Engil Energia, S.A. ("Mota-Engil Energia") Através da Mota-Engil Next	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção, desenvolvimento e gestão de instalações e atividades de produção, armazenamento e venda de energia	jun/23	-
Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A. ("Mota-Engil Next Investments") Através da Mota-Engil Next	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	nov/22	-
Mota-Engil Next, S.A. ("Mota-Engil Next") Através da Mota-Engil SGPS	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	fev/18	-
Mota-Engil Real Estate Ajuda, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Ajuda") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	mar/22	-
Mota-Engil Real Estate Alverca, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Alverca") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	abr/22	-

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Mota-Engil Real Estate Aurora, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Aurora") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	abr/22	-
Mota-Engil Real Estate Freixeiro, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Freixeiro") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	abr/22	-
Mota-Engil Real Estate Grijó, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Grijó") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	abr/22	-
Mota-Engil Real Estate Moagem, Sociedade Unipessoal, Lda. ("Mota-Engil Real Estate Moagem") Através da Emerge	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Promoção imobiliária	abr/22	-
Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A. ("Mota-Engil Real Estate SGPS") Através da Mota-Engil Next	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	dez/02	-
Oriental Hub, S.A. ("Oriental Hub") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Conceção, construção, reabilitação e exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto	nov/18	-
Turalgo-Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística do Algarve, S.A. ("Turalgo") Através da Emerge	Portugal (Oeiras)	51,00 51,00	Promoção imobiliária	mai/92	-
Wouri Resources, S.A. ("Wouri Resources") Através da Luso Global Mining	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Prospecção e exploração de minérios	dez/22	-
Ambiente					
AGIR - Ambiente e Gestão Integrada de Resíduos, Lda. ("Agir") Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços Através da Suma	Cabo Verde (Praia)	100,00 50,00 50,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	dez/07	-
Akwangola, S.A. ("Akwangola") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Exploração do mercado de água	dez/10	dez/13
Algar - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Algar") Através da EGF	Portugal (Loulé)	55,99 55,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Amarsul- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Amarsul") Através da EGF	Portugal (Setúbal)	50,99 50,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Clean Eburnie SARL ("Clean Eburnie") Através da MEEC África	Costa do Marfim (Abidjan)	60,00 60,00	Estudo técnico, concepção, financiamento, construção e exploração de centros técnicos de aterros	dez/17	-
Eco Eburnie, S.A. ("Eco Eburnie") Através da MEEC África	Costa do Marfim (Abidjan)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza e manutenção de vias públicas	out/17	-
Eco Vision LLC ("Eco Vision") Através da Suma	Omã (Muscat)	51,00 51,00	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	jul/15	-
Ecolife, S.A. ("Ecolife") Através da Mota-Internacional Através da Suma	Moçambique (Maputo)	70,00 40,00 30,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	dez/13	-
Ekosrodowisko z.o.o. In Liquidation ("Ekosrodowisko") Através da MES	Polónia (Bytom)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	fev/05	dez/05
Empresa Geral de Fomento, S.A. ("EGF") Através da Suma Tratamento	Portugal (Lisboa)	99,99 99,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. ("Ersuc") Através da EGF Através da Suma	Portugal (Coimbra)	57,43 51,45 5,98	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Geres Participações, S.A. ("Geres Participações") Através da Suma	Brasil (Belo Horizonte)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	dez/14	out/21
MES, Mota-Engil Srodowisko, Sp. z.o.o. ("MES") Através da Suma	Polónia (Cracóvia)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	dez/05	-
Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A. ("Mota-Engil Ambiente e Serviços") Através da Mota-Engil Europa	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	jun/97	-
Novaflex - Técnicas do Ambiente, S.A. ("Novaflex") Através da Suma	Portugal (Lisboa)	100,00 100,00	Recolha de outros resíduos não perigosos	-	dez/07
Real Verde - Técnicas de Ambiente, S.A. ("Real Verde") Através da Novaflex	Portugal (Vila Real)	100,00 100,00	Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos	dez/07	-
Resiestrela - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resiestrela") Através da EGF	Portugal (Castelo Branco)	62,94 62,94	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Resiges - Gestão de Resíduos Hospitalares, Lda. ("Resiges") Através da Novaflex	Portugal (Setúbal)	100,00 100,00	Recolha de resíduos perigosos	mai/98	dez/07
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resinorte") Através da EGF	Portugal (Braga)	75,10 75,10	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Resulima") Através da EGF	Portugal (Viana do Castelo)	50,99 50,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
SIGAMB - Sistemas de Gestão Ambiental, Lda. ("SIGAMB") Através da Novaflex	Angola (Luanda)	99,90 99,90	Estudos técnicos, consultoria e formação na área ambiental	fev/14	-
Suldouro - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Suldouro") Através da EGF	Portugal (Vila Nova de Gaia)	59,99 59,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Suma (Douro) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("Suma Douro") Através da Suma	Portugal (Murça)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	jul/00	-

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Suma (Esposende) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda. ("Suma Esposende") Através da Suma	Portugal (Esposende)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	dez/99	-
Suma (Macau), Lda. ("Suma Macau") Através da Suma	China (Macau)	99,00 99,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	-	dez/13
Sumalab, S.A. ("Sumalab") Através da Suma	Portugal (Matosinhos)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	dez/00	-
Suma (Porto) - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma Porto") Através da Suma	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	nov/08	-
Suma Tratamento, S.A. ("Suma Tratamento") Através da Suma		100,00 79,98			
Através da Suma Esposende	Portugal (Lisboa)	0,01	Gestão de participações financeiras	out/14	jan/24
Através da Novaflex		0,01			
Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços		20,00			
Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma") Através da Mota-Engil Ambiente e Serviços	Portugal (Lisboa)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	jun/94	jan/24
Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ("Suma Brasil") Através da Geres Participações	Brasil (Belo Horizonte)	100,00 100,00	Tratamento de resíduos	-	dez/14
Triaza - Tratamento de Resíduos Industriais da Azambuja, S.A. ("Triaza") Através da Suma	Portugal (Azambuja)	100,00 100,00	Recolha de resíduos sólidos urbanos	nov/15	-
Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valnor") Através da EGF	Portugal (Portalegre)	53,32 53,32	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Valorlis - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorlis") Através da EGF	Portugal (Leiria)	50,99 50,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Valorminho - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. ("Valorminho") Através da EGF	Portugal (Valença)	50,99 50,99	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A. ("Valorsul") Através da EGF	Portugal (Loures)	52,92 52,92	Promoção do tratamento e valorização de resíduos sólidos	-	jun/15
Vista Energy Environment & Services, S.A. ("Vista SA") Através da Suma	Angola (Luanda)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	jul/08	dez/13
Vista Multi Services, Lda. ("Vista Multi Services") Através da Vista SA	Angola (Luanda)	93,40 80,00	Serviços urbanos	mai/09	dez/13
Através da Mota-Engil Angola		13,40			
Vista Waste Management, Lda. ("Vista Waste") Através da Vista SA	Angola (Luanda)	100,00 41,00	Recolha de resíduos	dez/09	dez/13
Através da Suma		59,00			
Europa					
Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos S.A. ("Capsfil") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Vila Flor)	100,00 100,00	Extração de sabão, areia e pedra britada	mar/77	out/09
Diace - Construtoras das Estradas do Douro Interior A.C.E. ("Diace ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	53,10 53,10	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	nov/08	dez/15
Glace - Construtoras das Auto-estradas da Grande Lisboa A.C.E. ("Glace ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	52,87 52,87	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	dez/06	dez/15
Lusitânia - Construtoras das Auto-estradas das Beiras Litoral e Alta A.C.E. ("Lusitânia ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	83,95 83,95	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	abr/01	dez/15
Mota-Engil Central Europe Ceska Republika, AS ("Mota-Engil Central Europe República Checa") Através da Mota-Engil Europa	Rep. Checa (Praga)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas	jan/97	-
Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A. ("Mota-Engil Central Europe Management") Através da Mota-Engil Europa	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	ago/17	-
Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. ("Mota-Engil Engenharia e Construção") Através da Mota-Engil Europa	Portugal (Amarante)	100,00 100,00	Execução de obras e compra e venda de imóveis	dez/00	-
Mota-Engil Europa, S.A. ("Mota-Engil Europa") Através da Mota-Engil SGPS	Portugal (Linda-a-Velha)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	jun/10	-
Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zrt. ("Mota-Engil Magyarország") Através da Mota-Engil Europa	Hungria (Budapeste)	100,00 100,00	Execução de obras públicas	jan/96	-
Mota-Engil Railway Engineering, S.A. ("ME Railway Engineering") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	100,00 96,15	Estudos, projetos, execução de obras e representação de materiais e equipamentos relacionados com obras de caminho de ferro	jun/18	-
Através da MEC África		1,92			
Através da Mota-Engil Latin America BV		1,92			
Norace - Construtoras das Auto-estradas do Norte A.C.E. ("Norace ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	82,87 82,87	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	jun/99	dez/15
Pinhal - Construtoras das Auto-estradas do Pinhal Interior A.C.E. ("Pinhal ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	53,52 53,52	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	abr/10	dez/15

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Portuscale - Construtoras das Auto-estradas do Grande Porto A.C.E. ("Portuscale ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	83,95 83,95	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	jul/02	dez/15
Vianor - Construtoras das Auto-estradas da Costa de Prata A.C.E. ("Vianor ACE MEEC") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Portugal (Porto)	83,95 83,95	Realização de trabalhos de construção e serviços e fornecimento de conceção	abr/00	dez/15
África					
AMGP Agricultura, S.A. ("AMGP") Através da MEEC África	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de projectos de exploração agrícola	fev/19	set/20
Cecot - Centro de Estudos e Consultas Técnicas, Lda. ("Cecot") Através da MEEC África	Moçambique (Maputo)	100,00 100,00	Projetos e fiscalização em construção civil	set/98	abr/11
Cosamo (Proprietary) Limited ("Cosamo") Através da Mota Internacional	África do Sul (Joanesburgo)	100,00 100,00	Comercial	dez/76	-
Estradas do Zambeze ("Estradas do Zambeze") Através da MEEC África	Moçambique (Maputo)	95,00 95,00	Concessão rodoviária	nov/09	abr/20
Fatra - Fábrica de Trefilaria de Angola, S.A. ("Fatra") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	70,00 70,00	Fabricação de produtos derivados de ferro	mai/08	nov/10
Fibreglass Sundlete (Moçambique), Lda. ("Fibreglass") Através da ME Maurícias	Moçambique (Maputo)	100,00 100,00	Comercial	ago/62	mar/99
Indimo, Lda. ("Indimo") Através da Cecot Através da MEEC África	Moçambique (Maputo)	100,00 50,00 50,00	Promoção imobiliária	mar/03	out/04
KARP Joint Venture LLP ("KARP Joint Venture") Através da MEEC África	Quênia (Nairobi)	62,00 62,00	Gestão de participações financeiras	fev/21	-
Liwonde Logistics Platform Limited ("Liwonde") Através da ME Investments Malawi Através da MEEC África – Sucursal do Malawi	Malawi (Lilongwe)	99,49 50,00 49,49	Gestão e administração de sociedades	jun/15	-
Malawi Ports Company Limited ("Malawi Ports Company") Através da MEEC África Através da ME Malawi	Malawi (Lilongwe)	100,00 88,00 12,00	Transportes marítimos	nov/10	-
Malawi Shipping Company Limited ("Malawi Shipping Company") Através da ME Malawi	Malawi (Lilongwe)	100,00 100,00	Transportes marítimos	nov/10	-
Martinox, S.A. ("Martinox") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Benguela)	67,00 67,00	Construção de aço inox	fev/08	dez/11
MEIM Morila SARL ("MEIM Morila") Através da MEEC África Através da Mota-Engil Mali	Mali (Cité du Niger)	94,00 64,00 30,00	Execução de todo o tipo de serviços de perfuração de mineração	ago/21	-
Mota & Companhia Maurícias, Lda. ("ME Maurícias") Através da MEEC África	Maurícias (Ebene)	100,00 100,00	Construção civil	mai/10	-
Mota-Engil África, N.V. ("ME África NV") Através da Mota-Engil SGPS	Países Baixos (Amesterdão)	100,00 100,00	Gestão e administração de sociedades	out/12	-
Mota-Engil África, SGPS, S.A. ("Mota-Engil África") Através da MEEC África	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Gestão de participações financeiras	mai/10	-
Mota-Engil África Global Technical Services B.V. ("ME África GTS BV") Através da MEEC África	Países Baixos (Amesterdão)	100,00 100,00	Gestão e administração de sociedades	mai/14	-
Mota-Engil Angola, S.A. ("Mota-Engil Angola") Através da Mota Internacional	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Construção civil e obras públicas e privadas	mai/10	-
Mota-Engil BLV de La Paix, SARLU ("Mota-Engil BLV") Através da MEEC África	Costa do Marfim (Abidjan)	100,00 100,00	Desenvolvimento e reabilitação da Boulevard de la Paix	jul/23	-
Mota-Engil Cameroon SARL ("Mota-Engil Cameroon") Através da MEEC África	Camarões (Douala)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas e privadas	jan/18	-
Mota-Engil Côte D'Ivoire, SARL ("Mota-Engil Costa de Marfim") Através da MEEC África	Costa do Marfim (Abidjan)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas e privadas	abr/18	-
Mota-Engil Côte D'Ivoire Mining, SARL ("Mota-Engil Costa de Marfim Mining") Através da MEEC África	Costa do Marfim (Abidjan)	100,00 100,00	Prospecção e exploração de minérios	nov/20	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África PTY LTD ("Mota-Engil Engenharia e Construção África PTY") Através da MEEC África	África do Sul (Joanesburgo)	100,00 100,00	Execução de obras	fev/17	-
Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A. ("MEEC África") Através da Mota-Engil SGPS	Portugal (Porto)	100,00 100,00	Execução de obras	ago/12	-
Mota-Engil Guinée SARLU ("Mota-Engil Guiné") Através da MEEC África	Guiné Conacri (Conacri)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas e privadas	ago/22	-
Mota-Engil Guinée Conakry, SARL ("Mota-Engil Guiné Conakry") Através da MEEC África	Guiné Conacri (Conacri)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas e privadas	ago/17	-
Mota-Engil Guinée Mandiana, SARL ("Mota-Engil Guiné Mandiana") Através da MEEC África	Guiné Conacri (Conacri)	100,00 100,00	Extração mineira e florestal	fev/20	-

Designação	Sede	Porcentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Mota-Engil Guiné Simandou, SARLU ("Mota-Engil Guiné Simandou") Através da MEEC África	Guiné Conacri (Conacri)	100,00 100,00	Prestação de serviços de terraplenagens, construção e engenharia civil e mineração	abr/23	-
Mota-Engil Investments (Malawi) Limited ("ME Investments Malawi") Através da Mota-Engil África	Malawi (Lilongwe)	100,00 100,00	Empreiteiro de obras públicas e/ou construção civil	mar/11	-
Mota-Engil Lobito SGPS, S.A. ("Mota-Engil Lobito SGPS") Através da Mota-Engil África Através da MEEC África	Portugal (Porto)	100,00 27,00 73,00	Gestão de participações financeiras	out/22	-
Mota-Engil (Malawi) Limited ("ME Malawi") Através da MEEC África	Malawi (Lilongwe)	100,00 100,00	Empreiteiro de obras públicas e/ou construção civil	jul/11	-
Mota-Engil Mali SARL ("Mota-Engil Mali") Através da MEEC África	Mali (Cité du Niger)	100,00 100,00	Construção civil e obras públicas e privadas	jul/21	-
Mota-Engil Moçambique, Lda. ("ME Moçambique") Através da MEEC África Através da Indimo	Moçambique (Maputo)	100,00 50,00 50,00	Promoção imobiliária	jul/94	-
Mota-Engil Nigeria Limited ("Mota-Engil Nigeria") Através da MEEC África	Nigéria (Lagos)	51,00 51,00	Construção civil e obras públicas e privadas	jul/18	-
Mota-Engil S. Tomé e Príncipe, Lda. ("Mota-Engil S. Tomé") Através da Mota Internacional Através da MEEC África	S. Tomé e Príncipe (S. Tomé)	100,00 95,00 5,00	Empreiteiro de obras públicas e/ou construção civil	dez/04	-
Mota-Engil Sénégal Mining, SUARL ("Mota-Engil Senegal") Através da MEEC África	Dakar (Senegal)	100,00 100,00	Serviços de perfuração de mineração	dez/20	-
Mota-Engil Trading (Beijing) Co. Ltd. ("Mota-Engil Trading Beijing") Através da MEEC África	China (Pequim)	100,00 100,00	Comercial	dez/20	-
Mota-Engil (Uganda) Limited ("Mota-Engil Uganda") Através da MEEC África	Uganda (Kampala)	60,00 60,00	Exploração, extração, perfuração, bombeamento, fornecimento e transporte de óleo, gás, petróleo e outros produtos relacionados	out/20	-
Mota Internacional - Comércio e Consultadoria Económica, Lda. ("Mota Internacional") Através da MEEC África	Portugal (Funchal)	100,00 100,00	Comércio e gestão de participações internacionais	set/97	dez/98
Novicer - Cerâmicas de Angola, (SU) Limitada. ("Novicer") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Fabrico e comércio de materiais de barro	set/07	-
Operadora Estradas do Zambeze ("Operadora Estradas do Zambeze") Através da MEEC África	Moçambique (Maputo)	95,00 95,00	Operação e manutenção de estradas	nov/09	abr/20
Penta - Engenharia e Construção, Lda. ("Penta") Através da MEEC África Através da Mota Internacional	Cabo Verde (Praia)	100,00 96,00 4,00	Construção civil e obras públicas e privadas	abr/07	-
Prefal - Préfabricados de Luanda, Lda. ("Prefal") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Fabrico de materiais pré-esforçados	dez/93	-
Rentaco Angola - Equipamentos e Transportes, (SU) Limitada. ("Rentaco Angola") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Aluguer de equipamentos de construção	jan/08	-
Shorengil Properties Limited ("Shorengil") Através da Mota-Engil Nigéria Através da MEEC África	Nigéria (Lagos)	51,00 49,98 1,02	Construção civil e promoção imobiliária	out/21	fev/22
Sonauta - Sociedade de Navegação, Lda. ("Sonauta") Através da Mota Internacional	Angola (Luanda)	100,00 100,00	Transportes marítimos c/exclusão dos costeiros	nov/94	-
Tracevia Angola - Sinalização, Segurança e Gestão de Tráfego, Lda. ("Tracevia Angola") Através da Mota-Engil Angola	Angola (Luanda)	67,00 67,00	Sinalização rodoviária	-	set/07
América Latina					
Alana Capital SAPI de C.V. ("Alana") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	30,60 30,60	Desempenho profissional regular de operações de crédito, locação financeira e factoring financeiro	-	ago/23
Ambiente y Servicios Peru S.A. ("Ambiente y Servicios Peru") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 0,00 100,00	Exploração de terminais	-	-
Colombia ME S.A.S. ("Colombia ME") Através da ME Latin America BV Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Colômbia (Bogotá)	100,00 99,00 1,00	Construção civil e obras públicas	out/21	-
Concesionaria Tultepec AIFA Pirâmides, S.A. de C.V. ("Concesionaria Tultepec") Através da Mota-Engil América Latina SAPI Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	51,49 1,00 50,49	Concessionária de auto-estradas	dez/20	-
Concesionaria Urbana Arco Oriente S.A. de C.V. ("Concesionaria Urbana Arco Oriente") Através da Mota-Engil México Através da Ascendi México	México (Cidade do México)	50,33 17,00 33,33	Concessionária de auto-estradas	out/18	-
Concesiones e Infraestructuras Andina S.A. ("Concesiones e Infraestructuras Andina") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção África Através da Mota-Engil Latam Portugal	Peru (Lima)	100,00 1,00 99,00	Construção civil	fev/21	-
Consortio Arroyo 85 ("Consortio Arroyo 85") Através da Colombia ME Através da Mota-Engil Colômbia Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia	Colômbia (Barranquilla)	100,00 89,99 10,00 0,01	Execução de obras de canalização e reconstrução	set/24	-

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Consórcio Constructor Lusoperuano ("Consórcio Lusoperuano") Através da Mota-Engil Peru Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal do Peru	Peru (Lima)	100,00 51,00 49,00	Construção de obras de engenharia civil	abr/24	-
Consórcio EE Canoas ("Consórcio EE Canoas") Através da Empresa Construtora do Brasil Através da Mota-Engil Latam Colombia SAS	Colômbia (Bogotá)	87,50 21,88 65,63	Construção civil e obras públicas	set/18	-
Consórcio Fanning ("Consórcio Fanning") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 100,00	Construção de apartamentos	dez/11	-
Consórcio GDL Viaduto, SAPI de C.V. ("Consórcio GDL Viaduto") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	21,88 21,88	Construção civil e obras públicas	jun/14	-
Consorcio Hospitalario Chavin ("Consórcio Hospitalario Chavin") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	90,00 90,00	Atividades de arquitetura e engenharia e atividades conexas de consultoria técnica	nov/20	-
Consórcio La Ponciana ("Consórcio La Ponciana") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 100,00	Construção de apartamentos	dez/11	-
Consórcio Lamat Tramo 1 SAPI ("Consórcio Lamat") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	29,58 29,58	Construção civil e obras públicas	abr/20	-
Consórcio Los Castños ("Consórcio Los Castños") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 100,00	Construção de apartamentos	dez/11	-
Consórcio ME Carrera 43 ("Consorcio ME Carrera 43") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia Através da Mota-Engil Latam Colombia SAS	Colômbia (Bogotá)	51,00 0,00 51,00	Construção civil e obras públicas	fev/18	-
Consórcio MEC Arroyo Carrera 65 ("Consórcio MEC Arroyo Carrera") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia Através da Mota-Engil Colômbia	Colômbia (Bogotá)	51,00 0,00 51,00	Construção civil e obras públicas	set/16	-
Consórcio MEC-Av.Malecon-UF1 ("Consórcio MEC-Av.Malecon-UF1") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia Através da Mota-Engil Colômbia	Colômbia (Buenaventura)	51,00 0,00 51,00	Construção civil e obras públicas	mai/16	-
Consórcio MEC-Av.Malecon-UF2 ("Consórcio MEC-Av.Malecon-UF2") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia Através da Mota-Engil Colômbia	Colômbia (Bogotá)	51,00 0,00 51,00	Construção civil e obras públicas	nov/16	-
Consórcio ME-Contrato Colegios ("Consórcio ME Colegios") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia Através da Mota-Engil Peru	Colômbia (Buenaventura)	100,00 75,00 25,00	Construção de obras de engenharia civil	mai/16	-
Consórcio Mota-Engil Ojeda & Iju Paracas ("Consórcio ME Ojeda & Iju") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 100,00	Construção de apartamentos	dez/11	-
Consórcio Mota-Engil TR ("Consórcio Mota-Engil TR") Através da Mota-Engil Peru Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal do Peru	Peru (Lima)	100,00 50,00 50,00	Construção civil	-	nov/21
Consorcio Planeta Rica ("Consorcio Planeta Rica") Através da Mota-Engil Colômbia Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal da Colômbia	Colômbia (Bogotá)	100,00 100,00 0,00	Execução de painéis solares	jan/21	out/22
Consórcio Porta ("Consórcio Porta") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	100,00 100,00	Construção de apartamentos	dez/11	-
Consórcio San Filipe ("Consórcio San Filipe") Através da Colombia ME Através da Mota-Engil Peru - Sucursal da Colômbia	Colômbia (Bogotá)	100,00 99,99 0,01	Construção civil e obras públicas e privadas	fev/24	-
Consórcio Túnel Guadalajara, SAPI de C.V. ("Consórcio GDL Túnel") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	21,88 21,88	Construção civil e obras públicas	jul/14	-
Constructora APP Tabasvera S.A. de C.V. ("Constructora APP Tabasvera") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	38,25 38,25	Construção civil e obras públicas	jul/16	-
Constructora Autopista Cardel-Poza Rica, S.A. de C.V. ("Constructora Cardel-Poza Rica") Através da Mota-Engil México Através da Mota-Engil América Latina SAPI	México (Cidade do México)	51,00 50,99 0,01	Construção civil e obras públicas	-	nov/17
Constructora CMRO, SAPI de C.V. ("Constructora CMRO") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	50,99 50,99	Construção civil e obras públicas	mar/23	-
Constructora Cuapiaxtla - Cuacnopalan, S.A. de C.V. ("Constructora Cuapiaxtla - Cuacnopalan I") Através da Mota-Engil México Através da Mota Engil America Latina SAPI	México (Cidade do México)	51,49 50,49 1,00	Construção civil e obras públicas	abr/21	-
Constructora Cuapiaxtla - Cuacnopalan II, S.A. de C.V. ("Constructora Cuapiaxtla - Cuacnopalan II") Através da Mota-Engil México Através da Mota Engil America Latina SAPI	México (Cidade do México)	51,49 50,49 1,00	Construção civil e obras públicas	jun/21	-
Constructora Gran Canal SAPI de C.V. ("Constructora Gran Canal") Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	2,04 2,04	Construção civil e obras públicas	-	abr/21

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Desarrolladora Cuatro Caminos SAPI de C.V. ("Desarrolladora Cuatro Caminos")	México (Cidade do México)	49,99	Construção civil	jun/19	-
Através da ME Imobiliária SAPI		49,99			
Desarrollos DOT México, S.A. de C.V. ("Desarrollos DOT México")	México (Cidade do México)	43,35	Construção civil e obras públicas	abr/18	-
Através da Mota-Engil México		43,35			
Empresa Construtora Brasil, S.A. ("Empresa Construtora Brasil")	Brasil (Belo Horizonte)	50,00	Construção civil e obras públicas	nov/12	-
Através da MEBR		50,00			
Empresa Construtora de Honduras, S.A. ("Empresa Construtora Honduras")	Honduras (Villanueva)	35,70	Construção civil e obras públicas	ago/18	set/18
Através da Mota-Engil México		35,70			
Fideicomiso de Vivienda de Bajo Costo Mota Engil, S.R.L. ("Fideicomiso VBC")	Rep. Dominicana (Santo Domingo)	100,00	Construção, reforma e reparação de edifícios residenciais	nov/15	-
Através da Mota-Engil Dominicana		100,00			
Flame Investments, B.V. ("Flame Investments")	Países Baixos (Amsterdão)	51,00	Gestão de participações financeiras	mar/15	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		51,00			
FSE Comercializadora Fenix, SAPI de C.V. ("FSE Comercializadora Fenix")	México (Cidade do México)	34,00	Comercialização de energia	set/16	-
Através da Mota Engil America Latina SAPI		0,00			
Através da ME Energia operacional		34,00			
FSE Suministradora Fenix, SAPI de C.V. ("FSE Suministradora Fenix")	México (Cidade do México)	34,00	Distribuição de energia	ago/16	-
Através da Mota Engil America Latina SAPI		0,00			
Através da ME Energia operacional		34,00			
Generadora Fenix, SAPI de C.V. ("Generadora Fenix")	México (Cidade do México)	30,94	Produção de energia	set/15	-
Através da ME Energia operacional		30,94			
Grupo Constructor y Desarrollador de Puebla, S.A. de C.V. ("Grupo Constructor y Desarrollador de Puebla")	México (Cidade do México)	51,49	Construção civil e obras públicas	jun/20	-
Através da Mota-Engil México		50,49			
Através da Mota Engil America Latina SAPI		1,00			
Limafren, S.A. ("Limafren")	Uruguaí (Montevideo)	100,00	Construção civil e obras públicas	-	set/22
Através da Mota-Engil Peru		100,00			
Lineas Mexico, B.V. ("Lineas Mexico")	Países Baixos (Amsterdão)	100,00	Gestão de participações financeiras	mai/21	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		100,00			
Luso Energy del Peru S.A. ("Luso Energy del Peru")	Peru (Lima)	100,00	Outras atividades empresariais	mai/11	-
Através da Mota-Engil Peru		99,98			
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		0,02			
MEBR Construções, Consultoria e Participações, S.A. ("MEBR")	Brasil (São Paulo)	100,00	Construção civil e obras públicas	mar/11	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		33,75			
Através da Mota-Engil Latam Peru		66,25			
Mineria y Engenharia Andina S.A. ("Mineria y Engenharia Andina")	Peru (Lima)	100,00	Construção civil	fev/21	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção África		1,00			
Através da Mota-Engil Latam Portugal		99,00			
Mota-Engil América Latina SAPI de C.V. ("Mota-Engil América Latina SAPI")	México (Cidade do México)	100,00	Gestão de participações financeiras	nov/13	mai/14
Através da Mota-Engil SGPS		0,00			
Através da Mota-Engil Latin America BV		100,00			
Mota-Engil Argentina, SAU ("Mota-Engil Argentina")	Argentina (Buenos Aires)	100,00	Construção civil e obras públicas	abr/18	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		100,00			
Mota-Engil Aruba Construction Company VBA ("Mota-Engil Aruba Construction")	Aruba (Oranjestad)	100,00	Construção civil e obras públicas	jan/12	abr/16
Através da Mota-Engil Aruba Holding		100,00			
Mota-Engil Aruba Holding Company VBA ("Mota-Engil Aruba Holding")	Aruba (Oranjestad)	100,00	Gestão de participações financeiras	dez/15	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		100,00			
Mota-Engil Chile S.A. ("Mota-Engil Chile")	Chile (Santiago)	100,00	Construção civil e obras públicas	fev/13	-
Através da Mota-Engil Peru		100,00			
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		0,00			
Mota-Engil Colombia, S.A.S. ("Mota-Engil Colômbia")	Colômbia (Bogotá)	100,00	Construção civil e obras públicas	fev/11	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		9,20			
Através da Mota-Engil Latin America BV		90,80			
Mota-Engil Dominicana S.A.S. ("Mota-Engil Dominicana")	Rep. Dominicana (Santo Domingo)	100,00	Construção civil e obras públicas	nov/14	dez/23
Através da Mota-Engil Latin America BV		99,97			
Através da Mota-Engil Colômbia		0,03			
Mota-Engil Energia, S.A. de C.V. ("ME Energia operacional")	México (Cidade do México)	34,00	Desenvolvimento e operacionalização de produção de energia	set/15	-
Através da Mota-Engil Energy Holding		34,00			
Através da Mota-Engil América Latina SAPI		0,00			
Mota-Engil Energy Holding México, SAPI de C.V. ("ME Energy Holding")	México (Cidade do México)	34,00	Gestão de participações financeiras	nov/15	-
Através da Mota-Engil México		0,01			
Através da Mota-Engil Energy BV		34,00			
Mota-Engil Energy B.V. ("Mota-Engil Energy BV")	Países Baixos (Amsterdão)	34,00	Finanças e Consultoria	set/15	-
Através da Flame Investments		34,00			

Designação	Sede	Percentagem de consolidação	Atividade	Data de constituição	Data de aquisição
Mota-Engil Fundações Brasil Ltda. ("Mota-Engil Fundações")		100,00			
Através da Mota-Engil Peru	Brasil (Belo Horizonte)	100,00	Realização de obras de fundação, serviços de engenharia, obras portuárias, marítimas e fluviais e administração de obras	mai/23	-
Mota-Engil Honduras, S.A. ("Mota-Engil Honduras")		51,20			
Através da Mota-Engil México	Honduras (Tegucigalpa)	50,80	Construção e prestação de serviços de engenharia civil e arquitetura	jun/18	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		0,40			
Mota-Engil Inmobiliaria SAPI de C.V. ("ME Inmobiliaria SAPI")		50,49			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	50,49	Promoção imobiliária	jul/18	-
Mota-Engil Latam Col, S.A.S. ("Mota-Engil Latam Col")		100,00			
Através da Mota-Engil Colômbia	Colômbia (Bogotá)	99,00	Construção civil e obras públicas	fev/11	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		1,00			
Mota-Engil Latam Colombia S.A.S. ("ME Latam Colombia SAS")		100,00			
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção	Colômbia (Bogotá)	49,00	Construção civil e obras públicas	dez/16	-
Através da Mota-Engil Latin America BV		51,00			
Mota-Engil Latam Peru, S.A. ("Mota-Engil Latam Peru")		100,00			
Através da Mota-Engil Latin America BV	Peru (Lima)	99,90	Gestão de participações financeiras	dez/15	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		0,10			
Mota-Engil Latam Portugal, S.A. ("Mota-Engil Latam Portugal")		100,00			
Através da Mota-Engil SGPS	Portugal (Porto)	100,00	Gestão de participações financeiras	jul/15	-
Mota-Engil Latin America B.V. ("Mota-Engil Latin America BV")		100,00			
Através da Mota-Engil Latam Portugal	Países Baixos (Amsterdão)	100,00	Gestão de participações financeiras	nov/15	-
Mota-Engil México, S.A. de C.V. ("Mota-Engil México")		51,00			
Através da Mota-Engil Latin America BV	México (Cidade do México)	19,18	Construção civil e obras públicas	jan/10	-
Através da Mota-Engil América Latina SAPI		31,82			
Mota-Engil Peru, S.A. ("Mota-Engil Peru")		100,00			
Através da Mota-Engil Latin America BV	Peru (Lima)	99,90	Construção civil e obras públicas	set/86	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		0,10			
Mota-Engil Servicios Compartidos, S.A. de C.V. ("Mota-Engil Servicios Compartidos")		51,00			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	51,00	Serviços administrativos	set/19	-
Através da Mota-Engil América Latina SAPI		0,00			
Promotora de Autopistas del Oriente S.A. de CV ("Promotora de Autopistas del Oriente")		51,00			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	51,00	Gestão de participações financeiras	mai/20	-
Através da Mota-Engil O&M		0,00			
Promotora Inmobiliaria Santa Clara, S.A. ("Santa Clara")		100,00			
Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	99,99	Prestação de serviços de promoção imobiliária	mai/12	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal do Peru		0,01			
Puente Boca del Rio S.A. de C.V. ("Puente Boca del Rio")		58,35			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	43,35	Construção civil e obras públicas	mai/16	-
Através da Mota-Engil Engenharia e Construção		15,00			
Stiler, SA, Limafren Sociedad Anonima y Otros ("Stiler")		59,70			
Através da Limafren	Uruguai (Montevideu)	59,70	Construção de obras de arquitetura	jan/23	-
Tarucani Generating Company, S.A. ("Tarucani")		100,00			
Através da Luso Energy del Peru	Peru (Lima)	99,98	Geração e distribuição de energia elétrica	abr/00	-
Através da Mota-Engil Peru		0,02			
Terminales del Istmo Salina Cruz y Coatzacoalcos ("Terminales del Istmo Salina Cruz y Coatzacoalcos")		26,01			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	26,01	Construção de obras de engenharia civil	dez/23	-
Tracevia Mexico S.A. de C.V. ("Tracevia Mexico")		99,99			
Através da Tracevia Brasil	México (Cidade do México)	99,99	Conceção, instalação, desenvolvimento e manutenção de ITS	jun/17	mar/23
Tracevia S.A. ("Tracevia Brasil")		100,00			
Através da MEBR	Brasil (São Paulo)	100,00	Conceção, instalação, desenvolvimento e manutenção de ITS	mar/11	-
Tuxpan - Tampico Construcciones, S.A. de C.V. ("Construtora Tuxpan Tampico")		51,00			
Através da Mota-Engil México	México (Cidade do México)	50,99	Construção civil e obras públicas	-	nov/17
Através da Mota-Engil América Latina SAPI		0,01			

Empresas / entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas pelo método da equivalência patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas / entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método da equivalência patrimonial, suas respectivas sedes e percentagem de consolidação, foram as seguintes:

Designação	Sede	Percentagem de consolidação
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos		
Empresa-Mãe do Grupo e outras		
Capital		
Ascendi Mexico, S.A. C.V ("Ascendi Mexico")	México	51,00
Concessionária Rodovias do Tietê, S.A. ("Rodovias do Tietê")	Brasil	25,50
D.I. Investimentos, S.A. ("DI Investimentos")	Portugal	51,00
Lineas - Concessões de Transportes, SGPS, S.A. ("Lineas SGPS")	Portugal	51,00
Lineas II - Concessões, S.A. ("Lineas II")	Portugal	49,00
Lineas - Serviços de Administração e Gestão, Lda. ("Lineas")	Portugal	51,10
Lineas Concessions Latam Holding, B.V. ("Lineas Concessions Latam Holding")	Países Baixos	51,00
Lineas International Holding, B.V. ("Lineas International Holding")	Países Baixos	51,00
Lineas Investimentos SGPS, S.A. ("Lineas Investimentos")	Portugal	51,00
Lusolav - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. ("Lusolav")	Portugal	42,66
Lusolav II - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. ("Lusolav II")	Portugal	43,00
Lusolav III - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. ("Lusolav III")	Portugal	42,50
Lusolav IV - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. ("Lusolav IV")	Portugal	42,50
Avan Norte - Gestão da Ferrovia de Alta Velocidade, S.A. ("Avan Norte")	Portugal	42,66
Lusoponte - Concessionária para a Travessia do Tejo, S.A. ("Lusoponte")	Portugal	25,76
Operadora DI - Operação e Manutenção Rodoviária, S.A. ("Operadora Douro Interior")	Portugal	41,18
SDI - Subconcessionária do Douro Interior, S.A. ("Douro Interior")	Portugal	41,18
Mexico		
Chilwa Minerals, Limited ("Chilwa Minerals")	Austrália	30,65
Edgagrpt, Lda. ("Edgagrpt")	Portugal	50,00
MERESOL I - Real Estate, Lda. ("MERESOL I")	Portugal	50,00
MERESOL II - Real Estate, Lda. ("MERESOL II")	Portugal	50,00
Sociedade Mineira do Moquita, Limitada ("Sociedade Mineira Moquita")	Angola	34,97
Ambiente		
Ambilital - Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM ("Ambilital")	Portugal	49,00
CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S.A. ("CTR")	Brasil	50,00
Ecolezíria - Empresa Intermunicipal para Tratamento de Resíduos Sólidos, EIM ("Ecolezíria")	Portugal	24,50
ECOSS Ambiental Serviços de Limpeza Urbana - SPE Ltda. ("ECOSS Ambiental")	Brasil	34,00
Mais ITAPEVI - SPE S/A ("Mais ITAPEVI")	Brasil	35,00
África		
Automatriz, S.A. ("Automatriz")	Angola	33,50
Icer - Indústria de Cerâmica, Lda. ("Icer")	Angola	33,50
Infraconnect Eighteen Kenya Limited ("Infraconnect Eighteen Kenya")	Quênia	16,12
Infraconnect Fifteen Kenya Limited ("Infraconnect Fifteen Kenya")	Quênia	16,12
Lobito Atlantic Holding, S.A. ("Lobito Atlantic Holding")	Portugal	49,50
Lobito Atlântic Railway, S.A. ("Lobito Atlântic Railway")	Angola	49,48
Mebisa - Minerais e Britagens, S.A. ("Mebisa")	Angola	20,10
SPRI - Sociedade Portuguesa de Realizações Industriais e Assistência Técnica, Lda. ("SPRI")	Angola	40,00
Twine, Lda. ("Twine")	Moçambique	50,00
Vista Power, Lda. ("Vista Power")	Angola	33,50

Designação	Sede	Percentagem de consolidação
América Latina		
Administradora Desarrollo MEM ("Administradora Desarrollo MEM")	México	51,00
Aeropuertos Mexicanos O&M, SAPI de C.V. ("Aeropuertos Mexicanos O&M")	México	50,99
APP Coatzacoalcos Villahermosa SAPI de C.V. ("APP Coatzacoalcos Villahermosa")	México	19,38
APP Tamaulipas, SAPI de C.V. ("APP Tamaulipas")	México	32,13
Ausur, S.A. ("Ausur")	Argentina	33,33
Autopista Urbana Siervo de la Nacion, SAPI de C.V. ("Autopista Siervo de la Nacion")	México	15,07
AZPAU Entretenimiento, SAPI de C.V. ("AZPAU")	México	50,80
Besix - ECB SPE Ltda. ("Besix")	Brasil	25,00
CMRO Nayarit SAPI de C.V. ("CMRO Nayarit")	México	51,00
Concesionaria Alternativas Viales SAS ("Concesionaria Alternativas Viales")	Colômbia	45,65
Concesionaria Cua SAPI de C.V. ("Concesionaria Cua")	México	50,83
Consorcio Linea Panama Norte ("Consorcio Linea Panamá Norte")	Panamá	50,00
Consorcio Tren Ligero Linea 4 Guadalajara, SAPI de C.V. ("Consorcio Tren Ligero Linea 4")	México	26,01
Constructora Autopista Perote Xalapa, S.A. de C.V. ("Constructora Perote Xalapa")	México	25,50
Constructora Conexión Oriente, S.A. de CV ("Constructora Conexión Oriente")	México	25,50
Constructora M&R, S.A. de C.V. ("Constructora M&R")	México	10,20
Constructora Tampico Ciudad Victoria, SAPI de C.V. ("Constructora Tampico")	México	28,05
Desarrolladora Multimodal Istmo de Tehuantepec, S.A. de C.V. ("Desarrolladora Multimodal Istmo")	México	12,75
Duro Felguera, SA ("Duro Felguera")	México	12,18
Infraestructura y Construcciones de Nuevo León SAPI de C.V. ("Infraestructura y Construcciones de Nuevo León")	México	25,50
Inter Mota Latam, Agente de Seguros Y de Fianzas, SAPI de C.V. ("Inter Mota Latam, Agente de Seguros Y de Fianzas")	México	20,00
M&R de Occidente SAPI de C.V. ("Concesionária M&R")	México	20,00
Mota-Engil Aeropuertos, SAPI de C.V. ("Mota-Engil Aeropuertos")	México	51,00
Mota-Engil O&M México, SAPI de C.V. ("Mota-Engil O&M")	México	50,99
Operadora Maritima Matamoros SAPI de C.V. ("Operadora Maritima Matamoros")	México	51,00
Operadora Tampico Ciudad Victoria, SAPI de C.V. ("Operadora Tampico")	México	31,87
Rovella Carranza S.A. - Mota-Engil México S.A.P.I. de C.V. - Unión Transitoria ("Rovella Carranza")	Argentina	25,50
Sistemas Electricos Metropolitanos ("Sistemas Electricos Metropolitanos")	México	25,50
Terminal Maritima Matamoros, SAPI DE C.V. ("Terminal Maritima Matamoros")	México	24,99
Trans Tamaulipas, S.A. de C.V. ("Trans Tamaulipas")	México	17,00
Vías Y Comunicaciones Cua, SAPI de C.V. ("Vías Y Comunicaciones")	México	50,49
Grupo Martifer	Portugal	37,50

Em 31 de dezembro de 2024, os Agrupamentos Complementares de Empresas incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas anexas pelo método da equivalência patrimonial e respetiva percentagem de consolidação, foram os seguintes:

Agrupamentos Complementares de Empresas	Percentagem de consolidação
Em atividade	
Ecotejo-Serviços Manut. Tejo Atlântico, ACE	50,00
Haçor M - Manutenção do Edifício do Hospital da Ilha Terceira, ACE	45,00
Manvia - Lena Ambiente, ACE	50,00
Metro Santos Sodrê ACE	70,00
Metro São Sebastião Alcântara, ACE	70,00
ME Water - Manvia Efacec Exploração Técn. Sistemas, ACE	50,00
Em período de garantia	
Barragem de Foz Tua ACE	33,34
DIEXP - Expropriações do Douro Interior, ACE	37,08
EXPI - Expropriações do Pinhal Interior, ACE	37,08
GACE - Gondomar ACE	24,00
GCVC, ACE (Grupo Construtor de Vila do Conde)	42,86
GLEX - Expropriações da Grande Lisboa, ACE	42,08
Haçor Hospital da Terceira, ACE	77,50
HL - Hospital de Loures, ACE	65,00
LGC - Linha Gondomar, Construtores, ACE	30,00
Mesofer, ACE	36,50
Mota-Engil/Acciona/Edivisa - Obras do Aproveitamento Hidroelétrico de Alto Tâmega, ACE	42,50
Mota-Engil, Soares da Costa, Monteadriano - Matosinhos, ACE	42,86
Reforço de Potência da Barragem de Venda Nova III, ACE	28,33
Somague, BPC, Mota-Engil, SPIE - Linha Vermelha do Metropolitano em ACE	23,68
Somague/Mota-Engil - Cota 500, ACE	36,42
Via Rápida Câmara Lobos ECL, ACE	36,42

Acordos conjuntos – Consórcios

Em 31 de dezembro de 2024, os Consórcios incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas anexas na proporção dos ativos e passivos e gastos e rendimentos contratualmente alocáveis ao Grupo, respetivas sedes e percentagem de consolidação, foram os seguintes:

Designação	Sede	Percentagem de consolidação
Empresas conjuntamente controladas - Consórcios		
África		
BEME VOF ("BEME VOF") Através da MEEC África - Sucursal dos Países Baixos	Países Baixos (Dordrecht)	50,00 50,00
América Latina		
Consórcio Conservacion Vial Santa Rosa ("Consórcio Conservacion Vial Santa Rosa") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Consórcio Constructor Del Puerto de San Martin ("CCPSM - Consorcio Constructor Del Puerto de San Martin") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	33,30 33,30
Consórcio Ibagué-Honda-Cambao-Manizales ("Consórcio Ibagué") Através da Mota-Engil Colômbia	Colômbia (Bogotá)	45,65 45,65
Consorcio MEP-PTP ("Consorcio MEP-PTP") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,10 50,10
Consórcio Mota-Engil Dominicana SAS/IEMCA ("Consórcio Mota-Engil Dominicana") Através da Mota-Engil Dominicana	Rep. Dominicana (Santo Domingo)	70,00 70,00
Consórcio Mota-Engil Peru HL Paíta ("Consórcio Mota-Engil Peru HL Paíta") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Consórcio Puentes de Loreto ("Consórcio Puentes Loreto") Através da Mota-Engil Engenharia e Construção - Sucursal do Peru	Peru (Lima)	34,00 20,00 14,00
Consórcio Vial Acobamba ("Consórcio Vial Acobamba") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Consórcio Vial Jaylli ("Consórcio Vial Jaylli") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	42,00 42,00
Consórcio Vial Tambillo ("Consórcio Vial Tambillo") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Consórcio Vial Vizcachane ("Consórcio Vial Vizcachane") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Stracon Translei Joint Venture ("Stracon Translei") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00
Translei Consórcio Cosapi ("Translei Consórcio Cosapi") Através da Mota-Engil Peru	Peru (Lima)	50,00 50,00

PARTE TRÊS

MOTAENGIL

3.

RELATÓRIO SOBRE AS PRÁTICAS
DE GOVERNO SOCIETÁRIO



3.1 Informação sobre estrutura acionista, Organização e Governo da Sociedade

Nota Introdutória

As referências efetuadas ao longo deste documento ao Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) referem-se à versão em vigor à data de 31 de dezembro de 2024.

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 29º-H, nº 1, al. a)).

O capital social da Mota-Engil, SGPS, S.A. (“Mota-Engil” ou “Sociedade”) é de 306.775.950 euros e é representado por 306.775.950 ações ordinárias, nominativas e com um valor nominal de um euro por ação. Todas as ações estão cotadas na Euronext Lisbon.

Distribuição do capital pelos acionistas em 31 de dezembro de 2024:

Acionistas	Nº de ações	% de capital detido	% de direitos de voto
Ações próprias:	6.091.581	1,99%	-
Participações qualificadas:			
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.	123.289.553	40,19%	41,00%
China Communications Construction Group	99.426.974	32,41%	33,07%
Outros acionistas	77.967.842	25,42%	25,93%
	306.775.950	100,00%	100,00%

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 29º-H, nº 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações nem limitações à sua titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 29º-H, nº 1, al. a)).

Em 31 de dezembro de 2024, a Mota-Engil detinha 6.091.581 ações próprias correspondentes a 1,99% do seu capital social, as quais não conferiam direito de voto.

4. **Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 29º-H, nº 1, al. j)).**

Não existem acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade, nem foram adotadas medidas que determinem pagamentos ou assunção de encargos pela Sociedade no caso de mudança de controlo ou da composição do órgão de administração.

5. **Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.**

Não foram adotadas quaisquer medidas defensivas nem existem quaisquer limitações estatutárias relativas ao número de votos que podem ser exercidos por um único acionista.

6. **Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 29º-H, nº 1, al. g)).**

A Sociedade não tem conhecimento de quaisquer acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 29º-H, nº 1, al. c)), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Em 31 de dezembro de 2024 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, os acionistas que, de acordo com o artigo 20º do CVM, têm uma participação qualificada representativa de, pelo menos, 5% do capital social da Mota-Engil são os seguintes:

Acionistas	Nº de ações	% de capital detido	% de direitos de voto
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (*)	117.999.663	38,46%	39,24%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (**) / (***) (a)	1.650.000	0,54%	0,55%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (**) / (***) (a)	1.444.490	0,47%	0,48%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa (***) (a)	856.300	0,28%	0,28%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (***) (a)	829.530	0,27%	0,28%
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota (***)	191.175	0,06%	0,06%
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (**) / (***)	170.000	0,06%	0,06%
António Maria Vasconcelos Mota de Meireles (***)	76.395	0,02%	0,03%
José Manuel Mota Neves da Costa (***)	72.000	0,02%	0,02%
Atribuível à Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.	123.289.553	40,19%	41,00%
Epoch Capital Investments BV (*)	99.426.974	32,41%	33,07%
Atribuível à China Communications Construction Group	99.426.974	32,41%	33,07%
	Sub-total I	72,60%	74,07%
Ações próprias	6.091.581	1,99%	0,00%
Outros acionistas	77.967.842	25,42%	25,93%
	Sub-total II	27,40%	25,93%
	TOTAL	100,00%	100,00%

(*) Acionista direta da Sociedade

(**) Membro do Conselho de Administração da Sociedade

(***) Membro do Conselho de Administração da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, a Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. ("MGP") era detida a 100% pelas pessoas singulares assinaladas com (a) acima. No ponto 4.3 do capítulo 4 - Anexos pode ser consultada a percentagem de capital detida por cada uma daquelas pessoas singulares na MGP.

À data deste relatório, eram atribuíveis à MGP 123.289.553 ações, correspondentes a 40,19% do capital social da Mota-Engil, que conferiam 41,00% dos direitos de voto.

Não existem acionistas, ou categorias de acionistas, titulares de direitos especiais.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização. [NOTA: a informação deve ser prestada de forma a dar cumprimento ao disposto no nº 5 do art. 447º CSC]

As ações e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade encontram-se divulgadas em anexo ao relatório anual de gestão nos termos exigidos pelo artigo 447º do CSC (ver ponto 4.3 do capítulo 4 - Anexos).

9. **Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 29º-H, nº 1, al. i)), com indicação, quanto a estes, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.**

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada no dia 7 de janeiro de 2021, foi aprovada a inclusão de um novo artigo nos estatutos da Sociedade (artigo 6.º A), que concedia ao Conselho de Administração a autorização para deliberar, por uma única vez, um aumento de capital por novas entradas em dinheiro até ao montante máximo de 100 milhões de euros.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a autorização acima referida foi utilizada na íntegra no aumento de capital social ocorrido no dia 28 de maio de 2021 (de 237.505.141 euros para 306.775.950 euros).

10. **Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.**

Não existiram no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

III. Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim)

Em 31 de dezembro de 2024, a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros, mandatados para o triénio 2022-2024:

Presidente: Dr. António Cândido Lopes Natário
Secretário: Dr. Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedroto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art 29º-H, nº1, al.f)

De acordo com os estatutos da Mota-Engil, a cada ação corresponde um voto, exceto às ações preferenciais sem voto, estando assegurada, deste modo, a necessária proporcionalidade entre a detenção de capital e o direito de voto.

Ainda que os estatutos da Mota-Engil prevejam a possibilidade de a Sociedade emitir ações preferenciais sem voto, não existe atualmente essa categoria de ações.

Por outro lado, de acordo com o número 3 do artigo 16º dos estatutos da Sociedade, nos casos em que a ordem de trabalhos inclua matérias cuja aprovação careça de maioria qualificada, a Assembleia Geral apenas pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas que detenham ações correspondentes a mais de 50% do capital social.

As regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência estão previstas no artigo 15º dos estatutos da Sociedade. De acordo com aquele artigo, os acionistas poderão votar por correspondência relativamente a todo e qualquer tema, não estando prevista qualquer restrição a este nível.

A Sociedade disponibiliza um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência, podendo o mesmo ser obtido através dos serviços da Direção de *Investor Relations* (Dr. Pedro Arrais – e-mail: pedro.arrais@mota-engil.pt).

Só serão considerados os votos por correspondência desde que as declarações de voto por correspondência sejam recebidas na sede da Sociedade com pelo menos três dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral.

Durante o ano de 2024, não foi ainda implementada a participação e o exercício do direito de voto à distância ou via eletrónica. No entanto, os estatutos da Sociedade prevêm essa possibilidade.

Os acionistas da Sociedade podem aceder, no sítio da Internet (www.mota-engil.com), aos extratos das atas das reuniões das Assembleias Gerais, sendo as mesmas divulgadas dentro do prazo de cinco dias após a sua realização.

A Sociedade disponibiliza, no seu sítio da Internet (www.mota-engil.com), informação relativa às deliberações tomadas nas reuniões das suas Assembleias Gerais referentes pelo menos aos cinco últimos exercícios, bem como o capital social representado e os resultados das votações.

A Sociedade não adotou qualquer mecanismo que provoque o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do nº1 do Artigo 20º

Os estatutos da Sociedade não prevêm a limitação de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

De acordo com o estabelecido nos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, exceto se a lei exigir diversamente ou se, se relacionarem, nomeadamente, com os assuntos detalhados abaixo previstos no número 2 do seu artigo 16º, para os quais uma maioria qualificada de pelo menos 70,01% é necessária:

- a) cisão, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, bem como celebração, alteração ou cessação, de contrato de subordinação ou de contrato de grupo paritário;
- b) aprovação e alteração dos estatutos da Sociedade;
- c) aumento de capital da Sociedade;
- d) redução do capital social da Sociedade, amortização ou remição de ações;
- e) limitação ou supressão dos direitos de preferência dos acionistas nos aumentos de capital;
- f) qualquer
 - (i) aquisição ou transmissão - mesmo que derivada da perda de controlo, fusão ou cisão de subsidiária - de participação social, de ativos ou de unidade de negócio, desde que o respetivo valor seja superior a 15% (quinze por cento) do valor total do ativo consolidado da Sociedade;
 - (ii) decisão de cessar uma atividade ou de iniciar a prossecução de nova atividade, ainda que compreendida no objeto social, desde que o respetivo valor seja superior a 15% (quinze por cento) do valor do ativo total consolidado da Sociedade;
- g) quaisquer assuntos, não incluídos nas alíneas anteriores, sujeitos a maioria qualificada de acordo com lei imperativa.

IV. Administração e Supervisão

15. Identificação do modelo de governo adotado

A Mota-Engil adota um modelo de governo latino / clássico reforçado, composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, não fazendo o último parte do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração é o órgão responsável por praticar todos os atos de administração relativos ao objeto social, por determinar a orientação estratégica e por proceder à designação e supervisão geral da atuação da Comissão Executiva e das comissões especializadas por si constituídas. Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

Os detalhes da estrutura adotada, os órgãos que a compõem e correspondentes funções e responsabilidades são apresentados a seguir.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (art. 29º-H, nº 1, al. h))

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Acionistas. Adicionalmente, e tal como previsto na lei e nos estatutos, o Conselho de Administração elegeu uma Comissão Executiva. Por outro lado, os estatutos da Sociedade prevêem que as regras especiais referentes à eleição dos membros do Conselho de Administração, previstas nos n.ºs 2 a 5 do artigo 19º, se aplicarão, com as necessárias adaptações, à sua substituição.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto pelo número de membros fixado pela Assembleia Geral que os elege. O mandato do Conselho de Administração é de três anos, sendo permitida a reeleição dos seus membros nos termos legais. O atual mandato do Conselho de Administração compreende o triénio 2024-2026.

Em 31 de dezembro de 2024, a Mota-Engil apresentava um Conselho de Administração composto por dezanove membros: um Presidente, três Vice-Presidentes e quinze vogais. Na mesma data, cinco dos seus membros exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, e outros catorze exerciam funções não executivas.

Administrador	Primeira designação	Termo do mandato em curso
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	11 de maio de 2018	31 de dezembro de 2026
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	31 de março de 2000	31 de dezembro de 2026
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	17 de abril de 2012	31 de dezembro de 2026
Clare Akamanzi	18 de abril de 2024	31 de dezembro de 2026
Di Xiao	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2026
Francisco Manuel Seixas da Costa	11 de maio de 2018	31 de dezembro de 2026
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	28 de março de 2008	31 de dezembro de 2026
Guangsheng Peng	18 de abril de 2024	31 de dezembro de 2026
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto	11 de maio de 2018	31 de dezembro de 2026
Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2026
Jingchun Wang	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2026
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	30 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2026
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	30 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2026
Leong Vai Tac	6 de maio de 2022	31 de dezembro de 2026
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	25 de maio de 2016	31 de dezembro de 2026
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	31 de março de 2000	31 de dezembro de 2026
Paulo Sacadura Cabral Portas	30 de janeiro de 2023	31 de dezembro de 2026
Ping Ping	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2026
Tian Feng	30 de junho de 2021	31 de dezembro de 2026

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos exerceu as funções de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Em 31 de dezembro de 2024, era a seguinte a classificação dos membros do Conselho de Administração:

Administrador	Executivo / Não-executivo ⁽¹⁾	Independente / Não-independente ⁽²⁾
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	Não-executivo	Independente
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	Não-executivo	Não-independente
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	Executivo	Não-independente
Clare Akamanzi	Não-executivo	Independente
Di Xiao	Executivo	Não-independente
Francisco Manuel Seixas da Costa	Não-executivo	Independente
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Não-executivo	Não-independente
Guangsheng Peng	Não-executivo	Não-independente
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto	Não-executivo	Independente
Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz	Não-executivo	Independente
Jingchun Wang	Não-executivo	Não-independente
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	Executivo	Não-independente
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	Executivo	Não-independente
Leong Vai Tac	Não-executivo	Independente
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	Executivo	Não-independente
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	Não-executivo	Não-independente
Paulo Sacadura Cabral Portas	Não-executivo	Independente
Ping Ping	Não-executivo	Não-independente
Tian Feng	Não-executivo	Não-independente

(1) Executivo: membro da Comissão Executiva; Não-executivo: não-membro da Comissão Executiva;

(2) Considerados independentes de acordo com o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do Regulamento nº 4/2013 da CMVM e da recomendação IV.2.4 do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (IPCG) (2018 e revisto em 2023);

Dadas as responsabilidades assumidas, o tempo dispendido e as práticas salariais comparáveis, entende-se que as retribuições anuais (divulgadas no ponto 77), sob a forma de senhas de presença, dos administradores Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro, Clare Akamanzi, Francisco Manuel Seixas da Costa, Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto, Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz, Leong Vai Tac e Paulo Sacadura Cabral Portas não lhes retiram a sua independência.

Por outro lado, sendo sete o número de administradores independentes, de acordo com os critérios atrás referidos, de entre um total de catorze administradores não executivos, considera-se haver uma proporção adequada de independentes entre os administradores não executivos. A este respeito, referir que de acordo com os atuais estatutos da Sociedade, tendo em consideração a atual estrutura acionista, os administradores independentes devem representar pelo menos 33,3% do número total de administradores.

Por último, atendendo à dimensão e complexidade da Mota-Engil, presente num elevado número de países e desenvolvendo diversas atividades, e face à análise de *benchmarking* realizada a outras empresas cotadas em Portugal e na União Europeia, considera-se adequado, de forma a assegurar com eficiência as funções que lhe estão atribuídas, o atual número de administradores não executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Em 31 de dezembro de 2024, os elementos curriculares dos membros do Conselho de Administração eram os seguintes:

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (Presidente)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
- Master in Business Administration pela Universidade do Porto

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (Vice-Presidente)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Engenharia Civil (Vias de Comunicação) pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins (Vice-Presidente)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Pós-graduação em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser Vice-Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Jingchun Wang (Vice-Presidente)

Qualificações profissionais

- Bacharelato em Engenharia (Construção de autoestradas e vias urbanas) pela Universidade de Chang'an

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2021, exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro (Vogal independente)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável pela Nova School of Business and Economics

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Clare Akamanzi (Vogal independente)

Qualificações profissionais

- Doutoramento em Direito pela Universidade de Concordia
- Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Harvard

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2024, exerceu funções nos últimos cinco anos em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Di Xiao (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Bacharelato em Contabilidade Internacional pela Universidade de Estudos Internacionais de Xangai
- Mestrado em Contabilidade pela Universidade de Economia e Negócios Internacionais

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2021, exerceu funções nos últimos cinco anos em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Francisco Manuel Seixas da Costa (Vogal independente)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas pela Universidade de Lisboa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Guangsheng Peng (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Economia e Finanças pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Changsha

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2024, exerceu funções nos últimos cinco anos em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto (Vogal independente)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa
- Master in Business Administration pela Universidade Católica Portuguesa
- Mestrado em Gestão de Operações Comerciais pela Universidade Católica - Porto Business School
- Doutoramento em Business Studies pela Warwick Business School

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz (Vogal independente)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Engenharia Química (Ramo de Processos e Indústria) pelo Instituto Superior Técnico
- Master in Business Administration com especialização em Gestão pela Universidade Nova de Lisboa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2021, exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

João Pedro dos Santos Dinis Parreira (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Pós-graduação em Gestão pela Universidade Católica Portuguesa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo

José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2023, exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo

Leong Vai Tac (Vogal independente)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Matemática pela Universidade de Waterloo, Canadá
- Doutoramento em Direito pela Universidade de Peking, China

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2022, exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Mestrado em Engenharia Civil pela University College of London

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A., exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Paulo Sacadura Cabral Portas (Vogal independente)**Qualificações profissionais**

- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro independente não executivo do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2023, exerceu nos últimos cinco anos funções em vários órgãos sociais de empresas fora do Grupo

Ping Ping (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Bacharelato em Direito pela Universidade Chinesa de Ciência Política e Direito

- Mestrado em Direito pela Universidade Chinesa de Ciência Política e Direito

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2021, não exerceu funções nos últimos cinco anos em órgãos sociais de empresas do Grupo e de empresas fora do Grupo

Tian Feng (Vogal)**Qualificações profissionais**

- Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade de Tsinghua (China)

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Para além de ser membro do Conselho de Administração da Mota-Engil, SGPS, S.A. desde 2021, exerceu funções nos últimos cinco anos em várias empresas fora do Grupo

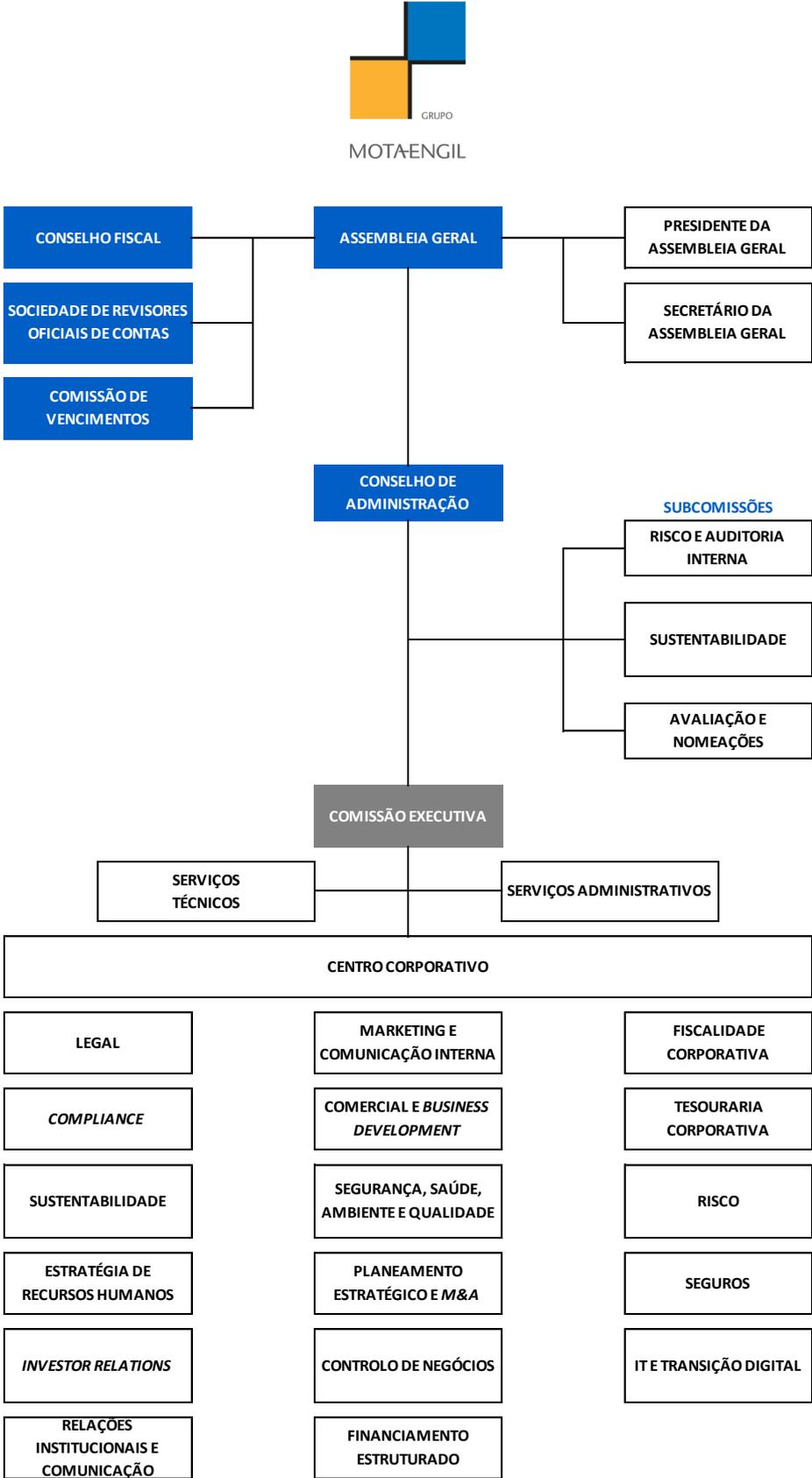
No ponto 4.7 do capítulo 4 - Anexos deste relatório, é apresentada a lista de cargos exercidos nos últimos 5 anos pelos membros do Conselho de Administração da Mota-Engil em outras sociedades do Grupo e fora deste.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Os membros do Conselho de Administração António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota e Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles são irmãos e conjuntamente com mais duas irmãs são titulares de 100% do capital social da MGP. No ponto 4.3 do capítulo 4 - Anexos pode ser consultada a percentagem de capital detida por cada uma daquelas pessoas singulares na MGP.

O membro do Conselho de Administração Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota é filho de António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota e o membro do Conselho de Administração Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos é filho de Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (acionista da MGP).

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade.



Órgãos de administração

Em 31 de dezembro de 2024, a Mota-Engil apresentava um Conselho de Administração composto por 19 membros: um Presidente, três Vice-Presidentes e quinze vogais. Na mesma data, cinco dos seus membros exerciam funções executivas e formavam uma Comissão Executiva, e outros catorze exerciam funções não-executivas.

Adicionalmente, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, há que destacar que foram extintas as subcomissões de Orçamento e de Riscos Jurídicos, que foi constituída a Comissão de Sustentabilidade e que foram fusionadas as anteriores subcomissões de Nomeações e de Avaliação e Remunerações na atual subcomissão de Avaliação e Nomeações.

Os parágrafos seguintes descrevem de forma exaustiva o conteúdo dos regulamentos de funcionamento dos órgãos de administração e respetivas subcomissões, nomeadamente quanto à composição, competências e operação.

Conselho de Administração

Composição

De acordo com o regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional.

Por outro lado, todos os membros do Conselho de Administração devem cumprir critérios de diversidade, incluindo género, formação e experiência, a fim de contribuir para a excelência do seu desempenho e equilíbrio do modelo de governo da Sociedade.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei n.º 62/2017, o género menos representado no Conselho de Administração terá sempre pelo menos 33,3% de todos os seus membros.

Sempre que o Presidente do Conselho de Administração for um membro não independente, os membros independentes nomearão entre si um coordenador que assegurará: (1) o diálogo com o Presidente do Conselho de Administração e outros administradores; (2) as condições e os meios necessários para o exercício das suas funções e para a avaliação do desempenho dos órgãos e comités internos; e (3) a ligação com as subcomissões internas. No atual mandato do Conselho de Administração, a Dra. Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto foi nomeada como *Senior Independent Director*.

Tal como estabelecido no Procedimento de conflito de interesses que foi aprovado por unanimidade, se existirem factos que possam constituir ou causar um conflito entre os interesses de um membro do Conselho de Administração e os interesses da Sociedade, o referido membro é obrigado a informar o Conselho de Administração desses factos.

Na situação acima referida, o membro do Conselho de Administração abster-se-á de participar e votar na reunião em que o assunto seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Por outro lado, no âmbito do Procedimento de conflito de interesses organizacional, se existirem factos que possam constituir ou causar um conflito entre os interesses de um acionista e os interesses da Sociedade, os membros do Conselho de Administração nomeados por esse acionista não terão acesso à informação sobre tal assunto nem poderão votar sobre o mesmo.

Competências

O Conselho de Administração é responsável pela gestão da atividade da Sociedade de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais e nos estatutos.

Deste modo, o Conselho de Administração é responsável, após obtenção de parecer do Conselho Fiscal, por aprovar as linhas gerais da estratégia da Sociedade e a sua política de risco corporativo, a qual terá de incluir a fixação de limites à tomada de riscos, não podendo delegar essas questões ou a organização e coordenação da estrutura societária da Sociedade, nomeadamente o seu sistema de controlo interno, nem outras questões estratégicas, em função do seu montante, risco ou características particulares.

Cabe ao Conselho de Administração, com parecer prévio do Conselho Fiscal, aprovar a política de transações com partes relacionadas e disponibilizar periodicamente ao Conselho Fiscal um relatório de análise sobre esta matéria.

O Conselho de Administração é também responsável por estabelecer procedimentos de monitorização, avaliação periódica e de ajustamento ao sistema de controlo interno em vigor, incluindo uma avaliação anual do grau de conformidade e desempenho desse sistema, bem como a perspetiva de alteração do quadro de risco previamente definido.

O Conselho de Administração é igualmente responsável por estabelecer as grandes linhas de orientação do modelo de gestão da Sociedade e das suas subsidiárias, podendo submeter propostas à Assembleia Geral de Acionistas sobre alterações ao modelo de governo da Sociedade.

O Conselho de Administração, dentro dos limites da lei, pode delegar a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, designando o seu Presidente. As matérias delegadas à Comissão Executiva encontram-se descritas neste ponto no subcapítulo relativo à Comissão Executiva.

O Conselho de Administração pode ainda delegar em um ou vários administradores o tratamento de determinadas matérias de administração, designadamente através da constituição de Comissões, designando os seus Presidentes.

Por último, entre outras responsabilidades, compete ao Presidente do Conselho de Administração implementar mecanismos de avaliação anual sobre o funcionamento do Conselho de Administração, bem como sobre o desempenho das suas Comissões e dos administradores executivos, tendo em conta o cumprimento do Plano estratégico e do Orçamento da Sociedade, da gestão dos riscos, do seu funcionamento interno e da contribuição de cada membro para o efeito, bem como sobre a relação entre os diversos órgãos e Comissões da Sociedade.

Operação

O Conselho de Administração reúne normalmente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois outros administradores, devendo o calendário para as reuniões de cada ano ser elaborado pelo Presidente do Conselho de Administração e publicitado a todos os seus membros, bem como aos membros do Conselho Fiscal, até ao dia 15 de dezembro do ano anterior.

A convocatória para cada reunião deverá ser enviada pelo Presidente do Conselho de Administração aos administradores e membros do Conselho Fiscal com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a respetiva agenda, sendo assegurado pelo seu Gabinete de apoio a recolha e distribuição da documentação de suporte a cada matéria incluída na agenda.

O Conselho de Administração não pode decidir sem estar presente ou representada a maioria dos seus membros.

Qualquer membro do Conselho de Administração pode ser representado por outro membro do Conselho através de um documento de representação que só pode ser utilizado uma vez.

Os membros do Conselho Fiscal estão presentes nas reuniões do Conselho de Administração para as quais o respetivo Presidente os convoque, ou em que a divulgação periódica de informação financeira seja avaliada, bem como em todas as outras, sempre que tal seja considerado adequado.

Os administradores deverão assegurar a sua presença em pelo menos oitenta por cento das reuniões do Conselho de Administração realizadas em cada exercício.

As resoluções do Conselho de Administração da Sociedade são tomadas por maioria simples dos votos expressos. No entanto, as matérias previstas no número 7 do artigo 20.º dos estatutos são aprovadas por votos favoráveis de mais de 2/3 dos membros do Conselho de Administração.

De cada reunião é elaborada ata, validada por todos os presentes e circulada por todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Os administradores não-executivos acompanham a atividade desenvolvida pela Sociedade, garantindo-se a efetiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da atividade, nomeadamente através das reuniões periódicas do Conselho de Administração e das Comissões societárias a que alguns pertencem, sem prejuízo do acesso a qualquer informação ou documentação que tenha sido solicitada. Em concreto, sublinha-se que a definição da estratégia e sua avaliação periódica foram aprovadas em reuniões do Conselho de Administração com a participação fundamental dos administradores não-executivos.

Por último, no exercício das suas funções não-executivas, os administradores não se depararam, no exercício de 2024, com quaisquer constrangimentos. O relatório anual de gestão inclui uma descrição sobre a atividade desenvolvida pelos administradores não-executivos.

Comissão Executiva

Composição

De acordo com o regulamento de funcionamento da Comissão Executiva, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional.

Tal como estabelecido no procedimento de conflito de interesses da Sociedade, se existirem factos que possam constituir ou causar um conflito entre os interesses de um membro da Comissão Executiva e os interesses da Sociedade, tal membro é obrigado a informar o Conselho de Administração desses factos.

Na situação acima referida, o membro da Comissão Executiva abster-se-á de participar e votar numa reunião em que o assunto seja discutido e votado, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Adicionalmente, nos termos da lei e da política de transações com partes relacionadas, sempre que um membro da Comissão Executiva seja parte em negócio com a Sociedade ou com sociedades controladas ou controladoras (negócio com partes relacionadas) esse negócio será submetido previamente a parecer do Conselho Fiscal e aprovação do Conselho de Administração, salvo nos casos previstos na lei e naquela política.

Conforme indicado no ponto 18 deste relatório, a Comissão Executiva é composta por 5 membros.

Competências

A Comissão Executiva é responsável pela gestão da atividade da Sociedade de acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais e de acordo com a delegação aprovada pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 20.º dos estatutos.

A Comissão Executiva executa e supervisiona a implementação das políticas aprovadas pelo Conselho de Administração para as empresas do Grupo, apoiando a sua atividade e tomando posições nas matérias que lhe foram delegadas.

Nos termos dos estatutos, e tal como aprovado em reunião do Conselho de Administração, foram delegadas na Comissão Executiva as seguintes matérias em particular:

- pareceres fiscais relacionados com as subsidiárias com resultados antes de impostos inferiores a um montante pré-definido;
- qualquer alteração no objeto ou nos estatutos das subsidiárias com um volume de negócios inferior a um montante pré-definido;
- conclusão, alteração ou rescisão de acordos de patentes, licenças ou *knowhow*;
- a prestação de garantias de qualquer tipo, tal como a assunção de dívida (ex: cartas de conforto, concessão de garantias, ónus sobre quaisquer ativos de uma subsidiária) inferiores a um montante pré-definido individualmente ou inferiores a um montante pré-definido em agregado relativamente a obrigações para com terceiras partes relacionadas por parte de subsidiárias;
- a submissão de propostas comerciais inferiores a um montante pré-definido;
- todas as parcerias estratégicas e / ou de capital (novos parceiros para novos projetos ou investimentos) em projetos com um volume de negócios estimado anualmente inferior a um montante pré-definido;
- assinatura de contratos de bens e serviços inferiores a um montante pré-definido;
- operações estratégicas de investimento, incluindo concessões ou desinvestimentos não incluídos no Plano de investimentos, com valor inferior a um montante pré-definido;
- início de processos legais contra clientes, parceiros ou entidades contratadas, assim como processos relacionados com dívidas a receber (ou acordos de recebimentos relacionados) de valor inferior a um montante pré-definido;
- aumento em menos de 20% da dívida de médio e longo prazo no Grupo ou nas suas subsidiárias (não previsto em Orçamento);
- transações financeiras para subsidiárias que requeiram garantias do Grupo;
- designação, cessação de atividade ou retirada de funções dos órgãos sociais de subsidiárias com um volume de negócios inferior a um montante pré-definido;
- qualquer contribuição de natureza cultural, social ou científica, no âmbito do programa de responsabilidade social do Grupo, inferior a um montante pré-definido.

Por outro lado, a Comissão Executiva é também responsável por:

- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre o Plano de negócios do Grupo (incluindo objetivos estratégicos do Grupo e Plano económico e financeiro), sobre as Políticas corporativas, sobre o Orçamento anual e sobre o Plano de investimento e financiamento;
- submeter propostas ao Conselho de Administração para entrada em novas regiões, mercados ou negócios;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre operações de aquisição, fusão e venda de subsidiárias;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre a incorporação de marcas de qualquer subsidiária;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre qualquer parceria estratégica e / ou de capital (novos parceiros para novos contratos ou investimentos);
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre as diretrizes para o Grupo em termos da política de dividendos, estrutura de capital, investimentos, gestão da dívida, operações de emissão e troca de obrigações, empréstimos, financiamentos, relação bancária, seguros e garantias;
- submeter propostas ao Conselho de Administração para aumentar a exposição da dívida de médio e longo prazo da Sociedade e suas subsidiárias (em acréscimo ao Orçamento);
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre transações financeiras das subsidiárias que requeiram garantias corporativas da Sociedade;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre operações estruturais de capital e dívida de médio e longo prazo;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre relatórios intercalares e anuais das contas consolidadas e individuais da Sociedade;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre as diretrizes do modelo de gestão da Sociedade e suas subsidiárias;
- submeter propostas ao Conselho de Administração sobre políticas de representação institucional do Grupo, regiões e mercados;
- aprovar a emissão e revogação de procurações;
- aprovar decisões de curto, médio e longo prazo relacionadas com a dívida;
- representação oficial da Sociedade, administrativa e judicialmente;
- representação institucional do Grupo por delegação do Conselho de Administração;
- representação do Grupo, por delegação do Conselho de Administração, junto de atuais e potenciais investidores;
- aprovar as políticas de *marketing* do Grupo;
- aprovar e coordenar as ações de comunicação interna do Grupo;
- submeter propostas ao Conselho de Administração, incluindo pareceres, sobre as orientações estratégicas do Grupo, regiões e mercados, sobre as políticas de recursos humanos, relativamente ao desenvolvimento de carreiras, remunerações e incentivos;
- aprovar o Plano anual de ação de recursos humanos (*Top Management* e jovens de elevado potencial);
- aprovar as políticas de recursos humanos para *Top Management* relativamente ao desenvolvimento de carreira, remunerações e incentivos;
- aprovar as políticas de recursos humanos, incluindo o sistema de gestão e avaliação de desempenho e de incentivos para os colaboradores.

Adicionalmente, compete ao Presidente da Comissão Executiva informar o Conselho de Administração da atividade da Comissão, bem como das suas decisões e respetiva implementação. Por último, os membros executivos prestaram aos membros não-executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos, nomeadamente no decurso das reuniões do Conselho de Administração.

Operação

A Comissão Executiva reúne normalmente pelo menos duas vezes por mês e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por dois outros administradores, devendo o calendário para as reuniões de cada ano ser elaborado pelo Presidente da Comissão Executiva e publicitado a todos os membros até ao dia 15 de dezembro do ano anterior.

A convocatória para cada reunião deverá ser enviada aos membros da Comissão Executiva com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a respetiva proposta de agenda.

Qualquer membro da Comissão Executiva pode solicitar a inclusão de pontos adicionais na agenda da reunião, anexando todos os documentos considerados necessários para a decisão e pedindo a participação de qualquer pessoa externa (incluindo, mas não se limitando a, um membro de qualquer departamento corporativo, a um *CEO* de uma Unidade de negócio ou a um *country manager*) na apresentação de cada ponto.

O Gabinete da Comissão Executiva é responsável pela elaboração e distribuição da agenda e da respetiva documentação de suporte, de acordo com as matérias aprovadas para o efeito pelo Presidente da Comissão Executiva.

A Comissão Executiva não pode reunir sem estar presente ou representada a maioria dos seus membros.

Qualquer membro da Comissão Executiva pode ser representado por outro membro da mesma Comissão através de documento enviado ao Presidente que só pode ser utilizado uma vez.

Os membros da Comissão Executiva deverão assegurar a sua presença em pelo menos oitenta por cento das reuniões da Comissão realizadas em cada exercício.

As resoluções da Comissão Executiva são tomadas por uma maioria simples dos votos expressos. De cada reunião é elaborada ata, validada por todos os presentes, e circulada pelo Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2024, no que concerne à distribuição de pelouros entre os titulares do Conselho de Administração, nomeadamente no âmbito da Comissão Executiva, destaca-se o seguinte:

- Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
 - Presidente da Comissão Executiva (“CEO”)
 - Legal
 - *Compliance*
 - Sustentabilidade
 - Estratégia de recursos humanos
 - *Investor relations*
 - Relações institucionais e comunicação
 - Marketing e comunicação interna

- Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
 - Vice-Presidente da Comissão Executiva (“Vice-CEO”)
 - Comercial e *Business development*
 - Segurança, saúde, ambiente e qualidade
 - Planeamento estratégico e *M&A*

- Di Xiao
 - *Chief Accounting Officer* (“CAO”)
 - Serviços administrativos
 - Serviços técnicos

- José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira
 - *Chief Financial Officer* (“CFO”)
 - Controlo de negócios
 - Financiamento estruturado
 - Fiscalidade corporativa
 - Tesouraria corporativa
 - Risco
 - Seguros
 - *IT* e transição digital (“CIO”)

Em 31 de dezembro de 2024, Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos, na qualidade de Presidente da Comissão Executiva, era considerado o *Chief Executive Officer* (CEO) da Sociedade e o Dr. José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira, na qualidade de responsável pelas áreas financeira e de *IT* e transição digital da Sociedade, era considerado o *Chief Financial Officer* (CFO) e o *Chief Information Officer* (CIO).

Por último, salienta-se que à presente data não são utilizados mecanismos de inteligência artificial como instrumento único de tomada de decisões pelos órgãos sociais da Sociedade.

Órgãos de fiscalização

A fiscalização da Sociedade é exercida por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, os quais exercem as funções que resultam da legislação aplicável e dos estatutos.

Compete à Assembleia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal, bem como o suplente ou suplentes deste e, bem assim, designar o respetivo Presidente de entre os seus membros. Por outro lado, compete igualmente à Assembleia Geral designar, sob proposta do Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Conselho Fiscal

Composição

De acordo com o regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional.

Por outro lado, em conformidade com a Lei n.º 62/2017, o género menos representado no Conselho Fiscal terá sempre pelo menos 33,3% de todos os seus membros.

Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal estão sujeitos, durante o seu mandato, ao regime de incompatibilidades previsto no artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal da Sociedade é composto por um número mínimo de três membros efetivos, um Presidente e dois vogais, sendo que a maioria destes deverá ser independente.

Competências

As competências / responsabilidades do Conselho Fiscal encontram-se descritas no ponto 38 deste relatório.

Operação

O Conselho Fiscal reúne normalmente pelo menos uma vez por mês e extraordinariamente sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por dois outros membros.

A convocatória para cada reunião do Conselho Fiscal deverá ser enviada pelo Presidente aos restantes membros com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a sua agenda.

O Conselho Fiscal não pode decidir sem a presença da maioria dos seus membros.

As resoluções do Conselho Fiscal são tomadas por uma maioria simples dos votos expressos. De cada reunião é elaborada ata, validada e circulada por todos os membros efetivos do Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho Fiscal deverão estar presentes nas reuniões do Conselho de Administração para as quais o respetivo Presidente os convoque, ou em que a divulgação periódica de informação financeira seja avaliada, bem como em todas as outras, sempre que tal seja considerado adequado. De salientar que até ao momento, o Conselho Fiscal tem participado na grande maioria das reuniões do Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal reunir-se-á com o *CEO* de cada Unidade de negócio do Grupo pelo menos duas vezes por ano e sempre que uma transação não orçamentada relevante estiver a ser estudada ou proposta. Por outro lado, o Conselho Fiscal manterá com a periodicidade considerada adequada, reuniões, pelo menos anuais, com os membros da Comissão de Risco e Auditoria Interna de modo a acompanhar os resultados da sua atividade.

Subcomissões:**Comissão de Risco e Auditoria Interna****Composição**

A Comissão de Risco e Auditoria Interna teve a sua composição aprovada em reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma a seguinte:

- Um Presidente (Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto - administradora independente)
- Dois outros membros (Guangsheng Peng – administrador não independente e António Manuel da Silva Vila Cova)

Por outro lado, de acordo com o regulamento de funcionamento da Comissão de Risco e Auditoria Interna, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional.

Competências

De acordo com a delegação do Conselho de Administração, compete à Comissão de Risco e Auditoria Interna:

- monitorizar o negócio da Sociedade, garantindo uma análise integrada e permanente dos riscos que lhes estão associados;
- propor e acompanhar a implementação de medidas e procedimentos concretos relacionados com o controlo e redução de riscos na atividade da Sociedade, visando a melhoria da gestão do sistema de controlo interno e do sistema de risco;
- verificar a implementação de ajustamentos ao sistema de controlo interno e de gestão de riscos propostos pelo Conselho Fiscal;
- emitir parecer sobre a matriz de risco do Grupo sempre que a mesma for atualizada ou quando ocorrerem alterações substanciais nos riscos do ambiente externo e / ou riscos operacionais;
- avaliar as estratégias de gestão de risco definidas a nível corporativo e a implementação das políticas corporativas de gestão de risco nas Unidades de negócio;
- monitorizar a avaliação dos riscos associados a projetos selecionados;
- aprovar o Plano anual de auditoria interna de acordo com a materialidade, relevância e oportunidade dos riscos identificados;
- emitir relatórios com recomendações, se aplicável, na sequência de cada auditoria interna realizada pela área de Auditoria Interna;
- monitorizar a implementação das recomendações contidas nos relatórios ou pareceres da área de Auditoria Interna, conforme informação regularmente recebida sobre o seu estado de execução;
- monitorizar auditorias externas e comentar relatórios de auditoria;
- monitorizar as inspeções das autoridades reguladoras e de outras autoridades;
- monitorizar o cumprimento do procedimento de comunicação de irregularidades, nomeadamente garantindo os direitos do denunciante.

Por último, compete, entre outras, ao Presidente da Comissão de Risco e Auditoria Interna, gerir em todas as matérias relevantes a área de Auditoria Interna, em coordenação com o *Chief Corporate Officer*, assegurar a circulação de informação com o Conselho Fiscal e informar o Presidente do Conselho de Administração da atividade da Comissão, bem como das suas decisões e respetiva implementação.

Operação

A Comissão de Risco e Auditoria Interna reúne normalmente pelo menos quatro vezes por ano e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por dois outros membros.

A convocatória para cada reunião deverá ser enviada pelo Presidente aos restantes membros com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a proposta de agenda.

O Presidente é responsável pela preparação e distribuição da agenda e respetiva documentação.

Os membros da Comissão de Risco e Auditoria Interna assegurarão a sua presença em pelo menos oitenta por cento das reuniões realizadas em cada exercício.

As resoluções da Comissão de Risco e Auditoria Interna serão tomadas por uma maioria simples dos votos expressos, sendo admitidas declarações de voto em ata. De cada reunião é elaborada ata, validada e circulada por todos os membros da Comissão de Risco e Auditoria Interna.

Durante o ano de 2024, realizaram-se 4 reuniões da Comissão de Risco e Auditoria Interna com a presença efetiva, ou via representação, da totalidade dos membros em exercício.

Comissão de Avaliação e Nomeações

Composição

A Comissão de Avaliação e Nomeações (resultante da fusão da Comissão de Avaliação e Remunerações e da Comissão de Nomeações) teve a sua composição aprovada em reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma a seguinte:

- Um Presidente (Isabel Vaz - administrador independente)
- Dois outros membros (Ping Ping – administradora não independente e Ismael Antunes Hernandez Gaspar)

Por outro lado, de acordo com o regulamento de funcionamento da Comissão de Avaliação e Nomeações, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional.

Competências

De acordo com a delegação do Conselho de Administração, compete à Comissão de Avaliação e Nomeações:

- (i) promover a avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração, do desempenho individual dos seus membros, e, em especial, do desempenho da Comissão Executiva, bem como de outras comissões do Conselho de Administração, quando tal se revelar adequado;
- (ii) tendo em consideração os artigos 26.º-A a 26-F do Código dos Valores Mobiliários, elaborar e atualizar a proposta de política de remunerações a apresentar pela Comissão de Vencimentos aos acionistas;
- (iii) relativamente aos membros dos órgãos sociais da Sociedade:
 - o rever a estrutura, a dimensão e a composição (incluindo as competências, conhecimentos e experiência) de cada órgão social pelo menos anualmente e efetuar recomendações aos acionistas sobre quaisquer alterações propostas para complementar a estratégia corporativa da Sociedade;
 - o avaliar a independência dos administradores independentes da Sociedade;
 - o rever a política de diversidade e a sua divulgação no Relatório de governo e no Relatório de informação não financeira;
 - o tendo em consideração as normas, procedimentos e métodos de seleção dos candidatos a qualquer órgão social, efetuar recomendações aos acionistas sobre os candidatos;
 - o efetuar recomendações sobre a nomeação ou a renomeação de qualquer membro de um órgão social e sobre os planos de sucessão dos administradores, em particular o Presidente do Conselho de Administração e o *CEO*;
- (iv) rever e aprovar o pacote de remuneração específico para todos os gestores de topo. A Comissão terá em consideração fatores como os vencimentos pagos por empresas comparáveis, o compromisso temporal e as responsabilidades de cada função, as condições de recrutamento para outros cargos da Sociedade, bem como se a remuneração deverá ser determinada com base nos resultados e no desempenho;
- (v) tendo em consideração a avaliação de todos os gestores de topo, fazer recomendações tidas por adequadas e necessárias no que se refere às avaliações apresentadas pela Comissão Executiva;
- (vi) rever e aprovar a remuneração variável de todos os gestores de topo baseada nos resultados e no desempenho, de acordo com as políticas e objetivos da Sociedade aprovados pelo Conselho de Administração e a avaliação anual do desempenho;
- (vii) rever e aprovar as compensações a pagar aos gestores de topo em relação a qualquer perda ou cessação de funções ou nomeação, por forma a garantir que elas sejam feitas de acordo com as condições contratuais relevantes, em termos justos e razoáveis, não impondo encargos indevidos à Sociedade;
- (viii) rever e aprovar as medidas de indemnização relativas à demissão ou à destituição de administradores por má conduta, a fim de assegurar que sejam efetuadas de acordo com as condições contratuais pertinentes e, de igual modo, em termos justos e razoáveis;
- (ix) garantir que nenhum administrador ou qualquer parte relacionada (tal como definido na Política de Transações com Partes Relacionadas) esteja envolvido na determinação da sua própria remuneração;
- (x) relativamente a todos os gestores de topo, a Comissão de Avaliação e Nomeações poderá ainda rever:
 - o a política de diversidade ao nível do Grupo e a sua divulgação no Relatório de governo e no Relatório de informação não financeira;
 - o As propostas da Comissão Executiva para a nomeação ou renomeação de qualquer membro de um órgão social das Áreas de Negócio e subsidiárias;
 - o As propostas da Comissão Executiva para a nomeação de qualquer gestor de topo.

Por último, entre outras, compete ao Presidente da Comissão de Avaliação e Nomeações: (i) coordenar a atividade da Comissão de Avaliação e Nomeações; (ii) convocar e presidir as respetivas reuniões; (iii) assegurar a coordenação com a Comissão para a Igualdade entre Mulheres e Homens, considerando sempre o Plano para a igualdade de género; (iv) assegurar a execução das decisões da Comissão de Avaliação e Nomeações; (v) assegurar o intercâmbio de informações com outros órgãos sociais e comissões; e (vi) informar o Presidente do Conselho de Administração da atividade da Comissão de Avaliação e Nomeações e as suas decisões e respetivas execuções.

Operação

A Comissão de Avaliação e Nomeações reúne normalmente quatro vezes por ano, podendo, contudo, sob proposta do seu Presidente e acordo unânime dos seus membros, alguma dessas reuniões regulares ser anulada, por ausência de objeto. A Comissão poderá ainda reunir extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por dois outros membros.

A convocatória para cada reunião da Comissão deverá ser enviada pelo Presidente aos restantes membros com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a proposta de agenda.

Qualquer membro da Comissão de Avaliação e Nomeações poderá solicitar ao Presidente, até 3 dias úteis antes de cada reunião, a inclusão de pontos adicionais na agenda, anexando para tal todos os documentos considerados necessários para a decisão e pedindo a participação de qualquer pessoa externa (incluindo, mas não se limitando a, um membro de qualquer departamento corporativo) na apresentação de cada ponto.

O Presidente é responsável pela preparação e distribuição da agenda e respetiva documentação.

As resoluções da Comissão de Avaliação e Nomeações serão tomadas por uma maioria simples dos votos expressos. De cada reunião é elaborada ata, validada e circulada por todos os membros da Comissão de Avaliação e Remunerações.

Durante o ano de 2024, realizaram-se três reuniões da Comissão de Avaliação e Nomeações (e das comissões que lhe deram origem) com a presença efetiva, ou via representação, da totalidade dos membros em exercício.

Comissão de Sustentabilidade

Composição

A Comissão de Sustentabilidade teve a sua composição aprovada em reunião do Conselho de Administração, sendo a mesma a seguinte:

- Um Presidente (Luís Rochartre – Membro independente)
- Três outros membros (Luís Silva, Inês Mota e José Silva Almeida)

Por outro lado, de acordo com o regulamento de funcionamento da Comissão de Sustentabilidade, os seus membros devem ter um perfil adequado para as funções a desempenhar, incluindo atributos individuais, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade, experiência profissional e conhecimento e experiência em áreas da sustentabilidade e impacto.

Competências

De acordo com a delegação do Conselho de Administração, compete à Comissão de Sustentabilidade:

- (i) Propor a estratégia do Grupo Mota-Engil no que respeita a temas de sustentabilidade e respetivos objetivos estratégicos;
- (ii) Prestar aconselhamento estratégico ao Conselho de Administração quanto ao impacto, riscos e oportunidades nas áreas do Ambiente, Social e Governo (ESG) e relativamente às tendências globais de sustentabilidade;
- (iii) Rever a estrutura organizacional da Sustentabilidade do Grupo Mota-Engil;
- (iv) Monitorizar e avaliar a atividade da Sustentabilidade e respetivos planos de ação com foco nos impactos;
- (v) Garantir a integração dos objetivos estratégicos de sustentabilidade nos diversos níveis da organização e acompanhar a respetiva performance e iniciativas de sustentabilidade do Grupo Mota-Engil promovendo a melhoria contínua;
- (vi) Cooperar com as Comissões, Comités e outros órgãos corporativos na avaliação dos riscos, oportunidades e impactos não-financeiros do Grupo Mota-Engil com foco nas áreas de ESG;
- (vii) Supervisionar a integridade da informação de reporte de sustentabilidade (dita “não-financeira”) do Grupo Mota-Engil;
- (viii) Promover parcerias externas que potenciem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o cumprimento dos objetivos estratégicos de sustentabilidade;
- (ix) Ou outra qualquer função que lhe seja confiada pelo Conselho de Administração, enquadrada nas temáticas de sustentabilidade.

Por último, entre outras, compete ao Presidente da Comissão de Sustentabilidade: (i) coordenar a atividade da Comissão de Sustentabilidade; (ii) convocar e presidir as respetivas reuniões; (iii) assegurar a execução das decisões da Comissão de Sustentabilidade; (iv) assegurar o intercâmbio de informações com os órgãos sociais e comissões; e (v) informar o Presidente do Conselho de Administração da atividade da Comissão de Sustentabilidade e as suas decisões e respetivas execuções.

Operação

A Comissão de Sustentabilidade reúne normalmente pelo menos três vezes por ano e extraordinariamente sempre que for convocada pelo seu Presidente ou por dois outros membros. Pelo menos uma das reuniões da Comissão será realizada em conjunto com a Comissão de Risco e Auditoria Interna antecedendo a aprovação do reporte anual de sustentabilidade.

A convocatória para cada reunião deverá ser enviada pelo Presidente aos restantes membros com pelo menos 5 dias úteis de antecedência, juntamente com a proposta de agenda.

Qualquer membro da Comissão de Sustentabilidade poderá solicitar ao Presidente, até 3 dias úteis antes de cada reunião, a inclusão de pontos adicionais na agenda, anexando para tal todos os documentos considerados necessários para a decisão e pedindo a participação de qualquer pessoa externa (incluindo, mas não se limitando a, um membro de qualquer departamento corporativo) na apresentação de cada ponto.

O Presidente é responsável pela preparação e distribuição da agenda e respetiva documentação.

As resoluções da Comissão de Sustentabilidade serão tomadas por uma maioria simples dos votos expressos. De cada reunião é elaborada ata, validada e circulada por todos os membros da Comissão de Sustentabilidade.

Durante o ano de 2024, realizaram-se duas reuniões da Comissão de Sustentabilidade com a presença efetiva, ou via representação, da totalidade dos membros em exercício.

Outras comissões

Comissão de Vencimentos

De acordo com os estatutos, a Comissão de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, tem por função definir a Política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económico-financeira da Sociedade. Neste contexto, a Comissão de Vencimentos, com o apoio da agora denominada Comissão de Avaliação e Nomeações, acompanha e avalia, numa base constante, o desempenho dos administradores, verificando em que medida foram atingidos os objetivos propostos, e reúne sempre que for necessário.

Por outro lado, compete a esta Comissão, com o apoio da Comissão de Avaliação e Nomeações, assegurar que as propostas para eleição dos novos membros do Conselho de Administração sejam acompanhadas da fundamentação sobre a adequação do perfil, conhecimentos e *curriculum* à função a desempenhar, de modo a cumprir com os atributos individuais pré-estabelecidos, tais como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência profissional, bem como com os critérios de diversidade, incluindo género, formação e experiência, exigidos no regulamento de funcionamento do Conselho de Administração.

De igual modo, encontra-se também no âmbito de atuação da Comissão de Vencimentos, com o apoio da Comissão de Avaliação e Nomeações, o acompanhamento e o apoio no processo de nomeação de quadros dirigentes.

A Comissão de Vencimentos eleita para o triénio 2024-2026 é composta pelos seguintes membros: Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos e Jingchun Wang, ambos membros não independentes do Conselho de Administração. São elaboradas atas de todas as reuniões realizadas.

Durante o ano de 2024, realizaram-se quatro reuniões da Comissão de Vencimentos com a presença efetiva da totalidade dos membros em exercício.

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os órgãos de administração e fiscalização da Sociedade têm regulamentos internos de funcionamento que não se encontram publicados no sítio de Internet da Sociedade e que não se encontram disponíveis para consulta. A Mota-Engil entende que os regulamentos vão para além dos aspetos de mero funcionamento dos órgãos, contendo um conteúdo algo reservado, razão pela qual não os disponibiliza ao público. No entanto, as principais funções e responsabilidades daqueles órgãos são explicitadas detalhadamente ao longo deste relatório, vide por exemplo pontos 21 e 38.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

Durante o ano de 2024, tiveram lugar 18 reuniões do Conselho de Administração (CADM) e 22 reuniões da Comissão Executiva (COMEX), com a seguinte assiduidade:

Administrador	CADM	COMEX	Nº cargos de administração fora do Grupo ⁽²⁾
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	100%	n/a	6
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	83%	n/a	2
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	100%	100%	10
Clare Akamanzi ¹⁾	64%	n/a	2
Di Xiao	100%	95%	0
Francisco Manuel Seixas da Costa	100%	n/a	1
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	100%	n/a	1
Guangsheng Peng ¹⁾	100%	n/a	1
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto	100%	n/a	2
Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz	94%	n/a	24
Jingchun Wang	100%	n/a	0
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	78%	86%	0
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	100%	91%	0
Leong Vai Tac	100%	n/a	2
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	89%	100%	2
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	83%	n/a	6
Paulo Sacadura Cabral Portas	100%	n/a	1
Ping Ping	100%	n/a	0
Tian Feng	100%	n/a	1
Assiduidade média	94%	95%	

1) Iniciou funções em 18/04/2024

2) Número de cargos de administração exercidos em empresas fora do Grupo Mota-Engil.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Tal como referido no ponto 21 acima, compete à Comissão de Avaliação e Nomeações, por delegação do Conselho de Administração, promover a avaliação anual do desempenho global do Conselho de Administração, do desempenho individual dos seus membros, e, em especial, do desempenho da Comissão Executiva, bem como das outras comissões do Conselho de Administração, quando tal se revelar adequado.

25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A componente quantitativa da avaliação do desempenho dos administradores executivos compreende um conjunto de *Key-Performance Indicators* (KPI), indexados ao Plano estratégico do Grupo.

A avaliação quantitativa é, posteriormente, ponderada com a avaliação qualitativa individual, de natureza discricionária, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo e máximo, predefinidos.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, os cargos exercidos pelos administradores da Mota-Engil em outras empresas (maioritariamente em empresas do Grupo ou em representação do Grupo), bem como outras atividades relevantes desempenhadas pelos mesmos, encontram-se discriminados no ponto 4.7 do capítulo 4 - Anexos “Lista de cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração nos últimos cinco anos”, ficando evidenciada pelo reduzido número de cargos que exercem fora do Grupo Mota-Engil, e também pela assiduidade e participação ativa dos mesmos, quer nas reuniões da Comissão Executiva, no caso dos administradores executivos, quer nas reuniões do Conselho de Administração (conforme ponto 23 supra), a disponibilidade de cada um dos membros para o exercício das suas funções.

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Para além da Comissão Executiva, o Conselho de Administração constituiu a Comissão de Risco e Auditoria Interna, a Comissão de Avaliação e Nomeações e a Comissão de Sustentabilidade (conforme ponto 21 supra). Os respetivos regulamentos internos de funcionamento não se encontram disponíveis para consulta, mas as principais funções e responsabilidades daquelas Comissões encontram-se descritas detalhadamente no ponto atrás referido.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Em 31 de dezembro de 2024, a composição da Comissão Executiva era como segue:

Administrador	Cargo
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva
Di Xiao	Vogal do Conselho de Administração
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota	Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	Vogal do Conselho de Administração
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	Vogal do Conselho de Administração

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

No que respeita a esta matéria, remete-se para o ponto 21 supra.

V. Fiscalização

30. Identificação do órgão de fiscalização (Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão) correspondente ao modelo adotado.

O Conselho Fiscal e a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são, no modelo de governo adotado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 18.

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal deve ser composto por um número mínimo de três membros efetivos, sendo que a maioria destes deverá ser independente. Por outro lado, o Conselho Fiscal terá ainda um ou dois membros suplentes, se for constituído por três ou mais membros efetivos, respetivamente. Adicionalmente, compete à Assembleia Geral de Acionistas designar o Presidente do Conselho Fiscal entre os seus membros. Por último, o mandato dos membros do Conselho Fiscal tem a duração de três anos.

Os membros designados para o mandato em curso (triénio de 2023-2025) e que se encontram em funções são:

Membro	Cargo	Primeira designação	Termo do mandato em
José António Ferreira de Barros	Presidente	23 de maio de 2019	31 de dezembro de 2025
Cristina Maria da Costa Pinto	Efetivo	23 de maio de 2019	31 de dezembro de 2025
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	Efetivo	23 de maio de 2019	31 de dezembro de 2025
Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos	Suplente	27 de abril de 2023	31 de dezembro de 2025

Adicionalmente, atendendo à dimensão e complexidade do Grupo Mota-Engil, presente num elevado número de países e desenvolvendo diversas atividades, e face à análise de *benchmarking* realizada a outras empresas cotadas em Portugal e na União Europeia, considera-se adequado o atual número e o perfil dos membros do Conselho Fiscal.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414º, nº 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 19.

Todos os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplente, cumprem os critérios de independência previstos no nº 5 do artigo 414º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A, ambos do CSC.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 21.

José António Ferreira de Barros (Presidente)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Engenharia Químico-Industrial pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Gerente da SPAL – Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, Lda.
- Membro do Conselho de Administração da Fundação Eça de Queiroz
- Presidente do Conselho Fiscal da CIN - Corporação Industrial do Norte, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria para o Norte de Portugal, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AGROGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AMAR – Associação Mutualista dos Artistas, Casa do Artista – Norte
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da FASE - Estudos e Projectos, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GED Ventures Portugal, SCR
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da NORGANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Fundador e Presidente do Conselho de Curadores da Fundação AEP

Cristina Maria da Costa Pinto (Efetivo)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal de várias empresas fora do Grupo
- Consultora na área fiscal na Sociedade Pinheiro Pinto – Consultadoria, Lda.
- Docente na Universidade Católica e na Católica Business School
- Advogada

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus (Efetivo)

Qualificações profissionais

- Licenciatura em Gestão pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
- Pós-graduação em Gestão do Risco e Derivados pela Universidade Católica Portuguesa
- Revisor Oficial de Contas

Percurso profissional nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal / Fiscal Único de várias empresas fora do Grupo
- Membro do Conselho Fiscal / Fiscal Único, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, de várias empresas fora do Grupo

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 24.

O Conselho Fiscal da Mota-Engil dispõe de regulamento interno de funcionamento. No entanto, o mesmo não se encontra publicado no sítio de Internet da Sociedade nem se encontra disponível para consulta. A Sociedade entende que o regulamento vai para além dos aspetos de mero funcionamento do órgão, contendo um conteúdo algo reservado, razão pela qual não o disponibiliza ao público. Contudo, as principais funções e responsabilidades do Conselho Fiscal encontram-se descritas detalhadamente ao longo dos diversos pontos deste capítulo III (pontos 30 a 38).

35. .Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 25.

Durante o ano de 2024, realizaram-se onze reuniões do Conselho Fiscal com a presença efetiva da totalidade dos membros em exercício.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº 26.

José António Ferreira de Barros (Presidente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Gerente da SPAL – Sociedade Portuguesa do Ar Líquido, Lda.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AGROGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AMAR – Associação Mutualista dos Artistas, Casa do Artista – Norte
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da GED Ventures Portugal, SCR
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da LISGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da NORGANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Cristina Maria da Costa Pinto (Efetivo)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Docente na Universidade Católica e na Católica Business School
- Consultora na área fiscal na Sociedade Pinheiro Pinto – Consultadoria, Lda.
- Membro do Conselho Fiscal das seguintes entidades:
 - Banco L. J. Carregosa, S.A.
 - Sogrape SGPS, S.A.
 - Super Bock Group SGPS, S.A.

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus (Efetivo)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho Fiscal da Flexdeal – Sociedade de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Bright Ventures Capital, SCR, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Sociedade Banco Primus, S.A.
- Membro do Conselho Fiscal, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, da Associação Porto Digital
- Membro do Conselho Fiscal, na qualidade de Revisor Oficial de Contas, da Sociedade Lusa - Agências de Notícias de Portugal, S.A.
- Fiscal Único das seguintes entidades:
 - AS Artedouro, SA.
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
 - Frezigest, S.A.
 - Frezite - Ferramenta de Corte, S.A.
 - Gestão e Obras do Porto, EM
 - IU Talent - Empresa de Trabalho Temporário S.A.
 - L/Unica Manufactura, S.A.
 - Mia Borsa - Fabrico e Comércio de Malas e Carteiras, Lda.
 - Oftaline, S.A.
 - Seri, Lda.

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

De acordo com a legislação aplicável, é da competência do Conselho Fiscal da Mota-Engil avaliar adequadamente as ameaças à independência do revisor / auditor decorrentes da prestação de serviços distintos dos de auditoria. Esses serviços, mesmo que não sejam proibidos nos termos da lei, têm, ainda assim, que ser sempre objeto de parecer prévio devidamente fundamentado.

Nestes termos, foi sujeita à apreciação do Conselho Fiscal a possibilidade de o revisor / auditor da Mota-Engil poder prestar qualquer serviço distinto do de auditoria. Desta forma, para cada pedido de prestação de serviços solicitado foi emitido um parecer, devidamente fundamentado, sobre a possibilidade da sua execução.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal recebe anualmente, nos termos do artigo 62º-B do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro (alterado pelo Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro), a declaração de independência do revisor / auditor, na qual são descritos os serviços prestados por este e por outras entidades da mesma rede, respetivos honorários pagos, eventuais ameaças à sua independência e as medidas de salvaguarda adotadas para fazer face às mesmas. Todas as ameaças à independência do revisor / auditor foram avaliadas e discutidas com este, assim como as respetivas medidas de salvaguarda adotadas.

Para informação adicional sobre esta matéria, recomenda-se a leitura do ponto 46.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

Ao Conselho Fiscal compete, nos termos da lei e do respetivo regulamento de funcionamento:

- supervisionar a gestão da Sociedade;
- verificar o cumprimento da lei e dos regulamentos, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, regras, normas e práticas estabelecidas no Grupo;
- verificar, nas empresas do Grupo, a concretização dos objetivos fundamentais de: (a) controlo interno, (b) auditoria interna e (c) gestão de riscos no que respeita ao processo de preparação e divulgação da informação financeira, sem violar a sua independência;
- assegurar a adequação e a supervisão do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotadas, das estimativas e julgamentos e da correção dos livros, dos registos contabilísticos e dos documentos de suporte;
- verificar, quando e como considerar adequado, o volume das disponibilidades e o *stock* de qualquer tipo de ativos ou valores pertencentes ou recebidos por empresas do Grupo em depósito ou outra garantia;
- verificar a exatidão dos documentos contabilísticos das empresas do Grupo e acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira, apresentando recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- preparar anualmente um relatório sobre a sua ação de supervisão e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, incluindo a declaração prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários atestando se o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do mesmo Código;
- convocar a Assembleia Geral, quando o seu Presidente não o fizer, devendo fazê-lo;
- receber as comunicações de irregularidades detetadas ou submetidas por colaboradores, acionistas ou outros, delegando à Comissão de Risco e Auditoria Interna, através da área de Auditoria Interna, a gestão do respetivo processo;
- selecionar e propor o Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral para eleição e recomendar justificadamente a sua preferência nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014;
- acompanhar a auditoria periódica das contas anuais individuais e consolidadas, incluindo a sua execução, tendo em conta quaisquer conclusões e recomendações da CMVM;
- rever e discutir com o Revisor Oficial de Contas o conteúdo do Relatório adicional para o órgão de fiscalização previsto no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014;
- informar o Conselho de Administração dos resultados da auditoria periódica das contas e explicar como contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que desempenhou neste processo;
- acompanhar a independência do Revisor Oficial de Contas e, nesse quadro, avaliar e decidir sobre a prestação pelo Revisor Oficial de Contas de serviços não proibidos à Sociedade e às empresas do Grupo, bem como as respetivas condições, nos termos da legislação aplicável;
- emitir parecer sobre a manutenção do Revisor Oficial de Contas para além de um período de oito anos, tendo em conta as condições de independência e as vantagens e os custos da sua substituição;
- emitir parecer sobre a política de transações com partes relacionadas;

- emitir parecer sobre todas as transações realizadas com titulares de participação qualificada na Sociedade, com entidades relacionadas com aqueles nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários ou com outras partes relacionadas (incluindo os membros de qualquer órgão social), ou as suas renovações, exceto as transações que decorram no curso normal dos negócios e tenham um valor inferior a 1.000.000 de euros;
- monitorizar o cumprimento da política de transações com partes relacionadas, nomeadamente analisando o registo de potenciais transações de partes relacionadas.
- Para efeitos de seleção do Revisor Oficial de Contas a contratar pela Sociedade, o Conselho Fiscal segue a seguinte metodologia: (1) pré-avaliação das entidades com potencial de assumir tal função; (2) preparação e envio, para as entidades selecionadas, de pedido de apresentação de proposta com indicação do âmbito e tipo de serviços a prestar ao nível global às empresas do Grupo, critérios de seleção e calendário respetivo; (3) receção das propostas por parte das empresas selecionadas; (4) análise das propostas e avaliação de acordo com critérios objetivos; e (5) seleção e proposta de contratualização.

Por outro lado, compete igualmente ao Conselho Fiscal pronunciar-se sobre as linhas gerais da estratégia da Sociedade, bem como sobre a sua política de risco corporativo, previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração, e recomendar (com uma periodicidade semestral) a implementação de mecanismos e procedimentos de controlo interno com vista a assegurar que os riscos efetivamente incorridos pelo Grupo são consistentes com os objetivos, em termos de risco, fixados pelo Conselho de Administração.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal, com uma periodicidade quadrimestral, pronunciar-se sobre o acompanhamento da execução do Plano estratégico do Grupo.

Por último, entre outras responsabilidades, compete também ao Conselho Fiscal do Grupo acompanhar e avaliar o exercício de funções pelas áreas de *Compliance*, Risco e Auditoria Interna. Deste modo, e no âmbito da respetiva função fiscalizadora, o Conselho Fiscal acompanha os planos de trabalho e os recursos afetos às áreas atrás referidas, sendo destinatário de relatórios periódicos realizados pelas mesmas, assim como de informações sobre matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

VI. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O cargo de Revisor Oficial de Contas efetivo da Sociedade é desempenhado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC Lda., representada pela Dra. Catarina Isabel Vieira Pereira.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou Grupo.

O cargo de Revisor Oficial de Contas é exercido desde 2017 (oito anos) pela PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda..

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Ver resposta no ponto 46 abaixo.

VII. Auditor

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Auditor da Sociedade, nos termos do nº 2 do artigo 8º do Código dos Valores Mobiliários, é a PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada pela Dra. Catarina Isabel Vieira Pereira e encontra-se registado na CMVM sob o número 20161485.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo.

A PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda. iniciou a prestação de serviços de auditoria à Sociedade em 2017 (há oito anos, sendo que o respetivo sócio revisor oficial de contas desempenha essa função a partir de 2024).

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política da Sociedade em termos de rotação do Auditor consiste, genericamente, na realização de um processo de consulta periódico para a sua escolha de três em três anos. No entanto, no ano de 2016, fruto da imposição legal quanto à necessidade de rotação dos auditores, o Conselho Fiscal da Sociedade promoveu o lançamento de um novo processo de consulta para o período de 2017 a 2022, tendo convidado três das quatro grandes empresas de auditoria de reputação internacional para apresentarem uma proposta para a prestação de serviços de auditoria ao Grupo Mota-Engil. Como resultado do referido processo de consulta, o Conselho Fiscal da Sociedade propôs a nomeação da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda.. Adicionalmente, durante o ano de 2023, dado o desempenho do auditor e a possibilidade do mesmo ainda poder exercer novo mandato, o Conselho Fiscal decidiu propor que o mesmo fosse renomeado para o triénio 2023-2025 e que após o termo de tal mandato fosse promovido um novo processo de consulta junto do mercado. Por outro lado, a política da Sociedade e do Auditor relativamente à periodicidade de rotação do Revisor Oficial de Contas que o representa, no cumprimento dessas funções, enquadra-se no normativo legal vigente, isto é, dois ou três mandatos, consoante sejam, respetivamente, de quatro ou três anos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor, assumindo a responsabilidade pela fiscalização das suas habilitações e pela sua independência, bem como garante que lhe são asseguradas, dentro da Sociedade, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da Sociedade e o primeiro destinatário dos seus relatórios.

Apesar de não constituir competência específica ou exclusiva da Assembleia Geral, nada impede que a mesma seja chamada a pronunciar-se, em caso de interpelação pelo Conselho Fiscal, sobre a destituição do Auditor, sempre que se verifique justa causa para o efeito. Em todo o caso, e até à presente data, o Conselho Fiscal da Mota-Engil não encontrou quaisquer razões para ponderar a tomada de diligências no sentido de destituir com justa causa uma entidade que tenha desempenhado as funções de Auditor da Sociedade.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Os trabalhos distintos dos de auditoria prestados pelo Auditor e Revisor Oficial de Contas da Sociedade durante o exercício de 2024 detalham-se de seguida:

- Disponibilização de licença de acesso à base de dados Inforfisco, a qual consiste num repositório de natureza fiscal de fonte pública (desde legislação a jurisprudência);
- Disponibilização de um *clipping* de acesso público com a compilação das principais alterações legislativas, doutrina administrativa e decisões jurisprudenciais;
- Emissão de dois relatórios de procedimentos acordados “*Report of factual findings*” associados à emissão de um empréstimo obrigacionista por parte da Sociedade;
- Emissão de relatório de garantia limitada de fiabilidade no âmbito da validação dos *Sustainability Performance Targets* divulgados por uma empresas do Grupo;
- Emissão de relatórios de garantia razoável de fiabilidade sobre a validação de rácios financeiros associados a contratos de financiamento obtidos e / ou a concursos nos quais as empresas do Grupo participaram;
- Emissão de relatórios de garantia razoável de fiabilidade sobre as contas reguladas de algumas empresas concessionárias a submeter ao organismo regulador (ERSAR);
- Emissão de relatório de procedimentos acordados sobre a informação a reportar à REN – Rede Elétrica Nacional, S.A.;
- Emissão de relatório de procedimentos acordados no âmbito de uma transação financeira executada em anos anteriores por parte da MGP;
- Participação de colaboradores do Grupo Mota-Engil em sessões de formação promovidas pelo auditor destinadas ao público em geral;
- Prestação de serviços de *Tax Compliance* a uma entidade sediada em Oman;
- Revisão das declarações fiscais de algumas empresas mexicanas no âmbito da legislação fiscal vigente;
- Revisão limitada às demonstrações financeiras consolidadas de uma empresa do Grupo, em conformidade com a Norma Internacional de Trabalhos de Revisão ISRE 2410;
- Verificação externa da informação de sustentabilidade a divulgar em 2024 e respetivo alinhamento com a diretiva CSRD.

Tal como referido no ponto 37 acima, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a independência do Auditor e, nesse quadro, apreciar e emitir parecer sobre a prestação pelo Auditor de serviços adicionais à Sociedade (que não de auditoria) ou a sociedades por ela controladas. Desta forma, para cada pedido de prestação de serviços solicitado foi emitido um parecer, devidamente fundamentado, sobre a possibilidade da sua execução.

Todas as ameaças à independência do Auditor foram avaliadas e discutidas com este, assim como as respetivas medidas de salvaguarda. Desta forma, em virtude de, entre outros, (i) os serviços atrás referidos não serem proibidos; (ii) parte significativa dos mesmos corresponderem a serviços de garantia razoável de fiabilidade; (iii) parte dos serviços deverem ser preferencialmente (por questões de tempo) ou obrigatoriamente (por imposição legal) executados pelo Revisor Oficial de Contas / Auditor da Sociedade e (iv) no seu acumulado, os honorários totais de serviços que não de auditoria ou de garantia razoável de fiabilidade não serem significativos, o Conselho Fiscal entendeu que a independência do Auditor não foi afetada pela prestação daqueles serviços.

Por último, no âmbito do seu trabalho, o Auditor verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, bem como analisa a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno. No caso de encontrar qualquer deficiência ou irregularidade, esta é reportada ao Conselho Fiscal.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia nº C (2002) 1873, de 16 de maio)

Durante o exercício de 2024, a remuneração anual suportada pela Sociedade, e por outras sociedades em relação de domínio ou de Grupo, com os auditores (PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda), incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, foi de 2.841.145 euros, tendo esse montante sido repartido pela prestação dos seguintes serviços:

Natureza do Serviço	Pela Sociedade	Por entidades que integram o Grupo	TOTAL
Auditoria e revisão legal de contas	227.952	48% 2.117.342	90% 2.345.294
Outros serviços de garantia de fiabilidade	248.500	52% 229.256	10% 477.756
Outros serviços que não revisão legal de contas	750	0% 17.345	1% 18.095
TOTAL	477.202	100% 2.363.943	100% 2.841.145

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

VIII. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da Sociedade.

As alterações aos estatutos da Sociedade têm que ser aprovadas por maioria qualificada de pelo menos 70,01% de votos emitidos.

IX. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade.

A Sociedade tem em vigor uma política onde estão definidos os mecanismos a adotar em matéria de comunicação de irregularidades. A política considera que constituem “irregularidades” todos os atos ou omissões, dolosos ou negligentes, que sejam imputados à conduta de colaboradores da Sociedade no exercício dos seus cargos profissionais, que violem: i) a legislação, normas ou regulamentos vigentes; ii) o Código de ética e de conduta empresarial; e iii) as boas práticas de gestão; em todos os casos por referência aos domínios da contabilidade, controlo interno contabilístico, auditoria, luta contra a corrupção e crime financeiro. As comunicações recebidas que extravasem esse âmbito não serão objeto de tratamento pela referida política.

Esta política é enquadrado pelos seguintes pontos:

- (i) finalidade do tratamento;
- (ii) carácter voluntário da denúncia;
- (iii) direitos do denunciado, nomeadamente de acesso à informação;
- (iv) direitos do denunciante, de não retaliação, intimidação ou discriminação;
- (v) não utilização abusiva ou de má-fé, sob pena de instauração de processo disciplinar ou penal; e
- (vi) confidencialidade das denúncias, assim como do denunciante, estando asseguradas medidas de segurança adequadas.

A comunicação de irregularidades deverá ser efetuada por escrito, por *email* ou carta, para pelo menos um dos seguintes endereços:

- etica@mota-engil.com
- Rua do Rego Lameiro, nº 38, 4300 – 454 Porto
- www.mota-engil.pt

Por delegação do Conselho Fiscal, a quem compete, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, receber as comunicações de irregularidades, a receção e encaminhamento das participações de preocupações ou infrações é da responsabilidade da área corporativa de *Compliance*. Algumas ocorrências, em virtude da sua natureza, poderão ser encaminhadas para as respetivas áreas funcionais corporativas.

As fases processuais do mecanismo de comunicação de irregularidades incluem: receção e registo; análise preliminar e confirmação das alegadas informações; notificação; investigação; e relatório final, com ações de correção e conclusão / opinião sobre a situação reportada, com comunicação ao Conselho Fiscal.

Com uma periodicidade semestral, é produzido um relatório, onde são sistematizadas as situações comunicadas mais recorrentes, bem como os indicadores relevantes sobre os resultados apurados. Este relatório, entre outros, tem como objetivo ajudar a detetar eventuais fragilidades ou oportunidades de melhoria nos controlos dos processos, servindo como contributo para uma proposta de revisão dos mesmos e / ou do mecanismo de comunicação de irregularidades.

X. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

Como órgão máximo e independente para a salvaguarda do cumprimento dos processos e procedimentos, e com reporte ao Conselho de Administração, a Comissão de Risco e Auditoria Interna tem como missão apoiar a gestão do Grupo Mota-Engil no reforço dos meios e métodos de atuação ao nível do controlo interno e da monitorização dos riscos de negócio. Adicionalmente, compete também a esta Comissão o acompanhamento da evolução dos níveis globais de risco e avaliar em conjunto com a Comissão Executiva as medidas de monitorização e controlo dos riscos.

A Comissão de Risco e Auditoria Interna tem sob a sua dependência funcional a equipa corporativa de Auditoria Interna, cuja missão é apoiar a consecução dos objetivos estratégicos, avaliando a conformidade e melhoria contínua da eficácia e controlo interno dos processos de gestão do Grupo.

Deste modo, a área de Auditoria Interna dispõe de uma estrutura de recursos especificamente alocada ao desempenho das seguintes funções:

- realização de auditorias de gestão, financeiras, operacionais e tecnológicas nas diversas empresas e projetos do Grupo;
- auditar o bom funcionamento dos processos, boas práticas e políticas definidas;
- verificação da conformidade e cumprimento dos procedimentos internos, leis, regulamentos e contratos;
- verificação do cumprimento dos procedimentos de controlo interno atendendo às recomendações das entidades reguladoras, assim como da legislação aplicável nos diferentes mercados em que o Grupo atua;
- assegurar o *follow-up* apropriado das recomendações emitidas nos relatórios enviados à Comissão de Risco e Auditoria Interna;
- analisar o processo de comunicação e o cumprimento do Código de ética e conduta empresarial do Grupo e as políticas de *Compliance*;
- apoiar o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Comissão de Risco e Auditoria Interna nas vertentes relacionadas com processos e procedimentos de gestão.

Por outro lado, ao Conselho Fiscal é atribuída, entre outras, a responsabilidade pela avaliação do funcionamento do sistema de controlo interno do Grupo e de propor o respetivo ajustamento às suas necessidades. Sobre esta matéria, convém ainda referir que, tal como estipulado na alínea i) do nº 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, é da competência do Conselho Fiscal verificar a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e da prática de auditoria interna.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal acede aos relatórios e pareceres emitidos pela Comissão de Risco e Auditoria Interna, supervisiona a adoção dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais, bem como acompanha as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos.

O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal reconhecem a importância que têm para o Grupo os sistemas de gestão de risco e de controlo interno, promovendo deste modo as condições humanas e tecnológicas suscetíveis de propiciar um ambiente de controlo proporcional e adequado aos riscos da atividade.

Compete igualmente à Comissão Executiva assegurar a criação e o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco.

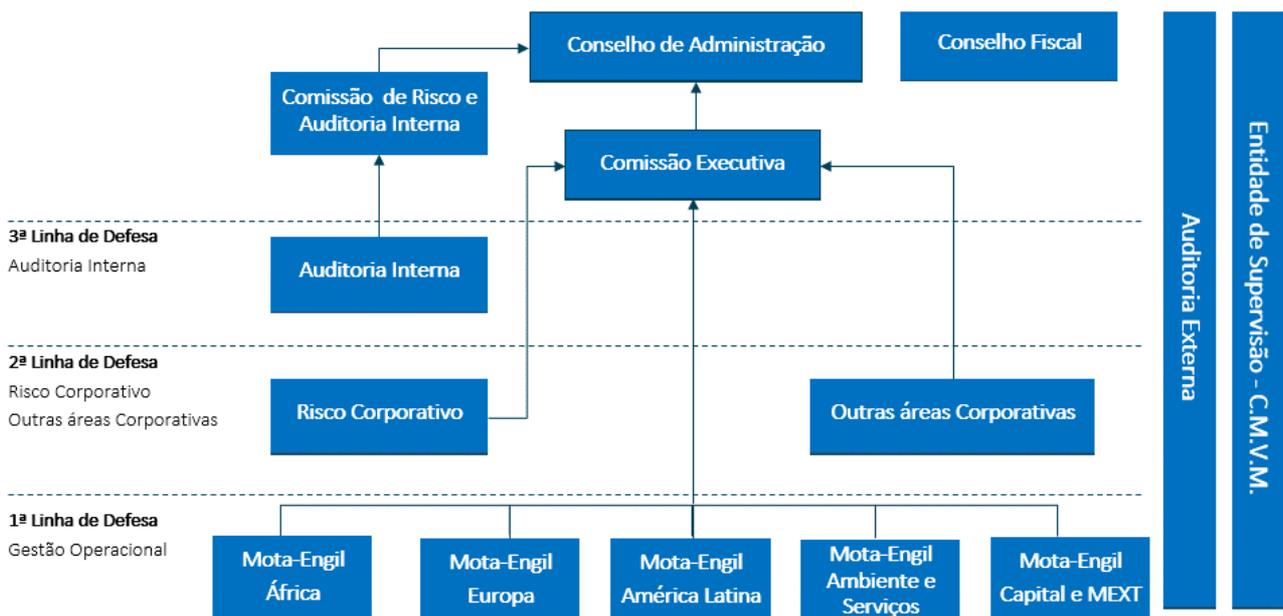
Por outro lado, com o crescimento da atividade internacional e conseqüente diversificação geográfica e de negócio, a estrutura organizacional do Grupo apresenta cada vez mais uma dimensão superior e complexa. Assegurando a devida autonomia operacional aos negócios, a Mota-Engil, com a sua vertente estratégico-financeira, dispõe no seu modelo de *governance* de uma estrutura denominada Centro corporativo onde se encontram todas as funções corporativas de suporte à Comissão Executiva, as quais funcionam como um instrumento de controlo da performance do negócio e de uma gestão de risco mais robusta e estruturada, de acordo com as políticas, procedimentos e visão estratégica do Grupo.

As atividades de gestão de risco e a sua coordenação por uma área específica, a área de Risco corporativo, encontram-se sob a responsabilidade de um administrador executivo, procurando assim reforçar a avaliação de risco de uma forma mais sistematizada, eficiente e com o devido *interface* comunicacional com as diversas áreas de negócio em diferentes mercados e regiões.

A política de gestão de risco é parte integrante do sistema de controlo interno que consiste no desenvolvimento de políticas e procedimentos de gestão com o objetivo de assegurar a criação de valor, a salvaguarda dos ativos, o cumprimento de leis e regulamentos e um ambiente de controlo que assegure o cumprimento dos valores éticos da Mota-Engil e a fiabilidade da informação relatada.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade.

A organização e o modelo de *governance* da Mota-Engil têm por base a implementação das melhores práticas internacionais ao nível de *Corporate Governance*, assegurando uma transparência de processos e procedimentos e uma autonomia e independência de atuação consignada no chamado modelo das “três linhas de defesa”, tal como esquematizado no organograma abaixo, perseguindo as orientações da declaração de posicionamento do “*Institute of Internal Auditors*” para uma gestão eficaz de riscos e controlos de uma Organização.



- A primeira linha de defesa é desempenhada pelas Unidades de negócio, mercados, empresas e projetos, os quais são responsáveis pela gestão do risco na linha da frente, desempenhando um papel fundamental na gestão dos mesmos, pois normalmente estão mais próximos da maioria deles e, portanto, são continuamente confrontados para avaliar os riscos, com a quantidade de risco a assumir e para definir as correspondentes opções de tratamento. A tomada destas decisões é acompanhada de uma ponderação consciente dos riscos envolvidos não só para a Unidade de negócio, mercado, empresa ou projeto, mas também equilibrando o impacto mais amplo do risco no Grupo como um todo.

As Unidades de negócio têm responsabilidade na identificação, avaliação, notificação e mitigação dos riscos, de forma a facilitar, padronizar e tornar mais eficaz o processo de gestão de riscos. Na gestão operacional estão definidos gestores do risco, designados por *Risk Owners*, que são responsáveis pela identificação dos riscos na sua área de negócio e que funcionam como *focal points* no relacionamento com a área de Risco corporativo.

- A segunda linha de defesa é representada pelas áreas do Centro corporativo, as quais reportam à Comissão Executiva, e das quais destacamos: o Controlo de Negócios; o Planeamento Estratégico e M&A; a Fiscalidade corporativa; o Risco; a Estratégia de Recursos Humanos; a Sustentabilidade; o Legal; o *Compliance*; o IT e Transição Digital; a Segurança, Saúde, Ambiente e Qualidade e a Comercial e o *Business Development*. Todas estas áreas contribuem, no âmbito da sua área funcional e de forma complementar, para a disseminação das políticas transversais de risco, desde que com o devido consentimento / aprovação da Comissão Executiva.
- A terceira linha de defesa é representada pela área de Auditoria Interna, a qual tem como principal função contribuir para a concretização dos objetivos estratégicos, avaliando a conformidade e melhoria contínua da eficácia do controlo interno dos processos de gestão do Grupo, apoiando na prevenção e mitigação de riscos de controlo que se possam traduzir no risco de perda financeira e promovendo o respeito do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas do Grupo.

A área de Auditoria Interna reporta à Comissão de Risco e Auditoria Interna, órgão independente, que por sua vez reporta diretamente ao Conselho de Administração, e que é composta por três membros permanentes.

A CMVM (entidade reguladora), o Auditor e o Conselho Fiscal estão fora do corpo executivo da Sociedade mas desempenham igualmente um papel importante na estrutura geral de *governance* e controlo, nomeadamente:

- Por fornecerem avaliações às partes interessadas da Sociedade, incluindo aos órgãos de *governance* e à Administração; e
- Por estabelecerem requisitos com a intenção de fortalecer os controlos e terem uma função independente e objetiva para avaliar o todo ou parte da primeira, segunda ou terceira linha de defesa no que tange a esses requisitos, procurando atuar de forma cooperante e em diálogo permanente com a Sociedade.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

A gestão de risco na Sociedade e nas sociedades por si controladas é um elemento integrador de todos os processos e decisões organizativas e não uma atividade isolada afastada das principais atividades do Grupo.

A gestão e controlo do risco são acompanhados pelo Conselho de Administração, pelos responsáveis das Unidades de negócio e pelas áreas corporativas da Sociedade.

A área de Risco corporativo, que também integra a segunda linha de defesa, é responsável por definir a política de gestão de risco e garantir o seu bom funcionamento, assegurando que a Sociedade está consciente dos seus principais riscos, suportando a análise do apetite de risco e respetiva definição de limites, bem como o processo de gestão do risco em cascata na organização através da estrutura definida de forma a promover uma boa implementação, responsabilização e cultura em termos de risco.

Por outro lado, aquela área tem ainda como responsabilidade a produção de relatórios que detalhem os níveis de exposição a cada um dos principais riscos, através dos *Key Performance / Risk Indicators* (KPI/KRI) identificados ao longo do ano, bem como selecionar e implementar as opções de tratamento do risco. Aqueles relatórios são posteriormente analisados pela Comissão Executiva, permitindo a reflexão sobre as principais recomendações e a decisão sobre as opções de tratamento do risco a adotar, sendo que os mesmos são igualmente partilhados com a Comissão de Risco e Auditoria Interna.

Por último, ao nível dos riscos de cibersegurança e segurança da informação, os mesmos são geridos e monitorizados regularmente pelo *Chief Information Officer* do Grupo, o qual integra a Comissão Executiva e pelo Comité de Privacidade.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da atividade.

A gestão de risco no Grupo Mota-Engil assenta na permanente identificação e análise da exposição aos diferentes tipos de riscos inerentes à sua atividade, nas várias geografias em que está presente e que são transversais a todo o Grupo – riscos de conjuntura, riscos financeiros - risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez, risco de crédito, riscos operacionais, riscos legais, riscos regulatórios, riscos ambientais entre outros – e na adoção de estratégias de maximização da rentabilidade.

Em capítulo autónomo do Relatório de Gestão, que se considera parte integrante deste relatório por referência, são descritos em pormenor os principais riscos a que o Grupo está exposto na condução do seu negócio (capítulo 1.2.5 do Relatório de gestão).

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

A gestão de risco está incorporada em todo o Grupo Mota-Engil sendo o seu principal objetivo identificar, avaliar e gerir as oportunidades e ameaças que os diferentes negócios, em diferentes localizações, enfrentam na persecução dos objetivos de criação de valor.

O Grupo Mota-Engil persegue as melhores práticas instituídas para o controlo interno e gestão de risco, sendo que, neste capítulo, está incorporado na sua gestão o sistema de controlo interno baseado nas orientações internacionais do COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), nomeadamente, quanto à avaliação e atribuição de graus de criticidade e prioridade aos riscos em função dos impactos nos objetivos de negócio e quanto à sua probabilidade de ocorrência.

A gestão de risco é uma responsabilidade de toda a Empresa ou Sociedade, nomeadamente das Unidades de negócio e das diferentes áreas corporativas, com destaque para a área de Risco corporativo, que coordena as diferentes informações de risco e monitoriza com base numa perspetiva global, e da área de Auditoria Interna.

Descreve-se, de seguida, o conjunto cíclico e sequencial de fases do processo de gestão de risco do Grupo:

- Avaliação dos riscos: Identificação, análise e avaliação do risco;
- Tratamento do risco: Seleção e implementação de opções para enfrentar o risco;
- Monitorização e revisão: Assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da conceção, implementação e resultados dos processos; e
- Registo e relatório: Documentação e comunicação do processo e resultados.

Anualmente e de acordo com um plano definido e aprovado pela Comissão de Risco e Auditoria Interna, são realizadas auditorias operacionais de conformidade e financeiras que visam testar a eficácia dos controlos internos implementados pelo Grupo.

A área de Risco corporativo assegura a aplicação efetiva da gestão de risco através do acompanhamento contínuo da respetiva adequação e eficácia, do acompanhamento de medidas de mitigação de eventuais deficiências de controlo interno e da monitorização permanente dos níveis de risco e implementação de medidas de controlo.

A avaliação do sistema de controlo interno e de gestão de risco permite aferir sobre a sua eficácia, sem, contudo, deixar de apontar medidas de melhoria a implementar a curto e médio prazo num processo que se pretende que seja de evolução e melhoria contínua e adequado ao desenvolvimento da própria Empresa e dos seus respetivos desafios estratégicos.

Deste modo, a estratégia e as principais políticas definidas pelo Conselho de Administração são permanentemente monitorizadas através do sistema de controlo interno implementado pelo Grupo, cuja eficácia permite ir assegurando em parte o êxito a longo prazo da Sociedade.

Por último, a concretização das principais políticas definidas pelo Conselho de Administração (descritas em maior detalhe no relatório anexo relativo à informação não financeira) nos domínios ambiental, social, dos direitos humanos, da igualdade de género, da não discriminação entre trabalhadores, do combate à corrupção e às tentativas de suborno, entre outros, são o exemplo do contributo positivo que o Grupo oferece e pretende continuar a oferecer no longo prazo à comunidade em geral.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 299-H, nº 1, al. I)).

A existência de um ambiente de controlo interno eficaz, particularmente no processo de reporte financeiro, é um compromisso dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como das diferentes Unidades de negócio e do Centro corporativo, os quais são responsáveis pela produção de informação financeira.

Por outro lado, o Conselho de Administração está continuamente empenhado em assegurar que são implementadas as políticas adequadas que garantam que as demonstrações financeiras são reportadas de acordo com os princípios contabilísticos adotados.

Os documentos de apresentação de informação financeira e não financeira ao mercado são elaborados pelas áreas de Controlo de Negócios, de Sustentabilidade e de *Investor Relations*, com base na informação disponibilizada pelas Unidades de negócio, e são apresentados ao mercado de capitais pelo representante para as Relações com o Mercado.

Todos os documentos de informação financeira e não financeira a apresentar ao mercado são enviados previamente aos órgãos de administração e de fiscalização e apenas são divulgados após terem sido objeto de análise e respetiva aprovação pelos mesmos.

O processo de divulgação de informação financeira e não financeira consolidada envolve um número restrito de colaboradores da Mota-Engil. Adicionalmente, através dos processos e controlos implementados, parte dos quais referidos nos pontos 50 a 54 infra, a Mota-Engil prepara e divulga de forma adequada e rigorosa aos seus diversos *stakeholders* (órgãos sociais, acionistas, investidores, analistas financeiros, entre outros), nos prazos internos definidos (mensalmente) ou nos prazos legais estipulados, a informação financeira e não financeira necessária à análise e à avaliação da atividade do Grupo.

A este propósito, e de acordo com o previsto no Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, a Mota-Engil elaborou e mantém atualizadas listas dos seus colaboradores, com ou sem vínculo laboral, que têm acesso, regular ou ocasional, a informação privilegiada. A inclusão na respetiva lista foi dada a conhecer a cada um dos colaboradores que a integra, explicando-lhes: (i) os motivos que originaram a inclusão do seu nome na referida lista; (ii) os deveres e obrigações previstos na lei; e (iii) as consequências decorrentes da divulgação ou utilização abusivas de informação privilegiada, bem como foi obtida dos respetivos colaboradores a confirmação que tomaram conhecimento da sua inclusão naquela lista e das obrigações decorrentes desse facto.

Por último, no âmbito do seu trabalho, o Auditor e Revisor Oficial de Contas, no seu relatório de auditoria, pronuncia-se sobre a inclusão dos elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários relativamente ao relatório sobre as práticas de governo societário. Neste sentido, e tendo em conta a alínea m) do referido artigo, existe conformidade no cumprimento dos principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.

XI. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esse serviço e elementos para contacto.

A Sociedade mantém um contacto permanente com investidores e analistas, através da área de *Investor Relations*, disponibilizando informação atualizada relevante e fidedigna, para além de prestar esclarecimentos relativos aos negócios do Grupo, com o objetivo de melhorar o conhecimento e a compreensão daqueles em relação ao mesmo.

A área de *Investor Relations*, em articulação com a área de Controlo de Negócios, prepara regularmente apresentações para a comunidade financeira, comunicações sobre resultados trimestrais, semestrais e anuais, bem como comunicações relevantes ao mercado sempre que tal se revele necessário para divulgar ou clarificar qualquer evento que possa influenciar a evolução da cotação da ação da Mota-Engil. Adicionalmente, e quando solicitada, fornece esclarecimentos sobre as atividades do Grupo respondendo às questões colocadas através de *e-mail* ou por telefone.

Toda a informação divulgada é disponibilizada na página da internet da CMVM (www.cmvm.pt) e na da Mota-Engil (www.mota-engil.com).

O responsável pela área de *Investor Relations* é Pedro Manuel Ramos Arrais, cujos contactos são:

Rua Mário Dionísio, 2
2799-957 Linda-a-Velha
Tel.: 351 214 158 200
Fax: +351 214 158 688
E-mail: pedro.arrais@mota-engil.pt

57. Representante para as relações com o mercado.

O representante para as relações com o mercado de capitais é Luís Filipe Cardoso da Silva, cujos contactos são:

Edifício Mota
Rua do Rego Lameiro, 38
4300-454 Porto
Tel.: +351 225 190 300
Fax: +351 225 190 303
E-mail: investor.relations@mota-engil.pt

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

Tal como referido anteriormente, a Sociedade mantém um contacto permanente, através da área de *Investor Relations*, com os seus investidores e analistas mediante a disponibilização de informação sempre atualizada. Por outro lado, quando solicitada, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes da atividade do Grupo, entretanto divulgados nos termos da lei. Todas as informações solicitadas são analisadas e respondidas num prazo que não ultrapassa cinco dias úteis, pelo que não existem pedidos pendentes do ano anterior. A Sociedade considera que a sua área de *Investor Relations* assegura um contacto permanente com os investidores, mantendo paralelamente um registo dos pedidos solicitados e do respetivo tratamento que lhes foi dado.

XII. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

O sítio institucional da Sociedade na Internet é disponibilizado em português, espanhol, francês e inglês e pode ser acedido através do seguinte endereço www.mota-engil.com. Na área para investidores é proporcionada informação que permite o conhecimento sobre a evolução da Sociedade, bem como sobre a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais.

<http://www.mota-engil.com/investidores/perfil-corporativo-2/>

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

<http://www.mota-engil.com/investidores/perfil-corporativo-2/>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

<http://www.mota-engil.com/institucional/orgaos-sociais/>

<http://www.mota-engil.com/Investidores/apoio-ao-investidor-2/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

<http://www.mota-engil.com/Investidores/informacoes-financeiras/>

<http://www.mota-engil.com/Investidores/calendario-do-investidor/>

<http://www.mota-engil.com/Investidores/assembleias-gerais/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<http://www.mota-engil.com/Investidores/assembleias-gerais/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<http://www.mota-engil.com/Investidores/assembleias-gerais/>

D. REMUNERAÇÕES

XIII. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da Sociedade.

De acordo com os estatutos, a Comissão de Vencimentos, eleita pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, com o apoio da Comissão de Avaliação e Nomeações, tem por função definir a política de remunerações dos titulares dos órgãos sociais, fixando as remunerações aplicáveis, tendo em consideração as funções exercidas, o desempenho verificado e a situação económico-financeira da Sociedade.

Por outro lado, a remuneração dos dirigentes da Sociedade é determinada pelo respetivo Conselho de Administração, obedecendo aos princípios da política de remunerações submetida pela Comissão de Vencimentos à apreciação da Assembleia Geral.

Por último, compete também a esta Comissão, com o apoio da Comissão de Avaliação e Nomeações, confirmar anualmente a correta aplicação da Política de remunerações (componentes fixas e variáveis) aprovada para os membros dos órgãos de administração, bem como para os membros das diversas Comissões da Sociedade.

XIV. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos eleita para o triénio 2024-2026 é composta pelos seguintes membros: Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos e Jingchun Wang, ambos membros não independentes do Conselho de Administração.

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva) e Jingchun Wang (membro não-executivo do Conselho de Administração) integram a Comissão de Vencimentos, tendo sido eleitos para essas funções pela Assembleia Geral, sob proposta da acionista majoritária Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.. As suas participações na Comissão de Vencimentos correspondem exclusivamente à representação dos interesses acionistas, ali intervindo nessa qualidade e não na de membros do órgão de administração. Para garantia de independência no exercício das referidas funções, estes membros não tomam parte em qualquer discussão ou deliberação em que exista ou possa existir conflito de interesses, designadamente no que se refere à fixação das remunerações dos respetivos parentes enquanto membros executivos do órgão de administração. Adicionalmente, é convicção geral, nomeadamente da Assembleia Geral de Acionistas que os elegeram para os respetivos cargos, que os membros da Comissão de Vencimentos acumulam uma experiência, uma ponderação e uma ética que lhes permite cabalmente zelar pelos interesses que lhes estão cometidos.

Em 2024, não foi contratada qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar a Comissão de Vencimentos nas suas funções. No entanto, compete única e exclusivamente a esta Comissão, dentro das limitações orçamentais da Sociedade, decidir a eventual contratação de serviços externos de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Por outro lado, compete à Comissão de Vencimentos assegurar que os eventuais serviços de consultoria a contratar sejam prestados com independência e que os respetivos prestadores não sejam contratados pelo Grupo para a execução de outros serviços sem a sua autorização expressa.

Por último, de forma a prestar informação ou esclarecimentos aos acionistas, o Presidente, ou, no seu impedimento, o outro membro da Comissão de Vencimentos, encontra-se presente na Assembleia Geral anual ou naquelas em que a ordem de trabalhos inclua pontos relacionados com as remunerações dos membros dos órgãos de administração e das diversas Comissões da Sociedade.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Considera-se, em virtude dos respetivos currículos e / ou percursos profissionais (ver ponto 4.7 do capítulo 4 - Anexos “Lista de cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração nos últimos cinco anos”), que os membros da Comissão de Vencimentos possuem conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações. Adicionalmente, e quando se revela necessário, a Comissão de Vencimentos é auxiliada por recursos especializados, internos ou externos à Sociedade, para reportar as suas deliberações em matéria de política de remunerações.

XV. Estrutura das remunerações**69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.**

Tal como estipulado na Lei nº 28/2009, de 19 de junho, anualmente deveria ser submetida à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas uma declaração sobre a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

No entanto, com a entrada em vigor da Lei n.º 5/2020, a proposta de política de remunerações passou a ter de ser submetida à aprovação da Assembleia-Geral de Acionistas, pelo menos de quatro em quatro anos, e sempre que ocorra uma alteração relevante da política vigente. Contudo, como os estatutos da Sociedade assim o determinam, a política de remunerações do Grupo é submetida anualmente à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Durante o exercício de 2024, e de acordo com a proposta de política de remunerações aprovada na Assembleia-Geral de Acionistas de 18 de abril de 2024, os princípios gerais observados na fixação das remunerações foram, essencialmente, os seguintes:

a) Funções desempenhadas

Deverão ser tidas em conta as funções desempenhadas por cada um dos elementos, num sentido mais amplo da atividade efetivamente exercida e das responsabilidades que lhes estão associadas e não apenas num sentido formal. Não estarão na mesma posição todos os administradores entre si, nem mesmo os administradores executivos entre si, ou os membros do Conselho Fiscal. A reflexão sobre as funções deve ser efetuada no seu sentido mais amplo, sendo exigível que se levem em linha de conta critérios tão diversos como, por exemplo, a responsabilidade, o tempo de dedicação ou o valor acrescentado para o Grupo que resulta de um determinado tipo de intervenção ou uma representação institucional. Igualmente, não se poderá furtar a esta reflexão a existência de funções desempenhadas noutras sociedades dominadas, significando isso tanto um aumento de responsabilidade como uma fonte cumulativa de rendimento.

Em alinhamento com o princípio enunciado, o Grupo tem definida uma política retributiva cuja abrangência se estende, de forma segmentada, aos membros dirigentes e colaboradores, baseando-se no modelo internacional Korn Ferry, para a pontuação das funções.

De acordo com a metodologia em vigor, as funções são avaliadas com base no conhecimento, complexidade e responsabilidade / autonomia exigidas, e enquadradas, posteriormente, em grupos funcionais predefinidos, constituindo este o vetor referencial para a determinação das condições em matéria retributiva.

b) A situação económica da Sociedade

Deve ser tida em consideração a situação económica da Sociedade, bem como os interesses desta numa perspetiva de longo prazo e do real crescimento da mesma e da criação de valor para os seus acionistas e *stakeholders*.

Neste âmbito, o Grupo tem vindo a suportar o seu desenvolvimento no planeamento de curto e médio prazo (Plano Estratégico do Grupo), estabelecendo objetivos e definindo iniciativas cuja execução é alvo de avaliação periódica através de um conjunto de indicadores-chave de desempenho (*KPI*), orientando o desempenho em torno de cinco eixos estratégicos:

- Foco na rentabilidade de Engenharia e Construção;
- Crescimento no Ambiente, Concessões e Serviços Industriais;
- Programa de eficiência;
- Sustentabilidade e inovação; e
- Otimização e diversificação da dívida.

Sendo o Plano Estratégico do Grupo o instrumento orientador da sua estratégia, os KPI constituem um dos componentes-chave para a avaliação dos membros dirigentes do Grupo e, respetivamente, para a determinação das suas compensações em matéria retributiva, direcionando os mecanismos de incentivo para a efetiva criação de valor, num horizonte de longo prazo.

c) Condições gerais de mercado para situações equivalentes

A definição de qualquer remuneração não pode fugir à lei da oferta e da procura, não sendo o caso dos titulares dos órgãos sociais exceção. Apenas o respeito pelas práticas do mercado permite manter profissionais com um nível de desempenho adequado à complexidade das funções e às responsabilidades atribuídas. É importante que a remuneração esteja alinhada com o mercado e seja estimulante, permitindo servir como meio para atingir um elevado desempenho individual e coletivo, assegurando-se não só os interesses do próprio, mas essencialmente os da Sociedade e a criação de valor para todos os seus Acionistas.

Tendo em consideração o princípio supracitado, é âmbito da política retributiva do Grupo a auditoria periódica às práticas de compensação, bem como a comparação das mesmas com o mercado. Para esse efeito, é adotada a metodologia internacional de pontuação de funções Korn Ferry, bem como estudos salariais Korn Ferry direcionados para os grupos funcionais de comparação, garantindo, deste modo, racionais de ajustamento competitivos à estratégia para o desenvolvimento do capital humano e à evolução do mercado salarial.

Os principais aspetos da Política de remunerações aprovada podem ser resumidos como se segue:

1. A remuneração dos membros executivos, bem como dos não-executivos não independentes do Conselho de Administração, será composta por uma parte fixa e uma parte variável.

A política retributiva consagra dois aspetos fundamentais na compensação do universo de membros dirigentes e colaboradores do Grupo: por um lado, a equidade / competitividade retributivas, salvaguardadas através da análise interna e comparação externa da proporção da retribuição fixa em relação à função exercida pelos titulares (utilizando como suporte a metodologia Korn Ferry); e por outro, a meritocracia, complementando a retribuição fixa com uma retribuição variável, dependente da avaliação do desempenho.

2. A remuneração dos membros não-executivos independentes do Conselho de Administração, dos membros do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral será composta apenas por uma parte fixa.
3. A parte fixa da remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas, bem como dos membros não-executivos não independentes, será pagável numa base de 14 meses por ano.
4. A fixação do valor mensal para a parte fixa das remunerações dos membros do Conselho de Administração será efetuada para todos os que sejam membros da Comissão Executiva e para aqueles que, embora não pertencentes a esta comissão, não sejam considerados independentes.
5. A fixação de valor predeterminado por cada participação em reunião aos membros do Conselho de Administração será efetuada para aqueles que sejam considerados independentes e tenham funções essencialmente não-executivas.
6. As remunerações fixas dos membros do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral consistirão todas num valor fixo, pagável 12 vezes por ano.

7. O processo de atribuição de remunerações variáveis aos membros executivos, bem como aos não-executivos não independentes do Conselho de Administração, deverá seguir os critérios propostos pela Comissão de Vencimentos, sob proposta da Comissão de Avaliação e Nomeações, atenta a avaliação de desempenho efetuada, da sua posição hierárquica, de critérios de performance de longo prazo da Sociedade, do crescimento real da mesma e das variáveis de desempenho escolhidas.

Ao abrigo da política retributiva definida para o Grupo, a retribuição variável está dependente da avaliação de desempenho, cujos princípios gerais e respetivo modo de aplicação se encontram previstos no Modelo corporativo de gestão de desempenho.

A avaliação do desempenho no Grupo compreende duas componentes: a avaliação quantitativa, medida através do cumprimento de KPI indexados ao Plano estratégico do Grupo, e que são declinados em metas anuais, no início de cada ciclo de avaliação; e a avaliação qualitativa, que resulta de uma avaliação individual incidindo sobre competências-chave para o Grupo.

A atribuição de retribuição variável no Grupo pressupõe a observância de duas condições cumulativas: o atingimento das metas-barreira, definidas para cada ciclo de avaliação anual, desdobradas a partir do Plano estratégico do Grupo; e o atingimento médio satisfatório das metas quantitativas ponderadas com a avaliação qualitativa individual, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo e máximo predefinidos.

Adicionalmente, encontram-se estabelecidos mecanismos preventivos de inibição do pagamento de retribuição variável de modo a minimizar o incentivo de resultados desalinhados com uma perspetiva de criação de valor sustentável, num horizonte de longo prazo.

Como tal, não haverá lugar à atribuição de retribuição variável caso se verifique uma das seguintes condições:

- Uma das metas-barreira (que corresponde ao valor mínimo a atingir por KPI, para ser elegível o pagamento de retribuição variável) não ser atingida, de acordo com os parâmetros fixados para cada ciclo de avaliação anual; e
- O atingimento médio das metas definidas por KPI, ponderado com a avaliação qualitativa individual, ser insatisfatório.

Adicionalmente, encontra-se igualmente previsto o diferimento parcial da retribuição variável sempre que não sejam alcançadas determinadas metas quanto aos KPI relacionados com sinistralidade e segurança no trabalho.

8. Na fixação de todas as remunerações, designadamente na distribuição do valor global da remuneração variável dos membros do Conselho de Administração, serão observados os princípios gerais acima consignados: funções desempenhadas, situação da Sociedade e critérios de mercado.

A política retributiva do Grupo é extensível aos membros dirigentes e colaboradores, encontrando-se segmentada em grupos funcionais predefinidos (inserindo-se os membros do Conselho de Administração em *Top Executives*), utilizando como base o modelo internacional Korn Ferry para pontuação das funções. Salva-se na política retributiva do Grupo que as retribuições fixadas para cada grupo funcional (quer se trate da componente fixa, quer da variável) tenham como racional a equidade interna e o *benchmarking* salarial relativo ao mercado de referência, desenvolvido periodicamente.

Em relação aos grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para fixação da remuneração, a Comissão de Vencimentos teve em consideração, nos limites da informação acessível, todas as sociedades nacionais de dimensão equivalente, designadamente dentro do PSI, e também sociedades de outros mercados internacionais com características equivalentes ao Grupo.

Não se encontram fixados pela Comissão de Vencimentos quaisquer acordos quanto a pagamentos a efetuar pelo Grupo relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.

Tal como atrás referido, a remuneração dos administradores não-executivos não independentes do órgão de administração integra uma componente variável. A Sociedade entende que, para além de dever premiar a estratégia de longo prazo levada a cabo por todo o Conselho de Administração, incluindo os administradores não-executivos não independentes, esta situação não desvirtua a sua função não-executiva.

Para além dos estatutos determinarem que, em termos totais, a remuneração variável dos membros do Conselho de Administração não possa exceder 5% dos lucros do exercício, estão previstos mecanismos na política retributiva em vigor que visam, por um lado, premiar a criação de valor efetiva, numa perspetiva de longo prazo, e, por outro, desincentivar a assunção de riscos excessivos e de comportamentos desalinhados com a estratégia preconizada para o Grupo.

Assim, a retribuição fixa e variável encontram-se balizadas por posicionamentos retributivos que têm como racional a função, o respetivo grupo funcional e o *benchmarking* no mercado de referência. A retribuição fixa tem subjacente um valor mínimo e máximo predefinido por grupo funcional e a retribuição variável encontra-se indexada à avaliação de desempenho, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo e máximo, predefinidos. Em termos agregados, o *mix* de retribuição fixa e variável encontra-se balanceado, através da fixação de limites mínimos e máximos, previstos no âmbito da política retributiva.

A Comissão de Vencimentos considera que a forma como se encontra estruturada a remuneração dos administradores é adequada, entendendo esta Comissão ser desnecessária a fixação de limites máximos potenciais, agregados e / ou individuais da remuneração a pagar aos membros do órgão de administração, mais considerando que a política de remunerações adotada está em linha com as práticas remuneratórias da generalidade das empresas congéneres do PSI, ponderadas as características da Sociedade.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, nem com a Sociedade, nem com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

A atual Política de remunerações do Grupo, tal como aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, procura promover, numa perspetiva de médio e longo prazo, o alinhamento dos interesses dos administradores, demais órgãos sociais e dirigentes com os interesses da Sociedade, e assenta, sobretudo, numa base fixa, com uma componente variável (quando aplicável) em função dos resultados da atividade desenvolvida e da situação económica e financeira da Sociedade.

Conforme descrito no ponto 69, a política retributiva do Grupo tem subjacentes instrumentos de retribuição variável estruturados de modo a promover o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, desincentivando a assunção excessiva de riscos, nomeadamente pela monitorização de determinados KPI.

Para tal, estão definidos na política retributiva mecanismos de indexação da retribuição variável à avaliação de desempenho, que, por seu turno, se baseia em KPI declinados a partir do Plano estratégico do Grupo, definido para um horizonte de longo prazo.

Ao abrigo da componente quantitativa da avaliação de desempenho, são definidas, no início de cada ciclo de avaliação, as metas a atingir para cada um dos KPI.

A atribuição de retribuição variável no Grupo pressupõe um atingimento médio satisfatório das metas fixadas, ponderadas com a avaliação qualitativa individual.

Adicionalmente, estão estabelecidos mecanismos preventivos de inibição do pagamento de retribuição variável, caso se verifique uma das seguintes condições:

- Uma das metas-barreira (que corresponde ao valor mínimo a atingir por KPI, para ser elegível o pagamento de retribuição variável) não ser atingida, de acordo com os parâmetros fixados para o ciclo de avaliação anual; e
- O atingimento médio das metas definidas por KPI, ponderado com a avaliação qualitativa individual, ser insatisfatório.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

A política de remunerações dos membros executivos do Conselho de Administração da Sociedade, e dos membros não executivos não independentes, obedece a um plano composto por: (i) uma componente fixa definida de acordo com a função, respetivo enquadramento nos grupos funcionais predefinidos para o Grupo e *benchmarking* de mercado (suportados na metodologia internacional Korn Ferry de pontuação de funções) e que engloba a remuneração bruta base paga por referência ao período de um ano; e (ii) uma componente variável paga a título de prémio de *performance* tendo em consideração a evolução do seu desempenho, baseada em critérios definidos e revistos anualmente pela Comissão de Vencimentos.

Os critérios de atribuição da retribuição variável aos membros dos órgãos de administração do Grupo estão indexados à avaliação de desempenho, da responsabilidade da Comissão de Vencimentos.

A avaliação do desempenho compreende duas componentes: a avaliação quantitativa, medida através do cumprimento de KPI indexados ao Plano estratégico do Grupo e que são declinados em metas anuais, fixadas no início de cada ciclo de avaliação; e a avaliação qualitativa, que resulta de uma avaliação individual discricionária, a qual contempla, entre outros, os seguintes aspetos: (i) a disponibilidade efetiva demonstrada no acompanhamento da atividade, quer ao nível geográfico, quer ao nível de negócio; (ii) a disponibilidade demonstrada no acompanhamento, formação e avaliação dos quadros de topo do Grupo em conjunto com a Comissão de Avaliação e Nomeações; (iii) o contributo efetivo, direta e indiretamente, através da motivação e sensibilização dos quadros de topo para o cumprimento dos 5 eixos estratégicos definidos no Plano estratégico do Grupo; e (iv) a difusão / promoção e o alinhamento com as políticas de *compliance*, de gestão de risco e de sustentabilidade definidas pelo Grupo.

O pagamento da retribuição variável aplicável aos membros dirigentes do Grupo pressupõe a observância de duas condições cumulativas: o atingimento das metas barreira, definidas no início de cada ciclo de avaliação anual, desdobradas a partir do Plano estratégico do Grupo, nomeadamente o atingimento do resultado líquido estimado e o atingimento satisfatório das metas quantitativas ponderadas com a avaliação qualitativa individual, podendo resultar num valor de *payout* que varia entre um percentual mínimo (0%) e máximo (5%) do resultado líquido anual para a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tal como estipulado nos estatutos da Sociedade.

Por último, de modo a salvaguardar os interesses de longo prazo dos acionistas e dos diversos *stakeholders*, o Grupo Mota-Engil estabeleceu uma política de restituição relativamente à qual, na eventualidade de se verificar um *restatement* das contas da Sociedade, poder haver lugar à devolução das remunerações pagas a título de retribuição variável.

O horizonte temporal associado ao mecanismo de restituição terá em consideração o período do *restatement* das contas da Sociedade, bem como os fatores que o originaram.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Não existe qualquer diferimento no pagamento das remunerações variáveis. Não obstante este facto, a Comissão de Vencimentos estrutura a remuneração dos membros do órgão de administração de forma a existir uma continuação do desempenho positivo da Sociedade no longo prazo. Ex ante, a monitorização do desempenho positivo é realizada através da avaliação periódica dos KPI desdobrados do Plano estratégico do Grupo, permitindo acompanhar a evolução do desempenho da Sociedade. Ex post, encontram-se definidos mecanismos na política retributiva que visam inibir o pagamento de retribuição variável, caso não seja verificada uma das seguintes condições:

- Uma das metas-barreira (que corresponde ao valor mínimo a atingir por KPI, para ser elegível o pagamento de retribuição variável) não ser atingida, de acordo com os parâmetros fixados para cada ciclo de avaliação anual; e
- O atingimento médio das metas definidas por KPI ponderado com a avaliação qualitativa individual ser insatisfatório.

Adicionalmente, encontra-se igualmente previsto o diferimento parcial da retribuição variável sempre que não sejam alcançadas determinadas metas quanto aos KPI relacionados com sinistralidade e segurança no trabalho.

Por outro lado, e conforme referido no ponto 71, de modo a salvaguardar os interesses de longo prazo dos acionistas e *stakeholders*, o Grupo Mota-Engil estabeleceu uma política de restituição relativamente à qual, na eventualidade de se verificar um *restatement* das contas da Sociedade, poder haver lugar à devolução das remunerações pagas a título de retribuição variável.

O horizonte temporal associado ao mecanismo de restituição terá em consideração o período do *restatement* das contas da Sociedade, bem como os fatores que o originaram.

Deste modo, a Comissão de Vencimentos considera que a forma como se encontra estruturada a remuneração dos membros dos órgãos de administração, nomeadamente a ausência de qualquer mecanismo de diferimento da componente variável, ponderada pela existência de mecanismos de restituição e balizada por uma avaliação qualitativa suportada em parâmetros de atuação sustentável, é adequada e permite o alinhamento dos interesses destes com os interesses da Sociedade no longo prazo. Pelo mesmo motivo, entende a Comissão de Vencimentos ser desnecessária a fixação de limites máximos potenciais, agregados e/ou individuais, da remuneração a pagar aos membros dos órgãos sociais, mais considerando que a política de remunerações adotada está em linha com as práticas remuneratórias da generalidade das empresas congéneres do PSI, ponderadas as características da Sociedade.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de ações e / ou qualquer outro sistema de incentivos com ações.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir opções sobre ações.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

A Sociedade não tem qualquer outro sistema de prémios anuais ou benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Com exceção de dois dos atuais administradores acionistas fundadores, a Sociedade não tem em vigor regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os outros administradores. Os administradores acionistas fundadores são beneficiários de um plano de pensões de benefícios definidos que lhes permitirá obter, genericamente, uma pensão correspondente a 80% do salário auferido na data da reforma (ver nota 39 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas). O referido plano já se encontrava em vigor em data anterior à data de admissão à cotação da ação da Mota-Engil.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes acumulados de responsabilidades com planos de reforma de benefícios definidos relativamente aos acima referidos administradores, eram como se segue:

Nome	Valores em euros		
	2024	2023	Varição
António Manuel Queirós V. da Mota	4.921.203	5.145.042	-223.839
Maria Paula Queirós V. Mota de Meireles	5.674.693	4.263.426	1.411.267
	10.595.896	9.408.468	1.187.428

A variação ocorrida no exercício de 2024 nas responsabilidades acumuladas deveu-se, essencialmente, à antecipação da data de reforma de um dos administradores. Em 31 de dezembro de 2024, os administradores acima referidos já se encontram reformados.

XVI. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Membros	Componente Fixa	Componente Variável	Outras Remunerações	Senhas de presença	Total
Administradores executivos					
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	517.000	450.000			967.000
Di Xiao	456.000	150.000	36.652		642.652
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	480.000	400.000			880.000
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	420.000	215.000			635.000
Manuel António Fonseca Vasconcelos da Mota	525.000	420.000			945.000
Administradores não executivos não independentes					
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (a)		156.000	411.429		567.429
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	255.000		3.890		258.890
Jingchun Wang	456.000	150.000	24.000		630.000
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (b)	151.815		170.817		322.632
Administradores não executivos independentes					
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro				70.000	70.000
Clare Akamanzi				35.000	35.000
Francisco Manuel Seixas da Costa				70.000	70.000
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto				70.000	70.000
Isabel Maria Pereira Anibal Vaz				65.000	65.000
Paulo Sacadura Cabral Portas				60.000	60.000
Total					6.218.603

a) Pensão estatutária a partir de abril de 2023

b) Pensão estatutária a partir de agosto de 2024

Por outro lado, não existem quaisquer planos de atribuição de ações ou de direitos de adquirir opções sobre ações ou de qualquer outro sistema de incentivos com ações, sendo que os critérios relativos às componentes variáveis da remuneração dos órgãos de administração são aqueles que constam da Política de remunerações descrita no ponto 69.

A informação sobre a ligação entre a remuneração e o desempenho dos órgãos de administração é aquela que consta da Política de remunerações descrita no ponto 69.

A informação sobre os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais é aquela que consta da Política de remunerações descrita no ponto 69.

Adicionalmente, não existem quaisquer outros montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Por último, relativamente a esta temática, remete-se igualmente para o ponto 4.8 do capítulo 4 - Anexos, onde é apresentado o Relatório sobre remunerações previsto no artigo 26.º G do Código dos Valores Mobiliários.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Os montantes pagos por outras sociedades do Grupo encontram-se incluídos no quadro do ponto anterior.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

A componente variável da remuneração dos membros do órgão de administração corresponde a um prémio de desempenho e está dependente da avaliação de desempenho, cujos princípios gerais e respetivo modo de aplicação se encontram previstos no Modelo corporativo de gestão de desempenho, tal como já explicitado no ponto 69.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas indemnizações a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

Valores em euros		
Membros	Empresa	Total
Cristina Maria da Costa Pinto	Mota-Engil SGPS	30 000
José António Ferreira de Barros	Mota-Engil SGPS	30 000
Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus	Mota-Engil SGPS	30 000
		90 000

Adicionalmente, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, auferiu no ano de 2024, na Sociedade e em empresas em relação de domínio ou grupo, o montante de 2.841.145 euros (ver pontos 46 e 47).

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

No ano de 2024, o presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu 6.000 euros e o respetivo secretário auferiu 3.000 euros.

XVII. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não se encontram fixados contratualmente quaisquer limites para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador para além do previsto na lei. Por outro lado, não existe nenhum instrumento jurídico celebrado com administradores que obrigue a Sociedade ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação além do que é legalmente exigível.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do nº 3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade. (art. 29º-H, nº 1, al. k)).

Não foram celebrados quaisquer acordos entre a Sociedade, os administradores e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

XVIII. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)**85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.**

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e ou o exercício de opções).

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir ações ou opções sobre ações.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir ações ou opções sobre ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 29º-H, nº 1, al. e)).

A Sociedade não tem em vigor, ou prevista, qualquer medida remuneratória em que haja lugar à atribuição de direitos a adquirir ações ou opções sobre ações.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

XIX.Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Todos os negócios realizados pela Sociedade com partes relacionadas respeitam o interesse da Sociedade e suas participadas e são estabelecidos em condições normais de mercado. Os mecanismos em vigor implementados para controlar tais transações passam por procedimentos administrativos específicos que decorrem, essencialmente, de imposições normativas e pela aprovação pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal (caso aplicável).

No seguimento da entrada em vigor da Lei n.º 5/2020, a Sociedade aprovou uma Política de transações com partes relacionadas, tendo a mesma obtido parecer prévio favorável do Conselho Fiscal.

Os principais aspetos daquela Política podem elencar-se de seguida:

1. Definição de parte relacionada - acionista qualificado, administrador, pessoa que exerce influência significativa e pessoas associadas;
2. Âmbito das transações com partes relacionadas:
 - uma transação com partes relacionadas é definida como uma transação diferente de uma transação no “curso normal de negócios” entre o Grupo e uma parte relacionada;
 - ao avaliar se uma transação está no “curso normal de negócios”, deve ser considerada a dimensão e incidência da transação, assim como se essa transação é realizada no âmbito da atividade corrente do Grupo e em condições de mercado;
 - as transações que não estejam no “curso normal de negócios” ou que sejam de valor igual ou superior a 1.000.000 de euros, deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração com parecer prévio do Conselho Fiscal;
 - sem prejuízo do estabelecido no parágrafo anterior, as transações com partes relacionadas cujo valor, individual ou cumulativo, seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade, deverão ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em que forem realizadas.
3. Identificação, caracterização e registo de partes relacionadas:
 - as pessoas e entidades que se integrem nos diversos tipos de partes relacionadas deverão ser identificadas e registadas nos sistemas de informação da Sociedade mediante a criação de uma lista de partes relacionadas, completa e atualizada pelo menos semestralmente;
 - a lista referida no parágrafo anterior deverá incluir o nome ou denominação da parte relacionada, tipo de relacionamento da parte relacionada com o Grupo, o número de identificação fiscal ou número de registo comercial e a respetiva percentagem de todas as participações diretas ou indiretas, quando aplicável;
 - o Secretário da Sociedade manterá atualizada a lista de partes relacionadas, mantendo os órgãos sociais da Sociedade, as áreas do Centro corporativo e a área de Auditoria Interna informadas relativamente à mesma, tendo em vista o adequado cumprimento daquela política.
4. Comunicação, registo e aprovação de transações com partes relacionadas:
 - se a contraparte de uma transação constar da lista de partes relacionadas, então a área de Controlo de Negócios da Sociedade deverá introduzir os detalhes da transação proposta no Registo de potenciais transações com partes relacionadas do Grupo;
 - o registo de potenciais transações com partes relacionadas do Grupo deverá conter pelo menos as seguintes informações: (i) identificação da parte relacionada; (2) data da transação; (3) descrição da transação; (4) se a potencial transação com partes relacionadas envolver a venda de um ativo, incluir a descrição do ativo, data de aquisição e valor contabilístico; e (5) montante envolvido na transação;
 - sempre que a Sociedade ou qualquer empresa do Grupo se proponha a entrar numa potencial transação com partes relacionadas, o Secretário da Sociedade deve, o mais rapidamente possível e em qualquer caso antes da concretização da transação ou da assinatura de qualquer compromisso conexo, ser notificado por escrito (incluindo por e-mail) com as informações inscritas no Registo da potencial transação com partes relacionadas;

- o Secretário da Sociedade informará o Conselho de Administração se considerar que a transação proposta que lhe foi notificada pela área de Controlo de Negócios se enquadra numa transação com partes relacionadas para efeitos da presente Política. Nesse caso, solicitará a aprovação do Conselho de Administração a essa transação com partes relacionadas, sempre que cumprida a condição precedente de obtenção de parecer favorável do Conselho Fiscal da Sociedade;
 - um registo de todas as aprovações do Conselho de Administração relativamente às transações com partes relacionadas será mantido sob a supervisão do Secretário da Sociedade e incluirá pormenores sobre a natureza da transação com partes relacionadas, a data de aprovação e quaisquer condições a que a aprovação esteja sujeita;
 - anualmente, o Conselho de Administração reunir-se-á para rever todas as transações com partes relacionadas, nos doze meses anteriores, para determinar se tais transações foram executadas no curso normal de negócios e em condições de mercado, analisando, nomeadamente, o Registo referido acima. O Conselho Fiscal deverá participar, pelo menos quanto a este ponto, na reunião do Conselho de Administração em que se proceder à análise acima referida.
5. Definição de partes relacionadas isentas.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Durante o ano de 2024, não ocorreram transações susceptíveis de controlo por parte do Conselho Fiscal.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Ver resposta ao ponto 89 acima.

Adicionalmente, de acordo com a periodicidade definida, é disponibilizada ao Conselho Fiscal uma análise sobre as transações efetuadas com partes relacionadas, segregando as transações efetuadas no curso normal dos negócios daquelas que não o sejam e que têm de ser previamente aprovadas pelo mesmo.

XX. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre os negócios efetuados com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 41 às demonstrações financeiras consolidadas constante do Relatório e Contas Consolidadas 2024.

3.2 Avaliação do Governo da Sociedade

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

O presente relatório obedece ao modelo constante do anexo ao Regulamento da CMVM nº 4/2013, de 1 de agosto, e tem por referência o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* (2018, revisto em 2023) divulgado através do seu endereço eletrónico www.cgov.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Indicação discriminada das recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de *Corporate Governance* adotadas e não adotadas pela Mota-Engil:

Recomendação/Capítulo	Subrecomendação	Cumprimento	Relatório
I. RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL			
I.1.A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	(1)	Cumprida	Capítulos 1.2.2 e 1.4 do relatório de gestão
	(2)	Cumprida	
I.2.A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.	(1)	Cumprida	Capítulo 1.4 do relatório de gestão
	(2)	Cumprida	
II. COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE			
II.1. Informação			
II.1.1.sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.		Cumprida	21, 55, 56 e 58
II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da Sociedade			
II.2.1.As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil dos membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.		Cumprida	21
II.2.2.Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos internos — nomeadamente sobre o exercício das respectivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.	Conselho de Administração	Cumpridas as duas subrecomendações	21
	Conselho Fiscal	Cumpridas as duas subrecomendações	
	Comissão Executiva	Cumpridas as duas subrecomendações	
	Comissão de Risco e Auditoria Interna	Cumpridas as duas subrecomendações	
	Comissão de Avaliação e Nomeações	Cumpridas as duas subrecomendações	
	Comissão de Sustentabilidade	Cumpridas as duas subrecomendações	
Comissão de Vencimentos	Não cumprida-regulamento interno		

II.2.3.A composição e o número de reuniões anuais dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.	Composição	Cumprida	21 e 31
	Número de reuniões	Cumprida	21, 23 e 35
II.2.4.As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Política	Cumprida	49
	Canal de denúncia	Cumprida	49
II.2.5.As sociedades devem dispor de comissões especializadas em matéria de governo societário, em matéria de remunerações, em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais da sociedade e em matéria de avaliação de desempenho.	Governo Societário	Não cumprida	
	Remunerações	Cumprida	21
	Nomeações	Cumprida	21
	Avaliação de desempenho	Cumprida	21

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

II.3.1.Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.		Cumprida	21
II.3.2.Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.		Cumprida	21

II.4. Conflitos de Interesse

II.4.1.Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.		Cumprida	21
II.4.2.A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.		Cumprida	21 e 67

II.5. Transações com partes relacionadas

II.5.1.O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.		Cumprida	89
--	--	----------	----

III. ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

III.1.A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	(1)	Cumprida	12
	(2)	Não aplicável	
III.2.A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.		Não aplicável	
III.3.A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		Não cumprida	14

III.4.A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.	Não cumprida	12
III.5.A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.	Cumprida	12
III.6.Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	Não aplicável	
III.7.Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.	Cumprida	4

IV. ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.	(1) Cumprida	21
	(2) Cumprida	21
	(3) Cumprida	21
IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.	Não cumprida	

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Cumprida	21
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Cumprida	17 e 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Cumprida	17 e 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:		
i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;	Cumprida	18
ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;		
iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;		

iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;

v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;

vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Não aplicável

V. FISCALIZAÇÃO

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas / avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

(1) Cumprida 38

(2) Cumprida 38

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

(1) Cumprida 31

(2) Não aplicável

VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação anual de desempenho

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Autoavaliação Cumprida

Comissões Cumprida 21 e 24

Comissão Executiva Cumprida

VI.2. Remunerações

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Cumprida 21 e 67

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Cumprida 66

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Cumprida Relatório de remunerações

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Cumprida	67
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Cumprida	67
VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Cumprida	67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.	Cumprida	67
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Cumprida	69
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Cumprida	69
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Não aplicável	85
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	Não cumprida	69

VI.3. Nomeações

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Cumprida	21
VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Cumprida	21
VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Cumprida	21
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Cumprida	21

VII. CONTROLO INTERNO

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Plano estratégico	Cumprida	21 e 50 a 55
	Política de Risco	Cumprida	21 e 50 a 55
VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.		Cumprida	21
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.		Cumprida	38 e 50 a 55
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Cumprida	38 e 51
VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.		Cumprida	38 e 50 a 55
VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	(1)	Cumprida	52 a 54
	(2)	Cumprida	52 a 54
	(3)	Cumprida	52 a 54
	(4)	Cumprida	52 a 54
VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.		Cumprida	Capítulo 1.4 do relatório de gestão
VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.		Cumprida	Capítulo 1.4.2 do relatório de gestão
VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.		Cumprida	21
VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.		Cumprida	38
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.		Cumprida	38 e 50 a 55

VIII. INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Cumprida	38
---	----------	----

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.	Cumprida	38, 45 e 46
---	----------	-------------

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.	(1) Cumprida	38 e 45
	(2) Cumprida	38 e 45

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Cumprida	37, 38, 45 e 46
---	----------	-----------------

3. Outras informações

Não existem recomendações cuja não observância ou não aplicação necessitem de posteriores fundamentações.

PARTE

QUATRO



4.1 Declaração nos termos do artigo 29.º-G do CVM

Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 29º - G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação financeira constante deste relatório e contas foi elaborada em conformidade com as normas internacionais de relato financeiro (“IFRS”) tal como adotadas pela União Europeia, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Mota-Engil e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, o desempenho, a posição da Mota-Engil e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Porto, 24 de março de 2025

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos
Presidente do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva (*Chief Executive Officer*)

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Jingchun Wang
Vice-presidente não executivo do Conselho de Administração

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Clare Akamanzi
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

Di Xiao
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

Francisco Manuel Seixas da Costa
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Guangsheng Peng
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz
Vogal não-executivo e independente do
Conselho de Administração

João Pedro dos Santos Dinis Parreira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva

José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*)

Leong Vai Tac
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota
Vogal do Conselho de Administração e
Membro da Comissão Executiva (*Deputy Chief Executive Officer*)

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Paulo Sacadura Cabral Portas
Vogal não executivo e independente do
Conselho de Administração

Ping Ping
Vogal não executivo do Conselho de Administração

Tian Feng
Vogal não executivo do Conselho de Administração

4.2 Artigos 324.º n.º 2 e 66.º n.º 5 alínea d) do Código das Sociedades Comerciais

Durante o exercício de 2024, a Mota-Engil não realizou qualquer transação sobre ações próprias.

Em 31 de dezembro de 2024, a Mota-Engil detinha 6.091.581 ações próprias representativas de 1,99% do seu capital social, as quais não conferiam direitos de voto.

4.3 Artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais

Divulgação de ações e outros títulos detidos por membros do Conselho de Administração, por dirigentes, por membros de outros órgãos sociais, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, e transações sobre os mesmos efetuadas no decurso do exercício.

Anexo a que se refere o Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais:

Nome	Data	Detendo ações de						
		MOTA-ENGIL, SGPS, SA				MGP, SGPS, SA		
		Qt.	Preço	Compra / Venda	Bolsa / Fora de Bolsa	%	Qt.	%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota								
Saldo inicial / final		1.650.000				0,54%	2.226.255	34,83%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles								
Saldo inicial / final		1.444.490				0,47%	1.388.606	21,72%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa								
Saldo inicial / final		856.300				0,28%	1.388.606	21,72%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos								
Saldo inicial / final		829.530				0,27%	1.388.606	21,72%
Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota								
Saldo inicial		250.000				0,08%		
	10/abr/24	10.000	4,684	Compra	Bolsa			
	5/dez/24	40.000	2,700	Compra	Bolsa			
	11/dez/24	40.000	2,711	Compra	Bolsa			
Saldo final		340.000				0,11%		
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota								
Saldo inicial		187.061				0,06%		
	2/out/24	4.114	2,472	Compra	Bolsa			
Saldo final		191.175				0,06%		
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos								
Saldo inicial		131.000				0,04%		
	9/abr/24	4.000	4,705	Compra	Bolsa			
	11/abr/24	2.000	4,392	Compra	Bolsa			
	11/abr/24	1.000	4,462	Compra	Bolsa			
	26/abr/24	2.000	4,186	Compra	Bolsa			
	16/mai/24	5.000	4,000	Compra	Bolsa			
	15/out/24	10.000	2,484	Compra	Bolsa			
	5/dez/24	15.000	2,613	Compra	Bolsa			
Saldo final		170.000				0,06%		
António Maria Vasconcelos Mota Meireles								
Saldo inicial / final		76.395				0,02%		
José Manuel Mota Neves da Costa								
Saldo inicial		35.000				0,01%		
	11/dez/24	37.000	2,713	Compra	Bolsa			
Saldo final		72.000				0,02%		
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins								
Saldo inicial / final		17.808				0,01%		
António Cândido Lopes Natário								
Saldo inicial / final		10.000				0,00%		
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira								
Saldo inicial		0				0,00%		
	15/abr/24	2.500	4,468	Compra	Bolsa			
	19/jun/24	3.500	3,510	Compra	Bolsa			
Saldo final		6.000				0,00%		
Rui Jorge Teixeira de Carvalho Pedrote								
Saldo inicial / final		2.000				0,00%		
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.								
Saldo inicial		117.827.648				38,41%		
	14/jun/24	57.500	3,439	Compra	Bolsa			
	17/jun/24	57.000	3,476	Compra	Bolsa			
	18/jun/24	35.795	3,495	Compra	Bolsa			
	19/jun/24	21.720	3,489	Compra	Bolsa			
Saldo final		117.999.663				38,46%		
Epoch Capital Investments BV								
Saldo inicial / final		99.426.974				32,41%		

As obrigações da Mota-Engil detidas por membros do Conselho de Administração, por dirigentes, por membros dos outros órgãos sociais, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas, em 31 de dezembro de 2024 eram como se segue:

Nome	nº de obrigações	obrigação ME 2021/2026 (VN - 500€)	obrigação ME 2022/2027 (VN - 500€)	obrigação ME 2023/2028 (VN - 1.000€)	obrigação ME 2024/2029 (VN - 250€)
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	2.206	576	680	150	800
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.	1.849	-	-	-	1.849
José Manuel Mota Neves da Costa	359	219	-	-	140
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	321	127	60	-	134
António Maria Vasconcelos Mota de Meireles	300	200	100	-	-
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	291	251	40	-	-
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos	270	140	10	-	120
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	40	20	20	-	-
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	40	40	-	-	-
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota	39	10	29	-	-
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	15	-	15	-	-
António Cândido Lopes Natário	14	14	-	-	-
Rui Jorge Teixeira Carvalho Pedroto	13	13	-	-	-

VN: valor nominal

Adicionalmente, apresenta-se de seguida a lista dos acionistas que, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, eram titulares de, pelo menos, 10%, 33% ou 50% do capital social da Mota-Engil:

Acionista	2024		2023	
	Nº de ações	% capital	Nº de ações	% capital
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.	117.999.663	38,46%	117.827.648	38,41%
Epoch Capital Investments BV	99.426.974	32,41%	99.426.974	32,41%

4.4 Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

Nos termos e para os efeitos do artigo 210º da Lei nº110/2009, de 16 de setembro, declara-se que as empresas integrantes do Grupo Mota-Engil não apresentam dívidas em mora à Segurança Social.

4.5 Artigo 66.º n.º 5 alínea g) do Código das Sociedades Comerciais

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas integrantes do Grupo Mota-Engil detinham sucursais nos seguintes países:

Empresa	País
Empresa Construtora Brasil S.A.	Colômbia
Mota-Engil Africa, BV	Uganda
	Angola
	Bolívia
Mota-Engil Ativ, S.A.	Espanha
	França
	Marrocos
	Argélia
	Brasil
	Cabo Verde
	Colômbia
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	Espanha
	Panamá
	Paraguai
	Peru
	Polónia
	África do Sul
	Angola
	Cabo Verde
	Camarões
	Costa do Marfim
	Gabão
	Gana
	Guiné Conacri
	Malawi
Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.	Moçambique
	Países Baixos
	Peru
	Quénia
	Ruanda
	Tanzânia
	Uganda
	Zâmbia
	Zimbabwe
Mota-Engil México, S.A. de CV	Argentina
Mota-Engil Peru, S.A.	Colômbia
	Brasil
SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Lda.	Omã

4.6 Participações qualificadas

Dando cumprimento à legislação aplicável, apresenta-se de seguida uma lista dos titulares de participações qualificadas em 31 de dezembro de 2024, com indicação do número de ações detidas e percentagem de direitos de voto correspondentes, calculada nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários:

Acionistas	Nº de ações	% de capital detido	% de direitos de voto
Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A. (*)	117.999.663	38,46%	39,24%
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (**) / (***) (a)	1.650.000	0,54%	0,55%
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (**) / (***) (a)	1.444.490	0,47%	0,48%
Maria Teresa Queirós Vasconcelos Mota Neves da Costa (***) (a)	856.300	0,28%	0,28%
Maria Manuela Queirós Vasconcelos Mota dos Santos (***) (a)	829.530	0,27%	0,28%
Maria Sílvia Fonseca Vasconcelos Mota (***)	191.175	0,06%	0,06%
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (**) / (***)	170.000	0,06%	0,06%
António Maria Vasconcelos Mota de Meireles (***)	76.395	0,02%	0,03%
José Manuel Mota Neves da Costa (***)	72.000	0,02%	0,02%
Atribuível à Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.	123.289.553	40,19%	41,00%
Epoch Capital Investments BV (*)	99.426.974	32,41%	33,07%
Atribuível à China Communications Construction Group	99.426.974	32,41%	33,07%
	Sub-total I	72,60%	74,07%
Ações próprias	6.091.581	1,99%	0,00%
Outros acionistas	77.967.842	25,42%	25,93%
	Sub-total II	27,40%	25,93%
	TOTAL	100,00%	100,00%

(*) Acionista direta da Sociedade

(**) Membro do Conselho de Administração da Sociedade

(***) Membro do Conselho de Administração da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.

Em 31 de dezembro de 2024, a MGP era detida a 100% pelas pessoas singulares assinaladas com (a) acima. No ponto 4.3 deste capítulo, pode ser consultada a percentagem de capital detida por cada uma daquelas pessoas singulares na MGP.

À data deste relatório, eram atribuíveis à MGP 123.289.553 ações, correspondentes a 40,19% do capital social da Mota-Engil SGPS, que conferiam 41,00% dos direitos de voto.

4.7 Lista de cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração nos últimos cinco anos

Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos (Presidente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Latam Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Empresa Construtora do Brasil, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Concessões, S.A.
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S.
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zártkörűen Működő Részvénytársaság
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Emerge - Mota-Engil Real Estate Developers, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Empresa Geral do Fomento, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Hygeia - Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Martifer, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Concessões, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Europa, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Global - Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Next, SGPS, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Railway Engineering, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Oriental Hub, Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Suma Tratamento, S.A.

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da Concesiones e Infraestructuras Andina, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Empresa Construtora do Brasil, S.A., até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Minería y Engenharia Andina, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil America Latina, S.A.P.I. de CV, até 2021
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A., até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Europa, S.A., até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Real Estate, SGPS, S.A., até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Renewing, S.A., até 2020
- Membro do Conselho de Administração da AMGP Agricultura, S.A., até 2021
- Membro do Conselho de Administração da Hygeia - Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A., até 2023
- Director da Flame Investments, BV, até 2022
- Director da Global Technical Services Latam, BV, até 2020
- Director da Mota-Engil Energy, BV, até 2022
- Director da Mota-Engil, Latin America, BV, até 2022
- Director da Mota-Engil Tourism, BV, até 2021
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Central Europe, S.A., até 2023
- Membro da Comissão de Vencimentos da Belém Grid - Promoção Imobiliária e de Animação Turística, S.A., até 2021
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Capital, S.A., até 2022
- Membro da Comissão de Vencimentos da Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A., até 2021
- Presidente do Conselho Superior da Suma Tratamento, S.A., até 2023
- Membro do Conselho Superior da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., até 2023

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração da António Lago Cerqueira, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Dourowood - Entidade de Gestão Florestal, S.A.

- Membro do Conselho de Administração da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Motawood - Entidade de Gestão Florestal, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Sem Par - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A.
- Gerente da CAVMS – Gestão de Participações Sociais, SGPS, Unipessoal, Lda.
- Gerente da Cuore – Investments 4 Life, Lda.
- Gerente da Morada Certa – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Motadossantoswood – Entidade de Gestão Florestal, Lda.
- Gerente da Portuscale Trading, Lda.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho de Administração da Mota Global - Planeamento, S.A., até 2021
 - Membro do Conselho de Administração da Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A., até 2023
 - Gerente da Kepler, SGPS, Lda., até 2023
-

António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota (Vice-Presidente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração da Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.
 - Membro do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.
-

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da AMGP Agricultura, S.A., até 2021
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A., até 2020
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Mota-Engil Angola, S.A. até 2022
 - Membro da Comissão de Vencimentos da ÁreaGolfe – Gestão, Construção e Manutenção de Campos de Golfe, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Belém Grid - Promoção Imobiliária e de Animação Turística, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Empresa Geral do Fomento, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Hygeia - Edifícios Hospitalares, SGPS, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Largo do Paço – Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Manvia – Manutenção e Exploração de Instalações e Construções, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Martifer, SGPS, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Global – Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Ambiente e Serviços, SGPS, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Angola, S.A., até 2022
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Capital, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Europa, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil, Indústria e Inovação, SGPS, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Railway Engineering, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Real Estate Portugal, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Renewing, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Oriental Hub – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Suma Tratamento, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A., até 2020
-

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.
 - Membro do Conselho de Administração da Auto Sueco (Angola), SARL
 - Membro da Comissão de Vencimentos da António Lago Cerqueira, S.A.
 - Membro do Conselho de Curadores e do Conselho Consultivo da Fundação Manuel António da Mota
 - Membro do Conselho de Curadores da Fundação AEP, em representação da Mota-Engil, SGPS, S.A.
 - Membro do Conselho Consultivo para o Investimento e Comércio Externo da AICEP Portugal Global, EPE
 - Membro do Conselho Municipal de Economia do Porto – “Casa dos 24”
-

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da FM – Sociedade de Controlo, SGPS, S.A. até 2022

- Presidente do Conselho de Administração da Sociedade Agrícola Moura Basto, S.A., até 2023

Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins (Vice-Presidente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Ascendi Mexico S.A. de CV
- Membro do Conselho de Administração da Concessionaria Urbana Arco Oriente, S.A. de CV
- Membro da Comissão de Vencimentos da Ascendi Douro – Estradas do Douro Interior, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Ascendi Operadora DI, Operação e Manutenção Rodoviária, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Largo do Paço - Investimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota- Engil Ambiente e Serviços, SGPS, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Concessões, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Europa, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Global, Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Indústria e Inovação, SGPS, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Next, SGPS, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Next Investments , SGPS, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Railway Engineering, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Renewing, S.A.
 - Membro da Comissão de Vencimentos da Oriental Hub – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A.
 - Membro do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente da Comissão Executiva da Mota-Engil, SGPS, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Ascendi Douro - Estradas do Douro Interior, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Ascendi Operadora DI, Operação e Manutenção Rodoviária, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Lineas – Concessões de Transportes, SGPS, S.A., até 2023
- Presidente do Conselho de Administração da Lineas Investimentos, SGPS, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil África, SGPS, S.A., até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A., até 2020
- Membro do Conselho de Administração da Copexa - Concessionária Autopista Perote-Xalapa, S.A. de CV, até 2023
- Membro do Conselho de Administração da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo S.A., até 2023
- Director da Mota-Engil Nigeria, Limited, até 2021
- Gerente da Lineas – Serviços de Administração e Gestão, Lda., até 2022
- Membro da Comissão de Vencimentos da Belém Grid – Promoção Imobiliária e de Animação Turística, S.A., até 2021
- Membro da Comissão de Vencimentos da Lusoponte – Concessionária para a Travessia do Tejo S.A., em representação da Lineas Concessões de Transportes, SGPS, S.A., até 2022
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota- Engil Capital, S.A., até 2022
- Membro da Comissão de Vencimentos da Takargo – Transporte de Mercadorias, S.A., até 2021

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Gerente da 2MCF - Serviços e Imobiliário, Lda.
- Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras da EDP – Energias de Portugal, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Director da CCILM – Câmara de Comércio e Indústria Luso-Mexicana
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho de Administração da Dourowood - Entidade de Gestão Florestal, S.A., até 2020
- Membro do International Advisory Board da Católica Lisbon School of Business and Economics, até 2022

Jingchun Wang (Vice-Presidente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da Chuwa Bussan Company Ltd, até 2021
- Membro do Conselho de Administração da Epoch Capital Investments BV, até 2023
- Diretor Geral do "Overseas Business Department (Foreign Affairs Office)" da China Communications Construction Company Ltd, até 2023
- Diretor Geral Executivo do "Overseas Business Division and CCCC International" da China Communications Construction Company Ltd, até 2021

Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro (Vogal independente)**Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024**

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração da Eaglestone Capital Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Hotel Vista da Ponte, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Varzea Aclamada – Hotelaria S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Vila Avenida Hotel, S.A.
- Gerente da About Town, Imobiliária Lda.
- Gerente da Sítio Valverde - Restauração e Eventos Sociedade Unipessoal, Lda.

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Clare Akamanzi (Vogal independente)**Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024**

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- CEO da NBA África
- Membro do Conselho de Administração da Aviation and Travel Logistics
- Negociadora comercial na Organização Mundial do Comércio

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- CEO do Rwanda Development Bank, até 2023

Di Xiao (Vogal)**Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024**

- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Global - Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A.

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Diretor Geral da Sucursal em Portugal da China Communications Construction Company Ltd, até 2021

Francisco Manuel Seixas da Costa (Vogal independente)**Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024**

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro independente do Conselho de Administração da Mota-Engil Engenharia e Construção África S.A., até 2021
- Membro do Conselho Consultivo Estratégico da Mota-Engil SGPS, S.A., até 2021

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração não executivo da Jerónimo Martins, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal da Tabaqueira PMM SGPS, S.A.
- Presidente do "Clube de Lisboa" - Global Challenges
- Presidente do Conselho Consultivo da A.T. Kearney Portugal
- Membro do Conselho das Ordens de Mérito Civil, Presidência da República

- Membro do Grupo de Estudos sobre Segurança Estratégica

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro independente do Conselho de Administração da EDP Renováveis S.A., até 2020
 - Membro da Comissão de Auditoria da EDP Renováveis S.A., até 2020
 - Presidente do Conselho Estratégico Internacional da Fundação Calouste Gulbenkian, até 2021
 - Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis S.A., até 2020
 - Membro do Conselho Geral Independente da RTP, S.A., até 2020
 - Membro da Comissão para a participação portuguesa na Exposição Internacional do Dubai / 2020, até 2020
-

Guangsheng Peng (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da CCCC Overseas Treasury Management Ltd

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Vice-Presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da CCCC International Holding Limited
-

Helena Sofia Salgado Cerqueira Pinto (Vogal independente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro não executivo do Conselho de Administração da Fundação AEP
- Membro Independente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.A.
- Membro Independente do Conselho Geral de Supervisão da EDP - Energias de Portugal, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Grupo Media Capital
- Docente na Universidade Católica e na Católica Business School
- Membro do Conselho Consultivo Internacional da SKEMA Business School
- Membro do Conselho Consultivo Internacional da Thamassat Business School
- Membro do Conselho de Fundadores da Fundação Casa da Música
- Membro do EQUIS Accreditation Board EFMD

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho Consultivo da Liverpool University Management School, até 2022
-

Isabel Maria Pereira Aníbal Vaz (Vogal independente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Capital Criativo HealthCare Investments II
- Presidente do Conselho de Administração das Casas da Cidade – Residências Sénior, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do CRB – Clube Residencial da Boavista, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da GLSMED Learning Health, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do H.M.E. – Gestão Hospitalar, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz, S.A. (Lisboa)
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Arrábida, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Aveiro, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Coimbra S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz Funchal, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Guimarães, S.A.

- Presidente do Conselho de Administração do Hospital da Luz - Oeiras, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração do Hospital Residencial do Mar, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Hospor – Hospitais Portugueses, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde – Serviços, A.C.E.
- Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde – Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da RML – Residência Medicalizada de Loures, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da SGHL – Sociedade Gestora do Hospital de Loures, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Surgicare – Unidades de Saúde, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Vila Lusitano – Unidades de Saúde, S.A.
- Presidente da Comissão Executiva da Luz Saúde, S.A.
- Gerente do Hospital da Luz Ribatejo, Soc. Unipessoal, Lda.
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Luz Saúde, S.A.
- Membro do International Advisory Board do "The Lisbon MBA da Nova School of Business and Economics da Universidade Nova de Lisboa"

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração das Casas da Cidade – Residências Sénior de Carnaxide, S.A., até 2021
- Membro do Conselho de Administração da Genomed-Diagnósticos de Medicina Molecular, S.A., até 2021
- Membro do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A., até 2021
- Membro não executivo do Conselho de Administração dos CTT, até 2022

João Pedro dos Santos Dinis Parreira (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração do Consorcio Gdl Viaducto, SAPI DE CV
- Presidente do Conselho de Administração da Desarrollos Dot Mexico SA DE CV
- Presidente do Conselho de Administração da Generadora Fénix, SAPI de CV
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil America Latina, SAPI de CV
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Energia, S.A. de CV
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Energy Holdings México, SAPI DE CV
- Presidente do Conselho de Administração da Puente Boca del Río SA de CV
- Presidente da Direção da Luso Energy del Peru, S.A.
- Presidente da Direção da Mota-Engil Chile, S.A.
- Presidente da Direção da Mota-Engil Latam Peru, S.A.
- Presidente da Direção da Mota-Engil Peru, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Constructora Tampico Ciudad Victoria, SAPI DE CV
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Inmobiliaria, SAPI DE CV
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Latam Portugal, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Mexico, SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Sistemas Electrónicos Metropolitanos, SAPI de CV.

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da Azpau Entretenimiento, SAPI de CV
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Dominicana S.A.S.
- Membro do Conselho de Administração da Administradora para el Desarrollo – Mem S.A. de CV
- Membro do Conselho de Administração da APP Coatzacoalcos Villahermosa SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Ascendi Mexico, S.A. de C.V. (sendo também Director Geral)
- Membro do Conselho de Administração da Concesionaria Autopista Perote-Xalapa, S.A. de CV
- Membro do Conselho de Administração da Concesionaria Cua, SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Concesionaria Urbana Arco Oriente, S.A. DE CV
- Membro do Conselho de Administração da Empresa Construtora do Brasil, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Aeropuertos, SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil O&M Mexico, SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Operadora Autopista Perote Xalapa, S.A. DE CV
- Membro do Conselho de Administração da Promotora de Autopistas del Oriente, S.A. de CV
- Membro do Conselho de Administração da Terminal Maritimo Matamoros, SAPI de CV
- Membro do Conselho de Administração da Vías Y Comunicaciones Cua, SAPI DE CV

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil África, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil África, O&G, S.A
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Angola, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Engenharia e Construção África, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Europa, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Global – Serviços Partilhados, Administrativos e Técnicos, S.A.
- Gerente da ME Lobito, SGPS, Lda.
- Gerente da Mota Internacional – Comércio e Consultadoria Económica, Lda.
- Diretor Geral da Mota-Engil Africa Global Technical Services, B.V.
- Diretor Geral da Mota-Engil Nigeria, Limited
- Membro da Comissão de Vencimentos da Empresa Geral do Fomento, S.A.
- Membro do Conselho de Supervisão da Mota-Engil Central Europe Česká Republika, A.S.
- Membro do Conselho de Supervisão da Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zártkörűen Működő Részvénytársaság

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Mediação de Seguros, S.A., até 2023
- Gerente da Emasa – Sociedade de Construções, Lda., até 2023
- Gerente da Sonauta – Sociedade de Navegação, Lda., até 2023
- Membro do Conselho de Supervisão da Mota-Engil Central Europe, S.A., até 2023
- Membro do Conselho de Supervisão da Mota-Engil Real Estate Management Sp. Zoo., até 2023
- Membro do Conselho Superior da Automatriz, S.A., até 2023

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Leong Vai Tac (Vogal independente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente Executivo do Fórum Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação do Boao Forum for Asia (BFA)
- Membro independente do Conselho de Administração da China State Construction Engineering Corporation Limited
- Presidente do Comité de Macau para Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area (GBA)
- Membro do Conselho Consultivo do Boao Forum for Asia (BFA)

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Manuel António da Fonseca Vasconcelos da Mota (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Luso Global Mining, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil África O&G, S.A
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil África, SGPS, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil Angola, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Mota-Engil, Engenharia e Construção África, S.A.
- Administrador Único da Luso Global Mining Cameroon, S.A.
- Administrador Único da Wouri Resources, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Empresa Construtora Brasil, S/A.
- Membro do Conselho de Administração da Lobito Atlantic Holding, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Lobito Atlantic Railway, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Next Investments, SGPS, S.A.

- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Next, SGPS, S.A.
- Director da Chilwa Minerals Limited
- Director da Lobito Atlantic International PTE. LTD.
- Diretor da Luso Global Mining Angola - Prestação de Serviços e Indústria Extractiva, Lda.
- Diretor da Luso Global Mining B.V.
- Diretor da Mota-Engil, Minerals & Mining, Limited
- Diretor da Mota-Engil Nigéria, Limited
- Gerente da Lobito Atlantic International Sàrl
- Gerente da ME Lobito, SGPS, Lda.
- Gerente da Mota Internacional, Comércio e Consultadoria Económica, Lda.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Europa, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Railway Engineering, S.A.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Oriental Hub – Reconversão e Exploração do Antigo Matadouro Industrial do Porto, S.A.
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Central Europe Ceska Republika, AS

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Presidente do Conselho de Administração da Cosamo (PTY), Ltd, até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Empresa Agrícola Florestal Portuguesa, S.A., até 2022
- Presidente do Conselho de Administração da Luso Global Mining BV, até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Luso Resources Limited, até 2020
- Presidente do Conselho de Administração da Nazare Resources PTY, Ltd, até 2020
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil África (PTY), Ltd, até 2021
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Central Europe Management, SGPS, S.A., até 2020
- Membro do Conselho de Administração da Mota-Engil Europa, S.A., até 2020
- Membro do Conselho de Administração da Nazare Resources (PTY), Ltd, até 2021
- Director da Cosamo (PTY), Ltd., até 2021
- Director da Luso Resources Limited, até 2021
- Diretor da Mota-Engil Magyarország Beruházási És Építőipari Zártkörűen Működő Részvénytársaság, até 2023
- Membro do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A., até 2023
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Central Europe, S.A., até 2023
- Membro do Supervisory Board da Mota-Engil Real Estate Management Sp Zoo.
- Membro do Supervisory Board da Obol Invest Befektetési Es Uzletviteli Tanacsado Kft, até 2022
- Membro do Supervisory Board da Obol XI Ingatlanhasznosiyasi Beruhazo Es Szolgaltato Kft, até 2022

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Gerente da MAFVM Holding
- Vice-Presidente da Direção Nacional da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Gerente da Kepler, SGPS, Lda, até 2023

Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente do Conselho de Administração da Largo do Paço – Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda.
- Gerente da Botelho, Silva & Abreu, Lda.
- Membro da Comissão de Vencimentos da Mota-Engil Renewing, S.A.
- Membro do Conselho Superior e de Supervisão da Mota-Engil, Angola, S.A.

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho de Administração da AMGP Agricultura, S.A., até 2021
- Membro da Comissão de Vencimentos da Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A., até 2021

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Membro do Conselho de Administração da Mota Gestão e Participações, SGPS, S.A.
- Gerente da Edifícios Galiza – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Gerente da Mineira do Jarmelo, Lda.
- Gerente da Saiotes & Etc. – Festas, Lda.
- Gerente da Verotâmega – Sociedade Imobiliária, Lda.
- Membro da Comissão de Vencimentos da António Lago Cerqueira, S.A.
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Manuel António da Mota

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Membro do Conselho de Administração da FM – Sociedade de Controlo, SGPS, S.A., até 2022
- Gerente da Mineira de Pensalvos, Lda., até 2021
- Gerente da Sem Par – Sociedade Imobiliária e Turística, Lda., até 2020

Paulo Sacadura Cabral Portas (Vogal independente)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Presidente executivo da Vinciamo Consulting
- Membro do Conselho de Curadores da Fundação Champalimaud
- Membro do *Advisory Board* da TEAK Capital
- Vice-Presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Ping Ping (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

Tian Feng (Vogal)

Funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Não exerce funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Outras funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades do Grupo Mota-Engil

Funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil em 31 de dezembro de 2024

- Diretora Geral na Chelbi Engineering Consultants Inc.

Outras funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil desempenhadas nos últimos cinco anos

- Não exerceu funções em outras sociedades fora do Grupo Mota-Engil

4.8 Relatório sobre remunerações

O presente relatório tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no Artigo 26º - G do Código dos Valores Mobiliários e transmitir uma visão abrangente das práticas remuneratórias do Grupo Mota-Engil e do respetivo alinhamento com a Política de Remunerações aprovada para o exercício de 2024.

Nesse sentido, organizou-se o presente relatório de modo a promover um entendimento sobre a remuneração dos órgãos de administração e fiscalização, sobre a composição das respetivas retribuições, sobre o cumprimento da Política de Remunerações vigente, sobre a evolução do número de Colaboradores e da massa salarial média, bem como sobre a conformidade das práticas adotadas à luz das diretrizes do bom governo das sociedades cotadas.

A. Remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Apresenta-se de seguida o mapa de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização, com a devida segregação entre remunerações fixas, variáveis, senhas de presença e outras remunerações. Por outro lado, evidencia-se igualmente a proveniência das remunerações pelas diversas sociedades do Grupo Mota-Engil.

(milhares de euros)

Membros	Empresa	Remuneração fixa	Remuneração variável	Senhas de presença	Outras remunerações	Total
Administradores executivos						
Carlos António Vasconcelos Mota dos Santos	Mota-Engil SGPS, S.A.	517.000	450.000			967.000
Di Xiao	Mota-Engil SGPS, S.A.	456.000	150.000		36.652	642.652
João Pedro dos Santos Dinis Parreira	Mota-Engil Latin America BV.	480.000	400.000			880.000
José Carlos Barroso Pereira Pinto Nogueira	Mota-Engil SGPS, S.A.	420.000	215.000			635.000
Manuel António Fonseca Vasconcelos da Mota	Mota-Engil África GTS, BV.	525.000	420.000			945.000
Administradores não executivos não independentes						
António Manuel Queirós Vasconcelos da Mota	Mota-Engil SGPS, S.A.		156.000		411.429 a)	567.429
Gonçalo Nuno Gomes de Andrade Moura Martins	Mota-Engil SGPS, S.A.	255.000			3.890	258.890
Jingchun Wang	Mota-Engil SGPS, S.A.	456.000	150.000		24.000	630.000
Maria Paula Queirós Vasconcelos Mota de Meireles	Mota-Engil SGPS, S.A.	151.815			170.817 b)	322.632
Administradores não executivos independentes						
Ana Paula Chaves e Sá Ribeiro	Mota-Engil SGPS, S.A.			70.000		70.000
Clare Akamanzi	Mota-Engil SGPS, S.A.			35.000		35.000
Francisco Manuel Seixas da Costa	Mota-Engil SGPS, S.A.			70.000		70.000
Helena Sofia Salgado Cerveira Pinto	Mota-Engil SGPS, S.A.			70.000		70.000
Isabel Maria Pereira Anibal Vaz	Mota-Engil SGPS, S.A.			65.000		65.000
Paulo Sacadura Cabral Portas	Mota-Engil SGPS, S.A.			60.000		60.000
Conselho Fiscal						
Cristina Maria da Costa Pinto	Mota-Engil SGPS, S.A.	30.000				30.000
Jose Antonio Ferreira de Barros	Mota-Engil SGPS, S.A.	30.000				30.000
Susana Catarina Iglesias Couto Rodrigues Jesus	Mota-Engil SGPS, S.A.	30.000				30.000
Membros da Mesa da Assembleia Geral						
António Cândido Lopes Natario	Mota-Engil SGPS, S.A.	6.000				6.000
Rui Jorge Teixeira Carvalho Pedreto	Mota-Engil SGPS, S.A.	3.000				3.000
TOTAL		3.359.815	1.941.000	370.000	646.788	6.317.603

a) Pensão estatutária a partir de abril de 2023

b) Pensão estatutária a partir de agosto de 2024

No ano de 2024, verificaram-se um conjunto de alterações significativas relacionadas com a estrutura de remunerações, devido à alteração de *governance* e da respetiva composição dos órgãos sociais.

A estrutura de remunerações foi, por conseguinte, sujeita a um reajustamento, tendo sempre presente uma preocupação de assegurar o seu alinhamento com princípios de equidade assentes na responsabilidade dos intervenientes e com uma visão de longo prazo, que incentive a consecução dos objetivos previstos no Plano Estratégico – *Building 26*, em curso.

Foi salvaguardado também o alinhamento da estrutura de remunerações com a Política de Remunerações vigente na Mota-Engil.

B. Variação anual do desempenho do GRUPO e da remuneração

O Grupo Mota-Engil apresentou nos últimos 5 anos um desempenho consistente, evidenciando sempre um volume de negócios e um EBITDA crescentes. Deste modo, é possível constatar que em 2024 o Grupo atingiu níveis recorde de volume de negócios e de EBITDA.

	(milhares de euros)				
	2020	2021 (reexpresso)	2022 (reexpresso)	2023	2024
Indicadores de Desempenho do Grupo (*)					
Volume de Negócios	2.429.134	2.591.776	3.804.258	5.551.897	5.950.913
EBITDA	380.256	411.632	540.704	837.298	954.647
Resultado líquido	-19.944	24.101	52.422	113.153	122.690
Massa Salarial média (**)					
Membros dos órgãos de administração e fiscalização	187.572	187.427	206.239	175.493	215.419
Outros colaboradores	9.961	10.362	10.935	11.140	11.154

* Volume de negócios corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de “Vendas e prestações de serviços”; EBITDA corresponde à soma algébrica das seguintes rubricas da demonstração consolidada dos resultados por naturezas: “Vendas e prestações de serviços”, “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e variação da produção”, “Fornecimentos e serviços externos”, “Gastos com pessoal” e “Outros rendimentos / (gastos) operacionais”; Resultado líquido corresponde à rubrica da demonstração consolidada dos resultados por naturezas de “Resultado líquido consolidado do exercício - Atribuível ao Grupo”.

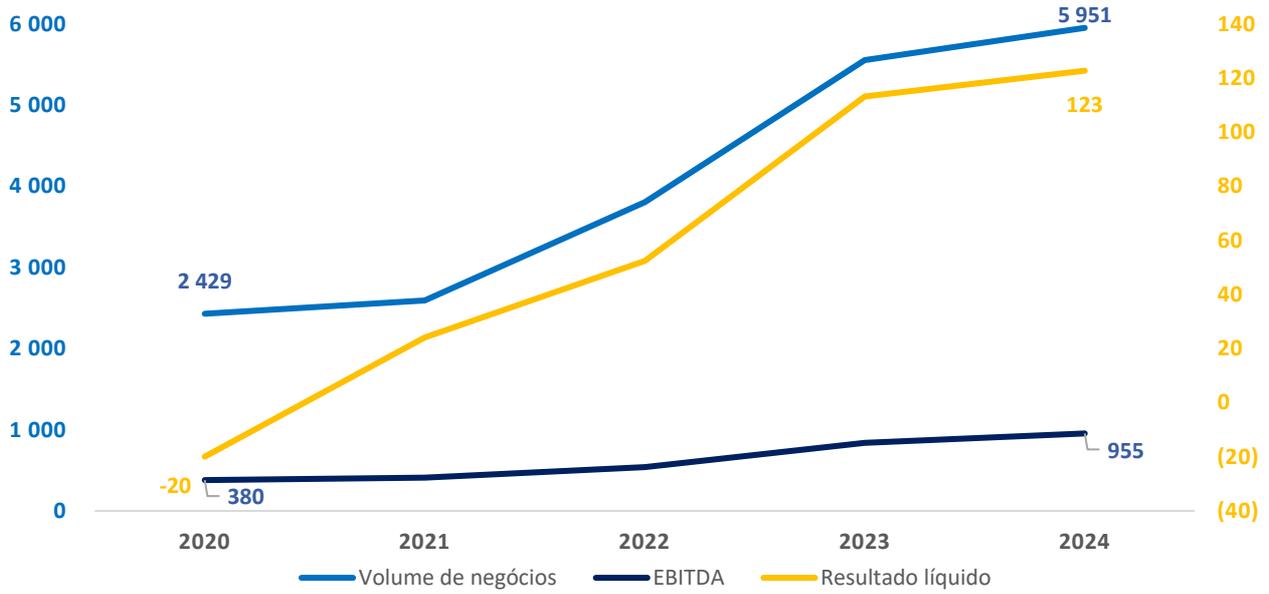
** O conceito de massa salarial, ao contrário dos gastos com pessoal retratados no Relatório e Contas, integra apenas as componentes fixas e permanentes da retribuição (excluindo nomeadamente contribuições para a Segurança Social, outros regimes de previdência similares no estrangeiro, componentes variáveis de remuneração e outros benefícios, designadamente seguros de acidentes de trabalho, seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais, entre outros). No caso dos órgãos de administração e fiscalização, corresponde às remunerações fixas auferidas no período de mandato ou a título de senhas de presença.

Ao nível da variação do número de colaboradores, o ano de 2024 ficou marcado por uma redução da força de trabalho, tendo-se atingido no final do ano os 51.019 colaboradores. A variação face a 2023, foi motivada fundamentalmente pelo término de projetos de grande envergadura, designadamente no México, bem como pela transação (alienação) que envolveu a Mota-Engil Central Europe na Polónia.

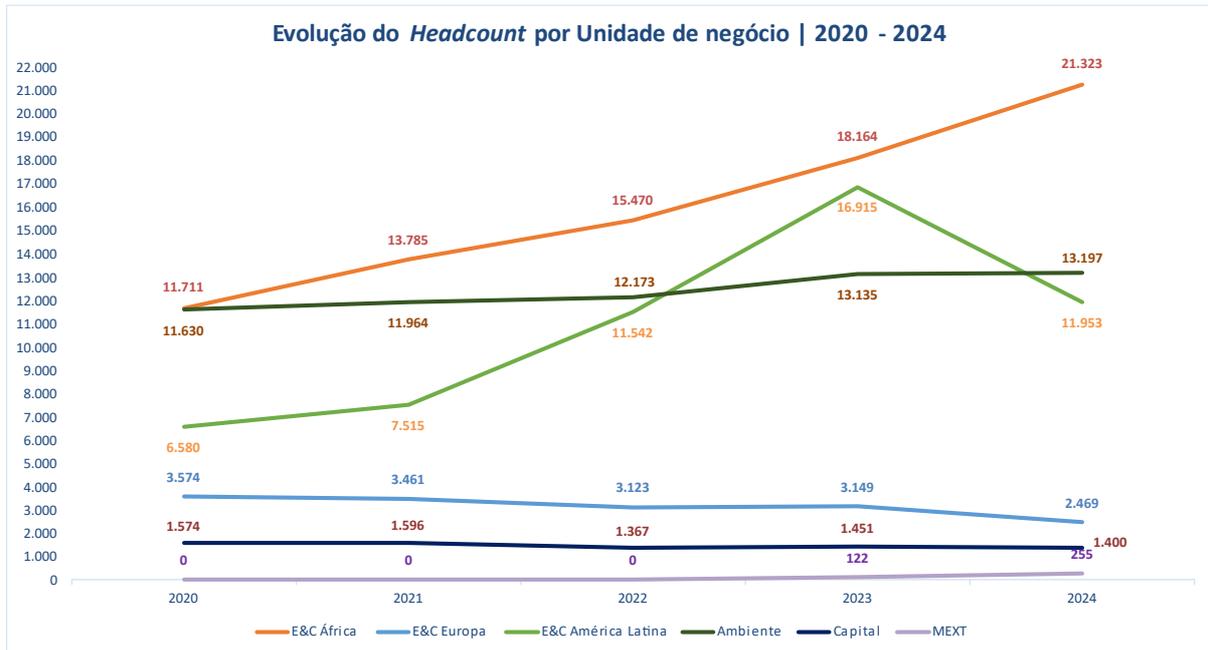
No comparativo entre remuneração média por Unidade de negócio, as principais diferenças advêm da heterogeneidade dos mercados em que o Grupo opera, ao nível económico, social e laboral.

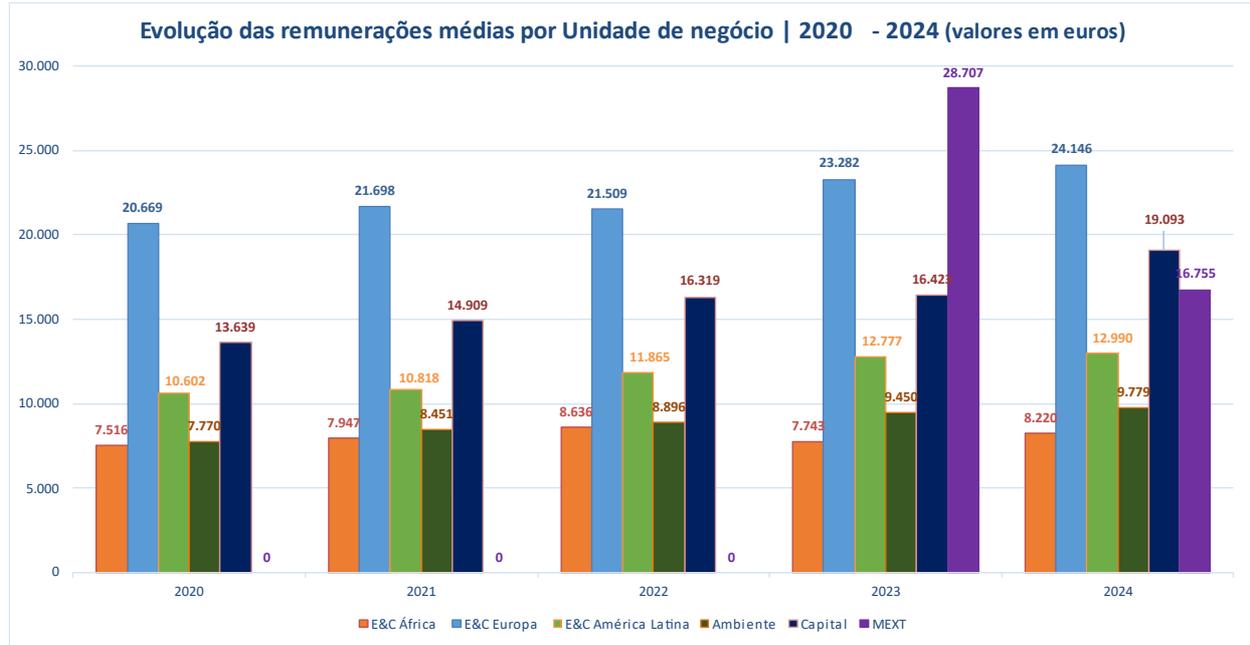
Com efeito, e em alinhamento com a Política de Remunerações vigente no Grupo, os sistemas retributivos adotados procuram assegurar por um lado, a competitividade das remunerações à luz do mercado salarial da geografia em que opera e, por outro, a equidade das mesmas por comparação com os níveis funcionais comparáveis.

Evolução do desempenho do Grupo (valores em milhões de euros)



Evolução do Headcount e remunerações médias por Unidade de negócio (valores em milhares de euros)





A remuneração média acima apresentada baseia-se no conceito de massa salarial que, ao contrário dos gastos com pessoal, retratados no Relatório e Contas, integra apenas as componentes fixas e permanentes da retribuição dos colaboradores (excluindo nomeadamente contribuições para a Segurança Social, outros regimes de previdência similares no estrangeiro, componentes variáveis de remuneração e outros benefícios, designadamente seguros de acidentes de trabalho, seguros de saúde, seguros de acidentes pessoais, entre outros), constituindo a dimensão adotada para a comparação externa e interna da remuneração e sua evolução temporal.

C. Restituição de compensações variáveis

Conforme estipulado na Política de Remunerações do Grupo Mota-Engil, encontra-se previsto um mecanismo de devolução de compensações pagas a título de retribuição variável caso se verifique um *restatement* não antecipado das contas do Grupo. Este mecanismo visa acautelar os interesses de longo prazo dos *stakeholders*.

No exercício ao qual reporta o presente relatório, não foram verificadas tais situações, pelo que, não ocorreu qualquer mecanismo de restituição.

D. Informações sobre a aplicação da Política de Remunerações e sobre derrogações

Em face dos níveis de desempenho registados pelo Grupo, foi tomada a decisão de premiar alguns membros dos órgãos de administração mais diretamente implicados no desempenho alcançado.

E. Programas de atribuição de ações e opções sobre ações

O Grupo não tem instituído qualquer programa de atribuição de ações e de opções sobre ações.

F. Cessação de funções

Nada a assinalar no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

G. Apreciação e divulgação do Relatório de Remunerações

O presente Relatório de Remunerações será submetido à apreciação da Assembleia Geral e será publicado no site institucional da Mota-Engil (www.mota-engil.com) por um período não inferior a 10 anos, de modo a que fique disponível para consulta pública, no quadro dos princípios da transparência e divulgação de informação relevante.

PARTE CINCO





Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Mota-Engil, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.969.027 milhares de euros e um total de capital próprio de 848.637 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 122.688 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Mota-Engil, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 3 14 000
Inscrita na Lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palais Robinson, Rue Souassier, 1 - 2º, 1069-015 Lisboa, Portugal



Reconhecimento do rédito de contratos de construção

Divulgações relacionadas com o rédito de contratos de construção apresentadas nas notas 1.3 l), 1.3 r), 2, 24 e 34 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo desenvolve parte da sua atividade no setor da construção, o qual é caracterizado pela existência de contratos plurianuais. O valor do rédito referente à unidade de negócios de Engenharia e Construção, a qual inclui os contratos de construção e os serviços de engenharia industrial, em 31 de dezembro de 2024 ascende a 4.559.221 milhares de euros.

O Grupo reconhece o rédito de acordo com as orientações da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. Relativamente aos contratos de construção, o rédito e margens associados aos contratos em curso são reconhecidos ao longo do tempo da prestação da obrigação de desempenho, de acordo com a respetiva percentagem de acabamento, a qual corresponde à proporção dos gastos incorridos sobre os gastos totais estimados do contrato.

Na determinação da percentagem de acabamento dos contratos são realizadas estimativas e julgamentos significativos, nomeadamente no que respeita aos rendimentos globais do contrato, gastos a incorrer até à sua conclusão e impactos de trabalhos realizados diferentes dos contratados, atrasos na execução e reclamações existentes ou futuras. Valores adicionais de rédito são estimados quando decorrem de direitos contratuais e se avaliam como altamente prováveis. Estas estimativas são revistas em cada período de relato, com base no melhor conhecimento da gestão, e a revisão pode resultar em alterações materiais no rédito e margens anteriormente reconhecidas.

O trabalho desenvolvido sobre o reconhecimento do rédito de contratos de construção plurianuais incluiu os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação das atividades de controlo relacionadas com o reconhecimento de rédito de contratos de construção, e teste à eficácia dos controlos, quando relevante;
- obtenção dos mapas de obras que suportam o reconhecimento de rédito dos contratos de construção plurianuais, e sua conciliação com a contabilidade;
- confirmação da receita total estimada refletida nos mapas com os contratos celebrados com os clientes e outros termos e condições, e dos custos totais estimados com os orçamentos de produção, para uma amostra de contratos;
- obtenção e análise do suporte para os custos incorridos, para uma amostra de transações, e dos autos de medição dos trabalhos realizados, para uma amostra de contratos;
- análise da avaliação da gestão quanto à identificação ou não de componentes significativas de financiamento no preço dos contratos e diferentes obrigações de desempenho, para uma amostra de contratos;
- procedimentos de revisão analítica à percentagem de acabamento considerada, tendo em conta os pressupostos subjacentes;
- teste aos ajustamentos de consolidação significativos sobre a rubrica de vendas e prestação de serviços com impacto no rédito de contratos de construção;
- análise das estimativas e julgamentos da gestão no que se refere à margem reconhecida, através: (i) da análise da fiabilidade das estimativas históricas, tendo como referência os valores reais verificados em obras concluídas, quando possível e



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Dada a expressão dos montantes em causa e a incerteza e complexidade dos julgamentos nas estimativas realizadas, consideramos este tema uma matéria relevante de auditoria.

comparável; (ii) do inquérito sobre as variações ocorridas nas receitas totais e custos totais estimados, bem como nos custos incorridos em comparação com os custos orçados; e (iii) da avaliação da suficiência e robustez da evidência de suporte aos valores adicionais de rédito que decorrem de direitos contratuais mas cujo valor envolvido não esteja ainda aprovado pelo cliente; e

- análise da necessidade de reconhecimento de provisões para perdas esperadas em contratos, através da obtenção de informação junto do pessoal operacional chave ou da gestão, bem como do resultado da análise de contratos significativos e atas da gestão, fatores externos divulgados, litígios e disputas com as contrapartes ou resultados de eventos após o período de relato.

Procedemos, também, à revisão das divulgações relacionadas com contratos de construção apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Imparidade de ativos intangíveis em concessões

Divulgações relacionadas com imparidade de ativos intangíveis em concessões apresentadas nas notas 1.3 e), 1.3 r) e 15 das demonstrações financeiras consolidadas.

Em 31 de dezembro de 2024 o Grupo detém ativos intangíveis em concessões afetos às seguintes unidades geradoras de caixa (UGC), e em relação aos quais foram identificados indícios de imparidade:

- tratamento e valorização de resíduos (EGF), no valor de 365.855 milhares de euros;
- direito de exploração agrícola e florestal em Cabinda (Angola - Mamaland) no valor de 51.260 milhares de euros; e

O trabalho de análise da avaliação de perdas de imparidade dos ativos intangíveis nas referidas concessões consistiu, entre outros procedimentos, em:

- aferir sobre os critérios subjacentes à identificação das unidades geradoras de caixa (UGC);
- obter os modelos preparados para determinação do valor recuperável das UGC de forma a determinar a sua conformidade com o normativo contabilístico;
- reexecutar os cálculos dos modelos;
- avaliar criticamente e, sempre que possível, de modo corroborativo os pressupostos utilizados nos modelos, nomeadamente períodos utilizados, fluxos de caixa



<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<ul style="list-style-type: none"> central de ciclo combinado ao abrigo de um contrato de concessão de energia no México no valor de 73.149 milhares de euros. <p>Tal como previsto nas políticas contabilísticas do Grupo, foram realizados testes de imparidade com vista a estimar a quantia recuperável destes ativos.</p> <p>A realização dos testes de imparidade das UGC acima referidas tem por base pressupostos que envolvem incertezas e julgamentos significativos, nomeadamente previsões de rentabilidade futura e montantes de investimento, taxas de crescimento e taxas de desconto, bem como a análise de documentação associada às intenções de uso futuro dos ativos.</p> <p>Consequentemente, a análise do justo valor destes ativos foi considerada uma matéria relevante de auditoria pela complexidade e grau de julgamento envolvidos nas estimativas realizadas pela gestão para a determinação do seu valor recuperável.</p>	<p>previsionais, taxas de crescimento de fluxos de caixa nos períodos de projeção e perpetuidade, taxas de desconto, envolvendo peritos internos, sempre que relevante;</p> <ul style="list-style-type: none"> assegurar que valores recuperáveis assentes em intenções de uso futuro dos ativos apresentam correspondência com as condições atuais do ativo/UGC, bem como viabilidade e aderência a toda a informação conhecida até à data de análise; e rever as análises de sensibilidade aos pressupostos mais significativos dos modelos, sempre que o valor de uso se encontra próximo do valor contabilístico, considerando para este último eventuais ajustamentos de consolidação. <p>Procedemos, também, à revisão das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas relativamente aos ativos intangíveis nas referidas concessões.</p>

Valorização de contas a receber e reconhecimento de imparidades

Divulgações relacionadas com Contas a receber apresentadas nas notas 1.3 i), 1.3 r), 8 e 23 das demonstrações financeiras consolidadas.

A 31 de dezembro de 2024 o Grupo apresenta contas a receber de Clientes e Outros Devedores – Outros no valor total de 1.999.141 milhares de euros (líquidas de Perdas por imparidade acumuladas de 212.112 milhares de euros, das quais 5.136 milhares de euros foram reconhecidas, líquidas de reversões, na demonstração consolidada dos resultados).

O Grupo avalia, em cada período de relato, o montante de perdas por imparidade a reconhecer à luz da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Para o efeito, são reconhecidas

O trabalho desenvolvido para validação do reconhecimento e mensuração de imparidades para contas a receber incluiu os seguintes procedimentos:

- entendimento e avaliação das atividades de controlo relacionadas com o reconhecimento e mensuração de imparidades de contas a receber, e teste à eficácia dos controlos, quando relevante;
- obtenção do cálculo das matrizes com referência às taxas de perdas por imparidade esperadas por segmentos de países, indústrias e clientes à data de reporte, em caso de histórico de perdas por imparidade ou risco de crédito;



Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

perdas por imparidade para o valor não recuperável estimado das contas a receber com antiguidade ou para as quais são identificados outros indícios de imparidade (perdas incorridas), bem como potenciais perdas por imparidade esperadas utilizando uma matriz de incobrabilidade baseada no histórico creditício dos devedores do Grupo nos últimos cinco anos, ajustada por questões específicas do devedor, bem como por condições macroeconômicas que se estimam para o futuro.

A identificação das contas a receber em imparidade, a determinação do seu valor recuperável e a modelização de matrizes para a determinação de potenciais perdas por imparidade por tipologia de cliente, indústria/setor ou país envolvem julgamentos significativos da gestão, nomeadamente no que se refere: (i) à capacidade dos devedores para regularizar a dívida e probabilidade de incumprimento de condições acordadas e perspectivas de cobrança; e (ii) à segmentação da carteira de clientes e outros devedores por diferentes grupos de perfis de risco de crédito e a correspondente determinação das taxas indicadoras das perdas por imparidade estimadas. A existência de contas a receber significativas, nas várias geografias em que o Grupo opera, de entidades governamentais, estatais ou enquadráveis como entidades públicas, introduz um nível adicional de subjetividade e incerteza nestes julgamentos.

Adicionalmente, e conforme relatado na nota 1.3 i), o Grupo estima o valor atual das contas a receber nas situações em que é expectável que o recebimento se prolongue para além dos 12 meses. Nesta situação, as estimativas realizadas pela gestão requerem julgamentos, nomeadamente no que se refere ao momento em que é expectável que ocorra o recebimento e à taxa de desconto a aplicar.

- discussão com a gestão dos principais pressupostos utilizados na determinação das perdas por imparidade esperadas, nomeadamente segmentação das matrizes por diferentes grupos de perfil de risco de crédito, ajustamentos realizados em devedores específicos, seleção dos períodos históricos e informação base, bem como expectativas das condições macroeconômicas futuras;
- obtenção de listagens de antiguidade de contas a receber, para confrontação com as perdas de imparidade reconhecidas;
- teste aos ajustamentos de consolidação significativos em contas a receber e perdas por imparidade;
- discussão com a gestão, em comparação com o ano anterior, dos pressupostos utilizados na determinação de perdas de imparidade incorridas de contas a receber, nomeadamente para valores significativos pendentes de recebimento por períodos de tempo alargados;
- obtenção e análise da informação de suporte disponível, utilizada pela gestão na avaliação realizada;
- verificação de recebimentos após encerramento do exercício, quando relevantes; e
- no caso particular de contas a receber significativas de entidades governamentais, estatais ou enquadráveis como entidades públicas com elevada antiguidade, verificamos se existiam confirmações externas, documentação formal de correspondência com os organismos institucionais respetivos, autos de medição ou outras evidências que comprovem a venda/serviço prestado, de modo a avaliar se estas evidências são consistentes com as perdas de imparidade reconhecidas.



<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>As estimativas realizadas relativamente à imparidade das contas a receber e ao seu valor atual são uma matéria relevante de auditoria porque requerem um elevado grau de julgamento por parte da gestão.</p>	<p>Em relação ao cálculo do valor atual das contas a receber, os procedimentos desenvolvidos consistiram principalmente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> entendimento e avaliação das atividades de controlo relacionadas com a mensuração dos saldos de contas a receber que ultrapassam o período de um ano, e teste à eficácia dos controlos, quando relevante; avaliação da integralidade das contas a receber com condições de pagamento alargadas ou especiais, consideradas pela administração para reconhecimento do valor presente descontado; e teste ao cálculo dos efeitos do valor atual reconhecido e avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados pela gestão, no que respeita ao momento esperado do recebimento e taxa de desconto utilizada. <p>Procedemos também, à revisão das divulgações relativas à valorização e imparidades de contas a receber apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.</p>

Provisões e contingências

Divulgações relacionadas com provisões e contingências apresentadas nas notas 1.3 o), 1.3 r), 8, 12, 37 e 40 das demonstrações financeiras consolidadas.

O Grupo regista provisões para contingências, nomeadamente reclamações e outras responsabilidades associadas aos contratos de construção, incluindo garantias de obra. Em 31 de dezembro de 2024 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 187.342 milhares de euros, dos quais 66.922 milhares de euros foram reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados de 2024, líquidos de reversões.

Adicionalmente, pela dimensão, estrutura e dispersão geográfica das suas operações, o Grupo está exposto a enquadramentos fiscais e

Em relação a provisões e passivos contingentes para responsabilidades decorrentes de contratos de construção, os procedimentos que realizámos incluíram, entre outros, os seguintes:

- validação da listagem das provisões constituídas para responsabilidades decorrentes de contratos de construção, atendendo ao nosso conhecimento do negócio, inquéritos à gestão, leitura de atas e outra documentação e acontecimentos verificados após o período de relato;
- conciliação da listagem anterior com os registos contabilísticos, incluindo eventuais ajustamentos na rubrica de provisões decorrentes do exercício de consolidação;
- avaliação da razoabilidade dos pressupostos utilizados pela gestão na mensuração das provisões, nomeadamente comparando as estimativas de períodos anteriores com os gastos reais incorridos; e



Matérias relevantes de auditoria

legais diversificados, que originam um acréscimo na complexidade dos procedimentos de natureza fiscal e legal. Como consequência, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto e processos de natureza legal em curso, para os quais não foram estimadas responsabilidades e que representam Passivos contingentes. Os Passivos contingentes associados a processos fiscais a favor da administração fiscal portuguesa e em aberto com autoridades fiscais de outros países, ambos com valor individual superior a 500 milhares de euros, ascendem a cerca de 82.400 milhares de euros e 24.500 milhares de euros, respetivamente. Os passivos contingentes associados a processos judiciais com valor individual superior a 500 milhares de euros ascendem a cerca de 72.700 milhares de euros.

Conforme preconizado na Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e relatado na nota 37, o Grupo regista provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável para a contingência existente. A avaliação da probabilidade de desfecho é efetuada pela gestão com base no seu julgamento relativamente a estas matérias, bem como no parecer dos assessores jurídicos e fiscais do Grupo.

Atendendo ao nível de julgamento envolvido na avaliação dos Passivos contingentes e na determinação da estimativa da quantia a despendar para liquidar a obrigação presente, e ao elevado grau de incerteza quanto ao desfecho dos processos, consideramos este assunto uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

- análise do cálculo das provisões constituídas, e respetiva documentação de suporte.

Em relação a provisões e passivos contingentes para responsabilidades decorrentes de litígios fiscais e legais, realizámos entre outros, os seguintes procedimentos:

- compreensão dos processos de avaliação de contingências e litígios fiscais e legais realizados pela gestão;
- obtenção e análise da relação dos litígios fiscais e legais que afetam o Grupo;
- obtenção e análise das confirmações recebidas dos advogados internos e externos, em relação aos processos que têm a seu cargo;
- análise da correspondência trocada com as autoridades fiscais, nomeadamente no que respeita a reclamações e contestações efetuadas pelo Grupo;
- análise das atas do Conselho de Administração e Comissão Executiva e acompanhamento de notícias dos media que citem o Grupo ou empresas do seu perímetro ou relacionadas;
- análise de pareceres fiscais ou jurídicos obtidos de consultores ou advogados externos que suportam posicionamentos da gestão quanto a potenciais contingências ou litígios em curso, promovendo reuniões diretamente com os mesmos sempre que necessário para debater julgamentos mais significativos;
- inquérito à gestão e a responsáveis da área jurídica e fiscal, com apoio dos nossos peritos, sobre as estimativas e julgamentos mais significativos, procurando, sempre que possível, corroborar os pressupostos assumidos na classificação e determinação do montante das provisões constituídas e das contingências divulgadas; e
- escrutínio de despesas incorridas após a data de relato com vista a identificar advogados ou consultores externos não circularizados e/ou possíveis novos processos fiscais ou litígios iniciados.



<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
	Procedemos, também, à revisão das divulgações relativas a provisões e contingências apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) planeamos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e



i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.



Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a) a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo preparou um relatório sobre remunerações que inclui as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos eleitos auditores da Mota-Engil, SGPS, SA pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2017 para o período remanescente do mandato compreendido entre 2015 e 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de abril de 2023 para o mandato compreendido entre 2023 e 2025.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.



c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 25 de março de 2025.

d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

25 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Signed by:

E0436488FCFB450

Catarina Isabel Vieira Pereira, ROC n.º 1566
Registado na CMVM com o n.º 20161176



MOTAENGI
SGPS, S.A.

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da Mota-Engil, SGPS, S.A.

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da Mota-Engil, SGPS, S.A. ("Sociedade") vem apresentar o relatório da sua atividade no exercício de 2024, bem como o parecer sobre o ficheiro no formato ESEF (*European Single Electronic Format*) que contém os documentos de prestação de contas consolidadas, incluindo o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Consolidadas, relativos àquele exercício e apresentados pelo Conselho de Administração.

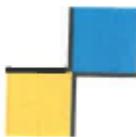
O Conselho Fiscal reuniu com regularidade e acompanhou a evolução da Sociedade, em especial mediante os contactos com o Conselho de Administração e os seus membros e com os principais responsáveis pelos Serviços, de quem foi recebendo todas as informações, explicações e justificações que se tornaram necessárias.

O Conselho Fiscal acompanhou, também, a atividade da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor, recolhendo, deste modo, os elementos necessários ao desenvolvimento das suas funções de fiscalização. Fiscalizou, ainda, a atividade do Revisor Oficial de Contas/Auditor, incluindo a sua independência, em cumprimento do previsto na alínea d), do n.º 2, do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, e isenção, verificando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços para além dos serviços de auditoria.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira e de sustentabilidade consolidada, bem como a revisão legal das contas consolidadas. Tanto quanto é do nosso conhecimento, a revisão legal de contas contribuiu, de forma positiva, para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira e de sustentabilidade.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal analisou os referidos documentos de prestação de contas consolidadas, incluídos no ficheiro acima referido, a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria Consolidado, bem como o Relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado emitidos pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas/Auditor remeteu a este Conselho o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização com os resultados da auditoria às demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, em cumprimento do disposto no artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, tendo o mesmo sido analisado pelo Conselho Fiscal.



MOTA-ENGIL
SGPS, S.A.

Nos termos da al. c) do n.º 1 do artigo 29.º G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Relatório e Contas Consolidadas de 2024 foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados consolidados da Mota-Engil, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho financeiro e não financeiro (de sustentabilidade) e da posição consolidada da Mota-Engil, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Mais se informa, que o Relatório sobre as Práticas do Governo Societário produzido cumpre com o disposto no artigo 29.º H do Código dos Valores Mobiliários.

Em consequência, o Conselho Fiscal é de opinião que merecem aprovação os citados documentos de prestação de contas consolidadas apresentados pelo Conselho de Administração.

Porto, 25 de março de 2025

José António Ferreira de Barros

Susana Catarina Iglésias Couto Rodrigues de Jesus

Cristina Maria da Costa Pinto



Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Conselho de Administração da
Mota-Engil, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o relato de sustentabilidade consolidado da Mota-Engil, SGPS, S.A. ("Mota-Engil" ou "Grupo"), incluído na secção "Declaração de Sustentabilidade" do Relatório de Gestão Consolidado (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2024, não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS"), incluindo que o processo seguido pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota "Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais"; e
- as divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção "Taxonomia europeia" dentro da secção "Informação ambiental" do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ter sido obtida caso tivesse sido realizado um trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Porto Office Park, Avenida de Sidónio Pais, 153 - piso 1, 4100-467 Porto, Portugal
Tel: +351 225 433 000, Fax: +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 629 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 163
e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palais National, Rue de la Woluwe, 62, 1200 Brussels, Belgium



As nossas responsabilidades ao abrigo desta norma estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do Auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 ("ISQM 1"), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Responsabilidades do Conselho de Administração e do Órgão de Fiscalização pelo Relato de Sustentabilidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração conceber, implementar e manter um processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado, de acordo com as ESRS (o "Processo"), e por divulgar este processo na nota "Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais" do Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Esta responsabilidade inclui:

- a compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- a identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como dos riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- a avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Conselho de Administração do Grupo:

- a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- a preparação das divulgações incluídas na subsecção "Taxonomia europeia" da secção ambiental "Informação ambiental" do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com o Regulamento da Taxonomia;
- a conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Conselho de Administração determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro; e



- a seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas que sejam razoáveis nas circunstâncias.

O Órgão de Fiscalização é responsável por supervisionar o processo de relato de sustentabilidade consolidado do Grupo.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informação prospetiva de acordo com as ESRS, o Conselho de Administração do Grupo é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar um trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, individualmente ou no agregado, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.

As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo;
- considerar se a informação apresentada dá resposta aos requisitos de divulgação das ESRS aplicáveis; e
- conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota "Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais".

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- identificar divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, quer devido a fraude ou a erro; e
- conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde seja provável que ocorram distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.



Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidências sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação utilizadas pela gestão (por exemplo, envolvimento de partes interessadas, planos de negócio e documentos estratégicos); e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota "Descrição dos processos de identificação e avaliação dos impactos, riscos e oportunidades materiais".

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- obtivemos evidências sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados para desenvolver estimativas e informações prospetivas materiais; e
- obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.



Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo relativa ao exercício com referência a 31 de dezembro de 2023 não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

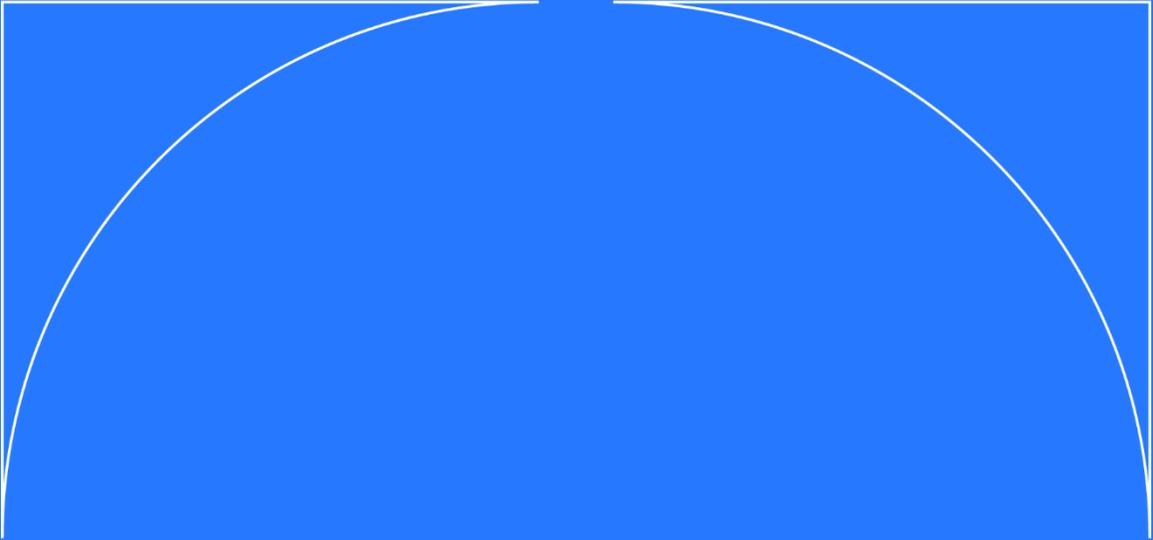
A nossa conclusão não é modificada em relação a esta matéria.

25 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:


Signed by:
154354880318490

Catarina Isabel Vieira Pereira, ROC n.º 1566
Registado na CMVM com o n.º 20161176



MOTA-ENGIL

www.mota-engil.com

